

EXEMPLAR

# EXEMPLAR ÚNICO

EXEMPLAR ÚNICO



EXEMPLAR ÚNICO



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

EXEMPLAR ÚNICO

ANO XXXV — SUPLEMENTO AO Nº 092

QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 1980

BRASÍLIA — DF

EXEMPLAR ÚNICO

### SENADO FEDERAL

#### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Resolução nº 69/78)

#### 3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1980

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e seis de março de mil novecentos e oitenta, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Srs. Senadores Itamar Franco (Presidente), Milton Cabral (Relator), Passos Pôrto, Jutahy Magalhães e Dirceu Cardoso, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 69, de 1978, para investigar denúncias formuladas pela revista *Der Spiegel*, da Alemanha, sobre a execução do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Arnon de Mello, Alberto Silva, Lenoir Vargas e Roberto Saturnino.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente que solicita ao Comandante Antônio Didier Barbosa Vianna, Engenheiro Nuclear, preste o juramento de praxe.

Em seguida, usando da palavra, o Sr. Senador Passos Pôrto procede a leitura do texto do Projeto que será oferecido ao Senado Federal para estabelecer normas de proteção à empresa privada nacional produtora de bens de capital e serviços de engenharia. O Sr. Senador Passos Pôrto esclarece que o referido Projeto foi elaborado baseado nas sugestões apresentadas pelo Presidente da Associação Brasileira de Desenvolvimento de Base — ABDIB — Dr. Valdir Gianetti, por ocasião do seu depoimento prestado ante essa CPI.

Prosseguindo, o Sr. Presidente concedé a palavra ao depoente que apresenta sua exposição oralmente e se coloca, em seguida, à disposição da Comissão para quaisquer esclarecimentos.

Na fase interpelatória, usam da palavra, pela ordem de inscrição, os Srs. Senadores Passos Pôrto e Dirceu Cardoso.

O Sr. Presidente suspende os trabalhos da Comissão marcando o seu reinício para as 16:00 horas.

Às dezenas horas e trinta minutos é reaberta a reunião pelo Sr. Senador Passos Pôrto, Vice-Presidente no exercício da Presidência e concede a palavra ao Sr. Senador Dirceu Cardoso, dando assim, continuidade aos debates.

Em seguida, o Sr. Senador Itamar Franco, já de posse da Presidência, concede a palavra ao Sr. Senador Jutahy Magalhães que solicita a convocação do Dr. Paulo Nogueira Batista, Presidente da NUCLEBRAS, a fim de que perante a Comissão possa responder a todas as indagações que lhe forem feitas, inclusive pela Imprensa, para esclarecer as dúvidas e as objeções quanto ao programa nuclear brasileiro.

Finalmente, a palavra é franqueada ao depoente que esclarece não ter criticado o Acordo Nuclear tendo, porém, tecido algumas observações, e, em seguida, agradece a oportunidade de depor ante esta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

O Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 69, DE 1978, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO COMANDANTE ANTÔNIO DIDIER BARBOSA VIANNA, ENGENHEIRO NUCLEAR, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PRESIDENTE: SENADOR ITAMAR FRANCO  
RELATOR: SENADOR MILTON CABRAL

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Havendo número legal, declaro abertos os nossos trabalhos.

Vou solicitar ao Comandante Antônio Carlos Didier Barbosa Vianna que preste o juramento de praxe.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade — nada omitido do que seja do meu conhecimento — sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, quer quanto às supostas irregularidades tornadas públicas pela imprensa nacional ou estrangeira, quer quanto à concepção e implantação do programa nuclear sob exame.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÔRTO — Antes de iniciar nossos trabalhos, gostaria de trazer ao conhecimento da Comissão o texto do projeto que nos propusemos a fazer, de acordo com aquele pedido ao Dr. Valdir Gianetti, Presidente da ABDIB, projeto de lei do Senado que vai estabelecer normas de proteção à empresa privada nacional produtora de bens de capital e de serviços de engenharia.

Fizemos a adaptação legislativa às sugestões lá da ABDIB e eu gostaria de que o texto do projeto e a justificativa ficassem na ata de hoje, já como a primeira contribuição da nossa CPI.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex\* poderia ler a justificativa.

O SR. PASSOS PÔRTO — Muito melhor é o texto do projeto. Vejamos.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº DE 1980

Estabelece normas de proteção à empresa privada nacional produtora de bens de capital e de serviços de engenharia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O apoio do Governo Federal à empresa privada nacional produtora de bens de capital e de serviços de engenharia se dará em obediência ao disposto nesta Lei.

Art. 2º Os órgãos federais, bem como as instituições de apoio financeiro e entidades gestoras de incentivos fiscais, setoriais e regionais, deverão dar prioridade nos processos de associação de capital nacional e estrangeiro:

I — Ao fortalecimento da posição do sócio nacional, que terá preferência na negociação inicial, e a quem será oferecido, quando necessário, recursos para capitalização, através dos mecanismos oficiais.

EXEMPLAR ÚNICO

II — Ao sócio estrangeiro, que der garantia da abertura da tecnologia externa de processos e/ou produtos, de forma a possibilitar ao sócio nacional obter a efetiva transferência da tecnologia e sua assimilação.

Art. 3º As pessoas jurídicas de direito público ou empresas sob o seu controle, empresas públicas, sociedades de economia mista ou suas subsidiárias, bem como as instituições de apoio financeiro e entidades gestoras de incentivos fiscais e outros benefícios, setoriais e regionais, adotarão procedimento de, uma vez identificada qualquer oportunidade de investimento, procurar esgotar as possibilidades da participação do setor privado nacional.

Art. 4º Para a utilização, absorção e nacionalização de tecnologia, as entidades mencionadas no art. 2º desta Lei, darão prioridade:

I — Ao aproveitamento da tecnologia existente no País.

II — À execução, no País, da engenharia básica e processual.

III — À realização, no País, de toda a engenharia de detalhamento.

IV — Ao maior índice de nacionalização possível nas máquinas, inclusive componentes.

Art. 5º A importação de bens de capital, tais como máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, com redução ou isenção de impostos e taxas, só poderá ser efetivada, uma vez comprovada, pelo órgão competente, a inexistência de similar e/ou capacidade de produção nacional.

Parágrafo único. Aplica-se também o disposto neste artigo à contratação de serviços de engenharia.

Art. 6º Na execução de projetos de interesse de empresas e/ou órgãos oficiais, mesmo amparados por financiamentos externos, adotar-se-á a obrigatoriedade de determinar primeiro o montante do fornecimento de equipamento pela indústria nacional, realizando, em seguida, licitação internacional ou outra forma de negociação para a parcela a ser adquirida no exterior.

§ 1º O montante do fornecimento de equipamento pela indústria nacional será determinado pelo exame, por órgão competente, de existência de similar nacional e/ou capacidade de produção nacional.

§ 2º Nos casos de consórcios para fornecimentos, dar-se-á preferência àqueles sob a liderança de empresas nacionais, às quais deverá ser confiada a posição de contratante principal.

Art. 7º Os órgãos e entidades de administração federal, direta e indireta, somente poderão importar diretamente ou adquirir no País, arrendar ou locar bens de capital de origem externa, tais como máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, uma vez comprovada, pelo órgão competente, a inexistência de similar e/ou de capacidade de produção nacional.

Parágrafo único. Aplica-se também o disposto neste artigo à contratação de serviços de engenharia.

Art. 8º A política a ser adotada na área de bens de capital e de serviços de engenharia, deverá compreender, basicamente, os seguintes princípios e normas:

I — Os órgãos mencionados no art. 2º desta Lei e outros com atribuições legais da mesma natureza, quando da análise e aprovação de projetos, deverão observar um equilíbrio de evitar, de um lado, o monopólio, e, de outro, o excessivo número de empresas na mesma linha de produção, visando uma relativa especialização e a obtenção de um adequado grau de competição.

II — A diretriz estabelecida na alínea anterior deverá ser seguida pelo BNDE — Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, no apoio e participação em financiamento e pela FINAME — Agência Especial de Financiamento Industrial, no credenciamento de fornecedores, bem como pelas empresas oficiais setoriais compradoras, inclusive as pessoas de direito público ou empresa sob seu controle, empresas públicas, sociedades de economia mista ou suas subsidiárias.

III — O Poder Executivo promoverá e incentivará todo esforço pela progressiva nacionalização de componentes.

Art. 9º O disposto nesta Lei será aplicado aos órgãos da administração direta e indireta dos Estados e dos Municípios nos seus projetos que tenham amparo e participação do Governo Federal.

Art. 10. Esta Lei será regulamentada no prazo de cento e oitenta dias e entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

A justificativa não precisa ser lida porque é aquela em defesa do mercado nacional à indústria de base. O projeto será subscrito pela hierarquia da própria Comissão, Senador Itamar Franco e demais membros.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Muito obrigado, Senador Passos Pôrto.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Exº trabalhou para o Presidente.

O SR. PASSOS PÔRTO — Eu trabalhei para a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Gostaria, com permissão dos Srs. Senadores, de passar a palavra ao Sr. Comandante Antônio Carlos Didier Barbosa Vianna.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Peço licença para uma observação preliminar. Senador Passos Pôrto, acho que o V. Exº não trabalhou para a Comissão. V. Exº está trabalhando para o Brasil. Esse projeto é da mais alta importância para a indústria nacional e para o contexto brasileiro, como um todo. A Resolução nº 9 do CDE, precisava uma institucionalização. Então, resolvemos transformar em lei aquilo que já é uma resolução do Conselho de Desenvolvimento Econômico, e que o pessoal não cumpre. Agora talvez passem a cumprir a Resolução do CDE.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, fui convocado na semana passada, para depor aqui na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Acordo Nuclear. Infelizmente a quantidade de informações que tem sido divulgada pela NUCLEBRAS e pelo Governo sobre este acordo, em geral, é muito pequena; tem havido alguns vazamentos pela imprensa que nos permitiu ter conhecimento de alguns dos acordos feitos diretamente pela NUCLEBRAS com as empresas alemãs. O que realmente está sendo feito pela NUCLEBRAS, em geral, é omitido da opinião pública. Eu soube, já há bastante tempo, que a NUCLEBRAS tinha dado uma ordem interna proibindo aos técnicos e engenheiros fazer qualquer esclarecimento ao público, prestar qualquer declaração ou mesmo publicar qualquer papel escrito.

No meu entender de brasileiro e também de tecnólogo e engenheiro, esconder informações não conduz a soluções. O diálogo, que é a matéria prima de V. Exºs aqui no Senado, em geral, conduz a soluções melhores. É muito difícil que um grupo de pessoas, fechado, consiga encontrar melhor solução. Por outro lado existe um problema também político. Se a solução é feita fechada e é imposta a um País, a uma sociedade, a tendência natural é de haver uma reação contra, mesmo que os programas, as decisões fossem acertadas. A não participação da comunidade nas decisões, às vezes, torna a execução dessas decisões inviáveis. Como todos sabem o Programa Nuclear foi imposto ao País, foi assinado às escondidas, os textos do acordo foram omitidos à opinião pública e, que eu saiba, ainda não vi publicada a filosofia do Programa Nuclear Brasileiro, ou mesmo o Programa Nuclear Brasileiro. O Senador me apresentou hoje, aqui, um papel que registra as prestações de contas da NUCLEBRAS. E começa com o título "O Programa Nuclear Brasileiro".

O Senador me disse que só recebeu essa prestação de contas hoje, aqui, e assim mesmo porque pediu.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Estive ontem com o Presidente da NUCLEBRAS e pedi que ele mandasse para a Comissão ontem à tarde. Acho que nós também não tínhamos conhecimento; ele nos mandou hoje. Eu solicitei que mandasse alguns exemplares para serem distribuídos e a Comissão tomar conhecimento.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Anteriormente foi a entrevista publicada durante o recesso e nós acompanhamos, portanto não precisaria isto aqui para sabermos o Programa Nuclear Brasileiro, não é verdade?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não. Apenas para conhecer o pensamento da entrevista que ele deu à imprensa.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Ah! Mas o Programa Nuclear independe desta publicação.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Esta foi a entrevista que ele deu.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Bom. É um problema talvez de definição. O que eu chamo de programa não é um cronograma de fabricação de usinas. Considero um programa uma coisa mais ampla. O que o País pretende obter da área nuclear ou da utilização da energia nuclear; para a energia elétrica, para as vendas de combustível, ou para a aplicação em armas nucleares. O que é que o País pretende fazer com a energia nuclear? Que tipo de diretrivas deverão ser tomadas na área de absorção de tecnologia, de fabricação dos componentes e das partes dessas usinas no País. Em suma, que tipo de autonomia nuclear o Brasil está procurando e em que prazos e a que custos? Isso chamo de um programa.

Uma das coisas que chocou um pouco quando foi feito o Acordo Nuclear é que saiu publicado nos jornais os resumos dos acordos e inclusive um organograma. Do lado alemão havia cerca de 33 das maiores indústrias alemãs como parte do Acordo Nuclear, e do lado brasileiro, a NUCLEBRAS. O que mostrava a fragilidade com que o Brasil estava enfrentando um problema dessa magnitude, porque o que era a NUCLEBRAS na época? Um escritório. Enquanto se tinha todo o parque pesado alemão por detrás, pelo lado brasileiro omitiu-se totalmente a indústria nacional e se colocou como NUCLEBRAS, único adquirente, executor, fiscal, ela só. E sem ter estrutura, na época, para isso. As consequências de decisões como essa estamos pagando

agora. Já em 1973, nuns documentos que vou deixar aqui com o Senador Itamar Franco, de uma conferência que fiz no EMFA (Estado Maior das Forças Armadas), e no Instituto Militar de Engenharia, deixava bem claro que, na época, o Brasil tinha um programa de prospecção de urânio, que era um programa fixo, com o objetivo de encontrar urânio no País, com verbas bem definidas e um programa a longo prazo porque os recursos eram retirados do Imposto Único sobre Combustíveis. Está dito bem claro, em 1973, que o Brasil teria autonomia no suprimento de urânio em face desse programa. O programa tinha começado uns 3 anos antes desse Acordo Nuclear. E antes mesmo do Acordo Nuclear, eu já estava afirmando que o Brasil teria autonomia de urânio. E tem. Já devemos ter reservas que dá para operar mais ou menos umas trinta usinas durante uns trinta anos. Usinas deste tipo que eles estão instalando.

Mas agora vem ponto importante: o que aconteceu de diferença da época para agora, é que até 1973, quando houve o que se chama crise do petróleo, — na realidade não houve uma crise do petróleo, houve um aumento do preço do petróleo, que multiplicou por quatro o seu preço. Naquela época, em 1973, praticamente o preço do quilowatt produzido por uma usina nuclear, por uma usina termelétrica a gás ou a óleo, ou por uma hidrelétrica, era mais ou menos igual. Então se discutia a economicidade de uma determinada usina, em determinado lugar, em face das linhas de transmissão, de facilidade de custo da área que iria ser alagada, etc. Multiplicou-se, nas duas primeiras, a nuclear e a de petróleo, o preço do combustível por quatro. O custo da hidrelétrica, com exceção da inflação mundial, continua mais ou menos igual. Então, hoje estamos com uma situação bem diferente. Qualquer usina nuclear vai ter um custo de geração de energia elétrica, hoje, pelo menos o dobro de uma usina hidrelétrica, mesmo as que estão ficando mais longe. Porque estamos comparando qualquer coisa como Itaipu 700, 750 dólares por quilowatt, com cerca de 2 mil e 200 dólares, ou 2 mil dólares por quilowatt. Talvez seja mais barato trazer energia de uma das hidrelétricas que se instalasse no Purus para o Rio de Janeiro, com todas as perdas e com todo os custos da transmissão, mesmo assim talvez saísse ainda mais barato do que uma usina nuclear.

Nestas condições fica questionável se o País deve começar a pagar o dobro das nossas contas de energia elétrica, para ter um programa nuclear. Precisava que esse Programa Nuclear fosse de fato um programa, para o País saber realmente o que se pretende e que benefícios sociais o Brasil poderia ter desse programa.

Porque construir usinas, comprando usinas como estamos fazendo agora, eu não chamo isso de programa. Na verdade os acordos foram um pouco amplos. Fizeram-se os acordos para a construção de oito usinas, um outro acordo para fazer-se o enriquecimento de urânio pelo projeto do *jet nozzle*, um outro acordo para fazer-se o reprocessamento do combustível, embora esse do reprocessamento do combustível eu não tenha ouvido falar a respeito. Paralelamente com isto teve um acordo para parte de engenharia dessas usinas, para ser feita a transferência de tecnologia na parte de engineering das usinas.

Por isso é que acho que está faltando um programa. Uma usina de enriquecimento envolve aspectos políticos muito sérios. Os aspectos de energia elétrica para abastecer uma usina dessas envolve aspectos também seriíssimos. Fora o suprimento de urânio para a usina. O suprimento de urânio nós conseguimos. Na época da decisão nós ainda não tínhamos, mas agora já teríamos. Uma usina de enriquecimento precisaria cerca de 8 mil toneladas de urânio por ano, para poder ser econômica. Então precisa ter 8 mil toneladas de matéria-prima para alimentar a usina, e garantir isso seguramente durante uns trinta anos. Nesta última publicação da NUCLEBRAS, aqui, está dito que devemos ter 219 ou 215 mil toneladas de U<sup>3</sup>O<sup>8</sup>. Tirando a redução daqui, talvez dê umas 150 toneladas de urânio e, com a continuação do programa de prospecção, provavelmente teríamos urânio para fazer uma planta de enriquecimento. Agora existe uns problemas na planta de enriquecimento. Nós estamos jogando em cima de um processo de um físico alemão, processo que não está aprovado.

O Governo brasileiro fez um acordo em que entramos com 75% do custo do dinheiro, do investimento, e os alemães com 25%. Se der certo o processo, eles podem vender para quem quiser. Eu sou industrial, portanto também sou homem de negócio. Esse tipo de acordo não é vantajoso. Se eu estou entrando com 75%, tenho que ter 75% de lucro; se entrar com 50%, metade para cada um. Mas eles, com apenas 25%, poderem vender o processo para quem quiser no mundo. Acho que isso não foi bem negociado.

A dúvida maior é à seguinte: não sei se o Brasil precisaria assumir esse risco. Na época, já em 1973, a África do Sul queria fazer uns acordos com o Brasil para poder fazer enriquecimento de urânio. Por quê? Porque o Brasil tem energia elétrica; e uma das condições básicas de se fazer enriquecimento de urânio é a conversão de energia elétrica em urânio enriquecido. Isso preci-

sa, mais ou menos, de 1 milhão e meio de quilowatts instalados, só para surprender uma dessas usinas.

Quando estava na América, lembro-me de ter conversado com os americanos sobre a Usina Oak Ridge e um deles até ria, e disse: "Nós estamos convertendo o carvão do Tennessee numa outra forma de energia que é urânio enriquecido, e completava: bem eu também não sei se, a longo prazo, isto para a sociedade americana vai ser um bom ou mal negócio, porque o carvão também é útil. Em resumo: estamos queimando uma quantidade imensa de carvão para gerar cerca de 1 milhão e meio de quilowatts para acionar as usinas de enriquecimento." A verdade é que eles continuam queimando até hoje porque o programa nuclear americano é um programa estratégico. Por isso a produção do urânio, no caso deles, que é urânio enriquecido a 90%, para submarino e para bomba atômica, continua sendo feita como se nada tivesse havido, não importando os outros custos.

Um outro aspecto que ocorreu com esse programa nuclear é que foi decidido instalar, pela NUCLEBRAS, uma fábrica para fazer os componentes básicos do reator. Eu não diria o elemento combustível porque é uma fábrica muito pequena, um investimento pequeno. Mas os componentes do reator realmente exigem instalações grandes.

Foi tomada a decisão, inclusive à revelia da indústria nacional de fazer o Parque Industrial de Santa Cruz. Excelente negócio para a indústria alemã. Eles venderam uma quantidade enorme de máquinas para o Brasil e o pessoal da NUCLEBRAS diz: mas ninguém tem essas máquinas aqui, e assim o Brasil vai poder usar essas máquinas. Se ninguém tem é porque não precisa. Porque se o industrial precisar da máquina, vai e compra; se não tem mercado para a máquina, é claro que ele não vai comprar.

Mas a Usina de Santa Cruz é uma usina bastante integrada, até onde eu saiba. Não seria mais eficiente, inclusive para o Brasil como um todo, e daria muito mais segurança, se comprasse exclusivamente as máquinas críticas que o Brasil não teria para fazer determinadas operações e subcontratasse, com a indústria nacional, o restante? Talvez os 300 milhões de dólares gastos em Santa Cruz, pudessem ser reduzidos a uns 100 milhões de dólares de investimento. E não se ficava, como se ficou hoje, com um elefante branco daquele tamanho de 300 milhões de dólares. Eu digo elefante branco porque, como a conjuntura mudou, dificilmente a sociedade brasileira vai concordar em manter um ciclo de construção de usinas nucleares constantes.

Há dois aspectos contra: primeiro, os recursos nacionais poderiam ser muito mais bem aplicados noutros tipos de usinas. Com as mesmas quantidades de recursos, poderíamos pelo menos fazer duas hidrelétricas em vez de uma nuclear; segundo, o Brasil possui outras prioridades sociais que tem de levar em conta. O problema social brasileiro é crítico e é sério. Eu duvido que esta sociedade em que vivemos hoje, depois de deixar abrir o debate sobre essa questão nuclear, endossasse um plano de fabricação de usinas como está previsto aqui nesse folheto — embora isso já tenha sido reescalonado. Mas está aqui um programa de construção de usinas constantes a partir de agora. É evidente que o Brasil deve ter um programa nuclear. À essa conclusão já tinha chegado em 1973, para aquela estrutura de custos. Mudaram-se as estruturas de custos e mudaram-se os prazos, mas é necessário o Brasil ter um programa nuclear.

O programa nuclear se for avançado no tempo, provavelmente não vai ser um programa nuclear de reatores de água leve com urânio enriquecido. Seguramente o Brasil vai passar a ter também — e no futuro apenas — os reatores rápidos Breeders. Por que? Devido à economia de urânio. Acontece que para fazer os reatores rápidos Breeders não são necessárias as instalações de Santa Cruz; não existe vaso de pressão de 2000 libras. Os trocadores de calor trabalham com pressões de 100 a 150 libras; o vaso é de 100 a 150 libras. De modo que aquela instalação que está lá pode servir para outras coisas, mas não para construir esses tipos de reatores, que serão os reatores do futuro.

Foi por esta razão que chamei a atenção de que foi tomada a decisão de fazer a Usina de Santa Cruz com 300 milhões de dólares, baseada num programa para construir 50 ou 60 usinas do tipo água leve/urânio enriquecido. O que não é verdade. O Brasil não vai fabricar 50 ou 60 usinas desse tipo. Mesmo que fosse tomada uma decisão desta, agora, o próprio País ia reverter essa decisão depois, porque ela não faz sentido nenhum. E, de 1990 em diante, provavelmente os reatores Breeders iriam tomar a frente e ser praticamente os únicos fabricados.

Uma coisa que se pode chamar a atenção: quando foi feito esse acordo em que se contratava a construção de 8 usinas de urânio levemente enriquecido, eu não fiz nenhuma objeção à compra dessas usinas. Achei esse número um pouco elevado, mas o Brasil precisaria, pelo menos, de umas 4 usinas; talvez entre 4 e 8, para poder ter uma produção de plutônio reprocessando o combustível de modo a alimentar reatores Breeders regeneradores. Falando de Programa Nuclear, vamos entrar um pouco nos detalhes —. Quando foi

seitores, contrato com a Usina de Furnas, Angra I, estava estipulado no acordo que o plutônio produzido pela usina, cerca de 150 kg de plutônio por ano, ficariam no Brasil. Isso estava no acordo. Três anos depois os técnicos de Furnas foram à imprensa e disseram que o urânio que saísse do reprocessamento dos elementos combustíveis de Furnas ficaria nos Estados Unidos, pois daria um crédito ao Brasil, por esse plutônio. Eu não vi nenhuma referência nos programas da NUCLEBRÁS quanto ao que vai ser feito com o plutônio. Só se justifica, a longo prazo, ter uma usina, hoje, de urânio enriquecido se for para produção de plutônio para reatores rápidos, porque para a produção de energia elétrica elas são anti econômicas. Então deve haver uma motivação superior para, a longo prazo, esse custo ser compensado para a sociedade.

Nesse programa da NUCLEBRÁS, eu ainda não ouvi falar o que está sendo feito com a planta de reprocessamento. Realmente não seria com os alemães um acordo adequado nesse sentido, porque os alemães têm pouca experiência nessa área. Mas o pessoal achou que se não tivesse a alternativa dos alemães, o Brasil não teria alternativa na área nuclear. Do que discordo. O Brasil tem uma condição muito parecida com a Índia. E a Índia tem um programa nuclear integrado. A Índia — eu diria — é um país industrialmente do tamanho do Brasil. A Índia também comprou reatores de água leve para produção de plutônio. Eles fizeram a planta de reprocessamento para reprocessar o combustível, e usam plutônio reprocessado para alimentar os reatores rápidos que foram desenvolvidos por eles mesmos. E como eles têm essa autonomia tecnológica, também nos reatores rápidos irradiaram tório e separaram U 233, que é o melhor detonador de bomba de hidrogênio. A Índia está em condições de detonar qualquer bomba que queira. Tecnicamente falando, a Índia não assinou o tratado de não proliferação e não está amarrada a nenhum dos compromissos com as grandes potências. Se o Brasil fizesse um acordo com a Índia na área tecnológica, tenho a impressão que ele teria muito a ganhar. Aí talvez pudéssemos trocar tecnologia de igual para igual, embora eles estejam muito na nossa frente na área nuclear.

Mas as decisões fechadas conduzem a isso. Fizemos um acordo com os alemães. A Alemanha é muito dependente dos Estados Unidos. 75% das exportações alemãs vão para os Estados Unidos. Esse acordo só não foi cancelado porque será tão bom negócio para a indústria alemã que os sindicatos alemães proibiram o cancelamento do acordo. Não foi por obra e graça do Brasil e nem da Alemanha, porque senão os Estados Unidos teriam bloqueado os dois. Eles têm poder para isto. O que eles não têm poder é de comandar a sociedade alemã.

Acho que já falei demais.

Infelizmente por falta de informações da NUCLEBRÁS a gente não pode debater o que ela realmente está fazendo. O que seus técnicos estão fazendo? Não há publicação de nenhum trabalho da NUCLEBRÁS. Talvez seja a única companhia nuclear do mundo que não emita trabalhos técnicos sobre o que está fazendo. Então fica todo o meio, o de engenharia, o científico e o industrial, alheio ao problema.

Da leitura do acordo ficou bem claro para mim, que sou industrial, que não havia espaço para a indústria nacional no programa. Não havia nem houve. Por isso eu me desliguei totalmente do problema, porque tinha que tratar da minha vida. Como industrial que era ou eu fechava ou tratava da minha vida noutra área. Construímos um reator nuclear para a universidade, fabricamos um loop de sódio para teste de componente de reatores rápidos na Ilha do Fundão. Trabalhamos nesse setor nuclear em vários projetos de viabilidade de reator de teste de materiais, etc., inclusive de projeto-piloto de planta de reprocessamento.

Mas quando foi feito o acordo e li nos jornais os dados gerais, conclui: não há espaço para a indústria nacional. E tomamos a decisão de fechar todas as atividades na área nuclear e sair para outra coisa. Saímos e estamos nos dando bem. Desejo o mesmo para a NUCLEBRÁS.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Tem a palavra o nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÔRTO — Sr. Presidente, não sei se a Comissão adota essa praxe, não me lembro mais. Eu, por não ter o *curriculum vitae* do Comandante Didier, fiquei assim sem saber realmente a razão de sua convocação. Eu perguntaria então se V. S<sup>e</sup> fez uma crítica lúcida, própria de um homem muito capaz. Fez as críticas que aliás já conhecíamos, muitas delas procedentes, e outras sujeitas até a debate.

Eu pessoalmente não teria nenhuma pergunta a fazer porque V. S<sup>e</sup> fez um exame rápido e crítico do Programa Nuclear. A CPI já tem aqui um acervo grande, tanto de respostas às suas indagações como também de conclusões que já temos sobre o Programa Nuclear no Brasil.

Como eu não conhecia o seu passado, não sabia se V. S<sup>e</sup> teria antes alguns vínculos com o programa, pelo menos com o programa nuclear.

Estou satisfeito, por isso, Sr. Presidente, me dispenso de fazer perguntas porque mesmo não teria o que perguntar, pois tudo o que S. S<sup>e</sup> disse eu já conhecia.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — V. Ex<sup>e</sup> me desculpe quanto ao currículo, mas a minha vinda aqui foi muito em cima. Posso lhe fazer um resumo.

O SR. PASSOS PÔRTO — Eu agradeceria a V. S<sup>e</sup> e a Comissão ficaria sabendo. Tenho a impressão que os outros colegas também não têm conhecimento.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Nobre Senador, em 1957 eu já era engenheiro eletrônico. A Marinha me mandou, em 1951, à América para cursar engenharia. Fiz meu mestrado lá, em 1954, quando voltei ao Brasil. Em 1957 a Marinha resolveu me mandar de volta à América, especificamente para fazer o curso de engenharia nuclear e fazer um ano de estágio no Laboratório de Argonne. Tirei o curso de engenharia nuclear de 57 para 58. E de 58 para 59, durante meu estágio, fiz minha tese de doutorado em engenharia nuclear. Essa tese foi publicada pelo governo americano. Naquela época eu visitei todas as instalações nucleares americanas. Todas. Tanto as particulares de empresas de energia elétrica como os laboratórios do governo americano. E regressei ao Brasil em 59 com o meu doutorado. Naquela época existia um programa nacional de energia nuclear. Tenho cópia dele. Que eu me lembre, foi o primeiro Programa Nacional de Energia Nuclear realmente publicado e foi tentado ser seguido. Do Plano de Metas do Governo Juscelino, uma delas era a construção de um reator experimental na Universidade do Rio de Janeiro. Essa meta tinha como objetivo testar a capacidade da indústria nacional de construir uma dessas máquinas, aqui no Brasil. Uma das missões que eu tive, já no final do estágio na América, dada pelo Almirante Octacílio Cunha, quando estava na Comissão, no tempo do Governo Juscelino, foi a de estudar a possibilidade de fabricar um reator Argonauta aqui. Como aquilo constava do plano de metas e o Presidente Juscelino fazia questão de tentar cumprir aquelas metas, o Almirante Octacílio Cunha acabou fazendo um contrato com a nossa empresa para construir o reator, por administração...

O SR. PASSOS PÔRTO — E de quem era a empresa, Ex<sup>e</sup>?

O SR. ANTÔNIO DIDIER — A empresa era do meu irmão e minha.

O Almirante Otacílio Cunha, inicialmente tentou construí-lo pela Comissão. Depois chegou à conclusão de que a máquina pública não tem agilidade suficiente para executar um programa desse tipo. Então ele externou esta preocupação e eu disse: "Sr. Presidente, se quiser, poderemos fazer isto lá na nossa indústria". Como é uma obra que envolve muito desenvolvimento de tecnologia e muita parte de engenharia, essa obra teria de ser feita por administração, embora se a CNEN quisesse, poderíamos estimar um preço fixo.

O problema do preço fixo é o seguinte: ou se ganha muito dinheiro ou talvez não se tenha dinheiro para acabar a obra. Se acontecesse o primeiro caso, iriam chamar o Presidente da CNEN de ladrão e dizer que estava mancomunado comigo. E no segundo caso, nós dois perderíamos porque ninguém acabou nada. Então o melhor seria uma obra por administração.

Foi feito o contrato por administração, o reator ficou pronto e está funcionando até hoje. Esse reator, na época, teve um índice de nacionalização de 93%, em 1962.

O SR. PASSOS PÔRTO — V. S<sup>e</sup> é um homem importantíssimo no Programa Nuclear do Brasil mas achei o seu depoimento muito pessimista. Parece-me até que V. S<sup>e</sup> é contra o aproveitamento da energia nuclear do Brasil. Chega mesmo a pensar em termos de atendimento de prioridade social, tal como V. S<sup>e</sup> disse. Eu que não conhecia V. S<sup>e</sup> antes, e agora estou vendo que V. S<sup>e</sup> é uma figura valiosa à política nuclear do Brasil. Acho que V. S<sup>e</sup> deveria ter trazido para nós, aqui, um depoimento até entusiasta, mesmo achando que os métodos não fossem procedentes ou que não deveriam ser escalonados dentro da política estabelecida no Acordo, mas que V. S<sup>e</sup> nos daria a alternativa de que o Programa é imprescindível ao desenvolvimento da energia no nosso País. Eu lhe achei muito pessimista.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Eu não sou pessimista, nobre Senador, pelo contrário. Eu inclusive não gosto de destruir, porque como engenheiro eu vivo construindo coisas e construir dá um trabalho louco. Destruir é só pegar a picareta e pôr tudo no chão. De modo que nunca estive do lado do destruir; sempre estive do lado do construir. Eu disse aqui, bem claro, que quando foi feito o acordo de comprar 8 usinas, eu não fui contra o acordo, porque, no meu entender, mais a longo prazo, eu entendi que o Brasil precisaria do plutônio. Agora, não ter no acordo, eu diria, um objetivo principal de reter esse plutônio no País para aplicações futuras, aí sim, eu considero isto quase que um crime de lesa-pátria, porque isto está acabando com nossa possibilidade de geração de energia no futuro. Então há certas coisas no Programa

Nuclear que... tudo bem. Inclusive aquela fábrica da NUCLEBRÁS lá em Campo Grande, em Santa Cruz...

O SR. PASSOS PÓRTO — Da NUCLEP, não é?

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Exato, da NUCLEP. Eu achava que não se precisaria ter gasto aquele dinheiro todo para se ter aquilo e, agora, eles têm dificuldades no remanejamento desse Programa, do ponto de vista industrial. Quando V. Ex<sup>e</sup> tem um risco numa determinada obra, o que V. Ex<sup>e</sup> faria para reduzir o seu risco? V. Ex<sup>e</sup> subcontrataria a parte deles. Eles podiam ter subcontratado, com a indústria nacional, uma parte do risco. Daria uma integração muito maior.

O SR. PASSOS PÓRTO — A indústria nacional não aceitou a proposta que foi feita.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Eu não acredito.

O SR. PASSOS PÓRTO — Inclusive temos depoimentos, aqui, de que eles propuseram. Aliás o Presidente da ABDIB declarou, aqui, que ele não aceitava, que não podia participar do programa da NUCLEP. A indústria de base se negou a participar do programa da NUCLEP. Foi depoimento, aqui, de um dos Diretores da ABDIB.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Em que termos eles puseram essa participação?

O SR. PASSOS PÓRTO — Foi uma participação minoritária.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Eu não digo participação em dinheiro, digo participação na fabricação.

O SR. PASSOS PÓRTO — Seria participação no processo industrial, também com participação financeira, a participar da sociedade da NUCLEP...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Isto é outra coisa...

O SR. PASSOS PÓRTO — V. S<sup>e</sup> está falando da fábrica.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Eu estou falando da participação da fabricação na indústria.

Sr. Senador, deixe-me fazer-lhe uma pergunta: V. Ex<sup>e</sup> participaria com dinheiro num empreendimento do Governo, dinheiro seu, vivo?

O Governo muda, ninguém tem responsabilidade pelo que está fazendo, exceto naquele período em que o dirigente está lá; muitas decisões são tomadas para dar o enfoque do administrador, mas num período muito curto. V. Ex<sup>e</sup> sabe que uma indústria não vive num período de 4 anos, uma indústria vive em ciclos de 30 a 40 anos. Então, certas decisões são decisões que V. Ex<sup>e</sup> planta hoje, para colher daqui a 3, 4 ou 5 anos depois. O que não faz o administrador público que tem um reciclagem muito rápido. Cada Governo, em geral, muda os administradores. Então muitas decisões são tomadas a curto prazo. Se V. Ex<sup>e</sup> vai aplicar o seu dinheiro, que é um dinheiro para render firme 10 ou 15 anos, com certeza de que terá o retorno, vai aplicá-lo num empreendimento que V. Ex<sup>e</sup> não sabe como será a direção se eles vão conduzi-lo para um caminho certo ou se vão desviá-lo para fins políticos ou até algumas vezes, só para atender à vaidade do diretor que está lá comandando, na ocasião? Isto é um problema muito sério. Eu sabia que a indústria nacional não iria participar "acionariamente", a palavra é esta, mas que ela estaria pronta — e eu sei porque conheço todo o pessoal da ABDIB — e gostaria muito de poder participar, fabricando os equipamentos.

O SR. PASSOS PÓRTO — E seria bom para ela...

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Exato. Seria muito bom para ela e reduziria muito o risco da NUCLEBRÁS nos investimentos, porque, se já está com o investimento fixo feito, tem as máquinas e a capacidade de produção, V. Ex<sup>e</sup> desloca aquela produção para lá, e tira aquilo da cabeça. Então se concentra em algumas coisas que, talvez, a indústria nacional não pudesse fazer. V. Ex<sup>e</sup> está me entendendo? É apenas um enfoque da distribuição do risco, do empreendimento global deste na fabricação de uma usina nuclear. Agora está feito, a NUCLEP está lá e, vai ter de pôr a cabeça para funcionar e saber qual é a utilização melhor para poder dar aquelas instalações. Fica um pouco difícil, como eu disse, porque a conjuntura de custos e preços de combustíveis mudou muito. Por exemplo, as companhias de energia elétrica estão apavoradas com a eventualidade das usinas nucleares entrarem no sistema, porque no dia em que entrarem, V. Ex<sup>e</sup> vai ter um impacto na sua conta no final do mês.

O SR. PASSOS PÓRTO — Inclusive já estão reclamando isto em televisão...

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Quando eu digo um programa, eu digo que um programa não pode ser um programa de construção de usinas. O que eu chamo de um programa nacional é um programa integrado. Construção

de usina para quê? Para atender ao sistema da ELETROBRÁS? Isto tem de estar integrado. Não é a ELETROBRÁS chegar e dizer — "Espere aí, você vai aumentar meus custos e eu não vou conseguir repassar isto para o público". Isto tem que ser uma coisa muito estudada e muito integrada.

O SR. PASSOS PÓRTO — Mas foi muito... O que não estamos querendo aceitar é o aumento do custo da energia... já há reclamações com a entrada de Angra 1 irá aumentar o preço da energia... — já há reclamação prévia, antecipada. Ninguém quer o aumento do custo de energia e a discussão está nisso. Está dentro desse impasse já examinado, inclusive aqui nesta Comissão, sobre esses aspectos.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Exato. Eu estou achando, inclusive, que a NUCLEBRÁS talvez não esteja, digamos assim, se adiantando ao problema para reconhecer um fato e tentar estudar com a ELETROBRÁS quais seriam as novas condicionantes da questão para resolver o problema do País, como um todo, mesmo que pare a Usina de Santa Cruz, durante algum tempo, porque todo mundo sabe que o impacto do petróleo nós estamos pagando...

O SR. PASSOS PÓRTO — Eu quero discutir aqui é se a energia nuclear seria imprescindível neste período, se temos outras alternativas de manter um custo de energia elétrica, só usando a hidrelétrica, até quando os preços não tivessem o aumento que terão de existir na hora em que tiver a participação da energia nuclear, que é mais cara. V. S<sup>e</sup> já o disse, e já foi pedida aqui, várias vezes.

De modo que agradeço a V. S<sup>e</sup> as informações que trouxe. Acho V. S<sup>e</sup> uma figura valiosíssima, um dos homens que deveria estar integrado no Programa, inclusive para discuti-lo. Eu não teria de fazer perguntas, porque, como disse, V. S<sup>e</sup> trouxe aquelas críticas que temos ouvido várias vezes e que a Comissão já tem um acervo de informações nesse sentido. Agradeço muito a presença de V. S<sup>e</sup> e a considero muito valiosa.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Estou à disposição de V. Ex<sup>e</sup> sempre que precisar.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, Comandante Didier, sou um dos Senadores que teve participação na convocação de V. S<sup>e</sup> para vir depor perante a Comissão. Dou-me por muito feliz em vista do que V. S<sup>e</sup> disse aqui. Estou em desacordo, em parte, com o Senador Passos Pôrto, quando disse que a Comissão tem ouvido essas críticas aqui. Não. Alguma coisa que V. S<sup>e</sup> disse aqui, a Comissão nunca ouviu.

O SR. PASSOS PÓRTO — Eu queria saber o que ainda não foi dito aqui.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Talvez no dia em que os outros depuseram, V. Ex<sup>e</sup> não estivesse aqui, ou houve uma coisa qualquer. Houve uma falta aí. O que eu não sei.

Anunciado o seu currículo, vimos que V. S<sup>e</sup> tem qualificação e gabarito para discutir o problema. E discutiu, fazendo afirmações categóricas a respeito do nosso Programa Nuclear. Como disse V. S<sup>e</sup> foi um Programa imposto ao País, no que estou de acordo.

Vou fazer algumas perguntas para que V. S<sup>e</sup> nos esclareça. Comandante, V. S<sup>e</sup> acha que o Programa Nuclear foi bom? Segundo declarações aqui, V. S<sup>e</sup> julga essa energia cara no nosso sistema de distribuição nas cidades, além do que já está caro, vai ser um impacto violento na camada dos consumidores. Estamos de acordo. Se não for para produzir energia elétrica, V. S<sup>e</sup> acha que a aceitação desse Programa, a imposição desse Programa tenha sido uma imposição geoeconômica ou uma imposição militar?

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Nobre Senador, quando li o Programa todo, pela primeira vez, fiquei meio convencido de que aquilo só poderia ter sido feito com um suporte militar muito sério e muito forte por detrás. Não gosto de estar criticando como se tomou determinadas decisões, a menos que se saiba quais foram as condições de contorno que permitiram tomar aquelas decisões. Eles tomaram decisões de tanta amplitude, envolvendo tanto os recursos do País que, tenho impressão, seria mais seguro para o próprio Programa que houvesse uma participação da sociedade nessas decisões. Bom, na época, a sociedade estava fechada; não se consultava ninguém para nada. E o resultado disso, está se vendo agora, é que possivelmente algumas daquelas decisões foram exageradas. Se houvesse maior debate, talvez se pudesse tomar algumas daquelas decisões um pouco mais flexivelmente. Por outro lado — eu acho — talvez tenha sido um erro da NUCLEBRÁS fechar-se dentro dela mesma. E nessa sociedade que estamos começando a viver de novo, agora, e que todo mundo tem de prestar conta do que está fazendo, ou a NUCLEBRÁS vem a público para explicar o que está fazendo e tentar convencer

à opinião pública o que seja conveniente para o País e convencê-la, ou o Programa estará todo comprometido. Ou ela consegue isto ou provavelmente vai comprometer todo o Programa.

O nobre Senador disse muito claro que ele já tinha ouvido aqui várias críticas, mais ou menos nesse mesmo tom que eu fiz; não são bem críticas, são comentários. Por isso eu fico muito satisfeito de saber que já está começando a haver um consenso nessa direção. Porque no dia em que o País inteiro tiver um consenso, esse vai ser o Programa Nuclear Brasileiro. Porque estaria o Congresso aqui, para votar os dispositivos legais, os orçamentos, e o Governo tendo que cumprir a vontade do povo. Isto é o que está me parecendo que vai ser levado. De modo que fiquei muito grato de ter vindo aqui e também satisfeito porque V. Ex<sup>e</sup> disse que mais ou menos, esses mesmos comentários já foram feitos aqui, antes. No dia em que o País todo tiver esse tipo de comentário, essas seriam as condicionantes de um programa novo, e seriam compromissos. Acho que é como V. Ex<sup>e</sup> disse: ninguém quer pagar o preço do aumento de energia. Concordo. Bom, ninguém quer pagar nada, mas que vai ter de pagar, vai.

É como eu digo, o problema do hidro não mudou o custo, basicamente. A partir de combustível fóssil, mudou do petróleo e urânio, mais fácil de acompanhar, porque são só dois ou três supridores mundiais, eles acompanharam o preço do petróleo. Estão os combustíveis sólidos e líquidos multiplicados por quatro e o hidro mais ou menos igual. Isto obriga a um reestudo do problema. E um reestudo profundo e rápido. Quanto mais rápido melhor para não continuarmos num rumo que foi tomado com um condicionante diferente e que pode estar levando o País a uma situação difícil. Não sou contra o Programa Nuclear. Acho que está na hora de ele ser redimensionado dentro das novas condições do mercado. É só isto. Vamos precisar de energia nuclear, o que é absolutamente necessário. Eu duvido que, a partir do ano 2000, o Brasil tenha condição de explorar mais alguma fonte de energia, a não ser nuclear. Porque, nestas alturas, talvez até o carvão nosso já esteja meio exaurido. Então vamos ter que usar a energia nuclear. Não só o Brasil, mas praticamente todos os países do mundo. E, nessa altura, como não terá urânio para todos os países do mundo, a solução vai ser usar plutônio e o ciclo do tório. Isto está dito nos estudos americanos, há quase uma década atrás. A partir do ano 2000, a energia gerada será essencialmente de reatores rápidos com conversores de tório. Agora, politicamente, o problema do tório não seouve nem falar. Nos Estados Unidos — há uma ordem interna na Comissão de Energia Atômica classificando os trabalhos sobre tório como secretos, de não divulgação para ninguém. Porque quem conseguir reprocessar o tório, terá o detonador da bomba de hidrogênio. Por isso o problema é estratégico, muito mais do que econômico ou político. Os americanos e os russos não querem que o resto do mundo tenha urânio 233, quer dizer, tenha o detonador das bombas, porque aí qualquer um poderia fazer a bomba. De modo que a parte nuclear não é um programa como o da ELETROBRÁS, que é energia elétrica direta de hidro e tudo, é um programa mais complicado.

O SR. PASSOS PÓRTO — Acho que é um programa militar. E este foi o ponto mais importante do seu depoimento, até agora, aqui, atendendo a uma pergunta do nobre Senador Dirceu Cardoso, porque V. S<sup>e</sup> trouxe uma informação que poderíamos subentender. V. S<sup>e</sup> declarou que o Programa foi originariamente um programa militar e não um programa para a solução da demanda energética brasileira, pois teria sido inicialmente estratégico, com objetivo militar.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Para ser franco, por detrás dessa capa toda acredito que sim. Não sei se V. Ex<sup>e</sup> reparou que eles colocaram no Acordo todos os ingredientes da autonomia nuclear. A fabricação dos componentes básicos, o enriquecimento, o reprocessamento e a fabricação do elemento combustível.

Quando se reprocessa, consegue-se extrair o plutônio. Possuindo o plutônio como matéria-prima, poder-se-á fazer um reator rápido, irradiar tório e ter o urânio 233. Então acredito que por detrás desse programa — nos parece pelo menos — quase que foi imposto pelo Presidente Geisel. Aí fica a pergunta: o Presidente Geisel estava apoiado no Alto Comando, para tomar esse tipo de decisão? Com que informações do Alto Comando Sua Excelência estava apoiado para se lançar num programa dessa envergadura? Como não estamos com os dados do problema na mão, não podemos dizer como ele foi feito; mas tem todas as características do preâmbulo de um programa militar estratégico.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Em parte estou de acordo com V. S<sup>e</sup>. Já disse isso aqui, outros também já disseram e estou dizendo outra vez nas minhas inquirições: o Programa Nuclear, tal como foi posto, sacrifica as gerações brasileiras vindouras. Seu custo é tão alto que vai sacrificá-las, e estamos demonstrando aí que está sacrificando mesmo. A resposta de V. S<sup>e</sup> cor-

robra um pensamento meu. Para instalarmos a fase de enriquecimento, chegamos à seguinte conclusão pessimista: as três usinas que estão sendo instaladas em Angra não vão fornecer energia elétrica para o Brasil, vão fornecer energia elétrica para acionar o sistema de enriquecimento.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Exatamente.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Portanto, um preço que custou os olhos da cara e não vão fornecer para acender a luz aqui em Brasília, no Rio, em São Paulo ou em Vitória. Apenas para acionar o processo de enriquecimento de urânio. Isso é uma coisa violentíssima. O que V. S<sup>e</sup> acha disto?

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Não sei se vão usar as três, mas, pelo menos duas.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Construímos duas usinas para acionar o enriquecimento. Então aquela meta para a qual se visou o Programa Nuclear, que é a suplementação de energia elétrica, não será atendida, porque ela vai ser consumida.

O SR. PASSOS PÓRTO — Essa é a resposta a ele, que pedia quatro e o programa objetiva oito. É porque uma delas será justamente para o enriquecimento e as outras para a produção de energia. O que não daria certo é que fossem as três só para produzirem urânio enriquecido. Então não atenderiam o objetivo nosso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois é, um milhão e quinhentos mil quilowatts!

O SR. PASSOS PÓRTO — Por isso é que no programa são oito.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Vou fazer uma observação. O problema do enriquecimento é realmente um problema complicado porque precisa de uma quantidade de energia elétrica fabulosa para acionar uma usina daquelas. Em geral a localização de uma planta dessas é feita junto à uma fonte de energia elétrica abundante e barata. Por exemplo, o Brasil tem condições excelentes para fazer uma planta de enriquecimento e por isto a África do Sul em 1972/1973, tentou negociar com o Governo Brasileiro um acordo para enriquecer o urânio deles aqui, porque lá eles não têm energia suficiente, não têm energia elétrica bastante. E para garantir um programa de enriquecimento se teria de ter uma hidrelétrica de custo de energia barata e abundante. O ideal seria pegar a hidrelétrica mais distante que o Brasil pudesse ter, lá no Purus ou onde fosse, construí-la especificamente para alimentar uma usina de enriquecimento de urânio, porque aí estariam transportando a energia barata porque é pouca a quantidade de urânio, em toneladas, a ser transportada e a quantidade de energia, por toneladas, é enorme. O urânio pode ser transportado de avião. Então ela tem essa característica de poder ser colocada lá no extremo Purus, trazer de avião e consumi-lo numa usina aqui, junto do centro. O Brasil tem essa condição.

O SR. PASSOS PÓRTO — É problema geoeconômico.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Mas — V. Ex<sup>e</sup>s sabem — politicamente o negócio com a África do Sul estava meio complicado. Por isso o Brasil deixou de negociar com a África do Sul, devido a seu problema político. O Brasil tem uma política e a África do Sul tem outra e existia outro tipo de problema. O Brasil, na época, não tinha urânio. Parece que hoje já temos urânio para ser enriquecido. Agora cabe a decisão, porque há muito dinheiro envolvido. Para fazer uma usina de enriquecimento seguramente vai ter que aplicar, a preços de hoje, mais ou menos um bilhão e meio de dólares, fora a hidrelétrica, que talvez gaste outro bilhão de dólares.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Comandante, já que V. S<sup>e</sup> corroborou com a minha idéia de que não vamos usar duas ou três usinas de Angra, chegamos à conclusão de que não instalamos um processo nuclear — ou melhor abrimos a era nuclear no Brasil, está certo e estou de acordo com isto — o que fizemos foi instalar no País — permita-me o neologismo — um regime de autofagia energética. Quer dizer, esse mundo de dinheiro que estamos gastando em Angra I, Angra II e Angra III, está ficando por um preço astronômico. Isso tudo para alimentar a futura usina de enriquecimento de urânio. Isso é uma autofagia, é canibalismo nosso, porque produzimos para consumir no próprio sistema e sem nenhuma vantagem. A NUCLEBRÁS, com essa política, está liquidando FURNAS, o sistema da ELETROBRÁS, porque está produzindo energia caríssima que não vai consumir, e no dia em que consumir vai chegar por um preço violentíssimo para as nossas indústrias, para as nossas fábricas e para o nosso consumidor que não vai permitir. Vai ser uma gritaria nacional. Portanto, acho que é uma autofagia energética.

O SR. PASSOS PÓRTO — O Dr. Licínio declarou, pela televisão, que realmente isso é verdade.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não ouvi a declaração do Dr. Licínio.

Comandante, V. S<sup>a</sup> disse que nós temos um *status* científico que mais ou menos podia se igualar ao da Índia. Mas a Índia não preferiu o urânio enriquecido, lá a sua maior força é urânio natural e água pesada, como no sistema canadense, como o do sistema argentino. Desejaria que V. S<sup>a</sup> nos esclarecesse isto. Foi também acertada a nossa decisão de urânio enriquecido e água leve ou como a Índia, a decisão foi por água pesada e urânio natural? Porque a Índia faz parte daqueles países que têm água pesada e urânio natural.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Nobre Senador, nesses papéis que deixei aqui com o Senador Itamar Franco, mais ou menos, está a explicação desse problema do reator a urânio enriquecido, ou água pesada ou *fast breeder*.

O Brasil é um País rico e toma decisões de país extremamente rico. A Índia tomou as decisões de país em que estava contando as migalhas do dinheiro disponíveis nos orçamentos dela. Então a Índia comprou da GE dois reatores de água leve e imediatamente fizeram as plantas de reprocessamento desses elementos combustíveis para poder retirar o plutônio. Paralelamente, começou a fazer também os reatores de água pesada, para ficar livre da dependência de comprar urânio enriquecido. Depois construiu reatores de urânio natural e água pesada. E, como eles esperavam, também foi bloqueada a água pesada para poder parar o programa indiano. Eles então construiram as usinas de água pesada. No reator de água pesada, eles continuaram a produzir plutônio. Tudo isto visando os reatores rápidos.

Eles não fizeram muitos reatores. A Índia é um país parecido com o Brasil, ela tem bastante carvão mas ele fica longe dos centros de consumo; ela tem algumas quedas d'água que já estão exploradas; ela tem muito pouco petróleo, tem muito tório, e não tem muito urânio. Na época era uma situação muito parecida com a do Brasil. Então ela saiu para um programa que exigisse pouca quantidade de urânio. Neste trabalho, aqui, diz-se, o seguinte: um programa de reatores a plutônio, um programa de mais ou menos trinta megawatts, quer dizer, trinta usinas de um milhão de quilowatts, consumiria 12 mil toneladas de urânio. Esse mesmo programa usando o urânio levemente enriquecido, quer dizer, água leve como a de FURNAS, exigiria cerca de 79 mil toneladas de urânio. Então a Índia optimizou o recurso de urânio, economia para quem não é rico, e para quem não queria comprometer os orçamentos cambiais do país na compra do urânio. Aqui no Brasil temos excesso de divisas e temos muito dinheiro, de modo que fizemos um programa milionário, compra tudo pronto, compra-se urânio, assume-se que vai ser possível comprar o urânio enriquecido para as oito usinas. Assume-se o que não é verdade, tanto que esse programa de enriquecimento aqui, acho ele meio vital, sem o que, provavelmente, as nossas usinas vão parar. Porque numa de se decidir quem vai ter energia, se são os americanos ou os brasileiros, a sociedade americana vai dizer: o enriquecimento quem está fazendo somos nós, portanto, nós vamos ter energia. Isto é evidente. Cada um trata de si primeiro, e como vai faltar urânio no mundo, vai faltar para quem? Para quem é mais fraco. Então o programa hindu, do ponto de vista de economia de tudo, é um programa extremamente econômico, o nosso foi um programa bastante perdidário, no meu entender, quer dizer, programa de quem é muito rico. Só que foi tão grande que agora está com dificuldades para pagar, o que se esperava. Estamos com dificuldades para pagar e para manter o programa em andamento, na velocidade com que foi imaginado no plano de implementação.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Agora quero fazer uma pergunta essencialmente ao físico nuclear.

Qual a decisão mais certa, a da Argentina ou a nossa, em relação a escolha do tipo de usina?

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Nobre Senador, essa é uma boa pergunta. Por isso quando eu falo em programa, falo de um ponto de vista mais amplo. A Argentina optou por um programa de autonomia nuclear. A Argentina queria utilizar energia nuclear, mas com autonomia nacional argentina.

O SR. PASSOS PÓRTO — Porque ela admite, agora, convênios e contratos inclusive com a política nuclear brasileira.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Isso é outra coisa, não é para mudar o tipo de usina...

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Eles querem comprar os componentes aqui. Isso dá a eles um pouco mais de flexibilidade. Porque há alguns componentes nucleares que só são comprados se assinar o contrato de salvaguarda.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eles não querem fundar lá outra NUCLEP. Compram aqui mais barato para três ou quatro usinas. Preferiram comprar fora do que instalar outra NUCLEP.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Eu pediria que deixassem o Comandante completar o raciocínio dele.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — O Senhor tem razão nisso. Eu ouvi as observações da Argentina, mas conheço bastante o programa argentino. Eles di-

ficialmente sairiam como programa de água leve. Só se no cômputo da necessidade de produção de plutônio para alimentar os reatores rápidos no futuro, eles chegarem à conclusão de que precisariam comprar uma usina dessas. Eles acabaram de assinar o contrato de uma planta, com os suíços, de trezentos milhões de dólares para fabricação de água pesada. Acabaram de assinar isso. Deu o maior reboliço na área nuclear mundial. Porque os Estados Unidos, a Rússia e todo mundo é contra.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Eu apenas pediria aos Srs. Senadores que permitissem ao Comandante terminar esse raciocínio.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Senador Jutahy vou retornar um pouco.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A indagação que fiz é apenas para saber se o pensamento exposto por V. S<sup>a</sup> aí, é favorável à água pesada ou à água leve.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — A Argentina tem um programa de autonomia nuclear, isto é, eles estão montando um programa em que não venham a depender de ninguém, de nenhum país, para a tomada das decisões. Isso é importantíssimo, porque o mundo atual é de chantagistas. O mundo hoje está montado em chantagem: é chantagem de petróleo, é chantagem de urânio, é chantagem até de soja, de trigo, de cereais. Cada um procura tirar as vantagens de coerção do mercado, em função da máquina que ele montou. De modo que a Argentina quer se ver livre disso. O Brasil, por exemplo, está tentando fazer um programa nuclear, mas eu não vi garantia alguma de que vamos ter urânio para virar essas usinas, digo enriquecimento de urânio. Vamos precisar de urânio enriquecido para virar essas usinas que vão ficar prontas daqui a um ano ou dois.

Não há uma garantia taxativa de que vamos ter esse urânio para as usinas de origem alemã. Não ainda claro, preto no branco. Não sei com que base o acordo foi feito, porque para poder garantir um negócio desse teremos de dar tantas concessões que passa a não ser negócio. Concessões inclusive até políticas, que teremos de abrir mão para poder garantir o suprimento desse programa nuclear. No caso da Argentina, não têm que fazer concessão a ninguém. O urânio natural é deles. Urânio natural não precisa de enriquecimento, extrai-se processa-se e põe-se no reator. Dependem de água pesada — eles estão construindo a planta de água pesada, para ficar independentes. De modo que eles vão poder ter autonomia de decisão, quantas plantas daquelas quiseram colocar, tudo bem.

Agora vamos fazer uma observação. Eles podem explorar Corpus e Yacireta que dá uma potência, acho, um pouco maior que Itaipu, as duas juntas. Que para o tamanho da Argentina deve dar energia até o ano 2000/2010. Então vem a minha pergunta: porque a Argentina quer um programa com autonomia total argentina? Não nos esqueçamos de que os reatores de água pesada são os melhores produtores de plutônio para a bomba atômica.

Aqui neste impreso, neste trabalho — talvez valesse a pena V. Ex<sup>s</sup>s lerem para ter uma idéia do contexto mais global — está dito que a Argentina, a partir de 1980, poderia iniciar um programa militar, pois já teria plutônio disponível para processar. A Argentina teve um período bastante conturbado. Essas previsões foram feitas em 1973. Com aquela perturbação que houve com a política argentina, eu não sei se eles já estariam em condições de iniciar o processamento do plutônio. Não deve estar longe porque eles têm todas as condições para fazer.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Comandante, quando esta Comissão esteve em Viena, na AIEA, nós ouvimos lá o seguinte: dois países estavam na eminência de possuírem a bomba atômica: o Paquistão e Israel. E que a Argentina estava 10 anos na nossa frente, em matéria nuclear. O Senhor concorda com isto? A Argentina com relação ao Brasil.

O SR. DIDIER VIANNA — A Argentina tem um programa. É um programa que está sendo desenvolvido, já há uns 10 ou 12 anos. O Brasil não tem programa de autonomia. Bomba se faz com programa autônomo, o Brasil não tem um programa autônomo. De modo que essa estrutura toda talvez seja uma capa, depois de experimentada o Brasil começasse a tentar se ver livre dos grilhões das salvaguardas que está assinando. O que não vai ser fácil, mas tudo é negociável. A Argentina não tem que negociar.

Agora, Israel já tem a bomba atômica, eu diria, pelo menos, há uns cinco anos. Israel fez um reator a água pesada, produtor de plutônio, capaz de produzir uma cabeça nuclear por ano. Aqui nesse trabalho está até o custo desse projeto. Esse custo foi dado pelas Nações Unidas, não é segredo. De modo que, como esse reator plutônico já está funcionando há uns 8 anos, eles devem ter, pelo menos, umas 8 cabeças nucleares a plutônio.

Israel não tem condição de fazer a bomba de hidrogênio. Porque eles não têm o detonador próprio para a bomba de hidrogênio, mas têm condições de fabricar bomba atômica, o que já é o suficiente. Estive conversando com o Presidente da Comissão de Energia Atômica de Israel, e falei neste assunto, e

ele desconvosou, porque quanto mais for camouflado um negócio desse e conseguir passar, melhor, porque provocaria reação de muita gente. Ele estava seguro de que aquilo era uma alternativa de Israel, pelo fato de ser um país de alguns milhões de habitantes, cercado por 700 milhões de árabes. Uma alternativa de sobrevivência é terem a bomba. Então para eles era um programa de sobrevivência a médio e longo prazo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O Senhor tem conhecimento de que já está montado, em Belo Horizonte, aquela usina experimental de enriquecimento do Dr. Becker?

O SR. DIDIER VIANNA — Não.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então vou transmitir ao Senhor, como interessado no assunto. Ela já está instalada e deve ser inaugurada mais ou menos nos dentro de 30 dias. Trouxe até o retrato e mostro aqui.

Eles desmontaram e montaram aqui, em Belo Horizonte. Já está montada para ser inaugurada agora. Parece-me, naturalmente, que vão aguardar uma época em que o Presidente possa se deslocar para lá quando será inaugurada a usina de processo do Dr. Becker, em Belo Horizonte. E o senhor crê muito no processo Becker ou não?

O SR. DIDIER VIANNA — Senador, para ser franco, tanto faz ser difusão gasosa como ultracentrifugação ou essa centrifugação a jato. São três processos mecânicos de separação. O problema é saber os dados econômicos. Qual é o processo mais econômico e mais recomendado para o tamanho de planta que o Brasil quer fazer?

Esse problema de ser o processo do Sr. Becker, ser o processo de centrifugação, daquele outro alemão não importa. Não vem ao caso qual é o dono do processo. O que importa é saber qual o processo mais conveniente ou não. Precisamos fazer enriquecimento se quiserem colocar o programa nuclear como esse funcionando. Do contrário não vamos poder mover nossas usinas. Ou enriquecem urânio ou não vai ter como virar as usinas.

Há uma possibilidade, se o Brasil refinar urânio todo e tiver urânio disponível, trocar urânio natural por urânio enriquecido, pagando um ágio em cima desse negócio. Mas vai sair caro. Vai sair muito caro, e não é muito garantido, porque uma vez que o Brasil está em condição de já estar produzido plutônio, se ele quiser ficar com plutônio, vai haver uma séria reação dos Estados Unidos e da Rússia. De modo que a autonomia nuclear não é um problema que possa ser resolvido em termos econômicos, envolve muita política e muito apoio militar por detrás. Não é fácil.

Não se consegue distanciar esses três aspectos: econômico, político e militar, eles andam juntos na área nuclear.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu infelizmente não tive oportunidade de participar da reunião. Apenas estava procurando me informar, pois achei um pouco diferente a discussão no ponto em que cheguei. Estábamos falando muito em bomba atômica, em participação, em possibilidade de países fabricarem uma bomba atômica. Estábamos aqui considerando que o Programa Nuclear Brasileiro tivesse alguma finalidade militar, acima do problema energético, o que eu considero que não. E estava procurando me informar a respeito desse assunto.

Porque eu considero, Sr. Presidente, que ainda vale aquela teoria antiga, e muito debatida, da Escola Superior de Guerra. A de que os países, hoje, têm muita possibilidade de manter a paz mundial, quando ambos os países líderes das correntes, têm seu poderio militar baseado nessas armas nucleares.

Então é evitado sempre o confronto por causa disto. Eu não entendo como possamos admitir a teoria de que necessitamos, os países mais pobres, nos preocupar tanto com fabricação de bomba atômica, desde quando não teríamos condições de fazermos uma quantidade suficiente para enfrentarmos qualquer problema de guerra.

Admito que, no caso de Israel, se ele realmente fez sua bomba atômica, até como uma espécie de defesa quase que suicida: se me atacarem, jogo a bomba, mato uma porção de gente e morro junto.

Mas no caso do Brasil, não vejo como ficarmos admitindo, discutindo que a finalidade desse Acordo Nuclear tenha algo a ver com problema militar. Eu discordo desse ponto de vista, se é que esse ponto de vista foi abordado aqui. Francamente não sei dizer, com segurança, se esta tese foi defendida ou não hoje, aqui. Como eu disse, não participei de todo o debate, apenas estou tirando ilações do pouco que pude acompanhar.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Dirceu Cardoso, V. Ex<sup>a</sup> continua com a palavra.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Comandante, participo também de uma conclusão sua. Se pegássemos aqueles milhões que investimos para construir a NUCLEP, para construir componentes de 4 ou 5 usinas, ao longo de 8 ou 10 anos, que não vamos construir mais, e distribuíssemos esse dinheiro pela

indústria nacional, teríamos um resultado prático muito maior. Eu perguntaria a V. S<sup>a</sup>. Isto seria uma medida tática? Em vez de pegarmos os 300 milhões de dólares. Isto supondo que sejam apenas 300 milhões. Acreditamos que há muitos dados, aí, que a NUCLEP, a NUCLEBRÁS e FURNAS nos fornecem, mas que não são confiáveis. Infelizmente cheguei a esta conclusão. Por isso vou pedir, e já solicitei à Comissão, uma Auditoria para levantarmos isso lá, porque o Brasil precisa conhecer.

V. S<sup>a</sup> não acha então que em vez de empatar aquele investimento, uma soma brutal de milhões de dólares, se fosse distribuído, nós aparelhariamo mais as indústrias nacionais e seria uma coisa mais dividida no esforço e até com conclusões magníficas no programa nuclear nosso, do que fundar uma usina que no fim vai se derramar para ser uma concorrente para outros bens de consumo que as indústrias nacionais fabricam. O que o V. S<sup>a</sup> acha disso?

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Bem, eu concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Os americanos, apesar de o país ser rico, usam o dinheiro inteligentemente. Eles não constroem usinas desse tipo. Eles compram as máquinas e colocam nas indústrias americanas para produzirem para eles. Primeiro, fortalece toda a indústria; segundo...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Senador Passos Pôrto, por favor ouça o que o Comandante está explicando. Por favor, Comandante, explique como os americanos fazem para a fabricação dos componentes.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Foi feita aquela observação pelo Senador, se não seria mais convincente, em vez de montar uma NUCLEP, comprar as máquinas específicas que o Brasil não tinha e colocar essas máquinas na indústria nacional existente, para que a indústria nacional então utilizasse essas máquinas e produzisse o que a NUCLEBRÁS precisasse.

Estou dizendo a ele que isto é o que fazem as indústrias norte-americanas.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas os Estados Unidos são um País mais pobre que nós.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Pediria aos nobres Srs. Senadores que pedissem o aparte, para não tumultuar, inclusive em respeito ao próprio depoente e à Presidência.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pela ordem, Sr. Presidente.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que discordo das ponderações de V. Ex<sup>a</sup> porque às vezes o Senador Dirceu Cardoso nos chama diretamente, implicitamente, ao debate, quando realmente não estávamos querendo falar.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Todas as vezes que o Senador Dirceu Cardoso assim procede, eu tenho pedido a ele que se enquadre dentro do Regimento da Casa.

Com a palavra o nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÔRTO — Eu queria refutar essa tese porque ela é permanente entre os Estados Unidos que sempre optam pela iniciativa privada junto aos seus programas e o Brasil que tem que ocupar esses vazios onde o capital nacional não tem condições de intervir e o Governo é obrigado a criar empresas públicas por falta de participação da iniciativa privada que tem, que não tem recursos, que não tem tecnologia. Então o que ocorre? Todo o programa no Brasil geralmente acaba na empresa pública por falta de participação e de interesse, muitas vezes, do empresariado privado.

Com o Programa Nuclear teria que ocorrer a mesma coisa. Aliás, antes V. S<sup>a</sup> já teria dito aqui; quem teria coragem de participar de um programa desses? Todo mundo sabe que o governo, muitas vezes, por vaidade, inicia um programa, com um diretor, e logo depois, com o sucessor do Governo, o programa não vai à frente. A empresa privada não pode ter esse prejuízo.

Era o que eu queria defender, a criação da NUCLEP e não a participação da indústria nacional na construção dessas máquinas, porque talvez ela não tivesse nem interesse em fazer, com medo de que o programa não fosse à frente.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Eu concordo com V. Ex<sup>a</sup> em que o Governo tem ocupado alguns espaços vazios.

No caso específico da NUCLEP, quando eu vi o contrato assinado com a indústria alemã me pareceu, pode ser que eu esteja enganado e isto não se concretize, mas me pareceu um negócio da KRUPP para montar a NUCLEP, em Santa Cruz, com ela participando do capital, para depois, quando não fosse mais necessário, ela comprar as ações e ter instalado a KRUPP no Brasil, num processo de transferência para o Brasil, auxiliado pela NUCLEBRÁS. Pareceu-me isto da leitura dos termos do Acordo na época em que foi assinado. Porque já naquela época, o número de componentes que necessitam realmente máquinas que o Brasil não tinha, não era muito grande.

Realmente, para quem era industrial e conhecia o setor industrial brasileiro de mecânica pesada, talvez fosse muito mais efetivo tanto para melhorar

o padrão de qualidade da indústria nacional, como também o custo operacional, colocar as máquinas que o Brasil não tinha dentro da indústria nacional, o que é muito comum ser feito pelo governo americano. Eles compram a máquina e colocam numa indústria para operar, o laboratório de Oak Ridge que fabrica o urânio enriquecido é operado pela Union Carbide, não é operado pelo governo americano, e assim quase todos os laboratórios americanos, são operados por uma indústria. Por quê? Por causa da agilidade empresarial que se transfere na agilidade de produção, de processamento e de desenvolvimento.

Esse é o tipo de atitude americana que eles têm ensinado ao mundo: gerência e produtividade. Os americanos são muito mais gerentes que nós, muito melhor gerentes. Eu conheço muito deles. Nós estamos aprendendo a ser gerentes aqui, porque a nossa indústria é muito nova. Até os grandes industriais brasileiros reconhecem que estão aprendendo. Eles são aprendizes em face dos gerentes americanos, por tradição, por tempo de industrialização no País.

Veja, por exemplo, a dificuldade de se instalar a SUDENE; a parte industrial da SUDENE tem sido meio fracasso porque não há mentalidade na área, nem de gerente, nem de empresário, nem de técnicos, nem de engenheiro, nem de operário, quer dizer, eles não tiveram um desenvolvimento natural de consciência do que é o problema industrial, do que é tecnologia. Se se vai para São Paulo é outra coisa, se vai para a Alemanha é outra coisa completamente diferente, porque aquilo passa de pai para filho, e para neto. É aquela mesma tecnologia sendo transferida e que dá um outro tipo de possibilidade.

O SR. PASSOS PÓRTO — Esse projeto nosso hoje está tentando criar justamente isso. Criar condições, no Brasil, de reserva de mercado, para que possa a indústria nacional crescer com a participação preferencial em todos os projetos.

O SR. ANTONIO DIDIER — V. Ex<sup>e</sup> não viu que fiz uma observação. Aquele projeto, no meu entender, se ele for executado na risca, vai dar mais dividendos ao País do que todo o Programa Nuclear.

Senador Dirceu Cardoso, estou às suas ordens.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Comandante, V. S<sup>e</sup> acha que pelo estado atual da nossa ciência nuclear, de nossa tecnologia, dos nossos recursos, pelo que já fizemos em matéria de energia nuclear, essa transferência de tecnologia falada, comentada, decantada e proclamada, pode ser feita assim rapidamente, em tão pouco tempo, da Alemanha para cá? V. S<sup>e</sup> que é um entendido em energia nuclear, responda-me.

O SR. ANTONIO DIDIER VIANNA — Nobre Senador, no meu entender esse foi o maior fracasso do programa até agora.

Não sei se de propósito ou sem querer, os alemães responsáveis pelo recrutamento do pessoal que deveria ir treinar na Alemanha. Eles recrutavam rapazes que saiam das universidades, faziam um cursinho de alemão e de treinamento, e mandavam os rapazes para a Alemanha. Um garoto que sai da universidade não sabe nada de tecnologia, ele tem conhecimento de livro, mas de tecnologia ele não sabe nada. E se ele não sabe nada, ele também não tem nada para absorver. Essa absorção é lenta. Por exemplo, se mandarmos um garoto que nunca viu como é que se solda, para ver tecnologia de solda lá na Alemanha, ele talvez volte, depois de dois anos, sabendo soldar o que qualquer soldador operário solda aqui. Agora se V. Ex<sup>e</sup> mandar para lá um técnico de solda, com cinco ou dez anos de experiência no Brasil, para aprender o algo mais, aí, para o bom entendedor, meia palavra basta. Ele iria ver exatamente o que precisaria, no algo mais, para poder trazer aquele restinho de tecnologia que aqui ainda não se fazia, mas que lá já se estava fazendo. Conheço vários rapazes que foram para lá para estudar solda, quando voltaram sabiam menos do que o nosso pessoal que está soldando todo dia, mas que solda há dez anos. Assim não se vai fazer o programa nuclear. Ou não vai se poder utilizar essa gente para poder fazer aquelas operações requeridas pela especificação nuclear.

Por isso, eu digo que, talvez, a NUCLEBRAS devesse ter utilizado a experiência da indústria nacional, ao invés de criar tudo do zero. A NUCLEBRAS está tentando criar tudo do zero, como se o Brasil nunca tivesse tido indústria nenhuma. Só que na área mecânica de fabricação, o Brasil tem uma indústria bem pesada. Se eles tivessem usado a experiência de uma Villares, de uma Jaraguá, de uma Bardella, de uma CONFAB que são especialistas em soldas especiais e que são capazes, talvez, de fazer todas as soldas que os alemães fazem, porque todos eles têm acordo de licenciamentos com firmas alemães, americanas e etc., talvez tivesse que pegar um treinamento especial naquela operação específica de um determinado detalhe de solda. No mais eles sabem fazer.

Deviam pegar toda a infra-estrutura tecnológica de uma companhia des-sas, que está fazendo isso há 15 ou 20 anos, para poder pegar o algo mais. Agora começar do zero, Ex<sup>e</sup>s! Ou eu sou muito burro, pois nunca consegui aprender esse negócio de um dia para o outro.

O SR. PASSOS PÓRTO — V. S<sup>e</sup> não acha que o Programa mandou mais pessoas para formar operadores das máquinas, do que mesmo para preparar uma tecnologia autônoma da NUCLEBRAS? Quer dizer, pessoas que iam lá experimentar movimentar os botões das usinas, e não essa tecnologia que é, evidentemente, muito mais longa, muito mais estratificada, em que ela também teria a participação dessa indústria nacional já nascente. Não sei se V. S<sup>e</sup> me entendeu bem. Formar mais condutores da usina do que mesmo técnicos em fabricação de usinas.

O SR. ANTONIO DIDIER — Acontece que eu não considero a operação como tecnologia. Operação não é engenharia ou tecnologia. O chofer de ônibus dirige o ônibus. Se lhe perguntar o que ele é capaz de fazer na construção de um ônibus, acho que ele talvez não consiga fazer nem o degrau do ônibus.

O SR. PASSOS PÓRTO — Quer dizer que esses rapazes lá estão se formando em condutores?

O SR. ANTONIO DIDIER — É possível. Agora, então, parece que se mudou o enfoque. O fracasso dessa área foi tão violento que parece que a NUCLEBRAS está mudando o enfoque. Eles estão contratando alguns engenheiros agora, com 15, 20 anos de experiência, para assumir a responsabilidade.

Era incrível que, na época, eles ainda se vangloriavam de ter um garoto — nós já estamos mais velhos, podemos dizer assim — um garoto, de 28 anos, quer dizer, com 5 anos de formado, chefe de um departamento, dirigindo 200, 300 pessoas. E com que experiência industrial? Nenhuma. Como pode montar uma indústria de 300 milhões de dólares baseado em gente que não tem a experiência, a vivência de um programa desses?

Eu já soube que, hoje, eles tiraram esse pessoal e estão substituindo por gente que chefiava oficinas da Light, gente que está, há 30 anos, dentro da indústria. Por isso, só atualmente é que estão começando a recompor essa organização industrial da NUCLEBRAS.

Se realmente eles fizerem isso; talvez retomem o caminho certo. Porque aí é que vai permitir realmente absorver certa tecnologia. Esse negócio de absorver tecnologia, só é possível naquilo que se é capaz de receber. Se não tiver condições ou preparo para receber, simplesmente não absorve tecnologia e não fixa. Como vejo — estou dizendo que me acho burro — que comigo demora. Eu já tenho lido muito, trabalho desde os 20 anos, estou com 56 anos e trabalho muito, em geral 10 a 12 horas por dia, e ponho minha mão na massa — já fiz muito isto. A gente demora para aprender certa tecnologia. Para poder escrever algumas notas dessas sobre a área nuclear eu só comecei a me dar conta de alguns problemas aqui mais globais, depois de estar lidando com isto há 15 anos. Não devo ser tão burro, porque deu para tirar um doutorado na América (Risos.) E eu não havia conseguido ter uma visão mais global em menos de 15 anos. Da mesma maneira aconteceu com equipamentos de petróleo que nos licenciamos de companhias americanas para fabricar para a PETROBRAS. Dominar aqueles equipamentos demorou uns dez anos. E eu ria, porque contratamos um engenheiro da PETROBRAS, especialista em produção, quer dizer, que lidava com aqueles equipamentos como operadores, mas era engenheiro, tinha cursado na América e queria sair da PETROBRAS. O contratamos para trabalhar exatamente naquele tipo de equipamento. Eu ficava surpreso porque às vezes ele chegava e dizia: "olha, eles vão querer completar este poço de petróleo com esta configuração". E especificava o equipamento peça por peça, que teríamos de construir para completar aquele poço. Ele demorou cinco anos para conseguir acertar. Só depois de cinco anos é que ele começou a acertar. De vez em quando ainda havia um erro, mas começou a acertar. Ele mesmo ficava encabulado e dizia: "Puxa, eu não dou uma dentro. Eu faço isto, mando para vocês e vocês dizem está faltando isso, está faltando aquilo, aqui não dá." Ele é que ficava encabulado. E eu dizia para não ficar encabulado porque eu passei 10 anos e eu não era engenheiro de petróleo. Ele que é engenheiro de petróleo deve passar pelo menos cinco.

Porque esse tipo de tecnologia, isso vai vindo devagar, nunca vi assim muito depressa. Por isso é que, às vezes, vai de geração para geração. É a cultura do País que está envolvida.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Comandante, resumindo V. S<sup>e</sup> que tem essa experiência, essas dúvidas, acha que essa famosa e decantada transferên-

cia de tecnologia nuclear da Alemanha para cá só se efetivará, mais ou menos, em que período? Em quantos anos V. S<sup>a</sup> calcula que possamos ter a consciência da fabricação de uma usina nuclear? Mais ou menos, se V. S<sup>a</sup> puder calcular em número de anos.

Como V. S<sup>a</sup> sabe, esses operadores que mandamos para lá, esses engenheiros, esses soldadores, os pregadores de arrebitos, os torneiros, estão ficando por uma brutalidade de dinheiro. A KWU cobra milhares de dólares por cabeça.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Essa pergunta, Senador, de dizer em que prazo. Deixe-me colocar o problema da seguinte maneira. Depende da motivação e da necessidade. O homem funciona muito em termos de motivação e de necessidade. Se fosse num período de guerra, com motivações de guerra, eu diria que, talvez, em quatro anos estariam fazendo a usina toda. Porque se mobilizava quem precisa no País, quem pode ajudar e chegava lá. Como os americanos fizeram, durante a guerra, a bomba atômica, partindo basicamente do zero.

Tendo motivação e decisão o prazo é diferente. Nessa conjuntura atual, em que até as motivações estão um pouco diluídas, porque até o programa não está bem estabelecido, a coisa é mais complicada. Eu diria que talvez nunca. Do jeito que está talvez nunca.

O SR. PASSOS PÓRTO — Talvez no ano 2000.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — O ano 2000, para mim, é nunca. Para nós é nunca, porque não vamos chegar lá.

Na verdade, eu acho que o Brasil poderia dominar isso em tempo muito mais curto. O Brasil não é mais tão subdesenvolvido como o pessoal pensa que é. Já temos respostas bastante rápidas numa série de áreas em que se põe a demanda e a resposta do País é em cima. V. Ex<sup>a</sup> veja agora a resposta que está tendo na área de cultivo de cereal. Nunca houve um programa de cultivo de cereal, de exportação de cereal. Foi numa palavra do Governo, o Brasil está se mobilizando para isso e já está chegando lá. Num prazo curtíssimo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas plantar soja não é soldar vaso de contenção.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Senador, é um problema principalmente gerencial, a que estou me referindo. O Brasil está começando a ter gerência.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu entendi. V. S<sup>a</sup> especificou bem, é a motivação. Havendo motivação, a coisa violenta. É isso mesmo.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Porque aquela operação do reator, eu sei como se fabrica um reator, todos os detalhes que são envolvidos, as técnicas, as máquinas. Eu conheço isso. Agora eu pergunto: Onde vai fazer? Como vai fazer? De que maneira vai controlar qualidade, etc.? Isso envolve uma quantidade fabulosa de trabalho. Mas o Brasil pode fazer isso. Agora estão querendo fazer isso com um garoto que nunca soube fazer nada, é claro que complica. Se V. Ex<sup>a</sup> entregar essa operação, para operar a Usina de Santa Cruz, por exemplo, a uma Bardela ou Vilares, ou para uma associação deles, eles iam fazer esse reator direto, sem problema nenhum. É só dar os desenhos e logo começariam a sair essas peças prontas. Eles sabem trabalhar. Agora, com garoto que nunca viu nada, que está começando, sem experiência anterior nenhuma, fica muito difícil.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Comandante, no estado atual do nosso avanço técnico, o Brasil tem condições, agora, se quisesse, de fabricar, dentro de um curto prazo, vamos dizer, 5 ou 8 anos, os reatores breeders?

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Bom, o reator breeder é muito mais fácil de ser fabricado. Ele não precisa de vaso de pressão; por isso é que ele não precisa daquelas plainas frisadoras que eles compraram. A minha objeção a terem colocado aquelas máquinas daquele tamanho, comprá-las, é por que não sei se no futuro haverá utilização para elas. Talvez tenha para outros fins, mas para a área nuclear não vai ter.

O SR. DIRCEU CARDOSO — É a pergunta que fiz a V. S<sup>a</sup> a NUCLEP vai depois concorrer, vai fabricar coisas que a indústria nacional está fabricando.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Ela terá para sobreviver ou então entrega aquela operação para a indústria privada.

Agora, fazer os breeders não é muito complicado. Complicado é o suprimento de plutônio. Este é complicado. Este é poltico, tem o problema que é o combustível de bomba, também, de modo que ele é todo mais complicado. Os reatores breeders são de fabricação muito mais simples do que um reator de Angra, por causa dos volumes. Ele é muito menor. A pressão de sódio que se usa nos reatores breeders é uma pressão de 150 libras. Pressão de ar comprimido, de automóveis, desses compressores comuns. Então a espessura de chapa é de uma polegada e meia. Qualquer calandra faz. Fizemos um loop térmico de sódio lá no Instituto de Engenharia Nuclear, exatamente para ser um circuito térmico para testar componentes de reatores rápidos. Foi todo projetado no Brasil, foi todo feito no Brasil e funciona. Está parado há muito tempo, porque a NUCLEBRAS resolveu colocar uma pedra em cima do reator rápido, não se fala mais no assunto, o que não acho uma boa, porque a tecnologia que se segue, é utilizar o plutônio. Aí vamos dizer, quando chegar na época, vamos comprar tudo outra vez na Alemanha, da França, da Rússia, dos Estados Unidos. Sai muito caro comprar tudo, sai porque eles cobram da gente tudo o que eles gastaram para desenvolver e mais o lucro que eles querem, e ficamos surpresa.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S<sup>a</sup> acha acertado ou condenado o abandono que a NUCLEBRAS teve com o grupo do tório, em Belo Horizonte?

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Ai é o problema de se definir o que o Brasil quer como programa. O programa do tório é um programa como o da Argentina, um programa de autonomia nuclear. Era um programa de urânio natural, água pesada, daí sai plutônio, irradia o tório para fazer o urânio 233. Só que isso dá toda a autonomia, inclusive da bomba. E sendo um programa dessa autonomia, até da bomba, a impressão que tenho é de que aquele programa foi mandado parar por ordem dos americanos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Isso é duro.

O SR. PASSOS PÓRTO — Tenho a impressão de que eles pararam o programa do tório porque optaram pelo programa nuclear de água leve. E aquele programa foi destruído pela mudança de orientação do Programa Nuclear Brasileiro.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Essa é uma explicação. Mas do ponto de vista de autonomia nuclear, como aquele programa não era um programa caro, ele talvez não fosse gastar nem 0,1% do que se está gastando no programa da NUCLEBRAS.

O SR. PASSOS PÓRTO — Ninguém depôs aqui dizendo isto. Inclusive o chefe do programa, Professor Vargas, que esteve aqui, mineiro, todos os dependentes, nenhum declarou aqui que alguém estranho ao programa, sobretudo uma nação estrangeira, tivesse mandado acabar o programa.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Senador, existe uma publicação americana — eu agora estou sem a cópia dela — feita lá em Los Angeles. Foi um estudo feito por uma universidade, paga pelo Departamento de Estado — porque lá o Departamento de Estado subcontrata com a universidade para fazer determinado estudo para ele — sobre os programas nucleares na América Latina e o risco de autonomia nuclear nestes países. E lá estão descritas todas as atividades que se desenvolviam em energia nuclear, no Brasil, na época. Mais ou menos 1971/72, desde o princípio.

Quando li aquele relatório, inclusive dizendo os riscos que havia, fiquei pasmo de ver o seguinte: que tudo que se estava fazendo para começar a colocar alguns degraus na escada da autonomia, foi destruído — tudo. Sucessivamente iam sendo destruídos os degraus. E a desculpa era sempre esta: mudou-se o programa, agora o enfoque é outro. Mas com isso do enfoque é outro, não se desviou o pessoal para outro enfoque, destruiu-se o pessoal.

O SR. PASSOS PÓRTO — Considero isso uma informação séria, porque aí entram outros fatores em jogo que não sabemos aqui. Podemos até reconvocar esse pessoal do Projeto Tório, para sabermos a razão.

V. S<sup>a</sup> está baseado em informação de uma revista?

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Essa publicação está com um General-de-Exército, meu amigo, e ele ficou de me devolver e até agora não o fez.

Nesse trabalho eles vão tão profundamente na análise das implicações estratégicas — agora estou falando em estratégias militares —, de qualquer daqueles tipos de trabalho que o Brasil estava fazendo, que ele considerava até o risco do projeto de foguetes de São José dos Campos. Porque não resol-

ve fazer-se apenas a bomba, tem de ter um meio para transportá-la. Até isto o que me deixou pasmo. Depois eu soube dos embaraços que o País teve para conseguir continuar o projeto de fabricação de combustível sólido, aqui, que o General Martins me falou. Punham todos os empecilhos. De modo que vi como os americanos, direta ou indiretamente, ou através de terceiros, quartos ou quintos, vão conseguindo destruir qualquer iniciativa de uma tendência de autonomia nuclear na área.

E eles foram muito bem sucedidos até agora. Mesmo com esse problema nuclear de fato, até agora, com todo o esforço que a NUCLEBRAS vem fazendo, o Brasil colocou muito poucos degraus na autonomia. Como V. Ex<sup>s</sup> sabem somos inteiramente dependentes ainda.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Com a palavra o Senador Dirceu Cardoso.

O SR. PASSOS PÓRTO — Sr. Presidente, pela ordem. Já são 12 horas e 30 minutos. Queria então perguntar a V. Ex<sup>s</sup> se prosseguiríamos com a interpelação, porque ainda temos a palavra do Relator, ou se suspenderíamos a sessão agora, para o almoço, e à tarde concluiríamos. Porque tenho a impressão de que o Senador Dirceu Cardoso deverá ainda interpellar o depoente por mais duas horas...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Umas três horas.

O SR. PASSOS PÓRTO — Poderíamos então suspender a sessão agora e deixarmos para concluir à tarde, ou então iremos até o final dos tempos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Isso é uma censura a mim.

O SR. PASSOS PÓRTO — Não é uma censura, é ordem.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Ex<sup>s</sup> não perguntou porque não sabia, agora...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Dirceu Cardoso, para que eu possa responder, gostaria de saber se V. Ex<sup>s</sup> ainda teria muitas perguntas.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Será rápido, porque agora estamos apurando apenas umas afirmações. Acho que dentro de meia hora eu terminaria.

O SR. PASSOS PÓRTO — Mas, Sr. Presidente, há ainda o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Então eu consultaria — aliás o Senador Passos Pôrto lembra uma prática que temos adotado — se a Comissão entende que deva prosseguir seu trabalho, ou se suspenderíamos agora. Evidentemente considerando a presença do depoente à tarde.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Até que horas V. S<sup>e</sup> poderia ficar?

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Eu estou à disposição da Comissão hoje.

O SR. PASSOS PÓRTO — Então poderíamos ter uma pausa para almoço e recomeçar às 15 horas e 30 minutos os trabalhos da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — As 15:30 horas, Senador Passos Pôrto, seria difícil para mim porque tenho hoje um projeto, na Ordem do Dia da Sessão do Senado, que é uma tentativa de convocar o Ministro das Relações Exteriores ou para a Comissão de Relações Exteriores ou para o próprio Plenário do Senado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então poderíamos marcar para as 16 horas.

O SR. PASSOS PÓRTO — Então poderíamos reiniciar os trabalhos às 16 horas e concluirímos mais ou menos às 18 horas. Daríamos tempo para o Comandante concluir o seu depoimento.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Estou à disposição de V. Ex<sup>s</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Pergunto aos Srs. Senadores se estão de acordo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não. Apenas uma observação. Comandante, V. S<sup>e</sup> poderia nos fornecer cópia do relatório a que se referiu aqui, hoje.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Vou pedi-lo de volta. Se não conseguir, mando buscar uma cópia na América. Mas eu mando uma cópia a V. Ex<sup>s</sup>

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) - Suspendo os nossos trabalhos, marcando o reinício para as 16 horas.

*(Os trabalhos da Comissão são suspensos às 12 horas e 30 minutos.)*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está reaberta a sessão, com o mesmo depoente, e o mesmo interpelante, Senador Dirceu Cardoso, a quem concedo a palavra.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Comandante, a constituição da empresa que construiu a NUCLEP foi feita com 75% da NUCLEBRAS e 25% das empresas alemãs interessadas, isto é, a KWU, a GHH e a VOEST — Alpine. Mas depois verificamos, numa fala de um desses autorizados da NUCLEBRAS, que os sócios estrangeiros entraram, até hoje, com 9 milhões e 600 mil, quando o Brasil entrou com 300 milhões. O Senhor soube alguma coisa a respeito? Quer dizer, enquanto o Brasil entrou com 300 milhões, eles só com 9 milhões e 600 mil. Que percentagem é essa de um entrar com 25% e outro com 75%?

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — Senador, acho que esta pergunta deveria ser feita à NUCLEBRAS. O que eu soube é o seguinte: é que os alemães estavam integralizando muito do seu capital em *engineering*, em *know-how* ou no envio de algumas máquinas ou equipamentos para cá, sem cobertura cambial. Agora, exatamente, os valores eu não sei. Realmente o acordo inicial foi 75-25. Tanto que aquela afirmação de que tinha me parecido, na época, que aquilo era mais uma jogada da indústria pesada alemã para se estabelecer no Brasil, fora dos regulamentos do CDI, é porque se a NUCLEP chegar a uma situação de — eu diria — insolvência operacional, isto é, não tiver encomendas para poder manter o seu ritmo de trabalho, a NUCLEBRAS vai ter, talvez, que entregar isso a alguém. Naturalmente o sócio teria preferência, que seria o grupo alemão. Foi esta a impressão que eu tive. Agora, não sei o que vai ocorrer na realidade com a NUCLEP. Vamos deixar um pouco o barco correr para ver o que vai acontecer. Mas a NUCLEP deve estar numa situação operacional muito delicada, porque se ela não tiver, realmente, encomendas para manter aquela fábrica de 300 milhões de dólares em funcionamento isso vai ser um fiasco muito grande.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Comandante, outra pergunta. Para uma instalação daquele porte, com os investimentos exigidos para aquela usina, o Senhor acha que o programa nuclear de 8 usinas vai permitir o funcionamento normal da NUCLEP até o fim do século? Só com 4,8 usinas estaria justificada a construção daquela fábrica?

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — Senador, dos dados que conheço da NUCLEP, ela foi projetada para produzir uma usina por ano. É verdade que o ciclo de fabricação de uma usina é de 4 anos, mas ela poderia ter material em processamento, digamos, durante 4 anos mas, cada ano ela teria condições de entregar uma usina. Então, se fizer um programa menor do que o de uma usina entregue por ano, provavelmente ela vai ficar deficitária, a menos que arranje serviços noutras áreas de modo a manter a plena capacidade de operação da fábrica da NUCLEP. Agora, as máquinas que ela tem são tão grandes e tão especializadas que não sei da viabilidade de conseguir serviço no mercado para elas. É possível que tenha algum mas não muito, porque a indústria, em geral, tem as máquinas que ela precisa e se ela não tinha as máquinas da NUCLEP é porque não tinha mercado e se não tinha mercado por que agora vai aparecer mercado? É verdade que às vezes, pelo fato de se dispor das máquinas, pode-se fazer um projeto para utilizar a máquina. Isso talvez seja possível.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Gostaria de perguntar, porque isso interessa muito ao meu Estado: as plataformas da PETROBRAS. Parece-me que estariam fazendo um contrato com a NUCLEP já para diminuir o ócio dessa empresa. O Senhor teria notícia neste sentido?

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — Se a NUCLEP conseguir isso, eu diria que seria uma ingerência nos negócios privados do País e de roubar à indústria nacional parte do que era dela porque as plataformas, por exemplo, a de Garoupa, fabricada pela Montreal na Bahia, está sendo rebocada agora para a bacia de Campos.

A plataforma de Namorados, a próxima a ser instalada, também está sendo fabricada no Sul, no Paraná. Por que a NUCLEP vai concorrer com as indústrias estabelecidas para fazer esse tipo de fabricação? Tem várias indústrias fazendo isso no Brasil e vários estaleiros capacitados. Só admitiria um caso desses se a quantidade de plataformas fosse inexequível para indústria estabelecida executar nos prazos requeridos pela PETROBRAS. Se esse é o caso, acho que a NUCLEP deveria entrar. Agora, se não for, tirar os pedidos da indústria estabelecida para passar a dar sobrevivência à NUCLEP acho que isso não é, como dizem os americanos, não é muito *fair*, porque seria o Governo, praticamente, estar dando ao Governo uma preferência. Ela devia entrar na concorrência com as outras, e concorrência de fato. Não concorrência de preços abaixo, mesmo tendo prejuízo, sabendo que o povo vai pagar o prejuízo, porque na indústria privada o povo não paga o prejuízo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Já ouvi falar no meu Estado em Araújo.

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Araújo que está sofrendo consequências disso.

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — E ela já fez plataforma...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — E ela tem *know-how* francês muito bom.

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — Então, V. Ex<sup>e</sup> está corroborando com o que estou dizendo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, requeri à Presidência da CPI que solicitasse da NUCLEBRÁS — está aqui o formulário — a seguinte informação: como está a subscrição efetiva de capital de todas as empresas com participação de capital estrangeiro do grupo da NUCLEBRÁS até 31-12-79. De que forma foi processada essa subscrição, se em bens, se em dinheiro, se em crédito.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — E a sua integralização, não é?

O SR. DIRCEU CARDOSO — E a sua integralização.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Deferido.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Comandante, como sei que o Senhor foi o participante da construção do nosso glorioso Argonauta, que a Comissão de vez em quando a ele se referem e os depoentes também com palavras elogiosas, daquele início, há 20 anos, se tivéssemos marchado naquele mesmo sentido estaríamos com uma tecnologia que nos permitisse a construção de usinas nucleares hoje?

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — Senador, na época, a etapa seguinte prevista no plano da Comissão Nacional de Energia Nuclear era construir um reator experimental à água leve, Boiler ou pressurizado, mas um reator pequeno, de 10 Mw, não 600 Mw como é o de Angra, para reduzir o risco e também reduzir os investimentos porque a tecnologia que se aprende com um de 10 é a mesma que se aprende com um de 600 e a idéia da CNEN era, uma vez que foi provado na construção do Argonauta ser possível atingir um alto índice de nacionalização, mesmo a prazos relativamente longos, seria conveniente tentar a construção no País, de uma usina à água leve de uma 10 Mw, para produção de energia elétrica. Mas esse plano ia dar ao Brasil uma certa autonomia nuclear e como todos só outros ele foi, simplesmente, desatracado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O Sr. podia nos dizer como foi desatracado, porque isto seria interessante de a Comissão saber.

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — Primeira coisa: para lhe dar uma idéia, quase todas as iniciativas dependem de pessoas. São homens, ou grupo de homens, que fazem planejamento, apresentam ao Governo, sendo às vezes até aprovado etc.

Mas se se retiram as cabeças, ou cortam-se as cabeças pensantes, praticamente se eliminam as iniciativas. No caso da CNEN o que aconteceu foi o seguinte: com a mudança do Governo Juscelino, o Almirante Otacilio Cunha, que tinha sido nomeado Presidente da Comissão, logo depois foi afastado. Foi nomeado o Professor Marcelo Dami, cuja primeira decisão foi de cancelar completamente o programa.

E a decisão dele foi também a seguinte: paralisar a fabricação do reator Argonauta que, naquela altura, já estava cerca de 70% pronto. Ele chegou a dar ordem para parar a construção do reator e indenizar a empresa pelos danos. Como deu ordem para paralisar construção da Usina de Poços de Caldas, no estado em que estava a usina de processamento de urânio de Poços de Caldas. Parar onde estava e indenizar o construtor.

No caso do reator não foi parado porque interferiu direto, levando o problema ao Presidente da República. Aí foi uma ação direta minha. O Professor Dami ficou com medo da reação do Presidente Jânio Quadros e mandou prosseguir. Mas ele mandou parar e, inclusive, deixou de pagar as faturas de andamento da obra durante seis meses, para ver se, financeiramente, estrangulava a companhia.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Professor Dami?

O SR. MILTON CABRAL — Mas foi construída?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Queria saber como prosseguiram.

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — Foi prosseguido e como aquele era um contrato por administração no fim terminou. Depois o próprio Professor Dami foi quem inaugurou. Tudo bem. Mas ele deu ordem para parar e instruiu ao departamento jurídico da CNEN para arranjar um meio de cancelar o contrato.

O SR. MILTON CABRAL — É o reator que está na Universidade do Rio de Janeiro?

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — Aquele mesmo.

No caso da Usina de Poços de Caldas, ficou o esqueleto, em Poços de Caldas, durante uns dez anos. Era usado como depósito de material velho.

Depois que a NUCLEBRÁS assumiu, novamente, o problema, eles reativaram a Usina de Poços de Caldas e agora ela está, se não me engano, a meio caminho de ficar operacional.

Faz parte do programa operar a Usina de Poços de Caldas para beneficiar o minério de urânio. Talvez o representante da CNEN aqui presente possa dar algum dado mais real hoje, mas a Usina de Poços de Caldas agora foi reativada. O Brasil perdeu 10 anos. Seguramente 10 anos com ela no esqueleto, com todo *know-how* comprado e a fábrica toda projetada. Parou no esqueleto. Inclusive, a CNEN, na época, indenizou o construtor pelo custo total da obra, porque era uma obra contratada de empreitada, a preço fixo. Para parar no meio, teriam que pagar, é óbvio. Porque, senão, haveria reclamação de lucros cessantes. Então, a CNEN indenizou tudo.

Indenizou tudo para parar. E quando lhes disse que tem às vezes interferências externas, que a gente não sabe como, para parar os programas brasileiros, a evidência dos fatos mostra isso. Como ela é feita, eu não sei. Eles têm recursos para agir, mas que ela é feita, isso é. Porque se o Brasil tivesse a Usina de Poços de Caldas produzindo urânio processável, automaticamente, quando fosse indo para o estoque, alguém ia começar a pensar em utilizar aquele urânio. O que iria gerar um programa nuclear.

Então, cortando-se na origem, não tendo urânio não se tem o que fazer. A impressão que tenho é que na época a idéia foi esta: não produzir urânio. Como também teve uma época, mais tarde, quando Portugal propôs ao Brasil, no tempo do Governo Médici, vender 3 mil toneladas de *yellow-cake*, o urânio já processado mas não refinado. 3 mil toneladas dá para virar um reator de uma usina tipo Angra. Durante 30 anos. Queriam trocar isso por comida. Foi pouco antes da Revolução de Portugal.

O SR. MILTON CABRAL — Portugal queria exportar uma usina?

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Não, eles queriam vender urânio por torca de carne e cereais. Queriam vender o urânio que eles tinham.

Essa operação foi aprovada pela Comissão Nacional de Energia Nuclear, mas quando chegou na hora da implementação foi dada uma ordem para cancelar tudo. Inclusive, o Brasil já tinha mandado telex concordando com a compra e tudo.

Eu interpretei o seguinte: se o Brasil colocasse 3 mil toneladas de urânio, aqui disponíveis, ia haver uma série de brasileiros que iam pensar em como utilizar este urânio, o que ia gerar uma solução nuclear qualquer. Não tendo, fica mais difícil.

E nós o teríamos trocado comida, que é renovável. Na época quando me falaram nisso, eu disse que era o maior negócio do mundo, porque se estaria comprando uma energia não renovável por uma renovável, que é carne e cereais. Mas os argumentos não prevaleceram. A ordem veio de cima "cancelar todas as negociações".

O SR. PASSOS PÓRTO — E esse *yellow-cake* não tem salvaguarda para ele, a venda era livre?

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Na época era livre, o Brasil não tinha assinado esse tratado, e Portugal também não.

O SR. PASSOS PÓRTO — Era produção das colônias?

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Parte era de Angola.

O SR. MILTON CABRAL — Mas o processamento era em Portugal.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — O processamento era em Portugal e lá no continente, também tinha um pouco de urânio.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Comandante, outra pergunta: nós já temos, mais ou menos, a tecnologia da transformação do *yellow-cake* no hexafluoreto de urânio. Parece que em São Paulo já se faz isso.

Por que as nossas autoridades da NUCLEBRÁS fizeram um acordo e adquiriram isso da firma Francesa Pechiney? Por que isso? Nós temos condições de fazer a transformação ou não temos? Se temos, por que compramos, então? Assim tiramos a oportunidade de, aqui, se continuar a fazer essa transformação em hexafluoreto de urânio.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Nobre Senador eu não participei dessa decisão.

O SR. MILTON CABRAL — Anteontem foi decidido isto.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, eu não sabia. O Sr. sabia que foi, anteontem, resolvido isto?

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Eu sabia que tinham fechado negócio com o Pechiney, ou reverteram a decisão?

O SR. MILTON CABRAL — Não. Cabe-me esclarecer aqui que, anteontem, foi assinado um convênio. A imprensa de hoje publicou, um acordo com o Instituto de Energia Nuclear de São Paulo com a União, o Estado de São Paulo, provavelmente com a participação da Comissão, para a instalação de uma usina pré-industrial, para produzir 20 toneladas/anos e o prazo para construção dessa usina será de 4 anos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — São 20 k por hora.

O SR. MILTON CABRAL — A informação que li no jornal era de 20 k e não lembro por quanto, mas era por hora não?

Mas é usina pré-industrial com prazo de 4 anos, e ao fim dos quais, então, estariam habilitados para projetar uma usina industrial.

Mas nesse meio tempo, provavelmente, prevalecerá o acordo com os franceses que estão com processos testados para usina industrial.

Então, de qualquer maneira, vamos ter o desenvolvimento local desse processo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, estamos com dois agora, com o francês com planos já transformados e produzindo esse urânio. Esse é um programa arrojado.

Sr. comandante? o Sr. sabe alguma coisa sobre isso.

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — Tenho a impressão de que foi muito chocante a decisão precipitada de fazer o acordo com a Pechiney. A Pechiney entende disso, é uma grande verdade, sabe fazer e já fez para o Governo francês várias instalações dessas. Eles conhecem. Então, sob o ponto de vista de *know-how* de engenharia, é muito melhor fazer negócio com os franceses, que entendem do assunto, do que fazer com os alemães, que não conhecem o processo.

Agora, me deu a impressão de que foi um pouco precipitada essa compra da Pechiney, porque o pessoal de São Paulo já trabalha com isso há uns 10 anos e podia-se ter feito uma conjugação dos dois, do *know-how* que temos em São Paulo com o da Pechiney e chegar a um projeto conjunto.

Deu-me a impressão de que eles fizeram o acordo com a Universidade de São Paulo, agora, com seu Instituto de Energia Atômica, para dar um *cabaça* no pessoal. Eles vão fazer duas instalações em paralelo. E o que vão fazer com a planta piloto, se estão com a planta de processamento já definitiva, da Pechiney?

A planta piloto se entende para constituir uma definitiva. Faz-se uma planta piloto para se tomar todos os dados que permitam extrapolar e projetar uma usina maior. Agora, se não vai ser projetada, porque já se tem uma, então, estamos chovendo no molhado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O convênio poderia ser feito com o Instituto da Universidade Atômica de São Paulo e a Pechiney.

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — Exato, é o que eu digo, juntar os dois, fazer a conjugação das duas coisas e fazer uma só.

Agora, do jeito que foi feito, não sei, eu não participei dessas decisões lá.

O pessoal de São Paulo tem já bastante *know-how* de hexafluoreto. Há muito tempo que eles fazem isso. Eu diria: já na época do reator, há 20 anos atrás, eles já estavam trabalhando na separação de urânio, na preparação do óxido de urânio nuclearmente puro. Eles já tinham o processo para fabricar e já estavam trabalhando no hexafluoreto, naquela época, há quase 20 anos atrás.

Agora, vamos deixar uma ressalva: o pessoal de instituto não é um pessoal industrial; eles, em geral, não têm *engineering*, na expressão da palavra, de companhia de engenharia de projeto. Isso precisava ser complementado por uma companhia de engenharia brasileira, boa e forte como Promon, Montreal, etc., suportando um projeto desses, porque, seguramente, não poderia ser gerenciado pelo pessoal do instituto. Eles não têm treinamento para esse tipo de gerência. Assunto científico e tecnológico é uma coisa; implementar uma usina de urânio, é outra.

Do ponto de vista de segurança da NUCLEBRÁS, ela fez o que a PETROBRÁS está cansada de fazer e a ELETROBRÁS também: comprou tudo pronto, seguro e certo. Neste ponto eles não estão fazendo mais do que a ELETROBRÁS e a PETROBRÁS estão cansadas de fazer. Se é uma coisa mais complicada, compra pronto, importa-se tudo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Porque fica eliminada a possibilidade de uma frustração.

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — Tenta-se eliminar o risco, mas às vezes não elimina não. Às vezes, dá problema mesmo importado mas, pelo menos o administrador diz: "Tentei comprar o melhor que existia e a minha responsabilidade está sanada".

Tenho a impressão de que foi isso, talvez, que tenha motivado a NUCLEBRÁS a fazer o contrato com a Pechiney. Agora, se tiver gente competente acompanhando o projeto da Pechiney, eles têm muito *know-how* para absorver da Pechiney. Tinha-se que colocar gente muito boa lá. Talvez fosse conveniente, ao invés de fazer uma planta piloto com o pessoal do IEA de São Paulo, pegar o pessoal do Instituto e colocar junto ao projeto da Pechiney, para apanhar deles o *know-how* industrial de larga escala. Eles têm isso e muito bom.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O Senhor não acha que essa é uma demonstração de recursos que estão sobrando? Porque, o contrato com o francês está estimulando, é natural, uma usina de transformação. Isso não é paradoxal com a situação atual da NUCLEBRÁS, que está dispensando funcionários, altos funcionários, quase em massa, por falta de recursos, quando o Sr. Presidente da NUCLEBRÁS anuncia, aqui, no Palácio, há poucos dias, já os planos para a quarta e a quinta usinas? O que o Sr. acha disso? O Sr. já leu isso aqui?

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — Só li metade, recebi o impresso aqui, na hora da discussão e não tive tempo ainda. Vou ler com mais cuidado para ver o que está dizendo.

Esses problemas internos da NUCLEBRÁS, ela agora está tendo que encarar com realismo. Primeiro, o aspecto político da abertura brasileira; eles vão ter que abrir, queiram ou não queiram, porque se não abrirem o Brasil os fecha; segundo, a realidade dos preços do petróleo e do urânio, que multiplicaram por quatro, o que vai exigir um redimensionamento de todo o programa. Por exemplo, uma coisa que está chocante: no encontro ELETROBRÁS — Indústria, realizado em São Paulo no mês passado, o Presidente da ELETROBRÁS, Professor Schulmann, apresentou o plano 95, olhe bem, é o plano da ELETROBRÁS até 1995, isto é, daqui a 15 anos, com uma montanha de investimentos e de recursos e de usinas a serem feitas e que não menciona a NUCLEBRÁS. Agora, o Presidente da NUCLEBRÁS está tentando convençer a CHESF, a CESP e FURNAS a receberem mais usinas e ninguém quer. Vi na televisão o Presidente da CESP falar:

"Estou com o meu orçamento comprometido, todos os meus recursos estão com obras já definidas, e algumas em andamento, e não posso tirar desses recursos para atender a uma usina da NUCLEBRÁS."

Estão, o Senhor vê o problema que está sendo criado quando falei em um programa, falei em uma coisa mais ampla. Não adianta dizer que vai construir três, quatro, cinco usinas. É preciso que isso caiba dentro do contexto nacional. Isso é que eu chamo de programa. É preciso saber onde essas usinas vão ser instaladas, porque elas têm que entrar no contexto da energia elétrica, e como.

Então, quando digo que a NUCLEBRÁS vai ter que abrir, é porque ela vai ter que explicar e a sociedade se convencer, inclusive a própria ELETROBRÁS, de que ela precisa aceitar isso como uma condição da sociedade no futuro. Agora, em que velocidade, quantas usinas por ano, etc., isso é uma coisa que a conjuntura, o estudo, inclusive com a própria ELETROBRÁS, etc., e com a sociedade, sociedade que digo com o aval da Câmara e do Senado, é que eles vão dizer qual é a melhor solução para a sociedade como um todo. O fato de o Presidente da NUCLEBRÁS dizer que vai contratar duas ou três usinas, digo: até onde vale alguma coisa?

O SR. DIRCEU CARDOSO — O Senhor não acha que isso é uma satisfação aos alemães, porque a coisa está atrasada dois anos? Só daqui a dois anos é que vão poder começar a construção da usina; estão fazendo o estabelecimento ainda.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — No próximo ano não é a Angra I?

O SR. DIRCEU CARDOSO — É, Angra I é só no fim do ano que vem, ela está em teste ainda.

O Senhor não acha que isso é uma satisfação para os alemães? Porque o embasamento de Angra II não ficou pronto e nem vai ficar pronto até o fim do ano e vai avançar pelo ano que vem. Faltam 400 estacas, depois tem mais estacas de reforço, depois tem a laje de encabeçamento, para depois começar a usina em cima.

Então, o alemão está vendo que precisa fabricar os componentes das outras usinas, então, ele tem que dar uma satisfação da quarta e quinta.

O Sr. não acha que seria isso?

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — É possível que ele tenha um problema político com os alemães. Inclusive, o Governo brasileiro deve ter assumido alguns compromissos com os alemães. O Sr. me desculpe, mas eu, como não participei, não posso estar ajudando muito aí e estar emitindo opinião nesta área. Agora, que o Embaixador, Presidente da NUCLEBRÁS, deve estar com uma batata um pouco quente em suas mãos, deve estar, porque não deve estar fácil compatibilizar.

Agora, esse tipo de abertura é que acho que a NUCLEBRÁS não vai poder furtar mais neste País. Ou ela vem para o debate para explicar bem claro o que está fazendo o obter o apoio tanto do Congresso, que vai dar as verbas, como da sociedade, que vai endossar o que o Congresso vai fazer ou, tenho a impressão, que o programa dela está fulminado, porque, neste Brasil, que está andando para a frente, se não houver uma reversão, vai ficar cada vez mais complicado levar um programa desse, completamente fechado, sem dar satisfações.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Eu aproveito para pedir desculpas ao depoente, porque eu fiquei preso no Plenário.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Pois não.

O SR. MILTON CABRAL — Gostaria de perguntar ao Coronel Francisco Ferreira, se ele poderia aduzir algum esclarecimento a respeito desta posição atual, em que nós temos um projeto em desenvolvimento entre a NUCLEBRÁS e a empresa francesa PECHINEY para a construção de uma produtora de hexafluoreto de urânio, e projeto paralelo agora montado em convênio entre o Instituto de Energia Atômica do Estado de São Paulo, e o Governo do Estado de São Paulo e participação também possivelmente da CNEN neste projeto.

Em resumo, no momento nós estamos desenvolvendo dois projetos para o mesmo programa de produção de gás. Então, diante do debate aqui acontecido resultou a indagação da conveniência, porque não houve um único projeto, no qual se aproveitaria os conhecimentos acumulados em São Paulo na produção desse gás, e a experiência de montagem industrial dos franceses, e talvez essa junção de esforços resultasse num projeto definido para execução em prazo mais curto e atendendo às necessidades nacionais da produção do gás. Eu gostaria de saber se V. S<sup>a</sup> poderia esclarecer alguma coisa a esse respeito.

O SR. FRANCISCO FERREIRA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, isso foi um estudo grande que, inclusive, houve comissão com pessoas do IEN, da Comissão, da NUCLEBRÁS, houve várias reuniões sobre esse assunto, e eu acredito que o Comandante tenha dado ponto-chave nisso, que é a capacidade industrial, que é uma coisa obtida em laboratório sobretudo em bancada, para se garantir que daqui a oito anos eu estou em condições de dar tanto, tendo uma programação, necessitando aquele tanto, isso é que levou no final esse grau de incerteza quanto ao cronograma a adotar, a linha de fazer. Quer dizer, do francês será comprado o projeto, a tecnologia será toda feita no Brasil, a planta de hexafluoreto, o projeto é que é da PECHINEY. E, a par disso, continuar o projeto do IEN, justamente para adquirir essa capacidade industrial que, adquirida nesse projeto, ela não se circunscreve a esse projeto, é um desenvolvimento nosso. E com essa solução da PECHINEY estaria garantido, na época oportuna, o fornecimento da matéria-prima. Então, foi a incerteza de êxito...

O SR. MILTON CABRAL — De risco.

O SR. FRANCISCO FERREIRA — Certo.

O SR. MILTON CABRAL — Mas por que não juntar os dois num mesmo projeto?

Veja bem, nós vamos investir duzentos milhões em uma usina de demonstração, e ao mesmo tempo vamos, também, construir uma usina de demonstração contratada com os franceses já com previsão para ser ampliada para se transformar em uma usina industrial. Então, a pergunta é esta, porque não fazer um mesmo projeto industrial, participando o grupo de São Paulo, PICHINEY, NUCLEBRÁS etc.?

O SR. FRANCISCO FERREIRA — O processo, apesar de ser muito parecido, e não há muita novidade nesta parte, ele não é exatamente igual. Então, ele poderia ser caracterizado afinal como o processo brasileiro se ele fosse feito pelo IEN.

O SR. MILTON CABRAL — O Sr. não tem mais nada a respeito?

Qual a opinião do Comandante Antônio Didier?

O SR. ANTÔNIO DIDIER — A minha experiência é a seguinte: se não se faz uma coisa com um objetivo muito definido, em geral se frustra todo mundo que está trabalhando no programa. Se se vai fazer uma planta de demonstração lá no antigo Instituto de Energia Atômica, de São Paulo, agora é IEN, só para o pessoal treinar e desenvolver essa tecnologia aqui, eu acho isso completamente frustrante, e o Brasil não pode se dar a esse luxo porque nós não temos esse dinheiro, porque esse dinheiro será jogado fora.

A PETROBRÁS deu agora, um exemplo de como pode ser feita essa cooperação em área de tecnologia bem mais avançada, como é o caso das plataformas. Ela exigiu que uma companhia de engenharia brasileira fosse a líder do projeto e a contratante principal; ela exigiu que os engenheiros da PETROBRÁS participassem do projeto. E ela permitiu que as empresas brasileiras de engenharia, contratassem Know-how externo, como obrigação do projeto ser feito no Brasil. Aí, vai ficando alguma coisa aqui, e vai desenvolvendo essa capacidade de fazer os desenhos e os projetos e o detalhamento de uma planta desse tipo. Por exemplo, V. S<sup>a</sup> falou em contratar o projeto da PECHINEY. Ora, o projeto da PECHINEY vai ser feito na França. O ideal teria sido que ele tivesse sido feito aqui.

O SR. FRANCISCO FERREIRA — Com transferência de tecnologia. Haverá acompanhamento. Essa é a idéia.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Esse negócio de compra e transferência de tecnologia é "blablablá" inútil.

O Sr. só transfere para quem pode receber. De modo que, em geral, num caso como esse, a pessoa só aprende fazendo, como quase tudo na vida da gente. Se o nosso pessoal estivesse fazendo o projeto junto com eles, iria aprender.

O SR. FRANCISCO FERREIRA — É essa a idéia.

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Fazer com eles, devia ser feito aqui. Por que não aqui? Outra coisa; devia ser feito aqui, não com a liderança do IEN, que é só a parte tecnológica, mas de uma companhia de engenharia tipo PROMOM, MONTREAL, ou ULTRATEC. Nós temos várias delas, principalmente na área de processamento. Nós já temos aqui, no Brasil, capacidade de companhia de engenharia para fazer esse tipo de trabalho.

A minha opinião é que se isso fosse feito bem gerenciado, obrigatoriedade de fazer aqui, com compra do Know-how e vinda do pessoal da PICHINEY projetar aqui, como o pessoal do IEN junto como observadores e participantes ou pela NUCLEBRÁS ou pela CNEN. Essa é a minha opinião como seria um modo de, digamos assim, dar motivação ao pessoal brasileiro e fixar tecnologia uma vez terminado o projeto os franceses vão embora, mas os brasileiros ficam, e eles é que têm de levar o projeto para adiante e operar a usina. E têm que fazer todas as adaptações que seriam necessárias na usina no futuro com uma equipe integrada. E não com uma equipe desenvolvida paralelamente, pois dificilmente se conseguiria integrá-la no futuro. Esta é a minha opinião.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Comandante, o Sr. já ouviu falar na luta entre a KWU e a NUCLEN de um lado, e Furnas e a CNEN de outro na execução do programa das fundações, nessa fase do programa?

O SR. ANTÔNIO DIDIER — Não estou acreditando em nenhuma dessas lutas que V. Ex<sup>a</sup> falou, no sentido de alguma divergência séria, digamos assim, conceitual. Ainda não vi nada. Existe um pouco de fuxico, para empregar uma expressão muito usada no meu Estado, mas eu não vejo nada sério.

Por exemplo: a Comissão colocou uma exigência — e digo aí que foi a Comissão propriamente dita — de fazer um reforço nas fundações, por questão de segurança, na usina de Angra, e o Sr. sabe disto. Estão reestabelecendo tudo. Depende do critério que a Comissão quer usar para segurança. Se é válido ou não, eu não sei. Também não sei até onde vai o medo do pessoal da Comissão de aprovar uma coisa daquela, sem estabelecer aqueles limites novos de segurança que estão impondo às novas usinas nucleares. As antigas não têm. As alemãs não têm, a nossa tem que ter. Eu duvido: tem?

Eu questionaria, no caso, a posição da CNEN, que está exigindo aquele estabelecimento que atrasou tudo e onerou uma fábula de dinheiro.

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — Eu concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Quem não tem competência não se estabelece. O pessoal está com medo e toma uma decisão por medo... De modo que se o problema foi só medo, não estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup>. Se a decisão tinha a assunção de risco grave, eu concordo, não há dúvida. Mas não me parece que uma usina que seria licenciada na Alemanha não pode ser licenciada no Brasil, porque os alemães são muito rigorosos nessa parte de controle de qualidade. Talvez até mais do que os americanos e os russos. Eles são muito diligentes nesta área.

O SR. PASSOS PÓRTO — Mas a CNEN não ficou com medo do pessoal? Acho que precipitaram o problema.

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — São critérios de segurança que a CNEN resolveu adotar, um critério mais apertado, mais rígido. No meu entender ela deveria ter feito essas observações na época da aprovação do projeto que passou pela Comissão. Aí, o senhor poderia argumentar que, na época, eles não tinham estrutura para analisar o problema, ou experiência. Mas, aí, o senhor imagina: numa obra desse custo, de repente tem-se que interromper o cronograma para executar uma exigência que na origem não foi feita. Isso não me pareceu muito correto.

O SR. PASSOS PÓRTO — E que criou um problema grave.

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — Do ponto de vista financeiro, e o mais, contra a NUCLEBRÁS. Mas aí eu não diria que a culpa não seria tanto da NUCLEBRÁS, eu diria mais da CNEN.

O SR. PASSOS PÓRTO — Não foi por causa da engenharia de fundações, do pessoal que fez a pesquisa do local que criou essas consequências? Quer dizer, o local não serviu, por isto geraram-se essas medidas complementares de segurança. O Sr. concorda? A praia de Itaorna foi a causadora desse reforço, porque encontraram aqueles batacões, que geraram esse reforço, reforço que multiplicou os custos, e houve a reação do Congresso, desta Comissão, que se bateu durante muito tempo. Eu tenho a impressão de que a CNEN, como é da tradição brasileira, agiu desta forma, de que é melhor gastar mais e não ter responsabilidades do que gastar menos e haver uma frustração de um risco que haverá de ter efeitos psicológicos, inclusive na instalação de novos reatores em outros pontos do País. Sem isto o povo já está com medo, a CESP não aceita, o Espírito Santo não aceita, ninguém quer aceitar, e o Governador do Espírito Santo já quer mandar para a Bahia.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Para a Bahia. O lugar próprio é a Bahia.

O SR. PASSOS PÓRTO — Eu já tive vontade de pedir para Sergipe. Já que aqui ninguém quer, eu quero preparar o meu batalhão de suicidas... (Risos.)

Esse é o clima, comandante.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Comandante, como sabemos que o senhor é pernambucano, vamos falar de um pernambucano a quem o Programa Nuclear brasileiro deve muito. Foi o primeiro engenheiro licenciado em Energia Nuclear no mundo. O senhor o conhece muito e nós também o conhecemos. É o Professor Hervásio de Carvalho. Já ouvimos falar nele aqui, ele veio dar todas as explicações. O que o senhor acha da atuação dele? Porque às vezes fica esquecido, marginalizado. O que o senhor acha da atuação do Professor Hervásio de Carvalho nesse programa nuclear, nessa face nuclear, na criação desse clima para aceitarmos o Programa Nuclear brasileiro?

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — Não, ele não é pernambucano. Ele passou a infância e a juventude em Recife e foi graduado pela Universidade do Recife.

Para ser franco — e tenho amigos que dizem que a minha franqueza é tão franca que às vezes dói — considero o Professor Hervásio de Carvalho um cientista de primeira categoria, mas ele não é gerente, nunca foi gerente, e pela idade que tem, acho nunca vai ser gerente.

Na realidade, a comissão estava atrapalhando o Programa Nuclear. Encararam os problemas nucleares como problemas de professor ou de cientista, quando isso é muito mais um programa gerencial ou econômico-financeiro do que realmente um problema transcendental. E a solução do governo foi contornar a Comissão. Estou citando fatos. A NUCLEBRÁS não é subordinada à Comissão; ela é subordinada diretamente ao Ministro das Minas e Energia. Então, a Comissão foi simplesmente "by-passada" — que é um termo americano — pelo governo Federal. Então, a partir dessa data, quando foi colocada de lado, a NUCLEBRÁS passou a tomar todas as decisões na área nuclear, exceto a parte de comissionamento, a parte de inspeção. No mais, todo o programa é decidido pela NUCLEBRÁS, e a Comissão é completamente omissa. Então, o Professor Hervásio de Carvalho fica meio apagado porque ele não tem o que fazer mesmo. Por quê, qual é o programa da comissão se o programa está todo na NUCLEBRÁS, os recursos estão todos na NUCLEBRÁS e é ela que decide tudo?

O SR. MILTON CABRAL (Relator) — Mas a comissão tem as suas funções específicas.

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — Mas ela era encarregada de todas as decisões na área nuclear. Com o advento da NUCLEBRÁS ela foi realmente "by-passada" praticamente na maioria das suas atribuições. Foi passado tudo para a NUCLEBRÁS. Por isto é que o Professor Hervásio de

Carvalho, agora, vai às conferências, na parte de representação nuclear brasileira, e o faz muito bem.

O SR. PASSOS PÓRTO — O que o senhor acha de um pernambucano também, o Dr. Paulo Nogueira Baptista, diplomata e Presidente da NUCLEBRÁS?

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — Senador, não conheço o Embaixador pessoalmente. Depois, ele sempre se fechou demais. Já fui a vários simpósios, em que ele fazia apresentações sobre a NUCLEBRÁS e, em geral, eles arrumavam aquilo de um jeito que era um monólogo, ele fazia uma apresentação, ia embora, nem perguntava se podia fazer no plenário. De modo que, fechando-se dessa maneira, pergunto: conheço o quê? Não sei, porque nunca foi permitido um diálogo para saber o que eles realmente pensam sobre o problema e quais os condicionantes que o estão obrigando a tomar certas decisões. De modo que, sinceramente, não sei.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, desculpe-me, mas vou fazer uma pergunta um pouco audaciosa.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex<sup>e</sup> tem o direito de fazê-lo e o depoente de responder ou não.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Comandante, temos aí duas filosofias. A meu ver, existe uma ligação alemã e uma ligação americana.

Esse grupo todo; A, B, C, essas empresas nossas, CNEN, NUCLEN, não sei o que, NUCLEBRÁS, etc. O que o Senhor acha, desculpe-me, se o Senhor puder responder muito bem, se não puder não tem importância, quer dizer, mas seria muito útil que o Senhor me respondesse porque esclareceria, estamos nos momentos finais da Comissão e o nosso Relator está até há horas calado, redigindo o relatório. Mas o que o Senhor ouviu falar sobre aqueles que têm ligações com os americanos e aqueles que têm ligações com os alemães? Porque precisamos de saber disso também. O Senhor ouviu falar, ou sabe, ou o Doutor, ou o Professor Hervásio, ou o Embaixador, quais as ligações deles com os alemães e com os americanos? Desculpe-me, se o Senhor puder responder-me bem, se não puder também não há problema.

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — O que eu sei historicamente é o seguinte: o Embaixador Paulo Nogueira Batista estava trabalhando na Alemanha na época, e ele foi uma espécie de coordenador dos Acordos com a Alemanha. Esses acordos, realmente, não são muito fáceis de fazer. Eu não sei também, inclusive, que tipo de assessoramento ele teve na época, porque também ele não podia aprender energia nuclear de uma hora para outra. Embaixador é uma profissão, conhecer essa mecânica toda do sistema nuclear é outra coisa completamente diferente. Mas ele teve uma atuação muito ponderante naquela época.

O SR. PASSOS PÓRTO — Como negociador.

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — Como negociador. Nesse ponto, sem ele, talvez esse acordo não tivesse nem sido assinado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Esse é o lado alemão.

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — De modo que ele provavelmente por conhecer bem o alemão e por ter feito esse acordo com os alemães, ele deve tender para aquela área, por conhecimento. Já o Professor Hervásio, ele iniciou na América comigo, quando eu estava cursando energia nuclear lá ele também estava. Eu tirei o doutorado numa universidade, ele tirou na outra. Viajamos inclusive juntos no mesmo navio para o Brasil.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, quem é o primeiro?

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — O primeiro é ele, deixa ele com esse título porque ele fica satisfeito com isso. Muito pouca gente sabe aqui no Brasil que eu sou doutor, não faço nenhuma questão disso. Esse problema de ter tirado lá um PHD para mim tem valor pelo que eu sei, aquele papel a gente não pode nem registrar no CREA aqui. De modo que serve para quê? Serve como uma satisfação pessoal, essa é que é a verdade.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Ilustração sua também.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Para nós o Senhor é uma figura eminente.

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — Muito obrigado pela sua deferência.

Mas o Hervásio é mais ligado aos americanos. Ele cursou lá. Depois ele sempre foi ligado à Agência Internacional, ou representante do Brasil lá na Agência Internacional de Energia Atômica que é controlada pelos americanos. Os russos controlam, também, por detrás, mas eles não têm uma atuação muito direta. Os americanos é que controlam o mundo ocidental. Então tem que estar ligado lá para o lado dos americanos.

A decisão das primeiras usinas, que ainda foram tomadas sob os auspícios da Comissão com FURNAS, foi FURNAS com os americanos. Agora é que está passando FURNAS com os alemães, porque o acordo é com os alemães. Mas, fora disso, não sei se posso dizer mais nada.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Já disse o bastante.

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — Com os russos não se vai conseguir fazer negócio, a não ser que os americanos aprovem, porque no meu entender eles estão de braços dados. Eles controlam o mundo, metade é seu, metade é meu.

O SR. DIRCEU CARDOSO — No Ministério das Relações Exteriores da Alemanha, não foi aqui não, eu disse ao Ministro: mais do que pressão — estou na sua tese, o senhor está na minha linha — americana está sofrendo o Acordo Nuclear de parte do russo. Inclusive dificultando a reunificação da Alemanha. Se vocês venderem ao Brasil tudo isso, não terão a reunificação. Eu disse isso lá no Ministério das Relações Exteriores, eu, com a minha autoridade, com o meu bestunto.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Usando uma expressão de V. Ex<sup>e</sup>: “no meu bestunto”, ficou uma dúvida e quero fazer uma indagação. Qual a razão da última pergunta que V. Ex<sup>e</sup> fez a respeito de ligações com a Alemanha e de ligações com os Estados Unidos? Há alguma dúvida a respeito da lisura com que agiram as pessoas aqui citadas?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não. Lisura não. Eu vou explicar a minha hipótese. Isso foi uma decisão militar. Isso não é de hoje não, os Senhores têm ouvido aqui eu falar isso. Deixa eu vasculhar os becos da minha memória.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Fora do microfone.

O SR. DIRCEU CARDOSO — É porque o Senhor não ouviu do princípio. Aquelas três primeiras usinas que estamos construindo é para alimentar, não é para fornecer energia não, é para fornecer eletricidade para as usinas de enriquecimento de urânia. Aquele mundo de dinheiro é para fazer isso. Foi a decisão do homem que atrapalhou isso tudo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não foi uma decisão do homem, foi votada.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não foi minha. Foi decisão do homem. Assinou o acordo que, vindo para aqui, foi aprovado. Está certo. Estou de acordo. Mas foi ele que decidiu. Ele, lá do alto do Olímpico, decidiu e está acabado. Sr. Presidente, V. Ex<sup>e</sup> pediu explicação aguarde, agora, sofri a curiosidade, para o desenvolvimento da minha teoria.

Comandante, minha impressão é a seguinte: O Brasil fugiu da área de influência americana. Fomos à guerra com ele, duas vezes, e iríamos a terceira. A terceira, se houver, não sei se vamos mais, nós fugimos da liderança americana, caímos então na europeia. Alemanha com essa guinada. Na ocasião eu disse: é a conexão germânica: Alemanha, o Presidente nosso, era filho de alemão. Eu sou neto de alemão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex<sup>e</sup> é neto de alemão, torce pelo alemão.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nós demos uma guinada. Foi muito bom, sempre caudatório, não. Teremos um dia a independência. Então mudamos a nossa posição, estamos atrelados a eles, agora, com os alemães. O alemão, também, está atrelado ao americano; o mais atrelado ao americano é o alemão, agora. Portanto, eu acho que nós demos uma guinada na nossa política, tanto que deu uma guinada que nós estamos justificando, aí, votos contra o sionismo etc., uma coisa louca que estamos fazendo. Nós estamos divagando na política internacional.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Veja V. Ex<sup>e</sup> o seguinte. O seu raciocínio estava muito cheio de circunferências, por isso que nós estamos fundindo da linha dos Estados Unidos, da independência dos Estados Unidos; estamos nos atrelando aos alemães que, por sua vez, realmente estão mais atrelados aos americanos. Por vias diretas. Pelo mesmo caminho.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Ex<sup>e</sup> é um homem inteligente, sabe. V. Ex<sup>e</sup> hoje está com a política da Bahia, de um lado, mas não sabe se amanhã como vai ter a orientação do bloco Jutahy-Antônio Carlos Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ótimo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Ótimo, hoje, mas amanhã não se sabe como vai ficar, se o nosso Maluf ganhar o primeiro lugar V. Ex<sup>e</sup> vai ter que dar uma raspada violenta.

Então o Brasil se atrelou ao bloco germânico, não sabia que Alemanha ia ficar tão assessorada pelos Estados Unidos. É o dinheiro.

Comandante, há uma filosofia que ninguém pode escapar. O domínio da terra vai ficar com os grandes países, quem for pequeno está arrasado. Os grandes países são: Rússia, Estados Unidos, Brasil, China, Índia, e o Canadá quem for pequeno está liquidado. Esses são os grandes países. Por quê? Têm grandes extensões de terra, grandes recursos e grande população. A geoeconomia do mundo. Nós estamos atrelados à política europeia, agora. Nós, que combatemos o alemão, isso vai há uns quinze anos atrás. Desculpa-me comandante.

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — Desculpar de quê?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu vou ensinar padre nosso... isso é o meu pensamento.

Comandante tenho certeza, como tenho certeza que vou morrer. Não vai haver um tiro de garrucha entre os Estados Unidos e a Rússia com o negócio do petróleo. Está tudo combinado. Está tudo combinadinho.

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — Brigar para quê se eles estão com o mundo na mão?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vão defender o nosso? Não vão permitir que os árabes façam isso. Os árabes comprando o ouro no mundo todo. Novecentos dólares a libra de ouro. É uma coisa louca, eles é que fizeram isto. Eles arrebentaram a economia dos Estados Unidos e quase vai por água abaixo, agora que está equilibrando outra vez. São os árabes, comprando coisas faustosas, nunca viram tanto dinheiro. E vão arrebentar o mundo todo. Ah! Não podemos aceitar isto. Essa é a minha teoria: o estado de necessidade: dividir aquilo; “pagamos a tantos dólares” US\$25,00 — nem um tostão a mais. Está acabado. A metade é para a Rússia e a outra para os Estados Unidos. Desculpa-me em ouvir uma dissertação um pouco louca. Mas estou com ela até o fim.

Última pergunta: estou satisfeitos com o seu depoimento e vou encerrar, aqui. Com esse esforço nosso agora, com essa *tour de force* para três, quatro ou cinco usinas, muito bem. Essa luta toda. Muita ilusão estão vendendo a nós. Nós não sacudimos da pauta a poeira da ilusão. Nada! O Brasil é um País de fachada. Fazemos um programa e gastamos rios de dinheiro e estamos de pires na mão por este mundo afora, pedindo dinheiro emprestado.

Outra pergunta: com todo este avanço ou pseudo-avanço se nós quiséssemos fabricar a bomba atômica quantos anos ainda nós poderíamos fazer isso?

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — Deixe eu ler, aqui, um negócio escrito num pedaço de papel, em 1973. Vou ler literalmente o que está aqui: isto aqui foi uma conferência feita no Instituto Militar de Engenharia, por mim e a convite.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Uma Assembléia altamente qualificada.

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — Em 1973.

#### RESERVADO

Para melhor ilustrar o problema da autonomia nuclear faremos um retrospecto. Em 1960 o então Presidente da CNEN declarava que em 10 anos seria possível o Brasil possuir a bomba atômica. Outro Presidente da CNEN, em 1968, informava que em 10 anos poderíamos tê-la. Em 1973 o Chefe do Planejamento da CNEN declarava na Escola de Guerra Naval que em 10 anos seria possível produzir a bomba. E continuamos precisando de 10 anos. Isso significa que nesses 15 anos de existência da CNEN não conseguimos construir um único degrau na escalada da auto-suficiência nuclear — problema das armas mas também da auto-suficiência energética.

E se V. Ex<sup>e</sup> me perguntar, hoje, ainda estamos há 10 anos da bomba.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Isso demonstra que nunca houve a intenção de se fazer a bomba.

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — Não. Eu não diria este ponto. Não houve, até agora, a implantação de nenhuma das condições básicas que permitisse ter uma autonomia de fazer uma bomba.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Por falta de condição, ou por falta de interesse?

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — Por falta de interesse. Condiciono o Brasil tem, porque este programa não é muito caro.

O SR. DIRCEU CARDOSO — E a Argentina, quantos anos?

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — Está dito aqui, é melhor ler o impresso com calma para ter uma idéia mais global.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vou ler hoje à noite.

O SR. ANTÔNIO DIDIER VINNA — A Argentina deve estar em condição agora, em 80, de começar o programa de armas nucleares.

Esse período... Precisa-se de mais ou menos uns sete anos para se preparar, com instalações e estrutura, para poder ter plutônio para, depois, se começar a fazer a bomba.

Esse programa nuclear brasileiro, quando disse aqui que ele seguramente tinha — digamos assim — o endosso ou até o suporte violento da parte militar do Brasil, é porque o planejamento que foi feito das instalações para a execução do programa, embora com todas as salvaguardas, irá permitir ao Brasil, uma vez com todas essas instalações em funcionamento, ter condições de fazer um programa estratégico-nuclear.

A estratégia que eu digo é a estratégia militar, porque ela terá domínio de todas as fases do ciclo do combustível, principalmente o reprocessamento. E reprocessando vamos ter plutônio, e vamos aprender a trabalhar com o plutônio, e daí para se ter plutônio limpo para se fazer uma bomba é apenas um pouco mais adiante. Então é isso: se o Brasil executar esse programa e dado mais um período para se adaptar as instalações ou os produtos das instalações para construir uma bomba ou o material da bomba, vai ser possível.

O programa como está não é um programa de armas nucleares. Ele não tem nenhuma característica de um programa de armas nucleares, mas ele encerra essa autonomia, uma vez construído tudo. Por isso que — punha e ponho as minhas objeções se o Brasil vai conseguir levar esse programa até o fim, porque este programa se choca frontalmente com o bloqueio da Rússia e dos Estados Unidos para que mais ninguém tenha acesso a esse poder no mundo. Agora, que a tentativa foi válida, foi. O problema de ser alemão é que um acordo desses com os americanos já tinha se demonstrado completamente inviável.

Com os alemães, caro como foi, difícil como está sendo para levar, com toda a interferência da Rússia e dos americanos, foi uma tentativa. E se conseguir levar até o fim, vai ser muito difícil. Está sendo e vai continuar a ser.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu estou muito satisfeito e quero agradecer ao comandante o prazer que tive de ouvi-lo, de espantar algumas dúvidas que nós tínhamos, falar aqui francamente, nos mostrou um caminho para a solução nuclear para este País.

Fico grato e espero que a Comissão tenha também lucrado, como eu liguei, com as declarações e depoimentos do ilustre Comandante que se revelou, aqui, um homem que construiu o Argonauta que foi o primeiro passo, vamos dizer assim, na afirmação da nossa vontade de uma era nuclear para o Brasil.

Fico satisfeito de termos recebido aqui o construtor do Argonauta, o reator que abriu os caminhos nucleares, o horizonte nuclear para os nossos País.

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — Muito obrigado, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Com a palavra o nobre Senador Milton Cabral.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Senador Milton Cabral, desculpe. Não seria uma pergunta, mas uma análise. Quero, em primeiro lugar, pedir desculpas, porque questões pessoais me obrigaram a ficar quase que o tempo todo ausente desta comissão, no dia de hoje, e dizer que da parte que escutei achei da maior importância que ficasse bem nítido, nesta Comissão, a necessidade que hoje temos de uma abertura democrática no programa nuclear.

Considero que é necessário cada dia mais se torne necessário que haja debates muito esclarecedores a respeito desse programa.

Acho que todas as indagações devem ser respondidas e acho que talvez por nós não termos essas respostas é que temos tantas objeções ao programa nuclear entre o Acordo Brasil e Alemanha.

Então, uma das razões que gostaria que nós apressássemos seria a vinda a esta comissão do Dr. Paulo Nogueira Baptista. Acho que ele tem que vir aqui responder a todas as indagações que lhe forem feitas, pela imprensa, aqui nesta comissão, mas tudo deve ser dito e respondido.

Nós vimos, agora, o debate e não chego a dizer que esse seja o melhor caminho para nós. Mas, na Suécia, houve um debate público, houve uma eleição, houve um plebiscito e o povo votou pela manutenção das usinas nucleares naquele país. É um país com um povo altamente esclarecido e, contra a vontade do Governo, o povo votou pela manutenção dessas usinas, porque o governo era contra, o Governo queria fechar essas usinas e encerrar o programa nuclear.

De modo que aqui não chego a falar em plebiscito, mas acho que devemos debater publicamente com as pessoas que se interessem e que tenham

condições de debater o problema, o que até hoje não foi feito na medida em que se torna necessário.

Por isso, na condição de componente da Bancada do governo espero que os representantes do Governo venham a esta Comissão para, de uma vez por todas, dirimir todas as dúvidas que queiram levantar e que ela deverá responder aqui nesta sala.

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — Gostaria de fazer um comentário.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Pois não comandante.

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — No caso da Suécia, que acompanhei com interesse, porque foi *sui generis* no mundo: o Governo ser contra as usinas e ser forçado, pela sociedade, a levar o problema a plebiscito. Bem verdade que aquilo era possível acontecer na Suécia porque é uma sociedade altamente instruída. E a decisão do povo contra o Governo. Tive a impressão de quando o governo sueco começou a claudicar na sua decisão anterior de levar avante o programa nuclear, que ele estava fazendo isso por injunções dos Estados Unidos para parar o programa, por pressões, ambas, Estados Unidos e Rússia, porque o Sr. sabe que quem domina a energia domina o mundo. E os suecos têm uma autonomia nuclear muito razoável, que seria usada para ter uma autonomia energética, o que daria a eles uma certa independência. De modo que senti o Governo sueco pressionado e pronto a ceder e a sociedade dizer um não! Um "não" muito grande, porque o plebiscito foi muito positivo. Essa a observação que queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Milton Cabral.

O SR. MILTON CABRAL — Sr. Presidente, só quero agradecer a participação do comandante Didier, e como Relator estou satisfeito com o seu depoimento e não tenho nada a acrescentar no momento.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Sr. Comandante, antes de encerrar a reunião gostaria de saber se o Sr. gostaria de acrescentar alguma coisa.

O SR. ANTÔNIO DIDIER VIANNA — Apenas uma observação, porque de manhã, quando começaram as perguntas, foi observado que eu tinha feito algumas críticas ao programa nuclear.

Quero deixar bem claro que não fiz bem críticas, fiz algumas observações. Observações que pairam no ar, exclusivamente, pelo fato de a NUCLEBRAS não vir a público dizer com que condicionantes ou quais os condicionantes que a levaram a tomar determinadas decisões.

Como disse ao Senador Jutahy Magalhães, se esses dados todos do problema fossem levados ao conhecimento de todos, talvez muitos dos pontos que se levantam como indagações ou como pontos, diria até suspeitos, na execução do programa nuclear. Digo suspeito de correção, de direção correta, de rumo definido a ser seguido. Talvez fossem evitados, uma vez que se dêem as condições que determinaram aquelas decisões. Inclusive, às vezes, determinadas decisões são tomadas em função de condições existentes numa determinada época e que, com o passar do tempo mudam, como mudaram o preço do petróleo e do urânio, e que obrigam a novas decisões, inclusive até a reversão de decisões. E que também é preciso que haja um consenso da sociedade, ou o conhecimento de todos, para que se endosse inclusive uma reversão. E que se entenda que se jogaria um bilhão de dólares fora mas se tem de jogar porque a condição mudou. E é preferível se jogar um bilhão agora do que depois se jogar dois ou três. Por falta de informações é que algumas perguntas ficam pairando no ar sem se saber, exatamente, qual a direção a seguir.

Não gosto de criticar sem ter participado. Quando é numa mesa, em que eu sei os dados do problema, não critico; dou a minha opinião direta. Foi-me pedido para fazer alguns comentários. Faço os comentários sobre o problema como vemos, do lado de fora, sem ter todos os dados para analisá-los.

Acho que o programa nuclear tem uma série de méritos. O mérito do Brasil foi em ter assinado um programa desse. Isso foi um mérito. Talvez numa outra época, 5 anos antes, nós não teríamos condições de assinar um contrato daquele.

Por experiência passada eu sabia que haveria "chumbo grosso" porque em um nível muito mais baixo gravei uma expressão do nosso Presidente (na época não era) sobre um programa nuclear pequenino, só de desenvolvimento, em que ele dizia, como chefe do Conselho de Segurança: "eu compro esta briga". E não consegui comprar. Não é fácil.

Não acredito que esses homens que estiveram resolvendo isso sejam menos brasileiro do que nós. Não acredito. Por isso que digo: fiz comentários.

O SR. PASSOS PÓRTO — Fui eu o autor da avaliação hoje, no sentido de que o Sr. tinha sido pessimista. Logo o Sr. está respondendo a mim que fui o primeiro interlocutor. Porque, realmente, no início, pareceu-me que o Sr.

estava frustrado com o programa Nuclear, inclusive com a Energia Nuclear. Mas, no começo dos debates, o Sr. foi evidenciando, primeiro, o seu patriotismo; segundo, a sua lealdade, o seu conhecimento. Uma série de fatores que, a esta altura, já temos do Sr. uma outra imagem. Uma imagem de um estudioso realmente, um homem comprometido com o Programa Nuclear Brasileiro e pronto a nos ajudar. Então, isso que no começo aparentou pois eu era o primeiro e o Sr. sabe que o primeiro é quem abre o caminho. A impressão inicial que eu tinha era a de que o Sr. tinha vindo para aqui a fim de nos dizer o seguinte: não interessa energia nuclear no Brasil, o Programa é um fracasso... tudo liquidado.

Depois que vi o seu currículo já tenho a sua imagem hoje de uma figura importantíssima na política nuclear brasileira.

Quero que constem, aqui, as minhas desculpas pelo que disse inicialmente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Comandante, quero agradecer em nome da comissão a sua presença, todos os Senadores já disseram do aspecto valioso do seu depoimento e só teria que comentar que o objetivo da comissão, entre outros, seria o de rasgar, no meu entendimento, o véu de mistério que cercava o Acordo Brasil-Alemanha.

Muito obrigado pela sua presença.

(Levanta-se a reunião às 17 horas e 50 minutos.)

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Resolução nº 69/78)

#### 7ª REUNIÃO, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 1980

As dez horas do dia onze de junho de mil novecentos e oitenta, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Srs. Senadores Itamar Franco (Presidente), Milton Cabral (Relator), Passos Pôrto, João Lúcio, Lenoir Vargas, Jutahy Magalhães, Dirceu Cardoso, Alberto Silva, Franco Montoro e Pedro Simon, além dos Srs. Deputados José Costa e Jorge Vargas, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 69, de 1978, para investigar as denúncias formuladas pela revista *Der Spiegel*, da Alemanha, sobre o Acordo Nuclear Brasil — Alemanha.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

O Sr. Presidente, Senador Itamar Franco, abre os trabalhos e comunica aos Srs. Membros da Comissão, através de Ofício da Liderança do PDS, datado de 10-6-80, a substituição do Sr. Senador Arnon de Mello pelo Sr. Senador João Lúcio e, em seguida, saúda o novo integrante da Comissão.

Inicialmente, o Sr. Senador Itamar Franco declara que, na qualidade de Presidente desta Comissão, decidiu cancelar o depoimento do Dr. Paulo Nogueira Batista, Presidente da NUCLEBRAS, anteriormente marcado para hoje, por ter sido levado a público, através da imprensa, relatório produzido pela Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Minas e Energia, datado de 13-2-80, sob o título de "Manifestações Contrárias à Implantação do Programa Nuclear Brasileiro", no qual é citado os nomes de três Senadores, membros desta Comissão, além de várias pessoas que, na qualidade de depoentes, estiveram aqui convocadas.

Em seguida, elogia o trabalho da imprensa em geral, pelo apoio que tem dado a essa CPI, sobretudo pela divulgação que faz, através de todo o País, levando ao público esclarecimentos sobre o Acordo Nuclear Brasil — Alemanha. Na ocasião, usa da palavra o Sr. Senador Dirceu Cardoso para se associar aos comentários feitos pelo Sr. Presidente, dirigidas à imprensa, especialmente ao *Jornal de Brasília*, pela iniciativa de publicar o relatório secreto, dando, dessa forma, oportunidade a Comissão de tomar conhecimento do fato. Ainda com a palavra o Sr. Senador Dirceu Cardoso louva a atitude do Sr. Senador Itamar Franco, Presidente dessa CPI, de ter respondido na oportunidade as críticas endereçadas a Comissão. Prosseguindo, o Sr. Senador Dirceu Cardoso solicita a unanimidade dos Membros da Comissão no sentido de serem aprovadas as seguintes proposições: 1) requisitar ao Ministério das Minas e Energia o documento original de autoria do General Armando Barcelos; 2) convocar o General Armando Barcelos para prestar depoimento; 3) suspender a convocação do Dr. Paulo Nogueira Batista, Presidente da NUCLEBRAS, até que este assunto fique esgotado; 4) logo que se positive o documento, ratificado pelo General Armando Barcelos, a Comissão enviará Ofício ao Procurador-Geral da República, solicitando providências contidas em Lei.

O Sr. Senador Passos Pôrto solicita a palavra para contestar o proposto pelo Sr. Senador Dirceu Cardoso, argumentando que nada existe no documento que possa macular a honorabilidade dos Srs. Senadores citados e afirma que só o Ministro das Minas e Energia é autoridade competente para esclarecer sobre a veracidade do documento e se dele tomou conhecimento.

Usam, também, da palavra para debater o assunto os Srs. Senadores Franco Montoro e Jutahy Magalhães.

Prosseguindo, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Deputado José Costa que afirma ser a publicação, ora em questão, autêntica, por retratar a cópia do documento original que tem em seu poder o qual entregará à Comissão. Sugere o Sr. Deputado a convocação do Jornalista Jorge Oliveira do *Jornal de Brasília*, autor da divulgação, pois, entende o Sr. Deputado, que este poderá ilustrar a Comissão com maiores detalhes.

Em seguida, o Sr. Senador Franco Montoro insiste na convocação do General Armando Barcelos, signatário do relatório, para que a Comissão possa apurar todos os fatos relacionados no citado documento, principalmente no que se refere a depoimentos prestados ante esta Comissão, pois, entende o Sr. Senador, ser a Comissão Parlamentar de Inquérito o fórum competente para esta apuração. Finalmente, o Sr. Senador Franco Montoro sugere seja ouvido, além do General Armando Barcelos, o Sr. Ministro César Cals e o Jornalista Jorge Oliveira, autor da divulgação da matéria, para que isso seja possível, apela à bancada do Governo, compreensão neste sentido, pois, do contrário, os Srs. Senadores envolvidos se sentirão impedidos moralmente de continuar como integrantes da Comissão por terem sido acusados publicamente.

Usa da palavra o Sr. Senador Milton Cabral que, na qualidade de Relator, repele veementemente o documento em discussão, julgando-o de má qualidade. Entende o Sr. Relator que a CPI tem o dever e a obrigação de apurar o fato, pois o objetivo desta Comissão é exatamente pôr a verdade acima de qualquer interesse para que a opinião pública não seja confundida e sim efetivamente esclarecida. Nesse sentido, concorda com a sugestão apresentada pelo Sr. Senador Dirceu Cardoso de solicitar, oficialmente, uma cópia do documento, porém, ressalta que para manter um debate em um nível adequado, a Comissão deverá ouvir a autoridade maior, responsável pela Pasta, no caso, o Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia. Usam da palavra para aparecer o Sr. Relator, os Srs. Senadores Dirceu Cardoso, Jutahy Magalhães, Pedro Simon, Alberto Silva, além do Sr. Deputado José Costa.

Finalmente, o Sr. Relator apresenta as seguintes sugestões: 1) enviar Ofício ao Sr. Ministro das Minas e Energia solicitando cópia desse documento; 2) convocar o Sr. Ministro especificamente para debater sobre o assunto relacionado com o documento solicitado. Feito isso, diante do resultado deste debate, se a Comissão assim entender, convocará o possível autor ou o responsável pelo setor no Ministério.

Não havendo mais quem queira usar da palavra para discutir a matéria, o Sr. Presidente coloca em votação as proposições apresentadas pelos Srs. Senadores Dirceu Cardoso e Milton Cabral, separadamente.

Em votação, o primeiro item de ambas as proposições relativo ao envio do documento. Aprovado, sem restrições.

Em seguida, o Sr. Presidente esclarece que procederá a votação das propostas pela ordem de apresentação, ou seja, primeiro a oferecida pelo Sr. Senador Dirceu Cardoso e logo após a apresentada pelo Sr. Senador Milton Cabral.

Para encaminhamento da votação, usa da palavra, pela Oposição, o Sr. Senador Dirceu Cardoso que faz um último apelo à bancada majoritária, no sentido de acatar o que solicita. Em seguida, o Sr. Senador Jutahy Magalhães solicita a palavra para encaminhar a votação, porém, antes requer a suspensão dos trabalhos por dez minutos. O Sr. Presidente atendendo o solicitado suspende a reunião.

Reabertos os trabalhos, usa da palavra o Sr. Senador Jutahy Magalhães que propõe seja ouvido inicialmente o Sr. Relator para apresentar nova proposta.

Com a palavra, o Sr. Relator propõe a convocação do General Armando Barcelos, dando dessa maneira, prioridade a proposição oferecida pelo Sr. Senador Dirceu Cardoso, enfatizando ser interesse dessa CPI apurar sempre as verdades dos fatos.

Em seguida, o Sr. Presidente coloca em votação a proposta do Sr. Senador Dirceu Cardoso que solicita a convocação do General Armando Barcelos. Aprovada por unanimidade.

Finalmente, o Sr. Presidente esclarece que tendo em vista o deliberado pela Comissão, o depoimento do Dr. Paulo Nogueira Batista fica adiado *sine die*. Comunica, ainda, que enviará Ofício de convocação ao General Armando Barcelos marcando o seu depoimento para a próxima terça-feira, dia 17, conforme deliberação da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

**ANEXO À ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 69, DE 1978, DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS FORMULADAS PELA REVISTA "DER SPIEGEL", DA ALEMANHA, SOBRE A EXECUÇÃO DO ACORDO NUCLEAR BRASIL-ALEMANHA, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

**PRESIDENTE: SENADOR ITAMAR FRANCO  
RELATOR: SENADOR MILTON CABRAL**

**INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO.**

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Havendo número regimental, declaro aberto o nosso trabalho.

A correspondência recebida é a seguinte:

10 de junho de 1980

Senhor Presidente

Nos termos do art. 86 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senador Arnon de Mello, pelo nobre Senador João Lúcio, na Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 569, de 1978, a fim de apurar a gravidade dos fatos revelados pela Revista *Der Spiegel*, da Alemanha, relacionados com a execução do Acordo Nuclear Brasil-República Federal da Alemanha.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de minha mais alta estima e consideração. — Senador Murilo Badaró, Vice-Líder do PDS no exercício da Liderança.

O Senador Arnon de Mello é substituído, nesta data, pelo Senador João Lúcio, a quem desejamos felicidades nesta Comissão e a certeza do seu trabalho patriótico também.

Srs. Senadores o objetivo da nossa convocação de hoje já é por demais conhecida. Entendi eu, como Presidente desta Comissão face à gravidade do relatório levado a público pela Imprensa e aqui, particularmente, quero mais uma vez ressaltar o papel da Imprensa, e particularmente em relação ao Acordo Nuclear.

Nós, desta Comissão, e creio que toda a comunidade brasileira deve muito à Imprensa, não só pela cobertura que tem dado aos nossos trabalhos, mas sobretudo pela divulgação que leva a todo o País do Acordo Nuclear Brasil-República Federal da Alemanha. E creio também, falando em meu nome pessoal, que a Imprensa mais uma vez presta um grande serviço à Nação. Ao divulgar esse relatório mostrando ao público, relatório secreto, relatórios confidenciais, que muitas vezes têm enxovalhado homens públicos e cidadãos comuns deste País.

No caso presente, sem entrar no mérito daqueles nomes, citados, mas, entrando no mérito de três Senadores citados porque fazem parte dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, e ainda mais atentando que muitas das coisas pinçadas nesse relatório o foram através de depoimentos de pessoas que vieram convocadas por nós e aqui, patrioticamente, prestaram o seu depoimento. Depoimento que, por certo, no futuro, mostrará a contribuição que todos os cientistas que aqui depuseram, professores e homens públicos prestaram à Nação brasileira.

A minha obrigação pois, é trazer ao conhecimento da Comissão, oficialmente, esse relatório. E lembrar principalmente o art. 173, do Regimento Interno:

Art. 173. No exercício das suas atribuições, a Comissão poderá determinar as diligências que reputar necessárias, requerer ao Plenário a convocação de Ministros de Estado, tomar o depoimento de quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, inquirir testemunhas, sob compromisso, ouvir os indiciados, requisitar de repartições públicas e autarquias informações ou documentos de qualquer natureza, respeitado o disposto na alínea f do parágrafo único do art. 30 da Constituição.

Ao recordar esse art. 173, deixo, portanto, a palavra aos Srs. Senadores.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Sr. Presidente, preliminarmente quero aditar ao agradecimento que V. Ex<sup>a</sup> fez à Imprensa, o elogio que desejo dirigir ao *Jornal de Brasília* pela iniciativa que teve de publicar o relatório secreto do Departamento de Segurança do Ministério das Minas e Energia, porque graças a ele nós revelamos qual a conceituação que nós gozamos na segurança do Ministério das Minas e Energia. Portanto, foi devido ao jornal que

nós tomamos conhecimento, cá fora, da conceituação que eles fazem da Comissão e dos Senadores que tomam parte dela. Portanto, o nosso aplauso ao jornalista que colheu o documento secreto e que colocou à divulgação. Neste caso todo o País teve conhecimento daquele documento.

Quero propor — e agora faço um apelo à Bancada do PDS que, pela primeira vez, comparece aqui *au grand complet*, nunca vi a Bancada tão junta, tão numerosa e tão pronta, como hoje, nunca vi como hoje. Em hora nenhuma. Vímos aqui, sempre, dois pequeninhos presentes. Agora, a Bancada do PDS hoje, Sr. Presidente, toda completa, sapato engraxado, terno novo, camisa nova, prontinho aí para discutir e tudo mais.

Então, Sr. Presidente eu quero me dirigir a eles: pela primeira vez nós fomos acusados por um órgão de responsabilidade do Poder Executivo, do Ministério das Minas e Energia, então há alguma verdade — como salientou muito bem V. Ex<sup>a</sup> — aquilo é translito de depoimentos prestados aqui, a meu respeito ele fala a verdade. Falou e eu falei aqui, não desminto e não desmentirei nunca, mas em outras coisas eles extravazaram os comentários que nós fizemos aqui.

Então o meu primeiro cuidado é fazer um apelo à Bancada para ver se todos nós agimos ou possamos agir de comum acordo e à unanimidade da Comissão. Como eu disse ontem, Sr. Presidente, a Comissão não é um membro excetuado do Senado Federal, é todo o Senado aqui representado pelos membros da Comissão. A conceituação da Comissão é essa.

Eu queria elogiar a atitude do Presidente que, de pronto, respondeu à altura as críticas recebidas pela Comissão; segundo, requisitar ao Ministério documento original de autoria do General Armando Barcelos; terceiro, convocar S. Ex<sup>a</sup> para depor aqui — isso tudo eu estou pedindo a ajuda e o beneplácido da bancada do PDS — ou autoriza ou desautoriza, ou ratifica ou retifica o documento. Em resumo: primeiro o documento; segundo convocar o General para ele vir depor aqui, depois nós passaremos a convocar o Ministro que, naturalmente, virá aqui; terceiro, suspender a convocação do Sr. Paulo Nogueira Batista enquanto nós não apurarmos isso, pois do contrário nós teremos que voltar com ele e aqui a visita dele até agora poderia trazer uma tranquilidade à Comissão porque nós poderemos argüi-lo violentamente, o que ele não merece, mas foi lá do Serviço Secreto do Ministério das Minas e Energia.

Então nós deixaríamos para mais alguns dias até que viesse o General e nós tivéssemos o documento em mãos e fundamentados nisso nós pudéssemos então fazer...

Sr. Presidente, requeiro também logo que se positive o documento ratificado, aqui, pelo General que se envie ao Procurador-Geral da República ofício com o documento para as providências de lei.

Então desejava que a nobre Bancada do PDS — faço um apelo — nos apoiasse. Não temos *parti-pris*, nem nada.

Quanto a mim, Sr. Presidente, eu tomarei as minhas disposições, mas seria natural que as tomássemos em bloco. A Comissão vai se defender porque, do contrário, nós estamos impedidos até de continuar nossos trabalhos, porque somos suspeitos.

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — O Senador Dirceu Cardoso propõe a requisição do documento do Ministério das Minas e Energia; a convocação do General Armando Barcelos; a não convocação, no momento, do Embaixador Paulo Nogueira Batista, bem como, também, no futuro, enviá-lo ao Procurador-Geral da República.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Caso ratificado o documento.

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Caso ratificado o documento. Está em discussão.

Com a palavra o nobre Senador Passos Pôrto.

**O SR. PASSOS PÔRTO** — Quem conhece a estrutura do DSI — Departamento de Segurança e Informações — sabe que esse órgão foi criado como uma dependência da grande central de segurança e informações do Governo. Seu objetivo é acompanhar todos os assuntos dos ministérios, onde essas Divisões trabalham. Todos os ministérios têm essa chamada Divisão de Segurança e Informações. É um órgão incumbido de acompanhar todos os assuntos pertinentes aos ministérios, preparar informes e esses informes são encaminhados à autoridade, ao Ministro, na hipótese o órgão é vinculado ao Ministro e o Ministro, então, toma as posições, as providências, as decisões que convier. É um órgão de assessoria. Não tem assim, pelo que eu saiba, nenhuma importância externa porque ele, a cada dia, presta informações às autoridades de todos os fatos que se relacionam com aquele Ministério. O do Ministério da Agricultura, por exemplo, está incumbido de informar sobre clima, safra, produção agrícola, etc.; o Ministério das Minas e Energia, sobre todos os órgãos que lhe são vinculados.

Chegou ao conhecimento público, através do *Jornal de Brasília*, de que haveria um informe do DSI fazendo um relatório ao Sr. Ministro das Minas e Energia cujo Ministro, segundo a Imprensa, teria declarado que nem sabia se já tinha lido esse relatório, tal a importância que ele deu.

O relatório, inegavelmente, se baseia quase que nos depoimentos feitos nesta Comissão. Pelo que lemos, vemos que todas as pessoas que são arroladas como contra o Acordo Nuclear foram pessoas que depuseram aqui, nesta Comissão. E até afi nada de mais. O que é que tem ser contra o Acordo Nuclear? Há elementos do Governo que são contra o Acordo. Mas, nem por isso, eles estão passíveis de qualquer delito.

O relatório, para mim, é um relatório como outro qualquer, publicado ou não publicado, que corre nos limites do Poder Executivo, como poderia existir até no Poder Legislativo. Há de haver, também, relatórios dizendo os que são a favor do Acordo Nuclear e que nós não conhecemos.

Não vejo, Sr. Presidente — lhe confesso com muita sinceridade — qualquer fato que venha atingir primeiro, a honorabilidade dos Senadores, o exercício da sua função política.

Esse relatório não foi preparado com o objetivo de punição àqueles que são contra o acordo. É uma informação ao Ministro daquelas autoridades ou daquelas personalidades brasileiras que não apoiam o Acordo Nuclear. Por exemplo, o Senador Dirceu Cardoso, que está incluído, nós sabemos que ele é a favor do Acordo Nuclear. Ele tem declarado, aqui, reiteradas vezes, que é contra a determinados detalhes ou ações que estão incluídas no acordo e que ele não apóia. Então, é um relatório passível, até, de discussão aqui. Mas, não que se forme ou pense em torno dele esse clima emocional que se formou no País, através de declarações, inclusive, de Senadores.

O Ministro das Minas e Energia está convocado para comparecer a esta Comissão. S. Ex<sup>e</sup> é a autoridade que, realmente, deve ser ouvida do Ministério, porque o relatório é feito por uma assessoria. O Ministro é que teria que responder, primeiro, se recebeu o relatório, se ele é verdadeiro; porque foi publicado, mas não sabemos se ele é autêntico.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. PASSOS PÓRTO — Pois não.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Foi por isso que pedi, aqui, primeiro, solicitarmos a remessa, à Comissão, do documento. Há um documento lá. O Ministro já declarou que aquilo não é uma acusação mas sim um er foque. Quer dizer que ele leu.

O SR. PASSOS PÓRTO — Ele deve ter lido, talvez, até na Imprensa.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas ele disse que não é uma acusação, é um enfoque. O assessor dele já defendeu.

Nobre Senador, quero fazer um apelo a V. Ex<sup>e</sup>. V. Ex<sup>e</sup> não foi citado; nenhum dos 4 membros da Bancada do PDS foi citado; só nós aqui, 2 do PMDB e 1 Independente. Somos muito tranquilos quando falamos das cicatrizes alheias, mas das próprias cicatrizes não somos tão tranquilos como V. Ex<sup>e</sup>. V. Ex<sup>e</sup> que é um homem de equilíbrio, um homem sensato, então eu pedia o apoio de V. Ex<sup>e</sup>.

Sr. Presidente, requisitar o documento; pedir a presença do General aqui. Ele chega aqui e diz que o documento não é autêntico. Pronto. Está acabado o negócio. Está acabada a briga. Não continua, não prospera, não terá fomento a briga se for desautorizado isso. Ou, então, ele diz: "é verdade". Então vamos discutir se é verdade ou não. Portanto, estamos pedindo com tranquilidade, também.

V. Ex<sup>e</sup>s estão rindo com os olhos da felicidade porque as cicatrizes são nossas.

O SR. PASSOS PÓRTO — V. Ex<sup>e</sup> conta com a nossa solidariedade.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Ex<sup>e</sup> quer ver uma coisa? Os jornais do meu Estado disseram que nós recebemos dinheiro, que eu recebi dinheiro: dólar americano, rublo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Isso é outra coisa.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Numa miséria que dá gosto, mas é isso aí.

O SR. PASSOS PÓRTO — Veja V. Ex<sup>e</sup>, também, aqueles que foram acusados de terem contas na Suíça.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas, nós estivemos a favor de V. Ex<sup>e</sup>s; fomos solidários, ninguém negou apoio.

O SR. FRANCO MONTORO — Queremos as mesmas medidas.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A palavra está com o Senador Passos Pôrto.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. PASSOS PÓRTO — Pois não.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Para orientar melhor a discussão da matéria, eu gostaria de solicitar ao Senador Dirceu Cardoso que apontasse, no documento, a parte em que ele se sente ofendido, porque a única referência que li a respeito de S. Ex<sup>e</sup> diz o seguinte: "inadequação do local de Angra II, terreno podre — conforme apelidou-o o Senador Dirceu Cardoso — que para suportar a usina e não só o reator terá que ser fincada uma floresta de estacas; haverá sérios riscos em decorrência".

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas isso afi é verdade.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu gostaria, para discutir a matéria, que V. Ex<sup>e</sup> apontasse a parte em que mais se sente ofendido.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vou dizer a V. Ex<sup>e</sup>

O SR. FRANCO MONTORO — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. PASSOS PÓRTO — Pois não.

O SR. FRANCO MONTORO — Nobre Senador Jutahy Magalhães, V. Ex<sup>e</sup> leu um trecho. Eu peço a V. Ex<sup>e</sup> que leia o artigo todo, que é injurioso ao Congresso Nacional. Todo o documento!

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não estou dizendo que não seja; estou pedindo que aponte o que considera ofensivo para podermos discutir.

O SR. FRANCO MONTORO — Vou ler parte do artigo:

"Programa Nuclear Brasileiro.

1) Em Vitória, no Espírito Santo, no dia 28-11-79, foi realizada a grande manifestação contra instalações de usinas nucleares no Estado, realizada sob o patrocínio de várias entidades, organizações de bairros, Associação Capixaba de Proteção ao Meio Ambiente e com a participação ativa de militantes do Grupo Liberdade e Luta, da Universidade Federal do Estado, que se apossaram do microfone e insuflaram a massa com chavões característicos do proselitismo comunista."

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu tomei parte na manifestação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Um momentinho só, para eu prestar um esclarecimento. O Senador Dirceu Cardoso tomou parte e, aqui, nesta Comissão, disse que a radicalização daquele comício foi tão grande que ele não pode falar. Aqui, nesta Comissão, S. Ex<sup>e</sup> declarou isso.

O SR. FRANCO MONTORO — Permite V. Ex<sup>e</sup> que eu continue a leitura?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não.

O SR. FRANCO MONTORO —

"A manifestação em foco é o primeiro indício de um movimento de massa, a respeito do Programa Nuclear Brasileiro e evidencia os resultados alcançados pela propaganda de destruição lançada no ano passado contra o referido acordo e para a conquista da opinião pública."

E passa a descrever os fatos:

1º) A Comissão Parlamentar de Inquérito, que teve início com a denúncia do jornal *Der Spiegel*, denunciando supostas irregularidades danosas ao País, alardeadas pela imprensa estrangeira, porque houve a criação de um impacto com ampla repercussão na opinião pública nacional e esse impacto deveria vir do exterior, de forma a dar maior credibilidade e, consequentemente, surtir maior efeito, esperar o impasse..."

e, aí, vêm todos os outros dados como a denúncia — o grave é isto: aqui se denuncia uma conspiração contra o Brasil, na qual estão inseridos todos aqueles que eu vi mencionados.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Na minha interpretação, no meu entender, é que está havendo uma série de interpretações em decorrência de outras interpretações feitas nos jornais — V. Ex<sup>e</sup> mesmo acaba de citar que lá, no Espírito Santo, V. Ex<sup>e</sup> foi até acusado de receber dinheiro. Isto, aí, não tem nada a ver com o documento — nada — o documento não tem nada a ver com isto. É uma interpretação falsa, caluniosa, de outras pessoas, mas não do documento, porque eu poderia citar...

O SR. FRANCO MONTORO — É uma trama...

O SR. DIRCEU CARDOSO — É uma trama contra o Brasil. A serviço de potências.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu, pelo menos, no meu entendimento — V. Ex<sup>e</sup> me perdoe, V. Ex<sup>e</sup> pode entender de uma maneira e eu posso

entender de outra. Mas, no meu entendimento, não há nenhuma acusação, a V. Ex<sup>e</sup> porque V. Ex<sup>e</sup>, ontem, escutou o aparte do nobre Senador Milton Cabral e que nós todos endossamos, de que nenhum Senador da Oposição, seja ele quem for, aqui teve qualquer manifestação que pudesse ser levada do menor caráter, de impatriótico — todos, aqui, defendem o seu ponto de vista com patriotismo. Ninguém, aqui, pode acusar qualquer elemento da Oposição quanto a isto. Até hoje, no meu entendimento, é que eu — posso até estar errado — não vi no documento nenhuma acusação a qualquer Sr. Senador da República.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então, não vi no documento nenhuma acusação. Vejo, sim, muitos erros — li no documento erros infantis, até. Eu critico, severamente, na parte em que ele diz...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — V. Ex<sup>e</sup> não considera injurioso....

O SR. JUTHAY MAGALHÃES — Injurioso à personalidade dos Senadores, francamente, não — eu, pelo menos, não considero.

O SR. FRANCO MONTORO — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) — V. Ex<sup>e</sup> não considera injurioso se o seu nome é envolvido numa trama contra algo de interesse do País?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu não acho que esteja havendo isto — porque o que diz a respeito de V. Ex<sup>e</sup>...

O SR. FRANCO MONTORO — Mas o documento denuncia uma trama.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — ... diz respeito dos Srs. Senadores Roberto Saturnino e Senador Dirceu Cardoso — foram declarações que todos nós ouvimos e não vi nada além disso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Isto é a declaração, mas o contexto do documento — não estamos processando o General e nem xingando o Ministro.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu não estou preocupado em defender ninguém. Eu apenas estou pedindo que V. Ex<sup>e</sup> me aponte o que foi injurioso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas não irei mostrar a V. Ex<sup>e</sup>. Eu irei mostrar ao General, quando S. S<sup>e</sup> vier aqui.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Perfeito. Se. V. Ex<sup>e</sup> acha que eu não mereço a sua atenção, então, me calo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nobre Senador, quando Senadores foram acusados de terem depósitos na Suíça, todos nós fomos contra a publicação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Nobre Senador, V. Ex<sup>e</sup> leu por acaso, ontem, no *O Estado de S. Paulo*, uma nota que diz assim...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não li não — eu cheguei do meu Estado ontem.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — ... uma nota que diz assim — é uma carta de um leitor e que diz o seguinte:

"Já ouvi e li versões que responsabilizam eventuais interesses escusos. Não posso crer nisto. Afinal de contas, só um monstro seria capaz de pôr em risco o Planeta que os seus filhos e netos herdarão, só para aumentarem, mais um pouco, sua conta numerada na Suíça."

E, ainda outra, na *Folha de S. Paulo*, de ontem:

"À procura da independência energética, abre uma vasta gama de debate sobre os caminhos a adotar, não confunde, com a lei, com passe livre, para a gorda safra de negociatas que, desde o começo continha o Acordo Atômico.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas, são cartas de leitores, nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não são cartas de leitores não — é um editorial, daqui, da *Folha de S. Paulo*.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Ex<sup>e</sup> me dá licença?

O SR. FRANCO MONTORO — Mas, não há referência a ninguém.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Assinado, MS.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas, nomes.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas, que referência seria essa, se quando diz que a negociação no Acordo, ninguém é ofendido.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Ora! Mas, o Governo que se defende! — Eu estou defendendo é a minha honorabilidade e não a do Governo — é a minha que está em jogo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex<sup>e</sup> terá todo o meu apoio na defesa da sua honorabilidade, se ainda precisa — pode ser que V. Ex<sup>e</sup> precise de um apoio para isto — V. Ex<sup>e</sup> terá não só o meu como de qualquer outro companheiro, porque não há ninguém mais honrado do que V. Ex<sup>e</sup>, aqui neste Senado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu agradeço a V. Ex<sup>e</sup>

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Podem ser iguais a V. Ex<sup>e</sup>, mas mais honrado não haverá.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nobre Senador Jutahy Magalhães, a palavra está com o nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Peço apenas um minuto para concluir o meu aparte.

Sr. Senador Passos Pôrto, eu quero apenas trazer o General, aqui, para que S. S<sup>e</sup> ratifique ou não — não quero mais nada, não vamos processar e nem maltratar esse Depoente. Nobre Senador, não é um anônimo que escreveu uma carta...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não é um anônimo.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — S. Ex<sup>e</sup> não nos deixa apartear — se não nos deixar falar, também não deixaremos falar a nobre Bancada do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nobre Senador Jutahy Magalhães, a palavra está com o nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, nobre Senador, não é um anônimo — é um General do Exército — não é tão simples como se está dizendo. O informe, o DIS, como V. Ex<sup>e</sup> está dizendo...

O SR. PASSOS PÔRTO — É DSI.

Muito bem. Nobre Senador, é um General, S. S<sup>e</sup> tem uma posição destacadamente — é um General — na cúpula, e que mandou esse informe. Não é um anônimo. Ainda mais: S. S<sup>e</sup> está revestido de uma missão específica: é um órgão de segurança que dá os informes ao Ministro. Foi S. S<sup>e</sup> quem falou. Então, não podemos trazê-lo aqui? Não podemos requisistar nenhum documento?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, estou terminando — portanto: eu tinha — ouça bem — um projeto, Sr. Presidente, em que falei no ano passado, no Senado, sobre o repatriamento dos capitais estrangeiros. E, isto, mandei até às autoridades da República...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Repatriamento dos capitais nacionais.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Perfeito. V. Ex<sup>e</sup> sabe disto porque falei disto aqui.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Repatriamento dos capitais brasileiros.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Está certo — o repatriamento dos capitais brasileiros na Suíça, Bermudas, Liechtenstein, Canadá e Estados Unidos. Então, ia apresentar o projeto no dia 13 de maio. E, só com aquela publicação, eu deixei de apresentá-lo, porque seria uma atitude incorreta, da minha parte, para com os colegas. Está o meu projeto, aí, e órgãos do Governo acharam o meu projeto substancial e elogiável pela maneira com que tratou o assunto. Mas, só porque colegas nossos falam apontados — e eu não creio — como depositante, e eu não apresentei o projeto. Passou. Agora, estamos já discutindo um outro sem que eu apresentasse o meu projeto.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — O nobre Deputado Epitácio Cafeteira.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Perfeito. S. Ex<sup>e</sup> mesmo sabia disto porque trocamos idéias. Eu considerava isto lei de segurança nacional; todo aquele que, clandestinamente, houvesse feito depósito no estrangeiro — seja ele nas Bahamas, na Suíça, no Liechtenstein, no Canadá, nos Estados Unidos, seja em que lugar for. Portanto, é o meu apreço ao Senador. Agora, nós só queremos convocar o General e pedir o documento — vamos ler o documento para ver se corresponde ou não. Depois, então, nós tomaremos uma atitude.

Só isto. É o que peço então, a tolerância da nobre Bancada; do número. Repetindo: somos muito benevolentes e muito tranqüilos quando falamos das cicatrizes alheias. Ou melhor, pimenta no olho alheio é refresco.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Passos Pôrto, V. Ex<sup>e</sup> com a palavra.

O SR. PASSOS PÔRTO — Sr. Presidente, o General, se é General, é um assessor está na condição de assessor, não é autoridade no Ministério, que tenha responsabilidade exclusiva. Ele dirige uma Divisão cuja obrigação é prestar informações ao Ministro. Ele não é nem passível de convocação, porque o relatório é da rotina daquela Divisão. Eu considero, vou dizer a V. Ex<sup>e</sup>, apesar do eminente Senador dizer que pimenta nos olhos dos outros é refresco, de que não considero a minha instituição, o Senado, atingida com esse relatório. Não considero nem que tenha havido acusações aos eminentes Senadores no pleno exercício de suas atividades aqui, na nossa Comissão. E, portanto, não considero que nenhum de nós esteja atingido porque ali está um arrolamento de notícias, uma informação ao Ministro de como se desenvolve o Acordo Nuclear brasileiro e aquelas personalidades que são contra o Acordo que, diga-se e repita-se, há personalidades do Governo também contrárias, inclusive está arrolado o Diretor de Itaipu, Dr. Jonh Cotrim, que esteve aqui conosco, é um elemento da confiança do Governo, exercendo a Diretoria Técnica da usina de Itaipu e, no entanto, ele aqui se manifestou publicamente contra o Acordo Nuclear, mas nem por isso, o Governo pensou até em puni-lo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?

Ele disse apenas o preço do quilowatt. Não falou nada do Acordo, não foi contra o Acordo. Outro General, Dirceu Coutinho, que aqui esteve, General do Exército, como o outro, Armando Barcelos.

O SR. PASSOS PÔRTO — O Dr. Jonh Cotrim não é a favor do Acordo Nuclear.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Ah! Bem. Mas falou, criticou o preço do quilowatt. Quer dizer, foi considerado como homem contrário ao Acordo, combatendo o Acordo. Ele não, criticou o preço que o Sr. Paulo Nogueira Batista, na última entrevista, ali no Palácio, já demonstrou que vai, mais ou menos, aquilo que o Dr. Cotrim disse aqui. Mais ou menos, pela primeira vez,...

O SR. PASSOS PÔRTO — Mas não somos aqui censores de um relatório do DSI, do Ministério das Minas e Energia. Porque, então, a comissão ao invés de estar investigando o fato...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não estamos processando ninguém, nobre Senador. Só pedimos a presença dele aqui.

O SR. PASSOS PÔRTO — Mas, nobre Senador, criticarmos informações de um General, que não é nem especialista em energia nuclear, ele não tem coisa alguma...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Ah! se o general não for especialista pode falar tudo de nós, que não somos atingidos.

O SR. PASSOS PÔRTO — O relatório é confidencial. Não era para vir ao conhecimento público, segundo informações de jornais. Não tenho informação de alguém, a não ser o que a Imprensa tem publicado.

Se o relatório é confidencial e extravasou ao conhecimento público, é da responsabilidade do Sr. Ministro, é da responsabilidade do Ministério. Então, se já convocamos o Ministro para vir aqui, acho, Sr. Presidente, que esse é o homem que poderá dar todas as informações a respeito do que consta do relatório que extravasou através do jornalista do *Jornal de Brasília*.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte? Se o Ministro chegar aqui e disser que: — “não tomei conhecimento”?

O SR. PASSOS PÔRTO — Não existe o relatório.

O SR. DIRCEU CARDOSO — A imprensa publica o documento, cita o autor dele.

O SR. PASSOS PÔRTO — Se tudo que a Imprensa publicasse eu levasse como verdade, os depósitos na Suíça seriam verdadeiros também.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex<sup>e</sup> já terminou?

O SR. PASSOS PÔRTO — Eu já concluí, Sr. Presidente. E vou até pedir licença a V. Ex<sup>e</sup> para sair porque tenho de ir ao Plenário presidir a Sessão....

O SR. DIRCEU CARDOSO — Já deu o recado e, agora, vai embora.

O SR. PASSOS PÔRTO — Não vou dar recado. Não!

O SR. DIRCEU CARDOSO — Já deu o recado.

O SR. PASSOS PÔRTO — ... do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Com a palavra o nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, peço ao Senador Passos Pôrto, que permaneça um instante porque eu queria, exatamente, me fundamentar nas razões de S. Ex<sup>e</sup> para pedir que, diante da informação que vou dar, S. Ex<sup>e</sup>, seguramente, de acordo com as idéias que acaba de expander, há de retificar a conclusão.

Se bem entendi a argumentação do Senador Passos Pôrto, diz S. Ex<sup>e</sup> “trata-se de um documento confidencial”. E, nessas condições, nós nada teríamos a apurar a não ser depois que verificado que o caso não é de documento confidencial.

Acontece, entretanto, isso é um fato novo, acho que a argumentação de V. Ex<sup>e</sup> é perfeita, mas funda-se num dado que não é exato.

Leio o *Jornal do Brasil* e todos os jornais que se referiram a respeito. Não se trata só de um documento confidencial ao Ministro; trata-se de uma circular —

— e leio o *Jornal de Brasília*, que foi o primeiro a dar a informação

— “A circular de 13 de fevereiro de 1980 foi distribuída a todas as empresas de energia elétrica, restrita apenas aos seus presidentes”.

Está na página 14, do *Jornal de Brasília*. Leio a *Folha*, do dia 6 de junho: — refere-se a circular, terceiro parágrafo — “A campanha, segundo a circular”. “Eis na íntegra a circular”.

O SR. PASSOS PÔRTO — Expedida por quem?

O SR. FRANCO MONTORO — Expedida a todas as empresas de energia elétrica.

O SR. PASSOS PÔRTO — Mas não diz quem é o autor da expedição.

O SR. FRANCO MONTORO — Seguramente, é o autor da informação.

O SR. PASSOS PÔRTO — Porque o DSI não tem autoridade para expedir essa circular.

O SR. FRANCO MONTORO — Exatamente. Portanto, V. Ex<sup>e</sup> concorda conosco de que o fato é grave demais para não ser apurado.

As empresas de energia elétrica receberam o documento com a indicação de que era restrita ao seu Presidente. Não é um documento confidencial. É confidencial para certos setores, semelhante àquilo que ouvimos aqui na Comissão de Energia Nuclear, quando eu interpellava o representante da KWU, sobre determinado assunto, e ele disse: “... esse assunto é reservado, é confidencial”. E eu disse: “— É confidencial por quê? É confidencial porque diz respeito à segurança nacional”. Então, um documento relativo à segurança nacional, do Brasil, era do conhecimento do dirigente da KWU e não era do Senado. Foi o que deu origem àquela providência energética do Presidente da Comissão, que exigiu a presença do documento e prontificou-se verificar que não o Acordo Nuclear, aliás, é preciso que se retifique de uma vez por todas: há uma confusão intencional que se faz e que só serve para perturbar o ambiente. Ninguém está discutindo o Acordo Nuclear; o que se está discutindo é o programa nuclear, cheio de cláusulas secretas contrárias ao interesse nacional, que oneraram em mais de 30 bilhões de dólares o acordo em relação a uma energia cuja urgência não é primária para o Brasil, e pela utilização de um processo de eficácia evidentemente duvidosa, ainda que experimental.

Há uma diferença total. O Acordo Nuclear, — e é muito importante dizer isto, porque há nesse documento uma infâmia e uma mentira. Atribuem eles aos Estados Unidos, falam que no Consulado americano há quatro Adidos Científicos, técnicos da área nuclear, e há 12 elementos norte-americanos trabalhando junto à área diplomática, no Brasil, contra o Acordo.

Quero dizer, eu era Líder do MDB, e o MDB, no Senado e na Câmara, aprovou o Acordo Nuclear. Fomos nós, os da Oposição, que denunciamos a primeira fase do programa nuclear brasileiro, que se limitava à aquisição de reatores atômicos vindos numa caixa preta, adquiridos da Westinghouse; interesse americano denunciado pela Oposição. Dizer que nós fazemos jogo dos americanos, de firmas americanas ou da Westinghouse, é desconhecer a realidade, porque fomos nós, eu era nesse momento Líder do MDB e, em nome da comunidade científica, fiz a denúncia. E o Governo, aceitando em parte a denúncia, evoluiu para o acordo de transferência e tecnologia, com o qual todos estamos de acordo. Mas não se confundam as coisas. Que o Brasil deva adquirir tecnologia, sim; que o Brasil deva entrar no programa nuclear e conhecer essa matéria, sim; que deva se comprometer a construir oito reatores e dar a direção dessa matéria a uma comissão de cinco membros, nos quais quatro têm direitos de voto e os quatro, obrigatoriamente são alemães indicados pela KWU, isso não foi Acordo Nuclear, não foi aceito pelo Congresso; foi decisão de um acordo de acionistas contra o interesse nacional.

É preciso fazer-se essa distinção e essa confusão que é feito neste documento, que não é mais um documento secreto, é um documento que foi

mandado, sob forma de circular, às empresas de energia elétrica. Está em toda a imprensa, nós não podemos fazer uma acusação de dizer que é um documento. Nós devemos exigir a apuração destes fatos, que os autores deste documento assumam a responsabilidade e respondam, perante o Congresso e perante a Justiça, pelas injúrias e pelas infâmias aqui contidas e que a opinião pública seja esclarecida a esse respeito.

Nós contamos com a colaboração de V. Ex<sup>s</sup> para que a verdade seja dita; se esse homem é General ou não, não nos interessa, é o Sr. Armando Barcelos que assina este documento, um documento feito dentro do Ministério, com o dinheiro público e distribuído às empresas de energia elétrica, onde se denuncia um pseudo trama, no qual estariam envolvidos todos aqueles que realizam as críticas que fazemos ao programa nuclear. Quem está contra o Brasil não são aqueles que estão denunciando estas cláusulas que são contra o interesse nacional. E é exatamente por isso, que nós pedimos a colaboração de V. Ex<sup>s</sup> e V. Ex<sup>t</sup>, que declarou que só era contra porque o documento era confidencial, agora há de concordar conosco; o documento não é confidencial.

O SR. PASSOS PÓRTO — Não, eu não declarei isso. Aliás, os argumentos de V. Ex<sup>t</sup> me ajudam.

O SR. FRANCO MONTORO — Todos nós, aqui, ouvimos isto: como é documento confidencial, como é um assunto interno do Ministério, basta que o Ministro venha.

Está provado que não é; é uma circular. — É notícia de jornais. Se ela é falsa, virá aqui a pessoa e dirá que é falsa, e pronto. Agora, nós não podemos ter uma informação pública e, por hipótese, achar que não é pública. Pelo contrário; a denúncia é que é circular. Todos os jornais dizem isto.

O SR. PASSOS PÓRTO — Eu acredito na circular, acredito de que o documento foi elaborado, mas a autoridade responsável pelas informações é o Sr. Ministro. Porque, inclusive, V. Ex<sup>t</sup> faz outras acusações justas, procedente ao programa nuclear e de que o Ministro é o responsável pela execução do programa. Então, ele é que é a autoridade.

O SR. FRANCO MONTORO — São duas coisas diferentes. É claro, nós não somos contra. Desejamos que o Ministro venha, mas o que nós não podemos é passar por cima de um assunto desta gravidade. Por muito menos está se processando um Deputado, por um desabafo. E, agora, num documento escrito, circular, distribuído à empresas de energia elétrica, injurian-do membros do Congresso Nacional, V. Ex<sup>s</sup> acham que não se pode nem se quer pedir que venha o interessado aqui confirmar.

O SR. PASSOS PÓRTO — Mas quais são as injúrias, Sr. Senador, quais as injúrias que estão aí aos Senadores?

O SR. FRANCO MONTORO — Todas! O documento denuncia uma trama contra o Brasil e nos liga a LIBELU, a organizações — dizem eles — militantes de grupos subversivos que estariam, a partir de Vitória, onde se deu o primeiro passo de uma trama, que ele denuncia e alerta...

O SR. PASSOS PÓRTO — E tem a obrigação de fazer isto. Isso é parte de fenômenos psicossociais, que esses órgãos estão incumbidos de examinar. É da atribuição deles.

O SR. FRANCO MONTORO — E serão responsáveis por isso.

O SR. PASSOS PÓRTO — Perante o Sr. Ministro.

O SR. FRANCO MONTORO — Não. Perante a Nação, porque isso é da Nação, hoje. Eles são pagos com dinheiro público. Mandaram uma circular a todas as empresas. É preciso que haja, agora, uma contra-informação; é preciso que eles retifiquem e que redistribuam, da mesma maneira, um documento que vai sair daqui.

Nós não podemos aceitar que alguns homens falem pelo Brasil, pagos pelo povo. A informação tem que ser objetiva e verdadeira. Se a informação não é, cabe a nós, do Congresso Nacional e a mais ninguém exigir a retificação.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Ex<sup>t</sup> me permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Ouço o aparte de V. Ex<sup>t</sup>.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nobre Senador, não há na sistemática dos nossos códigos e da Lei de Imprensa, nenhum dispositivo que tire a culpa de um caluniador, de um vilipendiador ou de um difamador por ter produzido um documento secreto. Secreto, sigiloso, ultra-secreto, ou confidencial, o documento vindo à público está inciso no Código Penal ou na Lei de Imprensa. E nós não queremos processar, queremos que ele venha aqui. Eu tenho uma informação, aqui, que não posso dizer a V. Ex<sup>s</sup>, agora, eu tenho uma informação já sei que tem muito mais que V. Ex<sup>s</sup> a respeito disto.

O SR. PASSOS PÓRTO — Não tenho informação alguma!

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não tem, mas V. Ex<sup>t</sup> ouviu, naturalmente, o Ministério.

O SR. PASSOS PÓRTO — Não, não faça esse juízo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas o que tem V. Ex<sup>s</sup> ouvirem o Ministério, o que tem isto? Que segredo tem isto?

O SR. FRANCO MONTORO — V. Ex<sup>t</sup> acha injurioso falar com o Ministério.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não acho injurioso falar com o Ministério, não. V. Ex<sup>t</sup> não queira deturpar a palavra de ninguém.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mantendo a minha palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Também não aceito, pode falar, falar, falar.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco. Fazendo soar a campainha.) — V. Ex<sup>t</sup> está com o aparte, Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, eu trouxe, aqui, para a Comissão Parlamentar de Inquérito dez documentos sigilosos. Nenhum foi desmentido até hoje. Dez! Fui eu que revelei a trama secreta do Acordo Nuclear. Fui eu. A Bancada nunca me desmentiu e falseou uma assinatura. Dez! Não foi um não, mas dez! Estão aí os Anais da Casa. Eles ficavam estorrecidos. Como chegou um membro do Poder Executivo dizer: como que um Senador da Oposição tem esses documentos? Disse, então, o Presidente de FURNAS, para ele: depois que se descobriu o xerox, não há mais segredos. Estão aqui, vejam; uma homenagem à Xerox.

O SR. PASSOS PÓRTO — V. Ex<sup>t</sup> é um benemérito.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, Sr. Presidente, nenhum desses dez documentos foram desmentidos. Se algum desses documentos tivesse sido desmentido, estava provado que a minha fonte não era fidedigna, não era fiel, não era honesta, não era criteriosa. Nunca! Vinha aqui discutir o assunto, mas dizer que o documento era falso, ninguém disse.

Então, nobre Senador, não estamos querendo processar ou condenar. Vou dizer mais. Nós nem sabemos se o General é o autor. Nós não sabemos. Vou dizer mais, eu sei quem é o autor.

Então, Sr. Presidente, queremos chamar o homem aqui para ele depor perante esta Comissão, como fez isto? Quais os elementos? Onde ele conseguiu isto? Vou dizer mais, nobre Senador, o General Armando Barcelos vai desmentir a autoria. Só isto, para aviso aos navegantes.

O SR. PASSOS PÓRTO — A autoria não importa.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não, tem o autor lá dentro, mas vai desmentir isto. Então, nós vamos ter esta surpresa aqui.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex<sup>t</sup> me permite um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Um momento.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas é um aparte ao Senador Franco Montoro e não a V. Ex<sup>t</sup>.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas quem está com a palavra sou eu!

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas repito, é um aparte ao Senador Franco Montoro.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Peça a mim. Sou eu quem comanda a minha palavra!

Sr. Presidente, então, nós vamos ter uma surpresa aqui. Ele vai descartar a autoria.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então V. Ex<sup>t</sup> dá licença para um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Ex<sup>s</sup> estão muito mal informados.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Estamos. Nós não temos informações.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Ex<sup>s</sup> estão indo com o milho e eu estou voltando com o fubá.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex<sup>t</sup> me dá licença para um aparte? A um dos dois.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vou dar, um minuto. Só queremos que a nobre Bancada da antiga ARENA; que está defendendo...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Só estamos querendo dar uma informação...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Jutahy por favor.

O SR. DIRCEU CARDOSO — À nobre Bancada, nós não estamos querendo processar. No aceso da luta, ontem, no Plenário, ninguém disse uma palavra de des cortesia ao Ministro! Ninguém!

O SR. PASSOS PÓRTO — Se V. Ex<sup>e</sup> quisesse processar, eu achava justo, mas o foro não é CPI.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas ninguém falou uma palavra. Nós atingidos, injuriados, difamados ou coisa que o valha, ninguém disse uma palavra de des cortesia ao Ministro ou ao General.

Sr. Presidente, o Sr. General vai desmentir, vai desautorar a autoria. Eu sei quem é o autor, mas não vou dizer.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte? Aliás não sei a quem devo pedir.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Está com a palavra o Senador Franco Montoro.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então peço ao Senador Franco Montoro.

O SR. DIRCEU CARDOSO — É. A divergência que há entre eles, há também entre nós.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quero apenas dizer a V. Ex<sup>e</sup>s que...

O SR. DIRCEU CARDOSO — É a unanimidade!

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex<sup>e</sup>s estão fazendo tempestade em copo d'água.

O Senador Dirceu Cardoso fica dizendo que somos contra a apuração do documento. Muito pelo contrário, apenas achamos que a pessoa mais indicada para falar sobre o assunto é o Ministro.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas não é o autor!

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas se V. Ex<sup>e</sup> está falando que ele não é o autor, então nem é ele quem pode falar, se não é o autor. Eu acredito na informação de V. Ex<sup>e</sup> mas então vamos logo para o Ministro que tem que saber quem é o autor, tem que saber o valor desses documentos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O Ministro não vai dizer porque é um homem de bem, não vai acusar ninguém. Ele morre mas não acusa ninguém.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então V. Ex<sup>e</sup> acha que o General não é um homem de bem, já que viria aqui para acusar alguém?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas o autor tem que pôr a cabeça de fora, não vai bancar a avestruz que enfa a cabeça no chão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então qual é o mistério da autoria? Há um documento, que acredito seja verdadeiro, pelo menos está aqui, é um documento oficial, há vários erros, sou favorável que se acabe com esses órgãos de segurança dos Ministérios, mas não é isto que estamos discutindo, não estamos discutindo o Acordo Nuclear. No momento, eu pelo menos, estamos querendo saber primeiro, para poder formar o meu eixo de razão, o que V. Ex<sup>e</sup> achou de injurioso a V. Ex<sup>e</sup>...

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, peço que me assegure a palavra, mesmo porque há um deputado que está me pedindo um aparte para uma informação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — ...eu não vejo nada de ofensa ao senador em outros fatos que estão aqui no documento, não vejo nenhuma ligação.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Ex<sup>e</sup> que usou a palavra meses a fio, fido em documentos secretos que eu revelei nesta Comissão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ninguém nega o trabalho que V. Ex<sup>e</sup> fez na Comissão.

O SR. FRANCO MONTORO — Senador Jutahy Magalhães, V. Ex<sup>e</sup> completou o seu aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — O nobre Senador Dirceu Cardoso não permite.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nobre Senador, não vai ficar bem para a Comissão, não vai ficar bem para o Senado, não vai ficar bem para nenhum de nós, se não tivermos a oportunidade de trazer o autor.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas V. Ex<sup>e</sup> disse que ele não é o autor.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas teremos que chegar ao autor, ele também pode ser injuriado como autor, porque pode ser outro. Agora, o Ministro não vai dizer isso. Temos que ouvir os possíveis autores, eu tenho o nome dele.

Então, Sr. Presidente, faço um apelo. Não estou querendo processar, nem caluniar ninguém, nem apenaer ninguém. Só estamos querendo trazê-lo aqui. V. Ex<sup>e</sup> tem conduzido os debates com documentos secretos que eu revelei, nunca um depoente veio aqui revelar documentos, a não ser o General Dirceu Coutinho, o resto foram todos revelados por mim. Onde fui buscar? Não foi nos Estados Unidos, nem nos cônsules americanos daqui, não tenho nem contato com eles.

O SR. PASSOS PÓRTO — É o xerox!

O SR. DIRCEU CARDOSO — É, é o xerox. Foi S. Ex<sup>e</sup> o Mister Xerox.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Permite?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — O documento diz: o Consultor norte-americano e tal, adidos e tal “...a mesma informação dá ciência que há onze elementos norte-americanos trabalhando junto a área diplomática, no Brasil, contra o acordo, fato este já do conhecimento do SNI”.

Mas, aqui diz área diplomática, não fala nada do Congresso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, nobre Senador, ele vai falar aqui mansamente...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu não endosso, quero que fique bem claro, eu não endoso o que está neste documento, apenas acho que o Ministro é a pessoa autorizada para vir aqui.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nobre Senador, pense bem na atitude que a nobre Bancada do PDS vai tomar, isto é uma hostilidade frontal à nossa Bancada, à nossa pobre Bancada de dois. Não podemos suportar isso. Pense bem. Só queremos trazer o homem, mais nada. Não vamos dizer um grame, de maneira alguma.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas, importante é o Ministro.

O SR. FRANCO MONTORO — Mas ele também é importante!

O SR. DIRCEU CARDOSO — Depois traremos o Ministro. Lançamos um apelo aos nobres colegas.

O SR. PASSOS PÓRTO — V. Ex<sup>e</sup>s contam com a nossa solidariedade. Só achamos é que a Comissão não é o Foro para a apreciação do fato.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas não achamos que eu seja o Foro. Então, Sr. Presidente, faço um apelo à Bancada, que a Bancada estude bem. Acho que não podemos suportar isso, negar essa oportunidade de averiguarmos o que há de verdade. Então poderemos tomar uma atitude.

O SR. MILTON CABRAL — (fora do microfone)

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nós podemos ser injuriados, caluniados, e os Srs. Comandantes da Comissão não permitem trazermos os caluniadores aqui.

O SR. MILTON CABRAL — Estou de acordo com V. Ex<sup>e</sup>. Temos que apurar o fato.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então começemos trazendo o homem aqui.

O SR. MILTON CABRAL — Claro. Precisamos apurar.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, o Deputado José Costa, pede-me um aparte, porque tem um assunto da maior importância.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Deputado.

O SR. PASSOS PÓRTO — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÓRTO — Não sei se o Regimento permite que, numa reunião da Comissão, um Deputado participe.

O SR. JOSÉ COSTA — A CPI já decidiu neste sentido. Eu já participei de reuniões secretas, por deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O parlamentar pode participar inclusive em reuniões secretas. Ele não pode votar, mas pode participar é até uma questão de gentileza com o parlamentar.

O SR. DIRCEU CARDOSO — A Bancada do PDS não quer que seus ouvidos sejam feridos com as verdades.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Com a palavra o nobre Deputado José Costa.

O SR. JOSÉ COSTA — Sr. Presidente, eu me permiti pedir ao Senador Franco Montoro, este aparte, calcado num precedente desta Comissão.

Por ocasião de uma das reuniões secretas desta Comissão a matéria foi debatida e como o Regimento Interno do Senado era omissivo, aplicou-se o Regimento da Câmara que permite que os Senadores participem das CPIs, na Câmara dos Deputados, até interrogando. Não pode votar, não pode decidir, mas pode participar.

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — Inclusive hoje V. Ex<sup>e</sup> poderá participar da reunião secreta.

**O SR. JOSÉ COSTA** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> e apenas invocaria o precedente. Mas quero dizer a V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Presidente e aos nobres membros desta Comissão, que tenho o documento, requeri a convocação do Ministro César Cals e recebi este documento há cerca de um mês. O documento é autêntico e vou entregá-lo à CPI. E, inclusive, sugiro a esta CPI que convoque, para obter maiores detalhes, o Jornalista Jorge Oliveira, do Jornal de Brasília, que terá maiores detalhes a oferecer.

Com relação ao documento, eu o entregarei ao Presidente, Senador Itamar Franco. Lastimo não a divulgação do documento, que é um alerta à Nação mas a existência de um documento marcado pelo Macarthismo, marcado por colocações anti-semitas e, sobretudo, que pode deixar o Brasil numa situação de extrema dificuldade com os países com os quais ele mantém amplas relações comerciais e diplomáticas, como é o caso do Estado de Israel, União Soviética, Alemanha e Estados Unidos.

Só com relação aos Estados Unidos o documento coloca sob suspeição quatro funcionários do Consulado norte-americano em São Paulo, onde funcionários da Embaixada americana, portanto aqui em Brasília; coloca sob suspeição toda comunidade judaica, e hoje, os jornais de Brasília informam que funcionários do Ministério das Minas e Energia, em virtude de um alarme de que existiria uma bomba no prédio daquele Ministério, atribuem o fato, mais uma vez, à comunidade judaica. Isso vai nos cobrir de ridículo no exterior sobre ser um fato que é da maior gravidade, mostra que há em ascensão um grupo nazista ou de anti-semita no País, que está atuando inclusive nos altos escalões do Governo. Isto é inquietante.

De modo que, considerando estes fatos todos, me apresso, e não fiz isto ontem porque tinha necessidade de viajar ao Rio de Janeiro para uma reunião do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, mas hoje ainda entrego o documento a esta Comissão.

O documento sem dúvida nenhuma é autêntico. E, com relação à autenticidade do documento, vários subsídios poderão ser dados a esta Comissão. Agora, quero lembrar que o conteúdo do documento, à luz da Lei de Segurança Nacional, é crime. E crime punido com pena de reclusão elevada.

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — Senador Franco Montoro, S. Ex<sup>e</sup> continua com a palavra.

**O SR. PASSOS PÓRTO** — As Embaixadas consideraram as informações ridículas, esse anti-semitismo também são ilações de quem fez o relatório, é um documento pessoal, não há por que expressar nem o pensamento do Ministério e nem do nosso País. De modo que considero tudo isto...

**O SR. JOSÉ COSTA** — Mas eu quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que o que é grave é que se trata de um funcionário público, pago com o dinheiro do povo brasileiro. É preciso que o povo seja informado de que o seu dinheiro está sendo destinado à produção de documento desta natureza. Ele desserve o País.

**O SR. PASSOS PÓRTO** — E V. Ex<sup>e</sup> fez muito bem em convocar o Sr. Ministro das Minas e Energia, que é a autoridade que deve responder. Ele é quem deve responder a estas denúncias e estas informações que V. Ex<sup>e</sup> nos traz.

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — Com a palavra o Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Sr. Presidente, a informação que o Deputado José Costa nos traz, nos leva a aditar à proposta do Senador Dirceu Cardoso, o pedido de convocação, também, do jornalista Jorge Oliveira, que foi o autor dessa divulgação e assina a exposição e as considerações sobre o documento. É muito importante, realmente, o depoimento deste jornalista.

Nós estamos diante de um fato objetivo. Parece inegável que o assunto é sério, é grave, e não pode ser abafado. Ele deve dar origem a um documento que retifique, que demonstre o erro, o abuso, a deformação de informações, e até uma intenção macathista, que está patente da primeira à última linha desse documento.

Se o Congresso Nacional não tiver sensibilidade para julgar grave esta matéria, achar normal que se acuse uma comunidade social inteira, que se acusem senadores, representantes da comunidade científica que prestaram depoimento a convite nosso, nesta Comissão, certos de que estavam prestando serviço ao País, homens insuspeitos, competentes, se nós permitirmos que fi-

que sobre eles a suspeita de estarem envolvidos numa trama contra o País, nós, positivamente não estaremos cumprindo um elementar dever.

De modo que me parece que nós estamos de pleno acordo em que o Sr. Ministro também seja ouvido, evidente, aliás já é uma decisão da Câmara e o Sr. Ministro deverá ser ouvido.

Mas o autor dessa informação, não sei se General ou Coronel, ou talvez não é nessa qualidade que ele esteja agindo, é na qualidade de funcionário, o Sr. Armando Barcelos, o signatário desse documento, documento que foi distribuído por circular, de 13 de fevereiro de 1980, a todo as empresas de energia elétrica, é preciso que estes fatos sejam apurados.

E eu faço minhas as palavras do Senador Dirceu Cardoso; acho que nenhum membro da Comissão pode nos recusar o direito de apurar estes fatos.

Nós estamos sendo injuriados. Dizer que este não é um foro competente é negar uma evidência. Esta é uma Comissão Parlamentar de Inquérito e todos os fatos se referem a depoimentos prestados nesta Comissão.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Nobre Senador V. Ex<sup>e</sup> me permite um ligeiro aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Esta é a Comissão. Não há nenhum. Peço a V. Ex<sup>e</sup> que me aponte no aparte que vou lhe conceder, qual é o órgão, a seu ver, competente para esta apuração. Se não é a Comissão Parlamentar de Inquérito qual é o órgão competente.

Ouço com prazer V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Ninguém falou quanto ao documento que aqui não pudéssemos examiná-lo. E achamos também que o documento é grave e deve haver o exame da matéria.

Apenas no nosso entender, no meu entendimento pelo menos, acho que a pessoa mais indicada para tratar do assunto, aqui na Comissão, que venha aqui nesta Comissão para debater este assunto, será o Sr. Ministro. Tanto assim que a convocação na Câmara foi ao Ministro, porque consideraram também, lá na Câmara, que o Sr. Ministro era a pessoa mais indicada para tratar do assunto.

Nós não estamos aqui endossando o documento, estamos, pelo contrário, também criticando o documento. Não estamos aqui deixando de prestar nossa solidariedade a qualquer companheiro da Oposição, pelo contrário, estamos prestando esta solidariedade a todos os companheiros da Oposição...

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Pisando no nosso pescoço!

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Não estamos pisando no pescoço de ninguém. Estamos querendo que sejam apurados os fatos. E estamos querendo a presença do Sr. Ministro que é a pessoa mais indicada para tratar do assunto.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Não. Estão prestando a sua colaboração, pisando no pescoço e afundando na lama. É isto aí.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Agradeço a informação de V. Ex<sup>e</sup> e declaro que estamos de pleno acordo em que o Sr. Ministro seja ouvido. Mas V. Ex<sup>e</sup> há de concordar conosco que além do Ministro, o jornalista que divulgou o documento e que têm informações sobre o assunto seja ouvido também. E o autor dessa notícia...

**O SR. PASSOS PÓRTO** — O jornalista deve ser convocado também.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Então já estamos a meio do caminho.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — E por que não o autor?

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — Fazendo soar a campainha.) — Pediria a V. Ex<sup>e</sup> que não concedesse apartes cruzados. Peço a V. Ex<sup>e</sup>s que mantenham a ordem nos apartes, só aparteando quando houver permissão do orador.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Darei em seguida o aparte a V. Ex<sup>e</sup> mas se temos interesse na apuração da verdade, já caminhamos bastante com a concordância em que seja ouvido o Sr. Ministro e o jornalista. Mas porque não ouvir, também, o autor da informação que é o mais importante. Qual é o inconveniente que há em que ele seja ouvido?

Ouço agora o aparte de V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Sr. Presidente, nós, que somos advogados sabemos: toda ação penal começa com uma investigação. Primeiro é fase policial, depois vem a fase judicial, o Juiz. Então essa é a nossa informação. Quem é o autor? Se não é, está liquidado, está no vazio. Já sabia, há 20 dias, que o nobre Deputado José Costa possuía o documento. Agora não sei, tenho

uma dúvida tremenda é se é o jornalista que deu a ele ou se foi ele quem... (Risos.) Sério, há vinte dias que eu sabia. Mas eu não conhecia o documento.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Que com a chegada do jornalista ficará esclarecido. A Comissão convoca e, sem dúvida alguma, o jornalista vai esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Franco Montoro, V. Ex<sup>e</sup> está dando apartes que não foram solicitados.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nobre Senador, eu pediria à nobre bancada do PDS que apóie a nossa iniciativa, vamos trazer o General, não há mal nenhum, ele não sai daqui menosprezado, diminuído. Absolutamente, já ouvimos o jornalista, os Senhores já cederam 50%, agora os outros 50%, trazer o Sr. Barcelos.

O SR. PASSOS PÓRTO — O pensamento de V. Ex<sup>e</sup> é pessoal. A bancada não foi ouvida, e tem mais, temos aqui um Relator que é quem conduz realmente aqui a bancada.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então pediria ao nobre Relator.

O SR. PASSOS PÓRTO — Agora, a convocação de um jornalista acho procedente, porque ele é o acusador.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não acusou nada. Ele apenas publicou o documento.

O SR. PASSOS PÓRTO — É o publicador da acusação.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Ele divulgou a acusação. V. Ex<sup>e</sup>s concederam no mesmo, não querem conceder o mais.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nobre Senador Franco Montoro, peço a V. Ex<sup>e</sup> para concluir.

SR. FRANCO MONTORO — Pois não. Acho que a matéria foi bastante debatida e, agora, nós deveríamos, de acordo com o processo normal da CPI, ouvir o Relator para que ele opine, também, sobre esta matéria.

Eu faria a S. Ex<sup>e</sup> um apelo: se estamos de acordo em que os fatos devam ser apurados e que o assunto é grave, que não se faça nenhum cerceamento na indicação das pessoas que devam ser ouvidas.

O Sr. Ministro, todos estão de acordo. O jornalista ninguém se manifestou contra e, pelo contrário, um dos líderes do Governo, parece ter demonstrado que concorda também e realmente não se pode deixar de ouvir o jornalista, que foi o autor da divulgação da matéria que, depois, repercutiu em toda imprensa, onde ele afirma, inclusive, que se trata de uma circular distribuída no dia 13, a todas empresas de energia elétrica.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Inclusive, o Deputado José Costa não apanhou no Ministério, mas em um dos órgãos que recebeu.

O SR. FRANCO MONTORO — A dúvida, parece que existe, apenas, em relação a ser ouvido ou não o Sr. Armando Barcelos que é apontado como signatário, como autor desse documento.

Eu não vejo nenhum inconveniente em que ele compareça e dê a informação. "Prestei, não prestei informação por essa ou por aquela razão, não é verdade, é verdade." Acho que não há nenhuma razão para que se denegue. E acho que a nossa posição de estarmos envolvidos numa acusação dessa natureza, nos autoriza a pedir aos nossos companheiros que compreendam a nossa situação.

Nós estaremos impedidos de continuar moralmente na Comissão se nos for negado o direito de ouvir aqueles que nos acusam. De ouvir respeitosamente para que a Comissão e a opinião pública possam ser esclarecidos sobre estes fatos, cuja gravidade aí está demonstrada.

É o apelo que faço ao nobre Relator, que tem agido com grande superioridade, para que realmente a Comissão, com a elevação, a superioridade e isenção que tem agido, apure esses fatos que são de profundo interesse para os objetivos dessa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Milton Cabral, V. Ex<sup>e</sup> tem a palavra.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Sr. Presidente, Srs. Membros dessa Comissão, na minha opinião a CPI tem o dever e a obrigação de apurar o fato em si.

Dentro do conhecimento generalizado do assunto que foi levado à opinião pública, cabe evidentemente esclarecer essa opinião pública. E o grande objetivo dessa Comissão é, exatamente, pôr a verdade acima de qualquer interesse, para que a opinião pública não seja confundida e seja efetivamente esclarecida. Eu considero esse documento mal feito, e nós podemos criticar a sua qualidade.

Agora, não acredito em campanha organizada neste País, a respeito desse assunto. Eu acredito, sim, que tenha acontecido em todos os países, é a

soma de interesses contrariados de diversas naturezas contra o País dominar a energia nuclear, e pode-se até admitir interesses comerciais em jogo, frustrações de pessoas que gostariam de estar no comando dessa política ou estar participando dela, até interesses de natureza política pode haver, mas não acredito que isso funcione como uma orquestração. E, aqui, no documento — que aliás como disse antes, é realmente mal feito, ele envolve diretamente essa CPI.

O item 6 — eu pediria a atenção dos Senadores Dirceu Cardoso e Franco Montoro — diz o seguinte: "Em se tratando de instrumentos empregados para desenvolver a campanha, observa-se o seguinte: alínea E — a CPI do Senado principal instrumento onde se situam todas as objeções." Então, evidentemente, o documento envolve diretamente a Comissão.

A Comissão é o principal instrumento empregado para desenvolver a campanha. Eu, não aceito essa colocação, a repilo veementemente, e tenho certeza que estou falando em nome de todos os meus companheiros de Bancada.

O SR. PASSOS PÓRTO — Não vejo nada de mais. Talvez, eu esteja, hoje, num baixo astral. Mas, não vejo nada de mais que da Comissão partam as objeções ao programa nuclear. Não tem nenhuma importância, a Comissão é para verificar os que estão a favor e os que estão contra.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Não é o fato de partir as objeções, é o fato de a CPI ser um instrumento. E, a CPI não é instrumento de ninguém, não faz o jogo de ninguém, apenas, ela procura apurar os fatos para levar à conclusões precisas de todos os aspectos da política nuclear desse País. Esse, é o nosso objetivo e esperamos chegar a bom termo.

Nesse sentido, eu estou de acordo com a sugestão do Senador Dirceu Cardoso de pedir uma cópia oficial do documento. Mas, acho que nós devemos levar esse debate à um nível adequado. E a adequação desse nível, na minha opinião, seria com a autoridade maior responsável pela Pasta, que é o Ministro de Estado das Minas e Energia.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pense bem e reflita três vezes antes de anunciar seu pensamento.

A atitude da Comissão vai depender da palavra de V. Ex<sup>e</sup> e da decisão de V. Ex<sup>e</sup>. Pense bem, a Comissão pode tomar atitude hostil aos três apontados como Membros opositores.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Eu, estou entendendo de que, se nós devemos debater esse assunto com o Ministro de Estado, pois, não há maior autoridade na Pasta, do que a pessoa do Ministro de Estado.

Ele é o responsável pela condução dos negócios na Pasta das Minas e Energia. Se essa maior autoridade vem à Comissão, e a Comissão de posse da cópia oficial desse documento, e debater todos esses aspectos que estão aqui relatados, e se o Ministro, nesse debate, puder dar um esclarecimento a respeito desse informe que satisfaça à Comissão Parlamentar de Itapuá, eu não vejo onde está a diminuição de se ouvir um possível autor, que é uma pessoa secundária na organização do Ministério. O que importa para nós é a existência de um documento que circulou.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Ouçamos o autor e se ele desmentir não precisa nem convocar o Ministro.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Mas, o Ministro já está convocado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas, é para outra conversa. Sr. Relator pense bem. Invertamos a ordem. Vamos ouvir o possível autor, se ele desautorizar o documento, está acabado a briga. Ficamos com a carapuça, enterramos a carapuça até os calcanhares e está acabado.

UM SENHOR — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Pois não.

UM SENHOR — Acho que aí há um equívoco do Senador Dirceu Cardoso, porque a importância não é a autoria, a importância é o documento. Nós temos que discutir é o documento, temos que apurar o problema do documento.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vamos ouvir, não custa, não tira pedação de S. Ex<sup>e</sup>... Não tira a dignidade dele, da função, do cargo, do posto, da patente, nada em ele vir aqui.

O SR. MILTON CABRAL — No momento em que a principal autoridade da Pasta vem aqui, e debate esse assunto conosco, eu tenho para mim que esse é o melhor caminho de ficar demonstrada a lisura, o comportamento dos Srs. Senadores que estão aqui referidos nesse documento. Eu estou propendo um debate num nível mais elevado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Relator, uma observação. No momento em que V. Ex<sup>e</sup> é favorável em que se houver dúvida, então, chamemos o autor. Nós não chamamos o autor — não é como diz, aqui, o nosso ilustre Senador Franco Montoro: o Sr. Armando, é um General, se nós não chamarmos um General para vir aqui falar nisso, nós ficamos tão humilhados, tão omissos que ninguém mais acreditará em nós. Estamos é com medo. Só conhecemos o cabo do comandante do destacamento, já um General...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Se não trouxermos o General aqui vai parecer que estamos de cabeça baixa, estamos de pescoço mole.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas o Ministro César Cals é Coronel. Permita levar isso como uma ironia, não como coisa séria.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Invertamos o que V. Ex<sup>e</sup> quer.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador Milton Cabral?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Estou com o aparte. Um minutinho. Invertamos. V. Ex<sup>e</sup> é favorável porque o Ministro não vai saber, quem vai saber é quem fez, quem fez é que sabe explicar por que que pois isso, por que que pois aquilo. Muito bem, se ele desautorar está acabado o negócio.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Mas terá que debater todos esses itens conosco.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não foi ele. Não tem aqui. Ele não leu diz S. Ex<sup>e</sup>. Ele disse que leu. É um informe, não é uma acusação.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Estou a seu favor.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Relator, espere um minutinho. V. Ex<sup>e</sup> para mim foi uma surpresa, tem sido toda sessão uma surpresa. Sabe disso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quando concorda.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Ora! Não é quando concorda não, mas tem sido uma surpresa. Tem mantido um equilíbrio, que raramente temos encontrado nas Comissões de Inquérito. Ele é o Relator do Partido do Governo e deve defender o Governo, mas ele tem defendido aqui a verdade.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Muito obrigado, Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Até agora, pelo menos. Esse relatório que V. Ex<sup>e</sup> está caprichando é que não sei o que vem por aí

Então, eu pediria, inverta. Vamos ouvir o General, fica bem para a Comissão.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Foi um *lapsus diminutio*. Está vindo uma autoridade maior que é o Ministro.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Já convocamos outro General, por que não chamamos o General aqui? Só porque ele é General? Então, chamemos o Sr. Armando Barcelos.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Não pesa a palavra de um Assessor do Ministro, o que pesa é a palavra do Ministro.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não. Pesa é esse documento que ele fez.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — São duas coisas importantes. Uma é o documento e a outra a palavra do Ministro.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Então, acabou, não existe.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas o Ministro não fez nada disso. Ele fala assim: “não sei, não fiz e não estou de acordo”. Acabou.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Existe. Meu Deus, queremos negar um documento que foi publicado? Com que artifício queremos ocultar esse documento. Pelo amor da verdade, concorde comigo para trazermos o General aqui.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Se tiver de haver uma negação não cabe a CPI negar o documento, cabe à autoridade responsável pelo documento.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quem é a autoridade? A autoridade não é o Ministro, a autoridade é o autor do documento. E quem é? O General.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Não sei qual o pensamento do Ministro, não sei o que ele vai dizer. Mas o Ministro pode dar um esclarecimento a respeito disso que satisfaça a Comissão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Permite um aparte?

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Deixe-me ouvir o Senador Jutahy Magalhães.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vamos ouvir os sábios conselhos do nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não dou conselho a ninguém porque ninguém me pede conselho, por isso não me preocupo em dar conselhos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não podemos pedir os seus conselhos porque são tão rebarbativos que ninguém pode pedir. Se pedirmos o seu conselho vamos todos para dentro d'água. (Risos.)

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Veja V. Ex<sup>e</sup> o conceito que faz do seu colega. V. Ex<sup>e</sup> é um mau vizinho, por isso não levo em consideração o que diz.

Mas, Sr. Senador, quero dizer apenas o seguinte: se vamos convocar a autoridade máxima, como já foi dito e repetido aqui, porque não esperarmos que a autoridade máxima venha prestar os esclarecimentos sobre o assunto. E se não considerarmos, então, que os esclarecimentos foram suficientes, podemos então chamar outro, se for o caso, se considerarmos que esse seria o caso. Mas se ele vier aqui, como diz o Relator, esclarecer e ficarmos satisfeitos, por que se perder mais tempo chamando mais gente?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas o que é que tem perder tempo?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não é problema de ser meu nome ou não, porque a solidariedade nossa ele já teve e todos terão. Ninguém aqui está considerando que está havendo injúria e que não mereça solidariedade.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nobre Relator, perder tempo, sob esta invocação...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não é questão de perder tempo, é o que temos discutido aqui muitas vezes, Senador. V. Ex<sup>e</sup> diz o que quer, também tenho o direito de dizer. Não é questão de perder tempo não.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Relator...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quem está com o aparte sou eu.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex<sup>e</sup> está aparteando o Senador Dirceu Cardoso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Estou não. É que ele está falando. Como ele diz, não posso dizer que ele não está falando.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Peço a V. Ex<sup>e</sup> por favor que dê o aparte ao Sr. Relator.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então, quero dizer que devemos ouvir o Ministro e, posteriormente, se não considerarmos as suas declarações satisfatórias, a Comissão poderá ou não profundar-se no exame da matéria e chamar mais outro.

Acho que esse é o caminho mais correto, porque a autoridade máxima que é o Ministro. Se dissessemos que não queremos que o Ministro venha, não queremos que venha “fulano”, não queremos que venha “sicrano”. Agora, o Senador Dirceu Cardoso está muito preocupado em dizer o título do Sr. Barcelos, General. Ninguém está preocupado se é General, Coronel o lá o que seja, ninguém não está querendo que ele venha aqui por ele ser isso, aquilo ou aquilo outro. Agora, se o próprio Senador declara que ele não é o autor; foi ele próprio quem declarou, o Senador Dirceu Cardoso, que ele não é o autor.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Milton Cabral, V. Ex<sup>e</sup> pode responder ao aparte.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Eu registro a sugestão do Senador Jutahy Magalhães, e ouço o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sob a alegação de que não se podia perder tempo, o saudoso Ministro Shigeaki Ueki, em 24 horas, adjudicou a construção de Angra 2 e Angra 3 sem concorrência ao construtor de Angra 1, porque não podia perder tempo; em 24 horas ele adjudicou a uma empresa baiana, a Odebrecht. Sem perder tempo. E não queremos perder tempo agora porque...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Senador Dirceu Cardoso, peço permissão para um aparte por causa dessa insinuação.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Por favor, Senador Jutahy Magalhães.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Agora vou acabar o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex<sup>e</sup> com a palavra.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Relator, vou convocar a Bancada do PDS, se fosse esse bravo jornalista, Jorge Oliveira, que tivesse assinado este

documento ele já tinha sido convocado e tínhamos escalpelado o jornalista por causa disso; mas ele publicou o documento de autoria de outro, um documento que eu sabia que o nobre Deputado José Costa tinha há 15 dias. Agora não sei se foi o jornalista que cedeu ao Deputado José Costa ou ele que cedeu ao jornalista. (Risos.)

Então, é um apelo que faço, queríamos inverter isso. V. Ex<sup>e</sup>, Senador Jutahy Magalhães, teve o seu pai que foi executivo da Bahia, não foi emoção não, também o foi um homem injuriado, mas lutou bravamente até o fim.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Foi não, continua sendo injuriado, ele é um desses que está aí na relação. Então, V. Ex<sup>e</sup> pode ver que ele continua sendo injuriado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Dirceu Cardoso, V. Ex<sup>e</sup> está aparteando ao Senador Milton Cabral.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Se fosse o jornalista teríamos trazido o jornalista. Uma observação apenas: há os medinhos e há os medões, quer dizer, se fosse o jornalista teríamos o medinho só de trazer ele aqui e escalpelá-lo, agora a questão é o medão, é trazer um General.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Isso é ridículo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Isso é ridículo, então vamos trazer.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Milton Cabral, V. Ex<sup>e</sup> está com a palavra, vai permitir o aparte a quem?

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Pela ordem do expediente, ao Senador Passos Pôrto.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex<sup>e</sup> viu que ele fez uma insinuação a respeito de baiano e gostaria apenas de dar uma resposta.

Permita-me apenas para isso. Esse tipo de insinuação que ouvimos aqui durante muitas sessões dessa CPI, de que o Ministro Shigeaki teria feito isso, o atual Governador teria feito aquilo, por isto mesmo, em todas essas reuniões, fazia apenas uma indagação ao nobre Senador Dirceu Cardoso: V. Ex<sup>e</sup> está endossando a acusação? V. Ex<sup>e</sup> está acusando alguém? E ele sempre respondeu: Não. Absolutamente não!

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu disse a ele aqui: V. Ex<sup>e</sup> favoreceu. Eu disse para ele, aqui. Assumo a responsabilidade!

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Queria fazer um apelo para que fôssemos diretamente ao assunto.

Senador Passos Pôrto, por favor.

O SR. PASSOS PÔRTO — Sr. Relator, vamos voltar com o original. Nós temos aqui um informe, dado por um Assessor de um Ministro, fazendo apreciações a respeito do problema nuclear brasileiro.

Este informe só tem validade como documento se o Ministro aprovar.

O SR. FRANCO MONTORO — Não, ele foi distribuído por circular.

O SR. PASSOS PÔRTO — Se o Ministro não aceitá-lo ele é um dos muitos, dos vários informes que as autoridades recebem diariamente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex<sup>e</sup> está com o aparte, Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÔRTO — Se os informes são encaminhados às autoridades... Nós temos aqui um ex-presidente de uma empresa pública brasileira de transportes urbanos, que poderá me informar se não é verdadeiro. Se o informe que ele recebe ele não o aprova, ele não tem nenhum valor como documento.

(Trocaram-se apartes paralelos.)

O SR. DIRCEU CARDOSO — Se o informe dissesse assim: o Senador Dirceu Cardoso é ladrão de cavalos, mas ficasse lá dentro. O crime é isso, é a publicidade.

UM SENHOR — O vazamento está assinado, quem o assinou autorizou a publicação, quem o subscreveu autorizou a publicação?

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O Senador Passos Pôrto está com a palavra.

O SR. PASSOS PÔRTO — Eu continuo optando pela convocação do Sr. Ministro das Minas e Energia, porque é a autoridade que poderá dizer da procedência, da validade, da importância desse documento que a imprensa publicou.

UM SENHOR — Senador Passos Pôrto, evidentemente que este assunto não poderá deixar de ser analisado em profundidade.

O Ministro pode chegar aqui e dizer: esse documento é apócrifo, não existe. Mas isso não exime a condição de debater com o Ministro o que foi dito, porque nós podemos debater com ele o fato de que esta CPI não é instrumento de ninguém. Ele pode até dizer: "o documento não existe".

UM SENHOR — Se o Ministro declarar que o documento é apócrifo, e que ele não existe, eu tenho que aceitar o seu depoimento ou não.

UM SENHOR — Perfeito. Nós poderemos acatar, reconhecer que o documento não existe, mas ao mesmo tempo nós entraremos com ele no debate da matéria, para ficar perfeitamente demonstrado que esta Comissão não é instrumento de ninguém.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Chama-se "interpelação de autoridade".

O SR. MILTON CABRAL — Então, de qualquer maneira, a vinda do Ministro vai esclarecer no nível adequado. Esta é a posição do Relator. E é muito mais interessante, inclusive para os Srs. Senadores, começar esse debate numa tentativa de esclarecer com uma autoridade maior, do que nós começarmos no escalão inferior.

Tem a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Milton Cabral, V. Ex<sup>e</sup> está com a palavra.

O SR. PASSOS PÔRTO — Eu gostaria que os ofícios se anexassem, em que pese o respeito e a confiança que temos ao Deputado José Costa, mas eu gostaria porque tenho a impressão de que é um xerox.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Quero esclarecer ao Senador Passos Pôrto que um dos pedidos do Senador Dirceu Cardoso foi exatamente a requisição do documento pela Comissão.

O SR. JOSÉ COSTA — Sr. Presidente, isso não invalida, pode ser até que o Sr. Ministro tenha outro documento.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Deputado José Costa isso não invalida, apenas estamos discutindo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Essa é uma interpelação, é a fase inicial do processo.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON — Parece-me nobre Senador, com o maior respeito, que essa é uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Há uma diferença entre uma Comissão Parlamentar de Inquérito e uma Comissão Permanente do Senado ou do Congresso Nacional.

Se for uma Comissão Permanente, o caminho natural é exatamente esse mesmo porque só pode ser convocado, oficialmente, Ministro de Estado, as outras pessoas podem, no máximo, serem convidadas.

Nós estamos agora lá na Comissão de Economia com um problema sério, porque nós queremos a vinda do Presidente do Banco Central, e ele diz que só vem se quiser porque nós não temos o direito de convocá-lo.

Essa Comissão, sendo Parlamentar de Inquérito, ela tem o direito de convocar, e é obrigado a aqui comparecer aquelas pessoas que a maioria dessa comissão exigir o comparecimento.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Sem dúvida alguma.

O SR. PEDRO SIMON — Esse é o primeiro aspecto que deve ser salientado. Há uma diferença na maneira de agir em uma CPI, e em uma comissão tradicional da Casa.

Com relação a esse documento nós já tivemos, sobre ele, ainda ontem, a palavra oficial, falando como Líder do Governo, o Senador Aloysio Chaves que afirmou, da tribuna do Senado, respondendo ao Senador Roberto Saturino, dizendo que: "não tem o endosso do Ministro competente, que não representa o pensamento do Ministro, absolutamente não representa". Então, de certa forma, até chamar o Ministro aqui — eu acho importante a vinda dele aqui, é óbvio — mas o que ele vai dizer já foi dito ontem no Senado pelo Vice-Líder do Governo, falando em nome do Governo.

O SR. MILTON CABRAL — Mas não é a mesma coisa do Ministro dizer na Comissão Parlamentar de Inquérito; é diferente.

O SR. PEDRO SIMON — Para mim a palavra do Vice-Líder do Governo é uma palavra que merece crédito. Eu acho que ele interpretou o pensamento do Ministro. Se chegarmos a levar a dúvida até este ponto que ele não interpreta o pensamento do Ministro, aí as coisas adquirem outro contexto.

O SR. MILTON CABRAL — Não é dúvida.

O SR. PEDRO SIMON — Nós temos que analisar o seguinte aspecto, nobre Relator: trata-se de um documento da maior seriedade, porque trouxe realmente envolvimento sérios. Trata-se de algo que é praticado neste País; é a ação dos órgãos de segurança, que existem dentro dos Ministérios, dentro dos órgãos, que se afirmou aqui que o documento só tem validade se o Ministro aprova-lo. Com o maior respeito desta afirmativa, a análise que nós temos do fato é de que estes tipos de documentos vão direto ao Serviço Nacional de Informações, não passam pelo Ministro. A informação que se tem é que esse tipo de documento é um documento feito pelo órgão de segurança do setor, ligado diretamente ao seu superior. E quem é o seu superior? É o Chefe do Serviço Nacional de Informação.

Então esta Casa vai tomar agora uma decisão importante, uma decisão da maior responsabilidade, me perdoem a sinceridade; ou ela tem o raciocínio de trazer para a análise aqui, já que não foi a CPI da Energia Nuclear que está avançando o sinal, não é a CPI que está extrapolando a sua ação, mas é ela que foi envolvida. E já que ela foi envolvida prestará um serviço, neste caso, e a nível nacional, trazendo o ilustre General a esta Casa para prestar um depoimento. Para que esta Casa, e digo mais, a Nação inteira tome conhecimento da forma como isto é feito, ou nós vamos perder esta oportunidade. E digo, repito, nós não estamos extrapolando; a Comissão não estará extrapolando a sua ação, já que ela é que foi envolvida.

O General do Serviço de Informações, ele é que envolveu o nome de Senadores, enquanto se dê solidariedade, aos Senadores e a todos os demais que foram envolvidos, porque, na verdade, a Imprensa toda envolvida como inimiga da Pátria, potências internacionais são envolvidas, a colônia israelita está sendo envolvida. Então me parece que, ou nós temos, — me perdoem a sinceridade — ...

O SR. MILTON CABRAL — Mas o objetivo de V. Ex<sup>e</sup> é alcançado da mesma maneira.

O SR. PEDRO SIMON — Não. Nós todos sabemos que o Ministro vai chegar e dizer: "não endosso o documento, sou solidário com os Senadores, sou solidário com os jornalistas, sou solidário com a colônia israelita, não tenho conhecimento".

O SR. MILTON CABRAL — Mas nós vamos debater o documento.

O SR. PEDRO SIMON — Coitado do Ministro, vai debater o documento que não tem nada a ver com o mesmo? Até que fui amigo dele.

UM SENHOR — Mas se houver alguma censura à atuação desta seção lá do Ministério, esta censura prevalecerá, porque vai surgir do debate.

O SR. PEDRO SIMON — Senador, eu lhe sou muito sincero, perante a opinião pública nacional, hoje, a questão está tocada na seguinte maneira: ou a CPI do Senado tem coragem de chamar o General para esclarecer ou não tem. Chamar o Ministro é fugir à verdade.

UM SENHOR — Não é questão de coragem, absolutamente.

O SR. PEDRO SIMON — Chamar o Ministro é fugir à realidade do fato, é sair pela tangente porque nós já sabemos o que vai acontecer

UM SENHOR — Eu não aceito esta colocação.

O SR. PEDRO SIMON — Ora, o Ministro vir aqui eu, sinceramente, nem estarei presente. Se fosse membro da Comissão...

UM SENHOR — Os membros da Comissão que transformem esse documento num novo plano COHEN. É o medo que faz a Comissão transformar isso num (Inaudível).

O SR. DIRCEU CARDOSO — Se os Senadores aqui indigitados fossem V. Ex<sup>e</sup>, o Senador Jutahy Magalhães, o Senador Lenoir Vargas e o Senador Passos Pôrto...

UM SENHOR — Aceitaria com muita honra.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas nós vamos para a cadeia.

O SR. PASSOS PÔRTO — Aceitaria com muita honra, não via nenhum demérito.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Pedro Simon, já terminou o aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Recebi um aparte colateral mas, nem por isso deixa de ser importante. Não, pelo contrário. Mas muito sério. Falando em plano COHEN; repare como um assunto e já está ganhando contexto, foi um ilustre Senador do Governo, que falou em plano COHEN.

O SR. PASSOS PÔRTO — Não dê importância.

O SR. PEDRO SIMON — Não dê importância? Mas coloque-se no lugar do Senador Dirceu Cardoso, onde o nome dele é envolvido até com potência estrangeira. V. Ex<sup>e</sup> não, mas ele está.

O SR. PASSOS PÔRTO — V. Ex<sup>e</sup> me mostra onde ele está envolvido no documento?

O SR. PEDRO SIMON — Senador, eu acredito no propósito de V. Ex<sup>e</sup>. Eu absolutamente não critico, acho que V. Ex<sup>e</sup> está fazendo uma argumentação no sentido de que nós vamos trazer o Ministro. O Ministro vem aqui, fala, e debate os itens, todos esses documentos.

Nós sabemos, V. Ex<sup>e</sup> sabe, eu sei, que o Ministro não tem nada a ver com isso. Ele é tão vítima quanto os que estão relacionados. Ele não foi ouvido, e não foi cheirado. Nós sabemos, todo mundo sabe disso: que este tipo de órgão age e talvez a maior vítima seja o próprio Ministro, que está sendo envolvido sem saber.

Agora, nós chamamos o General autor do documento. Ele pode negar, eu concordo. O General pode chegar aqui e dizer, "eu não sou autor, é um documento apócrifo, não é verdadeiro, é falso". Está resolvido o assunto. Ele pode. Agora, ele tem até o direito. Este General que está sendo envolvido, criticado por todo mundo, tem o direito, ele General, tem o direito de vir aqui e depor e dizer o que ele pensa.

É uma obrigação nossa de convocar e é um direito dele de ser ouvido. Ele é o autor do documento. Quer dizer, o Ministro não tem uma linha neste documento, não tem nada a que ver com este documento.

Agora, dizer que é o Ministro o responsável, nós sabemos que não é. Dizer que o documento, só vale se o Ministro endossar, se o Ministro não endossa o documento não vale. Nós sabemos, vamos ser sinceros, que este tipo de documento, sai do DSF e vai para o Chefe do SNI. Não passa pelo Ministro responsável.

Eu faria um apelo a V. Ex<sup>e</sup>, um apelo com toda a sinceridade, e se vim aqui nos trabalhos desta Comissão é porque são inúmeros os telefonemas que recebi, e inúmeros os jornalistas, inúmeras pessoas que falaram comigo, estão atentas à decisão dessa reunião. E estão desafiando: "...não, eu duvido que uma CPI do Senado vá convocar um General para depor. Eu duvido que isso vá acontecer. Esta não, vão trazer o Ministro, que é um político e vão desascar o pobre Ministro, e vão ficar na base do Ministro. Agora, de se meter com o SNI, a Comissão não vai ter coragem".

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Simon, V. Ex<sup>e</sup> terminou? Senador Milton Cabral V. Ex<sup>e</sup> terminou as suas considerações?

O SR. MILTON CABRAL — Aliás, quero dizer que esta Comissão já convocou vários Generais e Almirantes para depor, não seria o primeiro caso.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex<sup>e</sup> já terminou?

O SR. MILTON CABRAL — O Senador Alberto Silva pediu a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex<sup>e</sup> está com a palavra ou deu um aparte?

O SR. MILTON CABRAL — Concedi um aparte ao Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA — Apenas o seguinte. Eu queria entrar aqui neste assunto, porque o que noto, aqui, no documento, é o fato de se dizer que membros desta Comissão são pessoas não gratas ao Programa Nuclear Brasileiro, ou, em outras palavras, são pessoas que estão trabalhando contra a sua própria Pátria, porque não grata...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Colaborem.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Por favor, o Senador Alberto Silva está aparteando o Senador Milton Cabral. Estou pedindo ordem.

O SR. ALBERTO SILVA — Estou lendo o documento, não tenho ilação nenhuma.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Isso é ilação.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Jutahy, por favor.

O SR. ALBERTO SILVA — Estou lendo aqui. Todas essas autoridades e entidades são consideradas pela Divisão de Segurança e Informação do Ministério das Minas e Energia — como *persona non grata*, ao Acordo Nuclear Brasil/Alemanha.

Estou lendo isso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex<sup>e</sup> está lendo interpretação do jornalista Jorge Oliveira.

O SR. ALBERTO SILVA — Então, exatamente pelo fato de estar escrito aqui, e logo em seguida diz, é o que consta de um documento confidencial,

assinado por Armando Barcelos, não sei quem é, da Assessoria do DSÍ, do Ministério de Minas e Energia. A Circular é de 13 de fevereiro de 1980, foi distribuída para todas as empresas de energia elétrica, restritas, apenas, aos seus Presidentes.

Então, o que eu pediria nesse aparte, Sr. Presidente, era que se confirmasse se o que está escrito aqui é realidade, existe o documento ou não existe o documento.

O meu aparte é apenas para isso.

Por enquanto está assinado, aqui, por um Sr. Jorge Oliveira, mas o Brasil inteiro está tomando conhecimento desse documento. Pelo menos quem leu.

Agora, eu creio que a nossa Comissão teria obrigação de saber se ele é verdadeiro, se ele existe ou não. E trazê-lo aqui. Depois de termos o documento aqui, aí o Senador poderá dizer se eu estou tirando ilação ou não do que estou falando.

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — Senador Milton Cabral, eu pediria que terminasse.

**O SR. MILTON CABRAL** — Antes de encerrar as minhas considerações.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — V. Ex<sup>e</sup> dá licença para um aparte?

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — Por favor, Senadores Jutahy Magalhães e Dirceu Cardoso.

**O SR. MILTON CABRAL** — Para ordenar os trabalhos, pelo menos de parte do Relator, vamos fazer o seguinte: o Senador Jutahy Magalhães quer fazer uma interpelação.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Talvez seja útil a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Um instante.

**O SR. MILTON CABRAL** — Não quer esperar que ele faça a interpelação? Perfeito, então fala V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Eu pedi primeiro, então tenho prioridade. Diz, aqui o documento: eis a lista negra, que a DSÍ distribuiu para os principais órgãos de energia elétrica do País, para "apreciação".

Apreciação entre aspas. Do Senador Dirceu Cardoso e aí vem a turma toda.

**O SR. MILTON CABRAL** — É a interpretação do jornalista.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Mas, está aqui. Eis a lista negra.

**O SR. MILTON CABRAL** — Mas é ele quem diz, o jornalista é que diz "lista negra".

Nós convivemos meses e meses aqui, convivemos em excursão pelo interior do País; convivemos visitando usinas nucleares da Europa, o que eu peço a V. Ex<sup>e</sup>s é que se V. Ex<sup>e</sup>s não admitirem esta hipótese, vamos por para fora, vamos nos defenestrar da Comissão, vão jogar pela janela, os que estão citados aqui. Somos acusados e não temos o direito de nos defendermos.

**O SR. MILTON CABRAL** — Mas, V. Ex<sup>e</sup> há de admitir que o debate com a maior autoridade desse setor...

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Sr. Relator, inverta a sua função; V. Ex<sup>e</sup> está de acordo com a convocação do Ministro e do autor.

**O SR. MILTON CABRAL** — Então V. Ex<sup>e</sup> não acha que se o debate com o Sr. Ministro não satisfizer a esta Comissão, nada impede que ela convoque esse General ou dois Generais ou três Generais, tantos quantos forem o necessário para debater a matéria.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Mas o passo a frente é o autor, depois disso abre-se o caminho ou se fecha.

**O SR. MILTON CABRAL** — Um autor que V. Ex<sup>e</sup> mesmo pôs em dúvida. Então? Então é melhor...

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Vamos prestar justiça a quem é o autor disso aqui e que V. Ex<sup>e</sup>s, vão ficar surpresos com o autor.

**O SR. MILTON CABRAL** — Atendendo um apelo do Sr. Presidente, vou encerrar as minhas considerações ouvindo o último aparte do Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Queria apenas solicitar, por uma questão de curiosidade própria, talvez sirva para qualquer debate, daqui por diante, quem foi que assinou o ofício encaminhando o documento do Ministério das Minas e Energia.

**O SR. JOSÉ COSTA** — A pergunta, Sr. Relator, é dirigida a mim...

**O SR. MILTON CABRAL** — Exatamente.

**O SR. JOSÉ COSTA** — ... porque entreguei à Mesa o documento.

O documento era entregue aos Presidentes das empresas públicas, sociedades de economia mista acompanhado de um memorando e, na capa do documento tem um número chave que identifica a autoridade e o nome. A capa do documento foi retirada para não identificar a fonte se bem que nós temos informações de que no texto há palavras chaves...

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Eu estou perguntando o ofício dirigido a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. JOSÉ COSTA** — E eu estou respondendo, se bem que no texto do documento em, algum lugar, tem palavras chaves que poderão identificar a origem do vazamento.

Eu não recebi o documento através de um expediente formal, alguém considerando que o documento, pelo seu conteúdo, era de extrema gravidade, até porque os fatos nele narrados identificam crime contra a segurança nacional, me entregou o documento certo de que estava prestando um serviço ao País e a identidade eu mantengo em reserva.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Eu tive a impressão de que V. Ex<sup>e</sup> havia declarado que teria solicitado o documento e que o documento era oficial. Mas, V. Ex<sup>e</sup>, agora, está dizendo que não, deve ter sido má interpretação minha.

**O SR. JOSÉ COSTA** — É oficial na medida em que é autêntico, não é um documento apócrifo.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Eu entendi que V. Ex<sup>e</sup> havia declarado aqui que havia recebido, por ofício, e que os ofícios não estavam aí no momento.

**O SR. JOSÉ COSTA** — Não, não existe isto, nem eu declarei.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Eu interpretei mal.

**O SR. JOSÉ COSTA** — Eu quero esclarecer apenas o seguinte, Senador: o documento é oficial na medida em que foi produzido por um funcionário público e numa repartição pública. Não é apócrifo o documento. Apenas, por cautela compreensível, o documento não é assinado, o que vai conferindo a autenticidade do documento é o memorando que é entregue com o documento ao destinatário do documento, isto é, ao presidente de empresa pública ao qual o documento de destinou. Na capa do documento, por cautela, tem um número chave, tem um código que identifica a autoridade e também o nome. Acontece que a capa, por uma questão elementar de cautela, já aí da minha parte, foi retirada, porque eu não tenciono denunciar quem me entregou, nem vou identificar evidentemente, quem entregou, entregou certo de que estava prestando um relevante serviço ao País.

**O SR. MILTON CABRAL** — Então está esclarecida a questão.

**O SR. PEDRO SIMON** — Um esclarecimento que me parece importante.

Depois de publicado esse documento no *Jornal de Brasília*, como um Deputado Estadual, Deputado Carlos Augusto de Souza, do Rio Grande do Sul, entrou com um projeto de lei que foi aprovado, pedindo que para construir usinas nucleares a população num raio de 150 quilômetros em roda deveria fazer um plebiscito para ver se concordava ou não, a autoridade estadual publicou um documento dizendo que havia recebido este documento. Então, este documento foi publicado em Porto Alegre tendo sido dado notícias dele à imprensa através de autoridade competente do Governo do Rio Grande do Sul. Quer dizer, os órgãos competentes para responder, alegando as razões pelas quais o projeto devia ser rejeitado, a imprensa de Porto Alegre publicou esse documento e publicou via fonte de autoridade governamental do Rio Grande do Sul.

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — Sr. Relator, pediria a V. Ex<sup>e</sup> que encerrasse as suas considerações.

**O SR. MILTON CABRAL** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha proposta a esta Comissão é a seguinte: primeiro — fazer um ofício ao Sr. Ministro pedindo uma cópia deste documento; segundo, convocar o Sr. Ministro, especificamente. Podemos até fazer em duas etapas; a primeira convocação do Sr. Ministro para debater esse documento e, numa segunda etapa, para debater o programa nuclear, porque afinal de contas para ele vir aqui e debater as duas coisas ao mesmo tempo talvez não haja tempo suficiente. Então, ele seria convocado, especificamente, para debater este assunto.

Se a Comissão, após o debate com o Sr. Ministro, entendesse que os esclarecimentos, sobretudo diante dessas afirmações do Deputado José Costa, de ser um documento sem assinatura e que ninguém é responsável por ele, mas, isso não exime de a Comissão debater os itens.

**O SR. JOSÉ COSTA** — Senador, eu não declarei isso. O documento não tem assinatura, mas, é acompanhado de um memorando de quem se responsabiliza por ele.

**O SR. MILTON CABRAL** — Mas, a Comissão vai pedir ao Ministro que mande o documento. Evidentemente que vai aparecer algum sinal de identificação. O fato é que o Ministro seria convocado especificamente para debater este assunto e, mesmo que houvesse qualquer negativa a respeito da autenticidade, ou da validade ou da falta de endosso, nada eximiria que nós aprofundássemos os debates em torno desses itens que envolvem a CPI diretamente como está aqui claro, inegável, e a participação dos Srs. Senadores nesta Comissão.

Feito isto, diante do resultado deste debate, se a Comissão entendesse de ir mais além, então poderia aprofundar o seu exame convocando o possível autor ou até o responsável pelo setor, no Ministério, a fim de complementar alguns esclarecimentos que permitisse esta Comissão concluir seus trabalhos.

Esta é a posição que eu proponho aos Srs. Membros da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Vou então alertar a Comissão, antes de colocar em votação, a proposta do Senador Dirceu Cardoso e a proposta do Senador Milton Cabral.

Creio que, em relação ao primeiro item levantado, pelo Senador Dirceu Cardoso, não há o que colocar em discussão, evidentemente o faria mas não precisa, porque o Senador Dirceu Cardoso propõe requisitar o documento e o Senador Milton Cabral também propõe requisitar o documento.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Eu gostaria que V. Ex<sup>e</sup> desmembrasse.

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Já estou desmembrando. Vou proceder exatamente ao desmembramento.

Então o Senador Dirceu Cardoso propôs, inicialmente, a requisição do documento. O Senador Milton Cabral também propõe a requisição do documento.

Os Senhores Membros da Comissão que estão favoráveis queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Pediria a Sra. Secretária que anotasse para solicitar ao Sr. Ministro o documento.

O Senador Dirceu Cardoso propõe, com o apoio do Senador Franco Montoro, a convocação do General Armando Barcelos; e o Senador Milton Cabral já propõe a convocação de S. Ex<sup>e</sup> ou Sr. Ministro das Minas e Energia.

Além da convocação do Sr. General Armando Barcelos, a Presidência anotou, também, o desejo de se ouvir o jornalista Jorge Oliveira. Como o Senador Milton Cabral não se referiu à convocação do jornalista Jorge Oliveira... (inaudível).

Então, vou colocar em votação o pedido do Senador Dirceu Cardoso de convocação do General Armando Barcelos, atendendo à prioridade de convocação do Senador Dirceu Cardoso.

É sobre este assunto que a Comissão vai votar neste instante. E eu me permitiria, como Presidente da Comissão, e tenho tentado dirigí-la com a maior sobriedade, com a maior isenção possível, de alertar pela gravidade da decisão que a Comissão toma nesse instante, ao examinar a convocação do General Armando Barcelos.

Não me cabe, como Presidente, influenciar este ou aquele Senador; cabe-me apenas alertar que esta é uma decisão sumamente grave que a Comissão toma nesse instante e que cada um de acordo com a sua consciência analise o modo como vai proceder na votação.

**O SR. LENOIR VARGAS** — Eu consultaria se a proposta do Relator não tem preferência?

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Neste caso eu diria que não, nobre Senador.

O Relator tem a preferência de, ao final, exercer o direito de analisar todas as declarações, mas, não de exercer o direito de preferência nas votações. Creio mesmo que por um sentido democrático nosso, caberia preferência ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

Para encaminhar a votação, o nobre Senador Dirceu Cardoso dispõe de 5 minutos. O encaminhamento não permite apartes.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Sr. Presidente um último apelo, derradeiro, angustioso apelo. Vamos ficar diminuídos.

**O SR. MILTON CABRAL** — É o contrário.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — É o meu pensamento, e não do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — V. Ex<sup>e</sup> tem a palavra e não é permitido aparte.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Para encaminhamento não há aparte. Muito bem. Eu faço um último apelo, an-gus-ti-o-so apelo, um fraterno apelo.

Sr. Presidente, se amanhã aparecer no jornal, vou mandar publicar um artigo no meu jornal, do Estado do Espírito Santo, pagando, porque lá só pago, que os membros do PDS estão defendendo os interesses da Alemanha. Se aparecer um jornal aqui, sou favorável a todos os procedimentos que a Bancada tiver para apurar isso. Sou favorável. Eles não têm essa consideração conosco. Estão fazendo caminho tortuoso. Depois vem o Jornalista, depois o Diretor do Jornal, na responsabilidade sucessiva. Vou dizer uma coisa, no fim vai terminar o mandato do José Costa ameaçado e o Jornalista na cadeia. É isso ai, até chegar lá já acabou o tempo da Comissão e está liquidado.

Não vai haver diminuição para o General. Vai ser tratado aqui como todos os depoentes que vieram aqui.

Então, Sr. Presidente, faço um apelo. Não vai tumultuar o processo; é investigação preliminar, ou melhor, chama-se isto uma investigação da autoria do documento. Vou dizer mais, se o General vier aqui e disser: "Não fui eu". Quer dizer, ele está sofrendo também uma pena de ter sido injuriado e não ser ele o autor.

Não devíamos adiar isso por mais um minutos. Ele vem aqui amanhã, para falar isso: "Não fui eu". E não será ele talvez.

Então, eu pediria para inverter. Inverte, a nobre Bancada do PDS, que tem engolido tanta perecera, tanta rã, tanto sapo, tanto tartaruga, tanto jacaré, tanto crocodilo no Plenário e defendendo o Governo.

Então, façam essa concessão, abra a goela um pouquinho e engulam isso. É uma casquinha.

**O SR. MILTON CABRAL** — A Bancada do PDS também está incluída nisso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Sr. Presidente, na votação dessa proposição, se eles não recusarem, eu pediria que V. Ex<sup>e</sup> colhesse o meu voto no fim, porque não votei isso, porque então vou tomar uma atitude depois, que a minha consciência me ditar, eu e outro membro da comissão. Ele me autorizou isso.

**O SR. MILTON CABRAL** — Não se satisfaz com a palavra do Ministro, com as explicações do Ministro?

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Ele não tem nada com isso. O Ministro vai ser chamado aqui e não tem nada com isso. Ele não mandou publicar, ele não mandou fazer o documento.

**O SR. MILTON CABRAL** — Mas, então, qual é o objetivo de V. Ex<sup>e</sup>? Não é desmascarar o documento?

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Senador Milton Cabral, por favor, não é permitido aparte.

**O SR. MILTON CABRAL** — Não é provar que o documento não tem fundamento com relação a essa CPI?

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Sr. Presidente, é a primeira fase de investigação de todo o crime de injúria, calúnia, difamação; primeiro chama-se o autor.

Estamos discutindo aqui, ali um ilustre engenheiro, formado em São Paulo, o nobre Relator também é engenheiro, o colega ali é do Ministério das Relações Exteriores, e o nobre colega é também um homem ilustre da Bancada de Alagoas. O único advogado é o Senador Pedro Simon, que está aqui. A fase inicial de todo o processo é o que queremos e V. Ex<sup>e</sup>s querem inverter a ordem.

Sr. Presidente, então pediria que tomasse o meu voto no fim, o meu e o do Senador Franco Montoro, porque tomaremos, então, a atitude que nos ditar a nossa consciência. Chingados injuriados, caluniados, apontados, denegridos, difamados, tudo isso, e da Comissão não tivemos nem o direito de chamar o autor do documento, a Comissão não tem consideração nenhuma conosco. Nós somos, Sr. Presidente, o rebotalho humano.

Fazem isso e depois dizem que não fazem. Somos um rebotalho humano. Então, vamos fazer nossa defesa particular, como Senador, no Plenário. Depois vamos nos entender, com o Senador Franco Montoro, da atitude que tomaremos no caso.

Vou me abster de votar. Agora, faço um derradeiro apelo, invertamos isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Senador Dirceu Cardoso, V. Ex<sup>e</sup> já terminou?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Já terminei, é só isso. Pouca coisa, mas do fundo do meu coração. Para sairmos pela janela jogado fora, é uma coisa séria. Eu não aceito isso.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Jutahy Magalhães, V. Ex<sup>e</sup> tem cinco minutos para encaminhar a votação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, acho que estamos no limiar de uma decisão muito importante.

Lamentamos profundamente o que o Senador Dirceu Cardoso diz com o mesmo pensamento do Senador Franco Montoro, e acredito que com o mesmo pensamento de V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Presidente, tem procurado demonstrar aqui, e acho que não estarei interpretando errado, que tomarão uma atitude drástica desde que não aprovemos a convocação do Sr. Barcelos.

Nós estamos defendendo o ponto de vista de que o Ministro seria mais importante para esclarecer do que o General Barcelos. Não estariam, aqui, manifestando qualquer pensamento contrário à vinda do Sr. Barcelos, desde quando admitimos a hipótese dele vir, logo após o pronunciamento, aqui, do Ministro César Cals, se considerássemos que as declarações do Ministro não teriam esclarecido suficientemente a comissão a respeito do assunto.

Gostaria até, de levantando quase uma questão de ordem, de perguntar ao Sr. Presidente se nos seria dado tempo para conversarmos sem nenhum clima emocional, sem nenhuma preocupação para chegarmos a esta decisão.

Se V. Ex<sup>e</sup> poderia interromper esta Sessão para uma deliberação, hoje à tarde, a respeito do assunto. Não que eu concorde com V. Ex<sup>e</sup>, Senador Dirceu Cardoso, e também não fique pensando que vamos procurar saber de alguém se podemos votar dessa ou daquela maneira. Se fizer esse julgamento eu quero votar em 5 minutos sem sair desta sala.

Quero, apenas, ter o direito de conversar com os meus companheiros sem esse clima emocional. Porque não vejo razão nenhuma, desde quando V. Ex<sup>e</sup> já declarou que o General Barcelos não era o autor do documento e que ele tenta que ser convocado. Mas não quero que V. Ex<sup>e</sup>s aproveitem o fato para fazer renúncias bombásticas, ou seja lá de que tipo seja. Porque V. Ex<sup>e</sup> sabe que nós todos aqui estaremos solidários com V. Ex<sup>e</sup> em qualquer acusação que fosse feita a pessoa de qualquer Senador da Oposição ou do governo. Apenas como nós não queremos que haja isso, eu gostaria de conversar com os meus companheiros para ver se poderemos chegar a um entendimento que procurei com V. Ex<sup>e</sup> para chegarmos a um entendimento e infelizmente não fui bem aceito na minha conversa.

O SR. DIRCEU CARDOSO — (*Fora do microfone...*)

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu sei disto. Mas procurei entendimento com V. Ex<sup>e</sup> que não quis aceitar. Então, quero ver se com os meus companheiros nós podemos chegar a um entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex<sup>e</sup> propõe a suspensão dos nossos trabalhos?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Por cinco minutos, dez minutos, por aí.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Jutahy, V. Ex<sup>e</sup> propõe a suspensão dos nossos trabalhos?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Por cinco ou dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Como não estamos em fase de votação, a Presidência suspende os trabalhos por 10 minutos.

(*A Reunião é suspensa às 12 horas e 35 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Declaro reabertos os nossos trabalhos.

O Senador Jutahy Magalhães estava encaminhando, quando S. Ex<sup>e</sup> me fez uma solicitação, razão pela qual V. Ex<sup>e</sup> continua com a palavra. Estamos em fase de encaminhamento.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, nós encontramos um ponto de acordo, um ponto de entendimento e achamos que o mais conveniente é que ouçamos uma proposição nova da parte do Relator. Por isso é que eu tinha dito isso, mas como o Regimento está sendo seguido rigidamente, o Relator não pode me apartear.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Poderá falar.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então ele falará posteriormente a nós.

Estávamos encaminhando a votação, de acordo com a proposta do Senador Dirceu Cardoso.

Um fato novo poderá ocorrer. Então perguntaria a V. Ex<sup>e</sup> se posso deixar para encaminhar a votação com o fato novo, no caso de este ocorrer.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A Mesa, mais uma vez vai ser liberal com V. Ex<sup>e</sup> e vai permitir.

Senador Milton Cabral, V. Ex<sup>e</sup> deseja usar da palavra?

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no início da minha apreciação sobre essa matéria, eu disse que o interesse dessa CPI sempre foi de apurar os fatos acima de qualquer outros interesses e sem subordinação a ninguém. É a única maneira de ela se impor, não só perante esta Casa, mas perante a Nação. E não acredito e nunca aconteceu aqui, em nenhum momento, que qualquer membro dessa CPI tivesse qualquer receio ou usando mesmo uma palavra usada aqui nesses debates, medo de convocar quem quer que seja a esse respeito para depor aqui e fazer as perguntas com a maior liberdade.

Se o interesse dessa CPI é apurar sempre as verdades dos fatos, na discussão que tivemos há poucos instantes, entre os membros da Bancada do PDS, nós decidimos acatar as ponderações do Senador Dirceu Cardoso, embora haja uma dúvida a respeito do autor do documento.

Então, eu perguntaria ao Senador Dirceu Cardoso, quem ele julga que deveria ser convocado para esclarecer esse documento. Quem é ele?

O SR. DIRCEU CARDOSO — O autor do documento, o General Armando Barcelos.

O SR. MILTON CABRAL — O Sr. Armando Barcelos. Então a minha proposta é de que daríamos prioridade a ouvir o Sr. Armando Barcelos e, evidentemente, após esses debates, teríamos condições de prosseguir com relação a esse assunto ou, então, matar essa questão nesse primeiro debate. E creio que com isso não vamos dar maior importância a esse fato que, tenho certeza, vai morrer como nasceu.

Essa é a minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Vou colocar em votação a proposta, inicialmente do Senador Dirceu Cardoso, da convocação do General Armando Barcelos.

Pediria, apenas, aos Srs. Senadores que permanecessem, porque temos duas ou três votações.

Os Srs. Senadores que concordam com a convocação do General Armando Barcelos, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a convocação.

O SR. LENOIR VARGAS — Eu voto pela convocação na forma proposta pelo Relator, de que as outras convocações, posteriormente, seriam examinadas.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Os Srs. Senadores que aprovam a convocação do General Armando Barcelos, queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovada a convocação do General Armando Barcelos.

A Presidência anotou, também, através da palavra do Senador Passos Pôrto, o desejo de a Comissão ouvir o Jornalista Jorge Oliveira.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Eu propus a prioridade de ouvirmos o General Armando Barcelos.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Cabe apenas à Presidência dar o ordenamento dos trabalhos, razão pela qual eu consulto a Comissão se, aprovada a convocação do General Armando Barcelos, neste instante, o Senador Passos Pôrto ainda mantém a convocação do Jornalista?

O SR. PASSOS PÔRTO — Não mantenho; fica prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Apenas cabia à Presidência, por uma questão de consideração ao Senador Passos Pôrto, fazer essa consulta. E entende também a Presidência, salvo manifestação contrária do Plenário da Comissão, mas, pelo menos, ficou isso estabelecido no início, a transferência da convocação, para amanhã, do Embaixador Paulo Nogueira Batista.

O depoimento do Embaixador Paulo Nogueira Batista fica transferido até o depoimento do General Armando Barcelos.

O SR. JOSÉ COSTA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Tem a palavra o nobre Deputado José Costa.

O SR. JOSÉ COSTA — Sr. Presidente, tendo eu entregue a esta Comissão uma cópia de um documento, e como necessito viajar, hoje à noite, para Pernambuco, indagaria de V. Ex<sup>e</sup> apenas se a convocação do General seria feita ainda esta semana, porque eu gostaria se possível fosse de estar presente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A Presidência entende, salvo, também manifestação contrária do Plenário, que a convocação do General

Armando Barcelos se dará ainda esta semana. Ainda, hoje, liberaremos ofício convocando S. Ex<sup>e</sup> para depor ainda esta semana.

O SR. JOSÉ COSTA — Perfeito, então, sigo hoje e volto amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Os Srs. Membros, então, estão de acordo que seja convocado o General Armando Barcelos para a próxima terça-feira? (Pausa.)

Aprovado.

Então, o General Armando Barcelos fica convocado para a próxima terça-feira.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

(Levanta-se a Comissão às 13 horas.)

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Resolução nº 69/78)

### 8ª REUNIÃO, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 1980.

Às dez horas e vinte minutos do dia dezessete de junho de mil novecentos e oitenta, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Srs. Senadores Itamar Franco (Presidente), Milton Cabral (Relator), João Lúcio, Dirceu Cardoso, Alberto Silva, Jutahy Magalhães, Lenoir Vargas, Passos Pôrto e Franco Montoro, além dos Srs. Senadores Jarbas Passarinho, Líder da Maioria; Paulo Bros-sard, Líder do PMDB; Henrique Santillo, Líder do PP, Pedro Simon, Roberto Saturnino e os Srs. Deputados José Costa e Ruy Côdo, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 69, de 1978, para investigar denúncias formuladas pela revista "Der Spiegel", da Alemanha, sobre a execução do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, são abertos os trabalhos pelo Sr. Senador Itamar Franco que justifica o atraso do início dos trabalhos, esclarecendo que obedeceu a praxe usual no serviço de Comissões, a de aguardar a presença do depoente convocado, General Armando Barcelos, Chefe da Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Minas e Energia, por mais trinta minutos além do horário estabelecido.

O Sr. Senador Jarbas Passarinho solicita a palavra para esclarecer que tendo em vista a Comissão ter recebido o Aviso do Sr. Ministro César Cals, das Minas e Energia, no qual esclarece desnecessária e prejudicada a convocação do General Armando Barcelos pelas razões ali expostas, julga o Sr. Senador Jarbas Passarinho, indevida a decisão da Presidência de aguardar a presença do depoente sabendo a Comissão que este não será ouvido nessa reunião.

Respondendo ao Sr. Senador Jarbas Passarinho, o Sr. Presidente esclarece que embora tendo recebido a correspondência ministerial, resolveu manter a convocação do General Armando Barcelos por ter sido uma decisão tomada pela unanimidade dos membros dessa Comissão. Portanto, até outra deliberação que a Comissão possa tomar posteriormente, a Presidência decidiu esperar e por esse motivo, suspende a reunião marcando o seu reinício para as 10:30 horas.

Às dez horas e trinta minutos são reabertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Senador Itamar Franco, que em seguida, solicita os Srs. líderes presentes para que tomem assento à Mesa.

Prosseguindo, o Sr. Presidente procede a leitura dos Ofícios nºs 19 e 20/80/CPIAN, enviados ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, Senador César Cals, datados de 11-6-80, nos quais solicita a expedição do documento original produzido pela Divisão de Segurança e Informação do Ministério das Minas e Energia, em 13-2-80, sobre "Manifestações Contrárias à Implantação do Programa Nuclear Brasileiro" e as necessárias providências no sentido de autorizar o comparecimento do General Armando Barcelos para prestar depoimento ante essa CPI, na data de hoje, conforme deliberação tomada pela unanimidade de seus membros, respectivamente.

Em seguida, o Sr. Presidente passa a ler o documento enviado pelo Sr. Ministro das Minas e Energia, denominado Aviso nº 319/80, datado de 16-6-80, no qual o Sr. Ministro expõe as razões pelas quais não remete o documento original solicitado, por tratar-se de "documento de informação" e esclarece que se torna desnecessária a convocação do General Armando Barcelos por não ser o convocado Diretor da DSI/MME e sim Chefe da ASI/CNEN e não ter tido nenhuma participação na elaboração do documento supracitado. Finalmente, o Sr. Ministro se coloca à disposição da Comissão para quaisquer esclarecimentos.

Continuando, o Sr. Presidente franquia a palavra aos Srs. Senadores a fim de se manifestarem sobre o não comparecimento do General Armando Barcelos, hoje, data marcada anteriormente para o seu depoimento.

Usam da palavra os Srs. Senador Passos Pôrto que considera satisfatório o Aviso ministerial e julga prejudicada a convocação do General Armando Barcelos; Deputado José Costa, Senadores Jarbas Passarinho, Paulo Bros-sard, Dirceu Cardoso e Jutahy Magalhães que debatem, também, o teor do Aviso enviado pelo Sr. Ministro.

Em seguida, o Sr. Presidente suspende a reunião e marca o seu reinício para as 16:00 horas, de acordo com a praxe estabelecida na Comissão.

Às dezessete horas o Sr. Presidente reabre os trabalhos e concede a palavra ao Sr. Senador Jutahy Magalhães, interrompido pela suspensão dos trabalhos, para retomar sua posição nos debates.

Usam, também, da palavra os Srs. Senadores Franco Montoro, Roberto Saturnino, Pedro Simon e, finalmente, o Sr. Relator, Senador Milton Cabral que apresenta proposição no sentido de ser convocado o Sr. Ministro das Minas e Energia, trazendo este o documento original cuja publicação motivou a convocação do General Armando Barcelos.

O Sr. Presidente suspende a reunião por dez minutos atendendo solicitação do Sr. Senador Dirceu Cardoso.

Reabrindo os trabalhos o Sr. Presidente comunica que procederá, em primeiro lugar, a votação da proposta em que solicita a remessa do documento original apresentada pelo Sr. Senador Dirceu Cardoso.

Pela ordem, o Sr. Senador Lenoir Vargas solicita preferência na colocação da votação para a proposta apresentada pelo Sr. Relator, ao que o Sr. Presidente responde não poder atender ao solicitado, pois, para seguir um ordenamento cronológico adotado pela própria Comissão, terá que submeter a votação, primeiramente, a que se refere a requisição do documento original. Em Votação, é rejeitada por 5 votos contra 3. Segue a votação da proposta que mantém a convocação do General Armando Barcelos. Rejeitada por 5 votos contra 3. Finalmente, é posta em votação a proposta do Sr. Relator que requer a convocação do Sr. Ministro César Cals, das Minas e Energia, trazendo este, o documento original para entregá-lo à Comissão a fim de que essa possa examiná-lo em reunião secreta. Aprovada, com declaração de voto dos Senadores Alberto Silva, Dirceu Cardoso e Franco Montoro.

Em seguida, assume a Presidência o Sr. Senador Passos Pôrto, Vice-Presidente da Comissão, que comunica estar sobre a Mesa, Ofício do Sr. Deputado Ruy Côdo no qual solicita a convocação para depor nessa CPI, do Prefeito da cidade de Itú — SP, para prestar esclarecimentos sobre a localização de lixo atômico que está ocasionando sérios problemas para a população da referida cidade.

Usa da palavra o Sr. Senador Jutahy Magalhães para propor o adiamento da discussão dessa matéria para a próxima reunião da Comissão.

Finalmente, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Deputado Ruy Côdo que solicita o interesse dos Srs. Membros da Comissão por julgar a matéria de alta relevância.

Finalizando, o Sr. Presidente convoca a Comissão para reunir-se dia 18, às 10:00 horas e, em seguida, determinar que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

**ANEXO À ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELA RESOLUÇÃO N° 69, DE 1978, DESTINADA A INVESTIGAR AS DENÚNCIAS FORMULADAS PELA REVISTA "DER SPIEGEL", DA ALEMANHA, SOBRE A EXECUÇÃO DO ACORDO NUCLEAR BRASIL-ALEMANHA, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

**PRESIDENTE: SENADOR ITAMAR FRANCO**

**RELATOR: SENADOR MILTON CABRAL**

**INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO**

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Havendo número legal, declaro abertos os nossos trabalhos.

A Presidência entendeu, como de praxe em outras Comissões, aguardar o prazo de 30 minutos, para que o depoente chegasse. Comuniquei esta decisão ao Líder da Maioria, quando me interpelou por que não estávamos iniciando os nossos trabalhos, de que, obedecendo a uma praxe usual nas Comissões, estava aguardando, como vou aguardar, ainda, por dez minutos, a presença do depoente. Se às 10 horas e 30 minutos, de acordo com o relógio da nossa Comissão, S. S<sup>e</sup> não chegar reabrirei os trabalhos.

Era a explicação que queria dar aos Srs. Senadores.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Em primeiro lugar, gostaria que V. Ex<sup>e</sup> retificasse um verbo, se me permite. Eu não interpelei V. Ex<sup>e</sup>, fiz-lhe uma pergunta cordial...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A interpelação foi no bom sentido, mas eu mudei o verbo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — ... e como a reunião pode começar debaixo de certa tensão, é bom que ela não comece pelo que não deva. Não interpelei V. Ex<sup>e</sup> e não caberia interpelar. Perguntei a V. Ex<sup>e</sup> o porquê que não...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex<sup>e</sup> me perguntou e entendi como interpelação, quer dizer, o entendimento é meu e de V. Ex<sup>e</sup>. Mas, de qualquer forma, mudei o verbo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Mas, se V. Ex<sup>e</sup> entendeu como interpelação, eu, humildemente, digo que não foi, peço a V. Ex<sup>e</sup>, evidentemente, que mude o verbo.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Já mudei o verbo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — O segundo ponto é relacionado com um fato notório, já publicado: o Ministro das Minas e Energia encaminhou a V. Ex<sup>e</sup> e aos Líderes no Senado um aviso em que S. Ex<sup>e</sup> solicita à Comissão que analise as razões que ele apresenta, segundo as quais considera desnecessária e prejudicada a convocação anteriormente feita e se submete, evidentemente, ao julgamento da Comissão.

De maneira que esperar, agora, a presença de um depoente anteriormente convocado por esta Comissão, à Liderança da Maioria parece inteiramente indevido, porque sabemos, pelo documento que o Ministro das Minas e Energia mandou a V. Ex<sup>e</sup>, que o depoente não está vindo para ser ouvido nesta reunião.

Era apenas esta a colocação que gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, a Presidência esclarece a V. Ex<sup>e</sup> o seguinte: recebido o documento de S. Ex<sup>e</sup>, o Sr. Ministro das Minas e Energia, documento que será lido, evidentemente, pela Comissão, a Presidência manteve a convocação como não poderia deixar de fazê-lo, porque foi uma decisão tomada pela unanimidade da Comissão. Se a decisão tomada foi de manter a convocação, até qualquer posterior deliberação da Comissão, cabe-me, neste instante, manter a tradição de respeitar os 30 minutos.

Os nossos trabalhos estão suspensos até às 10 horas e 30 minutos.

(Suspensa às 10 horas e 25 minutos, a reunião é reaberta às 10 horas e 35 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Declaro reabertos os nossos trabalhos.

Convido aos Srs. Líderes dos partidos presentes que participem, conosco, da direção dos trabalhos.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, V. Ex<sup>e</sup> me permite sentar nesta cadeira, aqui ao lado?

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Se V. Ex<sup>e</sup> prefere ficar na planície.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Henrique Santillo, V. Ex<sup>e</sup> também pretende permanecer na planície?

Srs. Senadores, em 11 de junho enviamos ao Sr. Ministro os seguintes ofícios:

"Sr. Ministro, na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 69, de 1978, sobre a execução do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, solicito a V. Ex<sup>e</sup> providências urgentes no sentido de fazer chegar a esta comissão documento original produzido pela Divisão de Segurança e Informação desse Ministério, datado de 13 de fevereiro de 1980 sobre manifestações contrárias à implantação do programa nuclear brasileiro."

Ofício nº 19, de 11 de junho de 1980:

“Sr. Ministro, a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 69, de 1978, para investigar a concepção e execução do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, deliberou, em reunião realizada hoje, dia 11, por unanimidade de seus membros, convocar o Chefe da Divisão de Segurança e Informação desse Ministério, General

Armando Barcelos, para prestar depoimento ante a referida comissão no próximo dia 17, terça-feira, às 10 horas na Sala Rui Barbosa, no Anexo II, do Senado Federal.

Ante o exposto, solicito a V. Ex<sup>e</sup> as necessárias providências no sentido de autorizar o comparecimento do referido funcionário a este órgão do Senado Federal.

Srs. Senadores eu me permiti reler estes dois ofícios para demonstrar que não me cabia, como não me cabe, até o momento, outra atitude senão manter a convocação do Sr. Gal. Armando Barcelos. Ontem, a tarde, recebi de S. Ex<sup>e</sup>, o Sr. Ministro das Minas e Energia, o seguinte ofício:

Aviso nº 319/80

Em 16 de junho de 1980

Senhor Senador,

1. Acuso recebidos os Ofícios nº 018/80/CPIAN e nº 019/80/CPIAN, ambos de 11 de junho de 1980, nos quais Vossa Excelência me solicita:

— no primeiro (018), a remessa a essa comissão do documento original produzido pela Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Minas e Energia, datado de 13 de fevereiro de 1980, sobre manifestações contrárias à implantação do Programa Nuclear Brasileiro;

— no segundo (019), a autorização para o comparecimento à Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 69, de 1978, do General R/I Armando Barcelos, “Chefe da Divisão de Segurança e Informações do MME”.

2. O documento a que Vossa Excelência alude e que veio a público através de divulgação no *Jornal de Brasília*, de 5-6-80, sob assinatura do jornalista Jorge Oliveira, tem a classificação de “Confidencial” e, portanto, com a transmissão sujeita às prescrições do Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos (RSAS).

Trata-se de um “documento de Informação”, subordinado, como a seguir esclarecerei, a regras próprias de difusão e utilização.

Não creio, porém — e espero dessa ilustre Comissão igual entendimento —, que a falta do documento original possa trazer qualquer dificuldade ao funcionamento da comissão, tendo em vista os esclarecimentos complementares que, num testemunho da mais alta consideração, apresso-me a transmitir a Vossa Excelência:

a) O texto publicado no *Jornal de Brasília* corresponde ao texto original. Nele, porém, não constou o cabeçalho do documento de origem, cuja análise permite várias ilações, suficientes para eliminar muitos equívocos criados a partir da divulgação (indevida — convém frisar —, em face da classificação “Confidencial”).

b) O documento tem o título de “Apreciação”; para ser mais preciso: “Apreciação nº 40-08-80”.

A “Apreciação” é um documento de circulação altamente restrita, excepcional na cadeia de informações, e nele o analista expressa sua opinião sobre um fato ou situação. É uma espécie de documento de trabalho, com a opinião de um analista, que nem sequer é a do órgão a que ele pertence e muito menos a do Governo. As restrições à difusão da “Apreciação” prendem-se ao fato de, por conter a opinião pessoal do analista que a elaborou, poder apresentar uma situação distorcida da realidade.

c) Na oportunidade — e para fixar o contraste com o documento divulgado —, devo acrescentar que a “Informação”, esta sim, documento normal na cadeia de informações, é de responsabilidade do Órgão que o difunde, por expressar “o conhecimento de um fato ou situação, resultante do processamento inteligente de todos os Informes disponíveis, relacionados com o referido fato ou situação”.

3. O General R/I Armando Barcelos não é o Diretor da DSI/MME, e sim o Chefe da Assessoria de Segurança e Informações (ASI) da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Não é o autor e nem teve qualquer participação na elaboração do documento divulgado pelo *Jornal de Brasília*, embora o responsável pela divulgação tenha atribuído a origem do documento à DSI/MME e sua assinatura ao “Coronel” Armando Barcelos.

Sobre a posição e responsabilidade dos Órgãos de Informação Setoriais, permito-me as seguintes considerações:

a) Os servidores de Órgãos de Informação — inclusive diretores de DSI e Chefes de ASI — são Assessores, sem qualquer responsabilidade decisória ou executiva. Reconhecer-lhes papel diferente fere princípios basilares das Informações, reiteradamente expressos em toda a legislação específica.

A respeito da organização sistemática das Informações, no âmbito ministerial, parece-me oportuno repetir as seguintes prescrições do art. 1º do Decreto nº 75.640, de 22 de abril de 1975:

“Art. 1º As Divisões de Segurança e Informações, órgãos centrais dos sistemas Setoriais de Informações e Contra-Informação dos Ministérios Ci-

vis, são subordinadas aos respectivos Ministros de Estado e encarregadas de assessorá-los diretamente em todos os assuntos pertinentes à Segurança Nacional, à Mobilização e às Informações.

§ 1º Para cumprimento do disposto no presente artigo, as Divisões de segurança e Informações terão sua sede, obrigatoriamente, na Capital Federal.

§ 2º As divisões de Segurança e Informações integram o Sistema Nacional de Informações e contra-Informação (SISNI) e, nesta condição, estão sujeitas à orientação normativa, à supervisão técnica e à fiscalização específica do Serviço Nacional de Informações (SNI).

§ 3º As Assessorias de Segurança e Informações integram os sistemas Setoriais de Informações e contra-Informação dos Ministérios Civis e, nesta condição, estão sujeitas à orientação normativa, à supervisão técnica e à fiscalização específica da respectiva Divisão de Segurança e Informações (DSI), sem prejuízo da subordinação de cada uma ao dirigente do Órgão em cuja estrutura administrativa se enquadre."

b) Não é sem razão que o Decreto nº 75.524, de 24 de março de 1975, prescreve, taxativamente: "Art. 1º Os encargos de Segurança Nacional, de Mobilização e de Informações, no âmbito dos Ministérios Civis, são da responsabilidade dos respectivos Ministros de Estado".

c) Na mesma linha de entendimento, o Congresso Nacional, ao criar o Serviço Nacional de Informações — certamente, não para isentá-lo da obrigatoriedade de procedimentos legais, mas para criar-lhe condições a uma atividade de assessoramento apenas subsidiária de eventuais decisões —, determinou que "o Serviço Nacional de Informações está isento de quaisquer prescrições que determinem a publicação ou divulgação de sua organização, funcionamento e efetivos" (§ 2º, art. 4º, Lei nº 4.341 de 13 de junho de 1964).

A isenção à divulgação de prescrições sobre funcionamento, assim me parece, há de estender-se aos órgãos do sistema Nacional de Informações, por cuja supervisão e coordenação é responsável o Serviço Nacional de Informações, conforme art. 2º da Lei nº 4.341/64.

4º Com os esclarecimentos prestados, solicito a Vossa Excelência e à ilustre Comissão que Vossa Excelência preside considerar atendidos os Ofícios nº 018/80/CPIAN e nº 019/80/CPIAN, particularmente em função de que:

— o texto do documento divulgado pelo *Jornal de Brasília*, 5-6-80, é reconhecido como sendo o mesmo documento difundido pela DSI/MME, datado de 13 de fevereiro de 1980, sobre manifestações contrárias à implantação do Programa Nuclear";

— o General R/I Armando Barcelos não é o Diretor da DSI/MME mas Chefe da ASI/CNEN, nenhuma participação teve na elaboração do documento e nada poderá esclarecer a respeito;

— o que poderia ser dito sobre o assunto parece-me esgotado no presente Aviso, porém, se mais for julgado necessário, estarei à disposição dessa comissão, em virtude dos encargos legais e intransferíveis que me são atribuídos na área das Informações e no âmbito do meu Ministério, como de resto está o MME sempre aberto a todos os esclarecimentos de que necessite o Poder Legislativo.

Reafirmando a minha confiança na honorabilidade pessoal e funcional dos senhores Senadores, em particular dos que arduamente cumprem missão na Comissão Parlamentar de Inquérito do Acordo Nuclear, sirvo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração. — Cesar Cals, Ministro das Minas e Energia.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Itamar Franco

MD. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 69, de 1978.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Este documento, recebido ontem pela Presidência da CPI, é de S. Ex<sup>t</sup>, o Sr. Ministro das Minas e Energia. Esta Comissão entendeu, como eu disse, por unanimidade, convocar o General Armando Barcelos. S. Ex<sup>t</sup> não compareceu a esta convocação, razão pela qual solicito aos Srs. Senadores a manifestação sobre o não comparecimento de S. Ex<sup>t</sup>, o Sr. Armando Barcelos.

Concedo a palavra ao Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÔRTO (PDS — SE) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Normalmente, tenho sido, por praxe, o primeiro orador nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. Não vou me furtar, hoje, a assumir essa responsabilidade.

Sabe V. Ex<sup>t</sup>, reportando ao dia que nós solicitamos a convocação do Sr. General Armando Barcelos, que eu me fixei justamente no espírito do que consta neste Aviso encaminhado pelo Sr. Ministro César Cals, de que o do-

cumento não era uma informação. Era uma análise, era um informe de um membro da Divisão de Segurança e Informações, sem maior importância como documento que expressasse o pensamento do Governo, em particular do Ministério das Minas e Energia. Considero Sr. Presidente, o Aviso do Sr. Ministro como que satisfatório àquilo que a Comissão desejava saber. Ele expressa o pensamento que eu havia transmitido naquele dia. No entanto, me rendi à convocação do General, pensando que ele teria sido signatário daquele informe.

Em face disto, Sr. Presidente, aceito as informações dadas pelo Sr. Ministro e acredito está atendido o que constou nos Ofícios nºs 18 e 19 encaminhados por esta Comissão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ COSTA — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Com a palavra o Sr. José Costa.

O SR. JOSÉ COSTA — Como é sabido, eu tinha posse deste documento que me foi entregue por alto funcionário do Ministério das Minas e Energia, convencido de que o seu conteúdo não consultava os superiores interesses da Nação. E, mais ainda, até tipificava delitos previstos na Lei de Segurança Nacional.

O documento colocava sob suspeição não apenas cientistas de nomeada, pelo fato de, vários deles, serem de ascendência judaica, como também toda a comunidade judaica, como grupo social, esclarecia o documento. Evidentemente, só esse enfoque já me preocupava pela sua natureza, pela sua característica marcadamente anti-semita. Ao lado da comunidade judaica, que era colocada sob suspeição, estavam também, na mesma situação, vários periódicos, revistas como a *Veja*, jornais como o *Estado de S. Paulo* e a *Folha*, por exemplo, e até órgãos da maior respeitabilidade, como o *Der Spiegel*, que, segundo o documento, estava ou estaria sendo controlado pelo Governo Soviético, segundo informes existentes naquela DSI. Mas a minha preocupação em trazer o documento a esta CPI, Sr. Senadores, foi porque a própria CPI, nas entrelinhas, estava sob suspeição. E mais, três dos seus eminentes membros: Senadores Franco Montoro, Roberto Saturnino e Dirceu Cardoso. Isto, paralelamente, me levou a tomar a iniciativa de propor na Câmara dos Deputados a convocação do Sr. Ministro César Cals e ao entregar, depois, o documento a esta CPI, juntamente com o requerimento que apresentei à Câmara dos Deputados, salientei que a difusão do documento tinha sido feita pela Divisão de Segurança e Informação do Ministério das Minas e Energia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que a minha participação no episódio, pelo menos no que diz respeito à CPI, está encerrada, porque o documento ministerial, o Aviso ministerial, que tem alguns trechos de metalingüagem usada nas comunidades de informação, não apenas confirma a autenticidade do documento, como revela que a sua difusão foi feita pela Divisão de Segurança e Informação, cujo papel é realçado no próprio Aviso ministerial. O documento não é insignificante como parece fazer crer alguns eminentes Senadores que ouvi na última reunião desta CPI e no dia de hoje. O documento se destina, inclusive, a um público seletivo. Está aqui no Aviso. E qual é o público seletivo? Pelo menos, os dirigentes de empresas públicas, vinculadas ao Ministério das Minas e Energia.

Não sei, não tenho direito a voto, evidentemente, nesta CPI e a minha participação se deve a uma decisão anterior da Mesa, que, considerando a omissão do Regimento do Senado Federal, aplicou, por analogia, o Regimento da Câmara dos Deputados.

No que diz respeito aos eminentes Senadores atingidos pela publicação, têm eles, até por força de um dispositivo constitucional, o § 4º do art. 153 da Constituição, acesso ao Poder Judiciário para cobrar do Ministério das Minas e Energia, que já confirmou a autenticidade do documento e, embora revelando que o Coronel Armando Barcelos, General R/I, não era o seu autor, reconhece que foi difundido pela Divisão de Segurança e Informação daquele Ministério que tem um chefe e que responde, funcionalmente, pelos seus atos.

O § 4º do art. 153, a que há pouco me referi diz o seguinte:

"A lei não poderá excluir da apreciação do Poder Judiciário qualquer lesão de direito individual..."

E a honra é um bem jurídico penalmente tutelado. Não estou dando, evidentemente, lições de Direito a ninguém. Creio que os Senadores alcançados pela publicação têm acesso ao Poder Judiciário para, sem dúvida alguma, dirimir a controvérsia. Não basta a citação e invocação da Lei nº 4.341, segundo a qual o Sr. Ministro dá a entender que o documento, por ter sido oriundo da comunidade de informações, ou até o autor do documento, estaria isento de quaisquer prescrições que determinam a publicação e divulgação de sua organização, funcionamento e efetivos.

Entendo, Srs. Senadores, que esta CPI é o órgão competente para apreciar a matéria e, por esta razão, entreguei o documento. A decisão, evidentemente, cabe soberanamente a este órgão. E fazendo esta colocação, depois de ressalvar que o documento, na sua autenticidade, foi confirmado pelo Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, depois de ficar ressalvado, através do Aviso ministerial, que, realmente, o documento foi difundido pela Divisão de Segurança e Informações daquele Ministério, agradeço a atenção dos eminentes Senadores pela paciência com que me ouviram e considero concluído o meu papel aqui na CPI.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Com a palavra o nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Deputado José Costa:

Como Líder do Governo no Senado Federal, quero me congratular com V. Ex<sup>e</sup> O gesto de V. Ex<sup>e</sup>, de assumir a responsabilidade de trazer ao conhecimento da CPI o documento que está sendo objeto da deliberação desta Comissão, é um gesto respeitável e que faz jus ao passado e ao presente de V. Ex<sup>e</sup>. Na medida em que V. Ex<sup>e</sup> considera o documento até transgressor da própria legislação brasileira e quando nele lobrigou uma colocação equivocada, especialmente depois que V. Ex<sup>e</sup> teve acesso ao documento — e o teve de maneira normal — a sua atitude é irrevogável e absolutamente coerente.

Na apreciação, entretanto, do documento provavelmente V. Ex<sup>e</sup> comete um equívoco. Não quando faz um reparo que me parece justo em relação a qualquer documento, qualquer que seja a sua origem, em não ficar isento de uma ação, ou por parte de uma Comissão Parlamentar de Inquérito ou por parte do Judiciário, de maneira que seja fornecido a quem de direito, especialmente na sua defesa. Mas, quando V. Ex<sup>e</sup> declara que não é um documento qualquer e que os Senadores a assim se referiram estariam equivocados, me enseja a oportunidade de lhe pedir que considere a organização de trabalho de uma comunidade de informações.

Eu não tenho grande experiência nela. Nos 29 anos a que pertenci ao Exército Brasileiro, apenas 20 dias eu passei numa Segunda Seção do Estado-Maior. Mas, conheço o superficial que um oficial deve conhecer a respeito do trabalho de uma comissão dessa natureza. E está contido no documento que foi enviado ao Presidente e foi enviado aos Líderes. Trata-se da opinião de um analista. Um analista numa comunidade de informações, ele existe para diversos setores. Ele é chamado a dar uma opinião pessoal, nem mesmo informe é e muito menos uma informação. É uma apreciação pessoal, é um analista que fez uma apreciação e entregou o documento ao seu chefe. Esse documento não tem o aprova do chefe da Divisão de Informações do Ministério e não tem nenhum despacho do Ministro das Minas e Energia. O fato de ter sido divulgado, como o aviso do Ministro revela, mostra duas coisas: primeiro, a lealdade do Ministro em relação à Comissão, que poderia perfeitamente ter-se omitido, porque não lhe foi perguntado; e, em segundo lugar, revela a forma pela qual um documento deste transita dentro de uma área de informações. Mas, ele só tem valor decisório, a partir do momento em que o Ministro o adota. Nem mesmo no momento em que o chefe de uma Divisão de Informações o endossa.

De maneira que esta é a colocação precisa, em termos de trabalho de uma comunidade de informações. O fato de o documento ter sido publicado — e, se não estou equivocado, com uma suposta autoria do General Barcelos, — mostra, não sei se assim chegou às mãos de V. Ex<sup>e</sup>s que houve um erro báscio, de que esse documento não é da lavra do General Barcelos que não pertence à Divisão de Segurança e Informações, mas, sim, a uma assessoria de uma empresa, por seu turno subordinada ao Ministério das Minas e Energia. Daí por que a conclusão do nobre Deputado, de que havia o reconhecimento do Ministro, de que era um documento oficial, é uma conclusão óbvia. Ele não é um papel que tenha sido jogado na gaveta e tenha tido uma tramitação clandestina.

O SR. JOSÉ COSTA — Nobre Senador Jarbas Passarinho, eu indago de V. Ex<sup>e</sup> se, ao invés de colocar sob suspeição esta CPI e alguns Senadores, este documento colocasse em suspeição, por exemplo, chefes militares no seu patriotismo, no seu comportamento ou dissesse que alguma unidade das Forças Armadas conspirava contra a viabilização do Acordo Nuclear, esse funcionário responderia por sua colocação equivocada até por sua irresponsabilidade? Qual seria o comportamento?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — V. Ex<sup>e</sup> me faz uma questão concreta...

O SR. JOSÉ COSTA — Que, evidentemente, só os órgãos superiores da comunidade de informações poderiam responder.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — É exato. E devem receber uma resposta concreta. Eu disse que, na minha apagada vivência militar, eu tive 20 dias, em 29 anos, de informações.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Mas, dá para conhecer.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Dá, precisamente dá. Eu me honrei muito, nobre Senador Pedro Simon, — e se V. Ex<sup>e</sup> me pedisse o aparte, como fez o Deputado José Costa, eu teria muita honra em conceder-lhe também — eu me honrei muito nos 29 anos em que servi ao Exército democrático, de meu País como me honro hoje de ser Senador da República. E tenho zelo para as coisas que me cabem. De maneira que esse zelo não me envergonha. Em nenhum momento, eu estou diante deste Plenário, ou de qualquer outro, pedindo desculpas de ter sido oficial do Exército brasileiro na ativa. Em nenhum momento.

Volto a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Deputado. Um analista, e V. Ex<sup>e</sup>, brilhante como é, já sabia a resposta, um analista é subordinado ao seu chefe imediato. O chefe considera ou não considera a sua opinião. Ela pode ser uma opinião inteiramente despropositada e pode ser uma opinião, como neste caso foi, absurda, inepta, mas que cabe ao Ministro de Estado assim julgar.

Eu não entraria no mérito da discussão problema, porque acho bem colocado pela Senador Passos Pôrto. Apenas em homenagem à presença de V. Ex<sup>e</sup> nesta CPI é que eu ousei dar uma informação ao lado dos esclarecimentos que V. Ex<sup>e</sup> prestou.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Dirceu Cardoso, em seguida, darei a palavra a V. Ex<sup>e</sup>. Antes, o nobre Líder Paulo Brossard já a havia pedido.

O SR. PASSOS PÔRTO — Sr. Presidente, havia pedido um aparte ao Senador Jarbas Passarinho e não me foi concedido porque S. Ex<sup>e</sup> havia concluído. Eu queria responder ao aparte do eminente Deputado José Costa.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Não sei se o Senador Jarbas Passarinho vai lhe conceder o aparte.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Se V. Ex<sup>e</sup> me permitir, generosamente, que eu considere que ainda não interrompi a minha intervenção, eu concedo o aparte ao Senador Passos Pôrto.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Generosamente, lhe concedo a palavra. (Risos.)

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu fico muito grato a V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. PASSOS PÔRTO — Sr. Presidente, muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>. O Deputado José Costa diz que os Senadores ficaram sob suspeição no documento. Eu confesso a V. Ex<sup>e</sup> que não encontro nada de suspeição sobre o informe do Programa Nuclear Brasileiro, onde realmente esses Senadores mantêm, patrioticamente, uma posição à execução desse programa. O Senador Dirceu Cardoso, inclusive, é defensor do Programa Nuclear Brasileiro. Ele faz crítica ao Programa, mas ele é a favor.

De modo que eu acho, Sr. Presidente, que a palavra suspeição usada pelo Deputado José Costa é improcedente. Não há suspeição no informe sobre a atuação dos eminentes Senadores. Há um relatório das atividades do Programa Nuclear Brasileiro, e daquelas pessoas, daquelas personalidades que são contra por motivos vários, muitos procedentes, ao Programa Nuclear Brasileiro. Este o reparo que eu gostaria de fazer.

O SR. JOSÉ COSTA — Continuo considerando que o documento coloca os Senadores e esta CPI sob suspeição, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Paulo Brossard, V. Ex<sup>e</sup> está com a palavra.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não teria pedido a palavra, neste momento, se não o houvesse feito o eminente Líder do Governo. Uma vez que não sou membro da Comissão, não tenho participado, por isto mesmo, dos seus trabalhos e não pretendia interferir nos debates aqui travados. Mas vou me permitir fazer duas ou três considerações a propósito do problema tal como ele considera hoje.

Foi feita a divulgação de um papel, de uma exposição, tenha o nome lá que tiver. Este papel faz apreciações a respeito de pessoas, de entidades e até desta Comissão relativamente ao Programa, ao Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, que vem sendo objeto de um acurado estudo, particularmente da Comissão criada pelo Senado. Eu me recordo que, no ano passado, falando acerca daquela preocupação de dissolver partidos, eu cheguei a chamar a atenção da tribuna do Senado para a esterilidade do ano parlamentar de 1979. Em que o Senado pouco ou nada teria a apresentar no fim do ano, não fôra a Comissão Parlamentar de Inquérito acerca do Acordo Nuclear. No meu modo de ver, era o aspecto positivo dos trabalhos, parlamentares de

1979. De modo que não estou improvisando uma opinião, neste momento, estou reiterando uma opinião já exposta da tribuna do Senado.

Pois bem, até esta Comissão é envolvida com pessoas, com entidades — e pessoas da maior respeitabilidade, no plano privado, empresários que honram o País, cientistas — todos são envolvidos numa apreciação. (Muito bem!) Este papel, este documento, esta apreciação — tenha o nome que tiver — foi divulgado. E, graças a esta divulgação, o País tomou conhecimento dele. Ele motivou a convocação de uma autoridade, o General Barcelos, a quem, aliás, se atribuiu uma função que, pelo que se veio a saber, ele não exerce, se não que uma outra. Para falar acerca desse papel, creio eu. A relação é esta.

O Ministro das Minas e Energia, em cujo Ministério essas pessoas atuam, se dirige à Comissão para dizer, em primeiro lugar, que este papel é autêntico, no sentido em que ele corresponde ao texto do documento original ou do papel original. Certo? Quer dizer, a versão que veio a ser publicada não sofreu alteração. Isto me parece muito importante, porque, se o Ministro houvesse dito que esse documento é inautêntico, ele não existe, creio que aí o problema mudaria de feição. Ele não existe, ele é falso, ele é mentiroso, corre por conta de quem o fabricou. Mas o Ministro não disse isto. Ao contrário, disse: a versão publicada pelos jornais corresponde ao papel existente no Ministério.

Tanto, Sr. Presidente, que eu até não comprehendo por que o Ministro deixa de oferecer à Comissão o papel original, se ele concorda e abona, autentica a versão publicada. Mas o fato é que este papel existe, não é um papel forjado. Este me parece um dado importante.

Em segundo lugar, disse o eminente Líder do Governo que este documento, este papel exprime apenas a opinião pessoal de um analista, que não chega a ser um informe e, muito menos, uma informação. Eu não contestaria e não contesto a assertiva de S. Ex<sup>a</sup>. Para mim, é a expressão de uma verdade. Mas isto não muda a natureza da questão proposta perante esta Comissão, ao meu sentir. É claro que este documento teria uma outra importância, se não fosse apenas a opinião pessoal de um analista, mas se esta opinião pessoal de um analista, tramitando regularmente, viesse a se converter em uma opinião oficial do Ministério. É evidente que, neste caso, a importância seria muito maior. E aí, sim, a presença do Ministro convocado pela Comissão se tornaria imperiosa. Mas o fato deste documento, digamos assim, ter se tornado num produto abortício, parou na fase da análise pessoal, não se converteu em um informe, não evoluiu para a informação, não chegou para a conclusão, não chegou à categoria da decisão ministerial, este fato — e eu me baseio na palavra do Líder do Governo, que para mim faz fé...

O SR. JARBAS PASSARINHO — V. Ex<sup>a</sup> me permite? (Assentimento do orador.) — Peço o aparte, porque percebo que o nobre Senador Pedro Simon deu um aparte paralelo ou sussurrou ao ouvido de V. Ex<sup>a</sup> alguma coisa que mereceu essa ênfase que V. Ex<sup>a</sup> está utilizando. De fato, eu respondo. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela credibilidade que lhe mereço e é fácil verificar, pois o próprio documento publicado no jornal não tem sobre ele nenhuma assinatura de quem quer que seja aprovando ou dando qualquer despacho.

O SR. PEDRO SIMON — O nobre Líder do Governo informou e é absolutamente correto que se trate apenas de algo que não seja assim nem um informe, nem uma informação. É um parecer pessoal, particular de um cidadão. Agora, não tem no ofício — por isto é que eu perguntei — não tem no ofício nada que afirme que isto possa vir a ser um informe ou possa vir a ser uma informação, posteriormente. É o parecer de um cidadão. Agora, o que vem depois, se se transforma num informe ou se se transforma numa informação, é que eu, sinceramente, não sei...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu estava apartando V. Ex<sup>a</sup>. Senador Paulo Brossard e V. Ex<sup>a</sup> me tinha concedido a palavra, para dizer que o ponto que V. Ex<sup>a</sup> coloca me parece não só pertinente, como da maior importância. É isto que nós, que representamos aqui o Governo, estamos dispostos a considerar. O documento em si — evidentemente o aparte que lhe deu o nobre Senador Pedro Simon, com o perdão de S. Ex<sup>a</sup>, considero apenas uma questão de exercício intelectual de hipóteses, mas aquilo que V. Ex<sup>a</sup> coloca concretamente, sim. Este documento não é o resultado de uma opinião de setor. Se não é o resultado de uma opinião do Ministério, se não é um documento de Governo e se não foi assinado e nem feito pelo General Barcelos, que nada teve com ele, a nossa posição foi aquela que o Senador Passos Pôrto acabou de considerar: admitir que o aviso elegante e correto do Ministro para com a Comissão considera o problema Barcelos ultrapassado, mas não considere ultrapassado o problema documento.

O SR. PAULO BROSSARD — Agradeço muito o aparte com que me honrou o nobre Senador Líder da Maioria e voltaria a dizer que me baseei na

palavra do Líder do Governo, até por que ela me basta. E, em termos parlamentares, no dia em que o Líder da Oposição não confiar nas palavras do Líder do Governo e este não acreditar numa assertiva do Líder da Oposição, teremos de modificar um pouco o Regimento. E, ao invés do aparte, teremos de recorrer a outro tipo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — O Regimento não, mas o código de ética, não é?

O SR. PAULO BROSSARD — Aliás, me dizia o meu velho mestre — e vejo ali o Senador Lenoir, que há de se lembrar dele com saudade e admiração, como eu me lembro — o meu velho mestre Armando Câmara, que dizia que há certas questões que não se resolvem em termos de Direito Civil. Quer dizer, para mim a palavra do Líder do Governo faz fé. Eu, que não sou informado nessas questões, não sei se a presença de uma assinatura ou a ausência de uma assinatura tem tal ou qual significado. Até porque a assinatura poderia estar num documento suplementar, a aprovação formal. Quer dizer, aquele foi um documento autônomo, aquele foi divulgado e, depois, com a tramitação poderia ter chegado até... Por isto é que eu digo que a mim me basta a palavra de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço. Mas, nesta colocação que V. Ex<sup>a</sup> faz, naturalmente está desconsiderando um pouco a capacidade do Deputado José Costa de obter documentos. Se o Deputado obteve este, obteria o outro com aprovação, com certeza graças à grande permeabilidade do Ministério das Minas e Energia, por alto funcionário, ao nobre e ilustre Deputado.

O SR. PAULO BROSSARD — Ainda bem que o Deputado José Costa tem esta qualidade que eu, por exemplo, não tenho.

O SR. JOSÉ COSTA — V. Ex<sup>a</sup> me permite, Senador Paulo Brossard?

O SR. PAULO BROSSARD — Pois não.

O SR. JOSÉ COSTA — Não sei se eu teria esta capacidade de obter outros documentos. Mas consegui um outro, e vou fazer uma denúncia na Câmara, a respeito de cassações brancas promovidas pelo SNI, que impede contratações de pessoas que são consideradas incômodas ao regime.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Como se vê, V. Ex<sup>a</sup> está progredindo.

O SR. JOSE COSTA — Exatamente. Na próxima semana, farei a denúncia.

O SR. MILTON CABRAL — Ele é o SNI do José Costa.

O SR. JARBAS PASSARINHO — É o INS.

O SR. PAULO BROSSARD — Se me permite o Presidente, vou continuar, dizendo que, mais uma vez, eu me louvo na palavra do Líder do Governo que, para mim, faz fé, porque no dia em que o Líder do Governo chegassem ao Senado, chegassem a esta Comissão e dissesse uma inverdade, então as coisas se tornariam muito mais difíceis.

Volto a dizer, eu que pouco conheço dessa processualística, fico com a palavra do líder e dispenso o resto, porque, se este é o documento e se este foi divulgado, afinal de contas creio que o Deputado José Costa, se tem bom acesso, não tem as chaves do Ministério. E poderia este mesmo documento ter tido tramitação e chegar até a uma conclusão oficial. Mas, volto a dizer: louvo-me na informação do Líder do Governo que isto não passou da opinião pessoal de um analista. Não adquiriu a categoria do informe, muito menos não chegou ao patamar das informações e, em tempo algum veio a se transformar em uma decisão ministerial e, portanto, numa opinião oficial. Mas, dando isto como pacífico e como certo, eu pergunto: o problema deixa de existir? Não. O problema não tem a importância que poderia ter, mas o problema não deixa de existir.

Segundo aspecto, é o problema da autoria. Diz o nobre Senador, como, aliás, afirma o Ministro das Minas e Energia, que este papel — vamos chamar assim — ou esta análise ou esta opinião — não é da autoria do General Armando Barcelos. Eu não tenho por que duvidar. Acho que seria, talvez, levar a dúvida metódica a um grau que Descartes não sonhou, pôr em dúvida esta assertiva. Aceito que não tenha sido.

Isto não muda também a natureza do problema. E, em nenhum momento, justificaria, eu não vou dizer a recusa do General Armando Barcelos em comparecer, mas a pressa com que o Ministro das Minas e Energia procurou evitar a sua presença. Porque é evidente que se, a Comissão convoca uma pessoa que não tenha o que dizer, esta pessoa não vai inventar, não vai entrar em fabulações para ser agradável à Comissão. A pessoa responde aquilo que sabe. Por isto me parece que é um problema simples, que está tomando uma complexidade que, em substância, não tem.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Permite V. Ex<sup>1</sup>?

O SR. PAULO BROSSARD — Nobre Líder. V. Ex<sup>1</sup> me interrompe sem licença, sem autorização plenária.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu prefiro, apesar desse salvo-conduto permanente que V. Ex<sup>1</sup> me dá, prefiro utilizar o regime regimental e não propriamente o regime Pedrossimoniano. V. Ex<sup>1</sup> mostrou... (Risos.)

O SR. PAULO BROSSARD — Eu disse apenas...

O SR. JARBAS PASSARINHO — É uma sistemática de atuação, somente. Nunca foi o meu forte ser nem extremamente elegante nem deselegante. V. Ex<sup>1</sup> estranhou a pressa com que o Ministro das Minas e Energia teria feito com que se antecipasse a presença do convocado.

O SR. PAULO BROSSARD — Não propriamente isto, mas procurar evitar o seu comparecimento. A pressa me parece até uma certa cortesia.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Exato. Peço a V. Ex<sup>1</sup> que atente para este parágrafo do ofício assinado pelo Senador Itamar Franco, Presidente da Comissão, ao Ministro de Estado.

"Ante o exposto, solicito a V. Ex<sup>1</sup> as necessárias providências no sentido de autorizar o comparecimento do referido funcionário a este órgão do Senado Federal."

Ao contrário de outras convocações pessoais e diretamente feitas, aqui o nobre Presidente da Comissão pediu ao Ministro, solicitou ao Ministro providências para autorizar o comparecimento. E ele, então, oferece uma informação que, no entender de S. Ex<sup>1</sup>, tornaria esta convocação dispicienda.

O SR. PAULO BROSSARD — Para mim esta questão não é a mais importante, nobre Senador. E creio que nós podemos ir eliminando estas questões para chegarmos, depois, ao núcleo do problema.

Eu não conhecia os termos do ofício do nobre Presidente. Mas devo lhe dizer que estranhei um tópico da resposta em que ele, Ministro, diz: Solicitando autorizasse, etc. e tal. Por quê? Porque a Comissão não solicita licença.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Convoca pessoas.

O SR. PAULO BROSSARD — Pois é. Eu interpreto esta fórmula como uma maneira delicada, cortês do Presidente. Mas, em verdade, nos termos da lei, a Comissão convoca, até porque, se dependesse da autorização do Ministro, o Ministro poderia negar. E a testemunha chamada a depor não estaria cometendo uma infração em virtude da negativa. Não, é um dever legal que todo cidadão tem, de comparecer, atender à convocação.

O SR. PEDRO SIMON — Muito bem colocado.

O SR. PAULO BROSSARD — É um dever legal. Não diminui a ninguém, não constitui agravo a ninguém e me parece que tem sido tão grande a deformação das coisas mais singelas entre nós, que chamar, solicitar ou intimar uma autoridade pelo fato — vamos dizer as coisas claramente — pelo fato de ser militar e de ser general, parece que constitui uma coisa incomum.

O SR. PEDRO SIMON — Exato.

O SR. PAULO BROSSARD — Não, é absolutamente natural.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Ex<sup>1</sup> me permite um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Pois não.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quero crer que a Comissão há de agradecer ao Presidente a maneira com que ele se dirigiu ao Sr. Ministro. Foi uma atenção do nobre Senador e ele correspondeu com a desatenção e um gravame à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Paulo Brossard, V. Ex<sup>1</sup> permitiria uma intervenção da Presidência?

O SR. PAULO BROSSARD — Claro, a Presidência é soberana.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Mas me permito pedir licença a V. Ex<sup>1</sup>.

Eu busquei, inclusive, Senador Dirceu Cardoso, o Código de Processo Penal, no seu art. 221, § 2º que diz o seguinte:

"Os militares deverão ser requisitados à autoridade superior."

A Comissão tinha informação de que, na época, era o Coronel, depois V. Ex<sup>1</sup> foi informado de que era o General Armando Barcelos. Se tratava de um militar e não me cabe, como Presidente da Comissão, saber ou não, naquele instante, se o militar está agregado ou se está à disposição do Ministério — ele ainda é um militar. Razão pela qual, ao dirigir o Ofício ao Ministro das Minas e Energia, adotei o Código de Processo Penal que me permite, o que autoriza o Regimento Interno do Senado Federal.

Era a explicação que eu queria dar a V. Ex<sup>1</sup>

O SR. PAULO BROSSARD — Eu, longe de mim, discutir este aspecto que, para mim, é irrelevante, é menor, é mínimo.

É certo que o Código de Processo Penal dispõe dessa forma em relação aos funcionários. Mas, se eu não estou equivocado — e se estiver peço prévias desculpas — é para liberar o funcionário em relação às suas obrigações com o serviço público. Às vezes uma pessoa é intimada para prestar um depoimento às duas horas e, às seis horas, ele ainda não foi ouvido. De modo que ele falta à repartição para esse fim.

Mas, no caso aí, a lei específica é a Lei nº 1.579 que se reporta ao Código de Processo, supletivamente. Mas, não é este o problema. Creio que, se é um ato de V. Ex<sup>1</sup>, é incensurado. Acho que não chegamos ao ponto em que uma delicadeza seja objeto de censura.

Superada esta questão, volto a dizer: a circunstância de ser o General Armando Barcelos, a quem não tenho a honra de conhecer, o autor ou não ser o autor, não muda em nada o problema. Não muda em nada. Trata-se, pelo que se sabe, de uma pessoa que está vinculada a esse serviço, saberá dizer, mais ou menos, aquilo acerca do que lhe for perguntado. É outro problema.

O nobre Senador Jarbas Passarinho disse uma coisa que me parece também da maior importância — e aí não sei se ele deu apenas a sua opinião pessoal ou se falou na qualidade de Líder. S. Ex<sup>1</sup> qualificou este documento ou este papel de uma opinião absurda, de uma apreciação absurda, de uma apreciação inepta. Eu participo do juízo de S. Ex<sup>1</sup>. Realmente, eu até chegaria ou diria que é uma apreciação imbecil.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Fica mais próprio na boca do Líder da Oposição.

O SR. PAULO BROSSARD — Eu comprehendo que o Líder do Governo tivesse recorrido à expressão técnica de inepta, que também não tem nada de ofensivo, no seu sentido jurídico, e absurda no plano lógico, mas eu acho que comprehendo as suas medidas.

O SR. JARBAS PASSARINHO — V. Ex<sup>1</sup> me permite?

O SR. PAULO BROSSARD — Realmente, esta é uma apreciação que atinge às raias da imbecilidade.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Gostaria que V. Ex<sup>1</sup> me permitisse um breve aparte, para lhe dizer que a observação que fiz foi louvada em dois fatos, o primeiro dos quais é a minha presença como Relator desta Comissão até o começo do ano legislativo de 1979. E testemunhei, aqui, a posição dos Senadores Dirceu Cardoso, Roberto Saturnino e Franco Montoro e, em nenhum momento, eu pude sequer ter dúvidas em relação ao procedimento de todos três. De maneira que a colocação do analista é inepta e absurda, além de fantasiosa quando tenta fazer ilações a respeito de comunidades raciais ou étnicas, ou religiosas envolvidas no problema. Daí, a minha opinião é dada como pessoal, mas com a responsabilidade adicional de ser Líder do Governo.

O SR. PAULO BROSSARD — Agradeço o esclarecimento. Aliás, é sempre difícil, no caso do Líder, saber-se até onde vai a opinião pessoal e onde começa a opinião não pessoal. Realmente, elas se intercomunicam. Mas, de qualquer sorte, foi útil a intervenção do Líder do Governo.

Volto eu ao assunto. O fato é que esta apreciação absurda e inepta, na apreciação do Líder do Governo, ela foi feita, digamos assim, funcionalmente. E isto me parece, a mim, muito grave. O fato de ser reservado, de ser apenas uma fase preliminar de um processo, não muda a gravidade da situação. Se este documento não tivesse vindo a público, graças ao Deputado José Costa, ninguém no País tomaria conhecimento, nobre Senador Passarinho, de que alguém, neste País, dentro de um Ministério, emite uma opinião desse tipo, desse jaez.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sem consequências.

O SR. PAULO BROSSARD — Sim. Sem consequências, diz V. Ex<sup>1</sup> — eu digo, graças a Deus. O fato é que haja alguém que chegue ao ponto, e agora vou dizer, alguém, salvo melhor juízo, não tem a melhor qualificação para exercer este tipo de trabalho. De modo que é da maior utilidade, utilidade pública, isto é um serviço que se está prestando ao Governo, é da maior utilidade pública que este assunto fique cabalmente esclarecido para que coisas dessa natureza não venham a repetir-se, porque a verdade é esta, este cidadão, cujo nome eu até nem quero saber, o autor, nem quero saber, este cidadão está lá, exercendo uma função pública, está recebendo dos cofres públicos para exercer esta função e a faz desta forma. É uma pessoa que recebe dos cofres públicos e por isto não fica incólume, não. Não fica e não pode ficar, porque afinal de contas, não está acima da lei. Agora, se o General Barcelos tem esta ou aquela responsabilidade, ou não tem, é um problema inteiramente lateral.

Sr. Presidente, vou concluir, pedindo desculpas pela demora com a palavra, mas o que queria dizer é o seguinte: não me parece que haja motivos para que seja criado um problema em torno deste assunto. Há uma questão simples, transparente, é a obrigação legal de todo cidadão comparecer perante uma Comissão Parlamentar de Inquérito para dizer o que sabe. Esta obrigação é redobrada quando se trata de um servidor público, servidor no seu sentido mais amplo. É redobrada a obrigação, é dever. De modo que o fato de ser convocada uma pessoa, seja da forma cortês como V. Ex<sup>e</sup> usou, através do Ministro de Estado, seja diretamente, em primeiro lugar, não diminui a ninguém, porque ninguém se diminui quando cumpre a lei.

Creio que este assunto, pela importância que não pode deixar de ter, ainda que tenha virado num aborto ou ficado numa figura abortiva, este assunto precisa ficar, convém que fique completamente esclarecido. E vou-lhe dizer mais, sobre Senador e Srs. Senadores: isto convém mais ao Governo do que a Oposição, é do maior interesse do Governo que da Oposição.

De modo que eu creio e era esta a sugestão que faria, creio que se mantenha a convocação, que se convide o General Barcelos para vir dizer o que sabe a este respeito. É claro que ele não deverá ir além daquilo que sabe. E tomo no devido valor, para realçá-la, a apreciação que o Líder do governo fez sobre o documento em si mesmo, sobre as opiniões exaradas neste documento. Mas acho que seria insensato transformar este problema num caso, numa dimensão que ele não tem. Talvez pelo meu vício profissional, entendo que, quando se cumpre a lei, ninguém perde. E, em se tratando de um trabalho parlamentar, de um trabalho tão menosprezado durante tanto tempo, creio que deve haver essa compreensão para a melhor solução, mais tranquila, mais fácil solução de um problema que, em si mesmo, para mim, é quase que inexistente. Basta cumprir a lei. O meu pedido de desculpas pela demora e dou por encerrada a intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao fim de tantas lutas na Comissão Parlamentar de Inquérito, tantas disputas, tantas discordâncias, tantas anuências, tantas concordâncias, deparamo-nos com uma situação séria para a comissão Parlamentar de Inquérito. Como estamos na semana do 4º Centenário de Camões, Sr. Presidente, vou invocar o vate lusitano para refrescar a nossa consciência:

"No mar tanta tormenta e tanto dano,  
Tantas vezes a morte apercebi.  
Na terra, tanta guerra, tanto engano  
Tantas necessidades aborrecidas."

Sr. Presidente, V. Ex<sup>e</sup>, usando das prerrogativas de Presidente e esteando sua convocação em determinações do Código de Processo Penal, e por solicitação minha, fez duas solicitações ao Sr. Ministro das Minas e Energia. Primeiro, a remessa do documento original, objeto desta discrepância da Comissão Parlamentar de Inquérito e a vinda à Comissão do General Armando Barcelos. Pois bem, o ofício de V. Ex<sup>e</sup> foi, de acordo com o preceito ora citado, cabalmente estabelecido. O Sr. Ministro, que não foi convocado e a quem não foram solicitadas explicações por que não veio o Sr. General ou porque não pôde vir, nem tampouco da autenticidade do documento, porque nós pedimos a cópia autêntica do documento que deu origem a essa discrepância, S. Ex<sup>e</sup>, a uma cortesia da Comissão de Inquérito, respondeu com uma des cortesia, querendo ensinar "o padre nosso ao vigário". E a des cortesia de S. Ex<sup>e</sup> se caracterizou, pois, Srs. Senadores, não convocamos ainda o Sr. Ministro, convocamos o Sr. General e a remessa do documento autêntico, só isto. E S. Ex<sup>e</sup>, então, se desbordou em comentários sobre o Serviço Nacional de Informações, sobre a competência da Comissão Parlamentar de Inquérito, sobre a autoria, não autoria etc. Saiu-se por aí, no seu ofício. Diz o Sr. Ministro: o informe não é de autoria do Sr. General Armando Barcelos.

Sr. Presidente, o que não perguntamos ao Sr. Ministro, S. Ex<sup>e</sup> devia sangrar em saúde e responder à Comissão: por que deixou vaziar o informe? Ele deveria dizer, no ofício, porque vazou esse documento. É o que ele deveria informar. Ele serviu mal ao Governo. Nós, os três Senadores indigitados no documento, de nada saberíamos, nada teria havido. Foi o vazamento ou foi a irresponsabilidade do Ministério, a falta de isenção, ou provocando mesmo os meios de publicidade contra nós, que ocasionou esta situação. Isto é que ele deveria explicar: vazou por isto, porque foi um mau funcionário, ou foi um motivo de publicidade que queríamos dar, etc. Ele é que serviu mal ao governo, o Sr. Ministro das Minas e Energia. Porque quem recebeu o documento foi o Deputado José Costa de uma terceira pessoa. Sabemos que havia esse documento, há 15 ou 20 dias, vazado do Ministério das Minas e Energia. Sr. Presidente, aqui o Sr. Deputado faz uma revelação gravíssima: eu o recebi de

um alto funcionário do Ministério das Minas e Energia. Coloca, portanto, em xeque a posição do próprio Ministro das Minas e Energia. Isto é que ele deveria nos explicar, mas não vir com explicações da nossa capacidade, do respeito que devemos ter pelo SNI. Nada disto. Portanto, era sobre o vazamento que ele deveria explicar e não explicou. Talvez esteja explicando ao Chefe do governo ou ao Chefe da Casa Civil, ou ao Chefe da Casa Militar, ou ao Sr. Presidente do SNI, a estas horas.

O SR. PEDRO SIMON — O Deputado José Costa fez a afirmativa de que este documento teria sido distribuído aos presidentes das entidades de cada Ministério.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, o documento circulou, Sr. Presidente, o documento circulou. Não se pode ignorar. Se ele circulou, é porque ele teve ciência de credibilidade, de confiabilidade. Por isto é que se espalhou no Ministério e, por isto, veio cair nas mãos do nobre Deputado José Costa.

O SR. JOSÉ COSTA — V. Ex<sup>e</sup> permite? (Com assentimento do orador.) — Acho que o que é grave nisto tudo, Senador, é que no próprio aviso ministerial se diz que documentos dessa natureza são comuns. E o autor do documento, pelo menos até que a Comissão tenha outra informação em contrário, continua prestando os mesmos serviços ao Governo. Parece-me que foram esses mesmos documentos que, no passado, ensejaram tantas cassações, exílios, suspensão dos direitos políticos, etc. Informações desarrazoadas que, difundidas, terminam marcando definitivamente a vida pública de muitos com cassações e suspensão dos direitos políticos.

O SR. PEDRO SIMON — Sobre esta matéria do Deputado José Costa há uma matéria muito importante, publicada no passado, pelo Senador Jarbas Passarinho, num jornal do Pará, analisando muitos fatos que foram relatados.... (Inaudível) Inclusive, quando S. Ex<sup>e</sup> diz que, pela sua presença, salvou a alguns de informações completamente distorcidas que levariam à cassações se S. Ex<sup>e</sup> não estivesse presente.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte? (Com assentimento do orador.) — Já que S. Ex<sup>e</sup>s estão brindando V. Ex<sup>e</sup> com tantos apartes, começamos a ver exatamente a profundidade da intenção dos aparentes. Como V. Ex<sup>e</sup> vê, o problema do General Barcelos, Coronel Barcelos, Barcelos, o que seja, é absolutamente irrelevante. O que se quer é tomar por pretexto este fato para chegar onde chegara o nobre Deputado José Costa e o nobre Senador e Líder no Rio Grande acaba de pretender chegar em relação a mim. V. Ex<sup>e</sup> citou Camões e eu me permitiria lembrar das velhas aulas do meu professor lá no Ginásio "Paes de Carvalho", quando ele disse: "... tão temerosa vinha e carregada, que pôs nos corações um grande medo". É isto.

O SR. JOSÉ COSTA — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu não posso dar aparte a V. Ex<sup>e</sup> porque sou um aparteante. Fico constrangidíssimo, fico entristecido, mas não posso dar aparte a V. Ex<sup>e</sup> porque estou sendo aparteante. V. Ex<sup>e</sup> permite que eu continue coim o aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sim.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> Interrompo já, porque estamos pressurosos de ouvir o Deputado, o investigador Deputado. (Risos.)

O SR. JOSÉ COSTA — Senador Jarbas Passarinho, quero esclarecer a V. Ex<sup>e</sup>, primeiro que não me arreceio de eventuais investigações do SNI a meu respeito. Ao contrário, considero que, em muitos casos, o SNI age irresponsavelmente. E mantenho isto. Eu, por exemplo, tenho um amigo que foi cassado, fez um concurso público, foi aprovado no concurso público com uma classificação brilhante, foi preterido, 17 outros concursados que obtiveram classificação inferior a ele foram contratados e ele não o foi em virtude de uma informação, de um documento do Serviço Nacional de Informações. E um documento leviano, porque desafio o Serviço Nacional de Informações, coloco em jogo o meu mandato: que o Serviço Nacional de Informações demonstre que esse rapaz, que esse moço de bem, que foi preterido, tenha uma mácula na sua vida que o impeça de exercer uma função pública. Que é corrupto, por exemplo. Ou sequer que tenha respondido, que tenha praticado um crime contra a Segurança Nacional, que tenha tentado contra a Segurança Nacional. Então, se o Serviço Nacional de Informações adquiriu no País a condição de supraestatalidade, está acima das instituições e não presta contas a ninguém, nem ao Senado, nem a esta Comissão, nem a um Deputado ou Senador. Este País vive, hoje, a psicose do medo. Ninguém sabe se, atrás de cada telefone, está alguém pendurado na escuta, ninguém sabe se, atrás de cada buraco de fechadura, tem alguém do Serviço Nacional de Informações ou de outros órgãos de informações — e são vários — espionando a vida privada.

A espionagem privada foi elevada a um nível tal que deveria ser objeto de observação do Congresso Nacional, tal como aconteceu nos Estados Unidos, no célebre episódio de Watergate. Estava eu visitando os Estados Unidos naquela época quando Spiro Agnew renunciou por uns deslizes no imposto de renda. Mas a opinião pública aplaudia e vibrava. Por quê? Porque o Congresso Nacional, indo ao encontro de uma aspiração e um anseio do povo americano, voltava a ser Poder e se afirmava como tal, reequilibrando os poderes do Estado. Nos Estados Unidos, o Nixon, de tanto ter contatos com os ditadores da América Latina, só falava em segurança nacional até que um juiz o mandou à Suprema Corte. Um modesto juiz federal mandou que ele entregasse fitas, gravações obtidas ilegalmente, criminosamente, em escritórios de advocacia, que as entregasse ao Poder competente para investigações, no caso, o parlamento do Congresso Norte-Americano.

Acho que se o Congresso Nacional resolver ser Poder, se o Congresso Nacional resolver afastar essa *capitis diminutio* que existe contra ele e investigar, em profundidade, essa ampla rede de espionagem interna que se constitui e em que se constitui o Serviço Nacional de Informações está cumprindo o seu papel, está cumprindo a sua tarefa constitucional e, mais ainda, está prestando um relevante serviço à Nação.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Dirceu Cardoso, V. Ex<sup>e</sup> está com a palavra.

O SR. PAULO BRASSARD — V. Ex<sup>e</sup> me permite?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não.

O SR. PAULO BROSSARD — Apenas para dizer o seguinte: para mim pouco importa o nome da pessoa que tenha redigido este papel ou este documento; o fato dele ter sido redigido é que é importante. De modo que coloco a questão nestes termos, isto é que é importante, isso não pode ser ignorado e nem minimizado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Continuando, Sr. Presidente, vejo mais uma ameaça. Se fosse naqueles tempos a que se referem o Deputado José Costa e o Senador Pedro Simon, talvez as nossas cabeças rolassem sem que tivéssemos culpa de coisa alguma. Quanto a mim, por exemplo, a Comissão sabe da minha atitude desde o início da Comissão até esta altura; e o informe ou a informação ou o relatório, ou seja o que for, que nome tenha este papel, colocou-me em posição completamente deformada em face da própria averiguação da Comissão.

Então, Sr. Presidente, poderíamos rolar, se fosse nos áureos tempos do AI-5, poderíamos rolar sem termos culpa de coisíssima alguma, sem saber por quê. Eu pelo menos e os nobres Senadores, sem culpa de coisíssima alguma nisso, sem saber por quê. E conosco, generais, físicos e outros depoentes extraordinários que vieram aqui e começaram a divulgar os segredos que a NUCLEBRAS, FURNAS, etc. reservaram só para eles.

Sr. Presidente, outra coisa que o nobre Ministro quis nos ensinar, mas não ensinou, é que o Sr. Armando Barcelos não é o Diretor do DSI e, sim, assessor da Comissão de Energia Nuclear. O convite foi ao Sr. General Armando Barcelos, não foi ao chefe. Fizemos a qualificação para melhor identificar o Sr. General. Portanto, a convocação foi àquele suposto autor do documento. E ele veio sangrando de saúde, não isso não é dele é de outro... Como se nós tivéssemos errado mas não erramos em nada. Se nós tivéssemos errado o nome, aí sim, mas não existe isto. Existe lá o General R-1 Armando Barcelos, Chefe da Divisão de Segurança e Informações. Diz ele: Não é o Chefe de Divisão, ele é do Serviço de Assistência Nuclear e assim por diante. Portanto, nós não erramos a pessoa, erramos a função. Mas não convocamos a função, convocamos a pessoa nos exatos termos de que trata a lei que institui as Comissões Parlamentares de Inquérito. O ensino de S. Ex<sup>e</sup> o Sr. Ministro das Minas e Energia, foi em vão.

Outra lição que ele nos quer dar é esta, Sr. Presidente, é uma lição grave. Diz ele, depois de dizer o que é o documento:

"b. O documento tem o título de "Apreciação"; para ser mais preciso: "Apreciação nº 40/8-80."

A "Apreciação" é um documento de circulação altamente restrita, excepcional na cadeia de informações, e nele o analista expressa sua opinião sobre um fato ou situação."

Está certo, ninguém quer saber o que é isto. Queremos saber aquela publicação, aquela publicidade, aquela divulgação, aquele papel, aquela acusação, aquela injúria, aquela difamação. Só isto. Pode ser que nome tenha, queremos saber isto e isto ele não explicou.

E ainda há mais:

"a) Os servidores de Órgãos de Informação — inclusive Diretores de DSI e Chefes de ASI — são Assessores, sem qualquer responsabilidade decisória ou executiva. Reconhecer-lhes papel diferente fere princípios basilares das Informações.

A respeito da organização sistêmica das Informações.

"Art. 1º As Divisões de Segurança e Informações, órgãos centrais dos Sistemas Setoriais de Informações e Contra-Informação dos Ministérios Civis, são subordinados aos respectivos Ministros de Estado e encarregadas de assessorá-los diretamente em todos os assuntos pertinentes à Segurança Nacional, à Mobilização e às Informações.

§ 1º Para cumprimento do disposto no presente artigo, as Divisões de Segurança e Informações terão sua sede, obrigatoriamente, na Capital Federal.

§ 2º As Divisões de Segurança e Informações integram o Sistema Nacional de Informações e Contra-Informação (SISNI) e, nesta condição, estão sujeitas à orientação normativa, à supervisão técnica e à fiscalização específica do Serviço Nacional de Informações (SNI).

§ 3º As Assessorias de Segurança e Informações integram os Sistemas Setoriais de Informações e Contra-Informação dos Ministérios Civis e, nesta condição, estão sujeitas à orientação normativa, à supervisão técnica e à fiscalização específica da respectiva Divisão de Segurança e Informações (DSI), sem prejuízo da subordinação de cada uma ao dirigente do Órgão em cuja estrutura administrativa se enquadre."

Esqueceu-se S. Ex<sup>e</sup> de dizer: não há na República órgão abaixo do Senhor Presidente da República que fuja à fiscalização do Congresso. Repito, Sr. Presidente — citando a lei — não há, abaixo do Senhor Presidente da República, do Chefe do Poder Executivo, do Poder Judiciário, não há, nenhum órgão com a autoridade que ele tenha, com a grandeza que ele possa ostentar, Sr. Presidente e com a autoridade máxima que possa ter na sua Presidência, nenhum que possa escapar à fiscalização do Congresso Nacional.

Nós não queremos saber o quantitativo de dinheiro, informações do Ministério, nada disto queremos saber. Nada disto! O Congresso não invadiu as atribuições do Serviço Nacional de Informações, o Congresso foi humilde, Sr. Presidente, pedindo o comparecimento, que aqui viesse o Sr. Armando Barcelos e dissesse, não, não sou o autor. E ninguém poderia mais lhe fazer qualquer pergunta. Nós queremos a pessoa que o substitui na autoria. Isso é uma fase de interpelação, que o Sr. Ministro conhece demais. A lição que ele está querendo nos passar, de que o Serviço de Informações escapa à fiscalização do Congresso, isto S. Ex<sup>e</sup> pode dar a outrem, mas aqui, ao Senado, nós lhe devolvemos a lição, porque nada abaixo do Presidente e do Presidente dos Poderes, nada neste País, nenhum órgão...

O SR. MILTON CABRAL — Eu acho que V. Ex<sup>e</sup>, no seu brilhante ar-razoado, apenas está levando o raciocínio para um outro caminho. O Ministro não diz isto que V. Ex<sup>e</sup> está falando, o Ministro apenas está dizendo que cabe a ele essa responsabilidade. Ele não fala em intromissão nem insinua, não existe isto.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup> E por que ele fez esses considerandos todos sobre o Serviço Nacional de Informações? Na página três...

O SR. MILTON CABRAL — Porque a legislação atribui a ele a responsabilidade.

O SR. DISCEU CARDOSO — Na página três, no art 1º, parágrafo I, II, III, então?

O SR. MILTON CABRAL — Ele cita a legislação para dizer que ele é responsável, somente.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ele diz que se mais alguma coisa quiserem, convoquem a mim.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O nobre Líder do Governo já nos disse uma palavra tranquilizadora; está ultrapassada a pessoa do Sr. Armando Barcelos. Estamos de acordo, mas o documento, não. V. Ex<sup>e</sup>, nobre Líder, que teve um momento culminante na vida desta Comissão, nunca, na ausência de V. Ex<sup>e</sup>, esta Comissão deixou de lhe prestar essas homenagens.

Está ultrapassado o nome do Sr. Armando Barcelos. Não é ele, está certo, mas há alguém, há um autor. Nós temos que saber quem é o autor. Primeiro, precisamos obter o documento. O Sr. Ministro diz que está lá o documento. Por que então não nos mandou?

O SR. MILTON CABRAL — Nobre Senador Dirceu Cardoso, o Ministro atesta o documento, ele firma um atestado deste documento.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O Ministro também tem opinião disparatada a respeito do documento. Eu li o documento. Nobre Senador, desde altas madrugadas, hoje, que eu estou com o documento nas mãos, pensando no Sr. Ministro, na Comissão e no desfecho deste caso. Mas gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador, que queria prestar à Bancada do PDS no Plenário — foi também uma exigência regimental que não me permitiu, porque senão eu teria prestado...

O SR. JARBAS PASSARINHO — A Bancada espera V. Ex<sup>a</sup>

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois é, me espera, mas quase me põe a cabeça no martelo do Sr. Ministro das Minas e Energia. (*Risos.*)

O SR. JARBAS PASSARINHO — Põe no martelo, mas não põe na foice.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu tenho medo de que o Sr. Ministro banque, depois, o Tiradentes, mas com o meu pescoço. (*Risos.*) Eu não sei qual a profundidade do SNI na nossa atuação, não sei.

Nobre Líder, eu tenho este direito, porque circulou lá uma informação que é discordante, é disparatada e como diz V. Ex<sup>a</sup>, é inepta.

O SR. PAULO BROSSARD — É imbecil.

O SR. DIRCEU CARDOSO — E, como diz o nobre Líder, é imbecil, mas eu não chego a tanto.

Sr. Presidente, quero mostrar como o Sr. Ministro divaga. A lição de que o SNI está acima do Congresso, isto ele pode pregar lá no Ministério, aqui não. Nada existe no País, a não ser os Chefes dos Poderes, nada existe imune à fiscalização do Congresso.

O SR. PEDRO SIMON — Senador Dirceu Cardoso, nem o Presidente da República está fora da ação do Congresso, pois que na Constituição existe a figura do *impeachment*.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, diz aqui na página dois, na Exposição do Sr. Ministro.

“O texto publicado no *Jornal de Brasília* corresponde ao texto original. Nele, porém, não constou o cabeçalho do documento de origem, cuja análise permite várias ilações, suficientes para eliminar vários equívocos criados a partir da divulgação indevida, convém frisar, em face da classificação *confidencial*”

Diz ele: nele, porém, no informe que está publicado, no texto que foi publicado não constou o cabeçalho do documento de origem. Falta alguma coisa nele e nós não sabemos que coisa é.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Essa transcrição é a que obteve o Deputado José Costa?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sim, é esta aqui.

O SR. JARBAS PASSARINHO — E o Deputado José Costa entregou sem o cabeçalho?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Isto eu não sei. Quem pode informar é o Deputado José Costa.

O SR. PASSOS PORTO — O Deputado José Costa não quer prestar o serviço ao Governo de facilitar a identificação de quem deu o documento.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ah bom, o que prova que o Deputado José Costa é muito bom em contra-informação.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, diz aqui o ofício do Ministro: falta o cabeçalho. Agora não diz se o cabeçalho tem uma linha, duas linhas, cinco linhas ou uma consideração que tenha nome de cabeçalho, para, depois, passar à íntegra do documento. Diz aqui o Sr. Ministro: “Nele, porém, não constou o cabeçalho do documento de origem, cuja análise permite várias ilações”. Portanto, pode permitir várias interpretações a leitura desse cabeçalho, que pode ser de duas linhas ou até dez linhas o cabeçalho.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Vou tentar explicar um fato. Como disse, eu fiz muito pouco exercício em atividade de Segunda Seção, mas um oficial de Estado-Maior aprende todas as expressões. E o Deputado José Costa acabou de dar a explicação definitiva sobre o problema. Quando o documento é confidencial, ele pode ser controlado ou não controlado. E se este é um documento, por exemplo, confidencial, que tinha em cada exemplar uma forma de identificar o seu destinatário, se o Deputado José Costa tivesse entregue ao jornal o documento na íntegra, aquela marca distintiva do destinatário levaria automaticamente à origem do vazamento. E foi isto que o Deputado, como bom profissional, evitou que acontecesse.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quero chamar a atenção da nobre Bancada para o que diz o Ministro: o cabeçalho é que tem várias interpretações, suficientes para gerar novos equívocos criados a partir da divulgação.

O SR. PEDRO SIMON — É o próprio Ministro quem diz que falta o cabeçalho. E vai ele mais adiante dizendo: “nele não consta o cabeçalho, cuja análise permite várias ilações”. Agora, quem dá importância é o Ministro: “suficiente para eliminar muitos equívocos”. Então, o Ministro reconhece que esse cabeçalho elimina muitos equívocos...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, Sr. Presidente, S. Ex<sup>a</sup> também divagou, ou melhor, homologou a autenticidade, mas falta o cabeçalho. E o Sr. Ministro que diz isto no ofício, que V. Ex<sup>a</sup> leu agora há pouco. O cabeçalho tem várias interpretações diferentes e elimina equívocos, mas o Ministro não quis eliminá-los. Nós, Senadores, Físicos Nucleares, o General Dirceu Coutinho e outros depoentes de alta categoria que vieram a esta Comissão, quer dizer, todos somos indigitados, mas o Ministro não quis eliminar os equívocos. Mais na frente diz o Ministro: “Com os esclarecimentos prestados, sugiro a ilustre Comissão, que V. Ex<sup>a</sup> preside considerar atendido os ofícios”. Como atendeu, se não mandou o documento. Confessa que o documento tem um cabeçalho.

O ofício foi feito para espantar as dúvidas da Comissão, elaborado para dirimir qualquer dúvida nossa. S. Ex<sup>a</sup> é quem coloca mais dúvidas. Eu não tenho mais dúvida alguma. Isto aqui é um assvio, a cantiga mesmo ficou no documento. O Sr. Ministro confessa isto.

Quero chamar a atenção da Comissão para o fato de que este documento é uma preliminar, é um ventinho, mas a ventania ficou com o Ministro. Pônhlo em dúvida até o meu pescoço. Não sei, portanto, o que esse cabeçalho revela.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não, nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Nobre Senador, a respeito do cabeçalho, veja V. Ex<sup>a</sup> que no documento do Ministro diz: “cuja análise permite várias ilações, suficientes para eliminar muitos equívocos criados a partir da divulgação”. Não seria isto, nobre Senador, que o equívoco está na interpretação do jornal, por exemplo, que atribuiu autoria ao Sr. Armando Barcelos? Não seria o fato de que a publicação do cabeçalho daria origem a que se fosse verificado o autor do vazamento, conforme foi ensinado aqui pelo nobre Deputado José Costa? Se o documento fosse publicado com o cabeçalho, não estaríamos aqui discutindo mais quem foi que vazou, quem deixou de vazar, quem entregou...

O SR. PAULO BROSSARD — Não estamos aqui para dicutir, penso eu, quem vazou, quem deixou de vazar.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Nobre Senador, deixando de publicar o cabeçalho no jornal, e o Ministro nesta parte fala de “equívocos criados a partir da divulgação”, quando fala do problema da não publicação do cabeçalho; não seria por que se deixou de publicar o cabeçalho? Com a publicação, seria feita a análise...

O SR. PAULO BROSSARD — Nobre Senador, o que diz o nobre Senador Dirceu Cardoso é que falta uma peça cuja importância é realçada pelo próprio Ministro.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A minha interpretação diverge dessa. No meu entendimento o que quer dizer o Ministro aqui é que a divulgação em parte do documento sem o cabeçalho, deu margem a equívocos sobre a autoria e não que ele queira dizer que o documento só tem validade com a divulgação do cabeçalho. Esta é a minha interpretação.

O SR. PAULO BROSSARD — Só tem validade com o cabeçalho?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não. Para mim, ele não quer dizer isto. V. Ex<sup>a</sup> está dando muita ênfase ao cabeçalho.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Para complementar a colocação do Senador Jutahy Magalhães V. Ex<sup>a</sup> leu e parou num determinado ponto. V. Ex<sup>a</sup> disse: “nele porém não constou o cabeçalho do documento de origem, cuja análise permite várias ilações suficientes para eliminar muitos equívocos, criados a partir da publicação.” Ora, logo no item B, porque este é o item A, o Sr. Ministro declara o que se contém no cabeçalho: “o documento tem o título de apreciação. Para ser mais preciso é a Apreciação nº 4.008/80”. Foi a partir daí que o Ministro pretendeu dar, não às pessoas, como V. Ex<sup>a</sup>, que têm o curso da Escola Superior de Guerra, mas a outras que não têm essa informação diária assim, a precisa informação do que é a apreciação. Daí a

ilação. Qualquer pessoa que fosse bem informada a respeito da natureza do documento, verificaria logo que ele não mereceria não somente a divulgação, como a consequência da divulgação, porque se tratava de uma apreciação. É isto, fundamentalmente, que suponho que está a comentar no documento.

O SR. PEDRO SIMON — Permite V. Ex<sup>e</sup>, um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Concedo o aparte ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON — Confesso que não tenho a profundidade do conhecimento desta matéria, pode ser que eu tenha uma interpretação equivocada, mas, lendo o texto, vejo o seguinte: o texto publicado no *Jornal de Brasília* corresponde ao texto original. Nele porém não constou o cabeçalho. O Ministro é que faz questão de chamar a atenção de que não constou o cabeçalho. Quer dizer, que há algo importante para ele, porque não teria o porquê de dizer isto: "Não constou o cabeçalho do documento de origem, cuja análise permite várias ilações, suficientes para eliminar muitos equívocos criados a partir da divulgação." Então, quais são os equívocos criados a partir da divulgação que ele elimina? Dá a entender que é só da autoria. Será que é?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Com assentimento do orador.) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, há três ilações imediatas.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Três, já tivemos aqui: a de V. Ex<sup>e</sup>, a do Senador Jutahy Magalhães e a do Senador Pedro Simon. E a quarta será a minha.

O SR. JARBAS PASSARINHO — V. Ex<sup>e</sup> sempre nos acrescenta algo, com muita razão. Como o nobre Senador Pedro Simon colocou dúvida se haveria ilações, no plural quanto a elas, três já praticamente foram aqui salientadas. Se se lesse o cabeçalho do documento, se o Deputado José Costa não tivesse o zelo ao guardar a sua fonte de informação — um zelo justificado — teríamos visto que o documento teria: primeiro, a palavra confidencial; segundo, teria uma classificação de apreciação; terceiro, mostraria que a autoria deste documento estaria limitada a um analista que deu uma opinião pessoal. Já sem isto publicado, o documento levou à conclusão, da opinião pública, de que se tratava de uma peça de governo. E é isto que o Ministro, na maior clareza, tenta explicar.

O SR. DIRCEU CARDOSO — SR. Presidente, vê portanto a Comissão quatro interpretações diferentes a respeito do cabeçalho que o Sr. Ministro não mandou. Estou de acordo com o nobre Senador Jarbas Passarinho, que aquilo que está oculto por elipse, seja essa interpretação. Pode ser a interpretação do nobre Líder Jarbas Passarinho, pode ser a do nobre Senador Pedro Simon e pode ser a nossa também. Se S. Ex<sup>e</sup> desejasse encerrar o assunto sobre o documento, que mandasse o documento na íntegra. Ele próprio confessa aqui: "Não constou o cabeçalho, cuja análise permite várias ilações" Quer dizer, várias interpretações. Suficientes, Sr. Presidente, para eliminar muitos equívocos criados pela divulgação. Mas, ele não quis eliminar os equívocos. Permanecem todos os equívocos, permanecem todas as imputações, todas as injúrias, todas as acusações permitem, porque que vem com palavras, palavras e palavras, o Sr. Ministro.

Sr. Presidente, o que eu quero dizer o próprio Sr. Ministro confessa. O que nós pedimos foi o documento, nada de conversa do Sr. Ministro, nada de explicação e nada de interpretação do documento, falta o cabeçalho ou o título, ou coisa que o valha. E, como disse o Senador: ultrapassamos o General. Vamos saber, então, quem é o autor.

O SR. PEDRO SIMON — Talvez seja uma interpretação. Segundo disse o Senador Jarbas Passarinho, se viesse o cabeçalho se saberia o autor. Como não veio, não se sabe o autor.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não, não não é isto. Não é nada de autor, o autor não está aí.

O SR. PEDRO SIMON — E o Ministro também não. Se não, colocava o cabeçalho.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, é um pedido que eu faço à Comissão, a esta comissão que teve aquela atitude bonita de aprovar a convocação. É outro pedido que quero fazer, para que insistamos no documento.

Nobre Líder, a meu ver, quem está em maus lençóis é o Sr. Ministro de Minas e Energia. Já não é mais o General autor da divulgação. Ele apenas deixou vazar. Se ele não vaza, nós continuariam e terminaríamos a Comissão, seríamos bem vistos, mas não saberíamos que a nossa retaguarda estava sujíssima.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Mas os lençóis cearenses são alviníntentes, não há nada de sujo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas os nossos não são cearenses, não é?!

Então, Sr. Presidente, considero isto como de grande gravidade. Nós queremos o documento. Sem isto, esta fase já foi ultrapassada. O Sr. Líder já nos garantiu que o nome não é do Sr. General Barcelos, mas o documento tem que vir. O documento é uma coisa fundamental, é a peça básica e tem que vir. Inclusive, porque o Sr. Ministro confessa que a leitura do documento oferece interpretações várias.

Sr. Presidente, há ainda mais. S. Ex<sup>e</sup> diz na página 4 do seu ofício:

"...o texto do documento divulgado pelo *Jornal de Brasília*, de 5-6-80, é reconhecido como sendo o mesmo documento difundido pela DSI/MME, datado de 13-2-80, sobre manifestações contrárias à implantação do Programa Nuclear;"

O SR. PAULO BROSSARD — A falta é mais grave ainda.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quer dizer, ele diz: falta o cabeçalho que tem interpretações várias. E, no fim, que o documento é o mesmo.

Eu acho, Sr. Presidente, que o nobre General deveria ter vindo aqui dizer que não era o autor e nós não poderíamos fazer-lhe nenhuma outra pergunta.

O SR. PAULO BROSSARD — Claro, é obrigação legal comparecer à Comissão. A Comissão não pede licença para convocar uma pessoa.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Exatamente, não desautorava a Comissão, não cairia da grandeza em que ele está lá no Ministério, nada disto. Também o Sr. Ministro não concorreria, com essa atitude, para menosprezar o Congresso de que ele faz parte. Amanhã ele cairá com o Ministério e volta para aqui como Senador.

O SR. PAULO BROSSARD — Mas é biônico.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pode cair hoje ou amanhã. Não por causa disto, mas pode cair. É demissível *ad notum*. S. Ex<sup>e</sup> poderia evitar isto, mandar o General aqui. Por quê? Todos os serviços, todos os órgãos e todos os brasileiros, estão sujeitos ao Legislativo, à exceção do Sr. Presidente da República e do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal. Estes estão acima da Comissão Parlamentar de Inquérito, mas estão sujeitos a penalidades que a Constituição lhes prescreve. Abaixo deles, ninguém. Todos podem, Sr. Presidente, ser convocados sob vara ou podem vir aqui presos.

Sr. Presidente, longe de nós este procedimento, mas nós poderíamos convocar o Sr. General, agora, preso. Poderíamos pedir ao juiz a busca e apreensão do documento. Uma coisa feia, mas podemos fazer isto.

O SR. PAULO BROSSARD — Quero lembrar apenas que, nos termos da lei, a pessoa chamada a comparecer a Comissão e que se recusa fazê-lo, independentemente de outras medidas de natureza processual, praticam crime. É o crime de desobediência.

O SR. PEDRO SIMON — Um ilustre Diretor do IBDF, recentemente, se recusou a atender a um deputado do partido oficial e foi demitido. No entanto, a CPI convida o cidadão a comparecer e recebe um não.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, o Sr. Ministro deveria colaborar mais com o poder de que ele é parte, porque as glórias políticas passam, as glórias políticas têm a duração das rosas de Malherbe, duram o espaço de uma manhã. À tarde, S. Ex<sup>e</sup> pode cair e voltar como Senador e vai ver o quanto dói uma saudade.

Faço um apelo sem aivo, sem resquício de amargura, pelo contrário, só tenho exaltação à bancada do PDS, comandada pelo ilustre Senador Milton Cabral, faço um apelo para que V. Ex<sup>e</sup>s atendam a parte primeira da convocação, o documento. Depois de pesquisarmos, e podemos gastar dias estudando-o.

Nobre Relator, V. Ex<sup>e</sup> acha que nós, os três Senadores indigitados, podemos aceitar isto? O Presidente, que tem agido verticalmente, atendendo disposições regimentais, decisões da Casa, pode aceitar isto? Ficará a Comissão Parlamentar? Não, a Comissão ficará em farrapos. Eu não quero que o meu mandato seja coberto de farrapos da Comissão Parlamentar de Inquérito, não quero isto.

Então, faço um apelo a V. Ex<sup>e</sup>s, que tiveram aquela atitude magnífica, ontem, de apoiar a convocação, depois de horas de elocubrações, de pensamentos, de reflexões na sala secreta, volto outra vez a pedir ao nobre Líder, ao nobre Relator Milton Cabral, que tem sido o continuador de Jarbas Passarinho, nesta Comissão, para que insistamos no documento. Se o documento é grave, podemos estudá-lo em sessão secreta. O que não podemos deixar é de recebê-lo senão esta Comissão passa a ser um farrapo e, como farrapo, o melhor é que ela seja fechada. Desculpem, não é ameaça nenhuma.

Sr. Presidente, o único que está falando aqui, porque está falando em nome de cicatrizes que estão doendo, sou eu. Nem o Senador Brossard, nem o

Senador Simon, nem o Deputado José Costa, ninguém. Eu estou, em nome de cicatrizes que estão me doendo.

O SR. PAULO BROSSARD — Sou solidário com V. Ex<sup>e</sup>

O SR. DIRCEU CARDOSO — O nobre Senador Roberto Saturnino fala, também, em nome de cicatrizes.

Sr. Presidente, quando se fala em dores alheias e em cicatrizes alheias, a gente pode sorrir. Mas, nós não podemos sorrir, ainda mais com essas coisas todas.

E se esse documento, no cabeçalho, é uma ameaça mais grave até ao nosso mandato? E se a conclusão, que os Srs. Repórteres não têm e o jornal não publicou, ninguém conhece, ninguém sabe, todos nós ignoramos, se essa conclusão é acachapante sobre a nossa vida? Talvez essa conclusão seja tão dura que, se fosse no tempo do AI-5, a esta hora nós seríamos mais três cassados. Nós, Senadores. E os outros? Um General, como Dirceu Coutinho, com aquela sua grandeza, que veio à Comissão e revelou fatos que a Comissão ignorava, que o Brasil inteiro ignorava, de uma NUCLEBRÁS e de uma FURNAS que não queriam que o povo soubesse, como da primeira vez que o Sr. Presidente da NUCLEBRÁS disse aqui, que o povo não devia saber do Acordo Nuclear.

O SR. PAULO BROSSARD — É uma empresa superior ao Brasil.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Uma empresa superior ao Brasil. Nós tínhamos que provar aquilo tudo na ignorância, se disse aqui.

O SR. PAULO BROSSARD — Trabalhar, pagar impostos para ele.

O SR. DIRCEU CARDOSO — É isto mesmo.

Então, Sr. Presidente, se esta conclusão e este cabeçalho revelam isto?

Eu pediria ao nobre Líder que trouxéssemos o documento. Se o documento é dessa categoria, então nós vamos estudá-lo em sessão secreta.

Eu confesso, sou humilde; pessoalmente, aceito tudo. Agora, como Senador, vou deixar mal a Comissão, deixar mal o Senado — que vou deixar daqui a dois anos — mas quero, pelo menos, que se mostre que tenho lutado pelas prerrogativas de Senador. Devo dizer que ninguém, neste País, pode enlamear a minha vida impunemente. Ninguém. Não reconheço essa autoridade a ninguém. Tenho uma vida de sacrifícios. É o sacrifício coroando o sacrifício. Este é o apelo que faço.

O SR. MILTON CABRAL — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não.

O SR. MILTON CABRAL — Senador Dirceu Cardoso, a serenidade que se impõe aos Srs. Senadores deve levar a dar a dimensão desse problema na proporção devida, em primeiro lugar. Não devemos nos perder em considerações que transformem este caso numa bola de neve, cuja extensão é imprevisível.

O SR. PAULO BROSSARD — Mas uma ameaça?

O SR. MILTON CABRAL — Não, absolutamente.

O SR. PAULO BROSSARD — Consequências imprevisíveis?

O SR. MILTON CABRAL — Sim, porque nós poderemos sair extrapolando para outros campos e, daqui a pouco, não estaremos mais discutindo o documento, vamos discutir outras coisas. É neste sentido a minha colocação: extrapolar do exame da questão.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Discutamos o documento.

O SR. MILTON CABRAL — Acho que está esclarecida esta colocação.

Em segundo lugar, V. Ex<sup>e</sup> sabe que, desde o primeiro minuto que tornou-se conhecimento dessa divulgação, V. Ex<sup>e</sup> e os demais Senadores, Franco Montoro e Roberto Saturnino, receberam a manifestação de todos nós, membros desta Comissão, não somente no plenário do próprio Senado, mas também aqui, no plenário da Comissão, de reconhecimento ao trabalho patriótico que V. Ex<sup>e</sup>s exercem e têm exercido durante todo este ano de trabalho. Portanto, não creio que haja menor dúvida do reconhecimento dos seus colegas.

Em terceiro lugar, está o próprio Ministro, no seu documento, reafirmando a sua confiança à honorabilidade pessoal e funcional dos Srs. Senadores. Está escrito e assinado. E ele terá a oportunidade de ampliar esse reconhecimento e de esclarecer profundamente essas questões, inclusive os equívocos que V. Ex<sup>e</sup> levantou, apontados na carta do Sr. Ministro, quando ele mesmo, espontaneamente, é quem levanta a questão da existência de um cabeçalho. Ele mesmo terá condições de debater conosco, aqui, e esclarecer esse detalhe, para que não reste a menor dúvida a respeito do assunto. Mas, jamais se poderá pôr em dúvida de que, diante dessas manifestações verbais e escritas de Senadores e da própria autoridade maior, que é o Ministro das

Minas e Energia no Caso em questão, não reste a menos dúvida de que há um pleno e cabal reconhecimento de que os Srs. Senadores não são, absolutamente, afetados por essa publicação.

O SR. PAULO BROSSARD — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não.

O SR. PAULO BROSSARD — Creio que a honorabilidade dos Senadores não está dependendo da chancela do Ministro de Estado. Isto, não. Há um documento que foi feito por alguém e isto é que precisa ser esclarecido.

Este documento é infamante, este documento é irresponsável, este documento, na expressão do Líder do Governo, é inepto e absurdo. E ninguém responde por isto? Que é isto? Para repetir aquela frase histórica e imortal: mas que país é este?

O SR. MILTON CABRAL — Evidentemente, porque o documento, como ele foi explicado desde o início, é um documento que não é nem de segunda nem de terceira expressão. É um documento que é uma opinião pessoal de alguém.

O SR. PAULO BROSSARD — De alguém que faz parte do serviço público, de alguém que recebe dinheiro público para trabalhar pelo País, é de supor-se. Aí é que está.

O SR. MILTON CABRAL — Além do mais, a leitura rigorosa do documento mostra que ele apenas coloca os Senadores na posição de opositores ao programa. ele não acusa, não faz nenhuma acusação direta a nenhum Senador nem a esta Comissão.

O SR. PAULO BROSSARD — Não são apenas os Senadores que estão em tela; são muitos brasileiros.

O SR. MILTON CABRAL — Apenas que são opositores. Esta é que é a acusação.

Existem muitos brasileiros, que V. Ex<sup>e</sup> sabe como eu sei, que são opositores por várias motivações.

O SR. PAULO BROSSARD — E que têm o direito de sé-lo.

O SR. MILTON CABRAL — Aliás, este é um problema que não acontece só no Brasil, é no mundo inteiro. Os movimentos de rejeição à energia nuclear são reconhecidos em toda parte. Há aqueles que são contrários por interesses pessoais, vaidades feridas; há aqueles que são contrários por interesse comercial; há aqueles que são contrários até por razões políticas, porque querem fazer oposição de qualquer maneira e este é um bom pretexto, porque é uma matéria sensível; há aqueles que são contrários porque são rigorosos adeptos da defesa do meio ambiente e estão convencidos de que a energia nuclear vai perturbar o meio ambiente. Podemos relacionar uma dúzia de motivações. E há aqueles que são rigorosos opositores, honestamente, porque acham que devem fazer oposição. Não podemos é nos prender no exame sério de uma matéria como essa e pegar um assunto dessa dimensão e com tantas explicações e satisfações e querer transformar isto num caso nacional.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Dirceu Cardoso, V. Ex<sup>e</sup> está com a palavra e eu pediria apenas que concedesse os apartes para evitar debates paralelos.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Voltamos à origem do debate. E não me parece que, voltando, nós teremos a menor possibilidade de esclarecer mais coisas, porque voltamos a discutir a validade e a significação do documento. O nobre Senador Paulo Brossard acabou de repetir, pela terceira vez, qualificativos que eu dei ao documento.

Disse muito bem o Senador Milton Cabral que, sendo uma apreciação, na linguagem da comunidade de informação, de responsabilidade pessoal de um analista e repetindo — e eu tenho que me repetir — que não é um documento que tem a chancela da divisão, não tem responsabilidade de Governo, pois do Ministro não é, sobre ele se está fazendo agora um cavalo de batalha. Convocou-se a pessoa equivocada, que nada tem com ele; nem foi seu autor, nem chefe...

O SR. PAULO BROSSARD — Permite o nobre Senador?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Lastimo, com muito prazer eu ouviu V. Ex<sup>e</sup>, mas estou aparteando.

... da divisão é, onde se deu a elaboração desse documento. Foi um destinatário, como outros destinatários houve, que o nobre Deputado José Costa, como disse o Sr. Senador Paulo Brossard, que não tem a chave do cofre, mas tem alguma chave de portas, não trouxe, evidentemente, ao conhecimento público, para não revelar a origem. Já estamos cansados de, em nome da Ban-

cada do Governo, dizer a V. Ex<sup>e</sup>s: o documento é de nenhum relevo do ponto de vista do Governo, o documento é dito pelo Líder do Governo que é inepto e absurdo, o Ministro se solidariza com a Comissão no trecho final do seu aviso, mas que insiste em fazer disto um caso nacional. Ainda, há pouco, nós vimos porque o objetivo era tentar, apanhando pela franjinha do documento, de terceira ou quarta significação, a possibilidade de fazer, aqui, a acusação frontal ao Serviço Nacional de Informação. Não da parte de V. Ex<sup>e</sup>...

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB-RS) — Não nos envolvemos nisto.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS-PA) — ... mas estou falando que problema chegou e V. Ex<sup>e</sup> testemunhou como eu, e viu, testemunha de vista e de ouvido. Ora, aqui, no *Jornal de Brasília* que foi quem publicou o documento, tem, hoje, um editorial que pediria a atenção de V. Ex<sup>e</sup> para lê-lo. Neste editorial o Jornal considera a explicação do Sr. Ministro quase totalmente satisfatória. Em relação ao problema do General Barcelos considera totalmente satisfatório e diz mais:

"As pessoas ou instituições citadas na avaliação, assim como os que têm o dever de zelar pelo respeito recíproco entre o Governo e a sociedade, desejariam que o Ministro tivesse sido mais claro e enfático na rejeição das conclusões do documento. Tal clareza é necessária para eliminar todo o efeito que possa resultar da acusação de desonra que pesa sobre quantos se mencionou como vinculados ao complô internacional contra o Acordo Nuclear."

Chega o editorial a dizer que, tivesse o Ministro esclarecido este ponto, era definitiva a sua informação à Casa.

É o nosso ponto de vista, razão pela qual nós achamos que o problema, portanto está caracterizado, agora, ao nível ministerial. Se o Ministro não disse, no Aviso, pois que S. Ex<sup>e</sup> seja chamado à Comissão e discuta para se verificar se isto que está parecendo a V. Ex<sup>e</sup> como documento que seria capaz, por si só, de causar consequências tão graves que, fosse o AI-5 ainda vigente, levaria a cassações, o que, evidentemente, é uma conclusão da qual nós discordamos, *data vénia*, então nós discutiremos com quem cabe, que é a pessoa fundamental, é o responsável por isto. O Líder da posição declara, a todo o instante, com ênfase, de que se trata de uma pessoa paga pelos cofres públicos para fazer um trabalho. Ela é paga e fez aquilo que sua inteligência ou a sua capacidade proporcionou. Pois que se discuta com o Sr. Ministro exatamente qual o tipo de credibilidade que S. Ex<sup>e</sup> dá a esse documento, qual o tipo de condição judicosa ou não que S. Ex<sup>e</sup> acrescenta a esse Assessor e quais as consequências, se houver. O que não é possível é que, como insiste o Relator da Comissão, que disto se faça um "cavalo de batalha" de tal ordem que pareça ser uma declaração do Presidente da República, ou, no mínimo, do Ministro das Minas e Energia.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Ou do que, Ex<sup>e</sup>?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS-PA) — Ou, no mínimo, do Sr. Ministro das Minas e Energia. Imagine V. Ex<sup>e</sup>, amanhã, no seu gabinete, tem um Assessor e pede a ele um documento qualquer, uma avaliação sobre um discurso de um colega de V. Ex<sup>e</sup>, na Casa, mas do Governo, e esse homem produz um documento errado? Se V. Ex<sup>e</sup> o endossa, muito bem, assume a responsabilidade. Mas, se não há esse endosso? É o que nós estamos insistindo em provar. Perdoe-me V. Ex<sup>e</sup>, mas, era um esclarecimento que me carecia dar em consonância plena ao editorial do jornal que foi quem divulgou a matéria.

O SR. JOSÉ COSTA (PMDB-AL) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não. Ouço V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. JOSÉ COSTA (PMDB-AL) — O Senador Jarbas Passarinho, eu quero colocar a carapuça na cabeça, declarou, há poucos instantes, reiterando a afirmativa anterior, de que o que se pretendia com esse documento, é verdade, através dessa franjinha, como disse S. Ex<sup>e</sup>, era investigar o Serviço Nacional de Informações. Quero dizer ao eminentíssimo Senador que, realmente, está me alertando para uma necessidade premente, que é a investigação, pelo Parlamento, das atividades do Serviço Nacional de Informações. Vou fazer um requerimento, convocando o eminentíssimo Chefe do Serviço Nacional de Informações. E que, evidentemente, a maioria, na Câmara dos Deputados, convoie ou não.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS-PA) — Perfeito!

O SR. JOSÉ COSTA (PMDB-AL) — Acho que são atividades legítimas. Não foi este o meu propósito ao entregar o documento à Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga o Acordo Nuclear. Evidentemente, não foi este o meu objeto, mas, se tivesse sido, estamos no pleno exercício de um mandato popular e isto é atribuição constitucional do Parlamento. Não extrapolou os limites constitucionais das atividades do Congresso, do seu poder

de investigar. S. Ex<sup>e</sup>, o Sr. Senador Jarbas Passarinho, a quem estimo por razões pessoais, tenho pelo Sr. Senador admiração e estima...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS-PA) — Ela é recíproca...

O SR. JOSÉ COSTA (PMDB-AL) — ... está sendo injusto. Eu não receio, nobre Senador, ser investigado pelo Serviço Nacional de Informações. Eu tenho certeza de que os Chefes do Serviço Nacional de Informações receiam muito mais uma investigação do Congresso sobre suas atividades extraléticas, extraconstitucionais, do que eu. Era esta a explicação que desejava dar.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS-PA) — Nobre Senador, como V. Ex<sup>e</sup> vê, o aparte do nobre Deputado foi concentrado em mim. Eu pediria a V. Ex<sup>e</sup> que me desse o direito...

O SR. JOSÉ COSTA (PMDB-AL) — V. Ex<sup>e</sup> me perdoe, mas V. Ex<sup>e</sup>, anteriormente, tinha feito referência à minha pessoa.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS-PA) — Eu não fiz referência nominal. V. Ex<sup>e</sup> disse que usaria a carapuça.

O SR. JOSÉ COSTA (PMDB-AL) — Anteriormente. Eu, então, coloquei a carapuça.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS-PA) — Senador Dirceu, acho perfeito, está, aí, uma colocação indiscutível. No momento em que o Sr. Deputado José Costa acaba de prestar este esclarecimento direto, para mim, mais força dá ao meu argumento, porque, precisamente, Sr. Senador Dirceu Cardoso, eu tenho uma larga experiência nesta Comissão e sei como se trabalha nela. Dizia eu que o aparte do nobre Deputado José Costa reforça o meu ponto de vista, porque, se se trata de discutir um documento em si, é uma coisa. Se se trata de discutir, a partir dele, o Serviço Nacional de Informações, é outra coisa. Então, o caminho certo é o que o Sr. Deputado que, apenas para me lisonjear, declara que foi por mim advertido, foi por mim lembrado vai apresentar como sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Sr. Senador Dirceu Cardoso, V. Ex<sup>e</sup> está com a palavra.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB-RS) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não. Ouço V. Ex<sup>e</sup>

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB-RS) — Apenas para dizer que são duas questões autônomas, inteiramente diferentes: uma, é o documento em relação a esta Comissão, o problema que ela estuda — é uma questão. Agora, a investigação do SNI é outra coisa inteiramente diferente e não é do objetivo desta Comissão.

Agora, mais uma vez eu vou dizer: pessoa convocada pela Comissão tem o dever de comparecer a ela — esta é a questão — ninguém fala pela testemunha. Só a testemunha convocada é que falará.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) — Até para dizer que não sabe nada.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB-RS) — Claro!

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Sr. Senador Dirceu Cardoso, V. Ex<sup>e</sup> está com a palavra.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, creio que as coisas estão esclarecidas e definidas as posições. Faço um apelo a nobre Bancada do PDS e concordam o Sr. Líder e o Sr. Relator em que o Sr. Ministro venha, aqui, a fazer declaração e com o documento nas mãos. Por que não mandar, primeiro, o documento?

Era esta, Sr. Presidente, a sugestão que faria. Não consultei meus companheiros de luta se isto poderia ser aceito.

Nobre Senador, nós não queremos investigar e nem vamos — a Comissão não vai, não tem este intento, nunca teve este intento em tempo algum — investigar o SNI. Isto está fora das nossas preocupações, não temos nada com isto e nem tínhamos nada com isto.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) — O SNI é que está investigando a Comissão. (Risos.)

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois bem. Ocasionadamente, o Sr. Armando, ou o Coronel, autor do informe, pertence ao SNI — ocasionalmente. Se não pertencesse, o SNI não entraria no caso.

Sr. Presidente, é a proposta que faria à nobre Comissão, para que não esmague esse desejo... O Sr. Ministro mandaria o documento — ouça-se, mandaria o documento. Não mandaria nenhum portador oficial entregar ao Presidente da Mesa, para não desacatar a Comissão. O Presidente, então, em sessão secreta, nossa da Comissão, tomaria conhecimento. Se o documento ti-

vesse nesse celeberrimo cabeçalho — foi o Ministro que falou, não fomos nós — se esse cabeçalho...

(Conversa fora do microfone.)

O SR. DIRCEU CARDOSO — Se o cabeçalho trata de coisas seriíssimas e gravíssimas contra nós, em sessão secreta nós iríamos discutir. Agora, se não trata, tinhemos que apresentar, em sessão a público e aberta, esse documento, mantendo a convocação.

Pediria a V. Ex<sup>s</sup> que não queiram estraçalhar a reputação de três Senadores, eis que paira no ar uma inquieta acusação.

Pediria a V. Ex<sup>s</sup>, nobre Líder, que tem dirímidio crises nacionais, se não são nacionais, crises de comissão, que aceitasse a proposta que faço, com a autorização do ilustre Senador Franco Montoro e do ilustre Senador Roberto Saturnino: se o documento é gravíssimo, se diz coisas que nós não somos e se tantas ameaças faz, então, em sessão secreta iríamos tomar conhecimento disto. Agora, se não for grave, que se revele. Subexistentes seriam, também, as convocações.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Dirceu Cardoso, apenas para orientação da Mesa, há uma proposta...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu fui o autor da proposta inicial.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Apenas para orientação da Mesa, porque há uma proposta do Senador Passos Pôrto. V. Ex<sup>s</sup> propõe, se bem entendeu a Presidência, primeiro: o envio do documento e a convocação.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Da manutenção das convocações.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Dirceu Cardoso, V. Ex<sup>s</sup> terminou suas considerações? Estão inscritos para falar os nobres Senadores Jutahy Magalhães, Franco Montoro, Roberto Saturnino e Pedro Simon.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Só para concluir.

Em nome das cicatrizes que estão me doendo, das feridas, das chagas que se abriram, pois nenhum dos presentes é acusado. Os Senadores Franco Montoro, Roberto Saturnino e eu somos os acusados, os indigitados.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Permite?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Entendi que a proposta de V. Ex<sup>s</sup>, e eu levantaria a questão de ordem, se V. Ex<sup>s</sup> já tivesse concluído, para que o Presidente solucionasse a questão de ordem, a proposta de V. Ex<sup>s</sup> foi que o documento fosse apresentado à Casa. V. Ex<sup>s</sup> ainda falou "um portador qualquer..."

O SR. DIRCEU CARDOSO — À Casa não, primeiro apresentar ao Presidente.

O SR. JARBAS PASSARINHO — À CPI. A CPI é concretizada na figura do Presidente. V. Ex<sup>s</sup> sugeriu mesmo uma sessão secreta para análise do documento. Certo?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Está certo! Então, vamos esclarecer melhor, explicitar. Se S. Ex<sup>s</sup>, o Sr. Presidente, julgassem que as acusações, no tal cabeçalho, fossem de tal gravidade, se S. Ex<sup>s</sup> julgassem que só em sessão secreta deveríamos discutir, então que se marcasse.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Mas a proposta de V. Ex<sup>s</sup> está em relação ao documento.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Só em relação ao documento, Senador Dirceu Cardoso?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois é, a primeira. Mantidas as convocações, com o Sr. Ministro e os outros.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Jutahy Magalhães, V. Ex<sup>s</sup> tem a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, ouvimos aqui diversas interpretações sobre a carta do Sr. Ministro das Minas e Energia e sobre o documento.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que não existe órgão, seja ele qual for, isento de investigação do Congresso Nacional. Isto todos nós concordamos, não há divergência a respeito do assunto.

Agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, temos que discutir a resposta do Sr. Ministro, em primeiro lugar. Foi feita uma convocação, mas, por cortesia ou por razões legais, foi solicitada autorização ao Sr. Ministro das Minas e Energia para que o Sr. Barcelos viesse a esta Comissão. O Sr. Ministro das Minas e Energia fez um ofício, no meu entender não devemos ver se é cortês ou não, mas fez um ofício, informando que o Sr. Barcelos não era o autor do documento em discussão. Nós havíamos convocado o Sr. Barcelos na pre-

sunção de ser o autor daquele documento. Nos equivocamos, inclusive a respeito da função que ele exerceria no Ministério das Minas e Energia. Então, não houve recusa por parte do Sr. General Barcelos a comparecer a esta Comissão. O Ministro, no uso de suas atribuições e dentro dos termos do ofício que lhe foi dirigido, respondeu a esta Comissão dando a informação exata e correta de que o Sr. Barcelos não é o autor do documento. Então, compete a esta Comissão dizer se deve ou não manter a convocação do Sr. Barcelos em razão do fato novo, da informação nova de que o Sr. Barcelos não é o autor do documento. Este é o primeiro ponto que deve ser discutido, no meu entendimento, a respeito da convocação ou não do Sr. Barcelos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois é, a remessa do documento, é o primeiro ponto da nossa proposta.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ai é outro aspecto. Todos nós concordamos que o documento deve ser debatido e nós deveremos ter uma informação exata, uma opinião abalizada do Sr. Ministro das Minas e Energia ou de outros, ao julgamento desta Comissão, de que este documento merece fé ou não. O Líder da Maioria já declarou que a apreciação é absurda e inépta e o Líder da Oposição acrescentou um adjetivo. Então, concordamos nós, acredito que todos nós, da parte do PDS, haveremos de concordar que este assunto do documento deve ser debatido, deve ser apreciado até o fim por esta Comissão.

Agora, vem a discordância, o ponto discordante, acredito eu. Nós consideramos que o documento deve ser debatido aqui. O Sr. Ministro das Minas e Energia assume a responsabilidade de todas as ações do seu Ministério, em todos os órgãos. Então, ninguém melhor do que ele para vir aqui debater o documento e dar a opinião oficial do seu Ministério, a opinião oficial do Governo a respeito desse documento. Então, no meu entendimento, nós deveríamos manter aquela convocação anterior que havíamos feito, do Sr. Ministro das Minas e Energia, para conosco, aqui, de corpo presente, debater sobre o documento, inclusive o cabeçalho. O documento na sua íntegra, na sua integridade.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Qual a indelicadeza ao Ministro, qual a descortesia, nossa, ao Sr. Ministro das Minas e Energia? Que menosprezo, que descortesia ao Ministro, haveria em S. Ex<sup>s</sup> remeter, um dia antes, dois dias antes, ou três dias antes o documento?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu inverteria a indagação. Qual a descortesia a esta Comissão, pelo contrário, se o Sr. Ministro o trouxesse, pessoalmente, para debater conosco?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vou responder a V. Ex<sup>s</sup>

O SR. FRANCO MONTORO — Haveria, pois nós estamos pedindo o documento. A indelicadeza é dele e não nossa.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Se ele traz pessoalmente, para discutir conosco, qual a descortesia?

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Ex<sup>s</sup> me permite? V. Ex<sup>s</sup> aprovaram dois itens: o primeiro item, a remessa do documento; o item segundo, o autor do documento.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Veja V. Ex<sup>s</sup>, a discordância de uma interpretação. No nosso entendimento, o Sr. Ministro já autenticou o documento publicado pela imprensa. Este é o documento oficial.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas ele disse que o documento não é este, o cabeçalho é que diz tudo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não, V. Ex<sup>s</sup> vê a divergência que já foi expressa por mim, pelo eminente Senador Milton Cabral e pelo Senador Jarbas Passarinho, a respeito do cabeçalho. Já houve uma discordância de interpretação.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O que impede remeter o documento com antecedência?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não estou discutindo com V. Ex<sup>s</sup> que tenha ou deixe de haver inconveniência, apenas eu considero mais importante a vinda do Ministro do que a simples remessa do documento. É uma questão de entendimento. V. Ex<sup>s</sup> não considera, mas eu considero mais importante a vinda dele.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Ex<sup>s</sup> me permite? Se mandar o documento, o Sr. Ministro pode ficar lá no seu *dolce farniente*, não precisa vir.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — *Dolce farniente*, não. Pelo contrário, S. Ex<sup>s</sup> está trabalhando muito.

O SR. DIRCEU CARDOSO — A Comissão não precisa ouvir a opinião do Sr. Ministro sobre o documento. Quero ler o documento, o documento diz tudo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não é opinião apenas, nós vamos debater com o Sr. Ministro que é a autoridade que assume a responsabilidade, em ofício que dirige a esta Comissão. Então, ele está aí e predispõe-se, no final da carta. "Se mais for julgado necessário, estarei à disposição desta Comissão".

O SR. DIRCEU CARDOSO — Tanta responsabilidade S. Ex<sup>a</sup> assume, que até agora... Nobre Senador, é um documento que circulou ali dentro. Como é que o deixou vaziar o Sr. Ministro, que dirige todo o Ministério?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex<sup>a</sup> quer resposta ou não? Não há pessoa mais capacitada a dar essas respostas. V. Ex<sup>a</sup> faz indagações que nós não podemos responder. Talvez o Deputado José Costa possa informar como vazou, mas nós não poderemos dar essa informação. Agora, quem poderá dar explicações, aqui, é o Sr. Ministro das Minas e Energia.

O SR. JOSÉ COSTA — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não, com todo o prazer.

O SR. JOSÉ COSTA — Gostaria de, mais uma vez, prestar um esclarecimento à Comissão. Ouvi, atentamente, o debate. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Jutahy Magalhães, que o documento, de fato, não tem esse cabeçalho a que se refere o Ministro César Cals. O ministro se refere, evidentemente, ao cabeçalho da matéria no jornal. O que não foi publicado no documento são aqueles dados que poderiam identificar a fonte da informação e a classificação do documento. Mas não existe, realmente, um cabeçalho que acrescentasse alguma coisa ao conteúdo do documento, a não ser a classificação do documento.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex<sup>a</sup> vem em socorro à interpretação que dei anteriormente, enquanto falava o Senador Dirceu Cardoso.

O SR. JOSÉ COSTA — Daí, Senador, me perdoe V. Ex<sup>a</sup>, daí realmente eu não entender por que S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Ministro, não entendeu à requisição do Senado, à requisição do documento, porque o documento foi difundido pela Divisão de Segurança de Informações. Quer dizer, o chefe da DSI, que tem responsabilidade funcional, chancelou-o como documento oficial, porque, caso contrário, não teria sido divulgado. Quem divulgou não foi o autor, foi a divisão como entidade, como repartição. Divulgou, expediu oficialmente para os diretores de empresas vinculadas ao Ministério de Minas e Energia. Quer dizer, se a Comissão resolver convocar o responsável pela Divisão de Segurança e Informações, ele terá de dar explicações a respeito do seu autor.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco. Fazendo soar a campainha.)

O SR. MILTON CABRAL — Sr. Presidente, pela ordem:

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Tem a palavra.

O SR. MILTON CABRAL — Sr. Presidente, diante do adiantado da hora e da necessidade de ouvir os demais Senadores, membros desta Comissão, sendo já 13 horas e 10 minutos, eu pediria que fosse suspensa a reunião e marcada uma outra, em hora mais tarde.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Seria deselegante interromper o Senador Jutahy Magalhães. Nós poderíamos, então, manter a Comissão até às 13 horas e 30 minutos, porque, inclusive, o Senador Franco Montoro também está inscrito...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não tenho a mesma sensibilidade da Oposição...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Apenas quis ser delicado com V. Ex<sup>a</sup>...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não fico considerando nenhuma indelicadeza da parte do Sr. Relator, eu poderia completar após a reabertura dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A Presidência tem sempre deixado a critério dos Srs. Senadores.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Para mim, não há importância.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Milton Cabral, ao que parece não há objeção dos Srs. Senadores quanto a interpretação de V. Ex<sup>a</sup> à Mesa. Nós vamos suspender os nossos trabalhos, já que o Senador Jutahy está de acordo, pois era o Senador que estava com a palavra e convoco a Comissão, então, para as quinze horas. Ou os Srs. Senadores preferem discutir a Ordem do Dia, como tem sido de praxe? (Pausa.)

A Comissão fica convocada, então, para as 16 horas.

(Encerrada a reunião às 13 horas e 12 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Declaro reabertos nossos trabalhos.

O Senador Jutahy Magalhães continua com a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, gostaria de dizer o seguinte: que nenhum órgão está isento de verificação por parte do Congresso isto é ponto passivo.

Por motivos de cortesia ou legais foi solicitada autorização ao Ministro das Minas e Energia para o comparecimento, nesta CPI, do Sr. Armando Barcelos. Ele não se recusou a comparecer perante esta CPI. O Sr. Ministro das Minas e Energia enviou ofício a esta Comissão, onde declara que o Sr. Armando Barcelos não é o autor do documento, discutido por esta Comissão. Por este motivo compete à CPI, diante do fato novo, manifestar a opinião do comparecimento ou não do Sr. Armando Barcelos a esta Comissão.

Não houve portanto — e acredito que este seja o entendimento de todos nós — qualquer recusa por parte do Sr. Armando Barcelos de comparecer a esta Comissão.

A CPI terá também que decidir sobre a proposta do Senador Dirceu Cardoso quanto à remessa do documento. Aí, parece, começa uma ligeira divergência, porque o Senador Dirceu Cardoso considera que é necessária a vinda do documento antecipadamente, e nós consideramos até mais cortês, mais interessante para o esclarecimento da matéria, o comparecimento do Ministro das Minas e Energia perante à Comissão, para aqui conosco debater o documento. Nós também achamos que as perguntas que foram feitas tenham respostas, e ninguém melhor do que S. Ex<sup>a</sup> para isso.

Os Senadores da Oposição que foram citados nesse infeliz documento que temos tratado aqui, tiveram e terão sempre nossa solidariedade e o testemunho da ação patriótica que desenvolveram durante o decorrer de todos os trabalhos dessa CPI. Isto não falta hoje, não faltou ontem, na última reunião, e não faltará jamais, por parte dos componentes da Bancada do PDS, a solidariedade aos três companheiros que foram citados no documento.

Continuamos achando que o documento deverá ser debatido e ninguém melhor, como já dissemos, do que o Sr. Ministro das Minas e Energia para isso.

Dai concluirmos, dizendo que não vemos necessidade do comparecimento do Sr. Armando Barcelos a esta Comissão; e consideramos também que é necessária a presença do Sr. Ministro das Minas e Energia para, com o documento em mãos, debater tudo o que diz respeito a esse infeliz documento, elaborado no seu Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, Srs. Membros desta Comissão, esse incidente revela, a nosso ver, um dos aspectos mais sérios e graves do problema que é precisamente objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Com a maior seriedade, com o espírito público incontestável, esta CPI está procurando apurar circunstâncias de um programa nuclear que é, sem dúvida, hoje, o mais sério pelas suas consequências dos problemas que a Nação enfrenta. Basta dizer que o custo desse programa é da ordem de 30 bilhões de dólares, metade da dívida externa do Brasil. Aqueles que conhecem a situação brasileira, as dificuldades terríveis que a população está passando, o desemprego que se aproxima e que se torna mais ameaçador. Tudo isto está ligado ao problema da nossa dívida externa, da balança comercial, e fundamentalmente das despesas excessivas com uma administração pública burocratizada, centralizada e que decide sobre assuntos que interessam a todo o País, sem a audiência de nenhum órgão.

Acho que esse é um dos casos onde é mais patente aquilo que, a nosso ver, é o defeito, o vício fundamental do nosso atual modelo de desenvolvimento.

Sem mencionar outros aspectos, só este: metade da dívida externa do País, comprometido num programa destinado a produzir energia elétrica, quando hoje é patente que não existe a urgência do programa. O Governo Federal, de forma paternalista, acaba de decidir que São Paulo vai ter necessidade de energia elétrica daqui a alguns anos, abandonando os problemas de outras regiões que requerem os cuidados do Governo Federal. Esse Governo foi preocupar-se com a situação do Estado de São Paulo e decidir, à revelia de tudo aquilo que se conversou aqui, que aqui se decidiu, com seriedade. Ainda estamos examinando e tendo problemas com as fundações do primeiro reator decorrente do Acordo Nuclear Brasileiro. Angra II ainda está com problemas de fundações. Diversos outros problemas ainda vão surgir. Pois bem, antes de se resolver esse problema de fundação, já se toma decisões em relação à Angra IV e Angra V. Aparentemente não há nada a ver, mas é precisamente o que nos preocupa.

Digo com toda sinceridade e meu nome está envolvido nessa referência, a honorabilidade dos Senadores é importante, mas estou olhando muito mais para o problema do povo brasileiro e para as consequências deste Acordo. É pensando no Brasil e no seu povo que temos participado destes debates. E vemos que aquele poder que se concentra, porque se considera o único competente, o único dotado de elementos suficientes para decidir sobre os destinos do Brasil, marginalizando o Congresso, marginalizando a comunidade científica, afastando o povo de qualquer consulta, esse poder, esse Governo, este núcleo, este grupo que está incumbido do programa nuclear brasileiro tem um assessor que publica uma peça destinada à divulgação e não apenas destinada, mas divulgada, peça que o Líder da Maioria considerou infeliz, absurda, inábil, inepta. É um documento realmente primário, é um documento que levaria à rejeição qualquer candidato a uma escola de nível superior. Aí vejo a gravidade do problema. São esses homens que estão, à nossa revelia, decidindo sobre os destinos do Brasil, usando uma tecnologia que não foi até hoje comprovada em nenhuma parte do mundo. Nós, pela primeira vez, vamos usar um processo que dará ou não resultado; pagar um preço que é três vezes maior do que o preço da energia elétrica produzida por via hidráulica; pagar um preço que não podemos, por uma energia de que não temos necessidade. Nesta Comissão, com elevação e na apuração desse fato, Parlamentares do Governo destacaram as irregularidades havidas naquela primeira fase de concorrência. O Relator já propôs um projeto de lei exigindo licitações, para que não se repetisse aquilo que ocorreu nesse caso.

O assunto merece — como está merecendo — a atenção do Senado e a atenção da Nação. Esta é uma Comissão Parlamentar de Inquérito, examinando esse problema que é da maior gravidade. E este documento vem revelar que em setores, pelo menos em alguns setores, há homens preparamo documentos, cuja inépcia é reconhecida por todos.

Diante disso, será que devemos diminuir nossa capacidade, nosso direito, e mais do que um direito, pois aqui se trata de um direito-função, é um direito a ser exercido não em nosso benefício, mas é o cumprimento de um dever.

Uma das prerrogativas que ninguém nega ao Congresso é a sua função fiscalizadora. E o melhor instrumento para o exercício da função fiscalizadora do Congresso é, sem dúvida, a Comissão Parlamentar de Inquérito, um dos instrumentos mais hábeis que pertencem ao direito parlamentar. Estamos dentro de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, no exercício da função fiscalizadora.

Ninguém pode se opor a esta fiscalização que tem todas as implicações a que acabo de me referir, em relação à competência do Congresso e em relação à gravidade do assunto.

Surgiu o documento. Lamentável. É um documento reservado? Não, hoje é um documento público. E mais do que isso, na sua primeira divulgação, como tive oportunidade de lembrar ao me referir ao mesmo assunto na sessão anterior, trata-se de circular que foi distribuída a todas as empresas de energia elétrica. É a denúncia que nos chega. Talvez essa a verdade, queiramo que não seja. Precisamos apurar e quem deve apurar somos nós. Ninguém pode substituir à Comissão Parlamentar de Inquérito. E há coisas graves, porque aqui há acusações primárias. Até uma comunidade racial, a comunidade judaica, nações amigas com as quais o Brasil tem relações comerciais, como os Estados Unidos e a Rússia, são acusados de terem funcionários dedicados a boicotar o Acordo. Os cientistas que trataram do assunto com o mais nítido e lúmpido espírito público são todos aqui colocados na posição de um grupo que está fazendo uma trama contra o Brasil. O meu nome é citado três ou quatro vezes. O que ponho junto com José Goldemberg, Antônio Ernâni de Moraes, e outros, por sua posição, que têm certo grau de credibilidade perante os públicos alvos. Então usam essa sua credibilidade... para... Certo grau! Ele confere a credibilidade, mas com as restrições que sua autoridade impõe.

Isto não é um desabafo. Um Deputado está sendo processado por um desabafo, por uma palavra que surgiu, no momento, como reação a uma decisão que lhe era contrária. Um desabafo que se comprehende, pode ser grave ou não. Mas não tem a gravidade de um documento preparado, elaborado.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Foi um desabafo ou uma descarga.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Exato.

Mas o documento que temos em mãos não é um simples desabafo, é um estudo meticoloso. Meticoloso sim, mas no sentido de reunir versões que possam comprometer todos aqueles que estão tratando do problema. É uma ameaça. Inegavelmente é uma ameaça que pesa sobre todos. A ameaça que é divulgada por toda a imprensa. Eu já recebi jornais da Europa que estão divulgando isso. O fato, o grave, é que exista o documento elaborado por pessoa paga com dinheiro da população brasileira para produzir algo que ajude. E

isto não ajuda. Então é preciso apurar, e mais do que apurar, é preciso punir, responsabilizar o culpado e evitar que documentos como esse se reproduzam. O documento não é reservado, é público. O Sr. Ministro, em resposta à solicitação que lhe é feita em nome de toda a Comissão, de que S. Ex<sup>a</sup> nos mande o documento, praticamente, de uma forma delicada, nos disse: não mando o documento. E afirma: "o documento corresponde ao que foi publicado no jornal". Notem que S. Ex<sup>a</sup> não diz que é o mesmo, diz que corresponde. Logo depois afirma que no documento não veio o cabeçalho. Hoje o Senador Dirceu Cardoso analisou, com a colaboração dos Srs. Senadores, quantas ilações poderiam decorrer daquela referência ao que podia estar contido no cabeçalho.

Mas o mais grave, Srs. Senadores, é que hoje o primeiro editorial do Jornal *A Folha de S. Paulo* faz uma afirmação categoricamente contrária àquela do Ministro. Leio o editorial primeiro desse jornal: "O Primeiro Poder".

"Além de negar aos Representantes do Povo o acesso a documentos oficiais, o Ministro cometeu uma ligeira incorreção, porque o texto publicado pelo órgão que citou não confere com o original."

Que fé merece o artigo? É um artigo editorial de um jornal idôneo. Temos uma afirmação contraditória. Isto nos obriga a ter o documento. Quem vai julgar se o documento confere ou não? É uma afirmação do Ministro que, muito cautelosamente, diz "corresponde", e logo depois diz que no documento não foi incluído o cabeçalho. E no debate ficou patente que as conclusões do documento também não estão publicadas.

A Comissão tem o direito, mais do que isso, acho que tem o dever de exigir o documento.

Aliás, já não é a primeira vez nesta Comissão que há uma certa relutância em entregar documento à Comissão, como se o Congresso Nacional tivesse acima de si algum órgão mais zeloso do interesse nacional.

Ouvimos aqui, nesta Comissão, o representante de uma firma transnacional fazer referências a documentos secretos. Quando interrogávamos sobre alguns aspectos do documento, esse cidadão que não era brasileiro respondia que o documento era reservado. E reservado a nós Parlamentares, mas não a ele que, não sendo brasileiro, tinha conhecimento do documento. Afinal o documento veio e, em reunião reservada, debatemos e vimos que positivamente, naquele chamado acordo de acionista, feito reservadamente, o interesse nacional não foi preservado, porque o Presidente da NUCLEBRÁS afirmou que não havia um cientista brasileiro em condições de participar, pelo seu nível técnico, daquela Comissão.

**O SR. JOSÉ COSTA** — V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOSÉ COSTA** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quer-me parecer que a relevância do conteúdo do documento que a doura Maioria insiste em considerar inípito, e a consciência do mal ou da potencialidade do dano que o documento poderia acarretar está mesmo na sua classificação como documento confidencial. O Decreto nº 79.099, de 6 de janeiro de 1977, que é o regulamento para salvaguardas de assuntos sigilosos, no art. 4º, § 3º, tratando dos graus de sigilo, diz o seguinte:

"Que o grau de sigilo de assunto confidencial será atribuído aos assuntos cujo conhecimento por pessoa não autorizada possa ser prejudicial aos interesses nacionais, a indivíduos ou entidades, ou criar embaraços administrativos."

Quer dizer, quem fez o documento, e o classificou como confidencial, elaborou uma peça cujo conteúdo tinha uma potencialidade de dano que o levou a lhe dar essa classificação.

Evidentemente eu não tenho poder de decisão, só opino por concessão da doura Comissão Parlamentar de Inquérito, mas acho que se o Senador aprofundar as investigações a respeito do documento, poderá prestar um enorme serviço ao País, até por que não é esse o único documento. No aviso ministerial se dá notícia de vários outros documentos de igual teor.

Mais ainda, Senador Franco Montoro, eu reitero o que disse na sessão matutina. O documento foi difundido pela Divisão de Segurança e Informações. Essa divisão tem um diretor, diretor funcional público, que ao difundir o documento não apenas lhe deu o caráter formal de documento oficial, como praticou um ato administrativo pelo qual ele é responsável. Por que então o diretor da Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Minas e Energia, por exemplo, não poderia ser convocado, talvez até em substituição ao General Armando?

E uma sugestão que faço a V. Ex<sup>a</sup>, que considere a oportunidade de propor isto à Comissão.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Eu agradeço.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Senador, eu tenho a impressão de que até o momento, pelo menos até o momento, ninguém se manifestou, contrário à vinda do documento.

Acho que a divergência existente até agora é se esse documento deve vir antes ou com o Ministro. Porque a idéia do Senador Dirceu Cardoso foi no sentido de que o documento venha antes do Ministro, e a minha foi a de que viesse o documento com o Ministro, para debater aqui conosco. Nenhuma das duas teve, até agora, decisão da Comissão, ainda está em debate. Por isso acredito que ninguém se tenha manifestado contra a remessa do documento.

O SR. FRANCO MONTORO — Se todos estamos favoráveis à vinda do documento, então vamos exigir a vinda do documento. Se com o Ministro ou sem o Ministro é outro problema. Parece-me que aqueles que se interessam pelo esclarecimento dos fatos têm todo o interesse. Os Ministros mesmos, quando vêm ao Congresso, mandam freqüentemente, com antecedência, a sua fala, para que aqueles que vão ouvi-lo possam lhe preparar as perguntas. Então me parece de toda a conveniência de economia processual que o documento venha. O documento não está vinculado ao Ministro, e parece, por tudo o que sabemos, que o Ministro está fora, não tem nenhuma vinculação com esse documento. Não há razão para privar a Comissão. Pelo contrário, o Governo devia ter o maior interesse em mandar, com a maior rapidez possível, o documento. E quando o Ministro vier, já tendo nós o documento em mãos, poderemos, com outra segurança, formular as perguntas. Para esclarecimento dos fatos só há vantagem que o documento venha o mais depressa possível, inclusive para que não fique no ar uma série de insinuações, suposições, que não aproveitam segurança à verdade.

O objetivo de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, o critério valorativo número um chama-se verdade. Se o documento chegar, teremos o conhecimento da verdade do documento, para depois perguntarmos ao Ministro, às autoridades que acabam de ser citadas, ou a outras que possam ser ouvidas sobre o assunto. A vinda do documento é a primeira das providências. V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem, parece que há um acordo geral nesse sentido. Por isso acho que não deveríamos perder tempo; reiterar, em resposta ao ofício do Ministro, que a Comissão pede o documento na íntegra, sem interpretações. Quem vai interpretar o documento será a Comissão, vai julgá-lo, vai ouvir o Ministro e ouvir outras autoridades.

Quanto à convocação do Sr. Armando Barcelos, o fato de se tratar ou não de um militar, no caso, é acessório. Penso que, com base na Legislação vigente, poder-se-ia reiterar, porque na realidade ele não foi intimado, fez-se um ofício ao Ministro. Mas dada a confusão que se estabeleceu, os interesses graves — e aqui há interesses realmente — interesses de toda a ordem, inclusive interesses econômicos. Hoje um dos nobres Líderes dos representantes da Maioria referia-se a interesse econômico eventual daqueles que estavam combatendo o Acordo. Não sei se existe. Agora que existe interesse econômico e grande em negócios que somem 30 bilhões de dólares, isso existe, e interesse que não é público, porque é de uma empresa privada, transnacional, e de outras empresas que estão tratando da matéria. De modo que o interesse econômico existe sim, mas muito mais daqueles que estão defendendo o seu negócio, porque a realização do programa nas proporções faraônicas em que ele está previsto, pode interessar a muita gente, do ponto de vista econômico.

O plano modesto que propomos e é preciso que se torne muito claro, pois o documento faz uma confusão terrível. Ninguém é contra a entrada no Brasil da tecnologia nuclear, pelo contrário. Foi a Oposição, e por coincidência nós ocupávamos nessa ocasião o cargo de Líder da Bancada Oposicionista, fomos nós, da Oposição, que denunciamos a antiga política nuclear, que consistia na compra pura e simples de um reator e do combustível que deveria vir numa caixa preta, como virá para Angra I, e exigimos, em nome da comunidade científica, que o Brasil entrasse na fase da transferência e da aquisição da tecnologia nuclear. É por isso que erram de uma forma elementar, cometem erro primário aqueles que acham que os opositores às dimensões do atual Acordo Nuclear estão defendendo interesses dos Estados Unidos. Como já disse, nós, da Oposição, exigimos que o Brasil entrasse na fase da transferência e da aquisição da tecnologia nuclear. Mas para isso não há nenhum cientista do mundo, nenhum homem de bom senso que possa afirmar que precisamos ter oito grandes centrais nucleares das maiores do mundo, para só então entrarmos no conhecimento da tecnologia nuclear, marginalizando a comunidade científica. Os maiores cientistas brasileiros que aqui depuseram foram marginalizados. O normal para transferência de tecnologia era incorporar as três universidades que já têm reatores atômicos para a escala de pesquisa, como a Universidade do Rio de Janeiro, de Minas Gerais, e a de São Paulo, onde já há uma equipe de professores que, inclusive, participam de seminários internacionais. Um deles, o Professor Israel Vargas, foi diretor de uma das agências da Organização Mundial da Energia Nuclear. O Brasil tem uma

equipe que deveria ser convocada para estudar a tecnologia, e não para fazer negócio de compra de reatores. A nossa divergência não é em relação à equi-sição da tecnologia pelo Brasil. É pelo caráter imodesto, faraônico, que se está dando a esta construção. Depois do acidente de Three Miles Island não foi feita nenhuma contratação de novos reatores. Pelo contrário, o Irã rescindiu o seu contrato. E o Brasil é o único país que está pretendendo avançar celere-mente num programa de tecnologia discutível e a preço que a Nação não pode pagar. O problema é totalmente diferente daquele que foi colocado nessa documentação. Quem enfrentou os Estados Unidos fomos nós, ao denun-ciar a primeira fase do Acordo em que o Governo favorecia positivamente uma política que era contrária ao verdadeiro desenvolvimento nacional.

Sr. Presidente, esses fatos revelam a gravidade do problema e a seriedade do documento. Segundo noticiário, o responsável por esse documento é o Sr. Armando Barcelos. Não na qualidade de general ou de coronel, mas na qualida-de de funcionário que teria assinado esse documento. De acordo com a lei, aos funcionários públicos, no caso de sua convocação, aplicar-se-á o disposto no art. 218, que manda se faça intimação pessoal, devendo porém a expedição do mandato ser imediatamente comunicada ao chefe da repartição em que servirem, com a indicação do dia e da hora marcada. Parece-me que é isto que deve ser feito. Convocar o Sr. Armando Barcelos, funcionário do Ministério das Minas e Energia, qualidade que ninguém lhe nega, para vir prestar seu depoimento. Ele dirá: não fui eu o autor, o autor foi fulano, beltrano. O responsável é esse diretor ou aquele diretor. Alguém é responsável e a Comissão tem o dever de apurar. São estas as duas providências que me parecem devam ser tomadas e penso que com a anuência de todos os Membros da Comissão. Não podemos praticar a fraqueza, a pusilanimidade de, depois de ter pedido o documento, dispensar sua apresentação, fundada em alegações de que o documento já é conhecido. Os debates aqui provam que, primeiro, o documento não está apresentado na íntegra, o próprio Ministro faz referência à ausência do cabeçalho e não faz referência às conclusões que não constam do documento divulgado; segundo o jornal *A Folha de S. Paulo*, de hoje, diz que o documento divulgado não confere com o original; terceiro, o documento não é reservado. O documento foi distribuído a essas empresas de eletricidade. E o próprio Ministro, no seu documento, fala do documento difundido.

O SR. PEDRO SIMON — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer.

O SR. PEDRO SIMON — Aqui está havendo uma discordância de informações. O Senador Passarinho, quando fez sua exposição, fez questão de salientar que esse era o documento de um analista. Eu até tomei nota: "é o documento de um analista". É a opinião pessoal do analista. Não é sequer um informe, quanto mais uma informação. Não tem nenhum significado. Agora, V. Ex<sup>a</sup> está a afirmar que esse documento foi enviado a todas as entida-des ligadas à energia do País. Se ele é apenas uma informação de um analista; se é apenas uma opinião pessoal; se não tem nenhum significado; se não é nem sequer um informe, quanto mais uma informação. Como? Quem autorizou a remessa desse documento, que é uma opinião pessoal, a todas as entida-des, aos diretores das empresas ligadas à energia elétrica. Acho que deve ha-ver um esclarecimento. Isso que V. Ex<sup>a</sup> está afirmando já foi afirmado pelo Deputado José Costa, o que é completamente diferente do que foi afirmado aqui pelo Senador Passarinho.

O SR. FRANCO MONTORO — V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Eu não ouso afir-mar que o documento seja efetivamente uma circular. Nenhum Membro da Comissão pode concordar em que não se apure isto, porque o *Jornal de Brasília*, que foi a fonte primeira de informação diz: A Circular de 13 de fave-reiro, que foi distribuída para todos as empresas de energia elétrica. E faz re-férence ao assunto que consta da circular. Eu peço atenção também para o documento do Ministro, folhas 4, quando diz, no penúltimo parágrafo: o tex-to do documento divulgado pelo *Jornal de Brasília* é reconhecido como sendo o mesmo documento difundido pelo DSI. Então o documento foi difundido, foi mandado a outros organismos, e não pode ser mandado ao Senado, à Co-missão que vai apurar! Acho que, diante desse esclarecimento, ninguém pode concordar em que um documento que foi difundido pelo Serviço de In-formações do Ministério, e o jornal chama até de circular, não possa ser do conhecimento da Comissão Parlamentar de Inquérito, que é diretamente atingida por esse documento. São estas as considerações que faço, Sr. Presi-dente, mais no sentido de reforçar e fortalecer a decisão que sei será unâime de todos nós. Ninguém vai pretender diminuir a Comissão Parlamentar de Inquérito, fazendo com que ela dispense a apresentação de um documento que é essencial, para que se apurem outros fatos que talvez estejam envolvi-dos num problema que tem que ser examinado não do ponto de vista emocional. Talvez haja exagero de um e de outro lado. Por isso a Comissão tem de se

colocar com absoluta imparcialidade no exame objetivo e sério dessa documentação.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Roberto Saturnino com a palavra.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente e Srs. Senadores eu ouvi, hoje pela manhã, algumas afirmações com as quais não concordei e quero contestar.

Ouvi dizer o Senador Milton Cabral que no documento não há propriamente nenhuma acusação, seja aos Senadores, seja às outras pessoas citadas, nos termos em que foi colocado no documento. Acho que no documento existe uma acusação, e uma acusação bastante grave, implícita, óbvia. A de que nós, Senadores e outras pessoas, estariam envolvidos numa grande trama internacional, da qual participariam os Estados Unidos, a União Soviética e a Comunidade Judaica, contra interesses vitais da Nação brasileira. Isto é uma acusação extremamente grave, sem dúvida alguma.

O SR. PAULO BROSSARD — Da máxima gravidade.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Ouvi do Senador Passarinho, se não estou equivocado, que sendo um documento inepto, não produz nenhuma consequência. Também discordo. A meu ver esse documento já produziu uma consequência. Essas pessoas citadas no documento estão com anotações nas suas fichas do SNI a respeito dessas acusações. O Senador Franco Montoro, eu, o Senador Dirceu Cardoso e outras pessoas citadas já estão com suas fichas do SNI anotadas. Fico sensibilizado com os depoimentos dos Senadores que desfazem essas acusações...

O SR. PEDRO SIMON — Mas esses depoimentos não vão para a ficha.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Mas esses documentos não vão para a ficha. Isto é que eu queria dizer. Tranquilizar-me-ia muito mais ouvir de um membro da chamada comunidade de informações a negação dessas acusações. Isto é que eu queria ouvir, para me sentir mais tranquilo.

O Senador Dirceu Cardoso se referiu às cicatrizes que cada um de nós tem. Pois eu, meus nobres colegas, tenho cicatrizes um pouco mais profundas. Vou contar-lhes uma pequena história.

Em 1966, eu era Deputado Federal e candidatei-me à reeleição. Estava em plena campanha eleitoral, lá pelo fim de setembro, quando fui surpreendido com a notícia de que ingressara no Tribunal uma acusação, com pedido de impugnação da minha candidatura à reeleição de Deputado Federal, com base numa simples ficha do SNI, sem assinatura, sem responsabilidade de ninguém. Era uma simples ficha do Serviço Nacional de Informações, que acompanhava o pedido de impugnação da minha candidatura. Essa ficha trazia seis alegações, das quais uma era verdadeira. As outras eram inteiramente falsas. Dizia essa ficha que eu respondia ao Inquérito Policial Militar nº 118. Jamais tomei conhecimento de que respondera a esse IPM nº 118. Para dizer melhor, jamais soube do que se tratou esse IPM nº 118. Nunca fui chamado, nunca fui notificado, nunca fui sequer avisado. Apareceu na ficha que acompanhava o pedido de impugnação. Eu respondia ao Inquérito Policial Militar nº 118, que investigava não sei o quê. Aparecia mais. Alegava que eu havia assinado uma lista. Não sei que lista é. Não se esclarecia que lista era. Jamais, até hoje, soube que lista era essa que assinei. Mas estava lá na ficha do SNI, que serviu de base à impugnação da minha candidatura. Aparecia mais. Alegava que eu comparecera, em 1955, a um congresso comunista em Helsinque, na Finlândia. É verdade, eu comparecera efetivamente a um congresso. Aqueles congressos da juventude que eram patrocinados pelos partidos comunistas. Fui ao congresso, era jovem, estava de viagem na Europa, recebi o convite e fui. Não neguei esta acusação, na defesa que apresentei. Disse que era verdade. Eu fui e acho que não seria motivo para impugnação. Essa alegação era verdadeira. A ficha alegava mais. Dizia que eu havia dado um automóvel e uma soma de dinheiro a um candidato comunista nas eleições de 1962. Absolutamente falso, jamais dei automóvel a ninguém, mesmo porque não tinha recursos para isso. E jamais dei essa soma de dinheiro a um candidato que até hoje nunca soube se ele era comunista ou não, uma pessoa que realmente era um candidato a deputado estadual pelo meu partido, em 1962. A ficha dizia, também, que eu havia participado de um encontro de solidariedade a Cuba. Não sei onde foi esse encontro, quando foi e em que circunstâncias. Não me lembro de ter participado. Mas estava lá na ficha. Não tinha assinatura e não tinha responsabilidade de ninguém. E dizia ainda que eu era assessor técnico do Partido Comunista Brasileiro. Estou certo que os Senadores sabem perfeitamente que jamais pertenci, direta ou indiretamente, seja como assessor ou como membro, ao Partido Comunista Brasileiro. Pois bem, essas acusações foram enviadas ao Tribunal sob a forma de uma ficha do SNI, sem responsabilidade de ninguém, e o resultado foi o seguinte — guar-

do comigo a cópia do voto do Juiz-Relator do meu processo, no Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, dado em fins de setembro ou começo de outubro de 1966 — dizia ele entre outras coisas que o Senado qualificava, essa coisa toda, e depois rapidamente, pois o voto é curíssimo, dizia assim: “Não junta o candidato qualquer documento que se possa elidir à impugnação. Em consequência, Sr. Presidente, e em face especialmente desse Inquérito Policial Militar nº 118” — que não sei o que é — “embora o candidato alegue que não tenha tido curso, em face de constar a assinatura do candidato num documento que consta do processo em fotocópia” — devo esclarecer que o meu advogado pediu para ver essa fotocópia e não lhe foi mostrado — “e também o caso do automóvel e do dinheiro entregue a um cidadão para a campanha eleitoral” — então vem a conclusão — “é possível que esta defesa tenha procedência, mas não está provada.” Repito: “É possível que esta defesa tenha procedência, mas não está provada. E também a referência de que o candidato esteve no encontro de solidariedade a Cuba e também é assessor técnico parlamentar do Partido Comunista. Pelos fundamentos expostos, acolho a impugnação, o Relator.” E vêm outros votos: o desembargador fulano de tal com o Relator; o Juiz: acompanho o Relator; o outro Juiz: desfiro a impugnação; outro Juiz: com o Relator; e o Desembargador-Presidente Impugnação procedente. E a minha candidatura foi impugnada.

Então, vejam os Senhores que essas coisas têm consequências. Como tiveram ontem, poderão ter amanhã. Isto é o resultado desse poder irresponsável e invisível que produz coisas falsas, mentirosas, mas que têm consequências e que estão produzindo efeitos. Por isso eu disse: na nossa ficha está lá, com certeza absoluta, constando as acusações deste documento. E não podemos deixar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que esse poder invisível, esse poder irresponsável, continue procedendo dessa forma. Acho que é nosso dever combater isso. Esse poder como existiu, continua existindo, e está ameaçando abalar a autoridade e a dignidade do Senado Federal. Temos obrigação de ouvir. Ninguém aqui vai ser des cortês com quem quer que venha depor; ninguém foi des cortês com quem quer que veio depor aqui. Mas precisamos saber se esse documento é autêntico, se esse documento foi difundido, foi divulgado, e se as acusações implícitas nele são procedentes ou não. E ouvir de quem tem responsabilidade, isto é, de um representante do órgão de segurança. Porque essas informações de segurança transitam nos órgãos de segurança. Acho que o General Armando Barcelos, que foi convocado, deve comparecer a esta Comissão e dizer a opinião dele sobre isso, se essas acusações são válidas; se esse documento é válido; se o conteúdo é válido. E se isso foi divulgado ou se é simplesmente um documento que foi trabalho de gaveta e não teve consequência nenhuma. É importante para nós saber disso, e saber disso através de um representante desta chamada comunidade de informações. Acho isso da maior importância, e por isso insisto na convocação. Dizer-se que ele não é o autor, não é argumento. Esta Comissão, nas suas investigações, ouviu muitas pessoas que não estavam diretamente afetas ao problema que se estava investigando, mas pessoas cuja opinião se considerava importante. Então, o fato de ele não ser autor, ele vem aqui e diz: eu não sou o autor, pronto. A minha opinião sobre esse documento é esta. O documento foi difundido ou não foi difundido. É isto que nós queremos ouvir. E acho que isso é dever nosso; acho que realmente a autoridade desta Comissão e o prestígio e o conceito do Senado Federal ficarão desligados e abalados se retrocedermos, se desistirmos da convocação do General Barcelos.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer.

O SR. JARBAS PASSARINHO — A parte preliminar da manifestação de V. Ex<sup>e</sup> traz a nu problema que, evidentemente, nenhum dos colegas de V. Ex<sup>e</sup> nesta Casa poderia deixar de censurar.

O caso pessoal que V. Ex<sup>e</sup> trouxe é, por todos os títulos, deplorável. Isto é muito pouco para dizer a V. Ex<sup>e</sup>, depois que V. Ex<sup>e</sup> foi prejudicado inclusive na sua candidatura.

Ocorre que, o que estamos hoje discutindo nesta Casa não me parece tenha a ligação que V. Ex<sup>e</sup> faz entre os dois episódios. Ora porque os tempos são outros, ora porque as circunstâncias ligadas ao fato já foram exaustivamente aqui, pela manhã, colocadas.

Veja bem V. Ex<sup>e</sup>. Um documento que mereceria uma qualificação bastante severa, serve, é juízo para impugnar a candidatura de V. Ex<sup>e</sup>. Não creio que haja entre nós, Membros da Maioria, ninguém que o suspeite de homem dissimulado que pudesse ser aqui um membro do Partido Comunista clandestinamente. Conhecemos e respeitamos V. Ex<sup>e</sup>. Temos, naturalmente, essa ou aquela divergência de ponto de vista doutrinário. Achamos V. Ex<sup>e</sup> um socialista democrata e partidário de um princípio político dessa natureza e de um regime econômico como tal. Evidentemente V. Ex<sup>e</sup> não haveria de querer unanimidade do ponto de vista.

Eu, pessoalmente, já expressei várias vezes a minha admiração pessoal por V. Ex<sup>e</sup>. Minha discordância vem exatamente do fato de que, até aqui, eu não vi nenhum sistema socialista que mereça esse nome, dentro de uma doutrina como a aprendemos, que tenha sido implantado sem que paralelamente se tenha feito também a implantação de um regime tirânico.

Isto daria margem a discussões doutrinárias intermináveis, e este não é o momento. O momento, eu me sirvo dele mais para dar um testemunho que pode ser inteiramente desprezível, mas que parte de mim para V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Para mim não é absolutamente desprezível, e V. Ex<sup>e</sup> sabe disto: Ao contrário ele é muito relevante, é muito importante.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado.

No caso, eu suponho que a própria chamada comunidade de informação teve uma evolução grande na sua forma de atuar. Não havia, a essa época, uma Escola Nacional de Informações; não havia talvez uma preparação das pessoas para trabalhar em matéria dessa natureza, capazes sequer de distinguir o socialismo do comunismo. Daí tantos equívocos.

Quando se fala, por exemplo, em manifesto a favor de Cuba, é preciso caracterizar qual foi a data. Porque o próprio Fidel Castro só se revelou o marxista-leninista que ele diz ter sido sempre, sobre o que há dúvidas aliás, já em dezembro de 1961. De maneira que todas as manifestações de apoio a Cuba, até aquela data, são manifestações inteiramente democráticas, justas, contra uma ditadura nefanda que acabou sendo substituída por outra ditadura.

Daí eu achar que não há uma ligação nexo-causal entre a mágoa justa de V. Ex<sup>e</sup> no passado e esse documento que já foi exaustivamente analisado hoje.

Eu disse, ainda há pouco pela manhã, e o Líder do maior Partido de Oposição, que é o de V. Ex<sup>e</sup>, disse que, até por dever de natureza parlamentar, tinha de dar crédito ao Líder da Maioria, que isso não é um documento de Governo. Eu insisto em dizer a V. Ex<sup>e</sup> que esse não é um documento de Governo.

Afirmou V. Ex<sup>e</sup> com muita ênfase que, nesta altura, a ficha de cada um dos ilustres Senadores lá estará enriquecida, no sentido nefando do termo, com esse tipo de informação. Não. Porque isso não é uma informação.

Ninguém pode impedir que um irresponsável qualquer, em qualquer campo de atuação, possa tirar ilações por conta própria. Eu duvido que um documento como esse, que recebeu a censura oficial do Governo, à medida que recebeu do seu Líder nesta Casa, pudesse gerar uma contaminação de informação.

Já dissemos claramente que isto é uma apreciação, apreciação de ordem pessoal. Um assessor o fez. Se ele teve difusão — e, ainda há pouco, estranava quando o nosso nobre colega Franco Montoro se referia, e ele não estava inventando nada, estava lendo uma declaração de jornal de que esse documento teria sido enviado para todas as empresas de energia elétrica — e a informação que tenho, oficialmente, é de que isto não é verdadeiro, e sim que o documento foi restrito e a disseminação dele, que consta honestamente do aviso do Ministro de Estado, seguiu apenas para um grupo extremamente pequeno, se não me engano, de duas empresas, sem o endosso e sem a manifestação funcional, que equivaleria em transformá-lo mesmo em informe de 3<sup>a</sup> ou 4<sup>a</sup> categoria. Nem isso mesmo foi feito.

Então a nossa posição ficou claramente feita. Só ousei pedir o aparte a V. Ex<sup>e</sup> mais para me servir da oportunidade, porque não conhecia o episódio e repilo profundamente aqueles que não sabem distinguir as coisas. Os que acham que existe comunismo em qualquer afirmação ou filiação, inclusive intelectual ou pensamento socialista.

Isso decorre grandemente da nossa incultura e, em boa parte, se faz uma confusão sobre as pessoas, de propósito.

Agora, se V. Ex<sup>e</sup> me permite, sou eu que me sirvo do tempo de V. Ex<sup>e</sup> para mostrar. Há dias fiz uma conferência na Escola Superior de Guerra e falei com a maior honestidade sobre os partidos políticos brasileiros. Na própria conferência disse: Os Senhores possivelmente, amanhã, verão várias interpretações dessa conferência, porque a ela teve acesso a imprensa do Rio de Janeiro. Chegaram ao despautério de divulgar que eu havia dito que o PP, Partido Popular, era de tendência marxista. O que é uma violência brutal contra o Partido Popular.

Apenas, com a honestidade com que eu quis analisar o problema, mostrei que não interpretava partido, segundo a definição de um conglomerado de pessoas, momentaneamente, de acordo com o ponto de vista. Eu preferia analisá-lo de acordo com o ângulo doutrinário.

Eu queria saber sobre dois pontos de vista. Um sobre uma projeção filosófica, que seria como o partido vê o homem enquanto indivíduo, enquanto pessoa, em face do Estado e vice-versa. A velha discussão entre a segurança do Estado e a segurança do indivíduo. E o outro, eu entrei precisamente no

campo da economia, para honrar o pensamento socialista autêntico, que fala em coletivização dos meios de produção. Ai mostrei que se fôssemos analisar pelas pessoas que estão nos partidos, teríamos grandes dificuldades. Porque encontramos desde os marxistas até os conservadores no PMDB, por exemplo. Para não parecer que eu estava inventando coisas macartistas ou da bruxa, eu li declarações do Capitão Carlos Prestes, li declarações do Cabo Giacomo Dias, li declarações do Sargento Gregório Bezerra, dizendo que o partido que eles deviam apoiar era o PMDB, publicadas na imprensa, ostensivas.

O SR. FRANCO MONTORO — V. Ex<sup>e</sup> só citou militares.

O SR. JARBAS PASSARINHO — É talvez o vício do cachimbo. Se eu fosse professor de Direito, possivelmente citaria o suplente de V. Ex<sup>e</sup>, mas como sou militar, cito os militares. (Risos.)

Mostrei precisamente esse campo, mostrei, por exemplo, que no meu Partido havia uma orientação de natureza reformista, não revolucionária. E a revolucionária eu admitia que seria, sobretudo, do PT, do Senador Henrique Santillo, e do PDT do Dr. Leonel Brizola.

Veja V. Ex<sup>e</sup> se amanhã, também, se apanhar um documento dessa natureza, a partir de que teria dito o Senador Jarbas Passarinho, publicado na imprensa livre de meu País, a minha imagem seria inteiramente desfigurada, propositalmente não creio. Os rapazes da imprensa são todos nossos amigos, não teriam a menor idéia de fazer proposital. É possivelmente aquilo que o filósofo dizia: desgraçadamente Deus só deu à criatura humana palavra para expressar seu pensamento. E daí as dúvidas. De modo que eu queria expressar a V. Ex<sup>e</sup>, da maneira mais clara possível, o meu repúdio a qualquer seqüela que possa haver, ao longo de uma ficha infeliz dessa natureza — é o mínimo que se pode classificar — à conduta pessoal de V. Ex<sup>e</sup>, que merece o maior respeito.

Agora, não faço a ligação que V. Ex<sup>e</sup> fez entre o fato de ontem e o fato de hoje.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Líder, eu agradeço o gesto de V. Ex<sup>e</sup> mais uma vez. Realmente V. Ex<sup>e</sup> me tem distinguido. Às vezes até receio não expressar, da mesma forma, a grandeza, a dimensão do sentimento que tenho, em relação a V. Ex<sup>e</sup> que espero ser absolutamente recíproco, igual, da mesma intensidade.

Acredito que V. Ex<sup>e</sup> esteja certo. Falando a verdade já não diria, porque é óbvio V. Ex<sup>e</sup> falar a verdade. Mas poderia falar pensando que está falando a verdade, certo da sua própria verdade, mas equivocado em relação à realidade. Confesso, admito mesmo, que os tempos possam ser outros, embora eu salientasse que em fins de 1966, também, era um tempo de abertura, havia até um projeto de Constituição enviado ao Congresso: era o Governo Castello Branco. Quer dizer, era um período que tinha uma certa semelhança com o atual. No entanto isso ocorreu. E se os tempos são hoje outros, podem amanhã já não ser. Daí a minha preocupação.

Como eu disse a V. Ex<sup>e</sup>, acho que existe neste País algo que se caracteriza como uma área distinta, isto é, as opiniões que se formam, que se solidificam e se sedimentam na área política nem sempre se transpõem para a chamada área de segurança nacional, na qual nada se sabe do que se passa, nada se sabe do que se diz, nada se sabe do que se anota. A não ser quando vem a lume, seja uma ficha como aquela que serviu para minha impugnação, seja um documento dessa natureza que vaza e vem à Imprensa.

Por isso acho que a afirmação de V. Ex<sup>e</sup>, quer dizer, a liderança de V. Ex<sup>e</sup> não terá em nada diminuída se insistirmos em ouvir, aqui, a pessoa ligada diretamente à área de segurança. Daí porquê insisto na necessidade da presença do General Armando Barcelos, ou do Chefe do DSI, ou de uma pessoa diretamente ligada à área de segurança, para nos informar precisamente sobre esse assunto.

O SR. PAULO BROSSARD — Como não podia deixar de dar a maior atenção à exposição feita, hoje pela manhã, pelo Líder do Governo, quando S. Ex<sup>e</sup> caracterizou este papel como uma apreciação pessoal, como uma análise imprecisa, como não sendo sequer uniforme, muito menos uma informação, e ainda menos como uma decisão ministerial, quer dizer, governamental, eu aceitei plena e friamente. Agora S. Ex<sup>e</sup> fez uma revelação que eu não conhecia, o que me parece muito séria. Se eu estiver em engano, aqui estarei para ser corrigido.

O nobre Senador Jarbas Passarinho, comentando a análise feita anteriormente, disse que esse documento, com as características que tinha, não foi difundido entre as empresas, mas apenas limitadamente, num número muito pequeno. Foi isto que eu ouvi? Neste caso, pergunto eu: como se divulga um documento, ainda que para apenas duas empresas, documento com apenas apreciação pessoal de um analista?

O SR. DIRCEU CARDOSO — E ainda falso.

O SR. PAULO BROSSARD — E não chega a ser um informe, muito menos uma informação.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Acho que V. Ex<sup>e</sup> está mais preocupado com a segurança do sigilo.

O SR. PAULO BROSSARD — Se não vazasse, ninguém ficaria sabendo. Quer dizer, nós, pelo menos, não ficaríamos sabendo. O que me parece extremamente grave é que um papel desta natureza, que depois veio a ser, aqui, definido como uma análise absurda e inepta — não por mim, mas pelo nobre Líder do Governo — tenha sido transmitido a uma pessoa, a uma empresa. É claro que deveria ser transmitido a alguém que estivesse ligado a essa mesma atividade. Para ser aprovado, ou para ser repelido; para que tivesse continuidade e chegasse a conclusões ou não. Confesso-me efetivamente surpreso com o fato, agora revelado, de que este papel tivesse sido transmitido, ainda que a um número reduzido. Segundo foi dito, a apenas duas ou três empresas. É esta a minha surpresa e eu queria transmiti-la.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Pois não.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Estou respondendo, naturalmente, ao Senador Brossard, através de V. Ex<sup>e</sup>.

A minha afirmativa decorreu da leitura do próprio documento do Ministro, pela manhã. Naturalmente, com o tempo, encontrarei a parte em que isso está explicado. Embora não se diga que foi a duas empresas. Fala-se aqui, se não estou equivocado, em veiculação.

O SR. FRANCO MONTORO — Foi no último parágrafo, eu mencionei isso na minha argumentação. O texto divulgado no *O Jornal do Brasil* é reconhecido como sendo o mesmo documento difundido. Eu li isso há pouco.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Difundido. Aqui é preciso a razão da surpresa do Senador Brossard porque foi a minha também.

O SR. FRANCO MONTORO — Eu havia citado.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu ainda não tive a oportunidade de fazer a pergunta a quem de direito. Quando se fala difundido pela Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Minas e Energia, é que também me chamou a atenção o problema, porque tenha sido difundido. E a explicação que darei oportunamente, e com a maior lisura, é que esta decisão teria sido feita a título de apreciação, para a NUCLEN e à NUCLEBRÁS. De apreciação, não de informe, nem de informação. Portanto, a parte substancial da minha expressão, pela manhã, permanece de pé. O documento não é informe, nem informação, nem documento do Governo. Aqui se disse que houve uma difusão, ainda que não se me tenha dito que restrita. O que eu acredito. Portanto, quando falei, pela manhã, que o problema Barcelos, para mim, estava ultrapassado, mas não o documento, o meu pensamento estava guardando um resfio exatamente nesse caso. Por isso a nossa Bancada de Maioria não considerou, em nenhum momento, que não pudéssemos investigar em maior profundidade a matéria que está sob exame. É evidente que não concordamos com as colocações do Senador Franco Montoro, pois elas são de oposicionista ativo, atuante. S. Ex<sup>e</sup> sempre encontra uma forma de colocar o Governo como responsável pelo grupo privado, que dirige as coisas. Lembro-me de que uma vez, aqui mesmo nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, um Senador que já pertenceu ao meu Partido, conversando com um jornalista, disse: eu nem vou à Comissão, porque vocês estão discutindo sobre um Acordo que ninguém viu. E levou um Senador notável, como o Senador Dirceu Cardoso, a cometer o equívoco, aqui na sala — e S. Ex<sup>e</sup> há de confirmar — de perguntar ao Presidente que Acordo é esse sobre o qual estão discutindo, pois o Acordo não existia. E o Acordo tinha sido exatamente objeto de tramitação normal na Câmara dos Deputados e no Senado da República e nas Comissões. Não foi votado em urgência no Plenário.

Então isso daria margem a muita discussão. Nós ouvimos com respeito o nosso colega, mas evidentemente discordamos. Quanto ao documento em si, já oferecemos, através do Senador Jutahy, a colocação que nos parece mais precisa. Se o Ministro é o responsável pelo que se passa no seu Ministério, ele que seja argüido pelos Srs. Senadores a respeito disso, inclusive da surpresa do Líder da Maioria.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Líder Jarbas Passarinho, não conheço nada do que se passa a respeito dos processos pelos quais agem e são feitos esse relatórios, essas informações, esses informes. Não sei sequer, confesso, distinguir a terminologia informe, informação. Estou aprendendo hoje alguma coisa...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Isso até não era mal aprender, porque há certas correlações.

O SR. ROBERTO SATURNINO — O meu entendimento muito fraco, especialmente neste assunto, me diz que a probabilidade de vazamento seria pequena se esse documento estivesse arquivado, engavetado lá, no lugar dos documentos não importantes. E parece que o vazamento se dá muito provavelmente quando o documento circula. Aí é que a probabilidade do vazamento ocorre e acontece o aparecimento.

Esse documento é datado de fevereiro e vazou em junho.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Permite nobre senador, por oportunidade, o aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Pois não.

O SR. JARBAS PASSARINHO — O nobre Deputado José Costa, que é uma notável figura do Congresso, e agora vejo que tem outro tipo de inclinações — eu fui o primeiro a reconhecer — disse claramente que o documento lhe foi entregue e ao Senador Dirceu Cardoso. E enfatizou isto de uma forma brilhante, como bem sabe enfatizar as palavras: por um alto funcionário do Ministério das Minas e Energia, cuja consciência crítica naturalmente só se agudizou entre fevereiro e maio. Tivesse havido talvez um único documento, mas ao qual tivesse acesso um alto funcionário do Ministério e não um funcionário qualquer. Então veja que a colocação é exatamente o oposto. Não teria tido uma difusão tão ampla que teria levado ao perigo de uma publicação dessa natureza, levar à opinião pública uma impressão errada, e mais do que errada, completamente insultosa à dignidade dos parlamentares. Não! Tivesse sido colocado na gaveta, e a consciência crítica deste alto funcionário talvez levasse um processo de maturação de 4 meses, para então vir a público.

O SR. ROBERTO SATURNINO — É possível, nobre Senador. Eu estou trabalhando aqui com probabilidades, não estou fazendo afirmações. Há uma margem de erros. Mas acho que a probabilidade de vazamento é maior, relativamente proporcional ao grau de divulgação. E o fato de haver esse interstício de tempo, essa maturação do mandamento do documento, faz-me suspeitar de que a divulgação talvez tenha sido mais ampla do que, às vezes, V. Ex<sup>e</sup> mesmo possa pensar.

O SR. FRANCO MONTORO — Permite V. Ex<sup>e</sup>?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Pois não.

O SR. FRANCO MONTORO — Os assuntos estão-se esclarecendo. Acho que neste momento ninguém mais pode sustentar que esse é um documento que, na técnica, se chama de apreciação, porque ele foi difundido.

O SR. JARBAS PASSARINHO — O a é referido a quê? Que a difunde, a informação. Não a apreciação.

O SR. FRANCO MONTORO — Claro, então é da responsabilidade...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Claro, digo eu.

O SR. FRANCO MONTORO — A nossa clareza me parece que pode coincidir se V. Ex<sup>e</sup> ...

O Ministro está querendo fazer a distinção entre apreciação e informação, mas dá como critério para isso a difusão.

V. Ex<sup>e</sup>, talvez por deficiência da minha comunicação, não apreendeu o sentido do meu raciocínio.

Vamos procurar ser claros. O Ministro diz: a informação é de responsabilidade do órgão que a difunde. V. Ex<sup>e</sup> concorda com o texto do Sr. Ministro?

De fato, é de responsabilidade do órgão que a difunde. Qual foi o órgão que difundiu essa chamada apreciação?

Está escrito na página 4.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu não posso responder porque V. Ex<sup>e</sup> está dando um aparte.

O SR. FRANCO MONTORO — Sim. Mas V. Ex<sup>e</sup> poderá responder como estou respondendo a V. Ex<sup>e</sup>. Nós estamos conversando...

O SR. JARBAS PASSARINHO — A três.

O SR. FRANCO MONTORO — ... por referência, como é da técnica parlamentar, através de apartes.

Eu peço a V. Ex<sup>e</sup> que procure se ater ao aspecto a que me refiro. A informação é de responsabilidade do órgão que a difunde. Isto é, se o órgão difunde, ele passa a ser responsável pelo documento.

Ou V. Ex<sup>e</sup> não tira essa ilação?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu darei depois que o Senador me permitir.

O SR. FRANCO MONTORO — É apenas isto que quero dizer. O fato de se referir à apreciação, à informação, é claro que ele se refere aqui à informação.

O que está grifado é de bom senso. Desde que o órgão difunde o documento, o documento passa a ser também de sua responsabilidade e não apenas daquele que fez uma apreciação pessoal. Ora, quem difundiu o documento? É o Ministro que nos diz, à página 4: o mesmo documento difundido pela DSI do Ministério das Minas e Energia é datado de 13 de fevereiro de 1980. É exatamente a data referida no jornal: a circular de 13 de fevereiro de 1980. Há uma coincidência entre a notícia do jornal e a informação do Ministro. Um documento que foi difundido a 13 de maio, difundido pelo DSI, deixou de ser uma apreciação pessoal do seu autor, para ser de responsabilidade do órgão que a divulga.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Na opinião de V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. FRANCO MONTORO** — Que parece claro. V. Ex<sup>e</sup> acha que ele ao difundir o documento não assumiu.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Acharei no momento oportuno.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Ele deu como característica distintiva da apreciação e da informação. Passa a ser informação quando há difusão. Porque se diz claramente aqui: é de responsabilidade do órgão que a difunde, não é mais de responsabilidade do apreciador, é de responsabilidade do órgão que a difunde.

E o próprio documento nos informa que esse documento a que se refere o *Jornal de Brasília* é reconhecido como sendo o mesmo documento difundido pelo DSI do Ministério das Minas e Energia.

Se foi difundido para duas empresas, como informa V. Ex<sup>e</sup> agora, verbalmente, ou se foi difundido como diz o *Jornal de Brasília*, pelo órgão a todas as empresas de eletricidade, isso não altera a natureza da divulgação. Não é mais uma apreciação pessoal do autor do documento, é um documento que foi difundido pelo órgão e portanto passou a ser de sua responsabilidade.

Parece-me que a ilação é clara. Mas seja ou não seja de responsabilidade do DSI — não sei o que significam todas essas siglas — o fato é que não é mais um documento reservado. E documento difundido não apenas publicamente, mas difundido pelo próprio órgão do Ministério.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — O nobre Senador Roberto Saturnino me permite usar a palavra?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Com o maior prazer.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Por mais brilhante que seja o nobre Senador Franco Montoro, e o é, S. Ex<sup>e</sup> não poderá evidentemente nos fazer entender erroneamente as coisas claras. Veja que V. Ex<sup>e</sup>, há momentos, se queixava e o Senador Pedro Simon aumentou essa queixa no momento em que se solidarizou com V. Ex<sup>e</sup>, de que tinha muito pouco conhecimento deste assunto superficial e primário. Pelo visto, acabamos de ouvir uma exegese que se teria debruçado na exegese mais profunda de um documento com o qual ele não é familiarizado, seja como documento, seja como organização sistêmica de informação.

Vejam bem, nobre Senador Roberto Saturnino e meu ilustre colega e mestre Franco Montoro, o que diz o documento. Vamos outra vez ler o que diz o Ministro. O Ministro deve estar-se sentindo feliz de estar sendo tão bem interpretado. "A apreciação é um documento de circulação altamente restrita." Vou reler. "A apreciação é um documento de circulação altamente restrita". Excepcional na cadeira de informações e nele o analista expressa sua opinião sobre um fato ou situação. Altamente restrito é fazer circular a duas empresas do universo do Ministério das Minas e Energia. Então não há a menor discrepância entre o texto do Ministro e o fato concreto.

Segundo, na tentativa de fazer passar os Senadores, exatamente porque eles não são especializados nesse assunto. A diferença básica que há entre apreciação e informação é que o Ministro se esforçou para que não acontecesse o equívoco que o ilustre Professor e nobre Senador Franco Montoro nele incorreu. Não é o fato de difundir que transforma o documento em informação. O que...

**O SR. FRANCO MONTORO** — Trata-se de apreciação pessoal. Se é difundido é de responsabilidade daquele que difunde ou então ele é um irresponsável, difunde aquilo com que não está de acordo.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Nobre Senador Roberto Saturnino, eu continuo com o aparte? (Assentimento do orador.)

Então eu nada ouvi do que disse o nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Era do interesse de V. Ex<sup>e</sup> não ouvir.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Do meu interesse não. Perdão. V. Ex<sup>e</sup> não me fará ser deselegante com V. Ex<sup>e</sup>, nunca. Nunca! Ainda que V. Ex<sup>e</sup> me provoque como faz agora. V. Ex<sup>e</sup> está se sentindo, talvez, um pouco preocupado com a marcha do meu raciocínio e já com a informação do Senador Pedro Simon...

**O SR. FRANCO MONTORO** — Não me interessa se se chama apreciação ou não.

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — O Senador Jarbas Passarinho está aparteando o Senador Roberto Saturnino. Eu pediria aos Srs. Senadores que, por obséquio, não dessem apartes simultâneos.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Volto ao meu ponto. Quando se diz altamente restrito é altamente restrito. No universo de uma empresa como o Ministério, uma apreciação dessa natureza, por infeliz que seja, ser remetida a duas empresas especificamente voltadas para o problema nuclear, NUCLELEN e NUCLEBRÁS, não me parece que quebra em nada a doutrina do Serviço de Informações.

Diz mais S. Ex<sup>e</sup> As restrições — por isso que é altamente restrita — as restrições à difusão da apreciação prendem-se ao fato, por conter a opinião pessoal do analista que a elaborou — e o Ministro grifou a frase — ao fato de poder apresentar uma situação distorcida da realidade.

Então não é para a informação sequer um documento que mereça crédito no sentido de se dizer que ele é veraz, ou melhor, nem veraz — eu errei a frase. Ele nem diz aqui que é verossímil, será ou não. Olhem o que está escrito claríssimamente. Não precisamos ter feito curso de Hermenêutica para poder entender precisamente isto.

Quando o nobre Senador, entretanto, misturando alhos com bugalhos, leu o 2º parágrafo, articulando-o com o primeiro, S. Ex<sup>e</sup> talvez... Não, não creio. Vou corrigir o pensamento, não expresso a frase, não cometo esta injustiça ao Senador Franco Montoro, pois eu ia dizendo que talvez S. Ex<sup>e</sup> pensasse que nós estivéssemos desatentos ao seu argumento. Não é o caso. S. Ex<sup>e</sup> provavelmente quis articular uma posição na outra pelo desconhecimento da matéria em si. O que diz o outro período que S. Ex<sup>e</sup> leu? "Na oportunidade e para fixar o contraste com o documento divulgado". Vejam bem, é o Ministro colocando entre aspas palavras que naturalmente lhe foram fornecidas pela área própria. Para estabelecer o contraste entre o que é uma apreciação, um informe ou uma informação, diz ele: "devo acrescentar que a informação, esta sim, documento normal na cadeia de informações, é de responsabilidade do órgão que a difunde". Qual foi a idéia que o Ministro teve? Claríssima. A idéia é de que a informação é de responsabilidade do órgão, a apreciação, ainda que restritamente divulgada, é da responsabilidade individual do analista.

Querer torcer isto, Senador Roberto Saturnino, é o mesmo que dizer que V. Ex<sup>e</sup> deu um automóvel a um candidato comunista.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — O Senador Paulo Brossard havia me pedido um aparte.

**O SR. PAULO BROSSARD** — Ouvi com a maior atenção o raciocínio do eminente Líder do Governo, mas para mim persiste o problema tal como estava colocado. Quer dizer, trata-se de uma apreciação pessoal, segundo foi dito e redito pelo Líder do Governo... (O Sr. Presidente faz soar a campainha) e que não vou dizer pela quarta vez, pois para mim merece fé. Mas o fato é que apreciação pessoal ou não ele circulou, restritamente. Disse-se que restritamente, mas circulou entre empresas. Quer dizer — me pergunto eu — uma opinião pessoal que veio a ser aqui definida como absurda, como inepta, independentemente de qualquer consideração preliminar — pergunto eu — merece curso e tem curso? Esta é a pergunta que eu me faço. Porque se fosse um documento com alguma credibilidade, muito bem, vamos analisá-lo. Mas se é um documento que, com a isenção e as limitações que tem o Líder do Governo, S. Ex<sup>e</sup> disse claramente que considerava absurda e inepta, e eu, com a liberdade maior que possuo, fui além. Isto é que me espanta. Como um papel desse tipo ainda tem curso. Quer-me parecer que é preciso um mínimo de seleção. É a primeira observação que eu gostaria de fazer.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte? (Assentimento do orador.)

Infelizmente o nobre Senador Jarbas Passarinho insiste em distinções que podem pertencer à técnica da informação, mas que para nós, para a opinião pública e para o Congresso Nacional são de interesse secundário. O documento foi difundido, é público e não está afastada a hipótese de que o próprio Governo ou alguém do Governo tenha distribuído isso, tenha feito chegar às mãos de Parlamentares ou de jornalista, para obter o resultado desejado. Esta hipótese não está afastada. Mas o certo é que, desde o início, se insiste em que é documento chamado apreciação, de circulação altamente restrita e excepcional na cadeia de informações, nele o analista expressa sua opinião sobre fato ou situação. E acrescenta o Ministro "as restrições à difusão da apreciação prendem-se ao fato de, por conter apreciação pessoal de quem a elaborou, poder apresentar uma situação distorcida da realidade. Por isso fui como apreciação".

Restrições à sua difusão. Quando o documento se refere aqui à circulação altamente restrita, evidentemente se refere à difusão dentro do próprio

órgão que o elaborou, o chefe, só aquela repartição. Quando ele passa para outra entidade.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu vim fazer uma consulta rápida a um colega de Bancada, mas estou ouvindo V. Ex<sup>e</sup>. V. Ex<sup>e</sup> parou no infelizmente.

O SR. FRANCO MONTORO — Infelizmente eu não estava sendo ouvido por V. Ex<sup>e</sup>.

Parece-me patente que se o documento não ficou restrito ao órgão que o elaborou, foi enviado a outras entidades, pessoas jurídicas distintas, não ficou mais dentro daquele círculo estrito, mas houve uma difusão realmente. Houve uma difusão do documento. Se ele passa, com isso, a ser informação ou a ser apreciação, não nos interessa a mínima. Não nos interessa que seja rotulado de apreciação ou de informação. O certo é que é um documento que circulou, que foi difundido. E se foi para outras empresas, não pode vir à Comissão Parlamentar de Inquérito, que é incumbida de examinar essa matéria? Mas se ninguém nega, então estamos perdendo tempo em discutir. Vamos então reafirmar que a Comissão pede e insiste em ter o documento na íntegra, do título, com o cabeçalho e com as conclusões. E estamos todos de acordo. Mas o que ouvimos até agora foi a informação de que o Ministro, quando vier, traria consigo. O que é outra coisa, é outra colocação. É uma forma de denegar à Comissão o conhecimento puro e simples do documento. O Ministro poderá vir quando achar conveniente e quando for combinado. O documento deve vir com a maior urgência a esta Casa.

O SR. JARBAS PASSARINHO — O documento não fala por si.

O SR. FRANCO MONTORO — O documento não fala por si, nós precisamos que o Ministro venha nos explicar. Eu dispenso a explicação do Ministro.

Mas não é apenas ao Ministro que vamos perguntar. Vamos fazer a análise do documento. A nossa análise de um documento que não é mais uma apreciação de responsabilidade exclusiva do analista, porque foi um documento difundido confessadamente pelo DSI, na data de 3 de fevereiro de 1980. A mesma data referida pelo jornalista que afirma publicamente que esse documento foi enviado a todas as empresas de energia elétrica do País.

Parece-me, nobre Senador, que está absolutamente clara a situação. Não se pode, de forma alguma, opor qualquer restrição a uma reiteração do pedido e a não aceitação de qualquer explicação em contrário. Esse documento deve vir à Comissão na íntegra, para conhecimento da Comissão, independentemente da vinda do Ministro, que depois poderá ou não ser ouvido sobre isto. Ele ou outra autoridade que seja a responsável pelo documento. Precisamos conhecer o documento e evitar as confusões. Se todos estamos de acordo, vamos decidir já. Reiterar o Ofício, para que o documento seja enviado ao Congresso, através da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Roberto Saturnino, V. Ex<sup>e</sup> continua com a palavra.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente, vou concluir dizendo que se bastasse a esta Comissão convocar a autoridade máxima em cada assunto que ela investiga, nós teríamos ouvido aqui três ou quatro pessoas, o Ministro tal, o Ministro tal. E não foi isso que fizemos. Convocamos os Ministros e outras pessoas que hierarquicamente subordinadas ao Ministro, direta ou indiretamente, e outras pessoas da comunidade científica, pessoas que tinham alguma vinculação, ainda que indireta, com o assunto. A investigação, necessariamente requer a presença dessas pessoas.

De forma que se dizer que o Ministro poderá dizer e esclarecer tudo, a mim não me satisfaz. O General Barcelos foi convocado, ainda que através do Ministro. O fato é que a Nação e a opinião pública sabem que o General Barcelos foi convocado e que o documento foi pedido.

O General Barcelos comparecer aqui, não o diminuirá em nada, não será atingido em nada, nem na sua honra, nem na sua autoridade. Nem ele, nem as Forças Armadas, nem o Governo, em nada absolutamente.

Agora, acho que se ele não comparecer, esta Comissão será diminuída. A opinião pública e a Nação sabem que houve uma convocação e sabem que o convocado tem uma vinculação, ainda que não direta, com o assunto em pau, o assunto sobre a investigação.

Por estas razões, o meu ponto de vista, a minha opinião é de que a Comissão deve insistir na exigência do documento e na convocação do General Barcelos.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>e</sup> está com a palavra.

O SR. PEDRO SIMON — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acho que além de tudo o que foi debatido aqui, a decisão que esta Casa tomar vai além desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Essa Comissão se reuniu, discutiu, e

houve por bem convocar o General Barcelos. Não foi uma decisão precipitada. A Bancada do PDS pediu a suspensão dos trabalhos. Ela saiu da sala e se reuniu e quando voltou, inclusive alterando uma posição inicial, tomou uma atitude, altamente louvável. Em consequência, por unanimidade, a Comissão decidiu, primeiro, que o documento deveria vir a esta Casa e, segundo, que se deveria convocar o cidadão apontado como autor do documento.

A lei que regulamenta as Comissões Parlamentares de Inquérito é muito clara com relação às atividades e aos direitos desta Comissão. Primeiro, diz que esta Comissão pode, no exercício de suas atribuições, inquirir qualquer testemunho; segundo, pode requisitar qualquer documento.

O art. 2º é claro e preciso nesses dois itens, que se referem ao Código de Processo Penal, com relação à fórmula e até a sanções, quando isso não é cumprido por parte daqueles a quem se dirige a solicitação de convocação ou a documento.

Quando V. Ex<sup>e</sup> enviou o ofício ao Ministro foi nos seguintes termos:

“A Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução tal etc. e tal, em reunião realizada, hoje, dia 11, por unanimidade de seus membros, resolveu convocar o Chefe de Divisão de Segurança e Informação desse Ministério, General Armando Barcelos, para prestar depoimento ante a referida Comissão, no próximo dia 17, terça-feira, 10 horas, na Sala Rui Barbosa, Anexo II, Senado Federal.”

V. Ex<sup>e</sup> endereçou ao Ministro porque o Código de Processo penal, a que já se referiu muito bem o Senador Franco Montoro, afirma no seu parágrafo 3º do art. 221:

“Aos funcionários públicos aplicar-se-á o disposto no art. 218, devendo, porém, a expedição do mandado ser imediatamente comunicada ao chefe da repartição em que servia, com indicação do dia e da hora marcada.”

Então, V. Ex<sup>e</sup> não enviou o ofício ao Ministro-Senador César Cals, para que S. Ex<sup>e</sup> nos respondesse como respondeu, V. Ex<sup>e</sup> enviou um ofício comunicando a ele que um cidadão, funcionário daquele Ministério, estava sendo convocado, para que ele, cidadão, viesse aqui.

Então, acho uma desleigância, um descumprimento em se tratando de um Senador da República, colega nosso nesta Casa, ainda que Ministro. Eu estranho que, em recebendo a comunicação de que um funcionário seu estava sendo convocado para hoje, às 10 horas, estar aqui, S. Ex<sup>e</sup> não comunica ao funcionário. O funcionário não veio, e S. Ex<sup>e</sup> manda uma série de informações, onde faz questão de dizer que ditas informações respondem à convocação do funcionário. E diz mais, num desrespeito total a esta Comissão: “o que poderia ser dito sobre o assunto, parece-me esgotado no presente aviso. Porém, se mais for julgado necessário, estarei à disposição dessa Comissão, em virtude dos encargos legais e intransferíveis que me são atribuídos na área de informação”.

Não aceito. E protesto contra essa afirmativa do Ministro. Esta CPI convoca nominalmente um cidadão e ele responde dizendo que ele é o responsável, que se estamos satisfeitos, estamos satisfeitos; mas se não estivermos satisfeitos, ele está a disposição da Comissão de forma intransférivel.

Parece-me que essa posição de um Senador da República, de um Ministro de Estado, afrontando diretamente uma CPI, dando como resposta que ele responde pelo seu Ministério nesta área e que ele pode vir, mas não deixa mais ninguém vir, essa posição é contrária, totalmente contrária à lei e à tradição desta Casa.

E digo mais, aí é que me preocupa. Eu saio deste debate e entro no precedente. Porque daqui para adiante, qualquer Ministro e qualquer cidadão vai se achar no direito de responder como ele está respondendo. Daqui por diante, estaremos criando um precedente no sentido exato de que qualquer Senador César Cals e qualquer Ministro que termina com que qualquer diretor de autarquia responda como ele está respondendo: “O diretor sou eu, o responsável sou eu, eu dou as informações. Se querem, eu vou lá”.

Já há um absurdo na Constituição, o de que as Comissões permanentes da Casa não podem convocar mais ministros. Tivemos o caso da Comissão de Economia, em que, por unanimidade de todos os Parlamentares, fizemos um convite ao Presidente do Banco Central. S. Ex<sup>e</sup> respondeu que virá se o Ministro da Fazenda permitir. Parece que até agora não permitiu, pois ele ainda não veio.

Mas aqui na CPI é diferente. Aqui a lei é clara. A CPI rege-se pelo Código de Processo Penal, como de forma acessória. Quer dizer, o Presidente convoca, ele é obrigado a vir. Se não vem a primeira vez, a segunda é sob vara; e se não vier na segunda convocação, responde penalmente pela falta da presença.

Mas vem um Ministro, que além de Ministro é colega nosso, e responde dessa maneira. O Presidente da Comissão não pediu palpites — perdoem-me a sinceridade — para o Ministro César Cals. Esta Casa estava discutindo e estava debatendo, e os membros do PDS sabem disso. Provavelmente se pretendia, também, convidá-lo para vir aqui. S. Ex<sup>e</sup> teria oportunidade de expor o

seu pensamento, que é importante e é sério. A composição é altamente responsável.

Inclusive, S. Ex<sup>e</sup> poderia se oferecer para vir aqui. Tenho certeza de que, por unanimidade, na hora em que ele bem entendesse, a Comissão estaria à disposição para ouvi-lo. Mas, S. Ex<sup>e</sup> envia uma resposta a uma convocação.

O Presidente convocou um cidadão, funcionário seu, e o Ministro em vez de mandar o cidadão, envia um ofício como resposta. E vai além. Repito, porque é importante. É só. Se querem mais, estou à disposição. Mas é intransférivel. Só eu, mais ninguém.

**O SR. PAULO BROSSARD** — Ele se sobrepõe à Comissão. A prevalecer esta interpretação, a Comissão não tem a faculdade de decidir se deseja ouvir fulano e beltrano.

**O SR. PEDRO SIMON** — Sr. Presidente, chamo a atenção desta Casa. É um precedente da maior gravidade, é um precedente da maior seriedade.

Estaremos aqui exatamente no dia em que vai-se ler a mensagem de devolver algumas das prerrogativas desta Casa. E esta Comissão estará tirando uma que, mesmo na hora do maior arbitrio, nós temos que ter.

Esta Casa, ao que sei, sempre teve. Não tenho conhecimento de alguma CPI que convocasse alguém e esse alguém se negasse a vir, porque era funcionário.

Digo porque era funcionário porque, a mim, a pessoa de ser general ou civil, ser da área de informação ou da área técnica, a mim não é o mais importante. Para mim, não tenho nenhuma preocupação. É um funcionário do Ministério das Minas e Energia que está ali como um cidadão. E como funcionário ele foi convocado.

**O SR. PAULO BROSSARD** — E como servidor público recebe do Tesouro.

**O SR. PEDRO SIMON** — E como servidor público a comunicação foi feita ao Ministro, que era o seu responsável. Agora a resposta do Ministro é nesses termos.

Chamo a atenção da Casa, porque acho que esse assunto transcende esta Comissão. Agora, S. Ex<sup>e</sup> vir aqui e dizer: "olha, houve um equívoco, meus amigos, quero dizer a V. Ex<sup>e</sup>s que não sou Manoel e não moro em Niterói. Não tenho nada a ver com esse assunto". Está resolvido o problema. Acho que, nesse momento, com o maior respeito aos membros da Comissão, que me perdoem, o assunto mais importante é ele vir aqui, ainda que para não dizer nada, ainda que não tenha nada que dizer. Olha há um equívoco, o Ministro já disse que houve um equívoco, não sou o Manoel que V. Ex<sup>e</sup>s estão pensando, não moro em Niterói", mas ele veio aqui. Ele veio aqui porque foi convocado.

Quantas e quantas vezes, nós testemunhas, porque ele não está sendo convocado — vamos deixar claro — ele não vem aqui como réu, vem aqui como testemunha, vem aqui como uma pessoa que achamos importante, para colaborar com esta Comissão. Como nós somos testemunhas em quantos processos penais. Sem querer, somos convocados e vamos lá prestar o nosso depoimento. Eu, como Deputado e agora como Senador, se sou convocado por um Juiz como testemunha em qualquer processo, o Presidente do Senado recebe a comunicação e ele, Presidente do Senado, faz chegar até a mim: "Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>e</sup> está sendo convocado para que marque data, para prestar um depoimento sobre um inquérito X, Y ou Z, como testemunha".

Se não tenho nada a dizer, e quantos de nós já foram invocados como testemunhas em coisas e fatos que não têm nada a ver: "Nada sei sobre esse fato". Comigo aconteceu muitas vezes. Quantas vezes, em Porto Alegre, lá pelas tantas somos chamados por um processo que não conheço. Quando muito conheço o cidadão, e digo: esse cidadão eu conheço, parece-me uma boa pessoa, nunca vi nada em desabono dele. Mas também não posso dizer nada a seu favor. É uma pessoa que conheço por ouvir ou conversar uma ou outra vez. Até logo, até logo. V. Ex<sup>e</sup> não conhece mais nada? Não. Este fato aqui V. Ex<sup>e</sup> conhece? Não. Até logo, até logo e ele vai embora.

É isso que poderia vir fazer o Sr. Barcelos aqui. Ele viria aqui e diria: olha esse fato não é comigo, não tenho nada a ver com este assunto. Até logo, até logo. Muito bem, vamos ver quem é o responsável. A Comissão vai decidir, vamos convocar o Ministro ou vamos convocar outra pessoa, ou, ainda, não vamos convocar ninguém.

Volto a chamar a atenção, perdoem-me, mas a Câmara Federal, o Senado Federal, a opinião pública brasileira vão cobrar desta Comissão esta decisão.

Nós convocamos o cidadão? Convocamos. O Ministro na sua resposta deixa claro que é ele quem vem, e que a decisão é intransférivel. Não foi feliz S. Ex<sup>e</sup>. A sua assessoria não foi das mais felizes, porque foi profundamente lamentável, já em sendo Ministro e mais do que sendo Ministro, um colega nosso nesta Casa.

S. Ex<sup>e</sup> talvez não se tenha dado conta de que seu mandato é por 8 anos, e Ministro não sei quanto tempo dura. S. Ex<sup>e</sup> está colaborando, está fazendo algo para desmerecer ainda mais a imagem do Congresso Nacional, que ainda Ministro, como Senador da República ele tinha a obrigação de preservar. Talvez por não ter tido as dificuldades que tivemos para chegar aqui, S. Ex<sup>e</sup> não se acha com tanta responsabilidade de preservar o prestígio desta Casa, como nós outros achamos. Como Senador da República, seja qual for a forma, parece-me que a responsabilidade de S. Ex<sup>e</sup> é absolutamente clara com relação a esse fato. E não se diga — repito — que houve equívoco do Presidente, que devia mandar a convocação para ele e mandou para o Ministro. Não. O Presidente cumpriu a lei, mandou ao Ministro. Agora, mandou a convocação. Comunicou ao Ministro a convocação. E ele manda a resposta. Este era um aspecto.

O outro aspecto é que ainda hoje está no *Jornal de Brasília*. Tenho como altamente responsável, tenho o maior apreço e carinho pelo Senador Jarbas Passarinho, as informações são no sentido de que S. Ex<sup>e</sup> não é o autor, eu, para para mim, de todo este debate, tenho como líquido e certo, de que S. Ex<sup>e</sup> não deve ser o autór. A verdade que, ainda no *Jornal de Brasília*, o Jornalista Jorge de Oliveira, matéria de hoje assinada, faz questão de dizer que o Sr. Barcelos é o autor. Então me parece até um direito que o Sr. Barcelos tem de vir aqui e dizer que não é o autor. Está aqui no *Jornal de Brasília* de hoje. Um artigo assinado, onde o jornalista diz e a manchete é esta: assinatura é de Barcelos. Vai me dizer: eu vou dar mais crédito ao jornal do que ao Ministro? Não; eu vou dar mais crédito ao jornal do que ao Senador Jarbas Passarinho? Não. Dou mais crédito ao Senador Jarbas Passarinho. Eu, no lugar do Sr. Barcelos, é um direito que o Sr. Barcelos tem de vir aqui e dizer: eu não sou o autor. E digo mais, nós temos a obrigação de manter a convocação. O Sr. Barcelos tem o direito de vir aqui e dizer que não é o autor. É um documento que o próprio Líder do Governo criva com adjetivos não muito felizes, não muito elogiosos. E o jornal de hoje está dizendo que o Sr. Barcelos é o autor. Ele tem o direito de vir aqui, perante esta Comissão, e dizer: eu não sou o autor. Mas nós também temos a obrigação de manter a convocação.

A opinião pública hoje, Sr. Presidente — vamos falar claro, não vamos esconder — acha que se o Sr. Barcelos fosse apenas um funcionário com uma função gratificada, se fosse um funcionário "x" "y" ou "z", ele já estaria aqui, ou talvez já estaria demitido se fosse o autor. Mas como não é, ele já estaria aqui. Isto a imprensa está explorando. Deixa claro por parte desta Comissão, nós já debatemos o assunto na semana passada, que não houve, não há por parte da CPI, não há por parte da Bancada da Oposição nesta CPI, nenhuma intenção, por mais leve que seja, de criar nenhum problema, de criar ou inventar nenhum pretexto a nível de nada. Não há. Alguém já falou aqui que isso é muito delicado, o Senador Paulo Brossard chamou a atenção. Como é que foi?

**O SR. PAULO BROSSARD** — Pode ter consequências.

**O SR. PEDRO SIMON** — Isso pode ter consequências. Por parte da Bancada da Oposição não tem nenhuma consequência. E digo mais, por parte da Bancada da Oposição, o Sr. Barcelos vai vir aqui e dizer: olha meus amigos, eu quero dizer que isso, não é meu. E digo mais, não é nem do órgão a que estou ligado. Até logo. Até logo. Não tenho mais nada a perguntar. Agora, a não vinda dele aqui com os manifestos, com as notícias dos jornais de hoje, com os comentários dos jornais de hoje, significará, aí sim, a tentativa de estabelecer um confronto, que a Bancada da Oposição não tem nenhum interesse. Bancada da Oposição tem um interesse só. Foi convocado? Foi. Se provou agora que é equívoco, reparem que não teria acontecido nada do que aconteceu, se ao invés do ofício do Ministro César Cals ou mesmo com o ofício do Ministro, mas junto com o ofício viesse o Sr. Barcelos aqui e sentado conosco, dissesse: eu não tenho nada a ver com isso. Já estaria encerrada. Há muito tempo que esta sessão já estaria encerrada. Não teria durado talvez mais do que vinte a trinta minutos, e já teríamos partido para uma etapa posterior. Agora, o debate, a notícia, a expectativa está indo para um lado que esta Comissão não deseja e, deixo claro, a Bancada da Oposição menos ainda. Para nós foi um funcionário que foi convocado.

Esta posição, Sr. Presidente, que estou tomando agora, estaria tomando se fosse o Sr. Barcelos, General R-1, ou se fosse o Sr. engenheiro de obras, ou se fosse um técnico, um cientista, isso não interessa. Porque seja qual for, convocado e não comparecendo, estava evasivo uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que ainda é uma das poucas coisas que resta a este Parlamento na sua competência e que, apesar de todo o terremoto por que passamos, nós conseguimos conservar. Será que passamos por todo esse terremoto e por uma triste coincidência, na data em que vamos votar a emenda que fala na abertura do Poder Legislativo, vamos, através desta decisão, criar uma precedência, que vai ficar marcada para todo o sempre. Sinceramente acho, Sr. Presidente, com todo o apelo, com toda sinceridade, que devemos ter uma

decisão no sentido de confirmar a convocação. Vir o Sr. Barcelos, dirá que não foi ele, dirá que não tem nada a ver com isso. Até logo. Até logo. Muito bem. O princípio estará confirmado, a tradição estará confirmada. Não será esta CPI, como diz bem o Senador Paulo Brossard, que prestou inestimáveis serviços ao nome e ao prestígio do Congresso Nacional e ao País, não será esta CPI que, ao ser lembrada no futuro pelos serviços que prestou ao País, será também lembrada: olha, a tradição foi quebrada, a lei foi quebrada naquela CPI. Foi naquela CPI que ao invés de vir o funcionário, veio o chefe e disse que o funcionário não vinha. E a partir daí se repetiu o precedente porque foi rompida a tradição.

Sr. Presidente, com relação ao que disse aqui o nobre Senador Jarbas Passarinho, respondendo ao nobre Senador Franco Montoro, quando fez uma análise realmente interessante, e tivemos, principalmente eu, uma aula muito importante hoje, porque se trata de um assunto do qual não tenho grande profundidade. E a partir de agora já posso sair por aí afora e dizer: não, meus amigos, é uma apreciação. Não, não é uma apreciação, isso é um informe. Não, é uma informação. Foi algo que aprendemos. Isto é, apreciação é pessoal, do cidadão, é ele quem fala; informe é quando já se trata de um estudo mais profundo; informação quando se trata de algo mais documentado. Só não consegui entender até agora se o nobre Senador Roberto Saturnino não pode se candidatar porque foi um informe, uma informação ou uma apreciação. Na verdade essa dúvida eu tenho até agora. Será que foi uma apreciação, será que foi um informe ou será que foi uma informação. A verdade é: informe, informação ou apreciação, ele não pode ser candidato porque a sua candidatura realmente foi impugnada. Reparem V. Ex<sup>s</sup>, com o maior respeito, eu que sou leigo da matéria, o Ministro...

O SR. PAULO BROSSARD — Provar fato negativo.

O SR. PEDRO SIMON — Em dúvida contra o réu.

Eu me reporto às explicações do Ministro que, ao nos ensinar a diferença entre apreciação e informação, diz: na oportunidade, e para fixar o contraste com o documento divulgado, devo acrescentar que a informação, esta sim, documento normal na cadeia de informação, é de responsabilidade do órgão que a difunde. Ele não conseguiu provar que não esteve lá, não conseguiu provar que não deu o carro, não conseguiu provar que não deu dinheiro, não conseguiu provar que não era comunista. Não conseguiu provar tudo isto. *In dubio, condensa-se o réu. É doloroso.*

Reparem V. Ex<sup>s</sup>, o Senador Franco Montoro, com o maior respeito a um homem que deve entender muito mais da matéria que o Senador Jarbas Passarinho, o Senador Franco Montoro está totalmente correto. O Ministro faz a diferenciação entre apreciação e informação. Ele se esqueceu do informe. Repare que se não fosse pelo Senador Jarbas Passarinho, pelo ofício dele não saberíamos se tinha um informe também. Ele só fala em apreciação e informação. Não nos deu a aula completa. Foi o Senador Jarbas Passarinho que nos disse que tinha também a figura do informe.

Realmente o Ministro diz o que é apreciação. Aplicação é um documento de circulação restrita, excepcional, na cadeia de informação, e nem o analista expressa sua opinião sobre um fato ou situação. É uma espécie de documento de trabalho. A opinião de um analista, que nem sequer é a do órgão a que ele pertence e muito menos a do Governo. A aplicação é um documento que representa o pensamento do analista, dele analista. Não tem nada a ver com o órgão que ele representa. Por quê, então? Porque pode representar até uma situação distorcida da realidade.

Informação, esta sim, diz o Ministro, é documento normal à cadeia de informação e de responsabilidade do órgão que o difunde.

Aqui aplicação está clara. Dá para entendermos.

Aplicação é um documento pessoal. E um analista que faz não tem nenhum valor, não tem nenhum significado, mesmo porque pode estar totalmente errado. Informação é um documento mais aprofundado, cuja divulgação é feita por um órgão. Correto. Mas veja o que diz mais lá adiante:

“— o texto do documento divulgado pelo *Jornal de Brasília*, de 5-6-80, é reconhecido como sendo o mesmo documento divulgado pela DSI/MME, datado de 13-2-80, sobre manifestações contrárias à implantação do Programa Nuclear”;

Veja bem, divulgado por um órgão; foi divulgado por um órgão. Então, o Sr. Ministro que nos deu uma aula sobre informação e sobre aplicação, dizendo claramente o que é uma e o que é outra. Aqui embaixo ele deixa claro que a aula que ele deu não foi cumprida no seu Ministério, porque na verdade, é ele mesmo quem diz que esse documento foi divulgado pelo órgão, pela DSI/MME. E o que é que ele diz que é divulgado pelo órgão? A informação. Então, o órgão divulgou algo que não poderia. Se o Ministro diz que o órgão só pode divulgar a informação e nunca a análise, porque a aplicação é pessoal, e a informação é que é do órgão, como é que o órgão divulgou uma aplicação. E quem diz que o órgão divulgou uma aplicação? O próprio Ministro. Então o

ofício do Ministro, depois de nos dar aula, revela que ele não cumpriu aquilo que está nos ensinando. Se é aplicação, então não podia ser divulgado sob a responsabilidade do DSI/MME. E quem é que diz que foi divulgado sob a responsabilidade do DSI/MME? Ele, o Ministro, quando diz que o texto do documento é reconhecido como sendo o mesmo documento divulgado. E eu tenho o maior respeito e o maior carinho pelo Senador Jarbas Passarinho. Agora, quando ele diz divulgado, ele podia ter acrescentado, divulgado para duas empresas. Porque a análise da palavra, algo que é divulgado, me parece que é muito diferente de algo que foi entregue a duas pessoas. Documento que foi entregue a duas empresas; documento que foi divulgado. Parece-me que o ilustre Ministro poderia ter sido um pouco mais preciso.

Reparem V. Ex<sup>s</sup> que no item e da página 4, o nosso ilustre colega César Cals está se revelando mais realista do que o próprio rei. V. Ex<sup>s</sup> não se deram conta. Leio:

c) Na mesma linha de entendimento, o Congresso Nacional, ao criar o Serviço Nacional de Informações — certamente, não para isentá-lo da obrigatoriedade de procedimentos legais, mas para criar-lhe condições a uma atividade de assessoramento apenas subsidiária de eventuais decisões —, determinou que “o Serviço Nacional de Informação está isento de quaisquer prescrições que determinem a publicação ou divulgação de sua organização, funcionamento e efetivos” (§ 2º, art. 4º, Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964).

A isenção à divulgação de prescrições sobre funcionamento, assim me parece, há de estender-se aos órgãos do Sistema Nacional de Informações, por cuja supervisão e coordenação é responsável o Serviço Nacional de Informações, conforme Art. 2º da Lei nº 4.341/64.

Em outras palavras, o que ele quer nos dizer aqui é que ele não tem obrigação de nos enviar o documento. Porque o SNI está de acordo com a Lei, fora da obrigação de divulgar. Se está fora da obrigação de divulgar, a lei que criou a Comissão Parlamentar de Inquérito não diz isso. Quer dizer, fora da obrigação de divulgar lá, mas na obrigação de prestar e de entregar o documento aqui. Eu fico satisfeito quando vejo a Bancada do PDS totalmente favorável a que se traga o documento, mas não posso deixar de analisar com a maior clareza que o entendimento do Ministro não foi este. O entendimento do Ministro foi no sentido de que os órgãos de informação estão totalmente fora da nossa aplicação. O que acho profundamente lamentável, e acho que a lei a que ele se refere não pode ser superior ao texto da Constituição, ao texto do Código Penal, e ao texto da lei que regulamentou o funcionamento da CPI.

Era isto, Sr. Presidente, apenas achando que o final do Sr. Ministro também não foi feliz. S. Ex<sup>s</sup> reafirma a sua confiança na honorabilidade pessoal e funcional dos Senadores, e em particular dos que cumprem a missão na CPI. Eu tenho certeza que há muita mágoa por parte do Senador Dirceu Cardoso, do Senador Franco Montoro, do Senador Roberto Saturnino, mas tenho certeza que maior do que a mágoa que eles têm é o grande debate que se deve travar em termos do resto que está nas acusações. Se o Sr. Ministro acha que, ressalvando os três Senadores, esta Casa se dá por satisfeita, é fazer um juízo não muito feliz por parte desses três Senadores. Parece-me que no momento que vem a público um documento que acusa jornalistas, que acusa judeus, que acusa cientistas, países amigos nossos, que acusa cientistas, mas diz que os três Senadores estão isentos — muito bem, obrigado — eu acredito que os Senadores não fariam jus à admiração que eles realmente têm, se eles aceitassem um documento dessa natureza. Perdoe-me a sinceridade. Foi mesquinho o Ministro. Foi mesquinho em imaginar que os três Senadores, tendo um documento que os ressalvassem pessoalmente, eles dariam o caso por encerrado. Nós estamos ressalvados, não há nada contra nós três, o resto é o resto. A colônia judaica que se encarregue de se virar, que os jornalistas se encarreguem de se virar, que os americanos, que os russos, e que os cientistas se encarreguem de se virar na defesa deles. A nossa o Ministro já fez. Acho que foi de uma profunda infelicidade a colocação feita pelo Ministro, numa que abrange praticamente um mundo de 180 graus, imaginou que isentando os três Senadores, S. Ex<sup>s</sup> ficariam satisfeitos, deixando o resto da sociedade brasileira, cada um por sua conta, buscando o seu caminho. Não. Essa Comissão tem a preocupação dos três Senadores, que nos merecem respeito, a solidariedade total e absoluta. Mas junto com eles, temos a preocupação em dizer o que está no documento e o significado de todas as outras pessoas envolvidas nesse documento. Por isto, Sr. Presidente, eu encerro, chamando a atenção fundamentalmente para esse detalhe. Parece-me que o detalhe do documento, pela manifestação do nobre Relator e do nobre Senador pela Bahia, já está praticamente assegurado. O documento virá a esta Casa, mas me parece indispensável a manutenção da confirmação da vinda aqui do ilustre funcionário do MME — volto a repetir — ainda que ele só venha aqui para dizer que não tem nada a ver com isso, não fiz o documento, não tenho conhecimento, não

sou a pessoa a informar sobre isso. Aí poderá se perguntar: quem é a pessoa? V. Ex<sup>a</sup>s concordam comigo que quem deve dar essa informação é o Ministro, não sou eu. Está encerrado. E só cinco minutos, Sr. Presidente. Digo a V. Ex<sup>a</sup> que de minha parte não leva mais do que meio minuto. Aliás não há necessidade nem de fazer pergunta, porque no momento em que V. Ex<sup>a</sup> disser isso, o assunto estará encerrado. Agora, em não acontecendo isso, eu não sei. Mas acho que o precedente é de uma gravidade realmente muito séria. Eu pelo menos estou em paz com a minha consciência, como tenho certeza de que cada um estará em paz com a sua no momento de fazer a análise. Tenho respeito e admiração por todos os companheiros, e acho que cada um haverá de decidir de acordo com aquilo que acha melhor. Não sou dono da verdade. Pode ser que o que eu tenha dito aqui seja equivocado. Companheiros mais brilhantes, mais lúcidos e de mais tradição do que eu possam fazer um arrazoado mais perfeito. Mas era aquilo que eu achava na obrigação de fazer, esperando com isto ter dado uma pálida colaboração para esse debate.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Consulto se algum Senador deseja fazer uso da palavra.

Concedo então a palavra ao Senador Milton Cabral.

O SR. MILTON CABRAL — Não havendo mais nenhum Senador que queira se manifestar, eu peço a palavra.

Sr. Presidente, o debate nesta tarde, concluindo os trabalhos que motivaram a convocação desta Comissão, prende-se à análise do Ofício nº 019/80 do Sr. Ministro das Minas e Energia em resposta a um ofício da Presidência desta Comissão, que solicita autorização para o comparecimento, a esta Comissão, do General Armando Barcelos, Chefe da Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Minas e Energia e a ele atribuída a autoria do documento que foi publicado pelo *Jornal de Brasília*.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, indiscutivelmente o Ministro César Cals confirma o texto divulgado na imprensa, em 5 de junho de 1980, como correspondente ao original. A carta do Ministro é um atestado que, na minha opinião, atesta.

O SR. FRANCO MONTORO — Não é carta, é aviso.

O SR. MILTON CABRAL — ... ou, como queira V. Ex<sup>a</sup>, é um aviso, que atesta que esse documento corresponde ao original. E a palavra do Sr. Ministro merece fé.

O SR. PEDRO SIMON — Permite V. Ex<sup>a</sup>? Com toda a sinceridade...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Peço ao Sr. Senador que use o outro microfone, por causa da gravação, por favor.

O SR. PEDRO SIMON — Com todo respeito. Está aí uma outra coisa que estou vendo agora realmente. Qual a diferença entre uma carta e um aviso?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Senador Milton Cabral, V. Ex<sup>a</sup>, me permite?

O SR. MILTON CABRAL — Pois não.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Há um decreto que regulamenta a correspondência oficial, sobre Senador Pedro Simon. Exatamente como V. Ex<sup>a</sup> conhece.

O SR. PEDRO SIMON — Não. Não conheço não.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Então vai conhecer agora pela palavra do Líder. A diferença é exatamente essa, na classificação diferente dos documentos da lavra de um Ministro de Estado. Uma carta é um documento pessoal. Um aviso é um documento oficial de níveis ministerial, pt, saudações.

O SR. FRANCO MONTORO — E ofício.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Há ofícios assinados pelo Senador Franco Montoro, quando Ministro do Trabalho, provavelmente, porque também devo tê-los assinado. Aqui não. Um documento que parte de um Ministro para outro nível ministerial ou para outro Poder tem o nome de decreto, que classifica a correspondência de aviso, aviso ministerial. Não significa que, com este aviso, ele esteja ameaçando alguém. Estou avisando, estou ameaçando. Daqui a um pouco mais, estamos com essa interpretação.

O SR. MILTON CABRAL — Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dizia eu que a palavra escrita do Sr. Ministro é um atestado que me merece fé. Diz o aviso ministerial:

"Trata-se de uma apreciação, precisamente a Apreciação nº 40/08/80, datada de 13 de fevereiro de 1980, de circulação altamente restrita."

Quanto ao cabeçalho não constante da publicação, mas revelado pelo Sr. Ministro, naturalmente caberá a S. Ex<sup>a</sup> esclarecer quais equívocos poderia

causar com a exibição desse documento no Plenário dessa CPI. Por ser uma apreciação, o documento é um documento onde o analista expressa a opinião pessoal e não a do órgão a que está vinculado, e muito menos a do governo, e está sujeito a regras próprias de difusão e utilização. Por isto esse documento não é liberado à divulgação por conter uma opinião pessoal que pode variar de qualidade, a ponto de refletir a realidade de um fato ou uma situação comentada. E esclarece o Sr. Ministro que só uma informação é que expressa o pensamento do órgão. Portanto a apreciação não é uma informação que caracteriza a responsabilidade do órgão. Porém, lamentavelmente, houve falha ao ser difundida uma apreciação, mesmo restritamente, sobretudo diante da má qualidade do mesmo documento.

O General Barcelos não é o Diretor da DSI do Ministério das Minas e Energia e sim o Chefe da Assessoria de Segurança e Informações — ASI, do Conselho Nacional de Energia Nuclear, um órgão subordinado ao Ministério das Minas e Energia.

Diz então o Ministro:

"O General Barcelos não é o autor e nem teve qualquer participação na elaboração do documento divulgado pelo *Jornal de Brasília*.

A divulgação do documento na imprensa atribui a origem desse ao Diretor da DSI, e sua assinatura ao General Barcelos. E assim foi admitido no ofício do Presidente desta Comissão.

a) Os servidores de Órgãos de Informação — inclusive Diretores de DSI e Chefes de ASI — são Assessores, sem qualquer responsabilidade decisória ou executiva. Reconhecer-lhes papel diferente fere princípios basilares das Informações, reiteradamente expressos em toda a legislação específica.

A respeito da organização sistemática das Informações, no âmbito ministerial, parece-me oportuno repetir as seguintes prescrições do art. 1º do Decreto nº 75.640, de 22 de abril de 1975."

E outro Decreto nº 75.524, de 24 de março de 1975. Portanto essas atribuições são definidas e expressas em dispositivo legal.

O Sr. Ministro reafirma sua confiança na honorabilidade pessoal e funcional dos Srs. Senadores e em particular dos que cumprem a missão nesta CPI. Não há como pôr em dúvida a sinceridade do Sr. Ministro.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

O SR. MILTON CABRAL — Pois não.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Apenas para fazer referência a certas manifestações, ocorridas aqui no decorrer dos nossos debates, de que haveria da parte do Sr. Ministro, no seu aviso, qualquer proibição quanto à vinda de determinado funcionário. Quando não há. Compete a esta Comissão considerar o fato novo que nos leva a crer que o Sr. Armando Barcelos não mais compareça aqui, e não o Ministro, porque S. Ex<sup>a</sup> também não declarou isso, isto é, proibir ou permitir a vinda de qualquer funcionário do seu Ministério.

O SR. MILTON CABRAL — Muito bem. Muito obrigado pelo esclarecimento. Porque na realidade foi solicitada uma autorização para que o General Barcelos viesse a esta CPI. Está no texto do documento do Presidente desta CPI.

Mas dizer que o Ministro César Cals destaca, com base na lei, que os encargos na área de informações e no âmbito do Ministério são de responsabilidade dos respectivos Ministros de Estado. Portanto, não lhes cabia autorizar a vinda a esta CPI do General Barcelos conforme solicitado pela Presidência da CPI, por não ser o mencionado General o autor do documento. Por isso mesmo o Sr. Ministro, em sua resposta, se oferece a esta Comissão, face aos seus encargos legais, intransferíveis que lhe são atribuídos, para esclarecer o que necessita o Poder Legislativo. Certamente a presença do Sr. Ministro, para falar sobre esse assunto, seria da maior proficiência do que a própria presença de uma pessoa que não é diretor de nenhuma divisão de informações do Ministério e nem autor de uma apreciação ou informação supostamente admitida no ofício do Presidente desta CPI.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, concluo diante da explicação do Sr. Ministro de Estado, propondo que se faça a convocação do Sr. Ministro em data a ser combinada, conforme já decidido por este Plenário, para esclarecer esse e outros aspectos da questão nuclear, na forma apropriada e legal, inclusive para exibir o citado documento que foi objeto de tanta discussão nessa CPI, o seu inteiro teor, em sessão secreta, conforme foi proposto pelo Senador Dirceu Cardoso. Isto é o que proponho aos membros desta Comissão.

Anotei para dar um andamento mais lógico.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, pediria que suspendesse a sessão por alguns minutos, a fim de que pudéssemos nos reunir em outra sala e trocarmos algumas idéias.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A Presidência vai atender às ponderações de V. Ex<sup>e</sup>, suspendendo a sessão por 10 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Declaro reabertos os nossos trabalhos.

A Presidência, no ordenamento dos seus trabalhos, vai submeter à votação, em primeiro lugar, a manutenção ou não do desejo da Comissão em receber o documento original.

A chamada será nominal.

Chamo a atenção dos Srs. Senadores para a seguinte votação. Mantendo o documento enviado ao Ministro César Cals.

O SR. LENOIR VARGAS — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex<sup>e</sup> está com a palavra.

O SR. LENOIR VARGAS — Eu consultaria a V. Ex<sup>e</sup>, se a proposta do Relator não tem preferência na colocação da votação sobre as demais?

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A proposta do Relator, Senador Lenoir Vargas,...

O SR. LENOIR VARGAS — Se não tem, eu requereria a V. Ex<sup>e</sup>

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex<sup>e</sup> fez uma indagação à Presidência, e vou me permitir respondê-la, respeitosamente.

A proposta do Relator teria preferência. Mas eu queria lembrar a V. Ex<sup>e</sup> que a Comissão deliberou, na reunião passada, o pedido do documento, bem como a convocação do General Armando Barcelos. Entende o Presidente, por questão de ordem cronológica, adotada pela própria Comissão, submeter, em primeiro lugar, o documento.

Creio que assim respondo à interpelação de V. Ex<sup>e</sup>

O SR. LENOIR VARGAS — No caso, requeiro a V. Ex<sup>e</sup> a preferência para a votação da proposta do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Eu diria a V. Ex<sup>e</sup> que se V. Ex<sup>e</sup> levantasse uma questão de ordem, o Presidente entende que já respondeu à interpelação de V. Ex<sup>e</sup>, e manterá a decisão da Presidência que é irrecorribel, neste caso.

O SR. LENOIR VARGAS — V. Ex<sup>e</sup> mantém, evidentemente, a decisão referente à questão de ordem. Mas estou formulando um outro requerimento no sentido de que seja dada a preferência à proposta do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Se V. Ex<sup>e</sup> me indicar o art. do Regimento em que isso seja possível, eu talvez possa atender a V. Ex<sup>e</sup>

O SR. LENOIR VARGAS — Acho que isso é tão óbvio que qualquer Membro da Comissão possa fazer um requerimento, que V. Ex<sup>e</sup> não...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Veja V. Ex<sup>e</sup> a liberalidade da Mesa, que está permitindo até a Presidência discutir com V. Ex<sup>e</sup>, quando no caso não é possível. Ainda hoje assisti isso no plenário do Senado, quando pretendi uma questão de ordem.

A deliberação da Presidência é a seguinte: manter o requerimento enviado ao Ministro César Cals, a fim de fazer chegar a esta Comissão o documento original.

Vou pedir a Sra. Secretária que proceda à tomada de votos.

O SR. MILTON CABRAL — Eu gostaria de pedir a V. Ex<sup>e</sup> que repetisse a frase, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Claro. Quantas vezes quiser. Por favor, o que é que V. Ex<sup>e</sup> deseja?

O SR. MILTON CABRAL — Que repetisse a proposição de V. Ex<sup>e</sup>

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A Presidência está colocando em votação o requerimento anteriormente enviado ao Ministro César Cals, no sentido de fazer chegar a esta Comissão o documento original.

Vamos votar neste instante a requisição do documento original.

O SR. MILTON CABRAL — Mas esse documento foi prejudicado, Sr. Presidente, diante da minha proposta feita ao final da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Milton Cabral, cabe, até prova em contrário, à Presidência dirigir os trabalhos e ela crê que está dirigindo corretamente colocando em votação a requisição ou não do documento.

A proposta de V. Ex<sup>e</sup>, Senador Milton Cabral, anotada aqui por mim, na ocasião, salvo melhor juízo, foi a seguinte: a convocação do Ministro em data a ser combinada, para esclarecer e para exibir o citado documento. Não é verdade?

O SR. MILTON CABRAL — Exatamente. Porém eu queria esclarecer o meu voto mais uma vez. Evidentemente seria, em última análise, porque na leitura está implícito o entendimento de que seria a substituição — vamos falar mais claramente — a substituição do General Armando Barcelos pelo Ministro de Estado, que traria o documento à Comissão para exibir, mostrar, revelar, debater, etc.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A Presidência nada mais está fazendo, Senador Milton Cabral, do que dar apenas uma ordenação lógica e cronológica ao fato. Portanto não vejo em que esteja fugindo, porque inclusive vamos submeter à votação e chegaremos, se for o caso, à proposta de V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, nós da Bancada da Maioria, faremos tudo, absolutamente tudo, para que a Presidência da Comissão, muito bem exercida por V. Ex<sup>e</sup>, chegue a resultados pacíficos. Mas se V. Ex<sup>e</sup> pediu prazo, deferindo requerimento do Senador Dirceu Cardoso, há momentos, e não pediu a S. Ex<sup>e</sup> que lhe indicasse qual era o artigo do Regimento em que ele se baseava. Suspender a sessão, e os 10 minutos foram 30 e V. Ex<sup>e</sup> participou dessa reunião. Nós, como Bancada de Maioria, queremos pedir a V. Ex<sup>e</sup> um tratamento de eqüidade.

Se estamos formulando uma questão como foi formulada, há pouco pelo Senador Lenoir Vargas, e V. Ex<sup>e</sup> pura e simplesmente ignorou o requerimento de S. Ex<sup>e</sup>. Ignorou e passou imediatamente a uma votação como se pudéssemos, tranquilamente aqui, passar a fazer aquilo que não é evidentemente o nosso desejo. Houve duas propostas antes, que V. Ex<sup>e</sup> salientou. Uma, do Senador Passos Pôrto, considerando que o documento apresentado, ou o Aviso Ministerial, respondia às indagações, e consequentemente ficava prejudicada a convocação. Não foi assim, Senador Passos Pôrto?

O SR. PASSOS PÔRTO — Foi assim.

O SR. JARBAS PASSARINHO — A outra proposta concreta veio do Senador Dirceu Cardoso propondo que, o documento fosse trazido no seu original — ainda chegou S. Ex<sup>e</sup> a falar, por um portador que fosse — para ser apreciado numa sessão secreta. E a terceira, foi do Relator. Nós pedimos a alta compreensão de V. Ex<sup>e</sup> para o fato de que estamos em dúvida sobre a forma, porque se V. Ex<sup>e</sup> coloca a questão votar desde logo, aceitar ou não que o documento seja solicitado, pode, em parte, prejudicar — veja V. Ex<sup>e</sup> a pergunta que lhe fez o Senador Passos Pôrto — a Maioria que pode votar “não”, dando uma impressão completamente desfavorável daquilo que, na verdade, ela quer. Ela quer o documento, mas o quer, associando a proposta do Senador Dirceu Cardoso àquela que foi feita pelo Relator. Foi essa a razão que nos levou a pedir a V. Ex<sup>e</sup> que desse prioridade para esse exame. Porque, com essa solução tomada, todas as demais ficam prejudicadas. Esta é a ponderação que eu respeitosamente faço a V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Jarbas Passarinho. Veja V. Ex<sup>e</sup> que além de boa memória, fiz as minhas devidas anotações. O Senador Passos Pôrto propôs a aceitação pura e simples do documento que S. Ex<sup>e</sup> o Sr. Ministro das Minas e Energia mandou para a Comissão. Correto, Senador Passos Pôrto?

O SR. PASSOS PÔRTO — Certo

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O Senador Dirceu Cardoso foi além do que V. Ex<sup>e</sup> disse, Senador Jarbas Passarinho, salvo melhor juízo. O Senador Dirceu Cardoso, por impedimento da Presidência, e anotado por mim, evidentemente, salvo melhor juízo, propôs que viesse o documento original e que ele fosse recebido pelo Presidente da Comissão, e se decidido, fosse feito uma sessão secreta.

Além do mais, o Senador propôs a manutenção da convocação do General Barcelos. Foi o que a Presidência anotou, salvo algum engano. Veja V. Ex<sup>e</sup>, então, que a última proposta surgida, apesar de ser do Relator, mas foi a última proposta a surgir, foi a seguinte: Convocação do Ministro, em data a ser combinada, para esclarecer, para exibir — anotei bem — o citado documento. Correto, Senador Milton Cabral?

O SR. MILTON CABRAL — No seu inteiro teor.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Jarbas Passarinho, pela consideração que tenho a V. Ex<sup>e</sup>...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Só na sessão secreta. Então não aceitaram a proposta.

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — Senador Dirceu Cardoso, isso vou esclarecer pela atenção que me merece o Senador Jarbas Passarinho.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Para esclarecer o nosso voto.

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — É possível até que a Presidência, por deficiência regimental ou por outra qualquer, esteja encaminhando e ordenando diferentemente os trabalhos.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — V. Ex<sup>e</sup> não pode se acusar de deficiência nenhuma.

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — Veja, Senador Jarbas Passarinho, o que a Presidência está fazendo neste instante. Atendendo exatamente às ponderações dos três Senadores, ela preferiu dar o ordenamento cronológico que estava em poder da Comissão, qual seja: primeiro, a Comissão estará votando, em primeiro lugar, se o documento original deva vir ou não à Comissão. É esta a primeira colocação que faço. Segundo, a Presidência...

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Sr. Presidente, então vamos votar a primeira.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — V. Ex<sup>e</sup> interrompeu o Presidente. Eu queria ouvir V. Ex<sup>e</sup>, para poder explicar que pedi justamente uma explicação e S. Ex<sup>e</sup> me está dando perfeitamente, o que lhe agradeço. Apenas para saber a natureza do nosso voto. Como, naturalmente, a nossa Bancada está a favor da proposta do Relator, então não queríamos dar uma impressão equivocada de que estariamos contra propostas que se assemelham, ou são iguais. Por isto é que lembrei a V. Ex<sup>e</sup> que votando-a primeiro, as outras poderiam ser prejudicadas. Então, é como o substitutivo, que naturalmente tem preferência sobre o projeto original.

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — Quero dizer ao Senador Lenoir Vargas que não houve a mínima intenção de desrespeito a V. Ex<sup>e</sup>, que tem tido de nossa parte, nesta Comissão, a maior compreensão. Apenas, a Presidência entende que cabe a ela o ordenamento dos trabalhos.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Então a primeira proposta é do Senador Passos Pôrto?

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — Exato. Na ordem cronológica já existente na Comissão.

**O SR. PASSOS PÔRTO** — Sr. Presidente, eu retiro minha proposta inicial, para que V. Ex<sup>e</sup> prossiga, já votando a proposta do Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — Obrigado, nobre Senador. V. Ex<sup>e</sup> retira sua proposta. Veja que a Presidência está certa então...

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Uma pergunta para ficar bem claro, Sr. Presidente, porque já confessei que estava desatento.

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — Não, V. Ex<sup>e</sup> está sempre atento.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Queria saber se votarmos agora, recusando a vinda do documento, e posteriormente aprovando a proposta do Senador Milton Cabral, estariamos aprovando a vinda do documento, juntamente com o Ministro. É preciso ficar bem claro para depois não haver equívoco.

**O SR. PAULO BROSSARD** — Vou fazer uma pergunta que talvez possa ajudar. Foi falada em sessão secreta, mas o documento já está público. De modo que a revelação do documento em sessão secreta me parece um pouco estranho. Seja discussão em sessão secreta, muito bem.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — O Presidente colocou, no meu entender, de maneira perfeita o problema. Até peço escusas a S. Ex<sup>e</sup> porque ele acrescentou mais alguma coisa que o Senador Dirceu Cardoso falara e eu esquecera, que era mantendo a convocação original. O problema da sessão secreta foi levantado na proposta original do Senador Dirceu Cardoso. É apenas apreciação, como diz V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Minha proposta é a seguinte: se o documento vier em termos que V. Ex<sup>e</sup> julgue somente em sessão secreta, então façamos em sessão secreta. Só por isso. Agora, se for um documento igual que confira com o do jornal, então façamos em sessão aberta.

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — Veja, Senador Dirceu Cardoso, a primeira coisa a fazer é receber o documento.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Exatamente. Por isso pedia sessão secreta, resguardando...

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — Senador Jutahy Magalhães, V. Ex<sup>e</sup> levantou o seguinte: a proposta do Senador Dirceu Cardoso é vir o documento, já que o Senador Passos Pôrto retirou a dele. Vir o documento, in-

dependente do Ministro. A do Senador Milton Cabral é vir o documento com o Ministro.

Vamos votar primeiro a proposta do Senador Dirceu Cardoso: requisição do documento original. É esta a proposta que os Srs. Senadores vão votar, neste instante.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — Votaram NÃO os Srs. Senadores Passos Pôrto, Milton Cabral, Jutahy Magalhães, João Lúcio e Lenoir Vargas; votaram SIM os Srs. Senadores Alberto Silva, Dirceu Cardoso e Franco Montoro.

Segunda votação — chamo a atenção dos Srs. Senadores — mantendo a convocação do Sr. General Armando Barcelos.

Os Srs. Senadores que a mantiverem votarão SIM e aqueles que não a mantiverem votarão NÃO.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — Votaram NÃO os Srs. Senadores Passos Pôrto, Milton Cabral, Jutahy Magalhães, João Lúcio e Lenoir Vargas; votaram SIM os Srs. Senadores Alberto Silva, Dirceu Cardoso e Franco Montoro.

Atendendo à palavra do ilustre Líder da Maioria e do nobre Relator, vou colocar em votação a proposta do Senador Milton Cabral, que é a de convocar o Sr. Ministro das Minas e Energia, quando S. Ex<sup>e</sup>, ao atender esta convocação, trará o documento.

**O SR. MILTON CABRAL** — Em sessão secreta.

**O SR. PAULO BROSSARD** — Em sessão secreta? Essa não!

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — V. Ex<sup>e</sup> coloca agora em sessão secreta?

**O SR. MILTON CABRAL** — Desde o inicio foi colocado.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Permite V. Ex<sup>e</sup>?

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — Pois não.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Veja se minha interpretação estaria correta, a proposta do Relator traduz, agora, a aprovação implícita da proposta original submetida por V. Ex<sup>e</sup> na primeira votação: Se a Comissão mantém ou não a requisição do documento; se a Comissão, agora, com esta solução, mantém a requisição do documento e conjuga esse documento, para ser apreciado por uma autoridade, que não pode vir isolado, sozinho, cair aqui. Alguém tem que trazer para ser analisado, para responder. E quem responde por isto é o Ministro de Estado. Essa é a colocação.

**O SR. PAULO BROSSARD** — Pode ser feito assim? Mas nada exclui que um documento seja primeiro recebido, examinado, para depois, então, a autoridade que vier falar sobre ele possa ser, afinal de contas, que a Comissão tenha condições de discutir o assunto. E não receber um documento fechado, envelopado, em sessão secreta, para dar a aparência de que foi prestada uma atenção à Comissão. Aí é uma situação inteiramente diferente.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Perdão. Aí eu divirjo de V. Ex<sup>e</sup>, porque quem colocou a proposta foi o Relator. O Relator tem o direito de fazer a proposta como lhe apraz. E ele colocou a proposta com a maior lisura, não se vai dar aparência nenhuma. Como não se manteve aqui a convocação do General Barcelos, vem o Ministro de Estado que declara que é o único responsável pelo documento de informação, na sua área, e disso não se exime, e ele dará as explicações necessárias para a Comissão, aproveitando a própria proposta original do Senador Dirceu Cardoso. De maneira que nós nem nos ausentamos da Bancada para poder fazer qualquer conserto; nós estamos votando a proposta que foi rigorosamente aquela que o Relator apresentou. Não se trata de fazer aparência. Trata-se de proporcionar, em sessão secreta, porque o Ministro vai dar as explicações dele, que naturalmente levarão à necessidade de um âmbito restrito.

**O SR. MILTON CABRAL** — S. Ex<sup>e</sup> vai proporcionar um debate mais amplo.

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — Tem a palavra o Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** — Com o maior respeito, tenho que destacar a afirmativa feita pelo Líder do Governo. O Ministro não é o único responsável na sua área. Entendo, esta CPI só pode convocar o Ministro porque S. Ex<sup>e</sup> se considera o único responsável. Foi a afirmativa feita pelo Líder do Governo. Eu faria a seguinte pergunta, Sr. Presidente: V. Ex<sup>e</sup> leu que virá o Ministro e exibirá o documento. Faço questão de esclarecer esse exibição.

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — V. Ex<sup>e</sup> quer esclarecer?

O SR. PEDRO SIMON — O que significa esse exibirá?

O SR. PASSOS PÓRTO — Mostrar, discutir, ler...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Receio que o Senador Pedro Simon acabe chamando o Ministro de exibicionista.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Vou colocar em votação a seguinte proposta:

O SR. PEDRO SIMON — V. Ex<sup>e</sup> esclareceu: o documento será entregue à Comissão e não exibido à Comissão. É bem diferente.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não nos percamos na discussão em relação a essa sinonímia ou antônima das palavras. A proposta do Relator é muito clara: o Ministro de Estado chega aqui, com o documento que será entregue à Comissão, e com esta Comissão debaterá.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A proposta do Senador Milton Cabral é de que o Ministro virá com o documento e o entregará à Comissão, em sessão secreta.

A proposta do Senador Milton Cabral, salvo qualquer alteração de última hora,...

O SR. MILTON CABRAL — O que é natural, Sr. Presidente, porque durante a votação foram feitas aqui várias observações e comentários a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — É verdade.

Eu só quero terminar esta votação, e pedir ao Senador Passos Pôrto que, depois, presida a reunião, porque terei que me retirar.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com a seguinte proposta do Senador Milton Cabral terão que responder SIM, ou NÃO, se discordam. A proposta do Senador Milton Cabral é a seguinte: convocação de S. Ex<sup>e</sup>, o Sr. Ministro das Minas e Energia, Senador César Cals, para vir depor perante esta Comissão, trazendo o documento e o entregando à Comissão, em sessão secreta.

Procede-se à votação.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Votaram SIM os Srs. Senadores Passos Pôrto, Milton Cabral, Jutahy Magalhães, João Lúcio e Lenoir Vargas.

O SR. ALBERTO SILVA — Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

Concordo com a presença do Ministro César Cals, mas discordo da sessão secreta.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Então V. Ex<sup>e</sup> terá de votar contra. V. Ex<sup>e</sup> vota a favor, mas não em sessão secreta?

O SR. ALBERTO SILVA — Neste caso, eu levantaria uma questão de ordem. É que quando da votação da proposição...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O voto é SIM e NÃO.

O SR. DIRCEU CARDOSO — SIM na entrega e NÃO na sessão secreta.

O SR. FRANCO MONTORO — Contra a sessão secreta e favorável à convocação.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Votaram SIM 8 e NÃO 3. Passo a Presidência ao nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Srs. Membros da Comissão, o Deputado Ruy Côdo encaminhou à Mesa um ofício, que vou pedir à Sra. Secretária para lê-lo, a fim de que a Comissão tome conhecimento.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Gostaria de fazer uma proposta, para a qual pediria a compreensão do nobre Deputado Ruy Côdo, no sentido de que discutíssemos esse problema de convocação numa sessão de trabalho da Comissão. Então, pediria que esse assunto ficasse para a próxima reunião da Comissão, para discutirmos a conveniência ou não da vinda do Prefeito de Itu, de acordo com a proposta do nobre Deputado Ruy Côdo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Côdo.

O SR. RUY CÔDO — Embora não pertencendo ao Senado, mas na qualidade de Deputado não poderia naturalmente ficar alheio ao problema que está ocorrendo na cidade de Itu, dado sua gravidade. Inclusive, eu anexo a esse documento a declaração de um Físico de Campinas, da UNICAMP, porque a cidade está preocupadíssima. Naturalmente a opinião pública foi informada a respeito do lixo atômico que está justamente no lençol freático, ocasionando um problema seriíssimo para a cidade de Itu e para toda a re-

gião. Diante disso, peço a V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Presidente, que acolha o ofício para discutir na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com muito prazer será recebido o seu ofício.

Dado a gravidade do problema, que é o lixo atômico na cidade de Itu, convoco uma reunião para o dia 18, às 10 horas, para discutirmos esse assunto, que é da maior importância e da maior atualidade.

Está encerrada a reunião.

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Resolução nº 03/79)

### 13<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1980

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia quinze de abril de mil novecentos e oitenta, na Sala "Ruy Barbosa", presentes os Senhores Senadores Evandro Carreira (Presidente), Aloysio Chaves (Relator), Jorge Kalume, Bernardino Viana, Henrique Santillo, Jarbas Passarinho, além dos Senhores Deputados Jorge Arbage, Dario Tavares, Nosser Almeida, Edison Lobão, e Manoel Ribeiro, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 03, de 1979, para apurar a devastação da floresta Amazônica e suas implicações.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Raimundo Parente, Gastão Müller, Benedito Ferreira e Franco Montoro.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Evandro Carreira, declara abertos os trabalhos e concede a palavra ao Dr. Carlos Neves Galluf, Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF.

Inicialmente, o Dr. Carlos Neves Galluf, presta esclarecimentos sobre o problema da Amazônia relativamente ao órgão que dirige, enfatizando que a Amazônia está nas diretrizes para o período de atuação do IBDF. Prosseguindo, caracteriza sua posição contra os chamados contratos de risco na Amazônia. Discorre, ainda, sobre a atuação do Grupo de Trabalho Interministerial; a proposição de Política Florestal para a Amazônia e sobretudo ao Programa de Monitoramento da Cobertura Florestal do Brasil.

Em seguida, a palavra é concedida aos Senhores Drs. Mauro Silva Reis, Diretor do Departamento de Pesquisa e Carlos Max Carneiro, Coordenador Técnico do Programa para prestarem esclarecimentos quanto aos aspectos técnicos do Programa de Monitoramento.

Finalizando seu depoimento, o Dr. Carlos Neves Galluf, agradece a oportunidade enfatizando que, embora enfrentando dificuldades, tem procurado cumprir as tarefas para as quais foi criado o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

Na fase interpellatória, usam da palavra, pela ordem de inscrição, os Senhores Senadores Bernardino Viana, Henrique Santillo, Aloysio Chaves, Relator, Jarbas Passarinho, Líder do Governo, além do Senhor Deputado Jorge Arbage. Em seguida, o Senhor Senador Evandro Carreira passa a Presidência ao Senhor Senador Henrique Santillo a fim de arguir o depoente, retomando logo após a conclusão dos debates.

Finalizando, o Senhor Presidente Senador Evandro Carreira agradece o depoimento prestado pelo Dr. Carlos Neves Galluf, assim como aos Drs. Mauro Silva Reis e Carlos Max Carneiro pelos esclarecimentos que se fizeram necessários e determina, em seguida, que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar eu, Nadir da Rocha Gomes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

## ANEXO À ATA DA 13<sup>a</sup> REUNIÃO, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA PELA RESOLUÇÃO N° 03, DE 1979, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1980. DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. CARLOS NEVES GALLUF, PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL — IBDF, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Evandro Carreira

Relator: Senador Jorge Kalume

Integra do apanhamento taquigráfico da reunião

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Havendo número legal, está aberta a sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga a devastação da floresta Amazônica e suas implicações.

Basta que estejam presentes o Presidente e o Relator, para que a comissão possa se reunir. Mas além dessas duas presenças, estão também, aqui, os

ilustres integrantes da comissão, Senador Henrique Santillo e Bernardino Viana. Vamos, portanto, dar início aos nossos trabalhos.

Ouviremos, hoje, o ilustre Presidente do IBDF, Dr. Carlos Neves Galluf, que terá inteira liberdade para dissertar, podendo convocar seus técnicos e assessores para inclusivamente falarem, exporem ou indicarem mapas ou outras ilustrações.

Com a palavra o ilustre Presidente do IBDF, Dr. Carlos Neves Galluf.

**O SR. CARLOS NEVES GALLUF** — Exmo. Sr. Senador Evandro Carreira, Exmo. Sr. Senador Aloysio Chaves, Exmo. Sr. Senador Henrique Santillo, Exmo. Sr. Senador Bernardino Viana, Exmo. Sr. Deputado Jorge Arbage, meus Senhores, minhas Senhoras:

É para nós, que exercemos a função da Presidência do IBDF, uma grande honra estarmos novamente aqui, nesta Casa, e hoje com a missão de prestarmos esclarecimentos, dentro das nossas limitações evidentemente, sobre o problema da Amazônia. Particularmente, para nós, a Amazônia tem sido sempre um problema bastante delicado, e tivemos a nossa posição marcada, no caso da Amazônia, inicialmente no dia 8 de fevereiro de 1979, quando comparecemos pela primeira vez a um painel promovido pela Associação de Reflorestadores do Estado do Pará, na cidade de Belém, oportunidade em que nos manifestamos sobre alguns pontos de vista que já defendímos naquela oportunidade, pontos de vista esses que têm marcado a nossa atuação à frente do IBDF. E diria mais, com muito orgulho, que alguns pontos de vista prevaleceram de tal maneira que resultaram na criação do grupo de trabalho que ficou encarregado de apresentar uma sugestão de diretriz para a política da Amazônia. Grupo de trabalho criado pelo Presidente da República, trabalho esse que foi produzido rigorosamente dentro do prazo, e que nós temos notícia de que será encaminhado ao Congresso nesses próximos dias. Mas, a nossa posição não mudou. Dissemos, naquela oportunidade, que a Amazônia merecia um tratamento todo especial e que está nas nossas diretrizes para o período de atuação do IBDF. A Amazônia é um dos maiores patrimônios do povo brasileiro e, portanto, somente o povo brasileiro, através de seus representantes legais, é quem pode traçar a real diretriz política da Amazônia. Nós acreditamos que esse trabalho que foi elaborado rigorosamente, dentro do prazo estabelecido no decreto presidencial, deve ser encarado, no Congresso, apenas como uma colaboração, porque, na realidade, ele faz uma compilação de todos os estudos que existem sobre a matéria e traz no seu bojo o consenso de 16 entidades, as 16 entidades que ficaram encarregadas, pelo Presidente, de elaborar esse trabalho. Mas ele deverá merecer, insisto, emendas, no Congresso, mormente pelos parlamentares oriundos da Região do Norte, que conhecem como ninguém o problema da Amazônia. Isto, sem detrimento de qualquer parlamentar de outra região, mas é muito natural que os parlamentares do Norte tenham um conhecimento muito mais profundo da Amazônia do que nós outros.

Caracterizamos a nossa posição, já naquele dia 8 de fevereiro, com referência a Amazônia, à posição tomada e da qual jamais recuaremos, contra os chamados contratos de risco na Amazônia. Dissemos, naquela oportunidade, que não aceitávamos nem para exame qualquer contrato de risco sobre a Amazônia. Essa posição, para nossa satisfação, é uma posição assumida pelo Presidente da República, orientação dele, que, acredito, jamais haverá a menor possibilidade de modificação.

Eu dividiria o nosso trabalho, primeiro, como uma proposta de política florestal para a Amazônia, elaborada, como eu disse, pelo grupo de trabalho interministerial, criado pelo Decreto nº 83.518, de 29-5-79. A segunda parte é o Programa de Monitoramento da Cobertura Florestal do Brasil, do qual nós já temos uma boa parte do trabalho executado na Amazônia, e que, na oportunidade, eu apreciaria que fosse mostrado aos Senhores, com maior riqueza de detalhes.

Uma das preocupações permanentes do Governo do Presidente João Figueiredo e, consequentemente, da Presidência do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, tem sido a Amazônia, região da maior relevância para a consolidação do processo de integração nacional. A sua extensão, seu ambiente ecológico-científico-cultural, a importância de sua situação geopolítica, seus recursos hídricos, da flora e fauna, fatores, enfim, de toda ordem, indicam a necessidade urgente da formulação de política especial que, atendendo aos reclamos preservacionistas e conservacionistas, possibilite, igualmente, o aproveitamento de suas potencialidades econômicas.

Essa política envolve, certamente, múltiplos setores, mas um deles, de elevada importância e abrangência, é o relativo ao vasto patrimônio florestal para o qual se voltou o Decreto nº 83.518, de 29 de maio de 1979, que instituiu Grupo de Trabalho Interministerial destinado a estudar e propor medidas para a formulação de uma Política Florestal para a Amazônia brasileira.

Apresento-lhes, preliminarmente, algumas informações esclarecedoras sobre as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho Interministerial —

GTI que tive o privilégio e a honra de coordenar, na qualidade de Presidente do IBDF. Também, creio ser oportuno mencionar alguns antecedentes e a origem do GTI.

Em 2 de maio de 1979, o Ministro do Interior Mário David Andreazza, em seu nome e no do então Ministro da Agricultura Antonio Delfim Netto, reuniu em seu gabinete os presidentes do IBDF, INCRA, SUDAM, SEMA, FUNAI e outros órgãos para anunciar que estava encaminhando ao Senhor Presidente da República exposição de motivos propondo a criação de um Grupo de Trabalho Interministerial destinado a estudar e propor medidas para a formulação de uma Política Florestal para a Amazônia brasileira. Na ocasião, foi por ele apresentada a composição do GTI da Amazônia, constituída por 8 Ministérios e compreendendo 16 órgãos, entidades e Universidades do Governo federal.

Em 29 de maio de 1979, o decreto de criação do Grupo foi assinado, e no dia 12 de junho, no auditório do Ministério do Interior, ocorreu a sessão de instalação do GTI, na presença dos Ministros do Interior, da Agricultura, e de outras autoridades.

O referido Grupo teve por finalidade:

I — consolidar os estudos já realizados sobre recursos florestais da Amazônia;

II — estudar e propor medidas para a formulação de uma Política Florestal para a Amazônia brasileira.

III — apresentar relatório acompanhado de proposta de medidas legais e regulamentares que se fizessem necessárias à adequada disciplina do assunto, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua instalação.

O Grupo de Trabalho Interministerial foi integrado por representantes de vários Ministérios, através dos seguintes órgãos:

I — Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF;

II — Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA;

III — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM;

IV — Secretaria Especial do Meio Ambiente — SEMA;

V — Fundação Nacional do Índio — FUNAI;

VI — Banco da Amazônia S/A — BASA;

VII — Departamento Nacional de Estradas e Rodagem — DNER;

VIII — Departamento Nacional da Produção Mineral (Projeto RADAM—BRASIL);

IX — Universidade Federal do Amazonas;

X — Universidade Federal do Pará;

XI — Universidade Federal do Acre;

XII — Faculdade de Ciências Agrárias do Pará;

XIII — Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPq;

XIV — Estado-Maior das Forças Armadas — EMFA;

XV — Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional (na qualidade de observador);

XVI — Ministério das Relações Exteriores (na qualidade de observador).

Naquela oportunidade, os Ministros Mário Andreazza e Delfim Netto afirmaram que a Política para a Amazônia deveria resultar de uma decisão da sociedade através da manifestação de instituições, dos diversos segmentos sociais, coroada pelo amplo debate da matéria no Congresso Nacional, expressão política da Nação. Portanto, ficou claro desde o primeiro momento, que o caráter de debate e ampla consulta a nível nacional se processaria no âmbito do Congresso Nacional, quando da discussão do Projeto de Lei a ser recebido do Executivo. Ainda recentemente, em 18 de março último, o Ministro Mário Andreazza, ao fazer pronunciamento no plenário da Câmara dos Deputados, ratificou seu posicionamento inicial.

Foi exatamente em razão da magnitude e complexidade da questão, principalmente sob o ponto de vista técnico, que o Governo instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial.

O Grupo teve 120 dias para desempenhar a missão recebida do Presidente Figueiredo. Decorridos 117 dias, em 10 de outubro de 1979, a tarefa tinha sido cumprida na íntegra. Os senhores Ministros da Agricultura e do Interior receberam um relatório técnico consubstanciado, com 3 anexos, inclusive o Zoneamento ecológico-econômico preliminar para o componente florestal, e 3 instrumentos legais — um Anteprojeto de Lei disposto sobre a “Política Florestal para a Amazônia brasileira”, uma minuta de decreto criando o “Programa de Zoneamento Ecológico-Econômico para a Amazônia brasileira—PROZAM; e uma minuta de decreto criando “Grupo de Trabalho para rever e reformular a legislação florestal brasileira”. Nós entendemos, como continuamos a entender, que o Código Florestal precisa ser revisado.

Devo enfatizar que o desenvolvimento dos trabalhos se pautaram de acordo com o posicionamento dos diferentes Órgãos e Universidades representados no Grupo, nos subsídios solicitados e recebidos de vários técnicos e entidades contratadas, no posicionamento oficial dos Estados e Territórios da Amazônia e no conhecimento técnico dos representantes presentes no GTI.

A Política Florestal para a Amazônia brasileira proposta pelo Grupo representou, portanto, o consenso dos seus integrantes e é justificada no relatório técnico consubstanciado que acompanha a referida proposição de Política.

Após estas considerações iniciais, Senhor Presidente, Senhores Senadores, passarei a apresentar-lhes alguns aspectos da Política Florestal proposta pelo Grupo de Trabalho Interministerial.

A Política Florestal para a Amazônia brasileira procura exprimir a utilização econômica dos recursos naturais da região, sem prejuízo da preservação de seus ecossistemas. Estabelece, ainda, as ações necessárias à consecução desses objetivos, atribuindo-as aos órgãos e entidades competentes do Poder Público. Trata, também, do Zoneamento Ecológico-Econômico, fundamental para inventariar e avaliar os recursos naturais da região, bem como para as definições das Unidades de Proteção e Preservação e das de Conservação. Além disso, procura propiciar as condições básicas para a utilização racional dos recursos naturais existentes na Amazônia brasileira e disciplinar a ocupação do espaço amazônico, viabilizando a melhoria do processo de planejamento do desenvolvimento regional.

O anteprojeto de Lei sobre a Política Florestal Amazônica e o Decreto sobre o Programa de Zoneamento Ecológico e Econômico da Amazônia brasileira — PROZAM, identificam-se em suas premissas, porque ambos pretendem a harmonização da utilização das potencialidades econômicas da região com a preservação dos seus recursos naturais. Pleiteiam, igualmente, bases conservacionistas para os recursos naturais e contribuem, ao mesmo nível, para a integração nacional da Amazônia. Satisfazem suas intenções quanto à proteção ao índio e o respeito à posse exclusiva do silvícola de suas terras, na forma da legislação vigente, inclusive naquelas por definir ou demarcar e que, porventura, sejam incluídas em áreas com outras destinações no Zoneamento Ecológico-Econômico, além da perfeita observância dos postulados da Segurança Nacional.

Pretende-se que os fins e os meios da Política Florestal afluam para a mesma direção, buscando, assim, a administração pública, através dos órgãos competentes, a consecução dos seguintes objetivos gerais:

- I — realizar o Zoneamento ecológico-econômico;
- II — implementar e ampliar as áreas de proteção e preservação;
- III — discriminar as terras públicas;
- IV — demarcar as terras indígenas;
- V — disciplinar e regulamentar o processo de ocupação e a estrutura fundiária regional;
- VI — criar e implantar Florestas Nacionais;
- VII — promover a utilização racional dos recursos florísticos e faunísticos;
- VIII — recuperar terras degradadas;
- IX — intensificar as pesquisas sobre flora, fauna e a formação de recursos humanos;
- X — promover a educação conservacionista.

Na definição das faixas ecológicas e econômicas, são especificadas as áreas destinadas às unidades de proteção e preservação, de conservação, às reservas de recursos, às atividades agropecuárias e a outras atividades produtivas, de acordo com o Zoneamento ecológico-econômico.

De modo a compatibilizar os aspectos econômicos, ecológicos-científicos e culturais, no processo de ocupação, manutenção e uso dos recursos florestais da Amazônia, duas *linhas básicas* constituem o fundamento da política proposta:

#### **Primeiro: Unidades de Proteção e Preservação**

Entende-se por Unidades de Proteção e Preservação da Natureza aquelas em que o manejo dos ecossistemas que as compõem se faz sem consumo de seus recursos. As categorias normalmente consideradas como de proteção e preservação são: Parque Nacional, Reserva Biológica, Monumento Natural (Habitat raro com significado nacional) Santuário ou Refúgio de Vida Silvestre (refúgio necessário à subsistência das espécies migratórias), Estações Ecológicas, Rios Cênicos e Rodovias Parques. Só temos no Brasil uma rodovia parque que é a que nós fizemos no pantanal mato-grossense.

A destinação dada às áreas de proteção e preservação tem por objetivos:

- I — preservar comunidades bióticas a fim de assegurar o seu processo evolutivo;

II — proteger espécies raras ou ameaçadas de extinção;

III — preservar o patrimônio genético;

IV — proteger bacias hidrográficas;

V — proteger os recursos florísticos e faunisticos;

VI — preservar belezas cênicas naturais;

VII — conservar valores culturais.

Propõe-se que as áreas de proteção e preservação definidas e manejadas na conformidade de planos aprovados pelo Poder Executivo, devem ocupar uma área mínima de 150 (cento e cinqüenta) milhões de hectares, dos quais, pelo menos dois terços, deverão ser localizados na floresta pluvial tropical.

#### **Segundo: Unidades de Conservação**

São as Unidades destinadas a conservar, através do uso múltiplo, os recursos da flora e fauna. As principais categorias consideradas como de conservação são denominadas: Floresta Nacional, Parque de Caça, Parque Natural e Reservas de Fauna. A Política proposta dá grande ênfase às Florestas Nacionais, como teremos oportunidade de verificar.

Os termos Preservação, e Conservação são aqui usados no seu sentido amplo. Preservação implica em manter as categorias consideradas nas Unidades de Proteção e Preservação com seus ecossistemas intactos, sem o consumo de seus recursos e a manutenção de suas características originais, e a Conservação implica no manejo e utilização racional dos ecossistemas existentes nas categorias das Unidades de Conservação.

As Reservas de Recursos, são aquelas áreas florestais para as quais não haja definição dos respectivos recursos naturais, sendo que, após inventariadas e avaliadas, poderão ser transformadas, pelo Poder Executivo, em Unidades de Conservação de Proteção e Preservação ou ter outra destinação econômica.

Uma vez definidas estas duas linhas básicas e seus objetivos fundamentais, que em última instância pretendem a garantia da conservação e preservação dos recursos da flora e fauna da Amazônia, a política que se busca implantar deverá estabelecer normas para a utilização das Florestas Nacionais, categorias das Unidades de Conservação sobre as quais se fundamenta o processo de racionalização da exploração florestal industrial da Região.

As Florestas Nacionais são concebidas como áreas de uso múltiplo destinadas principalmente à produção comercial de madeira e outros produtos da flora, conservação da fauna silvestre e proteção de mananciais. Estas Florestas, que são bens públicos inalienáveis, têm como característica principal possuir bom potencial madeireiro, em termos qualitativos e quantitativos.

As Florestas Nacionais, segundo proposição apresentada, deverá ser destinado, na Amazônia brasileira, um total mínimo de 60 (sessenta) milhões de hectares nos quais se incluem as áreas das Florestas Nacionais de Tapajós e de Caxiuana.

Com relação à demarcação e exploração comercial das Florestas Nacionais, o Grupo de Trabalho Interministerial sugeriu que o Governo, através do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF e mediante Plano Diretor de Manejo, ficasse incumbido dessa tarefa. Este Plano estabelecerá todas as normas para a utilização racional da floresta em seus múltiplos usos. No que se refere à utilização madeireira, o Plano indicará critérios de corte, arrasto, transporte, proteção e administração da floresta. Visará, principalmente, a assegurar a regeneração natural da floresta e, se necessário, complementar essa regeneração com o enriquecimento e plantios de espécies desejáveis. Com isso, a estrutura básica da floresta e sua característica de recurso natural renovável são mantidas. Cuida, também, o aludido trabalho da proibição, nas Florestas Nacionais e em outras áreas florestais de domínio público de quaisquer contratos de concessão ou outros que impliquem na perda do controle sobre os recursos da floresta, permitido, apenas, os de prestação de serviço por empresas brasileiras.

As Florestas Nacionais deverão ser implantadas de forma gradual seguindo uma escala de prioridades, obedecidos critérios de viabilidade técnica e econômica.

Dentro, ainda, dessa perspectiva, prevê-se a seleção de duas Florestas Nacionais, uma das quais será a Floresta Nacional de Tapajós, localizada no Estado do Pará, para a implementação inicial de projetos florestais de manejo racional sustentado, objetivando que os resultados de sua utilização industrial possam gerar dados que venham a justificar o desenvolvimento de projetos semelhantes em escala de analogia.

Propõe ainda o GTI que as empresas privadas que possuem reserva florestal própria somente poderão explorá-las através das normas estabelecidas no Plano Diretor de Manejo, o qual definirá os critérios técnicos de execução da exploração visando a garantir a perpetuidade da floresta, através da sua regeneração e reposição, segundo projeto aprovado pelo IBDF, o qual acompanhará e fiscalizará sua execução.

Procurar-se-á, através desse mecanismo, estimular a implantação de indústrias florestais próximas às Florestas Nacionais ou, no caso da empresa possuir floresta própria, que haja a exploração manejada dessa área, para suprir sua indústria. Dentro, ainda, dessa perspectiva, a matéria-prima florestal das Florestas Nacionais poderá ser alienada pelo IBDF, a empresas privadas, mediante o pagamento do respectivo preço a ser estipulado periodicamente por aquele Instituto.

A legislação em exame prevê a obrigatoriedade da reposição florestal a qual tem por objetivo propiciar a recomposição da floresta explorada, devendo ser cumprida por todos aqueles que utilizem a madeira como matéria-prima para atividades comerciais ou industriais. No caso das Florestas Nacionais e das reservas florestais particulares, a serem exploradas mediante a execução de Plano Diretor de Manejo, o qual prevê a reposição e terá que ser aprovado pelo IBDF, esta obrigatoriedade estará sendo automaticamente satisfeita. A reposição florestal nas áreas definidas como Florestas Nacionais competirá ao IBDF e nas demais áreas de exploração será da responsabilidade das empresas privadas que utilizem, matéria-prima florestal nas atividades comerciais ou industriais, de acordo com o Plano Diretor de Manejo.

Para que possam ser realizados, os serviços de fiscalização da reposição florestal obrigatória, a que estão sujeitas as pessoas físicas ou jurídicas que utilizem a madeira como matéria-prima em suas atividades comerciais e industriais, que não possuam reservas florestais próprias submetidas ao manejo racional sustentado, propõe-se a instituição da Taxa de Reposição Florestal a ser recolhida ao IBDF. Fica evidenciado, portanto, que a utilização da matéria-prima florestal, extraída diretamente pela empresa privada ou através de extratores autônomos de áreas não abrangidas por projetos de exploração florestal aprovados pelo IBDF, ficará sujeita ao pagamento da Taxa. Essa Taxa de Reposição Florestal variável de acordo com as espécies extraídas será cobrada, segundo tabelas baixadas, anualmente, pelo Ministro da Estado da Agricultura e terá como base de cálculo o volume de matéria-prima empregada nas atividades industriais ou nas operações comerciais. Em se tratando de matéria-prima florestal oriunda de áreas abrangidas por projetos públicos, tais como projetos hidrelétricos, de colonização, eixos viários e outros, cuja implantação implique na remoção de cobertura florestal, o pagamento da Taxa e a obrigatoriedade da reposição florestal serão indevidos pelos adquirentes.

O Fundo de Reposição Florestal da Amazônia proposto pelo Grupo, sob a administração do IBDF, é destinado a propiciar os recursos financeiros necessários à garantia da reposição florestal e será constituído dos seguintes recursos:

- I — dotações orçamentárias;
- II — valores recolhidos das empresas madeireiras, fixados pelo IBDF, correspondentes ao preço da matéria-prima adquirida da floresta nacional;
- III — produto da arrecadação da Taxa de Reposição Florestal;
- IV — os provenientes das operações de venda de sementes e mudas, bem como os recursos decorrentes da prestação de assistência técnica especializada;
- V — dois e meio por cento (2,5%) do orçamento anual do Fundo de Investimento Setorial FISET/Reflorestamento;
- VI — multas;
- VII — juros de mora e doações;
- VIII — parcela da receita cambial relativa à exportação de madeira e produtos florestais amazônicos.

Além das disposições legais referentes diretamente às Unidades de Proteção e Preservação e às Unidades de Conservação, principalmente no que se refere à exploração florestal, foram adotadas medidas paralelas visando estabelecer normas para aqueles componentes a serem considerados no processo de ocupação da Amazônia brasileira, que impliquem na remoção da sua cobertura florestal, de modo a garantir o melhor aproveitamento da matéria-prima florestal e a minimizar possíveis impactos nos ecossistemas da região.

No tocante às empresas de mineração, que se instalarem na região, o aludido trabalho contempla a obrigatoriedade de promoverem o reflorestamento das áreas que venham a ser prejudicadas em consequência das operações de lavra.

Entende, igualmente, que os projetos de construção de hidrelétricas, devem conter plano de aproveitamento da madeira a ser derrubada, incluindo a existente na área a ser inundada, o qual deverá ser aprovado pelo órgão florestal federal competente. Com referência à implantação de eixos viários, prevê-se que os órgãos responsáveis, em cooperação com órgão florestal competente, realizem estudos visando ao aproveitamento da madeira derrubada.

No que se refere aos projetos de colonização, oficiais ou particulares, 50% (cinquenta por cento) das respectivas áreas, constituídas em maciços contínuos, observados os dispositivos do Código Florestal, serão considera-

das de Preservação, e em nenhuma hipótese integrarão os lotes destinados ao assentamento de colonos, sendo que nos projetos oficiais de colonização, suas áreas serão indivisíveis e inalienáveis, permanecendo sob domínio da União, do Estado ou do Município. Os projetos de colonização particulares, por sua vez, terão sua aprovação condicionada à comprovação do cumprimento do acima estabelecido, devendo a área de preservação ser delimitada pelo Governo Federal, através de seus órgãos e entidades competentes, descrita e inscrita no competente Registro de Imóveis como Reserva Florestal Indivisível e Permanente, isenta do pagamento do Imposto Territorial Rural.

Peço licença para esclarecer aos Srs. Senadores que, conforme tem sido o nosso entendimento, acreditamos que esse projeto deva permanecer em exame, no Congresso, pelo prazo de pelo menos um ano. Não seria justo que se aguardasse a definição do Congresso, pois é um risco que corremos, de o Congresso vir a discordar, quanto a esse último item, tomamos a decisão, e o nosso querido Senador Evandro Carreira já nos parabenizou uma vez, de baixar uma portaria obrrigando o rigoroso cumprimento do Código Florestal. Só concedemos licença de desmatamento na área da Amazônia, hoje, depois da prévia apresentação, para ser anexada ao processo, da certidão do Registro de Imóveis de que 50% da área foi declarada de reserva, de preservação permanente. Inalienável, portanto ela ficará lá intocável. É a fórmula que adotamos, enquanto aguardamos a decisão e orientação que o Congresso nos dará.

Cumpre, de outra parte, o registro de que a implantação de projetos na região amazônica brasileira que impliquem na remoção de cobertura vegetal, de valor superior à 10 (dez) mil vezes o maior valor de referência de que trata a Lei nº 6.205, de 29-4-75, será obrigatoriamente precedida de estudos quanto aos eventuais impactos adversos que poderão acarretar ao meio ambiente. Estes estudos deverão contemplar, necessariamente, as possíveis alternativas para o projeto e serão submetidos, antes do início da execução do empreendimento, aos órgãos ou entidades responsáveis pela matéria no âmbito federal.

Cabe ainda consignar que na área de cada propriedade, a reserva de 50% da cobertura vegetal nativa é indivisível. Desse modo, propõe-se que a concessão de incentivos fiscais e creditícios fique restrita aos empreendimentos que, na Amazônia brasileira, comprovadamente inscreverem no Registro de Imóveis, como Reserva Florestal Privada Indivisível e Permanente, os 50% de cobertura vegetal nativa.

Segundo, ainda, os estudos, é vedado o uso de fogo nas florestas da Amazônia brasileira e as terras públicas poderão ser objeto de alienação ou arrendamento por tempo determinado, tudo de acordo com as condições constantes na proposta de Política Florestal para a Amazônia.

De modo a possibilitar o efetivo cumprimento dos elementos objetivos governamentais, caberá ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, a execução da política florestal para a Amazônia brasileira, sem prejuízo das atividades que competem a outros órgãos da Administração Federal. Para tal, a Autarquia Federal, no prazo de 90 (noventa) dias, proporá o ajustamento de sua estrutura básica de modo a adotá-la de apoio técnico e administrativo para a concessão da política florestal a ser aprovada. Evidentemente, em 90 dias, a contar da data dessa aprovação.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, seria muita pretensão dos componentes do GTI considerar o trabalho proposto como sendo perfeito. Essas sugestões estão sendo apreciadas pelo Governo Federal, visando à formulação de Projeto de Lei a ser submetido, oportunamente, ao Congresso Nacional. Caberá a esta Casa, expressão política da Nação, decidir e aprovar a versão final da Lei que disporá sobre a política florestal para a Amazônia brasileira.

Vale ressaltar, também, que o Decreto que propõe a criação e a execução do Programa de Zoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia brasileira — PROZAM, da maior importância para a efetivação da política florestal, assegura-se fundamental para disciplinar a ocupação do espaço amazônico e para permitir a utilização racional de seus recursos naturais e a preservação de seus ecossistemas, no contexto da política de desenvolvimento regional.

O PROZAM permitirá o planejamento do uso do espaço amazônico, e definirá áreas destinadas a:

- I — preservação e conservação de ecossistemas;
- II — florestas nacionais;
- III — ocupação através de núcleos populacionais, projetos de colonização e assentamento de populações;
- IV — atividades agropecuárias;
- V — projetos hidrelétricos;
- VI — pólos minerais;
- VII — eixos viários;
- VIII — terras indígenas;
- IX — recursos florísticos e faunísticos;

**X — reservas de recursos.**

Considera ainda o Decreto, como Zoneamento Preliminar, os estudos já elaborados, no âmbito dos diferentes órgãos e entidades públicas, inclusive os referidos no relatório do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 83.518, de 29 de maio de 1979.

A execução do PROZAM será da responsabilidade dos Ministérios do Interior, Agricultura, Minas e Energia, Indústria e do Comércio e dos Transportes com a participação de todos os órgãos e entidades públicas, cujas áreas de competência estejam relacionadas com as atividades a serem zoneadas.

Por sua vez, o Decreto que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho Interministerial, cuja finalidade será a de efetuar a revisão e o aperfeiçoamento da legislação florestal do País, possibilitará o desenvolvimento de estudos com vistas a dotá-la dos requisitos básicos necessários à execução de nossa política florestal, principalmente a que se refere a amazônia brasileira, permitindo o cumprimento pleno das decisões a serem tomadas com relação à utilização racional dos recursos naturais e à preservação dos ecossistemas da Amazônia.

**Senhor Presidente, Senhores Senadores:**

Concluída a primeira parte do meu pronunciamento, referente à atuação do Grupo de Trabalho Interministerial e à proposição de Política Florestal para a Amazônia brasileira, volto minhas atenções ao Programa de Monitoramento da Cobertura Florestal do Brasil, sobre o qual passo a apresentar-lhes informações e esclarecimentos.

## II — PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA COBERTURA FLORESTAL DO BRASIL

O IBDF, órgão federal autárquico que tem por finalidade formular a política florestal, orientar, coordenar e executar a implantação de medidas visando à utilização racional, a proteção e preservação dos recursos naturais renováveis, há muito vinha se preocupando com a problemática que envolvia o controle, fiscalização e avaliação periódica de nossa cobertura florestal. Contudo, face à dimensão continental do território brasileiro, esta análise e avaliação periódica, em tempo real, era de difícil concretização, devido à insuficiência de recursos humanos e financeiros.

Consciente, porém, da necessidade imperiosa de desenvolver uma política florestal dinâmica, adequada à realidade brasileira, o IBDF, em meados de 1977, assinou convênio com o Instituto de Pesquisas Espaciais — INPE, órgão vinculado ao CNPq com a finalidade de testar a aplicabilidade do uso de imagens multiespectrais e multitemporais do satélite "Landsat", através de processos visuais e automáticos de interpretação, para fins de avaliação da cobertura florestal do nosso território, mediante a implementação de um projeto conjunto, IBDF/INPE, desdobrado em três subprojetos — *Desmatamento*(\*), *Reflorestamento*, e *Parques Nacionais*.

O subprojeto *Desmatamento*, teve por objetivo mapear as alterações ocorridas na cobertura florestal natural do Território Federal de Rondônia (área-teste), sendo que, da mesma forma, o subprojeto *Reflorestamento* testou as potencialidades dos dados "Landsat" no mapeamento de florestas plantadas, especialmente as de *Pinus spp.* e *Eucalyptus spp.*, através de computador e por processo visual, de uma área com 776,4 mil hectares no Estado de São Paulo. Simultaneamente, através do subprojeto *Parques Nacionais*, mapeou-se os recursos florestais, geológicos e geomorfológicos, mediante interpretação visual de imagens MSS Landsat, do Parque Nacional da Amazônia, localizado no Estado do Pará.

Uma vez testada e comprovada a aplicabilidade, efetividade e operacionalidade das técnicas de sensoriamento remoto, para análise e avaliação dos recursos florestais brasileiros, através das imagens geradas pelo sistema "Landsat", resolveu o IBDF, ampliar, em 1979, a área de atuação dos subprojetos iniciais, dando-lhes abrangência nacional, mediante a criação do "Programa de Monitoramento da Cobertura Florestal do Brasil", subordinando-o técnica e administrativamente ao seu Departamento de Pesquisa.

Com a implementação do "Programa de Monitoramento da Cobertura Florestal do Brasil", o subprojeto Desmatamento, antes limitado ao Território Federal de Rondônia, foi ampliado para a área de toda a Amazônia Legal (506 milhões de hectares) e, já em 1980, cobrirá integralmente a área territorial do Brasil. O subprojeto Reflorestamento, por sua vez, foi redimensionado, cobrindo a totalidade do Estado de Mato Grosso do Sul, através do mapeamento dos projetos de reflorestamento implantados, prosseguindo em sua faixa de atuação, agora, nas demais unidades federativas. Finalmente, o subprojeto Parques Nacionais hoje cobre toda a área do Parque Nacional da Amazônia e os 21 Parques Nacionais do IBDF, de forma integrada.

(\*) O termo desmatamento, como usado no Programa de Monitoramento da Cobertura Florestal do Brasil, refere-se a toda alteração feita pelo homem na cobertura florestal natural, dependente ou não da finalidade dessa alteração.

O Programa de Monitoramento da Cobertura Florestal do Brasil possui um Escritório Central de Coordenação, no Departamento de Pesquisa do IBDF, em Brasília, e 3 escritórios regionais, localizados em São José dos Campos (convênio IBDF/INPE), SP; Belém (convênio IBDF/SUDAM), PA; e uma base de apoio na Delegacia Estadual desta Autarquia Florestal, em Vitória, no Estado do Espírito Santo. Futuramente, o Programa contará com mais uma base em Manaus, AM.

Para a consecução de seus objetivos, o Programa de Monitoramento da Cobertura Florestal do Brasil dispõe, atualmente, de uma equipe técnica composta por 16 Engenheiros Florestais, com treinamento especializado em sensoriamento remoto florestal, distribuídos nos escritórios central e regionais do IBDF. Vale aqui ressaltar que o treinamento a que foram submetidos esses técnicos compreendeu a teoria e a prática das modernas técnicas de sensoriamento remoto, abrangendo o campo de aplicação florestal nos setores de fitografia, manejo, inventário, política e legislação florestal, possibilitando-lhes, com esses conhecimentos, a elaboração de trabalhos da mais alta precisão.

Através de convênios de cooperação técnica, na área de sensoriamento remoto, colaboram executivamente com o Programa a Universidade Federal de Santa Maria, RS, que ainda em 1980 mapeará os desmatamentos e reflorestamentos realizados nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina; a Universidade Federal do Paraná, que desenvolverá idêntico trabalho naquele Estado; a universidade Federal de Viçosa, MG, que monitorará os reflorestamentos e a cobertura vegetal de Minas Gerais; e o Projeto RADAM-BRASIL/DNPM, do Ministério das Minas e Energia, que prestará sua colaboração técnica ao Programa.

Além desses órgãos de cooperação técnica ao Programa, vale aqui ressaltar o importante apoio que será prestado, em futuro próximo, pelo Instituto Florestal do Estado de São Paulo, que procederá ao levantamento daquela Unidade federativa; pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento—PNUD, e pela FAO, através do Projeto BRA/78-003, lembrando ainda a cooperação financeira procedentes dos Programas Especiais do IBDF, através do POLAMAZÔNIA e POLOCENTRO.

Os resultados iniciais do programa, quanto aos três subprojetos que o compõe são:

**I — Desmatamento:** O Projeto Desmatamento, em sua etapa inicial, concluída em fins de 1979, mapeou todas as áreas da Amazônia brasileira onde ocorreram alterações da cobertura florestal natural. Foram determinadas, então, todas as áreas consideradas críticas quanto ao desmatamento. A partir do corrente ano, as atividades se concentrarão nessas áreas críticas, procurando-se fazer um estudo detalhado da sua evolução, quanto ao uso da terra, bem como da utilização que esteja sendo dada aos recursos florestais objeto de desmatamento.

No mapeamento inicial da Amazônia Legal, cuja área totaliza 506 milhões de hectares, constatou-se que 7,7 milhões de hectares de cobertura vegetal já haviam sido alterados pelo homem, ou seja 1,55% da área total.

Considerando-se somente a Amazônia geográfica, com uma área de 355 milhões de hectares, compreendendo os Estados do Amazonas, Pará, Acre, e os Territórios do Amapá, Roraima e Rondônia, a área de floresta tropical densa alterada foi de 3,11 milhões de hectares, que correspondem a 0,87% de toda a área.

Finalmente, tomando-se por base somente a área ocupada por floresta tropical densa, que totaliza 280 milhões de hectares, o índice é de 1,11%.

**II — Reflorestamento:** O Projeto Reflorestamento, durante o ano de 1979, mapeou, através de interpretação automática e visual, de dados "Landt", todos os projetos de reflorestamento existente no Estado de Mato Grosso do Sul, situados basicamente no eixo Campo Grande—Três Lagoas. Foi efetuado um mapeamento detalhado, a nível de propriedade florestal, utilizando-se, para isso, intenso trabalho de campo complementando com sobrevôos a baixa altitude. Através dessa metodologia, foi possível determinar os problemas existentes nos projetos de reflorestamento, implantados no Estado de Mato Grosso do Sul, tais como falhas nos povoamentos, alterações no cronograma de atividades no que concerne ao plantio e outros.

**III — Parques Nacionais:** O Projeto Parque Nacionais mapeou, durante o ano de 1979, além da cobertura florestal do Parque Nacional da Amazônia, todos os aspectos geológicos e geomorfológicos do Parque, em sua área total que comprehende 1 milhão de hectares. Utilizou-se, para o detalhamento do mapeamento, além de intenso trabalho de campo, sobrevôos a baixa altitude. Os mapas produzidos são de grande importância para o acompanhamento da dinâmica dos planos de manejo do Parque.

Os dados elaborados pelo Programa de Monitoramento da Cobertura Florestal do Brasil, são da maior relevância para o desenvolvimento de uma

política de Governo, voltada para os aspectos conservacionistas e preservacionistas, uma vez que proporcionam uma visão global clara, concisa e periódica da distribuição espacial das áreas consideradas críticas, quanto à alteração da cobertura vegetal, o seu ciclo de evolução, bem como identifica os agentes responsáveis por tais alterações. A função fiscalizadora, portanto, é uma das principais atribuições do Programa, através dos subprodutos produzidos, de vez que propiciará ao IBDF e aos demais órgãos governamentais o disciplinamento da ocupação racional do nosso território.

Com relação ao Programa de Monitoramento, quanto aos aspectos técnicos, solicito aos Doutores Mauro Silva Reis, Diretor do Departamento de Pesquisa e Carlos Marx Carneiro, Coordenador Técnico do Programa, que façam uma exposição sobre os trabalhos realizados na Amazônia brasileira.

**O SR. MAURO SILVA REIS** — Nobre Senador Evandro Carreira, muito digno Presidente da comissão Parlamentar da Amazônia; nobre Senador Aloysio Chaves, Relator da CPI da Amazônia, Srs. Senadores:

Nós vamos passar a uma rápida exposição de alguns aspectos técnicos específicos sobre o trabalho realizado na Amazônia brasileira. O Dr. Carlos Marx, que é professor da Universidade Federal de Santa Maria, que se encontra em Brasília à disposição do Governo Federal, portador do título de Doutor em Sensoriamento Remoto é o coordenador técnico desse programa. Peço ao Doutor Carlos Marx que faça, então, uma rápida exposição aos Srs. Senadores membros desta comissão.

**O SR. CARLOS MARX** — Nobre Senador Evandro Carreira, digno Presidente da comissão, demais Senadores, demais Deputados e amigos presentes:

A minha parte vai resumir-se, basicamente, à apresentação técnica do Programa de Sensoriamento Remoto. Vai ser uma parte muito sintética, tendo em vista que o Dr. Galluf já apresentou os dados referentes ao Programa de Monitoramento, na parte do desmatamento. De forma que vou sintetizar a minha apresentação basicamente mostrando que o programa "Landsat", porque não adianta nada falar sobre o Programa de Monitoramento se não falarmos sobre os dados do "Landsat", que é o coração do programa. E para que nós entendamos o que é mapeamento da Amazônia, o que significa a periodicidade do mapeamento, é necessário que nós falemos alguma coisa sobre as imagens de satélites. Essa explicação inicial é básica. Para minha apresentação rápida, gostaria de chamar a atenção para dois auxílios. Primeiro, essa folha que vai ser básica para o que vou apresentar. Segundo, a Série Técnica nº 4, do Departamento de Pesquisa, que versa sobre o programa de monitoramento. Posteriormente, complementando a minha explanação, gostaria de chamar a atenção para o relatório técnico sobre o desmatamento da Amazônia Brasileira. Para que os Srs. entendam melhor esse relatório, será necessária uma explanação posterior, quando vou explicar determinados elementos técnicos que entram no relatório.

Rapidamente, gostaria, de acordo com o nosso fluxograma, definir a palavra monitoramento. Ultimamente, tem-se falado muito em monitoramento e tem-se dado muito sentido ao que é monitoramento. Gostaria de chamar a atenção para a página 16 do relatório do Programa de Monitoramento. O termo de monitoramento foi cunhado em 1972, um termo muito novo, foi cunhado em Estocolmo, através das Nações Unidas, que já se preocupava, na época, com o problema da escassez de recursos e o problema da devastação em várias faixas, especialmente, da África. O monitoramento, na etimologia da palavra, significa mapeamento periódico de uma mesma área, em intervalos regulares de tempo. Em termos práticos significa o seguinte: mapear uma mesma área a cada ano ou a cada dois anos, para determinar e avaliar as mudanças que ocorreram nessas áreas. Foi o que nós fizemos para a Amazônia e estamos fazendo para todo o Brasil. Se os Srs. acompanharam este gráfico, verão que todo o processo de monitoramento divide-se em três etapas: um passado, um presente e um futuro. No presente, nós mapeamos toda a área de todos os recursos que nós temos. Foi o que fizemos na Amazônia brasileira. E nesse presente, com esse mapeamento, nós determinamos o que nós chamamos de áreas críticas, o Dr. Galluf chamou de área crítica. Área crítica é a área que tem alguma alteração com relação à cobertura florestal natural ou outro tipo de agentes.

Então, nós vamos a relatórios passados, estudar a história daquelas áreas críticas para sabermos, então, porque ocorreram essas mudanças. Uma vez feita essa etapa, como já fizemos para toda a Amazônia, então, nós partimos para o futuro. Aí sim, é que começa o monitoramento propriamente dito. A cada ano, nós vamos, então, trabalhar nessas áreas críticas, vamos avaliar, vamos saber o que está ocorrendo, vamos fazer um estudo profundo do uso da terra, da matéria objeto do desmatamento, que, no caso específico, é a madeira. É o que nós já estamos fazendo nas áreas críticas da Amazônia. Posteriormente, vou explicar para os Srs., amplamente, onde estão essas

áreas críticas na Amazônia, e o que está sendo feito atualmente, neste exato momento em que estamos falando, nas áreas críticas.

Nessas áreas críticas, como mostra o quadro, fazemos uma avaliação das mudanças, uma análise da evolução do uso da terra. Essa é a filosofia básica do programa. Sobre o histórico da evolução e sobre o estágio atual do programa, o Dr. Carlos Neves Galluf já falou muito bem sobre este ponto e eu não vou me deter sobre ele. Estarei à disposição de S. Ex's para qualquer resposta, posteriormente. Mas gostaria de, rapidamente, apresentar uma descrição técnica do Projeto "Landsat". A descrição técnica do Projeto "Landsat" os Srs. a encontram às páginas 4 e 12 deste nosso relatório. Lá os Srs. encontrarão, mais detalhadamente sobre uma explanação técnica a respeito e eu daria, rapidamente, uma síntese do que temos nesses oito ou nove páginas.

O Projeto "Landsat" é da NASA. Esse projeto, anteriormente, era chamado de ERTS, significa satélites para levantamentos dos recursos naturais da terra. É um satélite basicamente do tipo NIMBUS, que já conhecemos há muitos anos, desde a década passada. Eram aqueles satélites meteorológicos que os Estados Unidos transformaram em satélites para levantamento de recursos. É um satélite que orbita a terra a uma altura de 920km em uma órbita quase polar, sincronizada pelo sol e a cada 18 dias ele passa por um mesmo ponto da terra. Exatamente às 9 horas e 32 minutos, o satélite passou por Brasília. A cada 18 dias temos a imagem da mesma área em que estamos, a cada 18 dias temos um novo retrato do País. Esse retrato é importantíssimo para nossas atividades de monitoramento. Por isto é que já mapeamos a Amazônia duas vezes, exatamente por esse caráter multitemporal que tem o satélite, que é importantíssimo. Cada imagem sai barata para nós, a uma base de mil e poucos cruzeiros. Os tipos de sensores, de produtos que os satélites nos oferecem, de acordo com o nosso roteiro, são de dois: as imagens multiespectrais, que essas que estão afixadas — que explicarei mais detalhadamente — e as imagens de televisão — RBV.

V. Ex's poderão ver na página 6 uma descrição rápida do satélite e os tipos de sensores: o MSS (essas imagens que estamos vendo na parede) e o RBV (são essas três câmeras de televisão). Essas imagens MSS — multiespectrais são obtidas pelo satélite em quatro canais, 4, 5, 6 e 7. Por isso que elas se denominaram de multiespectrais, a mesma imagem é colhida em quatro canais do espectro. Isto equivale a, quando fotografarmos, utilizarmos um filtro verde. Nessa imagem, a vegetação sai melhor. Se utilizarmos um filtro laranja e fotografarmos com filtro vermelho e se tirarmos o vermelho e utilizarmos o infra-vermelho, vamos ter a imagem da mesma área em quatro formas diferentes. Por exemplo, no canal 7, que é a imagem que veremos, realça muito bem a água, e o canal 5 realça a vegetação. Portanto, nos mostra a área do desmatamento que ocorre na Amazônia. Cada imagem dessa cobre uma área de 185 quilômetros por 185 quilômetros, ou seja uma área de 34 mil km<sup>2</sup>.

Independentemente de usarmos as imagens em preto e branco, podemos usar também as imagens coloridas, utilizando três canais diferentes. Dessa imagem colorida podemos determinar a idade do povoamento, se ocorreu uma mudança rápida ou se foi recentemente queimada ou não; se é um processo de queima recente ou se foi recentemente cortada ou alterada. Com a imagem multiespectral colorida controlamos até a idade em que foi feito o desmatamento. Podemos, inclusive, saber se, entre uma passagem e outra, a área foi cortada recentemente, qual o avanço na propriedade florestal. Esta é a imagem que vamos usar na nossa explanação. A imagem RBV, que eu não trouxe, porque não usamos para a Amazônia, usamos apenas para os projetos de desmatação, é uma imagem maior, que é usada numa escala de um para cem mil. Essa imagem possui a escala de um para 500 mil e há para 250 mil. Tem a área com detalhe e uma precisão tremenda. A menor área que podemos determinar num solo é de 0,45 hectare, ou seja, a precisão é maior do que 0,5 hectare. Isso faz com que os trabalhos da Amazônia sejam da maior precisão possível. Chamo atenção para essas escalas fotográficas: a MSS varia de um para 3 milhões, que é a escala de tomadas de satélite, até de um para 250 mil. A RBV varia de um para 500 mil e um para 100 mil.

Como interpretamos essas imagens para produzir os mapas que V. Ex's vêm na parede e que serão posteriormente explicados? Usamos interpretação visual, ou seja, pegamos as imagens e interpretamos, vamos ao campo, usamos aviões para fazer controle das áreas críticas, ou usamos o computador. Temos um computador no Instituto de Pesquisas Especiais onde jogamos as fitas com o computador e produzimos rapidamente um mapa. A título de curiosidade, mapeamos todas as fazendas, uma a uma, do Estado do Mato Grosso do Sul, este ano. Estamos pretendendo fazer no resto do Brasil.

Vamos usar este mesmo trabalho na Amazônia, fazendo todo o mapeamento daquela área por computador.

Uma vez feita essa explanação inicial técnica, passaria para os resultados do nosso projeto na Amazônia.

A Amazônia Legal, como V. Ex's sabem, possui, atualmente, 506 milhões de hectares. Fizemos o mapeamento total da Amazônia legal em dois períodos, tomamos as imagens em 1973 e 1975. Posteriormente, usamos imagens em 1976 e 1978 e fizemos o segundo mapeamento, determinando as áreas críticas, que gostaria de levantar, para explicar detalhadamente o problema.

Vemos, aqui, as áreas críticas da Amazônia com relação ao desmatamento. Temos quatro áreas críticas na Amazônia. Esse termo área crítica foi classificado de acordo com o tipo de vegetação existente. Uma área crítica abaixo de Cuiabá—MT, basicamente situada em cerrado, área 3 e 4, onde foram implantados projetos agropecuários na Região. A área 3 e 4 é um exemplo de área crítica para desmatamento na Amazônia, para área de cerrado. Outro tipo de área crítica, que denominamos 1 e 2, é a de Rondônia, situada entre Cuiabá e Porto Velho, sobre trecho da BR-364. É uma área de transição, possui solos ricos, solos vermelhos e amarelos, com faixa de terra roxa, onde existem umas manchas de cerrado, mas é uma área de transição entre mata pluvial e cerrado. Chamaria a atenção para esta imagem. V. Ex's observem que esta imagem, que é um trecho da BR-364, essa imagem foi tomada no dia 7 de junho de 1973. Agora, observem a mesma área tomada no dia 4 de agosto de 1978, portanto cinco anos depois. Observam a evolução. Estamos fazendo uma análise ultra rigorosa dessa área, no momento em que estamos falando. Temos pessoal no campo fazendo essa análise, inventariando essa área e a evolução do uso da terra. Em Cuiabá, o que existia em 1973 era isto; em 1978 era isto, hoje já vamos determinar a evolução.

Esta área é a área crítica nº 2. A evolução do desmatamento nesta área foi de 160% anual, em três anos. É o tipo de área crítica situada em solo predominantemente agricultável, é uma faixa de terra roxa. O terceiro tipo de área crítica é esta área situada na Belém—Brasília; tudo o que está chuleado no mapa é área crítica. Não que seja uma área totalmente desmatada. Cada paralelograma corresponde a uma imagem de "Landsat".

Voltando à explicação anterior, este é um terceiro tipo de área crítica, que é aquela situada no eixo da Belém—Brasília; os nºs 5 e 6 correspondem a área situada abaixo de Paragominas, em cima de Imperatriz. Os Srs. podem observar que é um eixo de transição de floresta fluvial e cerradão. Isto, em 1973, mas 4 anos depois ela já se transformou. Temos aqui a margem do canal 7 e isto do canal 5, mais o resto do Tocantins. Portanto, há de forma claríssima uma evolução no acompanhamento do desmatamento que houve nessa área.

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — E o escuro o que quer dizer?

O SR. CARLOS MARX — Quer dizer mata, floresta e o branco quer dizer desmatamento, áreas de projeto agrícola ou agropecuários. Este branco são de áreas já desmatadas. É só um eixo crítico, a coisa se concentra unicamente aqui. Um terceiro tipo de área crítica é esta aqui, situada permanentemente na floresta tropical densa. É uma área muito pequena, dá um total de 0,87%. Um exemplo típico é esta área aqui, área de Amapá, área onde ficam situados projetos como o Jari e outros.

Observem, por exemplo, que temos toda a Amazônia mapeada em 26 módulos, em dois períodos. Estas manchas pretas são os desmatamentos entre 1973 e 1975. E o restante é o desmatamento entre 1976 e 1978. O mapa deste ano já está sendo produzido. Esta área aqui corresponde a C4 e nesse quadro, até 1975, havia sido desmatado 3.500 hectares e entre 1976 e 1978 foi desmatado 76 mil hectares. O total desta quadricula dá 90 mil hectares. De forma que temos todo o controle da Amazônia, nesse sentido. Essa metragem que o Dr. Carlos Galluf falou, de 1,55%, refere-se ao mapeamento total dos 26 módulos. Aqui temos outro exemplo a área de Belém: observem que a floresta tropical densa praticamente não foi tocada, os eixos de desmatamento estão próximos de Belém. De forma que, todo o desmatamento da Amazônia está nos 26 módulos na escala de 1 para 500 mil.

Neste ano já estamos fazendo novamente uma análise profunda, com uma equipe de 25 pessoas, de toda evolução do desmatamento. O controle está sendo intensivo, sabemos até onde estão as propriedades rurais, sabemos por propriedade e por eixo de colonização, no caso específico do INCRA.

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — A respeito do Jari, há alguma coisa detectada em relação ao desmatamento?

O SR. CARLOS MARX — Aqui está a imagem onde está localizada a propriedade da Jari, imagem do satélite de 12 de outubro de 1976, tomada no canal 5 com toda especificação técnica. Aqui está o projeto delimitado da Jari, no ano de 1976. Este projeto, em 1978, já havia desmatado cerca de 126 mil hectares. Quanto à situação atual, estamos fazendo o monitoramento. Na época, o projeto havia substituído a cobertura heterogênea por homogênea em cerca de 110 mil hectares. Por esta razão, usamos o termo desmatamento com toda alteração que ocorre na cobertura florestal natural. Porque o termo des-

matamento não se caracteriza muito bem para o caso da Jari, tendo-se em vista que ele desmatou a heterogênea e plantou a homogênea, mas foi feita uma alteração na cobertura florestal natural. Então o termo desmatamento deve ser usado nesse sentido: qualquer alteração na cobertura florestal natural em toda a Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — E o processo detecta quanto se transforma de heterogênea para homogênea?

O SR. CARLOS MARX — Sim, por duas formas: todo o mapeamento é feito com base no que chamamos de resposta espectral, que é uma área mais clara ou mais escura, ou seja as áreas escuras são florestas tropicais, a área mais clara é cerrado, uma mancha de cerrado dentro da floresta tropical. É isso que chamamos de assinatura espectral, é a impressão digital da cobertura florestal na imagem do satélite. No caso da Jari a cobertura heterogênea é mais escura do que a homogênea.

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Suponhamos que uma área devastada seja recomposta por capoeira densa como a jurubeba ou imbaúba. Como se sabe se lá foi devastado? Não se pode enganar?

O SR. CARLOS MARX — Não, por duas razões: em primeiro lugar, a resposta espectral é diferente; segundo, a forma geométrica do corte é diferente, e ainda uma terceira razão: estamos com o avião em cima para ver se eles enganaram ou não.

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Sim, mas agora vocês não podem dizer isso.

O SR. CARLOS MARX — Neste exato momento, não. Mas temos imagem desde 1973.

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Mas, suponhamos que uma área devastada em 1970 se transformou em capoeira densa, vocês não receberam a imagem de uma floresta densa, não devasta?

O SR. CARLOS MARX — Detectamos, porque tivemos todo o trabalho de campo, temos padrões de interpretação que nosso pessoal determinou no campo e temos, no mínimo, 40 horas de avião, com baixa altura, nas áreas, determinando todos os padrões de interpretação.

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Mas, especificamente, com relação a Amazônia, vocês sobrevoaram todas as áreas críticas?

O SR. CARLOS MARX — Todas. Inclusive, estamos trabalhando nelas agora. Estamos trabalhando no Parque Nacional da Amazônia, mapeamos todo ele e chegamos à conclusão de que o eixo da rodovia Transamazônica havia sido abandonada, porque estava passando dentro do Parque e foi alterada. E, nessa área, a floresta densa veio com capoeira, com mata secundária e a resposta espectral, a forma de ver é fácil. Vamos vê-la em seguida. Como V. Ex's podem observar, aqui temos no mapa uma área de floresta secundária completamente diferente da floresta densa.

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — E isto foi avaliado? Este 1,7 computou isso ou só o branco, só o que está nitidamente branco?

O SR. CARLOS MARX — Os dados de 1,55% computou isso, ou seja, incluiu, até área de cerrado. Se V. Ex<sup>o</sup> considerar, como o Dr. Carlos explicou, a área de floresta tropical densa cai para 0,87%.

Eu passarei, posteriormente, às suas mãos o relatório do Parque Nacional da Amazônia, onde V. Ex<sup>o</sup> poderá constatar isso. Uma das coisas que mais nos chamou a atenção foi o que V. Ex<sup>o</sup> acaba de mencionar, porque é uma forma muito fácil de enganar o intérprete. Foi a primeira coisa que nos chamou a atenção quando começamos a trabalhar, foi esse fato, o de não sermos enganados. E começamos a trabalhar alerta, há dois anos atrás.

Estou à disposição para qualquer pergunta dos ilustres Senadores.

Chamaria a atenção para o seguinte: esse relatório do projeto de desmatamento da Amazônia brasileira, que se encontra em vossas mãos, na última página tem uma síntese dos dados. Se os Srs. observarem a folha — Porto Velho, SC-20 — encontrarão a avaliação do desmatamento, exatamente como mostrei: grau por grau, referência por referência, até 78, total e por Estado da Federação. Naquela folha do nosso relatório, está o desmatamento no Estado do Amazonas, até 1975, é de 250 hectares; Mato Grosso, 6.455 hectares, Rondônia, 116 mil hectares. A coisa está por grau, por Estado. E, no final, há uma síntese do programa.

Tecnicamente, era o que eu tinha a expor sobre o programa.

Esqueci uma coisa importante, ilustre Senador. Na terceira página, temos os avanços do desmatamento. Temos a taxa anual do avanço e tem área do desmatamento. Se V. Ex<sup>o</sup> quiser calcular como é que está a taxa de avanço anual em uma área daquelas, ou a taxa de desmatamento anual, V. Ex<sup>o</sup> tem essas duas fórmulas: usa os dados da tabela para chegar exatamente aos da-

dos que chegamos. Este a significa área desmatada, no nosso caso, entre 1976 e 1978; b, significa, no nosso caso, área desmatada entre 1973 e 1975 e o n, no nosso caso, é o número de anos, são três anos. E, por essa fórmula, V. Ex<sup>e</sup> chega exatamente à área desmatada da Amazônia, considerando os nossos dados, que estão aí inteiramente.

O SR. CARLOS NEVES GALLUF — Sr. Presidente e Srs. Senadores, permitam-me que, inicialmente, ou antes de finalizar, declare ao Senador Evandro Carreira a nossa admiração pelo combate que, diria, quase obstinado em defesa da floresta amazônica. V. Ex<sup>e</sup> é digno, no meu entender, da ad-migração de todo o povo brasileiro por essa luta em defesa da Amazônia, por esse patrimônio nacional.

Mas, finalizando, gostaria de deixar bem enfatizado que, dentro das nossas dificuldades, das dificuldades que o IBDF tem tido, temos feito um esforço nem sempre compreendido para cumprir com as tarefas que nos compete, ou seja, cumprir a finalidade para a qual o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal foi criado. Assim, tomamos posicionamento para aumentar a área de preservação e conservação, o que praticamente triplicamos em apenas dez meses de administração.

Quanto às áreas a serem inundadas para construção das barragens das hidrelétricas, que, correndo paralelamente com manejo das florestas nacionais, permitirão um fluxo regular de fornecimento de madeira para abastecer o mercado nacional, de forma a evitar especulações ou encarecimento do custo da construção civil, do custo de vida, mas sempre o fazendo de forma racional e de forma a evitar pressões maiores na floresta amazônica. A nossa posição quanto à reserva dos 50% de preservação declaradas no Código Florestal, a nossa posição inabalável contrária aos chamados contratos de risco e a nossa posição, também, contrária às novas concessões às multinacionais. Tomamos, inclusive, esta posição até no recentemente editado para a exploração da área a ser inundada em Tucuruí.

Mas, finalizamos ainda, com um apelo que fazemos aos Srs. Congressistas, lídimos representantes do povo brasileiro, que é o verdadeiro proprietário da floresta amazônica, para que o IBDF seja dotado de um orçamento condigno à sua responsabilidade, a responsabilidade que tem perante a Nação como órgão disciplinador e coordenador da política florestal brasileira e que, cujas deficiências, quanto ao seu aparelho fiscalizador, são verdadeiramente clamantes. Somos vítimas freqüentes de críticas e, lamentavelmente, nem sempre podemos nos defender, podemos ir à imprensa para declarar a verdadeira causa dessa deficiência, a verdadeira causa da nossa fraqueza. Mas, é preciso que os Srs. saibam que o IBDF, com todo esse território imenso que tem a fiscalizar e a coordenar, não dispõe de um único avião. E, inclusive, na região da Amazônia, onde precisamos de barco, a situação é simplesmente lamentável. Nossa orçamento para 1980 é exatamente 14% sobre o orçamento de 1979, que já era deficitário. Essas críticas temos que receber, e continuaremos recebendo, mas estejam certos os Srs. de que o esforço que fizemos foi um esforço gigantesco. E que, se os Srs. nos ajudarem, nos derem as condições, nós asseguramos que saberemos cumprir o nosso dever, o dever que temos perante a Nação, o dever que temos perante os Srs., o dever que temos perante as gerações que nos sucederão.

Muito obrigado, estou à disposição para responder às perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — A palavra está franqueada a qualquer um dos Senadores ou Deputados Federais que estejam presentes, para arguir o ilustre Presidente do IBDF.

Tem a palavra o ilustre Senador Bernardino Viana.

O SR. BERNARDINO VIANA — Dr. Carlos Galluf, tem havido certa preocupação em alguns segmentos sociais, notadamente nos meios universitários brasileiros, sobre o que estaria ocorrendo na Amazônia brasileira com o desmatamento indiscriminado de suas florestas. Após ouvir a exposição de V. Ex<sup>e</sup> e, também, dos seus técnicos, verifiquei que o problema não está a merecer tantos cuidados como se pensava. E, principalmente, que está sob controle a expansão do desmatamento que tem ocorrido na Amazônia, acompanhado com todo cuidado e com toda seriedade.

Gostaria de saber, no entanto, de V. Ex<sup>e</sup> em que tempo presumível o anteprojeto de lei dispondo sobre a política florestal para a Amazônia brasileira deverá chegar ao Congresso Nacional.

O SR. CARLOS NEVES GALLUF — Sr. Senador, a notícia que nós temos é de que ainda no mês de abril esse anteprojeto deverá ser encaminhado ao Congresso. Nós, do grupo de trabalho que tivemos a honra de coordenar, esse esboço, digamos assim, o fizemos rigorosamente dentro do prazo e tivemos a satisfação de sermos recebidos em audiência pelo Ministro do Interior, Mário Andradeza, que, juntamente com o Ministro da Agricultura, encaminhou o anteprojeto ao Palácio do Planalto, para então ser encaminhado ao Congresso. E nós temos notícia, ainda hoje de manhã falei com o Ministro da

Agricultura, de que tudo indica que nestes próximos dias deverá ser remetido a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Tem a palavra o ilustre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, Dr. Carlos, V. Ex<sup>e</sup> afirmou que esse projeto deverá tramitar no Congresso Nacional talvez pelo prazo mínimo de um ano. Parece-me que os dispositivos regimentais do Congresso Nacional talvez impeçam isto. E eu queria então saber do Presidente da Comissão se esta CPI teria condições de, a partir de agora e já nas suas próximas sessões, começar ou iniciar, a partir dessa exposição, o estudo dos dispositivos contidos nesse anteprojeto. E, como disse o ilustre Senador Bernardino Viana, há grandes dúvidas, realmente, há setores sociais bastante grandes que estão discutindo essa iniciativa do Governo, não apenas nos meios universitários, mas também em outros setores sociais. A sociedade, de certo modo, está se organizando nesse sentido, através das Comissões de Defesa da Amazônia. Não apenas nos meios universitários, mas também em outros meios intelectuais do País.

É muito importante mesmo que essas comissões todas, que esses setores que estão se organizando, possam também participar do debate democrático a respeito dessa iniciativa do Governo. Assim, eu queria saber de V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Presidente, se esta Comissão tem ou teria condições de, regimentalmente, já iniciar esse debate, mesmo antes do envio desse projeto do Governo ao Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Ilustre Senador Henrique Santillo, a CPI tem um objetivo, uma missão a cumprir, que é exatamente o estudo, a averiguação do desmatamento na Amazônia e suas implicações. Claro que dentro do prazo do seu funcionamento, se algum dos seus membros questionar o projeto quando já chegado aqui, pode-se discuti-lo, mas dentro do prazo que leva até um termo a CPI.

Não é uma finalidade específica da CPI. Pode o fato ser debatido, o tema pode ser levantado aqui, ou questionado, mas desde que tenha relação com o desmatamento, com a devastação. Mas não é bem o objetivo da CPI. O objetivo da CPI é específico: o estudo da devastação e suas implicações.

Acredito que o próprio Executivo, depois de ouvir a palavra especializada e técnica do Presidente do IBDF, alvitrando um prazo superior ou um prazo mínimo de um ano, para que o debate nacional tivesse a sua concepção, acredito que o Executivo não irá exigir — e nós mesmos encontraremos um recurso dentro do Regimento, para discutir esse projeto durante pelo menos um ano.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Mas V. Ex<sup>e</sup> sabe que pelos dispositivos regimentais, da Constituição das Comissões Mistas, elas se submetem a prazos para o recebimento de emendas, etc.

O SR. RELATOR (Aloysio Chaves) — V. Ex<sup>e</sup> me permite?

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Tem a palavra o nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. RELATOR (Aloysio Chaves) — O Governo pode remeter projetos de lei ao Congresso com ou sem prazo. Se ele remeter sem prazo, a sua tramitação pode durar 4 meses, 6 meses, 1 ano, 2 anos, 3 anos, 5 anos, etc., desde que o Governo remeta, como tem feito com inúmeros projetos, sem fixar prazo, a tramitação será aquela que lhe der as duas Casas do Congresso Nacional: a Câmara e o Senado.

Pelo que disse o ilustre Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, o propósito do Governo parece ser enviar o projeto sem lhe fixar prazo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sem o prazo de urgência?

O SR. RELATOR (Aloysio Chaves) — Pelo que ele declarou, sim. Nesta circunstância, o projeto será examinado. Quanto à parte da CPI, o eminente presidente respondeu de uma maneira bastante clara quais as nossas finalidades e objetivos e a maneira como, por Resolução do Senado, foi instituída esta Comissão e o prazo que ela tem, já prorrogado, para encerrar os seus trabalhos.

Mas, sem embargo disso, como V. Ex<sup>e</sup> conhece, a matéria terá tramitação e exame nas Comissões Técnicas, que são permanentes, tanto na Câmara quanto no Senado Federal. Era este o aditamento que eu queria dar à ilustrada explicação de V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Correto.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Considero-me satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Tem a palavra o ilustre expositor, Dr. Carlos Galluf.

**O SR. RELATOR** (Aloysio Chaves) — Eu desejava, antes de encerrar a fase de indagação, Sr. Presidente, fazer algumas perguntas ao Dr. Galluf.

**O SR. PRESIDENTE** (Evandro Carreira) — Mas S. Ex<sup>e</sup> deseja apenas responder à pergunta do ilustre Senador Henrique Santillo. Em seguida, darei a palavra a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. CARLOS NEVES GALLUF** — Praticamente, o primeiro esclarecimento já foi prestado. É que a intenção do Governo é a de remeter com prazo em aberto. Portanto, é o Congresso que determinará. A nossa preocupação — e devo dizer que a sua preocupação coincide com a de todos nós — é a de trazer um esclarecimento geral à Nação, porque há uma preocupação muito grande com referência à Amazônia: há debates, há faixas, há movimentos estudantis, etc., mas precisamos colocar tudo isso em um caminho real, verdadeiro, fora da emoção, que nos conduza a uma solução e a uma diretriz como salvaguarda e como orientação para essa grande propriedade, que é de todo o povo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Evandro Carreira) — Tem a palavra o ilustre Relator, Senador Aloysio Chaves.

**O SR. RELATOR** (Aloysio Chaves). — Dr. Galluf, desejo que V. Ex<sup>e</sup> faça o favor de explicitar a declaração, que não deixou de ser apreensiva. Se bem ouvi o que disse V. Ex<sup>e</sup>, o orçamento do IBDF de 1980, representa 14% do orçamento de 1979.

**O SR. CARLOS NEVES GALLUF** — Sobre o orçamento de 1979. O aumento é de 14%, o que, portanto, não levou em consideração a inflação, o que nos deixa bastante deficitários.

**O SR. RELATOR** (Aloysio Chaves) — Apenas este fato, porque seria realmente um absurdo, mas vi que deveria ter havido qualquer equívoco. E, por isto, porque como está sendo registrado não apenas em notas taquigráficas, mas também por cérebro eletrônico, gostaria que a retificação fosse feita porque é fruto de um equívoco de V. Ex<sup>e</sup> na maneira de expor.

A outra pergunta é saber se a floresta nacional de Tapajós está colocada dentro da área da concessão da antiga BELTERRA/FORDLÂNDIA, que seriam cerca de 1 milhão de hectares e, desse milhão de hectares, uma grande parte compõe o que se chama de Floresta Nacional Tapajós. É exato isto, não é?

Gostaria de fazer uma segunda pergunta, em complemento a esta.

**O SR. CARLOS NEVES GALLUF** — Os limites da Floresta Nacional Tapajós estão fora das áreas de BELTERRA, uma vez que a Floresta Nacional Tapajós corresponde, no momento, a 600 mil hectares.

**O SR. RELATOR** (Aloysio Chaves) — Parece que V. Ex<sup>e</sup> não nos entendeu.

A concessão da antiga BELTERRA e FORDLÂNDIA era de 1 milhão e tanto de hectares. A área que está sendo ocupada pelo plantio de seringueiras em BELTERRA e em FORDLÂNDIA é muito menor, pois não chega a 15 mil hectares. Parte dessa imensa área de 1 milhão de hectares, segundo estudos que foram desenvolvidos pelo Ministério da Agricultura, visavam que uma área deveria ficar para o IBDF, a fim de constituir a Floresta Nacional Tapajós. Uma parte restrita de cerca de 20 mil hectares ficaria também com o Ministério da Agricultura, para suas pesquisas e estudos no campo da agricultura. E uma outra parte seria reservada ao INCRA para regularização fundiária, sobretudo na área chamada do planalto, que inclui Mogi dos Campos zona onde há uma densidade muito grande, sobretudo agrícola, com novos destinos que foram se estabelecer na Amazônia. E, finalmente, uma pequena parte contígua à cidade de Santarém, seria reservada à expansão urbana da cidade de Santarém.

Mas a grande área era esta que passava a constituir a Floresta Nacional Tapajós. Era a informação que eu tinha. Assim, gostaria de saber se constituindo uma grande parte da antiga reserva, que foi depois incorporada ao Patrimônio Nacional, quando a Fundação FORD vendeu por 5 milhões de cruzeiros todo esse acervo, pergunto a V. Ex<sup>e</sup> se nesse estudo, que está sendo feito, está sendo considerado o problema também desse chamado Estabelecimento Rural Tapajós, ou das partes físicas de BELTERRA e de FORDLÂNDIA, para resolver o problema fundiário desses agricultores, desses homens que se estabeleceram sobretudo na região do planalto e no município de Santarém, e o problema da reserva de áreas para as pesquisas científicas que devem ser feitas a respeito da borracha, e também para outros tipos de atividades que o Ministério da Agricultura deseja desenvolver nessa região.

**O SR. CARLOS NEVES GALLUF** — Está sendo considerada. Há uma comissão no Ministério da Agricultura, que está tratando desse assunto da reserva de 1 milhão e pouco de hectares, destinando-a a diferentes atividades, de acordo com as condições que prevalecem na região.

**O SR. RELATOR** (Aloysio Chaves) — Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Evandro Carreira) — Queremos registrar a presença do ilustre Líder do Governo, nesta Comissão, o Senador Jarbas Passarinho, que tem a palavra neste momento.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — V. Ex<sup>e</sup> é sempre tão gentil com seu pobre Colega. Desejo fazer uma pergunta ao Dr. Galluf: no documento que ainda é praticamente uma declaração de intenção do Governo, sobre política florestal, entre os seus itens, figura o de regulamentar e disciplinar o processo de ocupação e a estrutura fundiária regional.

A minha pergunta é qual é a posição do IBDF como instituição, em relação à conveniência ou não de o processo de ocupação da floresta se fazer por colonização privada também. E não apenas colonização estatal. Qual é a posição do IBDF sobre isto?

**O SR. CARLOS NEVES GALLUF** — O IBDF, conforme o trabalho do grupo, não tem nenhuma posição contrária à ocupação privada e até a defende, evidentemente desde que a mesma se submeta às normas e à fiscalização do IBDF. A nossa preocupação sempre é evitar um tratamento predatório contra a floresta.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — A pergunta talvez devesse ser complementada com uma explicação a V. Ex<sup>e</sup>. É que, homem da Amazônia que eu sou, durante muito tempo ouvia falar nas minhas bases, na minha terra de origem, que o Brasil que não era amazônico, pouco se interessava por nós. Aqui, somos dois ex-governadores do Estado do Pará, Senador Aloysio Chaves e eu. E que somos homens da Amazônia, presentes como este combatível ilustre Presidente desta Comissão. E até na minha vida militar havia ocasiões em que se começava uma conferência fazendo uma ironia, dizia-se que o Brasil era o País amigo mais próximo da Amazônia. Hoje, eu vejo que a defesa da Amazônia é objeto de uma verdadeira e comovedora manifestação coletiva brasileira, todo mundo quer salvar a Amazônia. Há um movimento de defesa da Amazônia, a que, ainda há pouco, se referiu o Senador Santillo que tem vários desdobramentos em diversos Estados e cujo nome já pressupõe um ataque que está se fazendo à Amazônia. Então, o movimento de defesa da Amazônia pretende defendê-la de alguma coisa que deve ser, concretamente, um assalto a ela.

Como sabe o ilustre Presidente do IBDF, nós vivemos uma época em que, num trabalho de extrativismo vegetal, chegamos a ser a segunda fonte geradora de divisas para o Brasil. Perdemos essa oportunidade por uma falta de política nacional, por falta de interesse do centro de poder nacional em relação ao destino da própria Amazônia. Ainda há pouco, o Senador Aloysio Chaves se referiu à concessão na área de Itapajós e a impressão que eu guardei, depois de ouvir várias pessoas experimentadas e qualificadas sobre o fracasso, primeiro de FORDLÂNDIA e, depois, o de BELTERRA, foi, talvez, a de que a incursão de Ford nessa região tinha sido uma ameaça bem sucedida em relação ao monopólio do fornecimento da matéria-prima asiática. Uma vez resolvido esse problema entre a indústria americana e os fornecedores ingleses, não mais havia interesse de fazer heveicultura na Amazônia. Depois, a duras penas, a Amazônia desenvolveu duas culturas agrícolas, ambas originadas de técnicas japonesas, a juta e a pimenta-do-reino. A juta ainda é uma expressão na área e, no meu entender vive ao desamparo de muitos órgãos — é estranho que seja o Líder do Governo que esteja a dizer isto, mas estou falando na pele de um homem da Amazônia — de muitos órgãos do poder central. E a pimenta-do-reino, quando apareceu uma praga, afusária, só no Estado do Pará, na altura do ano de 1977, já se havia perdido 11 milhões de pés, para quê os técnicos do Ministério da Agricultura se sensibilizassem em relação àquele problema. Evidentemente, que quando a ferrugem apareceu nos cafezais brasileiros, a inteligência brasileira foi imediatamente engajada no sentido de combater, porque aquilo significava para nós, como Brasil, um projeto de extrema importância. Mas, o da Amazônia, eu nem sei como conseguiu sobreviver. Por isto é que eu digo com um certo tom de ressentimento e de desalento, que suspeito muito desses movimentos atuais de defesa da Amazônia. No meu entender, eles mascaram atitudes políticas, e servem-se da Amazônia como um bom pretexto para fazer-lhe a defesa. Quando fui oficial do Estado-Maior na Amazônia, eu verifiquei na exacerbação dos anos 62, 63 que uma companhia multinacional, que hoje é uma expressão que corresponde à blasfêmia, se instalara em Goiás e no Pará, chamada Rio-EMPEX, com capitais alemães, para fazer a exploração do mogno. O mogno, naquela altura, correspondia a 100 dólares por metro cúbico, FOB de Belém. Era, praticamente, petróleo. Mas, o nacionalismo exacerbado, que eu como nacionalista denuncio, porque acho que ele faz muito mal do que bem, fez com que de Goiás, como do Pará, se expulsasse a Rio-EMPEX, a título de que ela estava explorando o Brasil, e não apenas o mogno. Ela era obrigada a fazer o reflorestamento e aí é que faltava o IBDF, aí é que faltava um instru-

mento de fiscalização compulsório, efetivo. De modo que me espanta e ao mesmo tempo, também, me causa apreensão quando o Presidente do IBDF diz que não tem um avião para toda a região Amazônica.

O SR. CARLOS NEVES GALLUF — Nem helicóptero, Sr. Senador.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Nem helicóptero, acrescenta, S. Ex.

Quando, posteriormente, eu cheguei ao Governo do Estado do Pará, verifiquei que o mogno era queimado pelos nossos próprios caboclos, que não têm culpa disso, eles não tiveram nem escola primária quanto mais educação agrícola, para plantar mandioca. E, aí, os patriotas todos estavam satisfeitos: desde que seja o brasileiro que queime à vontade mogno, para plantar mandioca, não há problema. O problema é o capital estrangeiro. Eu acho isso de uma xenofobia inqualificável, porque não há país no mundo que tenha se desenvolvido sem recorrer a poupanças externas. Como acho inqualificável que um país qualquer se deixe dominar por capital estrangeiro explorador e colonizador.

De modo que acho que o papel do IBDF é de uma importância tão grande que, quando o seu ilustre Presidente acena para nós com possibilidades de nós lhe darmos apoio, nós como homens de Congresso, está tocando numa tecla que, para mim, particularmente, e para todos os meus colegas, é da maior importância. Muito mais importante do que fazer simulacros de passeatas, ou coisas contra participação de uma empresa qualquer na área Amazônica, é nós termos a condição de não deixar que o centro de decisão escape deste País. Comandar esta política definitivamente, impedir que esta Amazônia, que é a última área ecumênica à disposição da luta contra a fome no mundo, se transforme, amanhã, ou num conjunto de grandes latifúndios para a exploração daquilo que o Brasil, no meu entender e, humildemente digo, indevidamente, já dá, que é o problema dos incentivos fiscais, quando esse dinheiro pertence ao Governo e é devolvido 50% ao particular, ou então, nos minifúndios que até aqui, no meu entender, tem causado maior prejuízo. Eu acabei levado pela emoção do tema, falando mais do que devia. Aliás, é um desfeito comum, aqui no Congresso, eu não estou sozinho. E encerrei fazendo precisamente, esta pergunta: no quadro atual, pelo levantamento de que dispõe o IBDF, o que tem causado maior dano ao revestimento florístico da Amazônia? Os empreendimentos de vulto ou o inerante derrubador da floresta?

O SR. CARLOS NEVES GALLUF — Tenho que repetir, Senador, o que eu confessei ao meu amigo Evandro Carreira e não ao Senador Evandro Carreira, porque, no aeroporto, nós éramos apenas amigos.

O SR. JARBAS PASSARINHO — A CPI não denuncia nenhuma amizade. (Risos.)

O SR. CARLOS NEVES GALLUF — Esta pergunta é difícil, mas estou mais inclinado a aceitar, como disse a S. Ex. que os projetos agrícolas indiscriminados têm causado, talvez, maior dano às florestas. E essas imagens do satélite facilmente nos comprovam. Como V. Ex. colocou muito bem, o caboclo, na sua falta de conhecimento, não sabe às vezes o que ele está queimando. E queima o mogno. Há, também, aquele que depende do financiamento agrícola, que tem alguma das suas cláusulas que diz: terra limpa. E ele entende terra limpa como terra arrasada. Então, derruba. Derruba de qualquer maneira, sem a menor metodologia, queima indiscriminadamente. E queima ali verdadeiras fortunas. Por isto, nós defendemos a tese de que precisamos de uma política definida e precisamos de manejo florestal orientado pelo IBDF, com meios que o IBDF precisa ter para que isto não mais ocorra. Eu acredito que nós perdemos um rio de dinheiro com essas queimadas indiscriminadas. Mas V. Ex. falou, antes, sobre FORDLÂNDIA. Eu acredito que ali houve, também, um erro técnico. Eu visitei, no ano passado, FORDLÂNDIA e pela informação das pessoas que residem lá, dos técnicos e operários que trabalham lá, houve uma concentração muito grande de seringueiros.

E, sem que houvesse uma experiência, uma técnica de como dar o aproveitamento mais adequado à árvore, aquela concentração acabou prejudicando.

Segundo aqueles que trabalham na região, aquela concentração foi prejudicial, deveria ter um espaçamento muito maior e uma convivência com outros tipos de árvores para que não houvesse uma quebra do ecossistema, como acabou ocorrendo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Neste ponto, devo lhe dizer que as minhas investigações recuam à altura do ano de 1950, no começo dos anos 50. Vi técnicos de nomeada na Amazônia, naquela altura, pertencentes ao corpo do que se chamava o Instituto Agronômico do Norte. Dr. Rubens Lima, por exemplo, que era e é um engenheiro agrônomo de grande monta, e vários outros, não apenas nascidos na Amazônia. E não chegou a uma conclusão, porque eles não chegaram a nenhuma conclusão.

É fácil, naturalmente, se fazer crítica depois do fato acabado. Sempre repito que, desvergonhadamente, como estudante da Escola de Estado Maior eu criticava Napoleão. Eu era obrigado a estudar as batalhas napoleônicas e criticava os erros que Napoleão tinha praticado. É muito fácil, depois do resultado obtido.

Mas, naquela altura, falava-se, por exemplo e é fato comum, que as sementes da *hevea brasiliensis* saíam do Tapajós, exatamente do Tapajós. Então, lá era o *habitat* natural. Tudo levava a crer que uma cultura organizada, segundo a metodologia aplicada na Ásia, seria muito mais bem *sucedida* aqui do que no transplante. Mas, quem veio chefiando a Missão Ford era um Oficial de Marinha. Não tenho nada contra os oficiais de Marinha, devo dizer logo, nem contra os contra-almirantes, sou a favor dos contra-almirantes.

O SR. CARLOS NEVES GALLUF — Contra a FAB o Sr. também não tem, não é?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Também não. Nem da FAB e muito menos do Exército que é a minha origem. Mas, estou dizendo que, naquela altura, sobretudo o oficial de Marinha norte-americano, que não tinha formação polivalente, veio com o encargo de estabelecer ali a grande *plantation* que o Ford pretendia fazer aqui.

E havia até expressões muito curiosas que diziam assim: a seringueira é como moça bonita, ela gosta sempre de estar de pé enxuto e cabeleira molhada. Queria dizer que a seringueira exigia chuva, mas exigia solo que não fosse permanentemente úmido. E isto não acontecia em Fordlândia. Posteriormente, escolheram melhor terreno em Belterra. Aí veio essa concentração a que o Sr. se refere. Mas, o curioso é que essa concentração é tipicamente a mesma que se dá nos seringais, os seringais cultivados no Ceilão, e não havia diferença. E aí sofremos o problema do mal das folhas porque, num seringal nativo, o que se encontra é um máximo de 10 espécimes da *hevea brasiliensis*. Um mínimo de 2 em um máximo de 10. Num seringal cultivado são 500, mas esse espaçamento tinha, realmente, que diminuir. Quando o famoso engenheiro agrônomo, que foi Diretor do Instituto Agronômico, Dr. Felisberto Camargo — é um homem muito polêmico — levantou a idéia de que para salvar a Belterra era preciso, passar um trator, abrir avenidas que separassem as árvores foi tido como um louco. Lembro-me bem que éramos jovens — o Senador Aloysio não confessa, mas é da minha idade — éramos jovens no Pará, nesta altura, quando essas polêmicas tomaram conta do Pará e do Amazonas.

Mas, até hoje, tenho para mim uma dúvida a respeito da verdadeira intenção americana ao enviar essa missão. Se ele, de fato, pretendia fazer a grande *plantation* para fazer a integração vertical da produção ou obter o que obteve.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Senador Passarinho, me permita interromper V. Ex.

O SR. JARBAS PASSARINHO — V. Ex. só me interrompe para me enriquecer.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Muito obrigado.

Ocorre o seguinte: com todos os defeitos que se possa colocar nessa experiência, o que resulta é que, depois da transferência desse patrimônio para o Governo brasileiro, por falta de continuidade administrativa, ele entrou em decadência. O quadro, hoje, de Belterra é desolador, com graves implicações, inclusive, de ordem social. Exporei isto, hoje, ao Sr. Ministro da Agricultura.

Mas, o fato que precisa também ficar dito aqui, que é incontestável, é que, em consequência das experiências de Belterra, os clones hoje utilizados na Amazônia e no Brasil, os mais resistentes, os melhores clones são todos oriundos de Belterra.

O SR. JARBAS PASSARINHO — A informação é absolutamente precisa. Ouvi isto de um dos técnicos de maior nomeada no Pará, que o grande subproduto obtido era maior que o produto original. Era, geneticamente, obter maior produtividade.

O que nos levava, Dr. Galluf, àquela altura, a admitir que não estava encerrada a possibilidade da heveicultura, porque quando o petróleo custava um dólar e vinte o barril, no fim dos anos 50, os elastômeros obtidos de maneira sintética passaram, praticamente, a substituir todas as aplicações da borracha natural.

Eu servia à PETROBRÁS, na ocasião, como Superintendente, e lá recebi uma revista técnica "Petróleo Engineering" e nesta "Petróleo Engineering" havia uma informação final de que, no norte da África, todos os produtos sintéticos tinham sido submetidos a teste, inclusive caminhões pesados para tração e todos os outros tipos, inclusive estratégicos, e todas essas aplicações tinham respondido bem.

Naquela altura, se tratava apenas de uma competição entre o produto natural e o produto de laboratório. Porque o produto de laboratório saía a

trinta centavos de dólares por onça, o que era considerado, praticamente, um preço com o qual o produto natural não podia competir.

Mas, graças a esses clones, a que se referiu o nobre Senador Aloysio, tínhamos a possibilidade de aumentar a produtividade na heveicultura e com isso, então, fazer face à ameaça sintética.

Hoje, com o petróleo a 40 dólares no *spot market* acho que é perfeitamente possível pensar em fazer alguma coisa com o que sonha, tem sonhado o Senador Evandro Carreira, quando fala que o problema da produção da *hevea* na Amazônia é uma questão apenas de preço. Desculpe a variação.

**O SR. CARLOS NEVES GALLUF** — Um esclarecimento, Senador, é que no Ministério da Agricultura há um Grupo de Trabalho examinando esse problema e está sendo chefiado pelo Procurador-Geral, Dr. Werneck. E nós, do IBDF, estamos pleiteando que essa área reverta ao IBDF, porque, evidentemente, concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup>, é uma questão de dedicação à área, aproveitar, inclusive, aquelas instalações, tudo que está lá, a experiência, perdida ou não, mas uma experiência que já existe acumulada. Todos aqueles ensinamentos devem ser válidos, devem servir para algo que se possa transformar em produtivo. E, inclusive, essa informação de como combater o fungo, que a Malásia não tem — como o Sr. sabe — nós a temos no Brasil. E com o plantio, intercalar outras espécies que possam vir a anular o problema que foi criado lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Evandro Carreira) — Continua franqueada a palavra.

Tem a palavra o nobre Deputado Jorge Arbage.

Quero registrar a presença do nobre Deputado Nosser Almeida.

**O SR. JORGE ARBAGE** — Sr. Presidente, nobre Senador Evandro Carreira, eminent Relator, Senador Aloysio Chaves, nobre Líder do Governo, Senador Jarbas Passarinho e eminentes Senadores e demais integrantes desta doura Comissão de Inquérito.

A defesa da Amazônia me parece uma bandeira difícil de ser empunhada até mesmo pelos que dela nunca se afastaram. Diria impossível essa tarefa, na voz ou na ação dos que só a conhecem pelo visual geográfico.

O nobre Senador Jarbas Passarinho lembrou a existência de uma Comissão de Defesa da Amazônia. Realmente, é um fato concreto e me parece que o fulcro dessa Comissão está centralizado no propósito de defender, não diria como o eminent Líder, a Amazônia de uma agressão, mas me parece daquele propósito que proclama-se vulgarmente de devastação. Ouvi de muitos, seja através de sucessivos pronunciamentos dos defensores da Amazônia ou, ainda, de membros que constituem essa Comissão, que os índices de devastação na região já teriam ultrapassado o quantitativo de 10%.

Não tínhamos, evidentemente, Sr. Presidente, nenhum dado concreto que pudesse minimizar a nossa preocupação, como homem da Amazônia. Portanto, eram reiterados esses pronunciamentos e essas acusações, sempre envolvendo esse índice alarmante de devastação a 10%. Foi preciso que o Sr. Ministro do Interior, Cel. Mário Andreazza, no seu comparecimento ao plenário da Câmara dos Deputados, fizesse a revelação tranquilizadora, depois da qual, nós verificamos que todos esses movimentos de defesa contra a devastação da Amazônia não passam de uma bandeira absolutamente falsa, uma bandeira de sustentação política, exclusivamente, e não uma bandeira que se possa caracterizar como de defesa dos altos interesses da floresta regional.

Vejam V. Ex<sup>a</sup>s, agora, dados concretos, ditos pelo Ministro do Interior, e agora ratificados pelo eminent Presidente do IBDF, Dr. Carlos Galluf. Este dado é importantíssimo, Sr. Presidente, quando diz que:

“No mapeamento inicial da Amazônia Legal, cuja área totaliza 506 milhões de hectares, constatou-se que 7,7 milhões de hectares de cobertura vegetal já haviam sido alterados pelo homem, ou seja, 1,55% da área total. O dado aqui se refere à Amazônia Legal, mas o Governo vai mais um pouco além, para esfriar as memórias ainda adormecidas e não desencarnadas daquela idéia do desmatamento acima de 10%. Considerando-se somente a Amazônia geográfica, — é outro dado importante — com uma área em 355 milhões de hectares, compreendendo os Estados do Amazonas, Pará, Acre e os territórios do Amapá, Roraima e Rondônia, a área de floresta tropical densa alterada foi de 3,11 milhões de hectares, que correspondem a 0,87% de toda a área.

Finalmente, tomou-se por base somente a área ocupada por floresta tropical densa, que totaliza 280 milhões de hectares, com um índice de 1,11%.

Estes dados, Sr. Presidente, chegaram e eu diria, em hora e momento oportunos. Primeiro, trouxeram uma revelação idônea, mostrando o fato característico da nossa Região que, sobremodo, nos tranquiliza, a toda Região

e a todo o País. Segundo, porque são dados que desmoralizam as cassandas que contra eles nada podem arguir pela autenticidade de suas raízes e fundamentos.

Mas, Sr. Presidente do IBDF, somos homem do Partido do Governo e quando tomamos conhecimento da intenção governamental no tocante à elaboração de um projeto florestal para a Amazônia, aplaudimos a ação governamental, porque entendemos que essa política é fundamental para equacionar essa difícil e complexa problemática na maior área territorial do nosso País.

A Comissão Interministerial, que promoveu os estudos através de uma pesquisa *in loco*, concluiu o seu trabalho pela apresentação de um relatório e, anexo a este, o anteprojeto de lei. Um fato apenas nos preocupou: o problema relacionado com a sua tramitação no Congresso Nacional.

Realmente, não seria de boa política, submeter um projeto dessa natureza, pela sua relevância e profundidade, num prazo determinado, dentro do Congresso Nacional. Tivemos oportunidade de conversar com o Ministro do Interior e S. Ex<sup>a</sup> foi enfático na afirmação de que o projeto virá para o Congresso Nacional sem prazo determinado. E disse mais: todas as deficiências porventura detectadas no texto do anteprojeto poderão ser examinadas e corrigidas a nível de Congresso Nacional. Muito embora S. Ex<sup>a</sup> dizendo o óbvio, já nos tranquilizou porque deixou explícito que o Governo quer realmente um anteprojeto de tal porte devidamente aprimorado e em condições de corresponder aos verdadeiros anseios da política florestal brasileira.

Na ocasião, Sr. Presidente, suscitamos alguns questionamentos com relação a determinados dispositivos do projeto. E um deles é quanto ao art. 5º. Já estamos tomando as devidas precauções para, ao ensejo do exame desse anteprojeto, apresentarmos as emendas que nos pareçam condizentes com as necessidades e os reclamos da nossa Região e de todo o País.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de congratular-me com V. S<sup>a</sup>, — e refiro-me ao Presidente do IBDF — com relação a esses aspectos.

“No tocante às empresas de mineração, que se instalarem na Região, o aludido trabalho contempla a obrigatoriedade de promoverem o reflorestamento das áreas que venham a ser prejudicadas em consequência das operações da lavra.”

É uma iniciativa altamente louvável em que V. S<sup>a</sup> procura colocar na mesma condição de direitos e de deveres todos aqueles que procurarem a nossa região, seja a que tipo de atividade for, na defesa da política do reflorestamento.

E ainda um outro aspecto que me parece o mais importante no seu relatório, é este que diz:

“Igualmente os projetos de construção de hidrelétricas deverão conter plano de aproveitamento da madeira a ser derrubada, incluindo a existente na área a ser inundada, o qual deverá ser aprovado pelo órgão florestal federal competente.”

V. Ex<sup>a</sup> está, com esta iniciativa, corrigindo um exemplo que teremos de enfrentar muito brevemente, que é o caso de Tucuruí, onde estamos na eminência de perder um grande percentual da madeira nobre existente naquela área a ser inundada, justamente por falta de uma política de prevenção, como é esta que V. S<sup>a</sup> propõe e que terá seus efeitos positivos nos casos subsequentes, como serão os da Hidrelétrica de Belo Monte, de Couto Magalhães e de tantas outras que venham a se plantar dentro daquela área.

Não vou, Sr. Presidente, fazer nenhuma pergunta a V. S<sup>a</sup>. Apenas limito-me a dizer que o trabalho resultante do esforço da Comissão Interministerial, para uma política florestal racional na Amazônia, antes de qualquer crítica, merece ser analisado cautelosa e cuidadosamente, porque esta me pareceu uma excelente oportunidade que o Governo do Presidente Figueiredo, interessado, como nós outros, nas soluções dos problemas magnos deste País e daquela região, está oferecendo para que se possa, realmente, implantar no contexto da legislação brasileira uma política que corresponda em gênero, número e grau aos reais interesses da Amazônia e do Brasil.

Resta-me, portanto, Sr. Presidente Evandro Carreira, agradecer a V. Ex<sup>a</sup> a deferência da oportunidade que nos concedeu e ao Presidente do IBDF sugerir que continue com seu ideário posto a prova, em todos os momentos e circunstâncias, para que ao seu lado possamos nós, os brasileiros bem intencionados, ajudá-lo no cumprimento dessa tarefa que não é do Governo, mas do interesse maior do nosso País.

**O SR. CARLOS NEVES GALLUF** — Nobre Deputado, V. Ex<sup>a</sup> emociona-me com suas palavras.

**O SR. JORGE ARBAGE** — Muito obrigado.

**O SR. CARLOS NEVES GALLUF** — Precisamos e o IBDF precisa, para cumprir a sua missão, do apoio de parlamentares do seu porte, de brasileiros da sua estirpe, porque a tarefa realmente não é fácil.

Mas gostaria de prestar um pequeno esclarecimento. No dia 16 de março de 1979, tomamos posse na direção do IBDF e tínhamos notícia, como V. Ex<sup>e</sup> falou, de que o desmatamento na área da Amazônia era de 10%. Havia um cidadão que se intitula ecologista, no Rio Grande do Sul, mas que nunca passou de vendedor de pesticida e inseticida, trabalhando para as empresas multinacionais, que dizia que o desmatamento era de 30%. Disse isto repetidas vezes, inclusive num Congresso realizado em Gramado no ano passado.

Então, tínhamos essa preocupação, e como órgão florestal tínhamos obrigação de prestar contas à Nação. E foi isto que dissemos em nosso discurso de posse, que iríamos prestar contas, antes do final do ano, à Nação do real desmatamento da Amazônia e da real posição, porque entendíamos, como continuamos a entender, ser aquele um grande patrimônio e que merece um tratamento todo especial.

E mais: na Amazônia não podemos cometer erros. Já foram cometidos muitos e não podemos cometer mais, sob pena de que um erro desses vir a ser, como sempre enfatiza o nobre Senador Evandro Carreira, um erro irreparável.

Teremos que prestar contas à gerações futuras. Teremos, portanto, que entregar este patrimônio devidamente orientado, conservado e ordenado, para que dali se possa, realmente, tirar as riquezas que existem e que, se soubermos aproveitá-las, devemos reconhecer são quase incomensuráveis.

Fico muito satisfeito em ouvir as suas palavras. Mas acho que esta posição que assumimos com referência às futuras hidrelétricas é muito importante. Com referência a Tucuruí, fique V. Ex<sup>e</sup> tranquilo, porque a maioria, pelo menos a grande maioria da madeira nobre, nós tiraremos dentro do prazo, apesar de que o IBDF acordou um pouco tarde para o problema. Quando tomamos posse, havia um documento dizendo que o IBDF não tinha interesse na região.

Achamos que isto era um erro e fomos buscar Tucuruí de volta. Tivemos o apoio do Ministro Delfim Netto, que nos atendeu logo, desde o início, do Ministro Golbery e do Ministro César Cals. Cancelaram aquele edital e, antes da nossa posse, aquele edital que estabelecia a concorrência para dia 20 de fevereiro de 1979, foi cancelado. Nós retomamos Tucuruí. Hoje podemos declarar aos Srs. que, neste momento, realiza-se na Alemanha a Feira de Hannover. O IBDF está presente em Hannover com a grande mostra das madeiras de Tucuruí. E quanto a operação que está montada para Tucuruí, pediria até que V. Ex<sup>e</sup> convocasse a Casa e nos desse oportunidade de fazer aqui, no mês de maio ou em uma oportunidade que fosse melhor para V. Ex<sup>e</sup>s uma demonstração da operação Tucuruí. Traríamos a nossa equipe, a equipe que hoje está na Alemanha e à qual pretendo juntar-me no sábado, para a exposição que vai ter no domingo e segunda-feira, e V. Ex<sup>e</sup>s teriam oportunidade de ver que grande parte de Tucuruí será salva numa operação gigantesca, de grande porte, com o apoio, inclusive, da Força Aérea.

E a experiência que vamos adquirindo em Tucuruí, os erros que vamos cometer — temos que reconhecer que vamos cometer erros, pois a pressa foi sempre inimiga da perfeição — servirão de base para aquela orientação, para aquela coordenação, para que nas futuras hidrelétricas, como Baía, São Miguel, Xingu, Tapajós e outras, nós tenhamos uma política e um direcionamento correto de como fazer da melhor forma e tirar daquilo o melhor resultado.

O SR. JORGE ARBAGE — O nobre Presidente, permite uma interrupção?

O SR. CARLOS NEVES GALLUF — Pois não.

O SR. JORGE ARBAGE — Intencionalmente, fiz referência ao possível prejuízo no aproveitamento das madeiras nobres de Tucuruí, justamente para dar oportunidade a V. S<sup>e</sup> de prestar este esclarecimento.

Realmente, o que V. S<sup>e</sup> está dizendo é exatamente o que corresponde à expressão da verdade, mas, como a possível perda de grande quantidade da madeira que vai ficar inundada é constantemente questionada, foi bom que levantasse o tema, para ouvir de V. S<sup>e</sup> este esclarecimento que muito nos satisfaz e alegra.

O SR. CARLOS NEVES GALLUF — V. Ex<sup>e</sup> sabe, Sr. Deputado, que esteve quase abandonado esse problema de Tucuruí. E quando retomamos o assunto, tomamos a decisão e fizemos um trabalho, colocando uma equipe de 200 homens trabalhando em Tucuruí, porque o inventário florestal não correspondia à realidade. Hoje temos um inventário florestal real.

Depois desse trabalho todo pronto, o que V. Ex<sup>e</sup> tem visto, e vimos na *Gazeta Mercantil*, da semana passada, não críticas. Nós nos acostumamos, desde os quatro anos de idade, a criticar e a dar pedradas. Inclusive de um ilustre madeireiro do Sul, o vimos chegar a esta altura do campeonato com uma sugestão *sui generis* de que devíamos parar todos os trabalhos em Tucuruí e iniciarmos um trabalho em 10 mil hectares, para, então, daqui a não sei

quantos anos, lá pelas calendas gregas, termos uma idéia de como fazermos Tucuruí.

Essa pessoa esquece completamente que daqui a três anos e meio ou quatro anos, no máximo cinco, Tucuruí estará inundado. Então, temos que fazer a experiência é agora, naquela área total, mesmo que isto nos custe o risco de perder alguma parte.

Fomos criticados, inclusive, por madeireiros da Região Norte que acharam que, no edital de concorrência, o valor de 500 milhões de cruzeiros para os 16 consórcios inscrito era muito alto. Acharam que o capital estava elevado e que estariam aliando o Norte. Nunca fizemos isto. É só ler atentamente o edital que lá está dito que o vencedor se obrigará a utilizar a estrutura local. Ou seja, as madeireiras da região vão trabalhar. E serão poucas, precisamos de muito mais para poder aproveitar toda aquela madeira e gerar riquezas naquela região. Evitar que se transporte de lá as toras. Vamos pressionar, de todas as formas, para que lá se instalem moveleiras para que sejam industrializadas na região. Geraremos riqueza e mão-de-obra na região. Um dia a região acabará agradecendo essa operação do IBDF.

Tenho absoluta certeza disto.

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Tem a palavra o ilustre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, estou convencido de que o problema da Amazônia é um problema da sociedade brasileira como um todo. E nisto estou de pleno acordo com S. S<sup>e</sup>, Dr. Galluf. Ele acabou fazendo afirmações que, de certo modo, foram conflitadas por algumas outras opiniões aqui expandidas. Mas, o exemplo da importância do posicionamento da sociedade brasileira, de vários dos seus setores, é o caso do contrato de risco. Quando a Imprensa, no início do ano passado, começou a anunciar a intenção de determinados setores do Governo de estabelecer o chamado contrato de risco — se o termo é correto ou não, não cabe discutir agora, isso já foi discutido aqui, na CPI, inclusive — mas aquilo que se convencionou chamar de contrato de risco para exploração da madeira em determinadas da Amazônia, tivemos, aqui, depoentes que afirmaram categoricamente que isto nunca existiu, que foi resultado de um equívoco, de uma má interpretação de determinados estudos que haviam sido feitos na área. Acabamos de ouvir aqui, do Dr. Galluf, que S. S<sup>e</sup> se posicionou, desde o início, segundo suas afirmações, se não estou equivocado, contrário ao chamado contrato de risco para a exploração florestal nessas áreas da Amazônia.

Ora, isto, sem dúvida alguma, se deve, pelo menos em parte, não à posição dele, mas à posição do Governo como um todo, ao posicionamento de determinados setores da sociedade através dos meios de comunicação, através da Imprensa, que veementemente se colocaram contrários ao estabelecimento desse contrato. Não se pode dizer que o problema da Amazônia seja apenas o problema dos homens da Amazônia. O problema da Amazônia é um problema nacional, um problema do País todo, um problema do povo, da sociedade brasileira. Dizer que o movimento de defesa da Amazônia é um movimento político, sim, é um movimento político, mas um movimento político maior, jamais um movimento político subalterno. É lógico que é um movimento político. Um movimento político da sociedade brasileira em defesa da Amazônia, não significando, com isto, que esses setores sociais já entendem a Amazônia como inteiramente devastada, mas para propiciar-se, tanto quanto possível, tanto quanto as leis do País permitem ainda, uma discussão ampla e profunda de todos os problemas da Amazônia, pela sociedade como um todo.

V. Ex<sup>e</sup> mesmo, Sr. Presidente, tem participado reiteradas vezes, de debates, de conferências nas universidades e fora delas, convidado por movimentos de defesa da Amazônia, que a Imprensa noticia, V. Ex<sup>e</sup>, como homem que entende do problema, que é da Amazônia, que estuda o problema, que procura discuti-lo, tem participado efetivamente dessas discussões, propiciadas por esses movimentos da defesa da Amazônia.

Quero dizer aqui, quero deixar bem claro que a minha opinião é que o Movimento de Defesa da Amazônia é um movimento que já deveria ter sido feito há mais tempo. Não tem nenhum interesse subalterno. Pelo contrário, é um movimento que, inclusive, existe na Amazônia, existe nas capitais dos Estados que constituem a Amazônia legal, através de homens de Imprensa, intelectuais, universitários, professores universitários, de quem entende do problema, e composto de eminentes brasileiros que são patriotas e estão interessados, realmente, em discutir o problema da Amazônia como um problema nacional, um problema da sociedade brasileira como um todo, como bem expos aqui S. S<sup>e</sup>, o ilustre Presidente do IBDF.

Nas suas palavras, se não me equivoquei, iniciou por dizer que o problema da Amazônia é um problema nacional. Aliás, outros depoentes, de outros setores do Governo, têm dito o mesmo aqui, também. São todos unâmines

em estabelecer que isto é um problema nacional, é um problema da sociedade brasileira como um todo e que, se alguns entendem mais do problema do que outros, porque tiveram a felicidade de nascerem, de viverem, de se criarem na Amazônia, tanto melhor. Mas, isto não significa que o problema seja apenas deles, é um problema do Congresso Nacional como um todo e um problema da sociedade brasileira como um todo.

Quero deixar isto bem claro, faço a defesa desses movimentos de defesa da Amazônia, porque, na verdade, são movimentos patriotas. Não há nenhum interesse político subalterno nesses movimentos. É lógico que, ao se analisar, ao se discutir o problema da Amazônia hoje, da ocupação racional da Amazônia hoje, leva-se, como via de consequência, inevitavelmente, a discutir-se, até mesmo, um modelo global de desenvolvimento do País. Nós, que criticamos esse modelo, obviamente estamos também no direito de inserir o problema da Amazônia, ocupação econômica e social da Amazônia, também nesses termos, e fazer a nossa crítica e chamar a atenção para esses problemas todos que existem.

Outra coisa, diz-se aqui que o problema é de 10%. É lógico que eu já ouvi até de 30%. O problema não está sendo conduzido deste modo. O Movimento de Defesa da Amazônia não está dizendo que tem 10% das florestas tropicais da Amazônia destruídas. O que se coloca em discussão é o ritmo dessa devastação. Tão importante quanto a área devastada, é o ritmo em que se está fazendo.

Ora, não estamos discutindo um problema para a nossa geração. Estamos discutindo um problema para futuras gerações deste País. Precisamos discutir e resolvê-los. É por isto que estou aqui, mais uma vez, para dizer que me congratulo com a iniciativa de fazer tramitar no Congresso Nacional um projeto como este durante um ano, pelo menos. Mas que, realmente, as Comissões Técnicas das duas Casas do Congresso Nacional possam discutir a fundo este problema, trazendo aqui, inclusive, pessoas que compõem esse Movimento de Defesa da Amazônia, não para estarem aqui para fazerem pressões emocionais, mas para discutirem racionalmente, como seres inteligentes, racionais, este problema que afeta a Nação como um todo.

Muito obrigado.

**O SR. CARLOS NEVES GALLUF** — Ilustre Senador, V. Ex<sup>e</sup> me permite que eu o parabenize pela colocação feliz que fez. Inclusive, concordo plenamente com V. Ex<sup>e</sup>, quando coloca a questão da conscientização do problema. Acho que essa conscientização não devia ser apenas com referência à floresta da Amazônia, mas às florestas como um todo, como patrimônio que são. No ano passado, quando houve a infelicidade do incêndio provocado por um agricultor, mas que o IBDF levou a culpa de ter sido o tal incêndio oficializado, na Serra da Canastra, eu fui a Belo Horizonte, fui sobrevoar a área e, quando voltei, tive a oportunidade de dar uma entrevista coletiva à Imprensa. E um jornalista, em três canais de televisão etc., me perguntou se tínhamos algum programa de fiscalização no Estado de Minas Gerais. E sem que eu tivesse a oportunidade de responder, foi logo perguntando: quantos fiscais o IBDF tem no Estado de Minas Gerais?

Eu fui e perguntei para ele: qual é, realmente, a população de Minas? Ele falou 12 milhões. Eu disse: então, num Estado em que temos aproximadamente 8 milhões de fiscais, o Senhor acha que estamos mal fiscalizados ou mal representados? Ele foi e disse: eu não entendi, não pode. E disse: exatamente, o Senhor não entendeu porque o Senhor esqueceu de cumprir o seu dever, porque o Senhor também é fiscal do IBDF. Vamos acabar com essa idéia de que a floresta é do IBDF, a floresta é um patrimônio de todos nós, é de seus filhos, das futuras gerações. Na hora em que tivermos a consciência de que essa floresta é nossa, a mentalidade vai mudar, as necessidades de fiscais vai até diminuir, porque não é justo que assistamos à queima, à degradação da floresta, seja ela Amazônica ou não, e fiquemos de braços cruzados, esperando o fiscal do IBDF. Acho que essa conscientização nacional tem que nascer, exatamente aqui dentro desta Casa, com o livre acesso de todas as camadas da população, seja de estudantes, operários, militares, civis etc., todos, para que nasça, realmente, uma grande diretriz para a Amazônia, porque, como disse e repito, e o Senhor enfatizou bem, considero o grande patrimônio do povo brasileiro.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Se V. Ex<sup>e</sup> me permite, Sr. Presidente, apenas rapidamente, é lógico, é óbvio, que, ao lado disso, precisamos apurar o IBDF. De maneira que me coloco aí ao lado de V. Ex<sup>e</sup> no sentido de que se possa realmente dar condições materiais efetivas ao IBDF de fiscalizar. Isto é uma grande preocupação e é uma preocupação, inclusive, manifestada pelo Líder do Governo. Acho que devemos, todos nós, manifestar essa preocupação, ao sentirmos que o próprio IBDF está, de certo modo, desarmado, para exercer uma fiscalização efetiva no que concerne à devastação florestal no País.

**O SR. CARLOS NEVES GALLUF** — V. Ex<sup>e</sup> imagine o quanto é doloroso para o Presidente do IBDF, nos dias de carnaval que aproveitei para fazer uma inspeção na Amazônia, pela deficiência de barcos nos dias de carnaval não tínhamos um único barco funcionando na delegacia de Manaus, um único. Então, tomei uma passagem, como passageiro normal, incógnito, num daqueles barquinhos do Hotel Tropical, e cruzamos com uma canoa que conduzia tartarugas, peles de animais, redes. E o guia do barco, um grego que morou muito tempo na Colômbia e falava um misto de grego, colombiano e português — os Srs. não imaginam como é que saía a linguagem dele — mostrava aos passageiros: "Isto aí é contrabando!" Todos sabiam que era contrabando, não precisava nem mostrar. Então um passageiro perguntou: "O que fazem contra isto?" "Bom, tem a Capitania dos Portos que faz essas fiscalizações, mas é preciso avisar, porque senão eles não vêm". Eu, muito modestamente, perguntei para ele: tem um outro órgão aí, já vi qualquer coisa no jornal, um tal de IBDF, um nome parecido com este. Ele deu uma risada e disse para mim: "Isto existe é no papel, na prática não existe nada; eles não têm nem barco". E eu, como diz a gíria, enciei a viola no saco e continuei incógnito; mas foi doloroso ter que ouvir uma coisa dessas e não poder fazer nada, absolutamente nada. V. Ex<sup>e</sup>s não sabem que um guarda nosso é armado com revólver 32, cano curto. Assinamos, finalmente, na semana passada, um convênio com a polícia federal e acreditamos que a nossa fiscalização venha a melhorar. Mas é doloroso ter que dar posse a um guarda, lá no pantanal, onde o contrabando de peles atinge a 20 mil peles de jacaré por mês, trocadas por cocaína lá na fronteira. E nós assistimos aqueles homens cantarem o Hino Nacional, na hora em que a Bandeira está sendo içada, cheios de patriotismo, e para enfrentar contrabandistas armados de helicóptero, de barco, de avião, de metralhadora, eles dispõem apenas de um revólver 38, uma caixa de balas e uma lanterna. É muito difícil a gente olhar isto!

**O SR. PRESIDENTE** (Evandro Carreira) — Convido o ilustre Senador Henrique Santillo para assumir a Presidência, enquanto cumpro a minha missão como simples e modesto integrante desta Comissão para arguir o ilustre Presidente do IBDF.

Inicialmente, gostaria de saber se o anteprojeto elaborado pelo grupo de trabalho interministerial, que V. S<sup>e</sup> coordenou, foi o mesmo que chegou a nível de Presidência da República, remetido pelo Ministro da Agricultura, ou se foi um outro sem esses requisitos a que V. S<sup>e</sup> se referiu, como, por exemplo, a preservação de 150 milhões de hectares.

**O SR. CARLOS NEVES GALLUF** — Ilustre Senador, a partir do momento em que nós, do IBDF, entregamos o trabalho ao Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro do Interior e ao Sr. Ministro da Agricultura, a nossa missão terminou e não tivemos mais acesso, para sabermos se foi exatamente esse, mas acreditamos que tenha sido esse o trabalho encaminhado ao Palácio do Planalto.

**O SR. EVANDRO CARREIRA** — Então, quero afirmar a V. S<sup>e</sup> que tenho o projeto que foi encaminhado a nível de Presidência da República. É um outro projeto adulterado, viciado, a nível de Ministério da Agricultura. E assinado pelo Sr. Ministro da Agricultura e pelo Sr. Ministro do Interior. Esse projeto retira os 60 milhões de hectares previstos como floresta nacional para o trabalho de remanejo e aproveitamento comercial, retira o preceito de 150 milhões de preservação, retira os 70 milhões de reserva indígena e exclui completamente qualquer outro preceito que preveja uma orientação ou uma normatização em termos de distribuição de terras. De forma que está nos parecendo que há um interesse subalterno, secundário, em não acatar a orientação técnica oriunda dessas 16 entidades que foram coordenadas por V. S<sup>e</sup>. E tudo isso se arruma de tal maneira que justifica a presença de movimentos de defesa da Amazônia, ou seja lá que nomes tenham, como uma espécie de atalaia de esclarecedores para que a floresta amazônica não seja depredada e devastada.

Encontrei, por exemplo, contradições no depoimento de V. S<sup>e</sup> e no depoimento do Dr. Carlos Carneiro, quando me garantiu peremptoriamente que essas áreas de capoeira teriam sido vasculhadas por um avião e o IBDF afirma que não tem um avião sequer.

**O SR. CARLOS NEVES GALLUF** — É fácil de explicar, nobre Senador. O IBDF não tem um avião, mas esse serviço de monitoramento está sendo feito por um contrato paralelo com o INPE, que dispõe de avião.

**O SR. EVANDRO CARREIRA** — Então, na oportunidade eu quereria a essa Presidência para que pedisse todas as despesas realizadas por esse projeto para ver se nelas constam essas despesas com aviões para vasculhar todas as áreas de capoeira da Amazônia, porque não acredito nesses informes dados pelo monitoramento. Sou capaz até de dizer que eles estão adulterados, não são reais, esse não é o verdadeiro mapeamento da devastação da Amazônia, porque é impossível que se tenha vasculhado, de avião, toda a área já

transformada em capoeira, desde 1970, pelo menos, quando se começou a grande devastação da Amazônia com a abertura da Transamazônica.

Então, requeiro à Presidência que sejam fornecidas a esta CPI, minuciosamente, todas as despesas realizadas pelo programa de monitoramento, a fim de que possamos verificar a realidades desses dados. Não posso admitir o jogo numérico feito nesta explicação: primeiro se diz que a Amazônia Legal tem 5 milhões e que foram devastados, de floresta, 7,7 milhões de hectares. Depois, então, se diz que não foi essa quantidade toda, porque se reduzirmos o cálculo para a floresta densa de 280 milhões de hectares, se exclui o cerrado. Acho que deveria crescer, a floresta densa Amazônica não está na floresta fluvial, não está na floresta que margeia o grande talvegue amazônico. Está exatamente no escudo pré-amazônico, que vai do Maranhão até o Acre. E foi exatamente a área mais devastada, é a área de árvores mais preciosas, a área do escudo pré-amazônico.

Portanto, foi a área propriamente devastada e nós temos que fazer um cálculo de, pelo menos, 1,55 sobre 280 milhões de hectares e não sobre 500 milhões de hectares, ou 5 milhões de quilômetros quadrados. Logo, a devastação vai acima, muito acima de 1,55% da área total da Amazônia Legal. São 5 milhões de quilômetros quadrados! Se foi detectada uma devastação, quer dizer, derrubada de árvores, de floresta, num total de 1,5% sobre 500 milhões de hectares, isto é, 5 milhões de quilômetros quadrados, que é a área da Amazônia Legal, logo o que há de floresta densa, dentro da Amazônia Legal, são apenas 280 milhões de hectares ou 2 milhões e 800 mil quilômetros quadrados. O que se tem que calcular é sobre 2 milhões e 800 mil quilômetros quadrados ou 280 milhões de hectares e não sobre 5. Logo, deve dar, portanto, pelo menos o dobro disso, três vírgula tantos por cento de devastação e não 1,55.

O SR. CARLOS NEVES GALLUF — O Sr. permite um esclarecimento?

O SR. EVANDRO CARREIRA — Pois não.

O SR. CARLOS NEVES GALLUF — Dr. Carlos, por favor.

O SR. CARLOS MARX — Gostaria de responder a todas as perguntas do Senador, dizendo o seguinte. Realmente, o sâo-tomeísmo é válido; ver para crer. Mas eu mato a cobra e mostro o pau. Aqui, na minha frente, tem uns 26 módulos correspondentes à Amazônia. Tenho todas as imagens de 1973 a 1978, de onde foram tomadas e de onde foram tirados esses mapas. Convido o ilustre Senador, ou qualquer outro ilustre brasileiro, a visitar o nosso laboratório em São José dos Campos, onde temos as imagens e os aparelhos. V. Ex<sup>e</sup>, pessoalmente, verá a imagem, verá a interpretação. Esta é a primeira explicação. Segunda, vou explicar por que esses 1,55%.

Se considerarmos a área da Amazônia de 506 milhões de hectares, Amazônia Legal, vamos ver o seguinte: isto aqui é área crítica, no Estado de Mato Grosso. Um exemplo bem claro; isto aqui é cerrado, um exemplo clássico. Esses 7,7 milhões de hectares incluem área de cerrado. Se considerarmos área D, floresta tropical densa, que são de 280 milhões de hectares e posso provar por que são 280 milhões de hectares, não inclui essa área crítica. Inclui mais a área de floresta densa. Neste caso, essa área de desmatamento cai para 3,12%. E posso provar o que estou mostrando. Mostro o mapa, que está aqui, e mostro a imagem que foi tirada do mapa e reafirmo: essa área aqui é área de cerrado como mostra o exemplo de uma área crítica típica. Estou me referindo à área crítica. Considerando-se que a Amazônia Legal é de 7,7 milhões; considerando a Amazônia geográfica, como mencionamos antes, a coisa cai para 3,2 milhões, porque o desmatamento está em área de cerrado também. Por isso é que digo, esse termo desmatamento refere-se à alteração da cobertura florestal natural. Como V. Ex<sup>e</sup> mencionou, essa área de floresta tropical densa, 280 milhões, não deveria aumentar, mas diminuir, porque a área crítica está incluída, na maior parte, em Mato Grosso, Goiás. A área de cerrado vai até quase à área Araguaia — Tocantins, vai até abaixo de Paragominas, perto de Imperatriz. Aquilo é área de contato de floresta e cerrado. Portanto, o raciocínio de V. Ex<sup>e</sup> tem muita razão de ser, quando disse que deveria aumentar. Mas V. Ex<sup>e</sup> se esqueceu de uma coisa importante, que a maior parte das áreas críticas está em área de cerrado.

Terei imenso prazer em mostrar esse material para V. Ex<sup>e</sup> ver para crer, praticando a filosofia de São Tomé. Eu lhe provo o que digo, e terei imenso prazer de provar.

Outra coisa, quanto a avião, como o Dr. Galluf falou, temos um convênio com o INPE. O INPE tem um avião Bandeirante, mas nós, muitas vezes, tivemos que pedir a colaboração de Governador de Estado, como foi o caso de Mato Grosso do Sul. Eles têm-nos ajudado. Dispõem do avião e, então, a gente vai lá e vasculha. Vou enviar, depois, o relatório do Parque Nacional da Amazônia, de um milhão de hectares. Temos o mapa todo feito de sobrevôo. A cada 2 minutos batemos uma fotografia das áreas todas. Tenho as fotogra-

fias de toda área, tenho o mapa de sobrevôo e tenho o mapa da área total. Teria a honra e o prazer de lhe mostrar.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Pois não, ficarei muito satisfeito.

O SR. CARLOS MARX — Um ponto importante, ilustre Senador, nós vasculhamos toda a Amazônia. Cada quadrado branco desses corresponde à imagem de satélite. Temos a imagem-satélite e onde não tem desmatamento, esta área branca, não adianta vasculhar, porque não vai ver nada. Só mato. Tenho as imagens todas da Amazônia e V. Ex<sup>e</sup> vai ver, poderá comprovar com seus próprios olhos que isto aqui não tem nada. Nós só vasculhamos as áreas críticas.

O SR. EVANDRO CARREIRA — As áreas peladas.

O SR. CARLOS MARX — Não peladas, áreas que têm algum grau de alteração da cobertura florestal.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Mas, aquela por exemplo, que já está coberta por capoeira densa, não pode dar uma imagem de floresta densa?

O SR. CARLOS MARX — O Sr. tem alguma razão quando diz que pode. Pode, sim. Contudo essa terminologia pode, ela foi minimizada porque observamos as áreas críticas. Não estou querendo dizer, ilustre Senador, que vasculhamos todas as áreas. Quando se tem uma classe de estudantes, diz-se: minha classe é de 30 alunos. Podemos citar 26, às vezes esquecemos 4. Não temos computador na cabeça para memorizar tudo. Mas, as áreas, se houve omissão, são áreas tão pequenas, no cômputo total, que isso não vai alterar. Provo isso que estou dizendo, mostrando o relatório e mostrando uma área abandonada, de vegetação secundária, e uma área de vegetação densa.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Sabemos, por exemplo, que a erva daninha na Amazônia, ela, dentro de 2 anos no máximo, cobre completamente a área que foi pelada, que foi devastada.

O SR. CARLOS MARX — Perfeito.

O SR. EVANDRO CARREIRA — E pode dar uma impressão, no infra-vermelho, de verde, dizendo que é copa de árvore densa, de mata densa.

O SR. CARLOS MARX — Vou lhe provar agora, agora, Senador. Aqui em Brasília, uma área que o Sr. conhece muito bem. O Sr. está vendo aqui? Isto aqui é um cerrado, é mata recentemente cortada, há um ano. Observe essa mata desmatada, ilustre Senador, e observe essa área recentemente cortada como há diferença na estrutura espectral. Foi cerca de 8 a 9 meses, isso é vegetação secundária, isso ainda não é cerrado, ainda é grama. Observe a mata desmatada como é diferente.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Mas aqui, não na Amazônia.

O SR. CARLOS MARX — Provaria a mesma coisa, se tivesse a área da Amazônia.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Na Amazônia, a vegetação cresce com muito mais exuberância e muito mais depressa. A floresta de jurubeba, a floresta de imbaúba, podem dar essa impressão. Acresce também o seguinte: o Sr. pode me assegurar que todas essas fotografias interpretadas, examinadas, nem uma delas sofreu impecilho de nebulosidade?

O SR. CARLOS MARX — Naturalmente, o Sr. tem toda razão. Se o Sr. observar aquela imagem, verá o problema de nuvem. Este é um problema gravíssimo que temos na Amazônia. Por isto, temos o convênio com o INPE e examinamos diretamente os dados. Para se obter uma imagem dessa ilustre Senador, que a cada 18 dias nos é oferecida, temos que analisar umas 5, 6 ou 8 cenas. Na pior das hipóteses, de mês em mês temos uma imagem limpa. Muitas vezes, temos uma imagem com nuvem num setor, outra com nuvem em outro setor e, então, recompomos a imagem sem problema nenhum. V. Ex<sup>e</sup> tem razão, está provado aqui. Temos dificuldades em obter uma imagem limpa na área do Amazonas, Macapá, Jari.

Realmente, V. Ex<sup>e</sup> tem muita razão, mas face ao caráter multiespectral do satélite, temos a facilidade de, a cada 18 dias, ter uma imagem nova, temos o privilégio de obter 30 imagens a 40 por ano de uma mesma área. Selecionamos aquela que nos interessa. Vou enviar um relatório mostrando esse problema de área de capoeira que pode reconfundir com vegetação natural, como vasculhamos tudo isso.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Pois não, mas, diante desse quadro e a velocidade que foi computada pelo monitoramento, pergunto ao ilustre técnico, Dr. Mauro Reis: há ou não há uma preocupação muito grande em virtude pelo menos dessa velocidade, mesmo em termos de uma informação mais ou menos autêntica do monitoramento? Há ou não há uma preocupação dessa velocidade de desmatamento?

**O SR. MAURO DA SILVA REIS** — Nobre Senador, os dados do monitoramento são dados concretos e reais. E é o que nós dispomos no momento. São, realmente, os únicos dados que nos possibilitam ter uma visão da Amazônia hoje. V. Ex<sup>e</sup> tem toda a razão quando diz que há uma preocupação com relação à velocidade de desmatamento. Essa preocupação é preocupação do IBDF como nosso Presidente Dr. Galluf tem várias vezes reiterado. E é por isto que o programa de monitoramento está hoje concentrado nas três grandes áreas críticas que são o território de Rondônia, principalmente ao longo da rodovia Cuiabá—Porto Velho; no Sul do Pará, confluência com Mato Grosso, e naquela região da divisa do Pará com o Maranhão.

Então, há uma preocupação muito grande quanto ao problema e o Dr. Carlos Max mesmo mencionou que, no caso de Rondônia, por exemplo, de 1975 a 1978, portanto em três anos, nós tivemos uma taxa de aumento de alteração da cobertura florestal de cerca de 60%. É provável que, do período de 1978 até hoje, essa taxa tenha aumentado.

Há um outro aspecto, também, com relação a Rondônia, que nós temos que considerar, porque esses fatos têm que ser levados em consideração. Por exemplo: o que é Rondônia? Rondônia é 23 milhões de hectares, onde nós temos aproximadamente de 13 a 14 milhões de solo apto para a agricultura intensiva. Então, ali, nós temos que ser realistas, a floresta terá que, forçosamente, dar lugar à agricultura.

Agora, a preocupação do IBDF é como essa substituição se procede, vamos racionalizar essa substituição. Se temos que tirar a floresta porque a floresta de baixo está sob um solo, uma mancha de terra roxa, vamos nos preocupar em como retirar essa floresta e em como transformar essa área em área alternativa para a agricultura. E vamos ver se encontramos uma maneira de dar uma destinação racional e econômica a essa floresta e não simplesmente remover a floresta e queimá-la.

Então, V. Ex<sup>e</sup> tem razão, há uma preocupação muito grande e essa preocupação é a preocupação do nosso Presidente, é a preocupação do IBDF.

**O SR. EVANDRO CARREIRA** — Pergunto a V. S<sup>e</sup>: com esse desmatamento em Rondônia, com a preocupação ou com a intenção da expansão suástica da fronteira agrícola brasileira, nós não estariam cometendo a mesma temeridade que cometemos no plantio homogêneo da pimenta-do-reino e da FORDLÂNDIA e BELTERRA? Não seria essa floresta um banco genético, um nicho ecológico da Amazônia, garantindo a sua preservação e a sua eterna expansão e renovação?

**O SR. MAURO DA SILVA REIS** — A floresta amazônica é, realmente, um continente. São 506 milhões de hectares de Amazônia Legal e aí nós temos 375 milhões dentro da Amazônia geográfica. E na Amazônia geográfica, com uma pequena faixa estendendo para o Maranhão e uma pequena faixa caindo para Rondônia, nós vamos encontrar a floresta tropical densa, 280 milhões de hectares. A grande preocupação, realmente, está nesses 280 milhões de hectares de floresta fluvial densa. Nós temos áreas de transição — este é um outro aspecto muito importante — nós temos uma pré-amazônia. E na pré-amazônia o que temos são áreas de campos naturais, cerrados, cerradão e uma mata tropical de transição que, para se conhecer o valor ecológico e econômico dessa mata, não pode se generalizar, tem que se fazer um estudo *in loco*. Tenho viajado muito à pré-amazônia. E encontramos, às vezes, manchas de uma floresta alta, de grande importância, e, ao lado, temos manchas de floresta de cipó, sem nenhum valor econômico.

O que precisamos fazer, e aí constitui a grande preocupação do Governo, no momento, é disciplinar a ocupação da Amazônia. E a razão de ser dessa política que o Executivo enviará a esta Casa é, fundamentalmente, no sentido de encontrar os mecanismos legais institucionais de modo que a ocupação da região possa ser feita de modo disciplinado.

**O Programa do Zoneamento Ecológico Econômico — PROZANC**, que se propõe, é o que vai responder essa pergunta de V. Ex<sup>e</sup>, porque esse Programa do Zoneamento Ecológico Econômico, que deveria ter sido já há muito tempo, é que vai definir e dizer onde e o que, digamos assim, pode ser ocupado na Amazônia.

Então, quais são as áreas destinadas à agricultura intensiva? Quais são as áreas aptas para a pecuária? Quais são as áreas que deverão ser destinadas à preservação permanente?

Acho que o ponto fundamental é esse Zoneamento Ecológico e econômico, porque a Amazônia é um universo e fica muito difícil, digamos assim, nós respondermos em termos específicos uma generalidade como é a Amazônia.

**O SR. EVANDRO CARREIRA** — E V. S<sup>e</sup> pode afirmar que Rondônia seria ideal para esse desmatamento e para o Zoneamento Econômico com a agricultura intensiva?

**O SR. MARIO DA SILVA REIS** — Creio que o zoneamento é que vai dizer isso. Não tenho dados, precisaria de dados concretos sobre Rondônia,

para responder esta pergunta, e eu não disponho desses dados, porque esses dados terão que ser gerados dentro de uma equipe multidisciplinar.

**O SR. EVANDRO CARREIRA** — Pois não.

Então, quer dizer que o desmatamento, nesse ritmo, alcançando 60% ultimamente em Rondônia, tem sido de alta temeridade?

**O SR. MARIO DA SILVA REIS** — Tem sido de alta preocupação para o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

**O SR. EVANDRO CARREIRA** — Então, se justifica, portanto, a existência desta CPI e de todos os movimentos de defesa da Amazônia, tenham eles as colorações que tiverem. Eles justificam perfeitamente essa preocupação de toda a sociedade brasileira. Portanto, não há nenhum escândalo ou nenhuma preocupação subalterna e o Sr. Ministro, nem nenhum Ministro, até hoje, respondeu satisfatoriamente a esta ansiedade popular. A verdade é que a Amazônia está sendo devastada em um ritmo ciclopico e preocupante, principalmente em áreas que, talvez, representem bancos genéticos, refúgios florestais, que não deveriam ser derrubados nunca, principalmente quando nós temos dois milhões de quilômetros quadrados a se oferecerem no cerrado, no Centro-Oeste, no cerrado propriamente dito. Não é a mata fina, mas o cerrado propriamente dito, oferecendo-se à expansão dessa fronteira agrícola, que, infelizmente, não está recebendo por parte dos responsáveis a preocupação que deveria receber. E está se investindo na Amazônia, está se invadindo a Amazônia e depredando-a temerariamente. É exatamente isto que nos preocupa e preocupa o Movimento de Defesa da Amazônia. Todos os movimentos de defesa estão, hoje em dia, sendo encabeçados, empunhados pela mocidade, pela Igreja e por todos os seguimentos sociais, que têm interesse nacional.

De forma que, Sr. Presidente, eu requereria isto e requereria também que esta CPI procurasse um técnico, um técnico especializado e de confiança absofuta da CPI, que pudesse interpretar essa cabala, porque isto, para nós, é cabalístico. Nós não podemos entender isto, é altamente sofisticado e técnico. Nós precisamos de um técnico de confiança da CPI, para nos acompanhar ao INPE e podermos, então, discutir. Ou isto não será uma CPI, será mais um engodo, mais uma farsa. Nós precisamos nos armar, nos municiar de todo o tecnicismo, de toda a sofisticação necessária para a interpretação, porque nós podemos estar sendo enganados, escamoteados, como vem fazendo o Governo constantemente, escamoteando e adulterando estatísticas e índices.

**O SR. CARLOS NEVES GALLUF** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVANDRO CARREIRA** — Pois nã.

**O SR. CARLOS NEVES GALLUF** — O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal convida a V. Ex<sup>e</sup>, com todos os participantes desta CPI e todos os demais parlamentares que V. Ex<sup>e</sup> houver por bem indicar, a visitar o nosso escritório, inclusive o escritório do INPE aqui em Brasília, onde terão todas essas informações. E, apesar de levantar dúvidas quanto à nossa integridade sobre essas informações, permita que lhe diga que nós jamais sentaríamos aqui nesta cadeira para prestar uma informação que não fosse verdadeira. Não é nossa intenção, nós somos tão patriotas quanto V. Ex<sup>e</sup> e temos interesse em que a Nação tome conhecimento dos dados reais. Nossa preocupação, manifestada desde o nosso discurso de posse, foi justamente levantar essas informações e transmiti-las à Nação.

No dia que delas tivemos conhecimento, as transmitimos. A preocupação nossa é constante. Quando dizemos que temos 1,55 apenas, não queremos dizer com esse apenas que nós achamos pouco. Nós dizemos apenas com relação àquelas informações que diziam 30%, 10%, 20%, mas nós também estamos preocupados com esse volume e com essa velocidade. Daí pedirmos os elementos que nós, realmente, necessitamos para implantar uma política, que nós esperamos nos seja dada pelo Congresso.

**O SR. EVANDRO CARREIRA** — Ilustre Presidente do IBDF, Dr. Carlos Galluf, nós estamos aqui no exercício de um dever difícil, árduo, onde só respeitamos uma coisa, a verdade nua e crua.

**O SR. CARLOS NEVES GALLUF** — E nós estamos aqui declarando.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM)** — Exatamente, V. S<sup>e</sup> nos merece toda consideração.

Quanto às suas afirmações, elas nos merecerão crédito na proporção em que nós inquirirmos. Não basta a sua palavra, nem de ninguém, nem do Papa, ao dizer que a coisa está assim porque está. Nós temos a obrigação de ir a fundo, de investigar as últimas consequências porque somos pagos pelo povo para isto.

**O SR. CARLOS NEVES GALLUF** — Eu acho, nobre Senador, que cabe ao acusador o ônus da prova, acho que devemos partir do princípio de que a nossa palavra é verdadeira, se for constatado que nós mentimos. nós

mereceremos uma punição e a aceitaremos com muita humildade. Mas V. Ex<sup>e</sup> não deve dizer, *data venia*, que estamos mentindo *ab initio*. Nós não faríamos isto, jamais.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Eu não estou dizendo que V.S<sup>a</sup> está mentindo. Estou dizendo que são afirmações...

O SR. CARLOS NEVES GALLUF — Ilustre Senador, mas é meu amigo particular.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Eu não estou dizendo isto, eu estou dizendo que merecem um questionamento, porque nós legisladores somos imunes à essa responsabilidade do ônus da prova. Se o Legislativo existisse com esta obrigação, ele não funcionaria. Ele deve ter imunidades, embora não as tenha até hoje, porque nós estamos vivendo em um regime de democracia relativa, vamos dizer, de respeitabilidade relativa aos direitos do homem. Mas o fato é o seguinte: estamos dispostos a tudo, a assumir toda e qualquer responsabilidade, porque recebemos o voto do povo para fiscalizar. V. S<sup>a</sup> está apenas sendo questionado nas suas afirmações e de seus técnicos, porque o que não se pode é deixar passar como fato consumado a afirmativa de que está tudo resolvido, não houve devastação, não havendo preocupação. V.S<sup>a</sup> confirma que o IBDF está preocupado. Portanto, as expressões do Deputado Jorge Arbage foram desmentidas por V. S<sup>a</sup>. Há preocupação, não está resolvido o problema, nenhum Ministro resolveu o problema. O problema continua preocupando o órgão responsável pela fiscalização da devastação da Amazônia, que é o IBDF. Tanto assim, que organizou um programa de monitoramento, está investigando e vai, cada ano, nos revelar verdades sobre esse desmatamento e a velocidade que é o que mais preocupa, esta velocidade que chega em Rondônia a 60% nos últimos três anos.

O SR. JORGE ARBAGE — V. Ex<sup>e</sup> fez uma referência que me parece resultado de desculpável equívoco. A afirmação do técnico em absoluto desmente o nosso pensamento, mesmo porque em nenhum instante afirmamos que estava tudo como um fato consumado. Não chegamos a esse extremo. Mas V. Ex<sup>e</sup> questiona a autenticidade dos dados fornecidos, que eu não diria apenas pelo IBDF, porque eles também foram citados, também, e nos mesmos índices pelo Ministro do Interior, Mário Andreazza, quando de sua presença na tribuna da Câmara dos Deputados. É um direito que tem V. Ex<sup>e</sup>. Mas, situou bem o Presidente do IBDF, nós temos, nobre Senador, que nos convencer desta realidade, o ônus da prova há de caber a quem acusa. V. Ex<sup>e</sup> tem o direito. Não seria o Presidente do IBDF que iria desmentir seus próprios dados. Essa verdade há de surgir de V. Ex<sup>e</sup> que a questiona. E V. Ex<sup>e</sup>, quero fazer justiça, é realmente um dos homens que sempre se colocou na vanguarda da defesa dos interesses da sua região, que é a nossa região. Isto está na tradição histórica do Congresso Nacional, está na tradição histórica de sua gente, que é a nossa gente. Portanto, V. Ex<sup>e</sup> tem o direito de questionar. Não se suscita nenhuma dúvida quanto a esse direito, mas nós, que estamos do lado do Governo, e que sabemos com que seriedade esses dados são pesquisados para serem transplantados ao conhecimento da opinião pública, nós também temos o direito de adotá-los como autênticos e corretos, até que se prove o contrário.

O SR. CARLOS MARX — Eu pediria a V. Ex<sup>e</sup>, no caso de discordar da veracidade dos fatos, que formasse uma equipe com trinta em sensoriamento remoto, fizesse o mapeamento e me apresentasse um trabalho idêntico a este que aí está e eu acreditaria.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Ilustre Deputado Jorge Arbage, eu continuo a afirmar que ao legislador não cabe ônus de prova alguma. Ele é imune, a não ser que se extinga o mandato, afim, talvez caiba uma ação contra ele para ser responsabilizado. Mas, no exercício do mandato, nenhum legislador tem obrigação de assumir essa responsabilidade de ônus da prova. Agora, como esta CPI foi constituída para investigar o problema da devastação e o programa de monitoramento se relaciona especificamente com isto, nós estamos questionando, estamos exigindo. Nós não podemos ficar satisfeitos com o que os Srs. podem dizer aqui como última palavra. Nós temos o direito de perquirir, de investigar, nós temos o direito de exigir até uma outra pessoa que possa nos assessorar, porque está se percebendo que o tecnicismo é muito sofisticado, e está a exigir um assessoramento, que não pode vir da parte dos Srs. que são a parte interessada do Governo, são homens de segundo e terceiro escalão, são empregados do Governo, funcionários do Governo. Esta CPI é do Legislativo, é para perquirir. Então, ela não pode se fiar apenas no que diz o Governo. E, outra coisa, reafirmo que foi dito nesta Casa que havia mais preocupação com relação à devastação da Amazônia. O ilustre Deputado Jorge Arbage confirmou isto, que não havia, que tudo não passava de um temporal em copo d'água, que não era assim como se decantava, que não havia nenhuma preocupação, quando há preocupação. E é exatamente o

Presidente do IBDF quem confirma isto e o seu assessor, Dr. Mauro Reis. Há preocupação e, por isto, o IBDF está envidando esforços através de todo esse tecnicismo. E nós queremos, ao questioná-lo, encontrar a verdade e poder, com muita honra e orgulho, dizer que o Dr. Carlos Galluf tinha toda razão e afirmou com toda a razão. É por isto que estamos questionando. Eu agradeço, e peço que o ilustre expositor não se aborreça, mas esta é a nossa função, é perquirir e investigar. E dizer que há preocupação, porque está havendo devastação, está porque o ritmo cresce cada ano.

Faço uma última pergunta ao ilustre expositor. À proporção que os anos vêm fluindo, desde 1963, quando o satélite Landsat começou a perquirir, está ou não está havendo um aumento do ritmo de devastação? Só isto. Sim ou não.

O SR. CARLOS NEVES GALLUF — Sim.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Esta Presidência recebeu do ilustre Senador Evandro Carreira duas solicitações. A Presidência vai acojê-las para, posteriormente, serem colocadas em deliberação pelo plenário desta Comissão. E transfere a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — O Dr. Carlos Galluf, ilustre expositor, tem premência de tempo devido a um compromisso urgente, à uma hora. De forma que nós vamos encerrar os trabalhos de hoje, agradecendo a presença do Dr. Carlos Galluf, mas agradecendo mesmo, com toda a sinceridade, e a maneira como ele se comportou, como aos seus técnicos, ao nos ouvir. Quanto a uma possível irreverência da nossa parte, pedimos desculpas, mas assim agimos no cumprimento de nosso dever.

Muito obrigado a todos.

(Encerra-se a reunião às 12 horas e 58 minutos.)

#### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,

criada pela Resolução nº 01, de 1980, destinada a examinar a violência urbana, suas causas e consequências.

#### REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 1980.

Às dez horas e trinta minutos, do dia dezenove de junho de mil novecentos e oitenta, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Senhores Senadores Orestes Queríca (Presidente), Murilo Badaró (Relator), Jutahy Magalhães, Lázaro Barboza, Nelson Carneiro e Evelásio Vieira, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 01, de 1980.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Bernardino Viana e Eunice Michilles.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente esclarece que o objetivo da presente reunião é ouvir os depoimentos dos Senhores Coronel Paulo Azambuja de Oliveira, Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal e do Deputado Erasmo Dias, ex-Secretário de Segurança Pública de São Paulo.

O Senhor Presidente concede, primeiramente, a palavra ao Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, que dentre outros assuntos, delega importância relevante, ao problema da não absorção de mão-de-obra existente, face a escassez de trabalho, visto ser Brasília uma cidade consolidada. Esclarece, que muitas destas pessoas vivem em Brasília desde a sua construção ou vêm para cá na esperança de uma vida melhor, tornando a população carente, que já é grande, muito maior, caindo as mesmas, na marginalização. Critica a total falta de cultura e educação destas pessoas, que vão se multiplicando, sem nenhum planejamento. Elas aparecem, ocupam um pedaço de terra, constroem um barraco e ali se instalaram. Estes terrenos são devolutos e destinados a alguma coisa. São as famosas "invasões".

Cita, também, a explosão demográfica no Distrito Federal, cuja média diária de nascimentos é de 143 (cento e quarenta e três), registrados e a média de mortes de 25 (vinte e cinco) a 27 (vinte e sete) pessoas, tornando o crescimento vegetativo de Brasília, superior a 100 (cem) nascimentos por dia.

Aborda o problema dos menores abandonados, da pressão da população sobre os equipamentos e serviços públicos, do tráfico de entorpecentes, que está aumentando consideravelmente, do mau comportamento de alguns meios de comunicação, da legislação que considera desatualizada.

Possuindo, presta o seu depoimento o Deputado Erasmo Dias, que dentre outros assuntos, aborda, também, a atual legislação que interpreta uma doutrina que não existe no campo da prevenção e repressão do crime. Fala da política nacional de defesa social, que engloba o sistema carcerário, do menor abandonado, da má repartição das atribuições da Polícia e, em especial, sobre o Poder de Polícia.

Antes do início da fase interpellatória, o Senhor Presidente esclarece que, por motivo de força maior, o Senhor Relator, Senador Murilo Badaró não

pôde estar presente até o final dos depoimentos e que o Senador Jutahy Magalhães o estará substituindo na qualidade de Relator da Comissão.

Após o Relator, usam da palavra os Senhores Senador Lázaro Barboza, membro da Comissão e o Deputado Péricles Gonçalves, que mesmo não fazendo parte da Comissão, lhe é concedido o direito de questionar os depoentes.

Antes do término da reunião, o Senhor Presidente pede um esclarecimento ao Senhor Secretário de Segurança Pública, sobre correspondência recebida pela Presidência desta Comissão, a respeito de denúncias feitas na Câmara, sobre menores torturados em determinada Cidade Satélite de Brasília.

O Senhor Secretário esclarece que foi instaurado um inquérito no dia doze do corrente mês, presidido pelo Corregedor Geral da Polícia, acompanhado por um Promotor Público, afirmado que se for confirmada a veracidade dos fatos, os responsáveis serão punidos, com a severidade que a lei permitir.

Finalizando, o Senhor Presidente agradece a presença dos depoentes, dando por encerrada a reunião.

Nada mais havendo a tratar, eu, Elizabeth Gil Barbosa Vianna, Assistente da Comissão, lavro a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o anexo taquigráfico da presente reunião.

**ANEXO À ATA DA 12ª REUNIÃO, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 1980, QUE "CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA", DESTINADA A EXAMINAR A VIOLENCIA URBANA, SUAS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR ORESTES QUÉRCIA.**

**O SR. PRESIDENTE** (Orestes Quêrcia) — Meus Senhores, nós instalamos, hoje, a 12ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 1, de 1980, com a finalidade de examinar a violência urbana, suas causas e consequências.

A Comissão reúne-se para ouvir as palestras dos Srs. Coronel Paulo Azambuja de Oliveira, Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal e o Deputado Erasmo Dias, ex-Secretário de Segurança Pública de São Paulo.

Recentemente, o Distrito Federal foi abalado por uma onda de violência muito grande. Inclusive, um assunto que suscitou um trauma na opinião pública, foi o assassinato de três irmãos, na cidade-satélite de Taguatinga. Isto significou, evidentemente, que a nossa cidade, o nosso Distrito Federal, está sendo alcançado pela violência que grassa, sobretudo nos últimos tempos, nos centros urbanos do País. Em razão disto, nós quisemos ouvir o Sr. Secretário de Segurança Pública sobre os problemas do Distrito Federal, sobre os problemas de Brasília, no que diz respeito ao recrudescimento da violência urbana. O Deputado Erasmo Dias, figura extremamente conhecida em todo o País, foi Secretário de Segurança Pública em São Paulo, e também nos honra com a sua presença.

Inicialmente, nós ouviremos o Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, o Coronel Paulo Azambuja de Oliveira que tem a palavra.

**O CEL. PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA** — Sr. Senador Orestes Quêrcia, Presidente desta Comissão, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr. Deputado Erasmo Dias, que também irá fazer uso da palavra, meus Srs.:

É uma honra, para mim, comparecer a esta Casa, embora para tratar de um assunto que, realmente, nos constrange, mas que é uma realidade com a qual nós temos que conviver, que é a violência.

O Distrito Federal, que foi planejado para abrigar, agora, em 1980, da ordem de 500 mil pessoas, já superou esse número e estamos, certamente, com 1 milhão e 200 mil habitantes. Dessa população, 30% está no Plano Piloto e o restante habita as cidades-satélites. Realmente, o problema da violência tem aumentado, aqui em Brasília, porque a população também aumentou. Como acabei de dizer, estamos, hoje, com o mais do dobro dos 500 mil habitantes.

As causas da violência são, aqui no Distrito Federal, praticamente as mesmas com que hoje a conjuntura mundial sobrevive. São problemas de origem sócio-econômica; a população carente é muito grande; as cidades-satélites abrigam famílias extremamente carentes; muitas delas já vivendo aqui no Distrito Federal, desde o início da sua construção; outras, para cá se dirigiram, tentando, ou na esperança de uma vida melhor e chegam aqui, não encontram vida melhor; pelo contrário, chegam aqui e só encontram dificuldades, porque o Distrito Federal não tem estrutura para absorver, de modo algum, essas famílias que para cá se dirigiram e que, para cá se dirigem. São famílias que são carentes de tudo. Não têm poder aquisitivo. Seus chefes,

quando elas os possuem, são desempregados. O Distrito Federal não tem como absorver a mão-de-obra de baixa qualificação que, normalmente, aqui existe. Aquelas pessoas que ajudaram a construir Brasília, que eram empregadas na construção civil, hoje já não dispõem desse mercado de trabalho, porque Brasília, com os seus 20 anos, é uma cidade já construída, consolidada. Portanto, as obras e as construções que aqui devem ser feitas, são as normais de qualquer cidade; não há mais aquela febre de construção que houve por ocasião do nascimento de Brasília. Então, essas pessoas não têm como trabalhar.

Acresce um fator, realmente, que nos preocupa muito: é a total falta de informação dessas famílias. Não há, nesses brasileiros, qualquer tipo de cultura, nem o mínimo de educação. Praticamente, eles vão se multiplicando sem nenhuma idéia do que estão fazendo, sem nenhum planejamento. É comum, pois já tive oportunidade de presenciar, o que se chamou, aqui, de invasão. Invasões são famílias que, da noite para o dia, aparecem, ocupam um pedaço de terra e, ali, rapidamente, constroem o seu barraco, fazem a sua cerca e se instalaram em terrenos que não lhes pertencem, não são terrenos devolutos, são terras destinadas a alguma coisa. Então, nós somos obrigados a desalojar essas famílias desse local.

Eu tive oportunidade, três meses depois de aqui chegar, de presenciar, ir lá, para ver com os meus próprios olhos, o que era isto, o que era uma invasão. Realmente, meus Srs., é de apavorar. Quem tem um pouco de sentimento, quem é um pouco sensível a esses problemas humanos, realmente fica arrasado com o que vê e com o que eu vi. Só para ilustrar um pouquinho, uma senhora, talvez na faixa de 50 anos, mal vestida, como não poderia deixar de ser, tinha ao seu redor 8 crianças. Eu chamei o Tenente que estava lá, dando cobertura à Secretaria de Serviço Social que estava fazendo aquela remoção, e disse a ele: "Pergunte para aquela senhora quantos filhos ela tem". Ela, então, disse que tinha aquelas crianças e que eram em número de 8 filhos. Então, mandei perguntar a ela onde estava o seu marido. Eu, fiquei de longe. E, ela respondeu assim: "Ah, moço, e eu tenho marido?" Ela achou que aquilo era um absurdo — o fato dela ter um marido. Então, cheguei ao Tenente e disse para que ele perguntasse a ela quem era o pai daquelas crianças. E ela respondeu assim: "E eu sei quem é o pai? Eu sei que eles são os meus filhos e eu vivo com eles".

Isto, realmente, é de apavorar, porque é triste se ver uma senhora pensando desta maneira, aqui na Capital da República, achando muito natural ela ter 8 filhos e não ter marido e achando muito natural ela não saber nem que é o pai daquelas crianças. Isto, para mim, é um crime e acho que alguma coisa deve ser feita. Então, essa população carente é carente de tudo, até desse mínimo sentimento de paternidade e maternidade, porque aquelas crianças estavam ali, maltrapilhas, 3 ou 4 praticamente nuas, só com uma camisinha, muito sujas e talvez com fome.

Este é um depoimento que eu faço constrangido, mas é para sensibilizar a todos que aqui estão presentes para este problema. Nós temos que dar um mínimo de educação ao nosso povo. Temos que mostrar que colocar uma criança no mundo é algo muito sério e só pode fazê-lo quem realmente tem condições de dar um mínimo de alimentação, vestuário, habitação e um pouquinho de escolaridade, pelo menos mandar à escola; se não, todo o nosso trabalho de combate à violência e à criminalidade não terá nenhum êxito, porque estamos fabricando, a cada dia, novos criminosos.

Refiro-me especificamente ao Distrito Federal, onde os criminosos, os que têm praticado os maiores crimes, principalmente assaltos, homicídios, e furtos de veículos, são indivíduos muito jovens, com a média de idade de 18, 19 anos. Da última quadrilha que a nossa polícia prendeu, de 7 indivíduos, um tinha 24 anos, três tinham 16, 17 e os outros estavam com 18 ou 19 anos. Essa gente, como é que aparece? A origem está nesse fato que acabei de apontar, que é a falta total de informação dos nossos brasileiros mais carentes sobre o que é ser pai, o que é ser mãe. O problema que esta desinformação gera, na minha opinião, aqui no Distrito Federal, é a raiz de toda violência e criminalidade que aqui, realmente, está aumentando.

Colhi um dado numa pesquisa que mudei fazer, sobre a explosão demográfica no Distrito Federal. Nos dados que foram colhidos nos cartórios, a média diária de nascimento é de 143, registrados; a média de mortes, no Distrito Federal, é de 25 a 27 óbitos. Então, o superávit é de mais de 100 nascimentos por dia, o que é um fator muito sério, essa explosão demográfica, esse excesso de pessoas.

Tudo isso gera aquela figura, aquele brasileirinho que está sendo conhecido como o menor abandonado, esse brasileiro carente de tudo, que não sabe nem quem é seu pai; às vezes sabe quem é a mãe; é solto no mundo em tenra idade, com 8, 9, 10, 11, 12 anos, e tem que viver — coitado! — tem que sobreviver, como um animal na selva que também tem que sobreviver. Esse menor tem que lutar pela vida. Ele faz de tudo para poder comer, para poder

se vestir, abrigar-se um pouco do frio. Então, começa nos pequenos furtos, começa furtando carros, começa a seguir e ver os exemplos de menores abandonados mais velhos e então acaba como criminoso, assaltante e homicida. E como acabei de dizer, aqui no Distrito Federal esses crimes são praticados por pessoas muito jovens.

Isso tudo é para que pensemos que alguma coisa tem que ser feita. Acho que tem que ser organizado um programa enérgico, vigoroso, sem teoria, mas com muita prática, para esclarecimento das pessoas mais carentes sobre este assunto. A paternidade tem que ser responsável. Temos que mostrar a eles que quem colocar uma criança no mundo tem que se responsabilizar pela sua sobrevivência, tem que lhe dar comida, vestuário, um teto e mandar à escola, se não, não vai adiantar tomar-se nenhuma medida para o combate à violência.

Isto que estou dizendo, para que ninguém confunda, é a realidade, a necessidade de se estabelecer um planejamento familiar. Não é o controle de natalidade, que é diferente. O planejamento familiar tem que ser feito; as pessoas têm que ser esclarecidas sobre como proceder, as pessoas mais carentes, porque as pessoas de mais cultura já fazem naturalmente o seu planejamento familiar, como todos nós fazemos e eu fiz.

Outro problema sério, também, no Distrito Federal, são as migrações; pessoas carentes, principalmente do Norte e Nordeste, para cá se dirigiram e continuam a se dirigir. Governos anteriores, desejando dar melhores condições de vida para as pessoas que aqui chegavam, procuravam dar empregos, casas para morar; lamentavelmente, essa prática tornou-se nefasta para o Distrito Federal, porque atraiu pessoas para cá, e continua atraindo, completamente desinformadas, achando que aqui conseguiriam melhores condições de vida. O atual Governo, o do Governador Lamaison, está desestimulando as migrações para o Distrito Federal. Não há mais construção de residências para a população carente que para cá se desloca. Quem está aqui, está sendo atendido da melhor forma possível, para conseguir uma casa para morar, mas não haverá mais esse estímulo com a construção de conjuntos habitacionais para as populações de outros Estados.

Infelizmente, o Distrito Federal não pode receber mais ninguém. A pressão da população sobre os equipamentos e serviços públicos, como hospitais, escolas, a própria parte de segurança, é muito grande; não há mais condição de receber ninguém.

Então, não haverá mais aquele estímulo. Isto precisa ser dito, ser divulgado em todo o Brasil, para que os brasileiros de outros Estados não se dirijam para cá. Também, para contrabalançar isto, o Governo atual do Distrito Federal está interessado e está promovendo o desenvolvimento do que se chama a região geoeconômica. São os municípios de Goiás e Minas Gerais mais perto do Distrito Federal; há grande interesse em desenvolver essas regiões. Procuraremos atrair as populações das cidades satélites, que não têm boas condições de vida no Distrito Federal: para essas regiões; desenvolver a parte agropecuária e pequenas indústrias que podem se instalar nessas regiões. Acredito que, a médio prazo, será importante fator para a diminuição da violência no Distrito Federal. Esse trabalho, esse programa, deverá absorver essa mão-de-obra ociosa e sem qualificação que não tem condições de se empregar na nossa Capital.

Poderia falar muita coisa sobre a violência aqui, mas já analisei e alinhiei alguns fatores. Outro fator muito sério, que é o flagelo da nossa sociedade, e infelizmente está aumentando consideravelmente no Distrito Federal, é o tráfico de entorpecentes, o uso de tóxicos. Realmente, considero isto o flagelo da nossa sociedade. Jovens têm sido surpreendidos fumando, viciados em tóxicos. É um problema muito sério e nós temos que enfrentá-lo. Já pedimos os recursos necessários para instalar uma delegacia especializada, no Distrito Federal, para combater o uso do tóxico, pois o tráfico é da responsabilidade da Polícia Federal. De qualquer forma, nós temos que fazer um trabalho integrado para combater o uso de tóxicos. Nos crimes mais bárbaros, praticados no Distrito Federal, seus autores, quase todos, estavam sob a ação do tóxico. E incrível nós imaginarmos um jovem com 16, 17 anos, como esses criminosos — inclusive um deles que praticou aquele assalto em Taguatinga — possa, a sangue frio, matar um cidadão que ele não conhece, nunca viu. Tem que estar com alguma perturbação. E normalmente eles usam tóxicos para dar o que chamam de coragem — eu não acho que seja coragem — para dar uma privação de sentidos que lhes tire toda a sensibilidade para praticar esses crimes.

Contribuem, também, para a violência a má utilização e o mau comportamento de alguns meios de comunicação. O rádio, televisão, jornais, revistas, filmes, quando mal utilizados, constituem fator importante no aumento da violência. A imprensa pode nos ajudar muito no combate à violência; e nos ajuda. Vez por outra, no entanto, alguns profissionais mal avisados, procurando vender os seus jornais, os seus programas, transformam os marginais

em verdadeiros heróis; e a polícia passa a ser o marginal. Todo mundo sabe disso, não é novidade nenhuma; é uma verdade. Eu posso falar, porque ao meu gabinete tem acesso qualquer profissional da imprensa. É muito bem tratado, é esclarecido e sempre que posso dou as entrevistas que me pedem. Sempre lhes faço ver isto: que nos ajudem, ajudem as autoridades responsáveis pela segurança; procurem não promover esses bandidos, não criar mitos. Eles criam mitos. Aqui no Distrito Federal houve tempo em que o Gregorinho era um mito. Diziam até que tinha poderes extraterrenos, e de repente ninguém mais falou nele. Por quê? Porque não dava mais "ibope", como se diz; já não vendia mais jornal. Então, esse Gregorinho sumiu; ninguém mais sabe onde ele anda; acabou. Tudo isto, provocado pela má utilização de um meio de comunicação social da maior importância, que é o jornal. Então, eu sempre peço aos profissionais da imprensa que nos ajudem nesse trabalho. Quem ignorar a imprensa, realmente, está cometendo um erro muito sério. A comunicação social, hoje, é instantânea; nós sabemos o que se passa no mundo todo, através da imprensa, escrita, falada e televisada. Então, nós precisamos da imprensa para nos ajudar no trabalho de combate à violência.

Outro fator que também contribui para que a violência não seja combatida como deve ser é, naturalmente, a falta de melhores condições dos organismos policiais. Nós precisamos de melhores recursos humanos e recursos materiais, também. Mas, não é pela falta ou por desejar os melhores recursos, que devemos ficar esperando; não, temos que trabalhar com o que tivermos. Temos que compreender que o mundo todo, e o Brasil de forma particular, está atravessando uma crise muito séria. Devemos aproveitar ao máximo o que temos.

Temos que ter criatividade, precisamos modificar essas estruturas arcaicas, modos de pensar bitolados, gerados pela continuidade sem modificação. Nós temos que ser criativos, temos que modificar nossa maneira de agir, nosso modo de pensar, nossa maneira de trabalhar e nossa maneira de empregar os nossos meios. Dou um exemplo do que nós estamos fazendo: a Polícia Militar não pode mais se comportar como uma tropa normal. Então, a Polícia Militar deve ter, e isto estamos fazendo no Distrito Federal, uma parte administrativa mínima, muito pequena. A missão da Polícia Militar é dar segurança através de policiamento ostensivo; então, ela tem que reduzir ao mínimo os homens utilizados nas ações, nos trabalhos administrativos. E mais: não deve ter horário de trabalho. Todos os corpos de tropa das forças regulares, forças armadas, têm seu expediente, seu horário de trabalho; a Polícia Militar não pode ter isto. Ela tem que reservar o melhor horário para o trabalho ostensivo. Deve comparecer ao quartel um mínimo, para fazer as tarefas burocráticas, enquanto não se tiver condições de dar estas tarefas a cidadãos profissionais administrativos, não policiais. O policial deve ir para a rua. Então, o que é que nós estamos fazendo aqui? Alteramos completamente a rotina de trabalho da Polícia Militar. O Comando Geral da Polícia Militar está se organizando para isso; isto vai demorar um pouco, porque toda mudança gera sempre incompreensão. As pessoas se acostumam com a rotina; então, até que elas entendam que se deve mudar, vai algum tempo; mas nós vamos conseguir. Então, não haverá horário rígido nas organizações da Polícia Militar. Haverá uma jornada de trabalho, cada um terá de ter uma ocupação administrativa que ele fará quando puder, quando não estiver no policiamento ostensivo. Isso aí já está dando algum resultado, porque policiais que há muito tempo não iam para o policiamento, desempenhar a função para qual são pagos, estão indo para as ruas, estão indo para o policiamento ostensivo, estão — o que é melhor ainda — tendo uma maior motivação para o exercício da sua profissão. É só um pequeno exemplo das idéias que estamos desenvolvendo nesse aspecto de aproveitamento e mudança de rotina.

Quanto aos recursos materiais, temos que trabalhar com o que nos dão. Não adianta ficar pedindo, não adianta ficar lastimando, ah!, era bom que houvesse mais recursos... Não temos; nós temos o que nos dão e com isto é que nós temos que trabalhar. Vamos fazê-lo; vamos, não; estamos fazendo.

Outro problema sério, também, que contribui para a violência, é a legislação desatualizada existente. Em alguns casos, a nossa legislação precisa ser atualizada. Esta última lei de 77, a Lei nº 6.416, que permite que o criminoso primário responda a processo em liberdade, tem nos causado problemas seriíssimos, muito graves. Num curto período de tempo, de seis ou oito meses no ano passado, duzentos e cinqüenta ladrões e assaltantes foram postos em liberdade, de acordo com a lei, porque são primários. Quer dizer: apenas não foram condenados, porque muitos deles respondem a seis, sete, oito processos. Também, aquela prerrogativa de o primário responder em liberdade a uma condenação, também não me parece correta. Por quê? Porque aqui, no ano passado, três ou quatro meses após eu assumir a Secretaria, foram mortos um policial civil e um militar, por três irmãos. Esses irmãos, como não podia deixar de ser, foram caçados de qualquer maneira. Mas, foram caçados vivos e entregues à Justiça. Um deles foi impronunciado; o outro, disse para

mim que realmente matou o policial, porque eu fui lá perguntar, porque de modo geral, muita gente — e eu também — fica um pouco desconfiado, se realmente o criminoso cometeu o crime ou foi obrigado a confessar. Então, eu fui na delegacia e perguntei para ele se ele havia matado o policial Galdino. Ele disse que sim, matou. "Por quê você matou?" "Eu matei porque ele estava armado, podia me matar; então, eu matei primeiro". Ele disse, pois, que matou. Não há dúvida nenhuma, não foi seviciado, coisa nenhuma. Esse homem foi preso e entregue à Justiça; foi condenado apenas a dez anos de prisão; no dia seguinte recorreu e foi posto em liberdade.

Será que isso é correto? E ninguém mais sabe por onde ele anda. Duvido que após o processo, se a sentença for confirmada, se consiga prender este assassino. Então, são dois pequenos exemplos; eu acho que alguma coisa tem que ser feita para atualizar a legislação.

Já estou me alongando um pouco; o Presidente me deu 30 minutos. Concluindo esta pequena exposição, vou dar algumas sugestões para combatermos a violência.

Acho da maior importância, em primeiro lugar, todos se conscientizarem para o problema da violência. Acho que todos nós, não só as autoridades responsáveis, não só os membros dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, mas todos os brasileiros têm que se conscientizar do problema da violência. Temos, infelizmente, que conviver com ela. A violência existe, não vai acabar, e temos que nos preparar para conviver com ela.

Isto, falando assim, parece um pouco absurdo. Mas não é. Por quê? Nós, desde que nascemos, aprendemos a conviver com as doenças. E a Medicina tem progredido muito. Dizem até que a Medicina faz milagres. No entanto, as doenças existem, todo dia morre gente por doença e não nos alarmamos com isso; convivemos com as doenças normais. Com a violência, o problema é o mesmo. Temos que conviver com ela. Mas temos que nos preparar para isso. A população, de um modo geral, tem que se conscientizar para tal, tem que tomar certas medidas de conduta para tentar fugir aos assaltos, fugir a outros crimes, tem que dirigir com cuidado para não se machucar, nem molestar ninguém. Ha Uma campanha de âmbito nacional deve ser feita nesse sentido. Hoje, já vemos muita gente falar em violência, mas continuam acontecendo muitos crimes, às vezes por falta de atenção, por falta de cuidado.

Anotei aqui alguns aspectos de que já falei. Planejamento familiar; é uma necessidade. Esclarecimento das populações carentes, através da educação; temos que educar essa gente. Melhor distribuição de renda; isso é um pouco utópico, mas temos que falar nisso. Atendimento ao menor abandonado, é imprescindível; se não, ficaremos sempre fabricando criminosos. Uma ação importantíssima, que estou desenvolvendo aqui no Distrito Federal. É a integração da polícia com a população. A população deve olhar para um policial e ter confiança naquele homem, saber que o mesmo vive e é remunerado para defendê-la. Tal só é possível se realmente os quadros policiais tiverem seus recursos humanos preparados para isso. Estamos desenvolvendo, aqui no Distrito Federal, diversas atividades no sentido de valorizar o policial. O policial tem que ter consciência da dificuldade e da grandeza da sua missão. Ele tem que saber que ganha para defender a população, em qualquer situação. Para isso, precisa ser preparado. Estamos desenvolvendo uma série de ações no sentido de valorizar e dar melhor qualificação aos nossos policiais. Aquela vida diária de rotina, de delegacia, de tratar só com marginais, vai, naturalmente, embrutecendo o homem e tirando um pouco daquela sensibilidade que ele precisa ter. Então, estamos promovendo estágios na nossa Escola de Polícia, que é modesta, estágios de 30, 20 dias, onde os policiais recebem uma série de noções novas e recordam algumas antigas que há muito tempo lhes foram dadas e que eles, justamente pela carência dos efetivos, não tiveram oportunidade de renová-las.

Eles frequentam esses estágios em turmas apenas de 30 policiais, para não causar maiores problemas de efetivo, e estão se preparando para atender melhor a população, como se dirigir ao cidadão, como recebê-lo numa delegacia.

Muita gente entra numa delegacia com medo. Por quê? Porque tem essa imagem de violência, de que o policial bate, sevicia. Temos que mudar isso; estamos trabalhando para isso. A delegacia tem que receber muito bem qualquer cidadão. E com o futuro, se Deus quiser, vamos transformar as delegacias realmente num pôlo de atração da comunidade, com melhor preparo dos recursos humanos, com a introdução de assistentes sociais nas delegacias, para receber e orientar os diversos casos sociais, porque sempre os casos que aparecem na delegacia são casos sociais; muitos deles devem ser atendidos por assistentes sociais. Essa integração é imprescindível.

Desenvolvemos, também, outras facetas do policial. O policial sabe escrever, sabe pintar, sabe fazer uma escultura, sabe desenhar; então, promovemos, também visando à valorização do homem policial, o primeiro salão de

artes plásticas do policial. Eles compareceram; avisamos apenas com 30, 40 dias de antecedência, mas tivemos uma exposição considerada de bom nível, pela comissão de artistas que julgou 60 obras, algumas de muito valor artístico. No ano que vem, vamos promover outra.

Através do esporte, também, temos as nossas olimpíadas, que têm de ser realizadas, desenvolvidas. E muita gente acha que não, que o policial, em vez de estar na rua, estar executando sua tarefa, está jogando futebol ou basquete. Mas justamente por incompreensão é que muitos policiais ficam empoderados e perdem a sensibilidade. Então, através do esporte, da competição, das promoções artísticas e culturais, vamos preparando os nossos policiais para serem, antes de tudo, gente.

A topografia de Brasília e a distribuição da população pelas cidades-satélites, vão nos permitir criar destacamentos, que mobilizaremos com policiais militares, policiais civis e assistentes sociais para melhor empregar e economizar nossos recursos humanos, que realmente são poucos para o trabalho. Então, vamos promover, talvez a partir do ano que vem, a instalação desses destacamentos, onde haverá um pelotão da polícia para o policiamento ostensivo, uma parte da polícia civil para a polícia judiciária e também assistentes sociais para conduzir os casos sociais que sempre aparecem.

Como já ocupei mais do que o tempo previsto, vou interromper aqui esta minha pequena exposição, agradecendo a atenção de todos. Estou à disposição desta Comissão e de todos para algumas perguntas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quérzia) — O Deputado Erasmo Dias tem participado constantemente das nossas reuniões e tem já trazido, ao longo dessas reuniões, a sua contribuição. Agora, com satisfação, damos a palavra a ele para que preste o seu depoimento.

O SR. ERASMO DIAS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, meus amigos da imprensa.

Comparecemos a esta CPI, convocados pela deferência de nossos dignos pares do Senado, em particular do nobre Presidente Senador Orestes Quérzia, para dar nossa colaboração, fruto de experiência de cerca de 5 (cinco) anos à testa da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Não vamos nos ater à análise de inúmeras causas que têm sido dissecadas, não só na CPI como em várias oportunidades; vamos procurar nos tornar mais objetivos. Nem vamos, também, fazer uma análise da violência no seu contexto, que seja uma inconscientização da nossa sociedade, fruto de frustrações, de complexos, de alienações de todo tipo, por carência, subabitação, subemprego, nessa nossa sociedade hedonista, materialista, que a todos frustra, seja na classe miséria, na opulenta, alimentada pelo vício, pela droga, e tantos outros posicionamentos sociológicos, que tantos outros que aqui compareceram e estariam mais qualificados em abordar o problema.

O problema da violência urbana, englobado no contexto geral do crime e da criminalidade merece e tem merecido nossa atenção; mesmo na Câmara dos Deputados nesse último ano findo, fizemos uma série de 10 pronunciamentos abordando o mesmo tema. Mesmo na Comissão de Segurança Nacional, no ano passado, por nossa sugestão, foi constituída Subcomissão, da qual fomos relatores, para estudo do assunto com vista particularmente ao problema de nossas polícias, um dos aspectos que refutamos no combate eficiente à violência, ao crime, à criminalidade, à marginalização. Inclusive, temos à disposição da CPI, se assim interessar, a cópia dos nossos pronunciamentos e o relatório da nossa Subcomissão, que refutamos conter alguns subsídios dignos de apreciação.

Estamos convencidos de que no campo da prevenção e da repressão ao crime, impõe-se reformular não só uma política geral, que aborde particularmente a legislação atual, que traduz uma doutrina que inexiste no campo da prevenção e da repressão. Enquanto essa política global não se define, temos inclusive tentado tomar algumas medidas pertinentes ao caso.

Aliás, temos em curso na Câmara dos Deputados dois projetos de lei, já aprovados na Comissão de Constituição e Justiça. Um deles, alterando o Decreto-lei nº 667/69, no sentido de permitir a ação integrada, homogênea, racional e una da Polícia dos Estados, integradas pelos órgãos policiais, a Polícia Civil e a Polícia Militar; e outro, instituindo a Prisão Cautelar ou Provisória em casos de crimes violentos, subordinada à decisão de autoridade judiciária competente.

Entendemos, entretanto, que o problema merece um enfoque mais global, aliás, em função da própria natureza da violência, do crime, da criminalidade e da marginalização, que representa o denominador comum da deterioração da nossa sociedade. Somos de parecer que se impõe com urgência a definição, por parte do Executivo, de uma Política Nacional do que conceituamos como de Defesa Social. Já tivemos oportunidade de, pessoalmente, junto ao nosso eminente Presidente João Baptista Figueiredo, expor essas idéias.

### Política Nacional de Defesa Social

**Defesa Social entendida como mobilização das forças vivas da comunidade para enfrentar o problema da marginalização dentro de um contexto global de uma Política Nacional enfeixada no âmbito do Executivo.** Nos vários campos, seja da prevenção ou da repressão ao crime e à criminalidade, portanto, na faixa marginalizada da sociedade, existem políticas dispersas difundidas por órgãos heterogêneos, sem uma definição clara e precisa que possa responder objetiva e racionalmente ao problema que entendemos prioritário, nesta atual conjuntura, e urgente.

No campo da prevenção, a definição de uma política do menor, do favelado, do migrante, do posseiro etc., bem como da repressão, particularmente no sistema judiciário e policial, impõe-se definir políticas, dentro de uma Política Nacional, para que a curto e médio prazos se tomem medidas objetivas e práticas para fazer frente à marginalização, faixa comum, onde grassa a violência, o crime e a criminalidade. Trata-se dentro de cada um desses problemas, de traçar diretrizes e normas particularmente voltadas ao problema da marginalização. Assim, no campo do menor, particularmente na faixa etária e nas condições em que a marginalização é denominador comum, torna-se imperativo tomar medidas para prevenir e aproveitar uma massa numerosa que, se não assistida, fatalmente se marginalizará. Na faixa de 10/13 anos, nos grandes centros, massa enorme de menores carentes e abandonados, se não assistidos, fatalmente se tornará delinquente! Esta é a prioridade. Todas as outras são secundárias, independente de outros tipos, de outras medidas a serem tomadas, para assistir — no caso de São Paulo; nosso exemplo se atém a São Paulo — cerca de 3 milhões de crianças carentes.

Dentre as favelas dos grandes centros, existem algumas delas marginalizadas, que exigem um tratamento prioritário no campo da Defesa Social.

No Rio de Janeiro, segundo depoimento do eminente ex-Prefeito Klabin Segal, existiriam, hoje, 1 milhão e 500 mil favelados. Desse 1 milhão e 500 mil favelados eu tenho certeza absoluta que alguns deles estarão muito mais marginalizados. Para esses deveria se dar uma atenção prioritária, dentro dessa política prioritária urgente.

Da mesma forma, o problema do migrante apresenta aspectos diversos, alguns deles mais próximos à marginalização, como é o caso daqueles que chegam aos grandes centros, sem rumo, sem perspectiva, tendo a marginalização como destino inexorável! Esta, a prioridade no campo da Defesa Social, como também o será o dos posseiros em estado de conflito latente pela posse da terra. Também é um problema de marginalização.

Nossa tentativa será levantar e equacionar, em termos de Defesa Social, os problemas do menor, do favelado, do migrante, do posseiro, do egresso, isto é, na faixa perigosa da marginalização. Será nesta prioridade que eles devem ser equacionados, em termos de uma Política Nacional de Defesa Social.

Se no campo da prevenção impõe-se estabelecer essa política definidora de prioridades e urgências, o mesmo está exigindo o campo da repressão, em particular no sistema judiciário e policial, dos dois sistemas totalmente inócuos, irracionais e ineficientes.

Não basta estabelecer uma Política Penitenciária; nem mesmo criar um Conselho em nível de Executivo para enfrentar o problema carcerário-penitenciário. Impõe-se, globalmente, definir uma política no campo judiciário, englobando todos os aspectos desde a administração da Justiça ao cumprimento da pena, dos quais não poderá estar desligada uma Política do Sistema Policial. Se no campo da polícia inexistir política definida no seu exercício, criando e gerando distorções de todo o tipo, o aparelho judiciário-policial necessita ser homogêneo, uniforme e eficiente. Existem faixas distorcidas de atuação nos campos da Justiça e da Polícia; existem outros tantos, seja na Polícia e na Justiça. É fato notório que a nossa legislação federal está completamente deturpada com respeito ao problema policial. Se os Senhores tiverem oportunidade de compulsar a nossa Constituição Federal, os Senhores verão a nossa Polícia Militar sendo gerida pela União, até em remuneração. Os Senhores não encontrarão uma palavra, na nossa Constituição, que discipline, que oriente, que normalize o poder de Polícia Civil dos Estados, tão importante quanto o policial militar.

A análise da nossa Constituição dá, inclusive, com quase exclusividade, o poder de Polícia Militar, ignorando total e completamente as Polícias Civis, e particularmente a responsabilidade dos Estados em ter a seu cargo a manutenção da ordem, a proteção aos poderes constituídos e o cumprimento às leis. E como eu paguei caro - desculpem-me a primeira pessoa do singular - por essa desatualização da nossa legislação. Até hoje, disso eu sou réu.

Impõe-se, portanto, detectar todos esses pontos básicos. Perderíamos longo tempo, aqui, em falar da própria Justiça. A desatualização da nossa Justiça é um fato notório, gerida pela década de uma sociedade de 40; nós já estamos na década de 80.

Eu trago aqui um exemplo para os Senhores: eu fui procurado nesta última segunda-feira, em São Paulo, por alguns Delegados de polícia apavorados com o crescimento de assaltos a bancos, em São Paulo. Durante a minha gestão, de 5 anos, inclusive o assalto a banco era gerido pela Lei de Segurança Nacional; tivemos, no Estado de São Paulo, menos de duas dezenas de assaltos a bancos. Neste ano de 80, quando o assalto a banco tornou-se crime comum, de 1º de janeiro a 16 de maio, em São Paulo, ocorreram 40 assaltos a bancos. Somente no dia 10 de maio deste mês, em São Paulo, ocorreram 5 assaltos a banco, com desvio de 11 milhões de cruzeiros.

A legislação está completamente falha. Quanto ao problema do crime continuado, o problema do crime contra o patrimônio, os nossos códigos não respondem à natureza do próprio crime, em que quadrilhas organizadas com menores, com egressos, assaltam 3, 4 vezes ao dia, tornando praticamente impossível a processualística normal, de recolhimento de provas testemunhais, periciais e circunstanciais, no sentido de levar à Justiça, que é o objetivo final de toda ação policial judiciária, e que representa, em última análise, uma resposta à impunidade do crime, que é um dos grandes fatores alimentadores da violência e da criminalidade.

Este problema da impunidade nos parece crucial. É preciso que os nossos códigos respondam à tranquilidade da população, dando ao aparelho judiciário, policial, o devido respaldo em relação à natureza do crime de hoje. Naturalmente, enquanto tivermos a dicotomia da Polícia Militar, do nosso policial militar atendendo à ocorrência, da nossa Polícia Civil fazendo inquérito, e do nosso aparelho judiciário novamente fazendo inquérito, haverá sempre faixas de marginalização nessa processualística, que vão beneficiar o marginal e gerar a impunidade. Isso tem que ser corrigido, de modo global. Não adianta nós tomarmos uma medida paliativa em um setor e pertermos de vista a globalidade do problema.

Mesmo no cumprimento da pena, impõe-se reformular o problema penitenciário e carcerário. Atualmente, existem duas alternativas: ou uma penitenciária sofisticada, com assistente social, com psicólogo, com celas com vidros *ray-ban*, em que o nosso criminoso, depois de assistido nesse meio todo fortuito e todo artificial, numa sociedade quase que estúpida, de sociólogos e assistentes-sociais, depois de 10 anos o nosso bandido volta para a favela, e em três dias volta à origem. Além da nossa penitenciária sofisticada de custo onerosíssimo, de quase 12 mil cruzeiros por mês para um nosso penitenciado, o resto é depósito de preso. É preciso que se dê uma solução a tudo isso. Uma grande massa de condenados tem-se tornado mais criminosa face à impunidade decorrente do próprio crime no aparelho judiciário-policial, e à própria maneira como eles são chamados a cumprir a pena.

Sistemas penitenciários de grande capacidade e baixo custo em regime de semiliberdade, com formação profissional, educacional e mesmo cívica, poderão responder à reeducação de grande parcela de nossos delinquentes! No campo policial, uma doutrina una, homogênea de integração de nossos órgãos policiais, conscientizando as duas próprias polícias de que elas são parte do mesmo ser. É muito mais importante conscientizar a nossa polícia do que ela precisa realmente, pode realmente fazer pela nossa sociedade, do que conscientizar o próprio cidadão de que deva defender a sua vida.

Tudo isso poderia realmente melhorar essa problemática toda. Um só poder de polícia nos Estados, integrando, dentro de normas homogêneas, a ação da Polícia Militar e Civil, logicamente será mais eficiente. Hoje em dia, cada Estado tem sua Polícia Civil, da qual a União nem toma conhecimento, cada uma com uma estrutura totalmente diversificada. Lá nos confins do nosso Pernambuco, os Senhores sabem melhor do que eu, o que é um Delegado de Polícia. Os Senhores sabem o que é um comissário, um agente policial, um investigador. Uma estrutura completamente esdrúxula; é preciso que isso seja uniformizado. Se a própria União interfere nas Polícias Militares, definindo toda a sua estrutura, era até necessário que a União, através do Ministério da Justiça, estruturasse, normatizasse, coordenasse, supervisionasse as nossas Polícias em todos os Estados, inclusive com recursos, possibilitando que esse organismo respondesse à sua missão básica de todo o aparelhamento preventivo-repressivo, que é em última análise, a possibilidade de uma ação da nossa Justiça.

Mesmo o poder complementar da Polícia tem sido encarado irracionalmente pela União. Quando a União interfere, ela cria a segurança bancária, a metroviária, gerando nesse contexto geral, uma série de outros problemas que o têm agravado. Há poucos dias, o DASP mandou para a Câmara dos Deputados, e está em tramitação na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 2.575, criando, no âmbito da União, vigilantes. Não tem nexo, levei esta nossa preocupação ao Ministro da Justiça.

É preciso que haja uma política nacional, definindo o próprio poder de polícia e o que é de sua competência. Não só em linhas gerais, dentro da U-

nião, mas, particularmente, dentro de cada Estado, em suas peculiaridades, com características, para atender à problemática da sua defesa social.

Existem, portanto, dentro dos grandes problemas, alguns prioritários, urgentes, que precisam ser resolvidos imediatamente; mas, se nós não tivermos uma política nacional que estabeleça, no campo da defesa social, suas metas a curto e médio prazos, tudo será inócuo.

Não será difícil levantar e diagnosticar os problemas mais urgentes e prioritários. Sobre estes, o de defesa social deveria ser atuante. Tem-se dissecado o problema em todos os seus aspectos; entretanto, é preciso que o Executivo chame a si próprio essa conscientização de que o problema exige essa medida, para que nós possamos realmente enfrentar o problema.

Tudo indica que medidas várias vêm sendo tomadas, de iniciativa deste próprio Congresso; este Congresso instalou, em 1975, a CPI do Menor. Eu tive a oportunidade de ler um relatório completo; tudo que se podia falar do menor, está escrito lá. Este Congresso, a Câmara dos Deputados, teve em 1976, uma CPI do sistema carcerário. Já o li completamente; tudo que se podia falar do sistema carcerário está lá. Esta CPI da Violência vem contribuir também para a conscientização deste problema.

Lembro que o Ministério da Justiça realizou há pouco tempo, em simpósio, um seminário, com um grupo de juristas e sociólogos; eu tive a oportunidade de ler todo o relatório; tudo aquilo que se devia falar está dito, inclusive esta política nacional de defesa social, esta criação de defesa social é propugnada por alguns sociólogos, particularmente o nosso eminente Artur Rios.

Tudo indica que essa conscientização deva ter uma resposta a nível de Executivo. Esse conselho seria integrado pelos Ministérios afins com cada um desses problemas, o Ministério da Justiça, o Ministério do Exército, o Ministério do Interior, o Ministério da Previdência. É preciso que, daqui para a frente, essa política nacional se transforme em política específica em cada área, descendo a níveis consentâneos, nos Estados e até nos próprios municípios.

Não vamos falar, aqui, que o crime tem causa, tem efeito, que é problema social. Mas, o fato é um só: a marginalização incide particularmente sobre certos setores da nossa comunidade. Eu gostaria de deixar a nossa contribuição sobre um problema que, para mim, é prioritário; é o problema do menor. Segundo alguns dados dignos de apreciação, em São Paulo existem cerca de 3.800.000 menores carenciados, 400.000 menores abandonados e 8.000 menores delinqüentes, isto na faixa de 0 a 18 anos. Logicamente, essa gama imensa de menores em faixas etárias diferentes deveria ter um enfoque específico em relação a cada grupo, naqueles grupos de certas caracterizações específicas, de 0/7, 7/14, 14/18 anos, e assim mesmo dentro daquela tipologia que diferencia o carenciado, o abandonado e o delinquente.

Independentemente de políticas específicas para cada caso, parece-nos crucial que a faixa de 10/13 anos deveria ter uma mais alta prioridade, porque é a faixa em que o menor carenciado passa à fase de abandonado, e, imediatamente, à de delinquente.

É preciso salvar esta massa; ela precisa ser amparada imediatamente, para que não se envolva no processo criminógeno. Importaria, criar condições para que se pudesse dar a eles um meio social diferente, aprimorado, com condições de dar educação e profissão. Para tal, uma política definida, envolvendo aspectos familiares, educacionais, profissionais e mesmo jurídicos que seria indispensável a grau, naturalmente, de infra-estrutura material compatível. Impõe-se a criar este meio social junto às comunidades de origem, por um período não inferior a 6 anos, onde se formasse essa juventude. Imagina-se — permitam-me imaginar — grandes centros de convivência, com capacidade para 1.000 a 1.500 menores, com amplos alojamentos, cada um deles para 100 ou 150 menores, onde se estruturassem um ambiente familiar, com gerência de pais, com casais aposentados, com uma infra-estrutura educacional, mantida pelo próprio Estado ou pelo município, com uma estrutura profissional mantida pelo SESI ou pelo SENAC, durante cerca de 6 anos, em regime de internato ou semiinternato; teremos esses menores formados técnico, social e moralmente capacitados inclusive a suprir uma das lacunas grandes da nossa mão-de-obra, que é a mão-de-obra técnica média.

Não deveria faltar, no nosso entender, um enquadramento para-militar que proporcionasse uma formação até pré-militar, que poderia ser oficializada, inclusive, como prestação de serviço militar. Serviria de enquadramento cívico e moral a esta criançada. Dentro de tal plano, poder-se-ia imaginar, na grande São Paulo, na Zona Norte, Leste, Oeste, Sul onde perambulam centenas e centenas de crianças jogadas ao leu esses grandes centros de convivência; também nas regiões administrativas dos Estados, onde, pelo levantamento, isso fosse possível. Já dei exemplo, aqui nesta Comissão, e alguns exemplos desse centro de convivência, que eu conheço particularmente, em Samaratá, na Baixada Santista, em São José do Rio Preto, na própria Grande São

Paulo; mas, são algo improvisados, paliativos, que não resolvem o problema no seu todo.

Poder-se-ia iniciar um plano piloto. Poderia ser durante um certo tempo, como experiência para se desenvolver isso. Esta, realmente, é a nossa idéia. Não é a criação de campo de concentração, em absoluto. Esta é a realidade, nua e crua, dessa massa inaproveitada, um crime que a sociedade comete contra si mesma. Ela deve ser salva.

Eu conheço bem este problema. Poderia contar aos Srs., aqui, durante dias e dias, dramas e mais dramas dessa criançada de 13 anos, que está à beira de um precipício. Outro problema que nos parece essencial é o problema carcerário. Existem, em São Paulo, algumas penitenciárias, que não chegam a uma dezena, e alguns institutos agrícolas, que não abrigam 5.000 presos. De outro lado, existem presídios nas mãos da Justiça e da Polícia; só a Polícia de São Paulo, no meu tempo, tinha, nas suas cadeias, 7.500 condenados pela Justiça. No todo, são 15.000 condenados. Só a Casa de Detenção tem mais de 6.000 presos, como "sardinhas em lata".

Impõe-se definir uma política carcerária, particularmente no sentido de evitar que esta massa continue a ser fator alimentador do crime. Pela impunidade que o nosso Código dá aos criminosos; pelas condições em que eles cumpram as poucas penas a que estão condenados, eu não tenho dúvida, isso gera e alimenta o crime, dia a dia. Se se fizer qualquer estatística em qualquer centro populoso do Brasil inteiro, ver-se-á que 80% dos crimes são praticados por menores e por egressos; 20% é uma faixa marginalizada, que está à beira de cair no precipício. E é a essa massa marginalizada, que esta política devia atender, em seus propósitos prioritários e urgentes.

Nós temos o entendimento de que deveria haver alguns tipos de estabelecimentos penais como esses institutos industriais, agrícolas, com espaços amplos, onde também existisse ambiente familiar, educacional, de grande amplitude e baixo custo. Nós temos a mania do opulento. A grande amplitude a baixo custo resolveria esse problema dos grandes números. Deveriam se localizar estes estabelecimentos na sua própria comunidade de origem, com grandes capacidades de 1.500 a 2.000 presos. Não é campo de concentração. É uma coisa mais lógica, mais racional. Isto poderia permitir, inclusive, que se cumprissem, em São Paulo, uns 40.000 mandados de prisão de criminosos que alimentam diuturnamente o crime e fazem do crime uma indústria, porque a própria Polícia e a Justiça não têm condições de fazer com que esta gente cumpra suas penas, gerando outro tipo de indústria, que os Srs. conhecem tão bem quanto eu. Presídios, como a Casa de Detenção, com 6.000 presos, as nossas Cadeias da Polícia, com mais de 8.000 presos, devem imediatamente ser desativadas. Não se pode enfrentar o problema com penitenciárias custosas e onerosas. Se os Srs. quiserem saber, de perto, o que representa uma penitenciária custosa, poderão ir a São Paulo visitar a Penitenciária de Araraquara.

Impõem-se soluções para enfrentar o crime e tratar o condenado que realmente possa ser reeducado. A impunidade e a educação para o crime merecem uma resposta. Daqueles que estão sendo punidos, alguns deles podem ser reeducados. Mas, neste nosso sistema, em absoluto; eles alimentam o crime.

Não resta dúvida de que os apenados deveriam ser diferenciados, face à sua personalidade, à própria natureza do crime. É fato notório que existem apenados de alta periculosidade e baixo grau de recuperação, que devem ter tratamento diverso; ninguém discute isso.

Por outro lado, é fato notório que existem apenados de todos os tipos em promiscuidade em nossas cadeias, que de primários se tornam secundários em curto prazo. Não vamos falar aqui do que é o nosso sistema carcerário, porque os Srs. já ouviram falar muito, com exemplos que maculam a nossa sociedade.

Existem em São Paulo algumas experiências desse tipo, com o Instituto Agrícola de Bauru, em São José do Rio Preto, muito mal aproveitados, em grandes extensões, abrigando certos criminosos quase que privilegiados; não seria este o caso. É preciso, com urgência, que esse sistema de depósito de presos e a reforma nos nossos Códigos, alterando essa impunidade, atentem para o problema do egresso.

Outro problema que nos parece também fundamental é o problema policial, jurídico-policial. Em São Paulo nós temos hoje, errando em pequenos números, cerca de 20.000 vigilantes autônomos. 50.000 vigilantes particulares, guardas municipais e outros tantos tipos de vigilância, como é o caso de São Paulo, que têm representado nada mais do que distorções e inficiências de um pressuposto poder complementar ao de Polícia. Representam desperdícios humanos e materiais dentro de uma política indefinida e imprecisa.

É preciso imediatamente a União chamar a si a regulamentação desse poder de polícia. Como eu disse aos Srs., a União baixou, em épocas passadas, uma legislação que regula a segurança bancária e a segurança metro-

viária. Mas não regulou o poder de polícia como um todo. Hoje existe uma massa enorme prestando serviços de guarda ao patrimônio, com certos tipos de poder de polícia, guardando bancos, ineficientes, num estado de angústia, porque a situação legal e regular desta gente é precária. É preciso que a União chame a si a definição, dentro de uma política geral, para que os Estados possam realmente enfrentar esse problema. As dificuldades que nos causaram isso, como Secretário de Segurança, os Srs. não têm idéia. Continua tudo em estado latente de precariedade, insegurança; é uma massa enorme. Os Srs. vejam que a Polícia Militar de São Paulo tem 60.000 homens; a Polícia Civil tem 20.000 homens. Se os Srs. somarem aqui, são quase 200.000 homens. Ora, é um índice razoavelmente excelente de material humano, mas, ocioso, mal preparado, desperdiçado, ineficiente.

A dicotomia de atribuições, os conflitos e as distorções na própria Polícia e até na própria Justiça geram embarracos a todo o sistema. Se os Srs. imaginarem o que é um simples roubo, na sua processualística de atendimento por uma Polícia específica, a Polícia Militar, que arrola aquele problema segundo seus critérios, entrega-os à Polícia Civil; e na Polícia Civil, uma outra processualística toda burocrática, gerando certos tipos de processos que são totalmente reformulados na Justiça, isto representa desperdício, perda de tempo, um ônus grande para a comunidade, e impunidade, alimento da violência e do crime. Tudo isso tem que ser alterado.

Impõe-se dar autonomia aos Estados, dentro de uma Política Global da União com vistas à reformulação do problema policial em sua organização, remuneração, formação e atribuições. O Poder de Polícia deve ser atribuído a uma Polícia una e uniforme, com os órgãos policiais, Polícia Civil e Polícia Militar, casados em gênero, número e grau, coisa que a nossa legislação não permite, hoje em dia. Não tem nexo nós darmos a um órgão policial atribuição de policiamento ostensivo e dar a outro órgão policial atribuição judiciária. As duas fazem as mesmas coisas diuturnamente. Ainda ontem, lemos em um jornal do Rio de Janeiro, que um batalhão militar procedeu a uma série de investigações numa favela, entrou na favela, houve tiroteio, morreu gente. Isso é atribuição da polícia como um todo; mas é preciso que cada uma delas tenha a sua estrutura, homogênea, dentro de um contexto geral. O que não é possível é continuar com a dicotomia de cada uma delas, interdependentes.

A nossa Polícia Militar, nada impede, no nosso entender, que ela continue como força auxiliar reserva do Exército, inclusive com uma estrutura paramilitar. Mas, ela é polícia; antes de mais nada, ela precisa ser formada, atribuída, para ser polícia, nada impedindo, logicamente pelo seu próprio enquadramento militar, que cumpra outras missões atinentes à força auxiliar reserva do Exército. Todos nós somos forças auxiliares reservas do Exército, todos nós pertencemos a alguma coisa que representa uma mobilização futura. De modo que não sou contra que seja reserva do Exército; o que importa é que o Estado tenha capacidade para definir, na sua Polícia Militar, a sua atribuição policial em conjunto com a Polícia Civil. É o que pretende, inclusive, o meu Projeto de Lei, em tramitação na Câmara dos Deputados.

Para tal, a citada política deveria integrar a ação policial e judiciária dos Estados. A União deveria homogeneizar, normatizar, e supervisionar o Poder da Polícia, seja da Polícia Militar no âmbito do Ministério do Exército, seja da Polícia Civil no âmbito do Ministério da Justiça.

Levei as sugestões ao eminente Ministro Abi-Ackel; é preciso realmente chamar a si essa normatização, homogeneização e complementação até em recursos das Polícias Civis dos Estados, sob pena de nós jamais termos uma Polícia servindo à comunidade e à Justiça, porque a Polícia é uma serva da comunidade e da Justiça.

Nada impede que a União mantenha a Polícia Militar como reserva do Exército, inclusive com missões específicas no campo da manutenção da ordem, sem contudo perder sua condição básica de órgão policial integrado numa só Polícia dos Estados. Tudo indica que as Polícias Civis deveriam ter controladas pela União, certo grau de homogeneidade dentro de sua atribuição específica, da mesma forma integrada no contexto de uma só Polícia nos Estados.

Mesmo a complementação do Poder da Polícia, coadjuvando com as Polícias dos Estados, deveriam ter uma homogeneização e uniformidade controlada pelo Ministério da Justiça.

É fato notório que hoje em dia a comunidade exige um outro tipo de ação complementar ao Poder de Polícia, traduzida no guarda, no vigilante. É possível que isso exista, porque as grandes nações já têm isso, mas isto precisa ser colocado dentro de um contexto em que a União interfira e normatize, para evitar que se criem esses órgãos esdrúxulos, que amanhã ou depois ficam constituindo verdadeiros cancos na nossa sociedade, impossíveis de serem extirpados, porque causam problemas sociais. Vamos evitar que os proble-

mas sociais da própria organização sejam entraves, estrangulamentos da própria comunidade no combate ao crime.

A ação da Polícia, muito menos por falta de recursos humanos e materiais, tem pecado pela falta de uma doutrina una e homogênea que em conjunto com a ação da Justiça responda ao problema judiciário e criminal. Uma reformulação do problema policial não responderia à eficiência do problema jurídico-institucional. Prisão cautelar, tribunais de instrução, polícia judiciária, policiamento ostensivo, são alguns pontos de conflito entre a ação da Polícia e da Justiça que precisariam ser definidos, dentro dessa política global de um poder de polícia dos Estados?

De qualquer forma, é imperativa a interferência da União. Ela não pode assistir impassível a tudo isso. Tem-se procurado contribuir de qualquer forma, mas com medidas esparsas, paliativas, que corrigem alguma coisa mas permanece sempre o todo deformado e distorcido.

Abordamos alguns aspectos essenciais com propostas de solução a curto prazo, em alguns problemas prioritários e urgentes. Urge a definição do conceito de Defesa Social que integre todas as Políticas específicas, dentro de uma global Política Nacional de Defesa Social que se irradiaria aos Estados e Municípios inclusive formando verdadeira consciência nacional quanto ao problema da violência, do crime e da criminalidade.

Impõe-se concentrar esforços, homogeneizando a ação pública e privada, com o fim de melhor aproveitar recursos escassos dirigidos maciçamente às prioridades mais urgentes.

Há que se caracterizar dentro da Defesa Social os problemas intimamente ligados à marginalização, elemento dissociador da sociedade. E é aí que frutifica o germe da violência, do crime e da criminalidade.

Se recursos faltarem, no nosso entender, já que quem dá a solução tem que apresentar a solução globalmente, ofereci-a, inclusive, ao Presidente Figueiredo. "E o dinheiro?". Presidente, estão aí o fumo, a bebida e o jogo! Se a sociedade alimenta seus vícios, será neles que se deve buscar os remédios para curar outros tantos vícios mais perniciosos que têm na violência, no crime, na criminalidade sua expressão máxima.

Eu entendo que todo recurso que a União obtivesse disso, seria obrigatoriamente dirigido a essa defesa social, único modo, no nosso entender, para nós realmente darmos um equacionamento a esse problema.

Era isso que eu tinha a dizer aos Senhores. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — O Senhor Jutahy Magalhães estará hoje substituindo o Relator, Senador Murilo Badaró, que em razão de força maior não pôde estar presente.

Portanto, na qualidade de Relator da Comissão de Inquérito, damos a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Desejámos iniciar falando a respeito do depoimento do Dr. Paulo Azambuja de Oliveira, como Secretário de Segurança aqui do Distrito Federal.

S. Ex<sup>e</sup> abordou longamente o aspecto de política demográfica, da sua necessidade para que seja integrada nos trabalhos do Governo, mostrando que a superpopulação de Brasília provoca muitas vezes invasões e, via de consequência, uma ação policial mais repressiva, de ordem repressiva.

S. Ex<sup>e</sup> falou também na faixa etária dos criminosos aqui em Brasília, colocada no intervalo de 18 a 19 anos. Não haveria aqui em Brasília uma maior incidência de crimes de menores? Esta seria a primeira indagação que faria a V. Ex<sup>e</sup>.

O CEL. PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA — Exatamente. Eu me refiri aqui à média das ocorrências criminais, que são praticadas por menores e jovens nessa faixa de idade de 18 a 19 anos. Realmente, temos alguns criminosos, bem perigosos, com 16 e 17 anos. Não há dúvida nenhuma. Os maiores são em grande minoria os criminosos aqui em Brasília.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — No combate ao uso de tóxicos, V. Ex<sup>e</sup> levanta um problema conflitante com certas opiniões. V. Ex<sup>e</sup> fala a respeito de que deve haver uma delegacia especializada no combate aos que usam tóxicos e não apenas a delegacia especializada para os traficantes de tóxicos. Existem idéias, muito difundidas e aceitas por grande parte da população, de que o uso do tóxico é mais uma questão médica do que uma questão policial. Como V. Ex<sup>e</sup> considera o problema?

O CEL. PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA — Eu não acho, de modo algum, que seja uma questão médica. Não posso admitir isso. O que eu admito é que o uso do tóxico tem sua origem nas camadas de melhor poder aquisitivo da sociedade, na falta de orientação dos pais. Este, na minha opinião, é o fator principal do uso de tóxicos por jovens, digamos, da classe média e de outras classes mais altas. É a falta de orientação. Estamos assistindo, atualmente, a uma absoluta falta de diálogo dos pais com os filhos. Estamos

assistindo, lamentavelmente, à dissolução da família sob vários aspectos. E isso contribui decisivamente para o uso de tóxico.

Quando eu falei sobre uma delegacia especializada, é porque eu não tenho, na Secretaria de Segurança, ainda, uma delegacia especializada para o combate ao uso do tóxico. Quanto ao tráfico, será também combatido por essa delegacia, que prenderá os infratores que estiverem traficando e os entregarão à Polícia Federal, a quem cabe combater o tráfico. Mas, o trabalho tem que ser integrado entre todos, Polícia Federal, Polícia Estadual, todos os outros organismos e, principalmente, os pais. O meu ponto de vista é este.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Estaríamos de acordo com o problema da política demográfica, da necessidade de uma paternidade mais responsável. Os exemplos que V. Ex<sup>e</sup> trouxe são fatos corriqueiros, praticamente, em uma sociedade, seja qual for o Estado em que se apresente este problema.

Mas, V. Ex<sup>e</sup> fez também algumas críticas aos meios de comunicação, naquela parte em que transformam marginais em heróis e polícia em marginal. Naquela parte em que a polícia deve incutir confiança no cidadão e medidas para valorizar o policial, perguntaria a V. Ex<sup>e</sup> se é possível se fazer uma triagem na seleção dos policiais, com os ordenados que são pagos a esses policiais; se a seleção poderia ser melhorada, mantendo esses ordenados ínfimos que são pagos a policiais, de um modo geral?

O CEL. PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA — Pois não. Eu posso me referir à minha Secretaria. Quando nós aqui chegamos para tomar posse, o atual Governador, que era Secretário, quando nos passou a Secretaria, disse-me que não tinha conseguido, por diversos motivos, dar uma retribuição justa ao trabalho dos policiais. Então, o nosso primeiro trabalho tendendo à valorização dos policiais começou, realmente, por uma melhor remuneração, porque não há dúvida nenhuma que, ganhando mal, nenhum de nós tem tranquilidade para trabalhar; e nossos policiais ganhavam irrisoriamente. Hoje, não; hoje, poderemos fazer uma seleção. Nossos policiais estão recebendo uma remuneração justa para os trabalhos que estão desenvolvendo. Os nossos agentes policiais civis estão iniciando o seu trabalho, quando entram na Secretaria, com uma remuneração de 20 mil cruzeiros, o que me parece bem razoável para um jovem que inicia a sua carreira em qualquer setor de atividade.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — E o policial militar, qual o ordenado dele?

O CEL. PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA — O policial militar, o soldado, deve estar hoje, com vantagens, etc. na ordem de 12 mil cruzeiros, o que é bem razoável. Eu não posso me queixar quanto à remuneração dos policiais.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Que os baianos não ouçam isso...

O CEL. PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA — Pois é. Uma das primeiras medidas que tentamos desenvolver foi, realmente, esse problema da remuneração da nossa Polícia, e mostrar a todo o mundo que aqui é a Capital da República. Não era possível que continuasse o nosso policial militar a ganhar 3 mil e 200 cruzeiros, que era o que ganhava quando eu aqui cheguei. De modo que respondendo à pergunta de V. Ex<sup>e</sup>, eu digo que hoje podemos fazer alguma seleção para o ingresso na Polícia.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Quer dizer que hoje, aqui em Brasília, ao contrário de outros Estados, poderia haver um excesso de pretendentes ao ingresso na Polícia.

O CEL. PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA — Temos certeza que há. Fizemos um concurso para Oficial da Polícia Militar, porque não temos escola de formação para a nossa Polícia, pois Brasília é muito nova. Então, aproveitamos os Oficiais, os jovens que, fazendo o CPOR, passaram pelas fileiras do Exército com estágios de serviços de 2, 3, 4 anos. Para 18 vagas, parece-me, houve 85 candidatos, de modo que já é uma seleção bem razoável. Quanto ao soldado, no último concurso, se me recordo, houve 800 candidatos para 150 vagas, mais ou menos. Então, é possível fazer alguma seleção.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — V. Ex<sup>e</sup> falou que procura criar a sensibilidade ou manter e aumentar a sensibilidade do policial. Nós assistimos, há algum tempo, na televisão, a um programa mostrando os policiais japoneses, trabalhando com flores para aperfeiçoar a sua sensibilidade. Mas também, naquele programa, vimos que o nível médio da educação para aqueles policiais chegava quase que ao da entrada na universidade. Qual o nível médio, de educação, dos nossos policiais aqui?

O CEL. PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA — Na Polícia Militar, o jovem precisa ter o curso primário completo. Na Polícia Civil, precisa ter o

segundo grau. Ele inicia como agente de polícia, com o segundo grau completo. Acho que é possível, sim, nós, através da condução de um processo, durante toda a vida do policial, despertar, manter e melhorar essa sensibilidade. Muitos delegados de hoje começaram como guardas, começaram como agentes de polícia, formaram-se, fizeram o seu curso de Direito e, hoje, são os delegados que estão nos cargos de chefia na nossa Polícia Civil.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — V. Ex<sup>e</sup>, por acaso, consideraria necessário fazer-se algumas modificações no Código de Processo Penal para evitar certos problemas que criam maior condição de violência?

O CEL. PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA — Bom, nem abordei este assunto, porque tenho acompanhado o trabalho do Deputado Erasmo Dias e tinha certeza de que ele iria abordar. Não há dúvida nenhuma, nós temos que modificar essa legislação, esse Código de Processo Penal, essa forma de conduzir uma ocorrência criminal, porque se vai na delegacia, a delegacia faz um inquérito, depois vai-se para a Justiça e repete-se tudo aquilo que, às vezes é contra o que foi apurado no inquérito. Então, realmente, isso causa sérios entraves à agilização da nossa Justiça.

Não há dúvida, acho que tem que melhorar e principalmente a legislação tem que ser mais severa.

Não é possível que um criminoso que mata um policial seja condenado só a dez anos e solto no dia seguinte; isso dói para o policial, dói muito, porque ele se arriscou para prender. Ninguém pensa nisso; o policial, quando foi prender aquele criminoso, podia ser morto, porque o criminoso atira para matar e o policial pensa muito antes de atirar, porque se ele matar, ele vai ser condenado; tenho certeza de que ele vai ser condenado.

Então, acho que tem que haver uma legislação mais severa e a processualística tem que ser mais ágil. É a minha opinião.

O SR. RELATOR JUTAHY MAGALHÃES — O Deputado Erasmo Dias apresentou um assunto muito polêmico e eu queria saber a opinião de V. Ex<sup>e</sup>. Qual a sua opinião a respeito de prisão cautelar?

O CEL. PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA — A prisão cautelar, se vier, virá apenas legalizar o que tem acontecido. Lamentavelmente, nós somos obrigados a reconhecer que às vezes a Polícia, em sua própria defesa, pode praticar excessos e, depois, as autoridades policiais são obrigadas a dizer que não, que não prenderam ninguém. Acho que a prisão cautelar virá corrigir esta grande falha que existe atualmente e vai permitir tornar os policiais mais responsáveis, porque o policial que praticar uma exorbitância, numa prisão, será responsabilizado. Não atualmente, por que não há prisão; ninguém prende ninguém fora da lei, não é? Eu afirmo que ninguém prende ninguém fora da lei. Então, com a prisão cautelar, a Polícia terá mais cuidado na detenção de um indivíduo, porque o policial ficará responsável, será responsável em caso de arbitrariedade. Sou plenamente favorável.

O SR. RELATOR JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>.

Deputado Erasmo Dias, eu quero parabenizá-lo, porque há algumas sessões atrás, V. Ex<sup>e</sup> fez uma sugestão que hoje repete no seu depoimento. Eu considerei da maior validade aquela sugestão de nós termos uma preocupação prioritária com os jovens da faixa de dez a treze anos, criando condições para que eles convivessem com famílias, como V. Ex<sup>e</sup> citou o exemplo de três comunidades já existentes em São Paulo. Acredito que esta sugestão tenha sido a principal sugestão apresentada, aqui, no meu entendimento, nessa Comissão, até hoje.

V. Ex<sup>e</sup> aborda, no seu depoimento, vários assuntos da maior importância e aplicando a experiência que V. Ex<sup>e</sup> tem na Secretaria de Segurança de São Paulo. Mas, apenas para abordar um problema, eu me refiro ao problema do sistema carcerário.

Lá na Bahia, nós temos uma prisão no centro da cidade de Salvador; as famílias dos presos vão se localizar perto desta prisão, criando uma faixa da população também marginalizada. São pessoas que vêm sem preparo, sem emprego e apenas para acompanhar o chefe da sua família que foi trazido do interior para a capital. Então, parece que no seu depoimento, V. Ex<sup>e</sup> enfatiza a necessidade de construção de prisões perto da área de origem dos presos e acho que essa sugestão, se é que assim entendi, muito importante, desde que o resultado, ficando perto do seu local de origem, da sua cidade, a sua família poderia manter-se naquela localidade e não haveria mais um foco de migração, como ocorre nisso. Então, pergunto se entendi certo.

O SR. ERASMO DIAS — Exato, Senador! Aliás, é o mesmo problema do nosso condenado, desse que, entendo, possa ser reeducado; é o mesmo problema do menor. Se eles não forem mantidos junto à comunidade de origem, criam-se outros tantos problemas. De modo que, quando se fala em pegar um condenado e mandá-lo para trabalhar na Amazônia, para trabalhar lá — é um exemplo — sempre me refiro que, se você for levar um condenado

para a Amazônia, você vai condenar um outro camarada, que vai cuidar dele, que não tem nada a ver com isso; a não ser que se fizesse uma coisa da Idade Média: colocar uma corrente no pé do cidadão, com peso de uns trezentos quilos e o deixasse ficar numa área enorme de circulação, para poder produzir. De modo que sou favorável a estabelecimentos agroindustriais, ou só industriais, como já existem em São José do Rio Preto, onde as famílias, inclusive, convivem com esses condenados.

Há uma faixa de condenados que eu ponho na seguinte alternativa — é preciso que fique claro: ao manter, como se tem em São Paulo, quatorze mil presos, com quarenta ou cinqüenta presos numa cela, se homossexualizando, se pervertendo de toda forma, qualquer que seja a pena dele, ele vai voltar para a sociedade e continuar na senda do crime.

Então, há uma massa que poderia ter essa recuperação, face ao desperdício que se tem tido hoje. Para dar um exemplo, Senador, desses oito mil presos que nós temos nas cadeias da Polícia de São Paulo, isso mobiliza, no interior de São Paulo, um efetivo de oito mil policiais militares que só prestam guarda a presos, desviando-se da precípua missão de fazer policiamento. Então, deveria haver um estabelecimento, com uma certa envergadura, perto da área de origem, onde se pudesse abrigar essa massa de mil a mil e quinhentos presos, em coisa simples; não é campo de concentração, repito, mas tipo colônia agrícola, como já existe em Bauru, em São José do Rio Preto, e que poderia acabar com essa excrescência.

Esses presídios da Polícia, em São Paulo, são uma excrescência. O Sr. não queira saber como nos doía visitar, em qualquer cidade do interior, cem, cento e cinqüenta presos, metidos em quatro, cinco celas, fatalmente alimentando o germe do crime, e, às vezes, longe da família, criando problemas de toda natureza. Sou favorável, e alguma coisa poderia ser feita nesse sentido, com os recursos já existentes. Sou favorável a isso tudo.

**O SR. RELATOR JUTAHY MAGALHÃES** — V. Ex<sup>e</sup> fala que 80% dos crimes praticados são feitos por menores e egressos. Mas, existiria alguma estatística a respeito de menores que são recuperados nesses centros existentes hoje nessas casas de assistência da FUNABEM e FEBENS, de egressos que saem e não voltam?

**O SR. ERASMO DIAS** — Eu tenho dois exemplos positivos disso. Em São Paulo existe uma comunidade — inclusive funciona junto ao Rotary Club de São Paulo — integrada por elementos da comunidade de São Paulo, em que vi, realmente, exemplos de egressos recuperados. É uma parcela muito pequena, mas é patrocinada pelo Rotary Club de São Paulo, Rotary Club Centro, formada por juristas, formada por elementos da sociedade de São Paulo, que acompanham certos tipos de egressos — é uma faixa mínima, não há dúvida — dando a eles emprego e procurando recuperá-los. É um fato notório, mas eu tenho quase que a certeza de que aquele cidadão que foi submetido, nas nossas cadeias, àquele regime de um mês, dois meses, um ano, dois anos, de prevaricação de todo tipo, de convivência homossexual de todo tipo, ele fica marcado para toda a vida, de modo que até a recuperação desses egressos, às vezes, sofre o impacto moral deles próprios se recuperarem, porque eles ficam marcados perante a sociedade e perante eles mesmos.

O que importa, para se recuperar alguém, é mudar o sistema carcerário, penitenciário, eu não tenho dúvida. Quanto aos menores, na gestão do Dr. Mário Altenfeld, quando ele era Secretário de Promoção Social e eu Secretário de Segurança Pública, realmente, nós nos demos as mãos 24 horas por dia, no sentido de minimizar o problema. Mas, conto aqui um episódio dantesco que ocorreu: Nos primeiros dois anos da Secretaria de Segurança Pública, eu, sistematicamente, ia uma vez por mês a uns depósitos da FEBEM de São Paulo e eu ia direto para a enfermaria, porque lá, toda manhã, eram 5 ou 6 menores atentidos por terem sido estuprados durante a noite. Foi um dos quadros mais horripilantes que vi na minha vida. Era uma norma; entrava um grandalhão daqueles de 16, 17 anos e a primeira coisa que ele fazia era estuprar a garotada toda e fazer aquelas curriolas.

Não vejo, nesses depósitos da FEBEM, em São Paulo, condição, absolutamente, de recuperação. Inclusive, lá em Mogimirim, onde eles têm os delinqüentes de maior gravidade, eles moram em São Paulo, e o Sr. deve ter acompanhado, inclusive, o noticiário do jornal de 6 ou 7 meses passados, em que houve, só num mês, umas 4 ou 5 fugas. Aquela manutenção de um certo regime que não seja policial, assistencial, não dá o calor humano, não dá trabalho, não dá emprego, não dá educação àquela gente. São paliativos que apenas agravam. Por isso, eu defendo alguma coisa mais séria, estudada de cima para baixa, que normalize, regulamente e aproveite, inclusive, aquilo que existe. Não adianta a D. Bosco em Brasília, FUNABEM, FEBEM, unidade disso, unidade daquilo. Em São Paulo — se não me engano — cerca de 50 mil menores são apoiados pelo Estado, mas de forma mais diversa, em creches, em assistências sociais, umas em internatos ou semi-internatos; é um desperdício total e completo de recursos.

Naturalmente, a não ser feito nada, há sempre algo que deva ser feito, mas enquanto não se racionalizar isso tudo, sinceramente, não teremos uma solução razoável para esses problemas do menor e do nosso egresso.

**O SR. RELATOR JUTAHY MAGALHÃES** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>.

Sr. Presidente, acredito que outros queiram fazer indagações e o relógio está andando; então, encerraria aqui as minhas considerações e as minhas perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (Orestes Quércia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

**O SR. LÁZARO BARBOZA** — Sr. Presidente, lamentavelmente, não pude chegar no início dos trabalhos e perdi, assim, a oportunidade de ouvir o Sr. Secretário de Segurança de Brasília, cidade que, efetivamente, me preocupa mais do que qualquer outra cidade do Brasil, pelas vinculações que tenho com a Comissão do Distrito Federal, a qual integro na condição de titular, desde que tenho a honra de estar no Senado; e a partir de março do corrente ano passei a presidi-la na condição de Vice-Presidente, com o afastamento forçado, por motivo de doença grave, do eminente Senador Jessé Freire.

Eu queria, assim, perguntar ao Sr. Secretário de Segurança de Brasília, pedindo escusas por não ter tido oportunidade de ouvir o seu depoimento, se em Brasília que, sabidamente, é uma cidade onde, nos últimos anos, nos últimos tempos, tem aumentado muito o índice de criminalidade e a ocorrência de fatos delituosos principalmente contra o patrimônio, se V. Ex<sup>e</sup> tem uma estatística desses delitos que são cometidos em Brasília, fruto da criminalidade profissional e do criminoso eventual, daquele que é levado ao crime em função do processo de marginalização social, da baixa renda. Brasília foi uma cidade concebida para ter 300 mil habitantes no fim deste ano de 1980 e já explode com quase um milhão e meio de habitantes, abrigando uma população oriunda de todos os recantos do País. Costumo até dizer que Brasília, nos últimos anos, vem se transformando, talvez até, numa das maiores favelas do universo. V. Ex<sup>e</sup> tem estatísticas que nos permitam diferenciar a percentagem do crime organizado, do crime profissional e desse delito eventual do cidadão, do menor que é levado a delinquir em função do processo de marginalização social que a própria estrutura lhe impõe?

**O CEL. PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA** — Senador Lázaro Barboza, honro-me com a atenção de V. Ex<sup>e</sup> em fazer esta pergunta.

Realmente, uma estatística exatamente sobre crime organizado e criminoso eventual eu não tenho; posso dar a V. Ex<sup>e</sup>, no entanto, uma idéia do que ocorre, pelo sentimento que tenho, ao longo de mais de 14 meses à frente da Secretaria de Segurança.

A grande maioria dos crimes ocorridos aqui em Brasília é praticada por indivíduos criminosos contumazes. Há pouco, mandei preparar uma relação de indivíduos que foram presos e soltos. Aqui tenho a relação de presos recolhidos e soltos de janeiro a abril de 1980. Prendemos 225 indivíduos, só de janeiro a abril, que foram liberados por força da legislação. Esses indivíduos são, na maioria, ladrões e assaltantes que, realmente, voltam a praticar novos crimes. Este é um número bastante grande para um período de quatro meses. Os crimes, aqui no Distrito Federal, em sua maioria, os crimes de roubo, de assalto — homicídios, não; mas de assaltos e roubos — são praticados por profissionais do crime. Estamos pedindo, durante a minha exposição, uma atualização dessa legislação para que possamos manter presos, afastados da sociedade, esses indivíduos.

No Distrito Federal, como não temos Secretaria de Justiça, os presídios estão sob a jurisdição da Secretaria de Segurança e temos condições, ainda, de tirar de circulação mais uns 200 indivíduos que, realmente, são assaltantes e ladrões contumazes. Os nossos estabelecimentos penais, que são dois, têm condições de, humanamente, manter esses indivíduos segregados.

Respondendo a V. Ex<sup>e</sup>, então, digo que 95% dos crimes que nos preocupam mais, que são os assaltos e os roubos, são praticados por indivíduos profissionais do crime. Houve um problema muito sério no ano passado, quando a Polícia, aqui no Distrito Federal, estava sendo acusada de greve branca, como diziam. Um órgão da Imprensa colaborou muito para isso, para publicar essa inverdade, porque ela não existia, pois o policial que é bom, trabalha ganhando pouco ou ganhando mal e quem não presta não trabalha em qualquer situação. A nossa Polícia, em sua grande maioria, é constituída de policiais capazes e que trabalham. Eles estavam trabalhando, embora ganhando muito pouco. O que ocorreu? Ocorreu que marginais vieram de fora, atraídos pela pretensa passividade da Polícia aqui em Brasília, vieram de outros Estados e praticaram assaltos e crimes aqui; inclusive mataram 2 ou 3 policiais nossos. Então, respondendo à pergunta de V. Ex<sup>e</sup>, a maioria, a grande maioria dos crimes é praticada por profissionais do crime.

**O SR. LÁZARO BARBOZA** — V. Ex<sup>e</sup> entende, então, que o entrave maior para que a Polícia do Distrito Federal possa garantir um maior índice

de tranqüilidade à população, está mesmo na Legislação Penal, na Legislação Processual.

O Cel. PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA — Exatamente, eu defendo uma legislação mais severa. O criminoso, o assaltante, não pode ser posto em liberdade nunca. O assaltante, realmente, é aquele indivíduo que não se preocupa mais porque ele assalta, e se for preciso ele mata; nem pensa, como houve agora em Taguatinga. Agora, a criminalidade aqui em Brasília está aumentando, mas não na proporção que parece. Estou há 14 meses à frente da Secretaria; dois fatos, realmente, ocorreram que causaram grande comodão no Distrito Federal.

O primeiro foi aquele assassinato de dois policiais nossos, ocorridos em julho, talvez do ano passado. E o outro, esse fato ocorrido agora, no mês passado, em Taguatinga. Foram os dois fatos, realmente, que provocaram grande impacto na opinião pública. Fora disso, aconteceram outros crimes, mas de menor repercussão e menos graves. Não há, realmente, em Brasília, esse aumento exagerado da criminalidade. Isso é que sempre peço aos companheiros da Imprensa, para que ajudem, porque a Imprensa, dando essa impressão à opinião pública, causa um impacto, uma intransqüilidade muito grande.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Sr. Presidente, considero-me satisfeito com as considerações do eminente Secretário de Segurança de Brasília e, concluindo, quero apenas dizer que ouvi grande parte da exposição do nobre Deputado Erasmo Dias, ex-Secretário de Segurança de São Paulo.

Sempre me alinhei entre aqueles que se colocam frontalmente contra a chamada prisão cautelar, pelo receio do cometimento de abusos. Mas, uma colocação feita pelo Secretário de Segurança de Brasília fez-me refletir um pouco a respeito da questão. S. Ex<sup>e</sup> disse que a prisão cautelar viria, na realidade, legalizar uma situação de fato, e obrigando, afim, o policial a agir com maior rigor, com maior responsabilidade e isso, efetivamente, calou fundo em mim.

Há cerca de aproximadamente 6 meses, mais ou menos isso — ou melhor, um pouco menos; foi no mês de abril deste ano — eu saí de uma sessão aqui do Congresso Nacional, já nas primeiras horas da manhã e, ao chegar no edifício onde residimos, mal eu subia, ouvi um tiroteio cerrado nas imediações do edifício. Começou na W3 e desceu rumo à SQS 309. Preocupei-me com aquilo e desci, porque era realmente uma coisa de louco. Eram alguns policiais que estavam correndo atrás de dois pivetes, e não sei informar se os pivetes estavam armados ou não, e se atiraram também, ou se apenas os policiais atiravam. Mas, causou-me uma preocupação enorme. E eu tive, inclusive, uma altercação com um policial que, momentos depois, estacionou o seu carro em cima da grama, nos jardins do edifício onde residem os Senadores. Deixou o carro ali e continuou perseguindo os dois pivetes; pouco depois, ele voltava agarrado com um, e parece-me que o rapaz não estava ferido.

Estranhei o comportamento do policial e reclamei do fato de, àquela hora, quando muitas pessoas ainda transitavam pelas ruas, a Policia perseguir esses dois pivetes, sob cerrado tiroteio e cheguei quase à telefonar para o Sr. Secretário de Segurança naquela noite, já nas primeiras horas da madrugada. Depois o policial me prestava a seguinte informação: de que aqueles dois pivetes já tinham sido presos quase uma dezena de vezes, mas que eram recolhidos num dia e soltos no outro, e acabavam de praticar um assalto à mão armada, ali na W3.

Se, efetivamente, esses criminosos tivessem sido mantidos segregados logo na primeira prisão, ou na segunda, na reincidência, seguramente poderiam ter sido evitadas as outras prisões e os riscos de vida a que eles próprios foram submetidos, bem como os policiais, além de trazer maior segurança para a sociedade.

Sr. Presidente, considero-me satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Com a palavra o Deputado Péricles Gonçalves.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Sr. Presidente, uma vez mais, o Congresso Nacional dá inequívoca demonstração da sua preocupação com o problema da insegurança reinante, principalmente nas grandes metrópoles brasileiras.

Vou fazer uma pergunta; mas, antes permito-me, em um minuto e meio, talvez, dizer que não posso me dissociar da minha condição de Delegado de Polícia, que, durante 35 anos, moureu nas grandes cidades do Rio de Janeiro, o que culminou com uma frustração, e hoje vejo que essa frustração está quase a acalentar, também, autoridades do nosso País.

Acabamos de ouvir do Sr. Secretário de Segurança do Distrito Federal, a lamentação da fragilidade das leis. Já me acostumei a ouvir, na Comissão de Segurança e na Comissão de Justiça, do meu belo companheiro Deputado Erasmo Dias, as suas preocupações a respeito, também, dessa fragilidade,

que ocasionou a minha candidatura, que ocasionou, também, a minha presença nesta Casa.

Não cheguei a me frustrar como policial, mas vim aqui para procurar repartir a experiência. E quando um Senador modifica um seu comportamento a respeito da prisão cautelar, eu queria que ele, inclusive, aduzisse a essa nova conceituação, que a prisão cautelar é até benéfica para o próprio infrator, porque, tirando-o da circulação, vai evitar até uma possível vingança, uma vindita da vítima e coloca muito bem o setor do Estado que tem por obrigação precipua conceder à vítima aquele direito sagrado e constitucional de não ser molestada por bandidos.

Quero, à guisa de informação, para que o ilustre Secretário de Segurança do Distrito Federal veja que o nosso Congresso também está preocupado, que apresentamos aqui, e anda em tramitação na Câmara dos Deputados, nada menos do que 5 projetos de profundidade e que podem perfeitamente ajudar no combate ao crime.

Sabemos, evidentemente, que a incidência criminal não é só resultante da fragilidade das leis. Obviamente, outras condições de natureza sócio-econômica poderão influir, e isso já tem sido dito aqui muitas e muitas vezes. Mas, apresentamos aqui um projeto de fixação da responsabilidade penal do menor, a partir dos 16 anos.

Apareceram os sociólogos — veja V. Ex<sup>e</sup> — e começaram a reclamar que não se podia fixar a responsabilidade de 16 anos, sob a alegação de que não se pode misturar o de 16, 17 e 18 anos com os bandidos maiores; mas, permitem que bandidos de 16 ou 18 anos estuprem os menores de 12 e 13 anos.

Vejam V. Ex<sup>e</sup>s. como o quadro é quase que desolador.

Estabelecemos, também, num projeto, a prisão preventiva compulsória para os infringentes dos artigos 157, 158 e 159, ou seja, do assalto à mão armada e do sequestro.

Propusemos, também, a modificação do art. 19, da Lei de Tóxicos, que concede imunidade ao viciado, para praticar qualquer natureza ou qualquer tipo de crime.

Propusemos, também, a revogação, pura e simples desta lei, que foi feita no calor da Revolução, que é a 4.898 e que constitui verdadeiras algemas na ação da Polícia.

Propusemos, ainda, que a Polícia Rodoviária Federal, que estranhamente pertence a um departamento administrativo, ou seja, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, fizesse parte integrante da Polícia Federal, para combater o roubo de carros que, no nosso Estado, atinge à média de 1.500 por mês; e também do tráfico de drogas. Não obtivemos resposta.

Então, de tudo isso, parece-me que o Congresso está cumprindo com o seu dever. Estamos aqui há dois anos, Sr. Secretário de Segurança do Distrito Federal; apresentamos esses projetos, e o Sr. Ministro da Justiça, primeiro o Sr. Petrônio Portella, e agora o nosso Ibrahim Abi Ackel, constituíram Comissões para cuidar da violência.

Tenho a impressão de que é preciso que se desentupam os ouvidos dos nossos dirigentes e que se dêem, realmente, leis mais rigorosas, porque o bandido que não teme a Deus, o bandido que não respeita o seu semelhante, precisa, pelo menos, respeitar o império de uma lei mais rigorosa, que o façam temê-la.

Feita esta rápida exposição em 1 minuto e 40 segundos, queria destacar que, como disse V. Ex<sup>e</sup>, não existe a delegacia específica de tóxicos, ou delegacia de entorpecentes, no Distrito Federal. E V. Ex<sup>e</sup> diz que é da sua idéia, da sua vontade, criar uma unidade desse tipo. Ainda mais, ouvi V. Ex<sup>e</sup>, na televisão, dar um verdadeiro show de cultura policial. V. Ex<sup>e</sup>, não sendo policial, está dando demonstrações inequivocas de que é um estudioso e interessado na matéria. V. Ex<sup>e</sup> pregou aqui, agora, a necessidade imperiosa de se ter, na delegacia de Polícia, assistentes sociais, o que venho pleiteando dezenas e dezenas de vezes, porque entendo, realmente, que a maioria dos fatos que vão à Polícia são mais de caráter social do que propriamente policial. Então, pergunto a V. Ex<sup>e</sup>: por que V. Ex<sup>e</sup> fala que o tráfico de tóxicos é competência da Polícia Federal? Por que V. Ex<sup>e</sup> fala que vai criar uma delegacia para os fumantes, os viciados e não para os traficantes, quando a própria lei, que cuida de tóxicos, atribui à autoridade competente e não estabelece normas exclusivas da Polícia Federal?

Permita-me V. Ex<sup>e</sup>, com profundo respeito, dizer que nós, no Rio de Janeiro, e eu, muitas e muitas vezes, processamos criminalmente o traficante, dentro das nossas leis penais e jamais um traficante foi levado à Justiça Federal.

Consequentemente, parece-me, permissa venia, que a competência da ação também contra os vendedores de drogas, os traficantes, seja da competência da nossa Polícia Civil.

Perguntaria se existe algum outro critério aqui no Distrito Federal, porque, honestamente, estou falando como um representante de uma ponderável

parcela da população guanabara, do Rio de Janeiro, da Baixada Fluminense. Não sei qual é o critério aqui, no Distrito Federal, para que não haja uma delegacia, dentro da sua estrutura policial, que possa, igualmente, combater, não só o fumante, o viciado, como, também, o traficante.

**O CEL PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA** — Sr. Deputado Péricles Gonçalves, as palavras de V. Ex<sup>e</sup>, todas elas, com exceção apenas daquelas que vêm em mim talvez uma maior capacidade na parte policial, todas as palavras de V. Ex<sup>e</sup> merecem o meu aplauso, o meu apoio e fico muito satisfeito de verificar que todas aquelas propostas que V. Ex<sup>e</sup> acabou de citar são, realmente, da maior urgência para o combate à violência.

Vamos parar um pouco de teoria, não é nobre Deputado? Vamos parar de falar em problemas sócio-econômicos. Vamos cair na nossa realidade, porque esses problemas sócio-econômicos, esses problemas todos, abordados muito bem pelo Deputado Erasmo Dias, quanto ao menor e tudo o mais, tem muita tristeza de constatar que não serão resolvidos tão cedo. Então, temos que passar para a parte prática. E a parte prática é esta: dotar o nosso organismo policial de uma legislação mais adequada.

A pergunta de V. Ex<sup>e</sup> tem toda a razão de ser. Acredito que aqui no Distrito Federal seja um pequeno vício, como existem muitos, porque Brasília é uma cidade ainda muito nova. Estamos apenas com 20 anos e a nossa estrutura policial, da Secretaria de Segurança, precisa rapidamente ser completada. Temos várias falhas na nossa estrutura, todas elas por falta apenas de condições materiais para corrigi-las.

O que nos antecederam fizeram um esforço muito grande para deixar a Secretaria com a estrutura que tem. Então, cabe a nós — e já fizemos um projeto a esse respeito — adaptar a estrutura à atualidade de Brasília. A nossa estrutura está atrasada alguns anos.

Então, aqui em Brasília, já conversei com o Coronel Moacir Coelho, que me parece tem muito mais recursos que eu, no sentido de estabelecermos um convênio, para, então, ele nos dar aquela condição de, realmente, exercermos esse combate a que V. Ex<sup>e</sup> tão bem se referiu: tanto ao traficante como ao usuário do tóxico.

Mas, para isso, eu preciso — V. Ex<sup>e</sup> é policial experimentado e sabe disso — eu preciso preparar bem os recursos humanos para praticar essas ações. E só conseguirei isso com recursos, que não tenho, mas que acho que a Polícia Federal tem e o Coronel Moacir já me prometeu obter duas vagas para este ano especializar dois delegados para o combate ao tóxico.

Acredito que o que falei seja um vício existente em Brasília; mas, nossa idéia é esta: vamos combater tanto o traficante como o usuário do tóxico.

Não posso admitir que exista uma legislação que favoreça o viciado; isso me repugna profundamente, porque o viciado é o criminoso que tem praticado todos esses assaltos aqui em Brasília.

Espero que tenha respondido a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. PÉRICLES GONÇALVES** — Muito obrigado.

Para concluir, falando em lei hipócrita, fato tão bem abordado pelo meu companheiro Erasmo Dias, quero só aventure um fato inquestionável: o jogo de bicho, que já está incorporado ao hábito do brasileiro.

No Rio de Janeiro, cerca de 160 mil pessoas vivem em função do jogo de bicho, que existe. E o Estado, por sua vez, o Poder Público, explora três loterias: a Loteria Estadual, a Loteria Federal e a Loteria Esportiva. Recentemente, aqui no Senado, deu entrada uma nova proposição, sugerindo a criação de uma quarta loteria, que virá como as outras, funcionar como bomba de sucção na economia dos municípios.

Investigando o problema do jogo de bicho no Rio de Janeiro, que é este hábito, já está incorporado até ao folclore nacional, tomei conhecimento de que para ficar como está, sem qualquer oficialização, com apenas uma regulamentação, os banqueiros poderão carrear para os cofres do Estado nada menos do que 60 milhões mensais, o que me parece uma respeitável cifra para um Estado, um País que alega não ter dinheiro para educar a criança desvalida, a criança abandonada.

De forma que trago isso como socorro à fala do meu prezado Erasmo Dias, que é um lutador, fazendo votos, Sr. Presidente desta Comissão, para que o que nós estamos dizendo aqui passe do terreno da fala para a ação, porque já estamos há dois anos lutando, pedindo, propondo, sugerindo, entregando ao Governo, fazendo Comissão; e medida prática, infelizmente, até agora não surgiu nenhuma.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia)** — Gostaria de mais um minutinho só da atenção do Sr. Secretário de Segurança Pública, porque a Presidência recebeu uma correspondência, solicitando que se perguntasse ao Sr. Secretário sobre as providências que foram tomadas — se é que havia necessidade de se tomar providências — sobre uma denúncia ocorrida na Câmara Fede-

ral, de que alguns menores haviam sido torturados em uma cidade satélite de Brasília. Se V. Ex<sup>e</sup> pudesse esclarecer, nós agradeceríamos.

**O CEL. PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA** — Realmente, tinha absoluta certeza de que este assunto viria à baila e trouxe, aqui, um resumo das providências legais que a Secretaria de Segurança tomou para apurar e esclarecer devidamente essa denúncia.

Foi instaurado o inquérito nº 7/80, no dia 12 do corrente mês. Este inquérito está sendo presidido pelo Corregedor Geral da Polícia. Foi solicitado, também, o acompanhamento de um Promotor Público, para todas as diligências.

Se realmente constatado esse fato, seus autores serão responsabilizados, não há dúvida alguma, porque sou, como sempre tenho dito, contra qualquer tipo de violência e muito mais sou contra a violência dentro de uma Delegacia. Como acabei de falar na minha exposição, a Delegacia tem que ser um lugar onde o povo vá com confiança de ser bem tratado. Isso vai ser difícil de conseguirmos na totalidade, mas, de alguma forma, já conseguimos.

Então, em um fato como esse, se realmente for provado que ocorreu, os responsáveis serão punidos, e posso afiançar a V. Ex<sup>e</sup>, com a severidade que a lei permitir.

**O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia)** — Agradeço a informação de V. Ex<sup>e</sup> e como não temos mais nenhum Congressista inscrito, quero agradecer a presença do Secretário de Segurança Pública de Brasília, que veio contribuir em muito para os trabalhos desta Comissão, com suas informações, e também ao nobre Deputado Erasmo Dias, que, já não é de hoje, vem participando dos nossos trabalhos, dando a contribuição da sua experiência à frente da Secretaria de Segurança de São Paulo.

Encerramos a reunião, agradecendo a presença de todos.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 45 minutos.)

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 09, de 1980-(CN), que "define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências".

### 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 1980

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, na Sala de Reuniões do Anexo "B", no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bernardino Viana, João Lúcio, Aloysio Chaves, Aderbal Jurema, Murilo Bádaro, Raimundo Parente, Cunha Lima, Mauro Benevides, Henrique Santillo, Tancredo Neves e Deputados Djalma Bessa, Oswaldo Melo, Osmar Leitão, Simão Sessim, Gomes da Silva, Hugo Napoleão, Mário Hato, Marcello Cerqueira, João Gilberto e Miro Teixeira, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 09, de 1980-(CN), que "define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Lázaro Barboza e Deputado Caio Pompeu.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Marcello Cerqueira que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica que, ao Projeto foram oferecidas 34 (trinta e quatro) emendas, todas julgadas pertinentes pela Presidência.

Comunica, ainda, o Senhor Deputado Marcello Cerqueira, o recebimento de Ofícios das Lideranças do Governo, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, e da Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, no Senado Federal, indicando os Senhores Senador João Lúcio, Deputados Osmar Leitão, Simão Sessim, Gomes da Silva, Senadores Lázaro Barboza e Mauro Benevides, para integrarem a Comissão, em substituição aos Senhores Senador Helvídio Nunes, Deputados Adhemar Ghisi, Joaquim Coutinho, Henrique Turner, Senadores Humberto Lucena e Nelson Carneiro, respectivamente, anteriormente designados.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senhor Senador Bernardino Viana, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei nº 09, de 1980-(CN), acolhendo as Emendas de nºs 1 e 10, ficando, este, consubstanciado pelas de nºs 35-R, 36-R, 37-R e 38-R, rejeitando as demais.

Antes de colocar em discussão o parecer, o Senhor Presidente teve alguns comentários sobre a matéria em exame, ressaltando, principalmente, a questão da inexpulsabilidade do estrangeiro, casado com nacional, ou com filho dependente da economia paterna, e vice-versa.

Posto em discussão o parecer, usam da palavra os Senhores Senadores Amaral Furlan, Henrique Santillo e Deputados Jorge Uequed, João Gilberto, Simão Sessim e Mário Hato.

O Senhor Deputado Marcello Cerqueira esclarece aos Senhores Parlamentares, caso seja rejeitado o parecer elaborado pelo Senhor Senador Bernardino Viana, designará, baseando-se no artigo 3º do Regimento Comum e no artigo 149 do Regimento Interno do Senado Federal, o Senhor Deputado Simão Sessim para relatar o vencido.

Posto em votação, é o parecer aprovado, ressalvados os destaques apresentados.

Dando continuidade aos trabalhos da Comissão, o Senhor Presidente comunica haver recebido destaques para as Emendas de nºs 3, 4, 7, 8, 12, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31 e, também, para as de nºs 37-R e 38-R, sendo estes dois últimos para a rejeição das mesmas.

Logo após, o Senhor Presidente coloca em discussão os destaques, debatendo os mesmos, os Senhores Senadores Murilo Badaró, Henrique Santillo e Deputados Roberto Freire e João Gilberto.

Em votação, são aprovados os destaques para as Emendas de nºs 37-R e 38-R, rejeitando, a Comissão, os demais destaques apresentados, votando, vencidos, os Senhores Senadores Henrique Santillo, Tancredo Neves, Cunha Lima, Mauro Benevides e Deputados João Gilberto, Miro Teixeira e Mário Hato.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico dos debates.

**ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO NACIONAL, INCUMBIDA DE EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 09, DE 1980-(CN), QUE "DEFINE A SITUAÇÃO JURÍDICA DO ESTRANGEIRO NO BRASIL, CRIA O CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 1980, ÀS 16 HORAS E 25 MINUTOS, INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, DEPUTADO MARCELLO CERQUEIRA.**

**O SR. PRESIDENTE (MARCELLO CERQUEIRA)** — Declaro aberta a reunião.

A Comissão se reúne para discutir o Projeto de Lei nº 9/80, que define o regime jurídico do estrangeiro, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências.

Propõe-se a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

Os Srs. que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)  
Aprovado.

Comunico o recebimento pela Secretaria da Comissão de 34 emendas.

Comunico à Comissão recebimento de ofício da Liderança do PDS, indicando os nobres Deputados Osmar Leitão, Simão Sessim e Gomes da Silva para integrá-la, em substituição aos Deputados Adhemar Ghisi, Joaquim Coutinho e Henrique Turner.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana, relator da matéria.

**O SR. BERNARDINO VIANA** — O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com a Mensagem nº 64, de 20 de maio de 1980, submete, em regime de urgência, à consideração do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 9, de 1980.

A Exposição de Motivos dos Exmos. Senhores Ministros de Estado da Justiça, Relações Exteriores, Trabalho e Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional, salienta:

"A proposta visa, outrossim, propiciar os instrumentos legais indispensáveis à consecução da política migratória do Governo, orientada no sentido de reduzir o afluxo de estrangeiros aos estritamente úteis e necessários ao nosso desenvolvimento, por não mais consultar aos interesses nacionais da imigração indiscriminada para o Brasil."

Na verdade, o Projeto dá ênfase especial à imigração dirigida a elementos qualificados tanto quanto à idoneidade quanto à capacidade técnica, como os "que venham complementar a mão-de-obra nacional, nos níveis de qualificação em que esta não puder atender à demanda resultante do atual processo de desenvolvimento econômico".

Adianta, ainda, a Exposição de Motivos:

"Com vistas à realização plena e coordenada da política brasileira de imigração, cria o Conselho Nacional de Imigração, permite a localização do alienígena em área determinada no País, possibilita a expulsão do estrangeiro, ainda que seja cônjuge ou pai de nacional brasileiro e faculta, em caráter excepcional e transitório, ao Poder Executivo solucionar a situação ilegal do estrangeiro no território brasileiro, mediante acordos bilaterais com os Governos interessados."

Tem merecido críticas a introdução no Projeto de dispositivos que possibilitem a expulsão de estrangeiro, ainda que seja cônjuge ou pai de nacional brasileiro. Ocorre que a experiência tem demonstrado que verdadeiros marginalizados, incluindo-se dentre eles traficantes e viciados em drogas, ficam impunes porque arranjam um casamento ou um filho utilizando os artifícios da fraude.

O Projeto em análise é, antes de tudo, uma consolidação da legislação em vigor, aperfeiçoando-a no que concerne à técnica legislativa e escoimando-a dos entraves burocráticos.

Traz a aspiração de algumas representações estrangeiras sediadas em nosso País, que é a regularização da situação jurídica de seus nacionais em situação irregular, que haja entrado no Brasil antes de 31 de dezembro de 1978.

Essa regularização far-se-á mediante acordos internacionais firmados com os Estados de que sejam nacionais os estrangeiros em situação ilegal, acordos bilaterais por força dos quais tal situação seja regularizada.

Eu queria abrir um parênteses: o projeto visa modificar a antiga tradição de nossa política de imigração. Hoje nós temos um mercado de trabalho em potencial, estamos lançando no País cerca de 1 milhão e 200 mil pretendentes de empregos anualmente. Esse pessoal só procura os grandes centros urbanos, como também o estrangeiro. Então nós, brasileiros, o Governo que aí está, através desta Mensagem, quer corrigir este fato, quer corrigir também outro fato, como eu salientei no Parecer, que é o do cônjuge ou pai de filho nacional, que, geralmente, arranja, quando indiciado em qualquer inquérito, uma mulher, casa com ela, adquire um filho e depois a abandona. Então dentro desse critério, foi enviado esse projeto de lei e submetido aqui ao Congresso Nacional, como disse o nosso Presidente, recebeu 34 emendas que passarei a comentá-las.

Analizando sucintamente o Projeto, passamos a apreciar, embora em termos breves, cada uma das 34 emendas apresentadas.

**EXAME DAS EMENDAS:**

**Emenda nº 1**

Autor: Deputado Marcello Cerqueira

A proposta sugere a substituição da expressão "território brasileiro por território nacional", mais coerente com a legislação atual, em diversos artigos do Projeto.

Realmente, a expressão é a mais usada na legislação geral, sendo que, no art. 35 do Projeto, não consta a referida expressão.

*Pela aprovação.*

**Emenda nº 2**

Autor: Deputado Marcello Cerqueira

Visa a remeter diretamente do art. 17 ao Regulamento, uma vez que o art. 5º já remete à futura regulamentação da Lei.

Não tem cabimento a propositura; a remissão é incorreta. Ademais, o Regulamento estabelecerá simples requisitos, conforme prevê o artigo 5º do Projeto.

*Pela rejeição.*

**Emenda nº 3**

Autor: Deputado Jorge Uequed

A proposta visa a excluir os apátridas ou de nacionalidade indefinida das exigências e requisitos referidos no art. 17 do Projeto.

Não tem fundamento. Fere o espírito da Lei que é o de eliminar favores contemplados na legislação vigente. Ademais, sempre o estrangeiro haverá de preencher requisitos mínimos exigidos para a concessão de visto permanente, na salvaguarda dos interesses nacionais.

*Pela rejeição.*

**Emenda nº 4**

Autor: Senador Amaral Furlan

A proposta visa a possibilitar a estrangeiro que esteja "arraigado sócio-econonomicamente em qualquer região do Brasil", a permanência, sem a condição estabelecida no caput do art. 18.

O dispositivo que se pretende modificar, refere-se a estrangeiros que se encontram no exterior pretendendo visto permanente. Portanto, não poderão, como se refere o ilustre proponente, estar arraigados sócio-economicamente no território brasileiro.

*Pela rejeição.*

— Eu posso prestar um esclarecimento rápido.

O artigo 18 diz o seguinte:

"A concessão do visto permanente poderá ficar condicionado, por razão não superior a 5 anos, ao exercício de atividade certa e à fixação em região determinada do território brasileiro."

O SR. (Fora do microfone) — A Rússia é que faz isso, põe a pessoa confinada na Sibéria.

O SR. BERNARDINO VIANA — Quem já está no País com profissão certa e fixado em determinada região, tem direito ao visto.

O SR. PRESIDENTE (Marcello Cerqueira) — Srs. Senadores, Srs. Deputados, eu rogo a compreensão dos Senhores para que observem a ordem dos trabalhos. Posteriormente ao relatório do nobre Senador Bernardino Viana, a palavra será franqueada e os Congressistas poderão livremente fazer as proposições que julgarem do seu interesse. Peço silêncio do Plenário para que os trabalhos possam prosseguir.

**Emenda nº 5**

Autor: Deputado Antônio Morimoto

A proposta não tem cabimento, pelos mesmos razões expostas com relação à Emenda nº 4. O artigo dirige-se a pessoas que se encontram domiciliadas no exterior e se candidatam a ingressar no Brasil.

*Pela rejeição.*

**Emenda nº 6**

Autor: Deputado Marcello Cerqueira

A proposta visa a estabelecer que o visto consular configure direito de permanência.

É inaceitável, eis que a legislação brasileira *jamais consignou direito a ingresso no Brasil*, sem respeito às normas de admissão de estrangeiros, e estas sempre ficaram sujeitas às conveniências e aos interesses nacionais. Como aliás, expressamente, dispõe o art. 3º do Projeto.

O preceito fixado já existe na legislação vigente (art. 38 do Decreto-lei nº 941, de 1969).

*Pela rejeição.*

**Emenda nº 7**

Autor: Deputado Marcello Cerqueira

A Proposta visa a suprimir o § 2º do art. 26 do Projeto que estabelece:

"O impedimento de qualquer dos integrantes da família poderá estender-se a todo o grupo familiar."

O preceito advém do diploma vigente que dá tal tratamento à matéria, eis que não se justifica conceder permanência a um dos cônjuges apenas, ou aos pais e não aos filhos. Seria a desagregação da família.

*Pela rejeição.*

**Emenda nº 8**

Autor: Deputado Marcello Cerqueira

A proposta tem cinco pretensões:

A primeira pretende impor o reconhecimento das condições que justifiquem o asilo político, ao próprio asilado, e não ao Governo brasileiro. É inaceitável, pois, a sua estada no Brasil, é por natureza transitória, vez que sujeita a eventos futuros imprevisíveis. Daí, a necessidade da estada lhe ser deferida, por prazos prorrogáveis, art. 34 do Projeto (art. 28).

A segunda visa a disciplinar direitos e deveres do asilado, matéria melhor tratada do Projeto, art. 28 (art. 28, § 1º).

A terceira pretende assegurar o exercício da profissão ao asilado. É desnecessária a preocupação, pois, entre os estrangeiros que se tem vedado o exercício de atividade no País, não se encontra o asilado, art. 97 do Projeto (artigo 28, § 2º).

A quarta pretende assegurar aos dependentes situação mais estável do que a concedida ao próprio asilado (artigo 28, § 3º).

A quinta pretende suprimir a expressão "ou asilado" do art. 34.

Não tem fundamento, face ao que se argumentou, com relação à mudança pretendida no art. 28.

*Pela rejeição das pretensões*

**Emenda nº 9**

Autor: Deputado Jorge Uequed

A proposta visa a estabelecer que quando o passaporte não consignar a nacionalidade do titular, o estrangeiro será registrado como apátrida, salvo se provar, por outra forma idônea, que possui nacionalidade determinada.

O conteúdo da proposta é válido. A legislação atual a contempla, art. 44 parágrafo único, do Decreto-lei nº 941 de 1969. Entretanto, se nos afigura matéria a ser inserida no futuro Regulamento da Lei.

*Pela rejeição*

**Emenda nº 10**

Autor: Deputado Marcello Cerqueira

A proposta visa a exigir, também, que o acionista controlador seja identificado obrigatoriamente, eis que o Projeto apenas impõe tal medida ao gerente, administrador ou diretor de tal sociedade.

O acionista controlador é definido na Lei das Sociedades Anônimas e é figura importantíssima nas atividades da Sociedade (arts. 116 e 117).

*Pela aprovação.*

**Emenda nº 11**

Autor: Deputado Marcello Cerqueira

A Proposta pretende suprimir o § 2º do art. 56 que estabelece: "Desde que conveniente aos interesses nacionais, a deportação far-se-á independentemente de fixação do prazo de que trata o *caput* deste artigo, sob fundamento de que fere o § 2º, art. 153, da Constituição do Brasil, *verbis*: "Ninguém será obrigado a fazer alguma coisa em virtude de lei".

Não tem fundamento a alegação. O Projeto visa justamente a dar base legal ao procedimento que preconiza.

*Pela rejeição.*

**Emenda nº 12**

Autor: Deputado Marcello Cerqueira

A Proposta visa a impedir a expulsão de estrangeiro que tenha cônjuge brasileiro do qual não esteja desquitado ou divorciado, ou filho brasileiro dependente da economia paterna.

O Governo, ao elaborar o projeto de Lei, considerou de suma importância a eliminação da norma vigente que estatui a inexpulsabilidade dos estrangeiros nas condições aludidas. Tal garantia estava ensejando a falsificação de registros, tão-somente para evitar o ato expulsatório.

Como poderá proceder o Estado com o estrangeiro que às vésperas de uma expulsão, resolve casar, adotar ou inventar um filho, com o propósito de permanecer no Brasil?

Cabe ressaltar que o juiz da oportunidade ou da conveniência da expulsão é o Senhor Presidente da República, conforme estabelece o art. 45 do Projeto, e, assim, só se houver necessidade imperiosa do afastamento do estrangeiro é que será decretada a sua expulsão.

Ademais, não é a primeira vez que a norma deixa de expressar os casos impeditivos de expulsão. Já ocorreu nos períodos de 1921 e 1938 e, de 1967 a 1969.

*Pela rejeição.*

**Emenda nº 13**

Autor: Deputado Joel Ferreira

A proposta é impertinente, eis que pretende introduzir no Título VIII que trata da expulsão, matéria relativa à admissão de pessoas no território nacional, versada no Título II, Capítulo I, o que deslustra a técnica legislativa.

*Pela rejeição.*

**Emenda nº 14**

Autor: Deputado Roberto Freire

A proposta pretende suprir os §§ 1º e 3º do art. 76 e renumerar o § 2º que passará a ser único.

As matérias versadas nos dispositivos em comentário, não constituem inovação. Além de constarem do atual Estatuto do Estrangeiro, já figuravam no Decreto-lei nº 394, de 28 de abril de 1938 (art. 2º, §§ 1º e 2º).

Tais dispositivos visam a reprimir o terrorismo que grassa na Comunidade Internacional.

*Pela rejeição.*

**Emenda nº 15**

Autor: Deputado Marcello Cerqueira

Versa sobre matéria idêntica à Emenda de nº 14.

Pela rejeição, pelos argumentos apresentados.

**Emenda nº 16**

**Autor:** Deputado Jorge Uequed

A proposta pretende elidir a prisão preventiva de extraditado. É inaceitável, pois a medida vigora com eficácia no direito pátrio, desde o advento do Decreto-lei nº 394, de 28 de abril de 1938 (art. 9º), e consta dos inúmeros tratados internacionais firmados e ratificados pelo Brasil.

*Pela rejeição.*

**Emenda nº 17**

**Autor:** Deputado Marcello Cerqueira.

A proposta acrescenta dispositivos ao art. 105 do Projeto, visando limitar a participação de estrangeiros, pessoas físicas ou jurídicas da qual participem, na aquisição de imóvel rural.

“XI a aquisição de imóvel rural que exceda 50 (cinquenta) módulos de exploração, em área contínua ou descontínua, tal como definida na lei.

§ 1º Ficam incluídas, na proibição deste artigo, as pessoas jurídicas da qual participem, a qualquer título, direta ou indiretamente, pessoas estrangeiras físicas ou jurídicas, que tenham maioria de seu capital social e residam ou tenham sede no exterior.

§ 2º Ficam excluídas das restrições deste artigo as exceções previstas no § 2º, do artigo 12, da Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971.”

Quanto ao item XI, nada inova, repete o preceituado no art. 3º da Lei nº 5.709, de 1971, *verbis*:

“A aquisição de imóvel rural por pessoa física estrangeira não poderá exceder a 50 (cinquenta) módulos de exploração indefinida, em área contínua ou descontínua.”

Quanto às exclusões previstas no § 2º, deve ser explicitado: “exceções previstas no § 2º, itens II e III,” pois, o item I se refere a áreas rurais inferiores a 3 (três) módulos, não sendo o caso previsto no item XI da proposta em comentário.

O § 1º acrescentado, entendo, salvaguarda os interesses nacionais, eis que as limitações do art. 105 não atingem as pessoas jurídicas. Entretanto o Estatuto do Estrangeiro disciplina o regime jurídico das pessoas físicas.

Ademais, encontra-se em vigor lei específica a respeito de aquisição de imóvel rural por estrangeiro (Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971).

*Pela rejeição.*

**Emenda nº 18**

**Autor:** Deputado Marcello Cerqueira

A proposta visa a suprimir o art. 109 do Projeto, que repete o disposto no art. 122 do Decreto-lei nº 941, de 1969, vigente:

“Art. 122. O Ministro da Justiça poderá, sempre que considerar conveniente aos interesses nacionais, impedir a realização, por estrangeiros, de conferências, congressos e exibições artísticas ou folclóricas.”

O dispositivo nos assegura salvaguardar os valores impostergáveis da Nação.

*Pela rejeição.*

Quero lembrar, aqui, que já houve casos, no tempo do nazismo e do fascismo, principalmente nas colônias do Sul, onde se faziam verdadeiras reuniões tratando apenas desses interesses estrangeiros.

**Emenda nº 19**

**Autor:** Deputado Jorge Uequed

A proposta pretende simplificar, em demasia, o processo de concessão de naturalização, estabelecendo apenas os requisitos de 5 (cinco) anos de permanência definitiva e bom procedimento, previsto no art. 111, item VI, do Projeto. Elimina, assim, a possibilidade de se impedir a aquisição da nacionalidade brasileira a alienígenas que estejam ou se tenham envolvido com a Justiça, eis que não preceitua a proposta a inexistência de antecedentes criminais.

*Pela rejeição.*

**Emenda nº 20**

**Autor:** Deputado Marcello Cerqueira

A proposta visa a possibilitar a entrada no Brasil de filho ou cônjuge de naturalizado, sem que satisfaça os requisitos da Lei. É inaceitável, pois, entre eles, por exemplo, em matéria de saúde é necessário que o estrangeiro não seja portador de doenças transmissíveis.

**Emenda nº 21**

**Autor:** Deputado Jorge Uequed

A proposta pretende assegurar aos filhos menores dos apátridas e aos de nacionalidade indefinida a radicação no País, sem definir critérios. É inaceitável.

*Pela rejeição.*

**Emenda nº 22**

**Autor:** Deputado Marcello Cerqueira

A proposta visa a dar poderes ao Congresso Nacional para dispor sobre competência e estrutura do Conselho Nacional de Imigração, órgão vinculado ao Ministério do Trabalho, conforme o artigo 128 do Projeto.

Tal proposição é inconstitucional, eis que a Constituição do Brasil estabelece no seu artigo 81, item V, *verbis*:

“Compete privativamente ao Presidente da República dispor sobre a estruturação, atribuições e funcionamentos dos órgãos da Administração Federal.”

*Pela rejeição.*

**Emenda nº 23**

**Autor:** Deputado Marcello Cerqueira

A proposta visa a regularização da estada no País dos estrangeiros que aqui se encontram irregularmente.

É inaceitável, pois implica em anistia, quase que irrestrita, que prejudica os interesses sócio-econômicos, além de ser contrária aos interesses da Segurança Nacional.

A permissão para regularização dos estrangeiros em situação no País, acha-se, com propriedade, tratada no artigo 132 do Projeto, que se pretende suprimir.

*Pela rejeição.*

**Emenda nº 24**

**Autor:** Senador Amaral Furlan

*Pela rejeição,* face ao entendimento quanto à Emenda nº 04.

**Emenda nº 25**

**Autor:** Deputado Antonio Morimoto

A proposta visa a possibilitar a legalização de pessoas entradas ilegalmente no território brasileiro, até à data da vigência da Lei em causa.

O Projeto limita a entrada a 31 de dezembro de 1978.

*Pela rejeição.*

**Emenda nº 26**

**Autor:** Deputado Joel Ferreira

A proposta visa a estender a estrangeiros que tenham filhos brasileiros e pretendam a situação de permanente, as mesmas vantagens propiciadas aos estrangeiros residentes em áreas de fronteira.

É inaceitável, pois se trata de situações inteiramente diversas. Fere o espírito da Lei.

*Pela rejeição.*

**Emenda nº 27**

**Autor:** Deputado Roberto Freire

(Vide Emenda nº 12)

*Pela rejeição.*

**Emenda nº 28**

**Autor:** Deputado Jorge Uequed

A proposta visa a dar facilidade a estrangeiros que tenham cônjuge e filho brasileiro, para a obtenção de permanência.

O Projeto teve por escopo, justamente, eliminar favores contemplados na legislação em vigor, por ensejarem burla às normas imigratórias, conforme fica patenteado na exposição relativa a inexpulsabilidade de estrangeiros com cônjuge ou filhos brasileiros.

*Pela rejeição.*

**Emenda nº 29**

**Autor:** Deputado Jorge Uequed

A proposta visa a dar facilidades de regularização da estada no País a apátridas que aqui se encontram ilegalmente.

*Pela rejeição,* face ao entendimento quanto à Emenda nº 23.

**Emenda nº 30**

**Autor:** Deputado Jorge Uequed

A proposta visa a permitir à legalização de clandestinos ingressados no País, antes de 20 de maio de 1980, o que é expressamente proibido pela legislação vigente, por não consultar aos interesses nacionais.

*Pela rejeição.*

**Emenda nº 31**

**Autor:** Deputado Jorge Uequed

A proposta visa a conceder a permanência definitiva aos estrangeiros que possuírem processo de pedido de visto de permanência ou transformação de visto em andamento no Ministério da Justiça ou arquivado, mas que permaneçam no Brasil e hajam ingressado no País de forma regular ou não, antes de 31 de dezembro de 1979.

Não tem cabimento tal anistia.

*Pela rejeição.*

**Emenda nº 32**

**Autor:** Deputado Jorge Uequed

A proposta visa a conceder visto de permanência definitiva aos apátridas ou de nacionalidade indefinida, casados com brasileiros ou com filhos brasileiros, com entrada ou estada no País, regular ou não.

*Pela rejeição,* face ao entendimento quanto à Emenda nº 03.

**Emenda nº 33**

**Autor:** Senador Henrique Santillo

Versa sobre matéria idêntica à de nº 12.

*Pela rejeição.*

**Emenda nº 34**

**Autor:** Deputado Marcello Cerqueira

A proposta visa a retirar a expressão "interesses nacionais" das alíneas, parágrafos, incisos e artigos do Projeto.

É inaceitável.

*Pela rejeição.*

Apreciadas e analisadas as 34 emendas apresentadas ao Projeto, passo a oferecer as deste Relator:

**Emenda nº 35-R**

Dar ao art. 128 a seguinte redação, mantidos os seus três parágrafos:

"Art. 128. Fica criado o Conselho Nacional de Imigração, vinculado ao Ministério do Trabalho, ao qual caberá, além das atribuições constantes desta Lei, orientar, coordenar e supervisionar as atividades de imigração"

O termo *supervisionar*, além de mais abrangente, não tem a significação restrita da expressão *fiscalizar*, mais afeta ao poder de polícia do Estado.

**Emenda nº 36-R**

Suprimir o parágrafo único do artigo 128:

É flagrante o erro de revisão, uma vez que, após a redação de três parágrafos, não se compreenderia a redação de um parágrafo único.

Ademais não se cuida de simples remuneração, mas de supressão, uma vez que a matéria já está totalmente disciplinada pelos dispositivos em questão, isto é, a competência no próprio artigo e a estrutura no § 3º.

**Emenda nº 37-R**

Dar ao artigo 24 a seguinte redação:

"Art. 24. Nenhum estrangeiro procedente do exterior poderá afastar-se do local de entrada e inspeção, sem que o seu documento de viagem e cartão de entrada e saída hajam sido visados pelo Órgão competente do Ministério da Justiça."

Convém definir, desde logo, a competência daquela Secretaria de Estado.

**Emenda nº 38-R**

Acrescente-se ao art. 49 mais um parágrafo, com a redação seguinte:

"§ 4º Nenhum estrangeiro poderá deixar o território nacional sem que o seu documento de viagem e o cartão de entrada e saída hajam sido visados pelo Órgão competente do Ministério da Justiça."

A saída do estrangeiro não poderá ocorrer sem o cumprimento de determinadas exigências. De outra parte, há que guardar uma linha de coerência com as disposições do art. 24, que trata da entrada de estrangeiros.

Como errata, no avulso da mensagem, incluir na *Tabela de Emolumentos e Taxas*, no item II — Taxas: (após: — pedido de restabelecimento de registro temporário ou permanente: Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) o seguinte:

"Pedido de registro de sociedade: Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros)."

A taxa em questão está prevista no *anexo* encaminhado juntamento com o Projeto.

Concluindo, quero louvar os Senhores Parlamentares que procuraram cooperar com a iniciativa, trazendo suas contribuições com as emendas oferecidas. Entendemos, todavia, que as mesmas ferem a sistemática do Projeto, refugindo dos critérios nele estabelecidos.

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto nos termos das emendas que ora oferecemos, pela aprovação das Emendas nºs 1, 10 e rejeição das demais.

Sala das Comissões, de de 1980.

É o Relatório.

O SR. PRESIDENTE (Marcello Cerqueira) — Srs. Congressistas, inicialmente, face à substituição, designo o Sr. Deputado Gomes da Silva, Vice-Presidente da Comissão e peço que S. Exª tome assento à Mesa.

Nos termos do Regimento, vou franquear a palavra, mas, não sem antes dizer que, designado Presidente desta Comissão, examinei, detidamente, o projeto de lei e fiquei estarrecido com o que se pretende através da modificação do regime jurídico dos estrangeiros. Eu vou, no curso dos debates, ter a oportunidade de inscrever-me para discutir algumas das emendas. Mas, queria, inicialmente, ressaltar para os Srs. Congressistas, o equívoco que elabora o autor do projeto, *data venia*, o nobre Relator. A questão da inexpulsabilidade do estrangeiro, casado com nacional ou com filho dependente da economia paterna, não é direito estrangeiro. Isto é um equívoco que qualquer pessoa, ainda que menos versada em Direito Constitucional, verifica que isto é garantia de brasileiro e não garantia de estrangeiro. Com a supressão do dispositivo constitucional de "garantia" que vinha desde a Constituição Imperial de 1824, nas Cartas Constitucionais, da inexpulsabilidade, a Junta Militar, no Decreto-lei nº 941, colocou esse dispositivo na lei de estrangeiro que, na verdade, do ponto de vista elementar, não é o seu lugar. Vejam bem: a Constituição brasileira proíbe, em qualquer caso, a expulsão ou a extradição de brasileiros. Na hipótese do marido estrangeiro ser expulso, por via oblíqua, está a brasileira sendo expulsa. Se o pai é estrangeiro e o filho é brasileiro, se o pai é expulso é evidente que o filho, com ele, está sendo expulso.

Então, é curial, é elementar, saber que não se trata de matéria de direito de estrangeiro, senão matéria de direito de brasileiro. Vale dizer: a Constituição brasileira sempre assegurou ao brasileiro o direito de não ter o seu pai, a mãe ou o seu filho expulso por não serem nacionais.

A palavra está franqueada.

Está inscrito o nobre Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO — Realmente, nós estamos diante de uma matéria, entre as várias que esta Casa tem recebido, que visa transformar o caráter autoritário de eventuais normas excepcionais, num permanente mecanismo legal e autoritário. Agora, nós estamos vendo, apreciando um projeto que não diz respeito, apenas, a problemas internos do Brasil, mas, inclusive, vai ter profunda repercussão negativa na comunidade internacional com, inclusive, consequências danosas não só para o bom relacionamento do Brasil com as demais nações, como até para os interesses dos brasileiros, eventualmente, obrigados a residir no exterior, a viajar para o exterior, e assim por diante. Porque, esse tipo de legislação não encontra amparo nas legislações normais dos países civilizados e dos países mais abertos, que, por contingências especiais, não têm que estar fechados em relação à comunidade internacional; esse tipo de legislação, realmente, causará um mal-estar muito grande nas relações externas do Brasil, num momento que nós vivímos, particularmente, felizes nas relações externas, porque o Brasil vinha mantendo um relacionamento bastante ágil em vários segmentos da comunidade internacional.

É lamentável que uma matéria desta venha, assim, à Casa. É lamentável que a vontade do Executivo, através dos órgãos que elaboraram o projeto, esteja a criar uma situação que fere os direitos humanos das pessoas que vivem no Brasil e que desejam ser brasileiros, através de opção, não sendo brasileiras por nascimento. E, fere as boas normas do relacionamento internacional pelo respeito mútuo que as nações têmumas para com as outras. E, além do mais este projeto têm caráter desumano e é politicamente contrário às regras gerais do direito de asilo e da proteção aos perseguidos políticos, como tem o caráter de ferir também os direitos daqueles que emigram.

Eu gostaria de manifestar o meu ponto de vista; naturalmente, tentarei, como outros colegas, o destaque para as emendas, mas, quero manifestar, desde já, que o meu voto será contrário ao parecer do ilustre Relator, porque,

acho que só uma virada maior nesta matéria poderá evitar a dramática situação que esse projeto cria e, que, vejamos bem: em nenhum momento a situação foi aliviada pelo ilustre Relator, pelo contrário, foi agravada. O ilustre Relator chegou a limites imponderáveis de agravamento. Por exemplo, a sua Emenda nº 38 ao art. 49, *data venia*, nos parece, apenas, para agravar um limite quase do absurdo, pois o art. 49, no parágrafo 1º, diz o seguinte: "O Ministro da Justiça poderá, a qualquer tempo, estabelecer a exigência de visto de saída, quando razões de segurança interna aconselhar a medida".

Estão aí acautelados o interesse do Estado, os interesses da famosa segurança nacional. O Sr. Relator não ficou contente e acrescentou um parágrafo quarto, que, inclusive, entra em choque com isso dizendo: "Nenhum estrangeiro poderá deixar o território nacional sem que o seu documento de viagem, cartão de entrada e saída hajam sido visados pelo órgão competente do Ministério da Justiça." O que o parágrafo primeiro torna uma possibilidade: a exigência de visto de saída, em condições excepcionais, o Sr. Relator, sem revogar o parágrafo primeiro, pelo parágrafo 4º, torna uma regra geral. Aliás, ele faz isso no art. 24 também, numa tentativa de tornar, burocraticamente, uma situação altamente constrangedora: "Nenhum estrangeiro poderá deixar o território nacional, sem que o seu documento de viagem e cartão de entrada e saída hajam sido visados pelo órgão competente do Ministério da Justiça". O que se quer é que o Executivo acautelou seus interesses no parágrafo 1º do art. 49. Esse parágrafo 4º, então, está em choque com o parágrafo 1º; busca apenas, tornar uma regra geral burocratizadora, dificultadora, uma regra inamistosa para quem nos visita e para quem, por circunstâncias, convive na comunidade nacional, não sendo um dos nacionais.

Sr. Presidente, manifesto minha profunda decepção pelo trabalho que foi realizado pelo Sr. Relator, porque acho que essa matéria mereceria melhor acolhida no Congresso Nacional, representante, ele próprio, de toda a comunidade brasileira, representante, ele próprio, dos homens que têm nome italiano, alemão, de origem judia, de origem árabe e que se integraram e construíram esse País. E, chamo a atenção dos Srs. Parlamentares dessa Comissão para o excelente artigo, assinado na última página da Revista *Isto É*, desta semana, pelo culto humorista Henfil, em que ele lembra que nós estamos hoje tentando criar uma situação insustentável para os Médici, os Geisel, os Abí-Ackel, enfim para todos nós, porque o Brasil é um caldeamento de raças e foi construído, passo a passo, por esse processo migratório. Lamento muito que os órgãos de origem desse projeto, sei lá, se da origem do Sr. Ministro das Relações Exteriores, se do Sr. Ministro da Justiça, ou se de origem da assessoria desses Ministérios ou do Conselho de Segurança Nacional, tenham encaminhado o Brasil para uma política tão fechada, para uma política de tanta inamistosidade em relação às demais comunidades nacionais do mundo em que vivemos. E, lamento também, que, neste Congresso, até esse momento, a matéria não tenha recebido o tratamento que deveria pela sua profunda transformação, através da aceitação pelo Sr. Relator das emendas propostas. Manifesto, independente dos pedidos de destaque para votar a emenda, quer pela aprovação de várias emendas, quer pela rejeição dessa emenda 38 do Sr. Relator, manifesto-me também, pela rejeição pura e simples do Parecer, para que outro Relator seja designado e um parecer mais consentâneo com os interesses nacionais e os interesses da comunidade que representamos, aqui, seja feito.

O SR. PRESIDENTE (Marcello Cerqueira) — Tem a palavra o nobre Senador Amaral Furlan.

O SR. AMARAL FURLAN — Sr. Presidente, salvo o meu querido amigo, Relator Bernardino Viana, que tem quatrocentos anos no Piauí, eu que sou descendente de estrangeiro vejo que esse projeto é um dos mais fascistas ou mais comunistas que já foram apresentados à esta Casa. Esta lei, se fosse, se votada na Rússia, teria o apoio do Soviete Supremo, porque ela torna impossível a permanência de estrangeiros que estão nesse País. Não sei qual é a situação em outros Estados, mas em São Paulo, o que nós observamos, é que existem mais de duzentas mil pessoas que lá estão trabalhando, que estão fazendo este País progredir e que não podem ter a sua situação regularizada: é que essa lei torna impossível a situação deles no País. Essa é uma lei forjada por aqueles tecnocratas do Itamaraty. O Ministério da Justiça adotou uma lei que é desumana, uma lei que é contrária aos princípios dos brasileiros. Nós vemos, agora, o País mais civilizado do mundo, os Estados Unidos, acolhendo pessoas do mundo inteiro, do Vietnam, de Cuba; nós vemos a Inglaterra acolhendo e inclusive criando aqueles problemas com a aceitação de pessoas que moravam em países que eram antes da soberania inglesa, e o Brasil fecha, não só fecha as portas para entrada de quem quer vir para cá, esta lei torna impossível a vida dos que já estão residindo aqui. O que vemos em São Paulo é uma barbaridade! Vemos lá dez mil coreanos vivendo na situação mais execrável possível, vivendo escondidos, explorados, vivendo em porões, fazendo trabalhos manuais e perseguidos pela polícia, eles prendem, de vez

em quando, os mais velhos da família, e exigem dinheiro, permanentemente, daqueles que estão ilegalmente no País.

São tantos, mas não são só os orientais, são chilenos, são uruguaios, são argentinos que vieram para o Brasil tangidos pela situação incômoda em que se encontravam nesses países. Se estão aqui trabalhando, é o que não devíamos ter essa política terrivelmente fascista que esse projeto aduz. Devíamos fazer o que fizeram os Estados Unidos o ano passado. Quem estava morando lá, quem já estava naquele País, tinha a possibilidade de regularizar a sua situação até aquela data. Fizeram isso nos Estados Unidos que é um país onde também se tem dificuldades para os que entraram lá. O que aconteceu? Todo mundo se acomodou.

A aprovação desse projeto cria uma situação insustentável, pelo menos em São Paulo, porque vamos ter que expulsar 200 ou 250 mil pessoas desse País. Pessoas que já estão aclimatadas aqui, pessoas que vieram de diversas partes do mundo e que estão trabalhando em prol da nossa coletividade. E essa lei faz o quê? A pessoa tem filhos brasileiros, ela é expulsa do País. Isso é um absurdo!

Sei que o nobre Relator deve ter recebido informações da Maioria nesse sentido para dar esse parecer; eu conheço o sentimento democrático do nobre Senador Bernardino Viana e sei que esse Relatório que ele apresentou à Casa, é um relatório que veio do Governo e sei que o seu coração não pode bater nesse sentido. Tenho certeza disso. Esse é um projeto tremendamente contra os princípios brasileiros. Como bem falou o primeiro Deputado aqui: quem sabe o pai do Abí-Ackel não seria expulso desse País por este projeto. Acho que devemos chegar a um consenso comum. A Emenda nº 25, do nobre Deputado Antônio Morimoto e a de nº 26, do Deputado Joel Ferreira, são emendas que, pelo menos, minoram essa situação. Porque esse projeto, Sr. Presidente, eu que sou do Governo votarei contra, pela forma como está proposto, pois é um projeto absolutamente contrário às nossas normas de brasileiro, que são normas de um país democrata.

Podíamos fazer o seguinte: encontrar uma fórmula para legalizar o destino das pessoas que estão aqui. Conheço em São Paulo sírios, libaneses que estão morando há trinta anos neste País e que, por essa lei, vão ser expulsos ou chantageados pela Polícia.

Sr. Presidente, peço apoio de todos que estão presentes: vamos, pelo menos, fazer isso, aprovarmos a Emenda do Deputado Antônio Morimoto e a do Deputado Joel Ferreira porque por estas emendas, os que estão neste País, já há muito tempo e têm filhos brasileiros, continuam aqui. Eles têm que ter, às vezes, mais ligações com seus países de origem e por essa lei tornamos a vida deles insustentável neste País.

É esse o apelo que faço aos nobres Deputados aqui presentes.

O SR. PRESIDENTE (Marcello Cerqueira) — Com a palavra o nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED — As palavras do Presidente da Comissão fazem parte do elenco da História Constitucional deste País e da orientação do Supremo Tribunal Federal, que na sua Súmula nº 1, determina que nenhum estrangeiro casado com brasileira possa ser expulso do País, como o pai de brasileiro também não pode ser expulso. A garantia, portanto, não é do estrangeiro, é do brasileiro.

Mas, o nobre Relator, nas conversas mantidas e no próprio relatório, diz que ninguém vai ser expulso do País, que o art. 132 vai permitir a regularização de todos os estrangeiros no País. O Relator comete um equívoco porque o art. 37, que é um trabalho oriundo do Ministério da Justiça, Departamento da Justiça, numa Comissão criada em 1977 para diminuir a transformação dos vistos de turista e de temporário em trânsito permanente no País, já orientou esse artigo; transformação de visto.

Orá, inicialmente é preciso realçar, nessa Comissão, que uma coisa é o visto de permanência concedido no estrangeiro, para o estrangeiro que queira ingressar no País; outro fato totalmente diferente é a transformação do visto de turista ou temporário ou em trânsito, para permanente. O que está ocorrendo hoje com mais de trezentos e cinqüenta mil estrangeiros no País, é que eles não conseguem transformar o visto de turista, de temporário ou a sua condição de clandestino, para a condição de permanente, porque as delegacias da Polícia Federal, que são encarregadas de receber os processos nos Estados, simplesmente, não dão andamento nos processos, quando não se comprovam exigências administrativas, exigências burocráticas de que o estrangeiro tenha habilidade profissional, que comprove, com diploma, ou que comprove perante exame no SENAI ou no SESI.

O art. 37 é que é doloroso. Ele diz o seguinte:

"— É vedada a legalização da estada, de clandestino e de irregular e a transformação em permanente dos vistos de trânsito de turista e temporário" — e o de cortesia que vai ser concedido agora.

O fato é a entrada do estrangeiro, ele entra como turista, como temporário ou em trânsito. Outro fato é a sua estada no País, ele pode estar como regular ou irregular. O art. 37 impede, praticamente, qualquer entendimento que V. Ex<sup>e</sup> possa ter de que o art. 132 será benigno. Porque o art. 37 é específico "Não se transforma o visto" — ou seja, quem está clandestino no País.

Digo a V. Ex<sup>e</sup>: só palestinos têm 12 mil clandestinos no País, 12 mil sem nacionalidade, que não têm visto nem de turista, nem de trânsito, nem de permanente, concedido pelas embaixadas do Brasil em Israel, no Líbano, na Jordânia, no Iraque. Em qualquer embaixada do Brasil no Oriente Médio já não se dá nem visto de trânsito para turista palestino passar para o Brasil. Esses estão em situação irregular, porque atingidos pela guerra, suas famílias vieram para cá e eles não têm a quem procurar.

O art. 37 veda qualquer entendimento benéfico que V. Ex<sup>e</sup> possa ter. E repito, Capítulo III, Da Transformação do Visto. É inviável, Sr. Relator, conceder-se o visto permanente se não se transforma o visto, ou se estão na condição de turista temporário, não mais conseguirão.

**O SR. RELATOR (Bernardino Viana)** — Permite um aparte?

**O SR. JORGE UEQUED** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. RELATOR (Bernardino Viana)** — Essa parte da lei tem um caráter permanente, quer dizer que depois da regularização feita no art. 132, que é disposição transitória... — V. Ex<sup>e</sup> é advogado e sabe disso — depois de feita a regularização desse pessoal que está em situação ilegal, então não se permitirá mais que se faça isto.

**O SR. JORGE UEQUED** — Veja bem que o art. 132 não é o que V. Ex<sup>e</sup> entende. Veja bem. O art. 132 autoriza o Poder Executivo a firmar acordos com os governos...

**O SR. RELATOR (Bernardino Viana)** — E regularizar a situação de todo o pessoal que estiver ilegalmente aqui.

**O SR. JORGE UEQUED** — Veja V. Ex<sup>e</sup>: o que vamos fazer com os cubanos, cujo país o Brasil não mantém relações diplomáticas? Com os palestinos? Por esse acordo, veja V. Ex<sup>e</sup> que os judeus não teriam conseguido ingressar, quando fugidos da Rússia, nem os alemães que tinham fugido do Governo de Hitler. Já nem falo a V. Ex<sup>e</sup> do pessoal que fugiu do Chile, da Argentina e do Uruguai.

O Art. 132 é uma simples autorização que o Poder Executivo pode querer ou não de fazer acordos com outros países para regularizar a situação dos seus estrangeiros. Veja V. Ex<sup>e</sup>: o que o Brasil vai fazer com os cubanos e com os palestinos?

Digo mais a V. Ex<sup>e</sup>, existe no parecer de V. Ex<sup>e</sup> uma grande contrariedade. Quando V. Ex<sup>e</sup> reprova a Emenda nº 7, diz que ela desagregaria a família, ou seja, não se pode dar visto de permanência ao pai, se não se pode dar para a mãe, então, não deixa o pai entrar no Brasil, porque a mãe não vai poder entrar e daí desagrega a família. V. Ex<sup>e</sup> tem um respeito imenso pelos estrangeiros e não quer que a família dos estrangeiros seja desagregada. V. Ex<sup>e</sup> não tem o mesmo entendimento com o brasileiro casado com estrangeira ou com a brasileira casada com estrangeiro! E a desagregação da nossa família não foi protegida por V. Ex<sup>e</sup>.

V. Ex<sup>e</sup> está a entender como os burocratas, os tecnocratas do Ministério da Justiça, Departamento de Justiça, um agrupamento que está encravado naquele departamento há mais de 16 anos. Eles têm esse entendimento e esta aversão aos estrangeiros, coisa que não podemos ter aqui. Não posso ter aversão ao mascate do meu avô que entrou de forma irregular neste País, fugindo do Líbano. Não posso ter.

E duvido que o meu dileto amigo Ibrahim consiga ter isso por seu pai. E duvido que o Dr. Francelino Pereira consiga ter esse sentimento pela sua sogra e pelo seu sogro.

Mas veja V. Ex<sup>e</sup>: isto aqui é um entendimento que se fará a contrário da vontade nacional. A lei só virá atender a requisitos de alguns setores corruptos da Polícia Federal, que hoje têm um grande adicional nas suas receitas, nas chamadas "mordidas aos estrangeiros" e os palestinos sofrem muito com isso, como os judeus sofreram muito no passado.

O estrangeiro é detido e levado à Polícia Federal e depois, só em alguns setores, não digo a V. Ex<sup>e</sup> que toda a Polícia Federal é corrupta, mas V. Ex<sup>e</sup> há de convir comigo que existem corruptos também na Polícia Federal.

E as comunidades são obrigadas a se agregar e reunir altas somas, para tentar impedir que ele seja expulso. Eu, pessoalmente, impedi, aqui em Brasília, a expulsão de um pai que veio se juntar à sua esposa e aos seis filhos, um palestino, que ia ser expulso, porque a insensibilidade dos tecnocratas, ao aplicar a lei, não vai aplicar com a benevolência que tem V. Ex<sup>e</sup>, que tem um coração bondoso, homem de alma nobre, os tecnocratas vão imediatamente ao art. 37 que diz: "É vedada a legalização". E pronto, já está expulso.

Lembro a V. Ex<sup>e</sup> que o projeto em si não ajuda a nossa imagem no exterior, não melhora as nossas relações com alguns países. Ele apenas nos coloca numa situação que nós, legisladores, vamos possibilitar que sejam expulsos, que sejam perseguidos, que os colhemos vivos e escondidos em São Paulo.

Digo mais a V. Ex<sup>e</sup>: o projeto, no art. 132, que é o que V. Ex<sup>e</sup> tem usado nas disposições transitórias, não dá a interpretação que V. Ex<sup>e</sup> quer dar. Se V. Ex<sup>e</sup> quiser dar esta interpretação tem que acatar as emendas, tem que deixar bem claro a impossibilidade da expulsão.

E digo mais a V. Ex<sup>e</sup>: o projeto é excessivamente violento, também, no seu art. 18. "A concessão de visto permanente poderá ficar condicionado, por prazo não superior a cinco anos, ao exercício da atividade certa e a fixação em região determinada do território brasileiro".

V. Ex<sup>e</sup> sabe que isso é impossível. Não temos poder de fiscalização no País para isso, isto só existe na Rússia. É um confinamento e só existe na Rússia.

Isto aqui já foi, no Decreto-lei nº 941, pretendido por estes setores do Ministério da Justiça e receberam a repulsa do Sr. Ministro da época, que não aceitou esta imposição. Eu estranho muito que o Ministro Ibrahim tenha assinado este projeto, do qual não participou, o qual não conhece, apenas assinou o que foi feito por tecnocratas que têm uma aversão por estrangeiros.

O relatório surpreende-me imensamente; pelos contatos que mantive com V. Ex<sup>e</sup>, pela disposição que seu coração bondoso e sua grande vontade de sentir-se útil ao seu semelhante demonstrava, inclusive com referência às emendas que V. Ex<sup>e</sup> nos alertou que acataria algumas, para solucionar a situação desses estrangeiros no País, fato que não ocorreu no seu relatório e que pareceu-me estranho.

Digo a V. Ex<sup>e</sup>, também, que a aprovação do projeto vai institucionalizar no País a existência de 350 mil clandestinos, que não serão expulsos do País com passagens pagas pelo Governo brasileiro, pois não está no projeto, mas o Governo brasileiro tem que arcar com as despesas de expulsão dos 350 mil, ou criará um bom mercado de trabalho para a corrupção, por que esses 350 mil irão viver, de delegacia em delegacia da Polícia Federal, arrumando proteção a preço que hoje está variando de 1.000 a 1.500 dólares.

**O SR. PRESIDENTE (Marcello Cerqueira)** — Está franqueada a palavra.

Com a palavra o nobre Senador Henrique Santillo.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Parece-me que, mais uma vez, o Congresso Nacional está sendo chamado a decidir sobre matéria de transcendental importância enviada a esta Casa, na forma do § 2º, do art. 51 da Constituição, para que, de modo rápido, o Poder Executivo veja aprovado projeto que se constitui tão abusivo e tão violentador dos direitos da pessoa, que só poderia ser aprovado se aproveitada, pelo menos, a esmagadora maioria das emendas apresentadas pelos membros desta Comissão.

Falo, Sr. Presidente, como filho de imigrante, não sou jurista, nem ao menos bacharel em direito, mas minha formação de médico e de político levam-me a concluir que matéria como esta, tão bem analisada nos discursos dos Deputados João Gilberto, Jorge Uequed e do Senador Amaral Furlan, matérias como esta precisam ser rejeitadas por esta Casa.

A minha posição, portanto, será — que me perdoe o eminentíssimo colega, Senador Bernardino Viana — pela rejeição total do parecer.

**O SR. SIMÃO SESSIM** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Marcello Cerqueira)** — Com a palavra o nobre Deputado Simão Sessim, pela ordem.

**O SR. SIMÃO SESSIM** — Independente da sigla partidária e mesmo em se tratando de uma Mensagem do Governo, o que verifico neste projeto é que — como disse o nobre Deputado Jorge Uequed há uma aversão de quem o elaborou pelos estrangeiros.

E fala mais alto o sentimento dos meus pais, fala mais alto, sem dúvida alguma, o nosso sangue e não encontro forma nenhuma de votar nesse parecer.

Afora isto, procurou o Relator, de todas as formas, fechar qualquer colaboração, no Congresso, a esse projeto, quando o assunto requer que esse Congresso tenha participação efetiva, porque qualquer que seja a parcela da comunidade brasileira hoje, no mínimo, 30 a 40% é oriunda de estrangeiros.

Voto pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Marcello Cerqueira)** — Com a palavra o nobre Deputado Mário Hato.

**O SR. MÁRIO HATO** — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares:

Este projeto está dentro da filosofia do Governo atual: primeiro, parar o crescimento da população brasileira, uma nefasta política de diminuir o indi-

ce de natalidade infantil, brecando a própria natureza, ou seja, impedir o nascimento de novos brasileiros; segundo, parar o crescimento da população brasileira com esse execrável projeto, ora apresentado, ao querer banir do nosso País estrangeiros que fizeram e fazem parte da própria estrutura da nossa terra, com enormes serviços prestados à nossa Nação.

Este projeto é fonte inesgotável de exemplos de ingratidão, de desumanidade, de discriminação e de ilegalidade pretensamente institucionalizada. Porem, vai agora a nossa voz ao Governo. Esta filosofia já está desmoralizada. Esta filosofia está falida junto à opinião pública, junto aos dignos parlamentares e brasileiros de Norte a Sul, Leste a Oeste, incluindo parlamentares do próprio Governo, como hoje mesmo, aqui estamos presenciando. Vai o nosso brado de alerta. É chegada a hora da mudança dessa filosofia. Chega de falárias, chega de despotismos, chega de discriminações, chega de fechamentos cognominados de abertura.

Como descendente de imigrantes, como brasileiro voltado para os verdadeiros interesses de nosso povo, quero dizer que votarei esse parecer do nobre Relator, Senador Bernardino Viana; e digo mais ainda, conhecedor da situação em que se encontram os estrangeiros no meu Estado, Estado de São Paulo e na condição de filho de imigrantes, como muitos parlamentares que aqui também se encontram, na realidade, os tecnocratas do Governo que, ao longo de 16 anos, nas escrivaninhas e totalmente descompromissados e isolados do povo, dos grandes problemas nacionais, procuram, através de atitudes, não solucionar nem minimizar os grandes conflitos sociais que estamos vivendo. Nenhum brasileiro, em sã consciência, há de negar os relevantes serviços prestados e que vêm prestando os estrangeiros que aqui vieram na condição de filho de descendentes de estrangeiros, da Terra do Sol Nascente. Tivemos de São Paulo o reconhecimento público, inclusive, uma dedicação, através de um monumento aos imigrantes japoneses. Mas, também não quero ficar aqui, apenas, me referindo aos imigrantes da Terra do Sol Nascente. Todos vieram com as mesmas intenções, todos se ombrearam e trouxeram para cá as idéias e o espírito de procurar engrandecer esta Pátria, que os tecnocratas não reconhecem. Mas tenho absoluta certeza que o nobre Relator, Senador Bernardino Viana, pelo Piauí, pela sua sensibilidade e generosidade, reconhece, no seu íntimo. Mas, não apenas pelo fato de ser Senador do PDS é que deve se curvar às pretensões dos tecnocratas que vêm corroendo todas as estruturas sociais do nosso País.

Portanto, não é admissível esquecer as causas, quero me ater ao início desta reunião, à palavra do Presidente desta Comissão Mista que é, realmente, um projeto discricionário, um projeto desumano. Quando se fala em expulsar estrangeiros, mesmo casados que tenham filhos brasileiros, é desconhecer e ignorar o direito que tem o brasileiro. Todos nós sabemos que, no meu caso, como filho de imigrantes, sou brasileiro e me considero muito mais brasileiro até do que muitos tecnocratas que aí estão desgraçando a nossa família, a comunidade brasileira.

E, assim sendo, com a desculpa de que a experiência tem demonstrado que muitos traficantes se casam apenas para adquirir o seu direito, é querer esquecer as causas. Sabemos que montou-se aqui uma indústria, uma indústria do anticomunismo para perseguir as bruxas, esquecendo-se de valores que a nossa sociedade brasileira está pagando caro.

Quanta miséria, quanta ignorância, quantas doenças estão desgraçando nossa sociedade! Mas, se ao longo desses anos, o Governo autoritário tem, sim, se preocupado apenas montando a indústria do anticomunismo, entregando o nosso País às multinacionais, esquecendo-se de defender os interesses nacionais, e nesses interesses nacionais, os estrangeiros estão incorporados também.

Não podemos fazer uma lei, partindo de uma exceção e generalizar. Temos sim, maus estrangeiros, uma minoria, mas também devemos reconhecer que há maus brasileiros, principalmente aqueles que entregam este País aos braços da boa vontade do capital estrangeiro e das multinacionais. E hoje estamos na dependência exclusiva desta boa vontade. Mas não temos o direito de perseguir aqueles que aqui vieram, deixando o seu país de origem, entregando as suas próprias vidas à lavoura, desbravando a selva, entregando a sua própria vida ao cultivo da terra, da lavoura, e uma lei como esta corta, de uma vez para sempre, esquecendo-se, totalmente, a grande contribuição que esses mesmos estrangeiros deram na construção deste grande País, deste grande País que o Governo só se preocupou com seu Produto Interno Bruto que, na realidade, teve um crescimento, mas que podemos dizer, também, sem nenhuma dúvida, houve uma inchação e não houve progresso algum.

*Data venia* do Relator, conheço muito bem o espírito de V. Ex<sup>e</sup> como homem público, mas devo me curvar, quase que reverentemente, a esses estrangeiros que aqui estão prestando relevantes serviços a esta Pátria. Para concluir, devo dizer que, na realidade, respeitando as inteligências dos nobres pares que elaboraram as emendas apresentadas para tentar melhorar o projeto

do Executivo, o projeto dos tecnocratas, com todo o respeito que merecem os Deputados e Senadores que apresentaram essas emendas para tentar melhorar este projeto, na minha opinião este projeto nem emenda merecem aprovação e devem ser rejeitados por todos nós.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcello Cerqueira) — Está franqueada a palavra. Os Srs. podem se manifestar. (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Bernardino Viana) — Antes de tudo, quero dizer que está havendo uma má interpretação do Projeto de lei. Muita gente que falou e abordou determinados temas, não leu o projeto.

Mandamos examinar, por advogado de São Paulo, representante dos coreanos, que tinha pedido uma modificação no projeto, e ele achou que o art. 132, ampararia a situação daqueles que estavam no País. E nós, brasileiros - e eu quero frisar bem isso — o nosso País sempre tratou com muito carinho, sem discriminação, com igualdade de condições, os estrangeiros que aqui têm estado. Eu quero lembrar, ainda, que esse art. 18 ao qual também estão dando interpretação errônea, diz "poderá ficar" e "poderá ficar" as pessoas que estão no exterior mas que vão entrar. Não são as pessoas que estão dentro do País.

O art. 37, que tanta celeuma tem causado, é aquele que diz respeito às pessoas com situação irregular porque penetraram na fronteira ocidental do nosso País ou pela Região Sul, invadiram o nosso País, sem permissão, sem documento, sem coisa alguma. Se ele não tem documento algum, ele não pode transformar, porque, se não tem documento, vai transformar em quê?

Outra coisa: o nobre Deputado João Gilberto diz que, no nosso projeto de lei, a regulamentação jurídica estaria errada. A regulamentação jurídica de estrangeiros é definida pelo Direito Público Interno. Isto aqui é Direito Público Interno. Estão sujeitos ao Direito Público Externo as convenções que nós assinamos.

O art. 1º, da Convenção de Havana, de 1928, que está em vigor, e de que nós somos signatários.

O SR. MÁRIO HATO — (Fora do Microfone) ... apenas para fazer um esclarecimento, porque não sou representante da colônia de coreanos de São Paulo. Acho que V. Ex<sup>e</sup>...

O SR. RELATOR (Bernardino Viana) — Não, eu sei que V. Ex<sup>e</sup> é japonês...

O SR. MÁRIO HATO — Não sou japonês também, sou descendente.

O SR. RELATOR (Bernardino Viana) — Eu estou dizendo que V. Ex<sup>e</sup> é descendente...

O SR. MÁRIO HATO — Eu sou representante do povo brasileiro de São Paulo.

O SR. RELATOR (Bernardino Viana) — Quem de nós não é descendente de imigrantes, se nossa Nação é tão nova, tem 500 anos, quem de nós não é descendente de imigrantes? Todos nós somos descendentes...

Queria dizer que o carinho e as vinculações que eu tenho pelo estrangeiro são muito grandes.

O que eu quero dizer é que isto é de Direito Público Interno, porque quando esta lei foi feita, obedecemos ao art. 1º da Convenção de Havana, de 1928, que diz:

"Os Estados têm o direito de fixar, por meio de leis, as condições de entrada e residência dos estrangeiros no seu território."

Depois veio a Conferência Interamericana de Consolidação da Paz, reunida em Buenos Aires, em dezembro de 1936, que ratificou aquela Convenção de 1928.

O SR. JOÃO GILBERTO — V. Ex<sup>e</sup> me permite? Os Estados são soberanos ao determinar os impostos; mas nós taxamos determinadas importações e o quê acontece? O Estado prejudicado taxa as compras que fazemos também. O que eu me referi e V. Ex<sup>e</sup> quer sugerir que eu teria dito que era Direito Internacional. O que eu me referi é que era um gesto de inamistosidade que poderá ter repercussões na comunidade internacional. É um gesto de agressão, ao qual, certamente, alguns países reagirão e farão coisa semelhante em relação aos interesses dos brasileiros.

O SR. RELATOR (Bernardino Viana) — Devo aqui uma explicação sobre o artigo.

"A concessão de visto permanente poderá ficar condicionada por prazo não superior a cinco anos — quer dizer que é transitório — ao exercício de atividade certa e à fixação em região determinada do território brasileiro."

E a emenda proposta diz:

"É ressalvado das exigências deste artigo o estrangeiro que comprove o exercício de atividade laboral — o exercício de atividade certa é a mesma coisa que o exercício de atividade laboral certa — e que esteja arraigado sócio-economicamente em qualquer região do País."

Quer dizer, ele deve ter emprego definido em qualquer região do País.

Então esta emenda é inócuia porque o artigo do Projeto já diz o que ela quer. As ofensas que o Senador Amaral Furlan dirigiu ao projeto...

O SR. JOÃO GILBERTO — V. Ex<sup>e</sup> está confundindo a sua intenção com a disposição do art. 18, Senador, porque a sua intenção é a de que o art. 18 só se aplica para quem entrar no Brasil. Mas a lei não diz isso. A lei diz: "Para obter vistos de permanência o estrangeiro" e os que estão no Brasil estarão sujeitos a esta norma?

O SR. RELATOR (Bernardino Viana) — Os que estão no Brasil, têm emprego certo? Aos que têm emprego certo no País e estão radicados em determinada região do País, o art. 18 não se aplica. Ele só se aplica a quem não tem emprego e não está fixado numa região.

O SR. JORGE UEQUED — Se V. Ex<sup>e</sup> me permite, Relator, se o Senador Bernardino Viana fez a pesquisa em São Paulo, quantos estrangeiros em condições irregulares estão lá, quem trabalha honestamente...

O SR. RELATOR (Bernardino Viana) — Se ele trabalha não pode sair de lá, não pode sair.

O SR. JORGE UEQUED — E o 37, nobre Senador?

O SR. RELATOR (Bernardino Viana) — É clandestino, com a situação irregular.

O SR. JORGE UEQUED — Não, não Senhor!

O SR. RELATOR (Bernardino Viana) — É a Nação, de acordo com o art. 132, não quiser fazer...

O SR. JORGE UEQUED — V. Ex<sup>e</sup> confunde entrada com estada.

O SR. RELATOR (Bernardino Viana) — Não, além do meu entendimento, eu consultei, porque eu tinha dúvidas sobre o assunto...

O SR. JORGE UEQUED — Os turistas e temporários são impenitidos...

O SR. RELATOR (Bernardino Viana) — Consultei os maiores juristas sobre esse assunto, hermeneutas famosos e eles dizem o que estou revelando aqui aos ilustres membros desta Comissão.

O SR. JORGE UEQUED — Acontece com os hermeneutas de V. Ex<sup>e</sup> o que está acontecendo agora no Ministério da Justiça.

O SR. RELATOR (Bernardino Viana) — O art. 18 se aplica às pessoas que vão entrar no País, a quem já está aqui, no País, não se aplica este artigo.

O SR. JORGE UEQUED — Mas não está claro: V. Ex<sup>e</sup> acha que um adendo aplicando isso possa deixar entrar...

O SR. RELATOR (Bernardino Viana) — Mas coloque a Emenda 4 neste artigo para ver se não fica o mesmo...

O SR. MÁRIO HATO — Senador Bernardino Viana, eu queria ver se V. Ex<sup>e</sup> tem conhecimento de quantos despachantes de São Paulo, estão cumprindo com a Polícia Federal explorando, aqueles que estão tentando regularizar a sua situação encontrando uma série de dificuldades?

O SR. RELATOR (Bernardino Viana) — Eu não tenho conhecimento.

O SR. MÁRIO HATO — Pois bem, se V. Ex<sup>e</sup> tivesse conhecimento, V. Ex<sup>e</sup> jamais iria apresentar esse relatório. De forma alguma.

O SR. RELATOR (Bernardino Viana) — Com estes esclarecimentos que, no meu entendimento do projeto e dentro da minha consciência e da mais pura honestidade, que eu confirmo o meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Marcello Cerqueira) — Sobre a mesa requerimento do nobre Deputado João Gilberto pela rejeição do Parecer. Nos termos do art. 3º do Regimento Comum, conjugado com o art. 149 do Regimento do Senado, de aplicação subsidiária, vou colocar em votação o requerimento do nobre Deputado, dizendo, desde logo, no sentido de aperfeiçoá-lo, aplicando o Regimento, que, na hipótese de sua aceitação, irei designar o Deputado Simão Sessim para Relator. Antes, porém, suspendo a reunião por dez minutos.

(A reunião é suspensa por dez minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Marcello Cerqueira) — Está reaberta a reunião. Em votação o parecer do Relator.

Os Srs. Congressistas que o aprovam, permanecem sentados.

Estão ressalvados os destaques aos seguintes arts. 3, 4, 7, 8, 12, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 22, 37-R, 38-R.

A votação será feita nominalmente.

Foi aprovado, ressalvadas as emendas.

Emenda nº 3, que acrescenta parágrafo único ao art. 17.

O SR. MURILO BADARÓ — Sr. Presidente, peço a palavra apenas para uma orientação com relação à votação. V. Ex<sup>e</sup> vai colocar em votação as emendas destacadas, e para aprová-las teremos que dizer *sim* e para rejeitá-las teremos que dizer *não*, ou aprovamos o destaque e rejeitamos a emenda. Gostaria que V. Ex<sup>e</sup> orientasse a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Marcello Cerqueira) — Quem vota *sim*, aprova a emenda, quem vota *não*, rejeita a emenda.

O SR. JOÃO GILBERTO — Gostaria de frisar que que os destaques 37 e 38-R foram para rejeição. Nesse caso inverte.

O SR. PRESIDENTE (Marcello Cerqueira) — Sem dúvida.

A votação será feita de tal forma que não haverá dúvida com relação ao que se está votando.

A Emenda nº 3 acrescenta parágrafo único ao art. 17. O destaque é de autoria do Senador Henrique Santillo. "Aos estrangeiros apátridas ou de nacionalidade indefinida não se aplicam o disposto no *caput* do artigo"

Em votação.

Os Srs. Congressistas que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Vai-se proceder à chamada nominal.

O SR. PRESIDENTE (Marcello Cerqueira) — Os Srs. Congressistas podem votar. (Pausa.)

A Emenda foi rejeitada por onze votos contra sete.

Emenda nº 4: inclui no art. 18 o seguinte parágrafo único: "É ressalvado das exigências desse artigo o estrangeiro que comprove o exercício de atividade laboral certa e que esteja arraigado sócio e economicamente em qualquer região do território brasileiro".

Os Srs. Congressistas que aprovam o destaque, e portanto aprovam a Emenda, votam *sim*.

O SR. JOÃO GILBERTO — Gostaria de pedir à Mesa que também dissesse o nome do autor da Emenda, além do nome do autor do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Marcello Cerqueira) — A Emenda é de autoria do nobre Senador Amaral Furlan.

A votação será nominal.

Os Srs. Congressistas já podem votar. (Pausa.)

O destaque foi rejeitado por doze votos contra seis.

Emenda nº 7. Suprime o § 2º do art. 26 do projeto. "A comunicação de impedimento ao grupo familiar viola escandalosamente o § 13 do art. 140 da Constituição, que estabelece que nenhuma pena passará da pessoa do delinquente. O impedimento é uma pena e como tal suscetível de comunicabilidade". É de autoria do Deputado Marcello Cerqueira.

Em votação.

Os Srs. que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Emenda nº 8. Dá nova redação ao art. 28, modifica a condição de exilado, dá eficácia à Convenção de Montevideu e à Declaração Universal dos Direitos do Homem e da Constituição.

Autor, o Deputado Marcello Cerqueira.

Os Srs. que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Emenda nº 12. Acrescenta § 2º ao art. 66 e parágrafo único do projeto. O primeiro restabelece direito inalienável de brasileiro casado ou filho de estrangeiro.

O art. 64 passará a ter a seguinte redação, no seu § 2º: "É vedada a expulsão de estrangeiro que tiver cônjuge brasileiro ou filho brasileiro dependente de economia paterna".

Os Srs. que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Emenda nº 22. "Modifica o parágrafo único do art. 128, atribuindo ao Congresso Nacional competência para dispor sobre a estrutura do Conselho Nacional de Migração".

Parágrafo único — Serão fixados pelo Congresso Nacional a estrutura e competência do Conselho Nacional de Migração.

Os Srs. que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Emenda nº 23. Suprime o art. 132 das disposições gerais transitórias e acrescenta dois artigos. Restabelece direito dos estrangeiros em território na-

cional. "É assegurado aos estrangeiros, atualmente em território nacional, que tencionem nele residir, permanentemente, ou exercer qualquer atividade remunerada, o prazo de um ano para se registrar nos termos da lei. Os estrangeiros que se encontrarem irregularmente em território nacional, por ocasião da publicação da presente lei, poderão legalizar sua permanência dentro do prazo improrrogável de 120 dias".

Os Srs. que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Emenda nº 24, do Senador Amaral Furlan. Dá ao inciso 1º do art. 131 a seguinte redação: "A regularização se ajusta às condições enumeradas no art. 18 e parágrafo único".

Os Srs. que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Emenda nº 25. Substitui a alínea A, do item 2, do art. 132, que passará a ter a seguinte redação: "Estrangeiros residentes comprovadamente no Brasil na vigência da presente lei".

Os Srs. que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Emenda nº 27.

"Não será expulso o estrangeiro que tiver:

1 — cônjuge brasileiro do qual não esteja desquitado ou divorciado;

2 — filho brasileiro dependente de economia paterna.

Parágrafo único. Não constitui impedimento à expulsão, o casamento com brasileiro ou a adoção de filho brasileiro, superveniente à instauração do inquérito com aquela finalidade."

Tem a palavra, pela ordem, o autor.

O SR. ROBERTO FREIRE — Como autor da presente Emenda, eu desejaria fazer algumas pequenas colocações.

Este Congresso hoje instaurou uma Comissão Mista para tratar da restauração das atribuições e das prerrogativas do Poder Legislativo. É evidente que isto deve ser saudado por todos. Eu, como membro desta Comissão indicado pela Liderança do PMDB, senti muita honra em dela participar, na possibilidade que este Congresso tem de voltar a ser um poder nesta República. Não imaginei ter uma decepção. Vim para esta Comissão por me interessar pelo assunto, embora não seja membro, tentando ver, antes mesmo de me resguardar no Texto Constitucional, atribuições e prerrogativas que nos foram usurpadas.

Lembraria a esta Comissão apenas o seguinte: através do Decreto-lei nº 941, de 18 de outubro de 1969, a Junta Militar — e é bom que se frise, Junta Militar fascista — não escoimou da nossa legislação a tradição do Direito Internacional Privado, que é a garantia, não do estrangeiro com cônjuge ou com filho brasileiro, mas a garantia do brasileiro, de não ser expulso do País, se indicado em inquérito o cônjuge estrangeiro ou o pai. Nem a Junta Militar fascista retirou do Direito Internacional Privado este direito do cidadão. O Congresso Nacional, que pretende restaurar suas atribuições e prerrogativas, irá fazer, sob uma argumentação, que me permitam e me desculpem o ilustre Relator, que não significa esta Casa. A Emenda nº 27 resguarda o direito do estrangeiro, do cônjuge brasileiro e do filho, se dependente da economia paterna, e faz a ressalva, que o Relator não percebeu ou não quis perceber, de que isto não constituirá em impedimento, se for praticado com fim específico de elidir a expulsão, ou seja, não irá constituir impedimento à expulsão, se o casamento com brasileiro ou a adoção de filhos se der após a instauração do competente inquérito com a finalidade de expulsão. O ilustre Relator não percebeu ou não quis perceber. Este direito era fundamental, que pelo menos ele fosse aqui acatado.

Evidente que todo esse nosso pronunciamento, esta reflexão, esta colocação de nada vai adiantar, como em outras comissões anteriores, vai ser a mesma cantilena, o mesmo número de votos, o sim e o não, o Governo e Oposição. Esta Casa não faz o mínimo esforço, através de sua Maioria, de se restaurar, de se auto-restaurar, de tentar se dignificar, de tentar mostrar ao mundo — esta é uma lei que implica no relacionamento com outros povos — que, diferentemente de uma Junta Militar fascista, nós podemos fazer um pouco mais para aqueles estrangeiros que aqui vivem e para aqueles que se integram na nossa sociedade.

O SR. RELATOR (Bernardino Viana) — Sr. Presidente, eu queria falar apenas uma palavra a respeito disso.

O SR. PRESIDENTE (Marcello Cerqueira) — Por liberalidade da Presidência, tem V. Exª a palavra.

O SR. RELATOR (Bernardino Viana) — Eu acho que V. Exª, ao falar sobre esse artigo, deveria ver o artigo 64, § 2º da Lei. Ele só pode ser expulso por isto, deveria ser expulso até o brasileiro que fizesse isso, banido. Agora o

estrangeiro que fizesse isso, que estivesse em situação irregular: artigo 64, parágrafo único.

O SR. PRESIDENTE (Marcello Cerqueira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, a Emenda nº 33, também destacada, versa sobre a mesma matéria e nos mesmos termos, procurando manter o disposto no Decreto-lei nº 941, de 18 de outubro de 1969, através do seu artigo 74.

As considerações emitidas pelo ilustre Deputado Roberto Freire, segundo o meu modo de ver, são pertinentes e eu pediria, portanto, a V. Exª que juntasse o Destaque nº 33 à Emenda ora em apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Marcello Cerqueira) — Desferido.

O SR. MURILO BADARÓ — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcello Cerqueira) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. MURILO BADARÓ — Para facilitar os trabalhos, pedia que V. Exª dispensasse a leitura, de vez que as emendas são do conhecimento de todos. V. Exª poderia apenas citar o nome do autor.

O SR. PRESIDENTE (Marcello Cerqueira) — Eu vou acolher a sugestão de V. Exª a partir desta emenda.

As emendas que estão juntas dizem o seguinte:

"Não será expulso o estrangeiro que tiver:

1 — Cônjuge brasileiro do qual não esteja divorciado ou separado; ou

2 — Filho brasileiro dependente da economia paterna.

Parágrafo único. Não constitui impedimento à expulsão, o casamento com brasileiro superveniente à instauração do inquérito com aquela finalidade."

Eu tenho lido, nobre Senador Murilo Badaró, porque, na verdade, esta Presidência não tem alcançado a atenção do Plenário, porque muitas vezes...

O SR. MURILO BADARÓ — Não é o meu caso.

O SR. PRESIDENTE (Marcello Cerqueira) — É também o caso de V. Exª, lamento dizer, que com outros conversa enquanto estou lendo a matéria; para que nenhum dos Srs. Congressistas tenha dúvida sobre o que vai se votar é que eu leio. Na medida em que o Plenário ficar atento à enunciação, não lerei.

Em votação.

Os Srs. Congressistas que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas ambas as emendas.

Emenda nº 28, de autoria do nobre Deputado Jorge Uequed.

"Aos estrangeiros com entrada ou estada no País, regular ou não, se casados com brasileiros ou com filhos brasileiros, até 20-5-80, terão visto de permanência definitiva no Brasil se o requererem até 180 dias de publicação da lei."

Em votação.

Os Srs. Congressistas que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Emenda nº 29, de autoria do nobre Deputado Jorge Uequed.

"Dá garantias aos apátridas ou de nacionalidade indefinida."

Em votação.

Os Srs. Congressistas que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Emenda nº 30, do Deputado Jorge Uequed.

"Regulamenta o ingresso de forma regular ou não, no País, após 20-5-80."

Em votação.

Os Srs. Congressistas que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Emenda nº 31, do Sr. Deputado Jorge Uequed.

"Os estrangeiros que possuírem processo de pedido de visto de permanência ou transformação de visto em andamento no Ministério da Justiça ou arquivado mas que permanece no Brasil e haja ingressado no País de forma regular ou não, antes de 31-12-79, terão permanência definitiva concedida."

Em votação.

Os Srs. Congressistas que aprovam, queiram permanecer sentados.  
(Pausa.)

Rejeitada.

Emenda nº 38-R, pela rejeição.

Figura no parecer do Relator. Espero que V. Ex<sup>t</sup> consulte.

Não houve destaque para colocação em bloco.

Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró.

O SR. MURILO BADARÓ — Sr. Presidente, eu queria só me orientar para a votação. Não desejo falar, apenas me orientar.

O SR. PRESIDENTE (Marcello Cerqueira) — São dois destaques para suprimir duas alterações propostas pelo Relator.

Prímeiro, a Emenda nº 37-R.

Os Srs. Congressistas que aprovam o destaque dizem *não*. Quem mantém a emenda do Relator, diz: *sim*. É o contrário do que estamos fazendo. A maneira é indiferente, desde que fique extremamente claro o que se vai votar.

Quem aprova a emenda do Relator diz “*sim*”, quem aprova o destaque, diz “*não*”.

Em votação.

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Marcello Cerqueira) — Emenda de nº 38-R.

Concedo a palavra ao nobre Deputado João Gilberto para encaminhar a votação.

O SR. JOÃO GILBERTO — Sr. Presidente, esta é a emenda do Sr. relator. Vou ler o artigo, nem precisa de encaminhamento, basta cada um verificar o artigo.

“Art. 49 Não se exigirá visto de saída do estrangeiro que pretender sair do território brasileiro.

§ 1º O Ministro da Justiça poderá, a qualquer tempo, estabelecer a exigência de visto de saída, quando razões de segurança interna aconselhar a medida.”

Agora, o Sr. relator acrescenta § 4º que diz:

“Nenhum estrangeiro poderá deixar o território nacional sem que o seu documento de viagem, o cartão de entrada e saída, hajam sido visados pelo órgão competente do Ministério da Justiça.”

A emenda do Sr. Relator é absoluta, é literalmente contrária ao *caput* do artigo e relativamente contrária ao parágrafo 1º que cria a exceção, a de que, numa determinada oportunidade, o Ministro da Justiça poderá, por motivo de segurança, exigir. A emenda do Sr. Relator choca. Se não era isso que ele

quis fazer, é problema dele. Agora, como está aqui, o § 4º contradiz o *caput* e choca com o § 1º.

É só apenas fazer a leitura, não tem nem interpretação.

O SR. PRESIDENTE (Marcello Cerqueira) — V. Ex<sup>t</sup> teria me dado uma sugestão com relação à votação?

O SR. JOÃO GILBERTO — Agora V. Ex<sup>t</sup> já encaminhou a outra e a votação vai ter que ser igual.

O SR. PRESIDENTE (Marcello Cerqueira) — Mas eu modifico.

O SR. JOÃO GILBERTO — Acho que, regimentalmente, as emendas são pela rejeição, quem diz “*sim*” rejeita, e aprova o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Marcello Cerqueira) — Mas eu consulto V. Ex<sup>t</sup>, se houver alguma dúvida.

O SR. JOÃO GILBERTO — Não.

O SR. PRESIDENTE (Marcello Cerqueira) — Porque a preocupação da Presidência é que não haja dúvida com relação ao voto.

O SR. JOÃO GILBERTO — Acho que foi mal encaminhado.

O SR. PRESIDENTE (Marcello Cerqueira) — Se V. Ex<sup>t</sup> acha o encaminhamento diferente melhor, eu modifico.

O SR. JOÃO GILBERTO — Não. Já que começamos assim, continuamos.

O SR. PRESIDENTE (Marcello Cerqueira) — Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Bernardino Viana) — O *caput* e o artigo: saída definitiva do País, uma vez não voltará mais. “Artigo 49 *caput*...”

§ 1º Saída excepcional do País. Vamos dizer: guerra, convulsão, etc. Então, visto excepcional, visto a excepcionalidade. O outro, visto de viagem: o estrangeiro que quer dar um passeio a sua terra, ele sai, carimba o seu documento etc. São dois destaques distintos.”

O SR. JOÃO GILBERTO — Está escrito que a saída definitiva no *caput*.

O SR. RELATOR (Bernardino Viana) — Mas, afi está entendido.

O SR. PRESIDENTE (Marcello Cerqueira) — Para que fique claro: os Srs. congressistas que votam com o Relator, portanto, pela manutenção da sua emenda dizem “*não*” e os Srs. Congressistas que rejeitam dizem “*sim*”.

Em votação.

Rejeitado.

Está encerrada a reunião.

# **CÓDIGO PENAL**

**(edição 1980)**

**Atualizado e anotado**

**Notas explicativas das alterações e da legislação correlata**

**Índice temático**

**384 páginas**

**Preço: Cr\$ 250,00**

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas  
Senado Federal — 22º andar  
ou pelo reembolso postal**

**CEP 70160**

# **EXEMPLAR ÚNICO**

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**